

# Diário do Legislativo de 29/03/2008

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 20ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 4ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada à Realização do Ciclo de Debates "Licenciamento Ambiental e Desenvolvimento Sustentável"

1.3 - 5ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada à Realização do Ciclo de Debates "Licenciamento Ambiental e Desenvolvimento Sustentável"

1.4 - 6ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada à Realização do Ciclo de Debates "Licenciamento Ambiental e Desenvolvimento Sustentável"

1.5 - Evento Realizado na 13ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada à Realização do Ciclo de Debates "Licenciamento Ambiental e Desenvolvimento Sustentável"

1.6 - 14ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.7 - 23ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia Legislativa

1.8 - 24ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia Legislativa

1.9 - 25ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia Legislativa

1.10 - 26ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia Legislativa

1.11 - 27ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia Legislativa

1.12 - 16ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia Legislativa

1.13 - Reunião de Comissões

### 2 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Comissão

### 3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

5 - MANIFESTAÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## ATAS

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Questão de ordem - Correspondência: Ofício nº 14/2008, do Presidente do Tribunal de Contas - Ofícios e cartão - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.208 a 2.210/2008 - Projeto de Resolução nº 2.211/2008 - Requerimentos nºs 2.123 a 2.128/2008 - Comunicações: Comunicação do Deputado Paulo Guedes - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - Encerramento - Ordem do Dia.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Carlin Moura - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Leonardo Moreira - Luiz Tadeu Leite - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pindaça Ferreira - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Weliton Prado - Zé Maia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 14h2min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Questão de Ordem

O Deputado Célio Moreira - Sr. Presidente, gostaria de dar uma informação que acredito ser importante, principalmente para a Região Central, especialmente para Corinto e Santo Hipólito. Trata-se de uma obra esperada há décadas, o asfalto da MG-220. A Construtora Aro venceu a licitação. É uma obra de R\$15.914.000,00, homologada no dia 7. O contrato já foi assinado e a obra terá o seu início em abril. O asfalto da MG-220 ligará a MG-135 de Corinto a Santo Hipólito. Há algumas situações de Santo Hipólito a Monjolos que ainda dependem de liberação do Ibama e dizem respeito à questão ambiental. Essa notícia é cercada de muita expectativa, principalmente em Santo Hipólito e Corinto. Provavelmente na segunda semana de abril já se iniciam as obras do asfalto da MG-220, o nosso querido Governador Aécio Neves cumpre com a sua palavra e demonstra sua sensibilidade. Esse asfalto contribuirá muito para a economia das cidades locais. Portanto, deixo registrado o resultado da licitação das obras da MG-220. Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### Correspondência

- O Deputado Paulo Cesar, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

#### OFÍCIO Nº 14/2008

Do Sr. Elmo Braz, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando o Relatório de Atividades do exercício de 2007 desse Tribunal. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

#### OFÍCIOS

Do Sr. Vital do Rêgo Filho, Deputado Federal, comunicando sua posse no cargo de Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Do Sr. Pompeo de Mattos, Deputado Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.145/2007, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Gilman Viana Rodrigues, Secretário de Agricultura, indicando, em atenção ao Ofício nº 365/2008/SGM, o Sr. Gustavo Laterza de Deus, Gerente Regional da Emater Uberaba como representante da Pasta de que é titular na audiência pública a ser realizada em 2/4/2008. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Do Sr. Gilman Viana Rodrigues, Secretário de Agricultura, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.586/2007, da Deputada Ana Maria Resende.

Do Sr. Júlio César Elias Cardoso, Prefeito Municipal de Patrocínio, encaminhando cópia do Ofício nº 1.196/2008, enviado por esse Executivo ao Governador do Estado. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.114/2007.)

Do Sr. Antônio Fernando Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, consultando sobre a possibilidade de ser agendada uma visita do Expresso Cidadania a esse Município.

Do Sr. Alfredo Pastori Neto, Presidente da Câmara Municipal de Araguari, solicitando que se estude a possibilidade de instalação de novas concessionárias de energia em Minas Gerais. (- À Comissão de Administração Pública.)

Da Sra. Rachel Tupynambá de Ulhôa, Diretora-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene - prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 1.772 e 1.784/2008, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Dimas Wagner Lamounier, Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal, prestando esclarecimentos sobre o Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União celebrado entre a CEF e a Fundação Israel Pinheiro. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Francisco Vieira Chagas, Delegado-Geral de Polícia, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.756/2008, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil, encaminhando parecer da Secretaria de Planejamento relativo ao Requerimento nº 1.842/2008, da Comissão do Trabalho.

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil, prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 823, 1.067, 1.284, 1.775, 1.871, 1.872, 1.386, 1.763, 1.856, 1.959, 1.963/2007 e 1.983/2008, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexem-se aos respectivos projetos de lei.)

Do Sr. Heleno Rosa Portes, Promotor de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.185/2007, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Argileu Martins da Silva, Diretor do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria da Agricultura Familiar, confirmando a participação do Sr. Márcio Fontes Hirata, como representante desse Departamento, na audiência pública a ser realizada na Câmara Municipal de Governador Valadares. (- À Comissão do Trabalho.)

Do Sr. José Olavo Borges Mendes, Presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu, convidando para a solenidade de abertura oficial da 74ª ExpoZebu 2008, em Uberaba.

Do Sr. Antônio Luiz Musa de Noronha, Superintendente Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Planejamento, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.842/2008, da Comissão do Trabalho.

Do Sr. Jorge Luiz Brescia Murta, Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia da Universidade Federal de Ouro Preto, convidando para o IV Encontro Mineiro de Engenharia de Produção - IV Emepro, a realizar-se em maio, nessa Universidade.

Do Sr. Euvaldo M. Bittencourt Junior, Gerente de Projeto da GC Subsecretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, informando que foi firmado o convênio que menciona, publicado no "Diário Oficial da União" de 28/12/2007, com vistas à execução do projeto Liberdade sob Medida. (- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

#### CARTÃO

Do Sr. Paulo Bregunci, Presidente da Ruralminas, encaminhando exemplares dos livros "Uma Realidade Chamada Ruralminas" e "A Origem Jurídica/Histórica das Terras do Brasil", lançados por essa Fundação.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

Projeto de Lei Nº 2.208/2008

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores de Central de Minas – Amorcem –, com sede no Município de Central de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores de Central de Minas – Amorcem –, com sede no Município de Central de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2008.

Elisa Costa

Justificação: Com a finalidade precípua de defender melhores condições de vida para a população de Central de Minas, representantes dessa comunidade fundaram, em 1996, a Associação de Moradores de Central de Minas.

A referida entidade congrega os moradores da região, estimulando-os a apoiar e defender os interesses comunitários, fomentando o desenvolvimento do espírito associativo por meio de subsídios técnicos, materiais e humanos. Além disso, elabora projetos de âmbito local que contemplem o desenvolvimento sustentável, promove seminários, debates, palestras e cursos, entre outras iniciativas, para sistematizar as necessidades da população, encaminhando-as ao poder público.

Pela importância do trabalho que realiza junto às populações carentes de Central de Minas, contamos com a anuência dos nobres Deputados à

aprovação deste projeto de lei, que pretende outorgar à Associação de Moradores desse Município o título de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### Projeto de Lei nº 2.209/2008

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do Residencial Vale Verde - Amarv -, com sede no Município de Ipaba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do Residencial Vale Verde - Amarv -, com sede no Município de Ipaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2008.

Rosângela Reis

Justificação: A Associação dos Moradores e Amigos do Residencial Vale Verde - Amarv -, é uma entidade civil de direito privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 31/3/96, que visa ao desenvolvimento educacional, social e cultural dos seus moradores, promovendo e apoiando ações que tratam da saúde, alimentação e educação, objetivando a promoção humana. A referida entidade busca congrega moradores e associados em ações individuais e coletivas visando ao pleno exercício da cidadania.

A documentação apresentada atende aos requisitos legais, e por sua importância, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.210/2008

Declara de utilidade pública a Casa Espiritual Redenção, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Casa Espiritual Redenção, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2008.

Gustavo Valadares

Justificação: Este projeto de lei tem como objetivo declarar de utilidade pública a Casa Espiritual Redenção, com sede no Município de Belo Horizonte. Trata-se de entidade civil, sem fins lucrativos, que tem como finalidade promover obras de caráter filantrópico e beneficente e de natureza educacional e cultural, voltadas para o amparo aos idosos, aos enfermos e às crianças, sem distinção de classe, sexo, raça, cor, nacionalidade ou religião.

A associação está em pleno funcionamento há mais de um ano, desenvolvendo trabalho social, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções. Assim, é justa a declaração de sua utilidade pública.

Pelo mérito deste projeto, espero o apoio dos nobres colegas da Casa Legislativa mineira.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.211/2008

Aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Ficam aprovadas, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas especificadas no anexo desta resolução, observada a enumeração dos respectivos beneficiários.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº , de de de 2008)

Nº	Requerente	Denominação	Município	Área (ha)
1	Antônio Carlos Afonso dos Santos	Fazenda Aidópolis	Rio Pardo de Minas	211,9829
2	Antônio Pereira da Silva	Fazenda Canabral	Indaiabira	136,0100
3	Cerâmica dos Montes Ltda.	Fazenda Capão	Santo Antônio do Retiro	247,6067
4	Dagmara Rodrigues	Fazenda Rancho	Rio Pardo de Minas	209,0517
5	Espólio de Clemente Alves Silva	Fazenda Canjão	Rio Pardo de Minas	101,4082
6	Espólio de Joaquina Maria de Jesus	Fazenda Pintado	Indaiabira	107,5132
7	Espólio de Luzia Moreira dos Anjos	Fazenda São Joaquim	Santo Antônio do Retiro	177,9604
8	Espólios de Jason Santana e Durvalina Freire de Santana	Fazenda Curral de Éguas	Montezuma	107,7932
9	João Alvino Alves	Fazenda Aidópolis	Rio Pardo de Minas	211,9830
10	João Mendes da Luz	Fazenda Muniz	Indaiabira	111,8831
11	Jurandy Mendes Silveira	Fazenda Vargem do Pari-Sobrado	Rio Pardo de Minas	173,8771
12	Naima Rodrigues e Xavier	Fazenda Rancho	Rio Pardo de Minas	209,0518
13	Olegário de Amorim Bernardes	Fazenda Brejinho	Montezuma	250,0000

Sala das Reuniões, 27 de março de 2008.

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### REquerimentos

Nº 2.123/2008, do Deputado Weliton Prado, em que pleiteia sejam solicitadas ao Presidente da Cemig informações sobre a interrupção, na última semana, do fornecimento de energia elétrica a 100 Municípios das Regiões Norte e Central do Estado, com transtornos e prejuízos à população, e as constantes interrupções no fornecimento de energia, a falta de manutenção da rede e a demora nos procedimentos de restabelecimento do serviço prestado pela empresa aos produtores rurais do Estado. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 2.124/2008, do Deputado Elmiro Nascimento, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à comunidade do Município de Lagamar pelo excelente índice alcançado na pesquisa Redes de Aprendizagem, relativa à avaliação da educação básica. (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.125/2008, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio das Velhas - Amev - pelo transcurso do seu 30º aniversário de fundação. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 2.126/2008, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Minas Gerais - Saae-MG - pelo transcurso do 27º aniversário de obtenção da carta sindical. (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.127/2008, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Palácio das Artes pelo transcurso do 37º aniversário de sua fundação. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 2.128/2008, do Deputado Alberto Pinto Coelho, em que solicita seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que seja

concedido o título de Cidadão Honorário do Estado ao escritor e jornalista Sebastião Nery. (- À Comissão de Transporte.)

#### Comunicações

- É também encaminhada à Mesa Comunicação do Deputado Paulo Guedes.

#### Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para homenagear o Clube Atlético Mineiro pelo seu centenário.

- A ata dessa solenidade será publicada em outra edição.

#### Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos ordinários.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de terça-feira, dia 1º, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 1º/4/2008.). Levanta-se a reunião.

### ATA DA 4ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 10/3/2008

#### Presidência dos Deputados Doutor Viana, Fábio Avelar e Sávio Souza Cruz

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Fábio Avelar - Palavras do Sr. José Carlos Junqueira Ribeiro - Palavras do Deputado Domingos Sávio - Palavras do Secretário José Carlos Carvalho - Palavras do Secretário Adjunto Shelley de Souza Carneiro - Palavras do Sr. Vítor Feitosa - Palavras do Sra. Maria Dalce Ricas - Palavras do Sr. Affonso Damásio Soares - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Doutor Viana - Agostinho Patrús Filho - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Domingos Sávio - Fábio Avelar - João Leite - Luiz Humberto Carneiro - Rêmoló Aloise - Sávio Souza Cruz.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### Ata

- O Deputado Domingos Sávio, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. José Carlos Carvalho, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; José Cláudio Junqueira Ribeiro, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam -; Shelley de Souza Carneiro, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e Vítor Feitosa, Diretor de Meio Ambiente do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais; a Exma. Sra. Maria Dalce Ricas, Superintendente da Associação Mineira de Defesa do Ambiente - Amda -; o Exmo. Sr. Affonso Damásio Soares, Superintendente Técnico da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - Faemg -; a Exma. Sra. Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam -; e os Exmos. Srs. Humberto Candeias Cavalcanti, Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF -; o Cel. PM Reinaldo Martins, Diretor de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar de Meio Ambiente; e os Deputados Sávio Souza Cruz, Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Casa; Fábio Avelar, Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Casa; Domingos Sávio, autor do requerimento que deu origem a este evento; e Antônio Carlos Arantes, membro das Comissões de Política Agropecuária e do Trabalho desta Casa.

#### Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença dos Exmos. Srs. Rildo Amanajás, Coordenador Técnico; Éder Albuquerque, Assessor Jurídico; Mário Sérgio Ribeiro, Coordenador Ambiental; e Carlos Chaves, Assessor Ambiental, todos do Instituto Ambiental do Amapá, que vieram acompanhar este ciclo de debates para levar contribuições para aquele Estado.

#### Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do ciclo de debates "Licenciamento Ambiental e Desenvolvimento Sustentável", atividade preparatória do seminário Legislativo "Minas de Minas", que será realizado pela Assembléia em junho deste ano.

O objetivo deste ciclo de debates é avaliar a eficiência e a eficácia do licenciamento e das autorizações e outorgas de natureza ambiental como instrumentos para a gestão ambiental, a partir de uma análise histórica, das experiências dos órgãos gestores, notadamente de Minas Gerais, e

da vivência dos empreendedores.

#### Palavras do Sr. Presidente

O licenciamento ambiental, tema deste ciclo de debates, é um dos mais importantes instrumentos de gestão das políticas públicas, essencial para a preservação da qualidade ambiental, com ressonâncias profundas em nosso desenvolvimento econômico, envolvendo desde a preservação da biodiversidade até a saúde pública, passando pela importante questão da geração de emprego e de renda.

É uma ferramenta de fundamental importância na preservação ou na recuperação do meio ambiente, ao mesmo tempo que deve assegurar o desenvolvimento socioeconômico, respeitando as necessidades locais e as preocupações das comunidades envolvidas.

Discutir o licenciamento ambiental como premissa para o desenvolvimento sustentável é, portanto, um convite ao diálogo entre os diversos usuários dos recursos naturais perante os conflitos oriundos dos vários interesses envolvidos, que, em Minas, incluem tanto as atividades agropastoris e a silvicultura, mesmo nas pequenas propriedades, quanto a mineração e as demais atividades industriais.

A Assembléia legislativa de Minas Gerais, diante da necessária harmonização das atividades produtivas com a proteção do meio ambiente, vem se dedicando de forma cuidadosa e recorrente ao tema. Assim, nos últimos anos, realizou as CPIs do Garimpo e da Mina de Capão Xavier e fez funcionar as Comissões Especiais da Samarco, dos Acidentes Ambientais e, mais recentemente, da Governança Ambiental.

A essas ações soma-se a atuação permanente das Comissões, em especial das Comissões de Meio Ambiente e Recursos Naturais, de Política Agropecuária e Agroindustrial e de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo desta Assembléia. De todo esse esforço, resultaram leis que trouxeram aperfeiçoamentos à legislação ambiental vigente, todas essenciais ao bem-estar da sociedade e à sustentabilidade ambiental.

Hoje e amanhã, com o apoio de 16 entidades e observando as modificações recentes na estrutura do Sistema Estadual do Meio Ambiente, estarão sendo ouvidos tanto os representantes do governo quanto da sociedade, e suas propostas serão encaminhadas para a preparação do documento que subsidiará o seminário legislativo "Minas de Minas", a se realizar ainda neste semestre. Tenho a certeza de que nossos debates levarão a conclusões que consistirão em um importante passo na consolidação do desenvolvimento com sustentabilidade.

Agradeço às autoridades que aqui comparecem, aos expositores, aos debatedores e a todas as pessoas e instituições que tornaram possível este evento. Como nos eventos anteriores, reitero que a posição desta Casa é sempre o diálogo, com ampla participação dos setores envolvidos em busca do caminho mais adequado para solucionar os conflitos. A todos um bom trabalho, tendo em vista o bom senso e o interesse coletivo. Muito obrigado.

O Secretário José Carlos Carvalho - Exmo. Deputado Doutor Viana, em cuja pessoa saúdo os demais Deputados e Deputadas desta Casa, as autoridades da Mesa, as inúmeras lideranças da sociedade que participam deste seminário, as entidades de classe do setor produtivo, as organizações ambientalistas não governamentais, inicialmente quero dizer da nossa satisfação de aqui estar, participando de evento que objetiva discutir os procedimentos relativos ao licenciamento ambiental do Estado. As palavras do nosso 1º-Vice-Presidente, Deputado Doutor Viana, que preside esta solenidade são balizadoras do que poderá ocorrer aqui, por meio de amplo diálogo patrocinado pela Assembléia Legislativa a respeito da gestão ambiental de Minas e, no contexto dessa gestão, do licenciamento. Esta Casa é testemunha, pois, nos últimos quatro anos, vários instrumentos legais foram aqui aprovados, pela compreensão do Poder Legislativo mineiro da necessidade de modernizar a administração ambiental do Estado. Com essa perspectiva, várias iniciativas foram adotadas.

Destaco que a eficácia do licenciamento ambiental - certamente teremos a oportunidade de tratar disso nestes dois dias - depende das mudanças que precisam ser feitas no âmbito do próprio licenciamento e também da ativação de outros instrumentos da política nacional do meio ambiente, ainda não praticados de maneira satisfatória, sem os quais a eficácia do licenciamento será sempre uma quimera.

Neste seminário que objetiva discutir um tema tão relevante, quero, clara e provocativamente, debater essas questões. Se não houver um monitoramento adequado da qualidade ambiental do Estado e do País; se não formos capazes de elaborar um zoneamento ecológico e econômico correspondente à magnitude territorial de Minas e do Brasil; se não formos capazes de fazer uma avaliação ambiental estratégica dos setores que mais interferem na qualidade ambiental do Estado, o licenciamento, por si, continuará sendo um instrumento absolutamente divorciado do conjunto de medidas de que precisamos para que a gestão ambiental, que vai além do licenciamento, possa ter a eficácia necessária.

Na atualidade brasileira, em pleno século XXI, a combinação desses cinco instrumentos já se revelam insuficientes, mesmo que 100% combinados, para que possa haver gestão e licenciamento ambiental mais eficazes. Praticamente esgotamos um ciclo da política ambiental brasileira baseados nos mecanismos de comando e de controle do Estado, que são os instrumentos colocados à disposição da administração ambiental para promover o desenvolvimento sustentável. Sabemos que esse não virá apenas pela aplicação dos mecanismos de comando e controle do Estado, deferidos à administração ambiental em razão de seu poder de polícia administrativa, mas dependerá, cada vez mais, de mudanças nos instrumentos da política econômica e da alocação de instrumentos econômicos voltados à sustentabilidade, para que, além de punir o uso predatório da natureza, seja possível criar mecanismos econômicos que promovam o uso sustentável desses recursos.

Nesse contexto, este é o meu pronunciamento de abertura, alinhado à orientação desta Casa, em sintonia com o pronunciamento do caríssimo Deputado Doutor Viana. Na próxima palestra, ao lado do Dr. Shelley, Secretário Adjunto, terei a oportunidade de detalhar nosso trabalho, ensejando um debate com todos os presentes, que certamente será muito rico dada a alta qualidade dos interlocutores. Muito obrigado.

#### Palavras do Deputado Fábio Avelar

Bom-dia a todos. Na pessoa do Deputado Doutor Viana, cumprimento os componentes da Mesa e, na pessoa do ilustre Secretário José Carlos Carvalho, cumprimento nossos convidados.

Inicialmente, digo da nossa satisfação de, aqui, representar a Comissão de Meio Ambiente, que muito tem debatido esse tema. Realizamos várias audiências nesta Casa. Em dezembro último, realizamos uma audiência pública que foi a preparação para este ciclo. Naquela época, já verificamos que este ciclo teria participação expressiva de todos os segmentos da sociedade, como podemos ver hoje, dada a importância do tema. Este ciclo de debates será importante para o fornecimento de subsídios para o grande seminário "Minas de Minas", que acontecerá ainda neste semestre e será importante para o aprimoramento da legislação ambiental.

Também gostaríamos de dizer que, na realidade, este ciclo de debates será muito importante para o fornecimento de subsídios para o grande seminário a ser realizado, neste semestre, o seminário "Minas de Minas", que, com certeza, será também um importante momento para aprimorarmos todo esse processo na legislação ambiental.

Sr. Secretário, temos uma expectativa muito positiva deste ciclo de debates e fazemos um apelo para que as medidas aqui decididas em consenso tenham mais agilidade na sua implementação.

Faço uma referência especial ao Decreto nº 44.309, que causou uma polêmica muito grande nos diversos setores no Estado de Minas Gerais e foi assunto de várias e várias audiências públicas realizadas nesta Casa. Recebemos informações, por meio do sistema de meio ambiente do Estado de Minas Gerais, de que todo o processo de revisão desse decreto já está concluído. Como já verificamos algumas referências a esse assunto, esperamos a sua suspensão imediata e a aplicação de outro decreto, já revisto, que atenda realmente a todos os segmentos.

Muito obrigado. Então, esperamos, Deputado Doutor Viana, que este seminário, na realidade, tenha um resultado positivo e que todos vocês, nesses dois dias, possam aqui apresentar todos os problemas e questões. Bom trabalho para todos nós.

O Sr. Presidente - Pela relevância do assunto, a Assembléia Legislativa manifesta seus agradecimentos às autoridades que participaram da abertura deste ciclo de debates. Tenham todos muito êxito e sucesso neste evento. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - Iniciemos, então, os nossos trabalhos e, de pronto, passaremos a palavra ao Dr. José Cláudio Junqueira, Presidente da Feam, que disporá de até 20 minutos para sua exposição sobre o tema "Histórico do licenciamento ambiental como instrumento de gestão - o universo dos empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental e suas modalidades na atualidade".

#### Palavras do Sr. José Cláudio Junqueira Ribeiro

Bom-dia a todos: Sr. Deputado Fábio Avelar, em nome de quem cumprimento os demais Deputados e Deputadas presentes; Secretário José Carlos de Carvalho, em nome de quem cumprimento todos os demais componentes da Mesa; senhoras e senhores. É uma satisfação iniciar os trabalhos. Farei uma apresentação rápida do histórico do licenciamento no País e no Estado de Minas Gerais, pontuando alguns aspectos que merecem maior destaque.

No Estado de Minas Gerais, como os senhores sabem, o sistema de licenciamento ambiental é anterior ao sistema nacional. A lei ambiental do Estado de Minas Gerais, de nº 7.772, é de setembro de 1980 e previu, no seu art. 8º, que qualquer empreendimento potencialmente poluidor depende de licenciamento. Na época, usávamos o sistema que predominava na América Latina e era preconizado pela Environmental Protection Agency - EPA -, agência dos Estados Unidos, com licença de instalação e licença de funcionamento.

Em 1981, a exemplo do que havia sido desenvolvido no Rio de Janeiro, a Comissão de Política Ambiental do Estado também adotou o Parecer de Viabilidade e de Localização - PVL. Os empreendedores que tinham dúvidas e não queriam fazer maiores investimentos, desenvolvendo seus projetos para submetê-los à análise de licença e instalação, poderiam fazer uma consulta facultativa, que é o chamado PVL.

A Lei Nacional do Meio Ambiente, Lei nº 6.938, de agosto de 1981, já previu que os empreendimentos no Estado potencialmente degradadores do meio ambiente teriam que ter prévio licenciamento ambiental. Destaco "prévio licenciamento ambiental" porque isso não significa licença prévia, quer dizer, uma licença antes do empreendimento. A própria licença de instalação é um licenciamento prévio.

O Sistema Trifásico de Licenciamento, ao contrário do que muitos pensam, não está disposto em lei, mas no Decreto nº 88.351, de 1983. O Sistema Trifásico de Licenciamento foi instalado no País em 1983. O PVL, que foi desenvolvido no Estado do Rio de Janeiro e adotado no Estado de Minas Gerais, foi considerado pelo governo federal - à época, pela Secretaria Especial do Meio Ambiente - Sema -, um instrumento que não deveria ser facultativo, mas obrigatório. Esse instrumento foi confirmado em 1990. O País passou a adotar o chamado Sistema Trifásico de Licenciamento: licença prévia, licença de instalação e licença de operação, o que, evidentemente, burocratiza muito todos os procedimentos autorizativos do poder público para os empreendimentos potencialmente degradadores do meio ambiente. Este é o único país do mundo, de que se tem conhecimento, com o licenciamento em três fases. Na América Latina, com exceção do Brasil, encontramos o licenciamento do modelo americano de licença de instalação e licença de operação. Isso foi adotado pelo Estado de Minas Gerais nos seus primórdios, mas depois foi obrigado a adequar-se à legislação federal.

A Constituição da República confirmou que os empreendimentos precisam de um prévio licenciamento, um estudo prévio de impacto ambiental. É importante lembrarmos que esse princípio constitucional é destinado apenas aos empreendimentos de significativa degradação. No nível federal ainda não se regulamentou o que é significativa degradação em quase nenhum Estado. Essa talvez seja uma das grandes origens dos nossos problemas, porque acostumou-se a dizer que todos os empreendimentos precisam de licenciamento ambiental, o que não é verdade. Os empreendimentos que necessitam de licenciamento ambiental, segundo a legislação, são apenas os de significativo impacto ambiental. Então, há necessidade da regulamentação do que é significativo impacto ambiental para aplicar-se o procedimento de licenciamento. No País, não só no Estado de Minas Gerais, consideramos isso um equívoco muito grande do ponto de vista histórico. Nosso sistema de licenciamento está baseado no código americano, no Napa, que foi aprovado nos Estados Unidos no final de 1969, com a criação da Agência Americana - EPA -, que começou a funcionar em 1970.

O código americano prevê, desde então, os estudos de impacto ambiental, o Environmental Impact Assessment - EIA -, denominação genérica para os estudos ambientais. Na Resolução Conama nº 001/86, passamos a adotar o EIA como estudo específico e não como forma genérica de estudos ambientais, tal como é previsto no código americano.

Outro equívoco foi a tradução que o Environmental Impact Statement americano recebeu na Resolução Conama. Foi traduzido como "Rima - Relatório de Impacto Ambiental".

Na verdade, o modelo americano pressupõe que o governo tenha tomado a decisão de fazer um empreendimento e que o empreendedor deva estudar alternativas e fazer declarações de impacto para duas, três ou quatro alternativas. O órgão ambiental, então, analisa a declaração de impacto e verifica se há lacunas. A partir daí, o caso vai para um tomador de decisão, que opta pela alternativa menos danosa ao meio ambiente.

Não se trata de dizer "vetarei ou aprovarei seu estudo ambiental". No modelo original americano não é assim que acontece. São apresentadas duas ou três alternativas e se dizem quais são os impactos negativos e positivos de cada uma delas. Opta-se pela menos danosa ao meio ambiente. Isso, como todos sabem, sofreu uma série de desvios de rota, e os estudos ambientais passaram a ser um instrumento para aprovar ou vetar o licenciamento ambiental.

A Resolução Conama, que disciplinou os estudos ambientais como subsídio ao licenciamento ambiental, também cometeu vários equívocos. O primeiro deles está no art. 5º, inciso I, que diz: "Contemplar todas as alternativas tecnológicas e de localização". Ora, isso é inviável. Que estudo ambiental contemplará todas as alternativas? O que são "todas"? Teríamos de fazer um estudo inesgotável. Esse é um dos grandes problemas porque, por isso, a norma nunca foi cumprida e jamais o será.

Já que não é possível cumprir a norma com todas as alternativas tecnológicas e locais, o empreendedor atalhou o caminho: escolhe sua

alternativa e só faz o que escolheu. São raríssimos os estudos ambientais que contemplam mais de uma alternativa tecnológica ou locacional.

A Resolução Conama também levantou uma questão muito importante, talvez a mais importante de todas: que cada alternativa ou cada estudo ambiental apresente, de forma clara, a distribuição dos ônus e dos benefícios sociais. Precisariamos conhecer, para cada empreendimento industrial, minerário, agropecuário e de infra-estrutura, as perdas e os ganhos.

Evidentemente, não existe nenhum empreendimento que só traga impactos positivos, como também não existe nenhum que só traga impactos negativos. Todos os empreendimentos trazem impactos positivos e negativos. O que o tomador de decisão precisa saber é como isso está balanceado, quem está ganhando e quem está perdendo. Essa disposição importante da Resolução Conama também não vem sendo observada nos estudos ambientais.

Outra questão importante no licenciamento é prevista na resolução: "Indicar os métodos, as técnicas e os critérios adotados para a identificação e quantificação dos impactos". É uma norma complexa, porque passamos a exigir o estudo de impacto ambiental para todos os empreendimentos, quando, na verdade, ele foi desenhado para grandes empreendimentos e para o tomador de decisões analisar as alternativas desses grandes empreendimentos. São estudos complexos, que levam tempo.

No Brasil, passou-se a aplicar tal norma a todos os empreendimentos. É, a meu ver, um contra-senso aplicar licenciamento ambiental a postos de gasolina e a cemitérios. Licenciamento ambiental não foi desenhado para isso. Foi desenhado para grandes explorações minerais, grandes complexos industriais, grandes obras de infra-estrutura e grandes projetos de agronegócios, e não para ser aplicado a pequenos agricultores, a pequenas infra-estruturas ou a pequenas indústrias.

A própria Resolução Conama nº 237/1997 voltou a confirmar que os estudos ambientais são para impactos significativos. A questão do licenciamento tem gerado muita controvérsia, como algumas piadas. Uma piada que considero muito interessante é esta: "Você sabe por que Juscelino Kubitschek estava sempre sorrindo? Porque na sua época não existia licenciamento ambiental". Com certeza, se houvesse, Brasília não teria sido construída.

Fizemos um apanhado geral no Estado de Minas Gerais e verificamos que, de 1988 a 2005, das 2.703 licitações prévias solicitadas, cerca de 70% não possuíam EIA-RIMA. No meu conhecimento, é o Estado que mais avançou em desburocratizar. Conforme podemos verificar aí, cerca de 70% dos processos feitos em nosso sistema de informações estão sem EIA-RIMA. Ao verificarmos os processos que têm estudos de impacto ambiental, constatamos que a imensa maioria pertence à atividade minerária, por força de uma legislação federal que devemos modificar, porque a considero atrasada. As hidrelétricas constituem 12%. São empreendimentos sobre os quais há necessidade de fazer estudos de impacto ambiental.

Verificamos também que a licença prévia não tem funcionado bem, é mais burocrática. Por meio de uma análise, constatamos que 95% das licenças prévias foram concedidas. O empreendedor escolhe a localização, a tecnologia de seu empreendimento e contrata uma consultoria para legitimar esse processo. Não faz estudos de alternativas. Isso vai para o órgão ambiental. Não é uma realidade só de Minas Gerais, mas do País. O empreendedor leva isso para os órgãos ambientais que ficam discutindo vários detalhes, embora o mais importante fosse a discussão do "macro". Como não existem alternativas para discutir o "macro", ficam discutindo detalhes de controle ambiental. Fica, então, esse puxa-e-repuxa, até o projeto ser aprovado.

Não é um quadro apenas do Estado de Minas. Com certeza isso ocorre no Brasil, onde quase todos os empreendimentos são licenciados por bem ou por mal. O maior exemplo foi o caso da Usina Hidrelétrica de Barra Grande, no Rio Grande do Sul, na divisa com Santa Catarina. A usina hidrelétrica teve licença prévia e licença de instalação. No momento de conceder-se a licença de operação, descobriu-se que seriam desmatados 2.200ha de mata atlântica primária. Foram desmatados. Depois que o processo chega lá na frente, não há quem o segure.

Nós, no Estado de Minas Gerais, temos procurado, ao longo do tempo - por orientação do Secretário José Carlos Carvalho -, desburocratizar, resgatar a origem dos estudos ambientais, simplificar o processo. Isso foi feito com a DN nº 7.404, do Copam, que introduziu dois conceitos. O primeiro foi a autorização ambiental de funcionamento, que busca resgatar o conceito de que licenciamentos ambientais não são para pequenos empreendimentos. A autorização ambiental de funcionamento está baseada na responsabilidade civil. O segundo conceito criado foi a regularização ambiental. Sabemos que no Brasil, além de termos um sistema de licenciamento complexo - licenças prévias, de instalação e de operação, denominado sistema trifásico -, existem outras autorizações, como outorga do direito do uso de recursos hídricos e autorização para exploração florestal. Muitas vezes, isso confunde e atrasa a regularização do empreendedor. A partir daí, foi desenvolvido um sistema das três autorizações, num processo integrado.

Mostrarei aos senhores a reflexão que fizemos quando o Secretário José Carlos Carvalho esteve no Ministério do Meio Ambiente. Tivemos oportunidade de fazer uma análise do licenciamento ambiental em todo o País. Comparamos o resultado com essa charge, que é uma charge adaptada, feita na década de 60 para criticar o sistema educacional dos Estados Unidos. Essa adaptação teve o objetivo de fazermos uma autocrítica do licenciamento ambiental no Brasil.

A solicitação do órgão ambiental não é muito clara. Carecemos de referências para que o órgão ambiental tenha uma clareza e uma visão bem-estruturada do que deseja para o licenciamento ambiental. A falta dessa referência permite que as demandas aos empreendedores variem muito. Não é raro os empreendedores se queixarem do tratamento diferenciado entre cada um no que diz respeito às exigências. A própria demanda do órgão ambiental não é muito clara, mas a compreensão do empreendedor também não ajuda.

A consultoria apresentou uma proposta, pois o País enfrenta um problema muito sério, já que, como são apresentados, pelas empresas de consultoria, trabalhos de má qualidade, acarreta-se uma morosidade por parte dos órgãos ambientais. O problema decorre da falta e da imprecisão dos termos de referência e da má compreensão do empreendedor, que também já tem a sua decisão tomada e deseja que a consultoria a legitime com uma proposta técnica que nem sempre é boa.

Há também as exigências do analista. Temos desenvolvido isso, e o Dr. Shelley certamente mostrará todo o esforço realizado no Estado para que não ocorra uma análise individual, pois há uma tendência nacional de o analista pretender inserir em sua análise todo o seu conhecimento acadêmico e solicitar uma série de demandas e informações desnecessárias.

Em relação à revisão das informações complementares, para tentar agradar ao analista, o consultor procura atendê-lo de acordo com suas limitações, o que, normalmente, acarreta um desastre.

Acreditamos que o meio ambiente necessita de algo muito mais simples. Burocratizamos demais o nosso processo e, agora, esforçamo-nos para resgatar a sua simplicidade.

O Secretário José Carlos já falou sobre isso, e haverá várias palestras em que esse assunto será tratado. O grande problema é que o licenciamento ambiental tem sido vítima de toda uma estrutura, seja dos órgãos ambientais, seja da sociedade, seja dos empreendedores, pois

é tomado como o único instrumento de gestão, apesar de não ter sido desenhado para isso. Temos de lembrar que há outros instrumentos de gestão e que o licenciamento, ainda que seja básico e fundamental, deve ser tomado em sua devida proporção. Não que se considerem outros instrumentos: os zoneamentos econômico e ecológico, sobre os quais a Simone Rola falará hoje à tarde; a avaliação ambiental estratégica, sobre a qual o Augusto discorrerá também hoje à tarde, para sabermos como Minas, em nosso histórico recente, tem avançado; o cadastro das atividades poluidoras - Minas Gerais é o segundo Estado que inicia com esse procedimento -; a declaração de carga, a qual trabalhamos para ser implantada neste ano; os registros e alvarás; os sistemas de informações; e os relatórios de qualidade ambiental. Saltei os instrumentos econômicos exatamente para que eu possa falar um pouco mais sobre eles.

O Secretário José Carlos já disse que essa é a experiência internacional atual. Precisamos avançar em relação aos instrumentos econômicos, pois isso tem proporcionado maior resultado nas experiências internacionais em complementação ao licenciamento ambiental. Temos lido vários artigos sobre experiências na Suécia e na Holanda, onde os agricultores, principalmente os pequenos, passaram a preservar as suas matas em virtude dos incentivos fiscais. Aquele que faz o manejo sustentado das florestas conta com um incentivo fiscal. Temos de desenvolver isso para qualquer empreendimento, seja na indústria, seja na mineração. Precisamos introduzir incentivos em nossa legislação que levem o setor produtivo a considerar a importância da preservação ambiental.

Os registros e alvarás também devem ser considerados. Contamos com várias experiências internacionais nesse sentido. Ao invés de trabalharmos com sistemas autorizativos tão complexos, adotamos os mais simples.

Na França trabalham com registros, com alvarás, com autorizações e com licenciamento ambiental. O parque industrial francês não pode ser comparado ao parque mineiro. Das suas 60 mil indústrias, apenas 600 são passíveis de um licenciamento mais complexo.

Aqui temos mais de 10 mil licenças no setor industrial, o que mostra como o nosso sistema está burocratizado.

O mais importante é o relatório de qualidade ambiental. Todos os outros são instrumentos para chegarmos ao nosso objetivo final, que é a qualidade ambiental. Fazer licenciamento, fiscalizar, conceder incentivos fiscais, fazer avaliações estratégicas, construir o zoneamento são instrumentos para que tenhamos uma qualidade sadia do ambiente, como previsto na Constituição. É dever do poder público garantir ao cidadão um ambiente sadio; o resto são meios para chegar lá. Os órgãos ambientais no País têm o cacoete de valorizar mais os instrumentos que a finalidade. E não são só eles, pois isso acaba contaminando todos os segmentos da sociedade.

Finalizando, eu queria propor algumas questões, para as quais cada um de nós tem respostas; porém, seria importante refletirmos coletivamente para obtermos respostas coletivas: governo, Legislativo, setor empresarial e sociedade. Se dêssemos respostas coletivas a essas perguntas, conseguiríamos avançar.

As questões são as seguintes: "por que, para a implementação de políticas públicas, há mais preocupação com os instrumentos autorizativos que com seus resultados finalísticos; por que nos preocupamos mais com as licenças que com a qualidade das águas, do solo, do ar e da proteção da biodiversidade; por que a licença ambiental continua sendo o instrumento preferido dos órgãos ambientais, empreendedores e ONGs; por que o País insiste no modelo trifásico de licença prévia, licença de instalação e licença de operação; por que há tanta reclamação sobre a morosidade da regularização ambiental - licença-outorga -Apefs; por que há tanta reclamação sobre fiscalização e multas e, ao mesmo tempo, sobre a falta de capacidade para as atividades pós-licença; por que os outros instrumentos de gestão não têm o mesmo nível de preferência que o licenciamento; por que os instrumentos econômicos são tão pouco utilizados na gestão ambiental no Brasil; por que o ICMS Ecológico de Minas Gerais, considerado pelo Banco Mundial um dos melhores exemplos de aplicação de instrumento econômico na América Latina, sofre resistência para ser ampliado; por que, apesar de todos os esforços, ainda há tanta degradação por lixões, contaminação das águas por esgotos, cerca de 70% das instalações industriais sem regularização ambiental, 90% sem cadastramento de uso das águas e índices de desmatamento ainda elevados?".

A partir dessa reflexão, entre as propostas que gostaríamos de trazer a este seminário, que desenvolvamos outros instrumentos autorizativos bem mais simples, como o cadastro, o registro e os alvarás. Os alvarás municipais talvez sejam os instrumentos mais fortes que temos no País. Por que precisamos criar tantas licenças ambientais no nível municipal? Por que não podemos agregar a análise ambiental à concessão do alvará? Por que não podemos simplificar a vida do usuário?

Outra proposta é dispensar a licença prévia onde exista zoneamento, se ele já indica uma direção em termos de localização para o empreendimento, o que não quer dizer que não haverá estudos de impacto ambiental. Isso poderia ser feito como no sistema americano, na fase de licença de instalação.

Uma outra proposta é a declaração de impacto para algumas alternativas, ou seja, substituir os nossos EIAs-Rimas por declaração de impacto, como o Chile vem fazendo. Os estudos ambientais seriam um subsídio à tomada de decisão colegiada, com controle social. Um equívoco que ocorreu no Brasil é o órgão ambiental ou as agências ambientais serem as decisoras. Não, o tomador de decisão no nosso caso é o Copam, com participação social. Cabe à agência ambiental fazer a análise das alternativas ou dos estudos apresentados e verificar se as declarações de impacto para as várias alternativas estão ou não corretas, para que o tomador de decisão ou o Conselho possa agir.

Incentivos fiscais e fiscalização por amostragem: esse é o ponto em que mais podemos avançar. Na área ambiental, a pressa é ter qualidade ambiental. Não podemos ter pressa de sair querendo apenas o licenciamento ambiental. Cometemos um equívoco enorme ao achar que o mais importante é o licenciamento ambiental. Esse é apenas o ponto de partida; por si só, não resolve nada, pois existem milhares de licenças ambientais e pós-licenciamento. Não há um modelo por amostragem pelo qual podemos fazer esse acompanhamento.

Esta charge foi publicada no jornalzinho da Amda e é muito interessante. O sujeito está lá, com a sua retroescavadeira, degradando reservas, como aconteceu em Barra Grande, e perguntando: "Por que estão me olhando? Tenho licenciamento ambiental". A licença ambiental não é garantia de qualidade ambiental. Muito obrigado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

Palavras do Deputado Domingos Sávio

Sr. Presidente, Deputado Fábio Avelar; Sr. Secretário, prezado amigo José Carlos de Carvalho; demais autoridades da área ambientalista, especialmente, Sra. Maria Dalce Ricas, e todas as mulheres; entidades não governamentais; lideranças presentes, especialmente aquelas do meio rural; companheiros sindicalistas; cooperativistas; produtores rurais; e demais colegas Deputados, serei breve. Quero apenas destacar a razão que nos motivou a propor a realização deste evento: com outras lideranças desta Casa, da base do governo e da Oposição, como os Deputados Antônio Carlos Arantes e Padre João, consideramos que essa é uma matéria que interessa a todos. Desde o primeiro momento, o enfoque que queremos dar - não tenho dúvida de que esse é o sentimento de todos os senhores e senhoras - é o de que todos temos o entendimento pleno, e mais que um entendimento, uma decisão firme de respeito ao meio ambiente e de luta pela sua preservação. Mas também temos a clareza de que a situação, da forma como está, precisa ser revista. A burocracia infernal, em que está se transformando algumas das etapas, especialmente para os microprodutores e pequenos produtores rurais ou empreendedores na área urbana, precisa ser

revista.

Faço referência às palavras do Dr. José Cláudio, que nos anima muito, uma visão madura, absolutamente profissional, responsável por toda a questão ambiental, uma visão de quem quer, de fato, preservar o meio ambiente, mas sabe que deve fazê-lo em harmonia com a sociedade, com o ser humano, respeitando quem quer trabalhar e produzir. Foi muito feliz a apresentação da charge de que não é por meio de uma burocracia infernal que se garante preservação ambiental.

Não fazemos uma dedução simplista de que estamos aqui para acabar com o licenciamento ambiental ou para contestar a legislação e os mecanismos de preservação que nela existem.

Longe de nós tamanha leviandade. Entendemos a importância dos instrumentos legais para preservação do meio ambiente, mas, às vezes, a aplicação equivocada desses instrumentos leva a uma descrença generalizada; leva muitos para a informalidade ou para a falência e desespero.

Então, para citar o setor rural, do qual faço parte como produtor rural, como técnico da área, como médico-veterinário e como cooperativista e ex-presidente sindical, o Presidente da Feam falou, com muita propriedade, que não conseguimos entender que uma micropropriedade vai se submeter a toda uma série de burocracia como um grande empreendimento de grandes impactos ambientais. É muito importante essa visão eficiente e moderna de separarmos o que é licenciamento ambiental do que é autorização ambiental de funcionamento, não só para o meio rural mas também para uma série de atividades de menor impacto que podem e devem ser adotadas pela legislação ambiental. Um pequeno posto de combustível não vai funcionar de qualquer maneira. Ele tem que respeitar as normas ambientais, mas não pode estar sujeito a uma peregrinação infernal que leve à inviabilidade do empreendimento ou simplesmente ignorar a legislação e depois se submeter a multas. Aí, o exemplo mais típico que temos nesse momento é do pequeno produtor rural, que está numa situação de desespero. Uma grande parcela não tem a menor condição de se submeter a toda peregrinação burocrática que a legislação está impondo.

Em segundo lugar, há o comportamento de algumas figuras. Foi interessante quando o Presidente da Feam falou sobre as exigências dos analistas, o comportamento do tecnocrata, do indivíduo que nunca pisou no chão de uma fazenda na condição de produtor. Às vezes a pessoa não consegue parar para pensar que quem vai produzir, principalmente na agricultura, está sujeito ao clima, ao período, à sazonalidade da atividade. Se não plantar naquela época, ele está fora das possibilidades de êxito. Temos visto que muitas vezes o produtor é levado a ter o seu negócio inviabilizado pela morosidade para se liberar uma autorização prévia. Nesse caso, os trâmites dentro do IEF, por mais que se empenhem, por mais que respeitemos o esforço, se essa burocracia infernal não acabar, não irão para frente. Vejam na construção civil: num prédio de 50 andares a responsabilidade técnica do engenheiro, devidamente registrado no Crea, garante a autorização e acredita-se na responsabilidade técnica daquela pessoa. Para se fazer uma pequena supressão de uma pastagem de braquiária num determinado lugar ou numa pequena área em que você vai plantar uma roça, muitas vezes a pessoa tem que se sujeitar a um processo que, às vezes, se perde. O meu, por exemplo, sumiu e tive que mandá-lo novamente. Deixei de plantar num ano para plantar no outro ano. Obviamente eu não usaria o subterfúgio de dizer que era Deputado. Entrei como produtor rural e o processo demorou mais de um ano. Fui pessoalmente ver, e o processo tinha sumido. É claro que essa não é a regra geral, mas cito, para exemplificar, que nós produtores temos que aproveitar o momento. Dr. José Carlos, o Brasil inteiro o respeita pelo grande Ministro que o senhor foi e o grande Secretário que o senhor é. E esse respeito vem desde os ambientalistas que se organizam em entidades não governamentais, os empreendedores da atividade rural e da atividade urbana. Precisamos aproveitar a sua liderança, a liderança da sua equipe para, num diálogo franco nesse seminário com o setor produtivo, com a presença de organizações ambientais, como está aqui a Maria Dalce e outras lideranças, fazermos uma reflexão verdadeira. Queremos preservar o meio ambiente, mas não queremos matar o ser humano de raiva, de falência, de multas absurdas.

O indivíduo que tem uma atividade rural, um pequeno rego d'água que há séculos é utilizado para matar sua sede e a de seus animais, de repente, recebe a visita de alguém que, de cara, lhe diz que ele tem uma multa de R\$20.000,00 porque ainda não fez o requerimento da outorga dessa água. Aí o indivíduo já entra em "stress", morre de enfarto, pois estou falando de gente simples, que veio de onde vim, do meio rural, e que se assusta com isso. Ele terá que contratar um advogado, submeter-se a uma série de processos para tentar provar que não está destruindo o meio ambiente, pelo contrário, é o primeiro a ter consciência de que, se acabar com o meio ambiente, não conseguirá plantar o milho, ter suas vaquinhas, tirar o leite. Essa é a grande maioria do produtor rural das Minas Gerais, que é tão diversa, mas que tem na agricultura e na pecuária uma das suas principais bases de sustentação.

Vimos aqui todos com o mesmo propósito: preservar o meio ambiente, respeitar quem quer produzir e somar o conhecimento dos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente, da sociedade organizada, de entidades não governamentais que se preocupam, com muita dignidade, com o meio ambiente, do produtor rural e dos empresários que atuam nas diversas áreas da economia mineira - setor de mineração, de siderurgia e de fundição -, para juntos conseguirmos de fato melhorar nossa legislação.

Termino fazendo um apelo a nosso Secretário, a quem entregarei um ofício bastante singelo e objetivo que transmite o sentimento do setor rural. Nele, peço: "Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente, o Deputado que este subscreve vem solicitar a V. Exa. seja analisada a possibilidade de suspensão imediata do Decreto nº 44.309, de 2006 para sua reestruturação". Não queremos, é claro, suprimir as exigências legais, mas sim que o decreto seja reestruturado e adequado a uma relação justa e equilibrada com o setor produtivo. Do contrário, poderemos inviabilizar a maioria das atividades rurais. Solicito ao Presidente desta sessão, Deputado Fábio Avelar, que peça ao Presidente da Assembléia que encaminhe nosso requerimento ao Governador Aécio Neves.

Desejo sucesso e que todos possam manifestar-se, seja nos grupos de trabalho, seja participando das palestras, para que saiamos daqui, de fato, com soluções objetivas para preservar o meio ambiente, mas para também fazer um desenvolvimento sustentável e poder trabalhar tanto no campo quanto na cidade, gerando emprego e riqueza como todos queremos. E falo "riqueza" no sentido mais bonito da palavra: qualidade de vida para todos nós. Obviamente queremos ser humano e meio ambiente vivendo em harmonia. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Sávio Souza Cruz) - Bom-dia a todos. Com a palavra o Dr. José Carlos Carvalho, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que também disporá de 20 minutos para fazer sua exposição sobre o tema "O novo desenho institucional do Sisema e a análise interdisciplinar dos processos de regularização ambiental".

Palavras do Secretário José Carlos Carvalho

Exmo. Deputado Sávio Souza Cruz, na pessoa de quem novamente quero saudar todos os demais Deputados e Deputadas da Assembléia Legislativa de Minas Gerais; lideranças do setor produtivo e do movimento ambientalista; meus colegas dirigentes e servidores do Sisema, composto pela Semad, Feam, IEF, Igam e a Polícia de Meio Ambiente da Polícia Militar; todos aqui presentes da nossa mais alta direção e também da nossa gerência intermediária para fazermos um debate mais amplo do licenciamento ambiental em Minas.

Na primeira fase deste debate, tivemos oportunidade de ouvir o pronunciamento dos Deputados que manifestaram a opinião deles e desta Casa a respeito deste tema. Também tivemos a oportunidade de assistir à exposição do Presidente da Feam, da qual procuramos contextualizar o entendimento que tem a alta administração ambiental de Minas a respeito do tema que estamos tratando. Aqueles que prestaram atenção no pronunciamento do Dr. José Cláudio Junqueira, que coincide com aquilo que procuramos realizar na administração ambiental do Estado, captaram a compreensão que temos dos problemas que tratamos aqui e teremos oportunidade de debater hoje e amanhã.

Pelo nível de reflexão daquilo que já foi abordado em nosso nome na exposição do Presidente da Feam, há uma dúvida que pode ser suscitada. Abandonando o texto que havia preparado, farei algumas reflexões a respeito disso. Se esse é o pensamento da administração ambiental de Minas, daqueles que estão gerindo a administração ambiental do Estado, por que as coisas não estão acontecendo como previsto? Por uma questão fundamental que abordarei aqui e certamente balizará todo o debate que fizermos a respeito da política ambiental em Minas e no Brasil, hoje e em qualquer tempo. Na administração pública, a vontade do dirigente não pode sobrepor-se à vontade da lei. Essa é uma questão crucial para que seja possível entender o contexto no qual se desenrolam as políticas públicas que são formuladas e implementadas. Há espaços que devem ser cada vez mais utilizados no âmbito das unidades federadas para o aperfeiçoamento da política ambiental, mas estamos cingidos por um processo legal, por normas inseridas na Constituição da República e em uma vasta legislação infraconstitucional. Esta Casa, melhor que ninguém, tem capacidade para compreender o que significa o caminho que nós e os nossos servidores devemos seguir para o aprimoramento daquilo que buscamos.

A despeito dessas dificuldades, temos procurado estabelecer um esforço que, no âmbito da administração pública de Minas, possa dar resposta a essas e a outras questões que estamos discutindo.

Ainda que sucintamente, gostaria de repassar alguns aspectos para mostrar nosso trabalho na área. Deixo claro que, desde o momento em que o Governador me convidou para assumir a Secretaria, ainda em Brasília, ele na Presidência da Câmara, concluindo seu mandato, e eu no Ministério do Meio do Meio Ambiente, para fazer um esforço de política ambiental em Minas, não estamos indiferentes, porque estamos balizados pelo contexto já mencionado, a entender que precisamos de uma política ambiental vinculada a resultados, mas comprometida com a melhoria da qualidade ambiental do Estado, atribuindo menor importância ao processo e à burocracia.

Vamos mostrar o que está sendo feito. É evidente que estamos em um universo de mudanças e de transformações, e a limitada capacidade de mudança da unidade federal no contexto da União Federal não permite avançar de maneira que respostas mais ousadas possam ser dadas nesse contexto.

Mostrarei uma série de medidas que não esgotam o que nós mesmos gostaríamos de fazer e que não estão acontecendo com a celeridade necessária, mas que representam claramente uma opção política da administração ambiental do Estado para responder as angústias, que não são apenas do setor produtivo. Temos de ter humildade para entender o recado da sociedade. O setor produtivo reclama de burocracia, de lentidão, das dificuldades apresentadas. Da mesma maneira, a sociedade civil reclama que o resultado final não é suficiente porque a qualidade ambiental não melhora na proporção do esforço que se faz, na esfera administrativa ou em relação aos procedimentos burocráticos exigidos.

Em razão disso, a primeira concepção que procuramos estabelecer em Minas foi implantar um sistema de gestão ambiental sistêmico, um sistema que pudesse integrar os diversos componentes da política ambiental visando a um processo novo, que permita maior interação, para aumentar a eficácia da política, melhorar os resultados e diminuir a burocracia. Se isso não está acontecendo com a celeridade necessária, é preciso ficar claro que temos, com toda a convicção, procurado realizar esse esforço. E quais são as dificuldades claramente expostas aqui, que ficariam cada vez mais evidentes se todos os que estão aqui pudessem falar, principalmente os representantes do setor produtivo? Primeiro, verificava-se em Minas - infelizmente, essa ainda é uma regra em quase todo o Brasil - a completa inexistência de um sistema de informação ambiental. Não tínhamos um sistema de informação ambiental. Ainda o temos precário, mas estamos fazendo um esforço para ter um sistema integrado de informação ambiental, com base de dados unificada, que permita a compreensão mais adequada dos problemas ambientais do Estado e as intervenções necessárias. Também reconhecemos - isso é claro em todo o nosso processo - o trâmite lento, burocrático e procedimentos não padronizados de todo o processo de gestão, incluindo o licenciamento; informações fragmentadas e desestruturadas, dificultando a implementação de políticas públicas adequadas. E, finalmente, a falta de instrumentos para medir indicadores de qualidade ambiental, monitoramento e geoprocessamento, que é outro componente da política ambiental, não suficientemente aplicado no Brasil. Felizmente, podemos dizer com satisfação que Minas é o Estado que tem o melhor trabalho de monitoramento da qualidade ambiental, da qualidade das águas - principalmente das águas superficiais -, da vegetação, da qualidade do ar, principalmente na região metropolitana.

Diante desse quadro, que normalmente persiste, qual o caminho que estamos procurando seguir? Trabalhamos intensamente na integração das três agendas, o que será mais bem detalhado no decorrer deste seminário, com o licenciamento interdisciplinar que estamos instituindo para melhorar a qualidade da análise, melhorar os resultados e sobretudo diminuir o tempo de resposta necessário para o atendimento dessas demandas. Melhor atendimento ao cliente, permitindo a consulta direta pela sociedade aos processos de licenciamento ambiental. Ainda está longe do que achamos que se precisa, mas está instalado, está sendo implantado. Em Minas dispomos de um sistema em que todo empreendedor poderá acompanhar seu processo pela internet, com a rapidez necessária.

Rapidez e precisão na busca de informação e consultas ao uso de imagem de satélite e dados geográficos que disponibilizaremos, aliás já estão começando a aparecer na nossa telinha do Sistema de Informação Ambiental de Minas os primeiros dados "georreferenciados" do zoneamento ecológico econômico, que dá à Minas um banco de dados "georreferenciados" de que não dispõe nenhum outro Estado do Brasil em matéria de "georreferenciamento" para definição das nossas políticas, sobre o que falaremos mais à frente.

Neste "slide" mostramos como era a operação do sistema e o seu nível de desarticulação, buscando caminhar para um modelo em que o sistema funcione de maneira mais articulada, contextualizando o que mencionei com o fluxo de processo mais adequado. É impressionante notar - e temos de receber isso com a humildade necessária, até para melhorar nossos procedimentos - a demora, a crítica e a reclamação pela demora ainda existentes no tocante ao licenciamento ambiental. Estou-me referindo ao licenciamento da atividade efetiva e potencialmente poluidora; aqui não estou-me referindo especificamente à outorga nem à supressão de cobertura vegetal. Mas quando nós, num estudo realizado pelo Ministério de Meio Ambiente, consideramos, hoje, o tempo de resposta ao licenciamento, Minas é, de longe, o Estado brasileiro que faz o licenciamento ambiental mais rápido do País, dos grandes empreendimentos licenciados nos termos das exigências das normas federais.

Também iniciamos um processo de atualização e modernização do licenciamento. Certamente as críticas que estão e serão feitas aqui seriam muito mais contundentes sem as medidas que adotamos nos últimos anos para melhorar a resposta a essas questões. Destaco, em primeiro lugar, a descentralização do Copam, as nossas unidades regionais descentralizadas. Aqui falou-se de exigência de licenciar-se um posto de gasolina. Mostraremos também que já avançamos um pouco nessa área. Tínhamos um modelo, até 2003, em que o proprietário de um posto de gasolina no Município de Carneirinhos, na divisa com Mato Grosso do Sul, se quisesse regularizar o seu empreendimento, necessitaria vir a Belo Horizonte. E assim sucessivamente no Estado. Essa era a realidade com a qual trabalhávamos há cinco anos. Hoje já temos nove unidades regionais do Conselho de Política Ambiental funcionando consolidadas, com capacidade operacional para responder a essas questões que mencionamos, o que permitiu desafogar completamente o licenciamento ambiental, que era centralizado em Belo Horizonte. Aliás, pelos dados que podemos apresentar, não tenho nenhuma dúvida de que, sem essas medidas, o licenciamento ambiental em Minas, como ocorre na maior parte do Brasil, estaria literalmente em colapso, tal o nível de sua demanda e a capacidade operacional para sua implementação.

Aqui, temos uma idéia espacial da localização das nossas unidades regionais; aqui, algumas medidas que permitem maior agilidade no licenciamento em relação ao que havia no passado; o Sistema Estadual de Informação Ambiental, que já mencionei. Uma base de dados unificada, um grande banco de dados "georreferenciados" para permitir maior facilidade de consulta tanto dos nossos técnicos quanto dos empreendedores em relação aos seus empreendimentos, especialmente à localização das atividades efetiva e potencialmente poluidoras.

Essa, como aparece na tela, é o nosso Sistema de Informação. Houve a realização do concurso público. Imaginem essa situação que está sendo descrita sem os quase 500 técnicos de nível superior que ingressaram no sistema nos últimos dois anos, para ampliar a nossa capacidade operacional. A atualização da legislação.

Por meio da Deliberação Normativa - DN - nº 74, do Copam, pela primeira vez e de acordo com o contexto citado pelo Presidente da Feam, adotamos a simplificação do licenciamento das atividades de pequeno porte e potencial poluidor. Quer dizer, estabelecemos autorização ambiental de funcionamento, ou seja, autorização em única fase baseada na responsabilidade civil, o que significou, ano passado, 10 mil empreendimentos licenciados. Se não tivéssemos adotado a DN nº 74, esses empreendimentos teriam de percorrer o caminho do licenciamento em três fases, o que colaboraria para o colapso do sistema ambiental.

Com essas mudanças, procuramos também estabelecer uma governança ambiental sistêmica, integrada e transversal, como mencionei, incluindo o esforço que, lenta e progressivamente, amplia o funcionamento dos núcleos de gestão ambiental nas Secretarias, com avaliação ambiental estratégica.

Os zoneamentos ecológico e econômico são outra ferramenta do processo de modernização. Sem esses instrumentos, o licenciamento seria apenas um cartório. Abro um parêntese para repetir o que disse quando da abertura deste seminário: sem o auxílio das outras ferramentas previstas na legislação ambiental brasileira e sem um novo ciclo baseado em incentivos econômicos das atividades sustentáveis, o licenciamento ambiental continuará a ser um cartório. Temos de ter coragem de fazer essas avaliações, esses registros. É fundamental os passos que estamos dando para descaracterizar o licenciamento ambiental como cartório e transformá-lo em instrumento efetivo para melhorar a qualidade ambiental do Estado. Temos de ter uma política ambiental que dê destaque à qualidade.

Os zoneamentos ecológico e econômico serão objeto de palestra específica, assim como a questão da avaliação ambiental estratégica, sobre a qual o nosso Chefe de Gabinete fará uma exposição. Outras áreas estão sendo objeto dessa providência.

Apresentarei alguns números, para se entender a situação com que lidamos no dia-a-dia. Somatório dos processos de regularização ambiental em tramitação: ano passado, 42.344; 6 mil, em 2002. Esse grande aumento deve-se, primeiro, à descentralização do sistema, que estimulou a regularização ambiental dos empreendimentos, até então não regularizados. Existe, portanto, possibilidade concreta de se fazer com que isso se estabeleça de maneira adequada. Nesse contexto, houve mais de 10 mil autorizações ambientais de funcionamento, que é o modelo simplificado.

Que opção fazemos claramente em Minas, de acordo com o contexto da exposição do Dr. José Cláudio Junqueira? Como há empreendimentos de significativo impacto ambiental, ou seja, atividades efetivas com potencial poluidor de significativo impacto, decidimos que, para o licenciamento de atividades de pequeno porte, de pequeno potencial poluidor, que não caracterizam significativo impacto ambiental, faríamos a simplificação, como fizemos na revisão da DN nº 74.

E também, neste ano, daremos um novo passo, submetendo ao Copam uma nova medida de revisão do licenciamento que leva em conta o zoneamento ecológico-econômico, pois sua existência e a base de dados "georreferenciada" permitirão que estabeleçamos um processo mais simplificado. Será possível, ainda, incluir uma terceira variável no licenciamento ambiental, que tradicionalmente, a partir do modelo importado dos EUA, sempre considerou apenas duas: porte do empreendimento e potencial poluidor. Queremos trabalhar com uma terceira, que é a localização do empreendimento com base de dados "georreferenciados" do zoneamento ecológico-econômico, porque, ao utilizarmos as coordenadas do empreendimento, poderemos obter um sistema que mostrará as restrições de natureza locacional dos empreendimentos.

O empreendedor não precisa esperar três ou quatro meses para receber a informação de que, naquele local, não se pode realizar o empreendimento. Hoje, temos tecnologia de informação suficiente para estabelecer isso de maneira mais adequada. O número, por si, mostra o que acontece na realidade. Vocês terão a oportunidade de examinar outros dados.

Fiz essa rápida explanação para mostrar nosso trabalho sintonizado com o compromisso de aperfeiçoar e melhorar o sistema ambiental do Estado. Não poderia concluí-la sem me referir às questões colocadas sobre o Decreto nº 44.309. Primeiro, faço considerações de quem entende os problemas postos. Como filho de agricultor familiar e neto de trabalhadores rurais, sei bem do que estamos falando. Nessa situação, procuro avaliar as questões. Reconhecemos que há uma discrepância entre a legislação ambiental tal como está concebida e a realidade sócio-econômica dos agricultores.

Esse é o ponto de partida para entendermos a realidade sobre a qual falamos. Por quê? Porque temos uma legislação ambiental de inspiração nitidamente urbana, que estabelece regras para outro setor da sociedade. Profissionalmente, entendo que há descompasso entre a legislação ambiental, a sua aplicação ao campo brasileiro e a realidade sócio-econômica.

Isso não significa que uma realidade econômica incapaz de atender a determinados requisitos da legislação deva ignorar a legislação ambiental. Não vamos resolver o problema ambiental do setor agropecuário exclusivamente mudando a política de meio ambiente. Só vamos resolver o problema do setor agropecuário mudando a política de agricultura. A solução não está, por exemplo, em desistir da existência da reserva legal, um dos pontos-chaves colocados. Entretanto, é pertinente - e deve ser tratado na política agrícola - permitir que os agricultores tenham um sistema de incentivo econômico para arcar com a responsabilidade de manter a reserva legal.

Essa agenda não se resolve exclusivamente na esfera da política de meio ambiente, embora reconheça que muitas e muitas exigências meramente burocráticas em relação ao licenciamento não contribuem definitivamente para melhorar a qualidade do meio ambiente. Tanto é assim - e vamos debater isso amanhã com a Secretaria de Agricultura -, que iremos submeter ao Copam, após sua instalação no dia 19, uma proposta de licenciamento para o setor agropecuário absolutamente inovadora, que inclui questões já apresentadas, para que seja possível haver certificação.

Aí certamente a Secretaria de Agricultura terá um papel de protagonista, porque, se for possível certificar, por meio da Emater, do IMA ou de outra instituição, que uma propriedade rural adota boas práticas de uso da terra e de agrotóxicos, ela não precisará passar pelo crivo da burocracia do licenciamento ambiental, como é hoje.

Então, há espaço para avançar, e também quero dizer - e é bom poder dizer isso em uma das mais respeitadas Assembléias Legislativas do Brasil, pois penso que Minas pode orgulhar-se do Legislativo Estadual que tem - que parte da solução desses problemas não depende de atos da esfera administrativa, mas de atos de políticas baseadas em legislações específicas. Não podemos fazer mudanças por ato administrativo desta ou daquela autoridade. Nem o Governador nem o Presidente da República podem mudar, por decreto, uma lei estadual ou federal.

Portanto, existem outras esferas. Em vez de haver o antagonismo de determinadas demandas do setor produtivo rural com o movimento ambientalista, por exemplo, para colocar um dos contenciosos que está aí, podemos sair da divergência e ir para a convergência. Tenho a certeza de que a Dra. Maria Dalce, representando aqui o movimento ambientalista mineiro, não terá dificuldade de convir com as lideranças do setor agropecuário, na defesa de incentivos econômicos para a proteção da biodiversidade, de que os agricultores são os grandes guardiões. Essa é a nova agenda que precisamos colocar na mesa, por entender que a biodiversidade é importante e o produtor ou proprietário rural é hoje o guardião de uma importante porção da biodiversidade brasileira e precisa ser economicamente incentivado. A questão não está em "porque não há incentivo econômico, destruiremos a reserva legal"; a questão não está em "porque não há incentivo econômico, não recuperaremos as áreas de preservação permanente". É o contrário.

Então, esse é o contexto a respeito do qual gostaria de falar e, de acordo com ele, quero lembrar o Decreto nº 44.309, que regulamenta a lei estadual. Nós, depois de ampla avaliação interna, encontramos espaço para uma proposta de mudança no decreto, que está sendo avaliada, no momento, pela Advocacia-Geral do Estado, instância final de decisão do governo, quando se trata de matéria de natureza jurídica. Nessa proposta, estamos realmente refazendo uma série de questões que sempre nos pareceram pertinentes.

Por exemplo, em provavelmente 80% das propriedades, há uso insignificante de água; nem a outorga é necessária, bastando haver o cadastro. Não faz sentido multar um agricultor porque está fazendo uso insignificante de água. Então, assumimos no decreto fazer essa mudança. Vamos mudar porque entendemos que o uso insignificante de água não pode necessariamente dar origem a multas. O que estamos fazendo? Trocando a multa por uma advertência e pedindo que o agricultor, em um prazo determinado, faça o cadastro que a lei exige. Esse, por sinal, já é o procedimento que o Igam adota desde novembro do ano passado, e procuramos fazer com que o decreto atenda a esse requisito.

Também estamos mudando o decreto em relação à questão da pesca, que sempre foi um tema muito mencionado aqui, sobretudo nos pronunciamentos do Deputado Antônio Júlio, aliás, com muita pertinência. Quer dizer, o agricultor está sendo multado porque está pescando sem licença. O ato de pescar praticado por ele não degrada o meio ambiente, se se usa anzol. Também trocaremos isso por uma advertência, e assim sucessivamente.

Enfim, estamos fazendo aquilo com que nos comprometemos, nesta Casa, em uma reunião anterior.

Tivemos um grupo que trabalhou intensamente nisso, como as nossas áreas técnica e jurídica do IEF, da Feam e do Igam, e houve também participação ativa da diretoria de meio ambiente da Polícia Militar. Com base nisso, submetemos uma proposta à análise final da Advocacia-Geral do Estado.

Pelas mesmas razões que já mencionei aqui, não é razoável nem honesto criar expectativas que não possam ser cumpridas, porque podemos, em algum momento, melhorar o decreto. É preciso reconhecer que esse decreto regulamenta a Lei nº 15.972, aprovada aqui na Assembléia Legislativa. A Lei nº 15.972 nada mais fez do que incluir as regras já estabelecidas na esfera federal pela Lei Federal nº 9.605 na lei estadual do meio ambiente. Então, o que estamos fazendo aqui está parametrizado por uma lei federal que não podemos modificar. Boa parte da solução desses problemas - e é por isso que digo que não é honesto criar expectativas que não possam ser cumpridas - depende de mudanças na legislação federal. Essas são questões. E não podemos fazê-lo na esfera administrativa, nem esta Casa tem competência constitucional para fazê-lo. Precisamos tratar disso, porque são normas federais e as unidades federadas estão obrigadas ao seu cumprimento.

Digo isso para entendermos o contexto em que estamos trabalhando, renovando meu compromisso que decorre de uma orientação do Governador Aécio Neves desde o primeiro momento para buscarmos a simplificação necessária. Entendemos que simplificar não significa descontrolar. A primeira leitura de muitas pessoas, quando dizemos que estamos simplificando os procedimentos na área de meio ambiente, é que estamos trabalhando para facilitar ou para descontrolar. Não, absolutamente. É muito mais provável haver um controle mais eficiente com normas mais simples e mais eficientes. É isso que queremos fazer. É isso que buscamos fazer. É isso que esperamos fazer ainda melhor com a contribuição que certamente surgirá desse seminário, em razão da participação de uma grande audiência, mas, sobretudo, por estar aqui o que Minas tem certamente de melhor no debate desse tema. Muito obrigado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

O Sr. Presidente - A Presidência agradece ao Secretário José Carlos Carvalho. Antes de passar a palavra ao próximo expositor, quero lembrar que a Assembléia Legislativa promoverá, entre os dias 9 e 12 de junho, nesta Casa, o evento que já tem o nome de "Minas de Minas". Será um seminário legislativo que tem entre seus objetivos elaborar a política mineral orientada para a sustentabilidade social, econômica e ambiental. Os interessados em trazer suas propostas sobre os temas ligados à mineração poderão apresentá-los à assessoria da Assembléia. Lembro a todos que essas sugestões deverão ser feitas por escrito e conter o nome do autor e do órgão ou da entidade que representa. A Assembléia receberá as sugestões na saída do Plenário, à direita, no "hall" da capela, até às 12 horas de amanhã. Como observamos a presença de várias pessoas ligadas ao setor, enriqueceremos a realização do seminário com as sugestões previamente apresentadas.

Informo aos companheiros de Mesa e a todos os presentes que está sendo instalado um telão no Teatro da Assembléia dada a presença de pessoas vindas de todas as partes do Estado para esse ciclo de debates. Lembramos que não houve esforço da Assembléia Legislativa para trazer as pessoas. **Foi uma manifestação espontânea de todos os que estão lotando as galerias e já ocupando o teatro da Casa. Com o telão, pretendemos tornar possível a todos o acompanhamento dos trabalhos deste Plenário.**

#### **Palavras do Secretário Adjunto Shelley de Souza Carneiro**

**Cumprimento o Deputado Sávio Souza Cruz, Presidente da Mesa, e, com sua permissão, os demais membros da Mesa, os ambientalistas, os empresários, a sociedade, as senhoras e os senhores presentes. Pretendo ater-me ao microproblema do macroprocesso ambiental que está sendo discutido neste seminário.**

**Nos dias atuais, toda e qualquer sociedade tem grandes dificuldades quando resolve mudar um processo qualquer. O mundo está em transição, diferente, em constante movimento, e isso traz ansiedade e dúvidas. Um dos maiores problemas da humanidade atual é a falta de sincronia entre as instituições. Não adianta demonizar o setor público tachando-o de burocrata ineficiente ou estigmatizar o setor produtivo como materialista. Isso só serve para criar polarização política, o que não nos leva aos avanços substanciais e modernos de que tanto precisamos. É necessário nos inserirmos nesse contexto de transição da humanidade. Não é só o Brasil que tem problemas. A globalização e a informatização rápida trazem um grande desafio ao mundo inteiro.**

**Do setor produtivo é exigido em todas as licitações, incluindo as internacionais, cuidado com os aspectos ambientais. O setor tem de se adaptar não somente aos ditames de um país. As fronteiras entre os países começam a ficar estreitas quando entramos no mundo globalizado, em que a informação "on line" acontece em segundos. O mundo está diferente. Não podemos pensar em paradigmas antigos, caso contrário não encontraremos solução para os novos problemas. Precisamos mudar nossas concepções, pensar novo, encarar os problemas de maneira totalmente diferente.**

**Transição e mudança não são coisas fáceis; na maioria das vezes, doem; na maioria das vezes, passam por fases que não conseguimos compreender. São muitos os processos que, em enorme velocidade, estão acontecendo em nossa vida. A tecnologia e a informação trouxeram um mundo diferente, que teremos de encarar nos próximos anos.**

**Meio ambiente passa hoje a ser peça fundamental no desenvolvimento sustentável do País, dos Estados e dos Municípios. Ele reflete, no processo principal, nossas ansiedades e nossas preocupações com o modelo atual. Minha apresentação terá como foco a análise interdisciplinar desse processo.**

A ecologia me ensinou um pouco - do pouco que dela conheço, aliás, conhecemos muito pouco - a respeitar as inter-relações, a não ser pontual

naquilo que digo, a não fragmentar a administração, como fragmentamos tudo na vida. Se fragmentarmos, não entenderemos nunca o que está acontecendo na coisa mais importante do mundo, ou seja, na harmonia da natureza, que é basicamente a ecologia.

Estamos procurando essa relação de interdependência entre todos os elementos, essa harmonia. Isso não é fácil, é muito complicado. Alvin Toffler, em seu livro "Riqueza Revolucionária", falando sobre a mudança americana, mostra as dificuldades tremendas que os americanos enfrentam hoje na sincronia das suas instituições, como universidades, setor produtivo, ONGs. É importante pensarmos seriamente nessa interação, mas numa interação inteligente, de idéias, não numa interação da crítica pela crítica. Devemos pensar numa interação que acrescente algo à nossa modificação, que é necessária, importante, fundamental para o desenvolvimento sustentável do nosso país.

Por que pensamos na mudança sob dois aspectos? Mudança não se realiza apenas sob determinado enfoque. Se vamos mudar, precisamos mudar duas vezes, ou seja, mudar a realidade, as coisas e mudar a percepção. Não adianta darmos mil computadores para um sistema, é preciso que as pessoas compreendam o que aquilo significa, busquem interação com o processo, percebam a sua importância, a fim de que os resultados sejam produtivos. Esse é o grande desafio.

Uma das maiores surpresas que tive na minha vida - posso dizer que foi uma vida trabalhada no aspecto ambiental - foi quando comecei a trabalhar as regionais do Conselho de Política Ambiental, isto é, as várias Minas Gerais ali representadas, com suas dificuldades e problemas. Várias vezes, nessas regionais, encontrei públicos como este, talvez ainda mais numerosos, discutindo problemas que os afligiam, tentando solucionar, procurar caminhos, como estamos fazendo aqui, ou seja, criar caminhos para termos um licenciamento que se adapte melhor à vida que estamos vivendo e ao futuro que espera por nossos filhos. Espero que tenham um mundo melhor, mais adaptado a uma vida diferente que viverão.

Gostaria de chamar a atenção para o fato de o licenciamento ambiental ser um grande instrumento de gestão pública, obsoleto às vezes, mas importante quando começou, porque não tínhamos nada, não existia nada. Ele cresceu com a luta de técnicos, pouca gente dava muita importância ao processo de licenciamento ambiental. Cresceu em função de uma luta de pessoas que, sozinhas, tentavam mostrar que o meio ambiente era importante e precisava ser internalizado nos processos de discussões políticas do País.

Marginalizar o processo de licenciamento é fácil, mas ele teve, em cada um de seus passos, uma história de conquistas, de lutas e de resultados. Acho que o licenciamento ambiental, no mundo em que vivemos, precisa mudar profundamente, mudar nos seus fundamentos principais. Desburocratizar totalmente o processo é o nosso grande desafio. Por quê? Porque a nossa sociedade está segmentada, especializada e subespecializada em virtude de um profundo aumento da burocracia em todo o País.

Isso não acontece somente aqui. Como tenho conversado com representantes de vários Estados, percebi que esse problema é de todo o País e de todo o mundo. A desburocratização precisa ser enfrentada, mas a burocracia é necessária em seu aspecto positivo. Não podemos viver sem ela.

Gostaria de me ater a alguns desses problemas e aos resultados que passamos a obter no que diz respeito ao licenciamento ambiental interdisciplinar.

Primeiro, gostaria de esclarecer que não estou falando em licenciamento interdisciplinar e transdisciplinar, mas em uma passagem para uma relação interdisciplinar, ou seja, entre as disciplinas que não se tocam. Criamos fragmentos, responsabilidades e nichos de poder, baseando-nos em verdades que não sei se realmente são, pois duvido muito do que é dito por poucas pessoas. Acredito que as verdades têm de ser discutidas e questionadas e que o que criamos ao longo do tempo precisa ser revisto. Não conseguiremos crescer se percebermos o licenciamento ambiental como um fragmento. Não podemos pensar na floresta sem considerar a água e a poluição ambiental. Se isso tudo não estiver interligado em um processo inteligente, perderemos a noção do todo de um processo que tem de ser encarado de maneira mais abrangente, para que as tomadas de decisão sejam mais inteligentes. Por isso, entrarei nesse processo mais rapidamente. Prometo que utilizarei apenas 25 minutos.

Como o Secretário José Carlos disse, dividimos nosso Estado em partes, apesar de não estar separado dessa forma, pois essas fronteiras não existem. A divisão foi feita levando-se em consideração os recursos hídricos e os problemas políticos e institucionais de cada região. Dessa maneira, o Estado foi dividido em oito regiões totalmente adaptadas para receber o processo de análise interdisciplinar. Para cada profissional, foi oferecido um treinamento profundo. Eles trabalharam durante três meses na análise disciplinar e criaram o processo. Esses profissionais, técnicos, administradores e advogados, ajudaram-nos, de acordo com uma linha de ação, a construir o modelo. Ouvimos a sociedade da região, com quem discutimos os problemas.

De acordo com esse conceito, conseguimos estabelecer, administrar e dispor os profissionais mais adequados para as regiões. Não temos condições de disponibilizar todos os profissionais de que necessitamos, pois, muitas vezes, há problemas típicos na análise do projeto, como, por exemplo, a necessidade de especialistas em sapos. Não temos condições de contar com todos os profissionais necessários para uma análise ambiental, mas podemos, de acordo com a tipologia regional, conseguir os mais adequados para a região. Por exemplo, no Triângulo Mineiro, os profissionais mais necessários são os engenheiros florestais, agrícolas e civis, os biólogos, os químicos, - já que a região enfrenta problemas relativos ao tratamento de água e esgoto - e uma série de outros profissionais. De acordo com o desenvolvimento e as perspectivas econômicas do nosso Estado, pudemos contar com profissionais que nos atendessem melhor nas análises dos projetos ambientais.

Seguindo esse modelo, ficou muito clara a participação da sociedade de cada região. Foram criados conselhos de política ambiental, com lideranças regionais, e organizações não governamentais. Houve a participação das universidades, das empresas e dos agricultores. Todos se uniram. Percebemos a força e a participação da sociedade no processo.

Viajo muito para participar de Conselhos de Política Ambiental e estou vendo aqui muitas pessoas que vieram do interior de Minas Gerais. Há gente do Jequitinhonha, do Norte, do Sul, do Triângulo, do Alto São Francisco, da Zona da Mata, do Leste mineiro. Temos participantes que representam todas as regiões, o que reflete esse trabalho de descentralização dos aspectos ambientais no Estado.

Por que implantar o modelo de análise interdisciplinar? Nosso principal foco era agilizar e qualificar o licenciamento ambiental. Mas não se trata somente de agilizá-lo, mas de qualificá-lo também. O processo integrado evoluiu. Fico satisfeito por ver como profissionais do Triângulo, por exemplo, estão crescendo nas atividades próprias da região. Estão lá discutindo os problemas do seu dia-a-dia, vistoriando empresas diariamente, discutindo com a classe empresarial, com os agricultores, com todas as pessoas. Eles vão crescer naturalmente. E não crescem sozinhos, pois avançam numa análise interdisciplinar que tem todo um procedimento desenvolvido com a ajuda de instituições importantes no Estado, como a Fundação Dom Cabral, que nos auxilia enormemente no trabalho de organização de equipes. Não é fácil trabalhar em equipe. Talvez um dos nossos maiores desafios seja fazer com que organizações fragmentadas trabalhem com sinergia dentro de um processo de equipe. Para vocês terem uma idéia, eles descobriram que não sabem fazer uma reunião. Muitas vezes, a descoberta de fatos administrativos nos traz problemas seriíssimos, como o que foi posto pela Fundação: quem realmente é o nosso cliente? A sociedade. O que é a sociedade?

Trata-se de temas que têm sido muito discutidos no âmbito desse trabalho de análise interdisciplinar que tentamos empreender. E estamos num processo - porque isso não é uma fotografia acabada - que deve ser maturado, dinâmico, flexível e precisa ter continuidade. Sempre digo a eles que, se eu voltar daqui a quatro anos e o processo estiver na mesma, vou sentir-me uma pessoa derrotada. Os processos precisam de

uma dinâmica própria e de uma velocidade adequada à rapidez do mundo de hoje.

Outra meta é atender à demanda existente na sociedade depois de uma grande discussão com ela própria.

É preciso acabar com a visão cartorial, fragmentada e pontual das análises dos impactos ambientais e tratá-los de forma sistêmica, numa visão de inter-relação, numa visão integrada. Os próprios engenheiros estudaram muito todos esses processos, até mesmo o que vem a ser a análise sistêmica. Como estou inserido nela? Como são as várias redes em que estou inserido? Como nos posicionarmos para resolver problemas de uma maneira mais ágil e com qualidade adequada, para que o meio ambiente realmente seja respeitado?

Quereria fazer referência ao nível de insatisfação principalmente de usuários dos serviços de regularização ambiental. Sempre me preocupo com estas três palavrinhas: "sincronia", "sinergia" e "sintonia" do sistema. Estamos trabalhando nisso.

Um dos problemas de hoje é a dificuldade de mudar. A mudança é muito difícil. Não estou dizendo que esse é um problema só do Brasil, mas de todo o mundo. Nós nos acostumamos a cultivar valores, a ter paradigmas, estereótipos e padrões de vida, mas temos uma dificuldade imensa de enfrentar todos esses problemas. Muitas vezes, resistimos à mudança. Estamos acostumados a permear o caminho que conhecemos. Outros caminhos nos assustam. Por isso é importante que as pessoas participem da mudança, que elas estejam dentro desse processo, não como subalternos, como pessoas que apenas executarão tarefas, mas que sejam frutos de tarefas executadas, integradas, das quais participem, conscientizando-se de que esse é um momento importante para elas também. A mudança, principalmente no sistema, foi profunda, e teria de ser. Não se faz mudança pela metade, pois ela nunca acontecerá. Para criar e aculturar essas mudanças, temos de enfrentar os problemas existentes. Mas precisamos mudar.

Busca de um modelo de gestão capaz de atender às demandas com eficiência. Falaremos sobre isso mais na frente.

Objetivo geral: criar e institucionalizar um novo modelo de análise dos processos de regularização ambiental unificado (integrando todos os processos autorizativos), garantindo a incorporação de todas as variáveis que abrangem a questão ambiental, possibilitando e viabilizando trabalhar de forma interdisciplinar e em equipe.

Objetivos específicos: um objetivo que considero importante é o de despersonalizar as análises de processos, criando a análise em equipe. Fazemos um intenso treinamento sobre equipes com o pessoal do Alto São Francisco. Todas as pessoas - o engenheiro florestal, o de infraestrutura, o de mineração, etc. - estão se integrando em um único processo, entendendo a dificuldade que é interagir os seus conhecimentos. Trabalhamos a participação das pessoas em todo esse processo, criando um diálogo comum. Hoje, as pessoas têm condições de dialogar, têm o mesmo palavreado. É incompreensível que uma pessoa que trabalha com a parte florestal não entenda os problemas ambientais. E ela não precisa ser especialista para entender, criar o diálogo e valorizar o sistema em equipe.

Objetivos específicos: inovar e desenvolver uma visão global, integral, qualitativa, dinâmica e crítica da questão ambiental; implantar a cultura da visão sistêmica por meio da integração das disciplinas; alinhar os procedimentos de análise dos processos de regularização ambiental. A criação do Siam foi de fundamental importância. A tecnologia entrou para nos ajudar a dar velocidade aos processos. Citarei alguns casos. Com base no modelo mais adequado da Superintendência - que ainda não está funcionando totalmente, algumas regionais estão funcionando melhor que outras - um processo que entra hoje, em dois dias está na mão da equipe técnica. O processo é desenvolvido na equipe, com a participação do advogado, que era um ponto finalístico de licenciamento. Acabado o processo técnico, o advogado entrava e retomava o processo. Hoje, o advogado faz parte de uma equipe. Quando o processo sai, está totalmente pronto, com outorga subterrânea ou superficial, com a Apef adequada, com a análise jurídica e com a análise técnica do parecer técnico. Isso trouxe velocidades sobre as quais ainda não tenho dados para fornecer, porque se trata de uma coisa muito nova. Mas posso dizer que, em pouco mais de um ano, obtivemos resultados pontuais fantásticos, com qualidade excepcional. Sou engenheiro, trabalhei com projetos durante 10 anos e posso afirmar que a qualidade dos processos tem melhorado muito, porque hoje temos uma visão sistêmica, não fragmentada.

E o objetivo, também específico, é criar uma rede de cooperação própria de experiência das superintendências regionais do meio ambiente. Não tem um pé de cana no Jequitinhonha, mas tem no Triângulo. É lógico que, se formos para o Jequitinhonha com alguma plantação de açúcar e álcool ou coisa parecida, teremos uma conexão dessas redes de especialidades que estão sendo desenvolvidas em todo o Estado, sobre mineração, barragens.

Não estou aqui recriando a velha briga entre generalidade e especialidade. Quanto mais e melhores forem os especialistas, mais o nível de discussão integrada melhora.

As nossas três agendas estão resumidas numa agenda simbólica, branca, que é a representação de todas as coisas. Isso simboliza a nossa vontade de, realmente, trabalharmos em prol de um melhor sistema.

Finalizando, gostaria de dizer que todo esse processo contou com uma longa participação de mais de 350 profissionais, que hoje estão engajados na mudança desse projeto, na busca da agilidade necessária, no estudo da desburocratização do sistema e na inovação do processo. É um processo longo, e espero que dê frutos. Muito obrigado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

O Sr. Presidente - Agora ouviremos três debatedores que terão, por 10 minutos, a oportunidade de avaliar as exposições feitas até o momento. Com a palavra, o Sr. Vítor Feitosa.

Palavras do Sr. Vítor Feitosa

Muito obrigado, Deputado Sávio Souza Cruz, na pessoa de quem cumprimento esta Assembléia pela brilhante iniciativa. Cumprimento também o Secretário de Estado e cada uma das senhoras e dos senhores presentes.

Estamos vivendo um momento econômico no País cujo precedente se deu na época do chamado milagre econômico, na década de 70. Porém, há uma grande diferença: na década de 70, por razões políticas, não fomos atores do processo; ele foi construído à nossa revelia. A grande diferença entre o que aconteceu durante o milagre econômico e o momento econômico que estamos vivendo hoje é que, neste momento, passamos a ser protagonistas do desenvolvimento. Temos, com isso, uma responsabilidade histórica de fazer com que esse desenvolvimento seja o que todos esperam, um desenvolvimento inclusivo e que tenha em conta, adequadamente, a questão ambiental.

Ouvindo as apresentações feitas, muitas vezes me imaginei naquele microfone falando as mesmas palavras do Dr. José Cláudio, do Secretário José Carlos e do Dr. Shelley.

Isso é bom sinal: pelo menos, não estamos nem em Marte nem em Vênus. Há um desejo forte de convergência. Analiso a questão do licenciamento também pela ótica do momento. Tal como ele é praticado hoje, já com algumas modificações ocorridas ao longo do tempo - o licenciamento nasceu na época em que não havia o protagonismo social, em 1981, quando estávamos começando a sentir o gostinho de uma democracia incipiente -, para que nos libertemos dele, precisamos ter uma visão mais sistêmica do processo. Acredito - os que me conhecem sabem que chego até a ser chato falando tanto sobre a questão - que o modelo realmente inovador da gestão pública ambiental e de outras áreas, já nascido em uma sociedade democrática, de debate, é o de gerenciamento de recursos hídricos, uma vez que teve a competência de compartilhar as competências da sociedade como um todo, por meio de seus diversos setores: o produtivo, o da sociedade civil organizada e o do governo nas suas diversas esferas. Cada vez mais, estamos chegando a um momento em que teremos que repensar a questão de licenciamento sob uma ótica muito mais sistêmica do que aquela em que temo-nos envolvido.

Como estou na qualidade de debatedor, preciso levantar alguns pontos, mas entendo que o primeiro, que se refere à origem desse sistema e a forma como deve ser encaminhado, é o que merece o maior aprofundamento e debate por parte da sociedade brasileira, e mineira em particular, uma vez que a questão do licenciamento emergirá, a meu ver, desse aspecto. Recentemente tive oportunidade de fazer parte de uma missão empresarial e governamental do governo de Minas à Austrália. Ela foi liderada por nosso Vice-Governador, Prof. Anastasia, e contou com a presença de três Deputados desta Casa - Tiago Ulisses, Lafayette de Andrada e Gláucia Brandão -, entre outras eminentes figuras, como o Reitor da UFMG e outros empresários. Tivemos oportunidade de cumprir agendas empresariais e governamentais isoladamente e algumas em comum. Conversamos com autoridades do governo de Queensland, um Estado daquele país, com que a nossa Secretaria de Meio Ambiente mantém uma saudável relação, e foi interessante ver que, quando a conversa se estabelece na questão do licenciamento, há uma dificuldade de entendimento e de respostas. A princípio, pensamos que não estamos falando o inglês correto, mas depois fomos percebendo que a linguagem era tão dispar que eles não conseguiam entender o que perguntamos. Quando lhes perguntamos o número de licenças que tinham, em primeiro lugar, as sobranceiras subiram, pois não conseguiam entender do que falávamos. Repetimos a pergunta e nos responderam que era óbvio que só tinham uma licença ambiental. Dissemos-lhes que no Brasil eram três: a LP, a LI e a LO, que são um sistema trifásico vinculante, e eles ficaram olhando como se fôssemos uma espécie de ET. O susto maior veio quando perguntei por quanto tempo valia a licença e como era o seu processo de renovação. Eles perguntaram: "Renovação?". E depois disseram que a licença dada estava dada. Se o empreendedor estivesse cumprindo o estabelecido, sua licença durava o mesmo tempo que seu empreendimento. Se não cumprisse, ela seria retirada. Então tornei a perguntar se não existia um processo de renovação, e eles me responderam que não.

Outra coisa para a qual chamo a atenção é que devemos saber como são estimuladas as iniciativas empresariais, com ênfase na construção de gestão ambiental de um empreendimento saudável. Por exemplo, uma empresa que constrói seu sistema de gestão ambiental, certifica esse sistema e passa por auditorias recebe uma bonificação especial, pois investiu expressivamente.

Uma das coisas que se contabiliza na auditoria ambiental é a aderência à legislação. Na nossa realidade, isso não existe. Dr. José Cláudio Junqueira já tentou construir isso aqui. Temos de perseguir isso com mais intensidade. Assim, pouparemos recursos públicos, que poderiam ser mais bem investidos, se aplicados e direcionados para outros segmentos, em vez de ficarmos justificando um processo criado em outra época.

Como disse o Secretário, há discussões que precisam ser realizadas no plano nacional. Neste momento, entendemos ser importante atuarmos por meio das diversas entidades desse plano, sem o qual o esforço feito localmente acaba não gerando conseqüências. Precisamos definir as competências dos entes federados. Isso está sendo discutido pelo PLP nº 12, que tenta regulamentar o art. 23 da Constituição Federal. Precisamos estabelecer diretrizes e critérios gerais que permitam a racionalização de procedimentos no licenciamento, para torná-lo mais ágil, fixando prazo para as partes envolvidas, estabelecendo critérios para a caracterização do que é, como mencionado aqui, a significativa degradação ambiental.

É necessário promover a implementação dos outros instrumentos de gestão, como zoneamento ecológico e econômico, avaliação ambiental estratégica e base de dados. Precisamos fazer isso conforme o modelo de gerenciamento de recursos hídricos, porque esses instrumentos e tudo o mais que foi amplamente mencionado aqui funcionam em um contexto como o do sistema de gerenciamento de recursos hídricos. Lá existem ferramentas de instrumentos econômicos, como é o caso da cobrança pelo uso da água; há instrumentos de comando e controle e de gestão, como é o caso do plano da bacia e do enquadramento de corpos e se pode fazer com que esse processo seja mais abrangente do que simplesmente o recurso hídrico.

Precisamos entender que o licenciamento é necessário para promover o desenvolvimento econômico, levando-se em conta que os impactos sociais e ambientais provocados devem ser tratados adequadamente. Feito isso, o processo deve evoluir de forma natural.

Um ator fundamental que precisa debater junto a nós e discutir tudo isso é o Ministério Público, que tem hoje dificuldade de entender, porque lê a letra da lei e, muitas vezes, não interpreta a contextualização adequada em que essa lei foi feita.

O que vi aqui hoje nos dá esperança de que esse processo pode ser empreendido por todos os segmentos da sociedade comprometidos com essa causa. São essas as minhas considerações. Muito obrigado.

Palavras da Sra. Maria Dalce Ricas

Para ganhar tempo, bom-dia a todos. Começo dizendo que é preciso fazer um elogio ao Poder Executivo, especificamente ao Sistema Estadual de Meio Ambiente. Naturalmente, incluo a Polícia Militar Ambiental, que gerou a crise - estamos vendo aqui diversas faixas de reclamação do setor rural - e um debate deste nível aqui, nesta Assembléia Legislativa.

Vejam aquela faixa: "Exigimos a suspensão imediata do Decreto nº 44.209. Não destruam o campo". Há mais ou menos seis anos, diziam: "Exigimos suspensão imediata do art. 47 da Lei nº 14.309, que legalizou o desmatamento para fazer carvão no Estado de Minas Gerais". Nunca conseguimos sequer um debate neste nível aqui sobre essa lei, sobre a destruição da biodiversidade, sobre os restinhos de florestas que existiam em Minas Gerais. Alguma coisa incomodou o setor agropecuário a ponto de, pela primeira vez, esse setor se mobilizar para discutir meio ambiente. Parafrazeando o Secretário José Carlos Carvalho, digo que, das crises, muitas vezes nascem as soluções. Espero que, ao final disso tudo, saíamos com uma solução que agrade aos dois setores, ao meio ambiente e ao setor agropecuário.

Há aquela faixa também ali: "Preserve a agropecuária. Só assim haverá desenvolvimento sustentável". Totalmente verdade. Aliás, gostaria de dizer uma coisa. Há algum tempo, participei de uma reunião aqui e, depois que saímos, contaram-me que alguém disse que eu teria saído do debate e provavelmente pegaria meu carro de luxo e iria a um restaurante comer um bom filé. Não tenho nada contra comer filé, apesar de não comer carne vermelha, mas adoro queijo. Meu carro é de 2005. Só tem um lá em casa. Além disso, não sou tão distante de roça. Como o Secretário falou, eu também vim de família de agricultores e sei muito bem o que é depender da ausência de política agrícola neste país, o que cada vez piora.

Voltemos à faixa. Muito justo: "Só assim haverá desenvolvimento sustentável". Mas eu poderia falar também "Preserve o meio ambiente. Só assim haverá agropecuária", porque depende do solo, de água, de biodiversidade. Aí, se essa verdade for aceita por ambas as partes, acho que temos uma bandeira comum. Para mim ela é dupla.

Na verdade, reconheço, de público, que todo o mundo depende da agropecuária, que todo o mundo depende da produção de alimentos,

inclusive ambientalistas, considerados como se não dependessem de nada, como se quisessem um mundo imutável, parado. Porém, quanto mais forte é a atividade agropecuária no Estado e no País, mais destruição de florestas e de biodiversidade há. Os senhores podem verificar o levantamento sobre o percentual de florestas nos Municípios. O Triângulo Mineiro é um exemplo disso, ou seja, quanto mais forte a atividade, mais destruição há.

Recentemente, estivemos em uma propriedade, em Conceição do Mato Dentro, considerada, pelo zoneamento econômico e ecológico, região de alta prioridade para a preservação da biodiversidade. Estava caminhando naquele Município e tive a oportunidade de verificar o que chamam de estradas para carreamento de madeira para alimentar os fornos dos guzeiros em Sete Lagoas e em Divinópolis. Estrada é uma forma bonita de dizer. Na verdade, são caminhos erosivos abertos para retirar madeira. Naturalmente, numa área de serra, toda aquela terra saindo daquela voçoroca vai para dentro dos córregos.

Jamais alguém poderia dizer que o setor ambientalista é composto de santos, só de pessoas bem-intencionadas. Temos notícias de ONGs "laranjas", e, na verdade, nenhum setor é composto por santos. Não partilho desse endeusamento dos setores, pois não é apenas por ser pequeno ou constituído de moradores do campo que, necessariamente, tem toda a razão, apesar de ser um setor fundamental, como já disse.

Os dados do IEF mostram que a cobertura vegetal de Minas é de 33%. Sabemos que, se, desses 33%, a metade tiver qualidade ambiental, é muito. Menos da metade vale alguma coisa em termos de meio ambiente, no que se refere à proteção da biodiversidade, de cursos d'água etc.

As reivindicações apresentadas são muito justas. O setor tem de mobilizar-se, pois isso faz parte da democracia. Sugiro que nesse documento que os setores solicitaram fosse entregue ao Governador constem algumas outras sugestões. O Secretário Adjunto Shelley Carneiro disse que o alto nível de insatisfação com a situação ambiental não é só dos usuários do setor. Talvez ele tenha colocado os ambientalistas como usuários do setor, pois estamos altamente insatisfeitos com a demora, a lentidão e, em alguns aspectos, o crescimento zero no que se refere à melhoria da qualidade ambiental no Estado de Minas Gerais. E vejam que a Amda vem falando a mesma coisa há 15 anos, e a situação não muda. Sugiro que, no documento a ser entregue ao Governador, o setor se refira à implementação real do zoneamento econômico ecológico do Estado, à infra-estrutura do Sistema Estadual de Meio Ambiente, porque com os salários atuais, a falta de infra-estrutura e de treinamento não avançaremos. Que instituísem o ICMS Ecológico, pois sabemos que existe uma alta resistência para aumentar a sua alíquota e uma bandalheira na passagem desse ICMS para Prefeituras que não têm nenhum compromisso com o meio ambiente.

Concordo com a fiscalização por amostragem e outras sugestões, a que se referiu o José Cláudio Junqueira, e com os incentivos aos produtores que realmente necessitam e protegem a água por meio da produção das suas florestas.

Como debatedora, apresentaria algumas questões ao Secretário de Meio Ambiente. Diria a ele que não mencionou a questão da infra-estrutura do Sisema: da organização, dos salários, da capacitação técnica e do respeito às decisões do Conselho Estadual de Política Ambiental. Acho também que a questão ambiental deveria ser tratada no mesmo nível de importância da econômica pelos poderes constituídos. Esses são pressupostos para a solução das dificuldades aqui apontadas.

Todos sabem que não apenas em Minas Gerais, mas em todo o País e talvez na maior parte do mundo, o desenvolvimento econômico a qualquer custo é priorizado. Isso, de certa forma, teve êxito em Minas Gerais, Estado que superou dificuldades como a produção de energia, etc. Mas, para isso, foi criado um sistema. A Cemig é uma empresa invejada por sua boa gestão. A Copasa possui água de boa qualidade. Temos órgãos como o BDMG, que é muito bem organizado. E vá ver os salários dos técnicos que lá estão. Vá ver suas condições de trabalho. Portanto, o pressuposto de que essas questões cheguem a bom termo, para satisfazer a todos os usuários do sistema, necessita ser tratado de forma especial pelo governo do Estado, dentro do seu limite, porque, como disse o Secretário, muitas coisas dependem do âmbito federal. Na prática, quase existe uma cultura no governo de delegar-se ao Sisema a responsabilidade de resolver questões ambientais.

Se for implantado um grande empreendimento em Minas, a decisão está tomada; se for aberta uma estrada que atravessasse uma área de grande importância ambiental, a decisão está tomada. Agora, Secretário José Carlos Carvalho, "se vire" e dê um jeito na questão ambiental. Ou seja, a matéria se transforma em uma providência burocrática, o que ilustra a desvalorização da questão ambiental. E isso reflete a postura dos demais Secretários e funcionários do segundo escalão, ou seja, a postura da liberação de recursos.

Citarei um exemplo: zoneamento ecológico e econômico. Concordo inteiramente com o José Cláudio. Há locais em que algumas atividades devem ser liberadas, havendo uma confusão muito curiosa: se não for necessária a licença, não será preciso cumprir a lei, fiscalizar. Não se trata disso. O zoneamento ecológico e econômico é importante. Mas de que adianta fazer o zoneamento, que aponta áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, se, na hora do licenciamento, isso não for considerado? Recentemente, foi dada licença a uma mineração na bacia do Rio Jequitinhonha, em uma área considerada de alta prioridade pelo zoneamento ecológico e econômico, de acordo com o "Atlas de Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade em Minas Gerais", coordenado pela Fundação Biodiversitas. Ouvi a seguinte mensagem do proprietário das concessões: "Temos duas opções: se conseguirmos a licença, teremos o compromisso de cumprir todas as leis ambientais, todas as condicionantes; mas, se não a conseguirmos, abandonaremos a área e deixaremos os garimpeiros invadi-la. Então, não sobrará nem lagartixa".

Faço outro questionamento ao Secretário: por que não são mais publicados os indicadores ambientais que mostrariam à sociedade a necessidade de se adequar o desenvolvimento econômico à proteção do meio ambiente? Os indicadores foram publicados em 2005, e não houve mais nenhuma publicação. Há um pressuposto errado nesses debates. Passa-se ao País, até mesmo no âmbito do governo federal, a retomada do antigo conceito, que deveria estar ultrapassado, de que o meio ambiente atrapalha o desenvolvimento. Com esse pressuposto, passa-se a mensagem de que o setor produtivo, de infra-estrutura do governo, é composto apenas de pessoas bem-intencionadas. Para que isso? Todo empresário está disposto a cumprir a lei. Que besteira esse negócio de fiscalizar.

Retomando o que disse, concordamos inteiramente com que maneira alguma o licenciamento ambiental e a política de comando e controle são e deveriam ser os únicos instrumentos de ação do poder e da sociedade, no que se refere à correção ambiental dos empreendimentos. Mas, a partir disso, dizer que comando e controle não são importantes é um absurdo. Senão, sugiro que tiremos da posição de comando e controle, por exemplo, o uso do cinto de segurança. Vamos parar de multar, apenas investir em campanha de educação. Aliás, nem isso é feito em relação ao meio ambiente. Vamos parar de fiscalizar os traficantes de droga e tentar conscientizá-los. Não precisamos mais de fiscalização. Todos são bons, em princípio. Muito obrigada.

Palavras do Sr. Affonso Damásio Soares

Cumprimento o Deputado Sávio Souza Cruz, Presidente da Comissão de Meio Ambiente; os demais Deputados; as autoridades do Executivo, representadas pelo Dr. Shelley, Secretário Adjunto de Meio Ambiente; a todos os participantes, principalmente os produtores rurais e representantes de sindicatos de várias regiões de Minas.

Em nome da Faemg e representando o Presidente Roberto Simões, que está em Viçosa, reunido com os sindicatos da Zona da Mata, talvez tratando do mesmo assunto, gostaria de dizer o seguinte: os produtores rurais presentes vieram de forma espontânea. Enviamos uma simples circular para todos os sindicatos, anunciando esta reunião sobre licenciamento e temas afins. Os produtores rurais têm dificuldade para comparecer a reuniões, pois estão dispersos em todo o Estado e têm afazeres que demandam presença a frente dos negócios, principalmente

os pequenos e médios produtores, que são a maioria dos associados. Porém, preocupados com os problemas enfrentados com a intensificação da fiscalização ambiental, após o aparelhamento dos órgãos para que normas e leis existentes fossem cumpridas por todos os empreendedores urbanos e rurais, eles estão aqui.

Dirijo minhas palavras especialmente aos Drs. José Carlos e Shelley. Na prática, temos trabalhado de forma intensa em parceria com a Secretaria e os demais órgãos a fim de simplificar os procedimentos. Apoiamos os esforços de descentralização por meio dos Copans regionais e também para que os produtores rurais se legalizem. Não defendemos atividade ilegal, poluidora ou que contribua para danos ambientais. Não concordamos - daí a presença maciça dos produtores - com a exigência de procedimentos meramente burocráticos, de determinados documentos que - conforme dito pelos representantes do governo, não significam obediência ou respeito ao meio ambiente, mas apenas cumprimento de burocracia - passem a ser exigidos com essa velocidade e sem prévia campanha. Não vamos abolir os procedimentos de comando e controle.

Muitas vezes, o produtor rural foi incentivado pelo governo, por meio de planos e programas de outras décadas, a usar seus recursos para produzir. Repentinamente, ele se vê às voltas com novas realidades e exigências e não sabe a quem recorrer. Esse dado, insofismável, pode ser comprovado pela presença maciça dos produtores neste evento, que, no primeiro momento, era preparatório para o seminário sobre mineração. Entretanto é preponderante a presença dos produtores rurais de determinadas regiões do Estado, que têm sentido mais duramente a fiscalização punitiva.

Já foi dito que essa é uma legislação urbana transplantada para o meio rural. Essa mudança faz com que os valores das multas sejam completamente dissociados da realidade do produtor rural. Essa revisão, segundo informações do Secretário Adjunto, está a caminho na Procuradoria-Geral do Estado. Nós e os Deputados que abraçam a causa ruralista tentaremos acelerar esse processo e lutar para que o novo decreto não tenha essas distorções. Esses são os principais pontos. Primeiro, temos uma legislação que sempre existiu e que nunca foi cobrada. Agora, começa a ser cobrada de forma abrupta e baseada num decreto legal, porém não adaptado à realidade dos pequenos e médios produtores rurais do Estado. Segundo, deixamos clara a posição da Federação e dos sindicatos.

Não compactuamos com crimes ambientais; não compactuamos com desmatamentos ilegais; não compactuamos com nenhuma transgressão que possa até se caracterizar crime ambiental. Queremos exatamente que as questões burocráticas sejam tratadas no campo como são aqui, por nós. Temos um diálogo constante com o governo de Minas Gerais. A Federação é uma entidade que não tem cor política, mas apóia aqueles governantes e Deputados que lutam pelas causas de interesse do homem do campo. Todos os sindicatos, em geral, apóiam Deputados ligados à base governista do Estado de Minas Gerais, que tem realmente um compromisso com o homem do campo e o produtor rural.

Na verdade, queremos transformar as decisões aqui tomadas em realidade vista pelo produtor, no campo. Essa presença de hoje, sem nenhum chamamento especial e em uma segunda-feira de pleno trabalho, mostra que essa realidade, Secretários José Carlos Carvalho e Shelley, precisa ser levada até o campo. V. Exa. sabe da nossa luta para a implantação de um formulário simplificado para as atividades que poderiam ser isentas pelo licenciamento. Foram meses de tentativas até chegarmos a um consenso, e, muitas vezes, depois esse documento não era aceito pelas unidades regionais, precisando da interferência enérgica de V. Exa. e do Secretário José Carlos. Sou testemunha disso.

De modo que o que acontece, talvez pela transformação profunda do sistema, são realidades diferentes nas várias regiões. Em algumas delas, não se vêem nem sindicatos reclamando, porque já houve entendimento local, regional, e o processo flui da forma necessária, ou seja, primeiro se dá um período de adaptação para, depois, serem cobrados realmente os formulários devidamente preenchidos e entregues ao órgão. Em outras regiões, essas questões ainda estão por ser resolvidas, o que traz graves problemas e um passivo muito grande para o homem do campo, que não quer viver na ilegalidade. Acontece que ele não poderá negligenciar a multa, será cobrado, cairá na dívida ativa, e ocorrerão várias coisas que só servirão para conturbar a sua atividade, que já depende de fatores climáticos e outros, como política federal de crédito, preços mínimos e até outras políticas que precisam ser melhoradas no nosso país.

Essa é uma realidade, e sabemos que o Estado está lutando para resolvê-la, mas percebemos claramente que em grande parte ainda não foi solucionada. Continuaremos a trabalhar na defesa dos nossos produtores e não tomaremos atitudes precipitadas nem incentivaremos nenhum descumprimento de legislação. Pelo contrário, tentaremos adequar a legislação às necessidades dos produtores rurais. Temos contado com o apoio da Secretaria e da Assembléia Legislativa e certamente contaremos com o apoio do Governador Aécio Neves, que é sensível a esses problemas.

A nossa manifestação aqui é de confiança. Ao mesmo tempo, queremos dizer aos produtores presentes que todo o tempo têm seus interesses defendidos pela Faemg, nos diversos fóruns em que isso é possível. Temos dialogado com o sistema de meio ambiente, como também o fizemos com o sistema de agricultura e de crédito e todos os outros cujas atividades interferem na produção e no bem-estar do homem do campo. Esse não está dissociado da realidade geral do País. Não queremos isso e sabemos que toda a sociedade, como disse a debatedora que me antecedeu, tem pessoas boas, ruins, bem-intencionadas e mal-intencionadas, mas a grande maioria, em todos os setores, é de pessoas que querem cumprir a lei e são bem-intencionadas.

Desse modo, com muita tranquilidade, queremos dizer a todos que o assunto merece a nossa atenção e lutaremos por um novo decreto sem essas distorções. Que vocês recebam apoio dos seus sindicatos para o preenchimento dos formulários realmente necessários. Principalmente, lutaremos para que o sistema seja simplificado e seja coerente com a realidade daqueles que produzem o alimento para o povo de Minas Gerais. Obrigado.

#### Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste instante daremos início à fase dos debates. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores por escrito ou oralmente, mediante inscrições prévias, para agilizarmos os debates. Solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensadas as formalidades das saudações pessoais. Cada participante disporá de 3 minutos para sua intervenção, garantido o mesmo tempo para as respostas. A Presidência comunica que estará recebendo as inscrições apenas nos próximos 5 minutos, pois já temos um número enorme de inscrições.

#### Debates

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Antônio Carlos Arantes, primeiro inscrito nesta fase.

O Deputado Antônio Carlos Arantes - Cumprimento todos os componentes da Mesa, todos os participantes presentes, as senhoras e os senhores.

Sou o Deputado Estadual Antônio Carlos Arantes e falo como Deputado e também como produtor rural do Sudoeste de Minas e do Sul de Minas, regiões que enfrentam problemas em relação à legislação ambiental. O problema é a solução no dia-a-dia.

Sempre tive o pensamento de que árvore não se corta, planta-se; beira de rio e nascente têm que ser preservadas. Não tenho dúvidas, porque sempre trabalhei para isso e sou parceiro do Secretário José Carlos Carvalho, do IEF e de todo o governo do Estado na busca da preservação ambiental.

O Dr. José Carlos às vezes puxa nossa orelha porque batemos forte aqui, e isso o atinge. Mas batemos, sim, Dr. José Carlos. Confiamos no senhor, na sua seriedade e na sua equipe. Por isso animamo-nos a debater, a discutir e a provocar o povo para isso. Estamos trazendo os anseios e os problemas do povo da nossa região, que veio aqui para isso, pois quando um órgão do governo chega até um produtor ou um produtor vai até o IEF, ao Igam, à Polícia Florestal e ao Instituto Mineiro de Agropecuária -, há uma divergência tão grande que cria pânico no produtor rural. Adequar-se à forma, como é falado e mostrado, é impossível sem recursos financeiros, coisa que o produtor não tem.

Confiamos no Governador Aécio Neves, que tem as pessoas certas no seu governo, mas há técnicos que, na sua maioria, não estão preparados para fazer uma junção importante entre o meio ambiente, o produtor e o nosso governo, que quer elaborar uma legislação boa para o meio ambiente, mas também adequada ao produtor. Mas, da forma como está, não está certo.

Secretário José Carlos, animamo-nos com o que é dito e proposto, mas o Estado não tem uma equipe. O Copam foi descentralizado, mas não tem gente, só tem um telefone. Digo isso porque sou Deputado e, quando telefone para lá, tenho grandes dificuldades. Quando enviamos alguém lá, sentimos que há boa vontade, mas não há equipe. São 500 mil propriedades. Na época em que fui Prefeito, demorei um ano para conseguir fazer o licenciamento de operação de uma usina de lixo.

Em primeiro lugar, precisamos ter técnicos capacitados em número suficiente, em cada Município, para fazer o licenciamento ambiental simplificado. Como sempre conversamos com o senhor, que sempre foi adepto disso e deixou-nos muito felizes, mostrando que é possível que uma propriedade de até 500ha, que não tenha grandes impactos ambientais em sua atividade, tenha uma legislação simplificada. Mas como fazer isso com os técnicos que temos hoje?

Sou um defensor ferrenho da Polícia Militar. O PCC instalou-se em nossa região, e denunciei o fato. Espantaram-se, pegaram e prenderam. É uma polícia que sabe lidar com bandidos, que está nas suas funções, mas não sabe lidar com o produtor. O policial entra na propriedade e, na dúvida, manda as multas.

Ele não conhece nada de produção e a razão de aquela atividade ter chegado a tal ponto de degradação. Ele não conhece a origem daquilo.

Precisamos de técnicos preparados, sim, da Emater, do IEF, seja lá de que órgão o governo definir, mas o importante é que saibam sentar-se com o produtor, conversar, mostrar-lhe como devem ser as coisas e ouvi-lo também.

Dr. José Carlos, tenho muita confiança de que poderemos avançar. O Sudoeste está presente neste Plenário de forma maciça, porque está extremamente incomodado. Não somos bandidos. Somos produtores, que queremos manter nossa atividade e, ao mesmo tempo, conservar nossas áreas de preservação permanente.

Segundo a legislação federal, as áreas de preservação permanente têm de ser mantidas com recursos públicos. Mas não é isso o que os órgãos do governo têm feito. Chegam e exigem que haja georreferenciamento e que se cerque toda a área. Isso, aliás, é muito bom para quem vende arame, porque haja arame para cercar tanta nascente.

Aqui estou como defensor ferrenho do governo Aécio Neves, em quem confio inteiramente. Está levando rodovias, postos de saúde, melhor educação e desenvolvimento para Minas Gerais.

"Não destrua o campo" diz aquela faixa de Paraíso. Mas, se as coisas evoluírem um pouco mais, ninguém destruirá o campo. O campo continuará a produzir, sim, só que na mão das multinacionais, que têm muito dinheiro e comprarão nossas terras por baixíssimo preço. Essa é a realidade.

Não estou aqui para fazer demagogia. Aqui estou para defender o produtor da zona rural, que sabe das suas dificuldades, e também para defender o pessoal das pedreiras. Tem gente desse meio que faz muita besteira, mas tem também gente séria que precisa gerar emprego e renda. É, aliás, o caso de São Tomé das Letras e de Alpinópolis, terra da nossa querida Margarida, que está ajudando a movimentar o pessoal de lá; do Jorge Penha e de toda a associação.

É preciso, sim, captar pedras. É preciso, sim, gerar emprego. A arrecadação do que se explora é devolvida em preservação ambiental, em recuperação de outras áreas. O que não dá é isolar o trabalhador e apertar cada vez mais seu cinto. O que não dá é expulsar os pequenos e abrir espaço para as grandes empresas, principalmente as multinacionais. Se falo isso é porque já é assim.

Aguardamos o novo decreto, que, se Deus quiser, será muito melhor para nós. Conversamos hoje com o Dr. José Carlos e ficamos muito animados. Esperamos, Dr. José Carlos, que o decreto realmente venha a dar paz ao produtor e condição para que ele continue produzindo. Para isso, apresentarei um requerimento às Comissões de Agropecuária e de Meio Ambiente, com o pessoal ligado ao Deputado Sávio Souza Cruz.

O Dr. José Carlos já enviou pedido à Advocacia-Geral do Estado. Nosso requerimento é para que se agilize essa resposta.

Precisamos também ir ao Ministério Público exigir do governo federal que, como quer que se façam reservas legais - e é importante que se façam -, que as banque, porque o produtor não pode dar 20% de suas áreas produtivas para isso.

Que se busque espaço na Amazônia e em áreas impróprias ao plantio e à tecnologia. Os produtores não podem arcar com todo esse ônus - nem posso falar em ônus, porque todo o mundo ganhará com isso -, mas o recurso não pode continuar saindo de um bolso já enfraquecido, como o nosso. O produtor rural está endividado, além do que a legislação trabalhista e a violência no campo têm concorrido para empobrecê-lo.

Então, Dr. José Carlos e companheiros da Assembléia Legislativa, quero continuar a ser esse batalhador, questionador de leis e de decretos, que, na prática, têm prejudicado muitas pessoas que querem trabalhar. Quero também continuar a defender este governo, que é sensível, sério e honesto.

Se as ações por ele empreendidas nos afetam, prejudicam, sabemos que não é essa a sua intenção. Erros podem ser corrigidos. Temos um governo hábil e sensível a isso. Se Deus quiser, lutaremos juntos. Precisamos estar muito próximos porque são problemas demais para o Estado. Muitos ambientalistas - tenho grande admiração e respeito pela Dalce Ricas - julgam que somos obrigados a bancar o processo, mesmo

que não tenhamos condições para isso.

Finalizando, é hora de continuarmos mobilizados, principalmente com nossos sindicatos rurais, que exercem papel fundamental. Com sindicatos rurais e associações de produtores poderemos buscar projetos e adequações que preservem a água da melhor forma possível, as nossas matas e o futuro de nossos filhos, mas não podemos ser extintos pela falta de condições financeiras. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Agradecemos as palavras do Deputado Antônio Carlos Arantes e informamos que estão encerradas as inscrições. Passarei à fase de perguntas. Diante do volume de questionamentos, indago dos membros da Mesa se concordam em que eu os leia em grupos. Creio que não haverá problema.

As perguntas a seguir foram dirigidas ao Secretário José Carlos Carvalho. A primeira foi formulada pelo Sr. Osmano Silva: "Não seria melhor investir no ser humano, no melhor conhecimento do meio ambiente até mesmo nas escolas, considerando-se a multa como última opção?".

A segunda pergunta foi formulada por alguém do Sisema: "Como falar em melhoria da qualidade ambiental, quando os servidores do sistema ambiental, responsáveis pela aplicação dos instrumentos de política ambiental no Estado, não são respeitados, tendo um dos salários mais baixos do Brasil, na carreira de Analista Ambiental? A gratificação que foi acordada entre o Secretário e os servidores em outubro de 2007 até hoje não saiu".

A terceira pergunta foi formulada pela Sra. Jussara Mega, da Cooperativa dos Produtores Rurais de Itapagipe: "Sugestão: não atuar multando o produtor rural, mas, sim, dar-lhe um prazo para adequar-se, além de oferecer-lhe as orientações necessárias para isso".

O Sr. Hélio Emiliano Moreira encaminhou duas perguntas ao Secretário José Carlos Carvalho. A primeira é a seguinte: "O aquecimento global, isto é uma unanimidade, tem como vítimas negros, indígenas, ciganos, pobres e pequenos produtores. O que fazer para que todos paguem um preço?". A segunda pergunta é a seguinte: "A pobreza no mundo não tem nenhuma perspectiva de diminuir. O capitalismo é selvagem e voraz. Como fazer um pacto pela vida dentro das oito metas do milênio não só em discursos, mas também com ações?".

O Secretário José Carlos Carvalho - Creio que essa é uma fase muito rica porque permite detalhar temas importantes das exposições feitas. Gostaria de dizer claramente ao nosso caríssimo Deputado Antônio Carlos Arantes, até pela relação de amizade que temos - ele conhece a minha conduta -, que as críticas não nos incomodam, porque esta Casa, as Deputadas e os Deputados estão plenamente legitimados pela soberania do voto popular para fazerem os questionamentos que julgarem necessários a qualquer autoridade pública, em qualquer nível. Da nossa parte, estaremos sempre abertos ao diálogo e à crítica, por entendermos que esse é um procedimento fundamental para que possamos melhor compreender a leitura que a sociedade faz das ações do governo. O próprio Deputado Antônio Carlos Arantes mencionou as questões que precisamos considerar. Percebemos que o maior contencioso hoje - isso ficou evidente nos outros pronunciamentos - está relacionado à exigência da reserva legal e à área de preservação permanente. Para quem está habituado, essas são as duas questões fundamentais. Ambos os temas são tratados na legislação federal. Não há nada na legislação do Estado que aumente as exigências já consagradas na legislação federal. A Lei Federal nº 7.803, de 1989, estabelece claramente os procedimentos. Recentemente, uma medida provisória atualizou o Código Florestal. Refiro-me às regras federais que estabelecem as exigências atuais. Depois, introduzimos na legislação brasileira uma exigência muito discutida da obrigatoriedade da recuperação da reserva legal. Talvez esse seja o contencioso mais importante nessa relação, pois pressupõe que as propriedades com ocupação consolidada teriam de recuperar o percentual previsto na lei. Essa é também uma norma federal. Essa compreensão é necessária para trabalharmos de maneira satisfatória para a solução desses problemas. Este foi um ponto tratado no meu pronunciamento introdutório: se é estabelecida essa obrigatoriedade, seria fundamental que ou a política agrícola ou outra política pública de crédito rural criasse condições objetivas e incentivos econômicos para que o produtor pudesse cumprir as exigências estabelecidas em lei. Essa é uma questão crucial. No que concerne ao Estado, como já mencionamos, submeteremos ao Copam uma nova proposta de licenciamento ambiental do setor agropecuário. Temos discutido internamente essa questão, que será submetida ao Copam para a sua deliberação, levando-se em consideração esses parâmetros já estabelecidos. Temos adotado medidas para o aperfeiçoamento do sistema. O Deputado Antônio Carlos Arantes mencionou a dificuldade de se obter uma LO para uma usina de tratamento de lixo. Já contamos com a regra nova da LO automática. A operação pode ser iniciada imediatamente. Não há mais a necessidade de aguardar a licença de operação por um ano. Fica claro que, se a LI foi cumprida, não há a necessidade de aguardar o licenciamento para a operação. Gostaria de responder rapidamente às demais perguntas, que trazem em seu próprio enunciado a solução para o que se questiona. É óbvio que temos de investir mais no ser humano. Tudo o que temos falado dependerá das mudanças comportamentais do cidadão. Se não investirmos cada vez mais em uma educação que proporcione uma mudança no comportamento da sociedade, essas questões tendem a se tornar mais conflituosas. Em relação ao salário dos nossos servidores, reconhecemos que são baixos. Lutamos bravamente, com o apoio desta Casa, que aprovou no final do ano passado uma gratificação de desempenho para os servidores ambientais. Essa lei está na fase final de regulamentação. Essa demora deve-se aos esforços que continuamos a realizar para obtermos maiores benefícios para os servidores. Não devemos atuar com multas, esta tem sido a orientação cumprida pelos nossos órgãos e pela polícia ambiental desde novembro do ano passado, para que haja uma fiscalização mais educativa. Por fim, foi levantando pelo Hélio o grande tema do aquecimento global. Essa questão tende a agravar as condições de pobreza, pois prejudica principalmente os mais pobres, refletindo-se uma ordem econômica internacional muito concentradora de riqueza e de renda. Quem sabe a crise do aquecimento global, cria o cenário, como está acontecendo, de uma nova solução para os velhos problemas do passado.

O Sr. Presidente - A Presidência fará a leitura de uma seqüência de perguntas dirigidas ao Dr. José Cláudio Junqueira, da Feam. A primeira é do Sr. Rafael Gontijo Baêta Neves: "Na sua concepção, qual a resposta, pessoal, para de maneira geral pensar-se primeiro na burocracia (licenciamento) e depois na finalidade (preservação), de acordo com a pergunta exposta pelo senhor na apresentação? Há viabilidade, por meio de uma mudança na lei, de a multa ser aplicada no alvo degradador?". A segunda pergunta é de Cynthia Cardoso, da Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente e também da Prefeitura de Belo Horizonte: "Como implementar instrumentos econômicos em um País cujo modelo federativo ainda não foi capaz de alcançar a cooperação? Tendo em vista que o Projeto de Lei Complementar nº 12/2003 se encontra na CCJ da Câmara dos Deputados e pretende disciplinar a cooperação entre os entes federados prevista no art. 23 da Constituição Federal, não seria agora o momento de aprofundar este debate para garantir a efetividade da norma? Os Municípios têm recebido atribuições que não vêm acompanhadas do orçamento necessário à sua implementação. Considerando esse fato, a quem caberia efetivar os instrumentos de incentivo fiscal? Além dos incentivos econômicos, não deveríamos também discutir um pacto federativo cooperativo?". Alcione Ribeiro de Matos, da Feam, gostaria de fazer uma sugestão oral sobre o licenciamento ambiental de empreendimentos significativos. Outra pergunta: "A Resolução nº 237 dispõe que qualquer empreendimento potencialmente poluidor deve ser licenciado ambientalmente. Qual instrumento substituirá o licenciamento e com que base legal? Se a lei federal exige o licenciamento, o Estado pode dispensar?". A última pergunta é do Sr. Hélio Emiliano Moreira: "A mineração, ao chegar ao cerrado, assusta as populações tradicionais. O que está sendo feito para a sua defesa?".

A Sra. Alcione Ribeiro de Matos - Eu gostaria de sugerir, José Cláudio, que fosse observada, no licenciamento ambiental dos empreendimentos significativos, a saturação das bacias hidrográficas, principalmente a do Paraopeba e a do Rio das Velhas, que são as mais comprometidas. Há 11 anos já contamos com o projeto Águas de Minas, que possui dados suficientes para observar se a bacia está ou não saturada. No Triângulo, por exemplo, onde existe um número significativo de curtumes, a bacia já deve estar saturada em relação ao parâmetro cromo. Então, é deixar o licenciamento mais para empreendimentos que vão comprometer esse parâmetro, e assim em relação aos outros parâmetros também. Além disso, um modo de atingir os objetivos do enquadramento da bacia seria observarmos essa parte de saturação da bacia hidrográfica. Em relação à saturação das bacias atmosféricas, já temos o monitoramento da qualidade do ar em diversos Municípios da região metropolitana.

O Sr. José Cláudio Junqueira Ribeiro - Vou iniciar pela observação da Alcione. E não é apenas a saturação das bacias hidrográficas ou das bacias atmosféricas, mas também a questão da biodiversidade, do solo, a chamada capacidade de suporte. O licenciamento deve pautar-se pela capacidade de suporte. Por isso falei do esforço que está sendo feito pela declaração de carga e também do zoneamento ecológico

econômico, que será apresentado hoje à tarde. Ele levou em consideração todas essas questões e mapeou o Estado no seu ativo ambiental, exatamente para orientar o licenciamento. Como disse o Secretário José Carlos, agora, na nova revisão da DN nº 74, esse parâmetro da localização será incluído, exatamente em função da ocupação dos ativos e dos passivos ambientais. Em relação à pergunta do Rafael, a proposta é que consigamos avançar mais. Acho que isso acontecerá hoje à tarde, quando apresentarmos não só o zoneamento, mas a avaliação ambiental estratégica e os indicadores ambientais. Todo esse esforço feito com os instrumentos precisa dar resultados. O que adianta aplicar todos esses instrumentos se não temos resultados significativos em termos de qualidade da água, do ar, do solo e da proteção à biodiversidade? A idéia é focar mais nos resultados e redirecionar os instrumentos em função dos resultados. Como disse o Dr. Shelley, principalmente na administração pública não há como fazer isso sem burocracia. Mas que seja uma burocracia voltada para os resultados. Ele ainda pergunta se o alvo das multas não deve ser degradador. Deve e é. É importante lembrar que o licenciamento ambiental e a aplicação de penalidades, o comando e o controle são para a fonte de poluição que é "georreferenciada". Não são para uma pessoa ou para uma empresa, mas para a fonte que ela opera.

A Cynthia pergunta sobre a regulamentação do art. 23 da Constituição Federal. Realmente, é uma grande lacuna que temos. O Secretário José Carlos tem trabalhado para que isso seja efetivado. De acordo com esse artigo, as competências devem ser repartidas entre os entes federados. Sabemos que há um problema aí: o que é competência da União, o que é competência dos Estados e o que é competência dos Municípios. Como existem algumas zonas cinzentas, isso causa um certo atropelo. O Affonso Damásio, do Ministério Público, comentou sobre isso. Acho que a maioria das ações do Ministério Público decorrem da falta de entendimento entre os entes federativos. A regulamentação do art. 23 deverá melhorar isso. É fundamental que, além de termos consciência de que vamos trabalhar de forma cooperada, também tenhamos incentivos fiscais compatíveis com os vários entes federativos.

A Clarise Fernandes, da ONG Clarosofia Núcleo Mundial, pergunta o seguinte: "Se a Resolução nº 237 estabelece que qualquer empreendimento potencialmente poluidor tem de ser passível de licenciamento ambiental, como você vai usar outros instrumentos?". A DN nº 74 criou o outro instrumento, que é a Autorização Ambiental de Funcionamento, para os empreendimentos que o Estado de Minas, através do Copam, avaliou que não teriam impacto significativo. Com o novo avanço da regulamentação, poderemos colocar outros instrumentos, a exemplo de outros países, como o cadastro, o registro, a autorização ambiental de funcionamento e a licença para diversos níveis, dispensando a licença, evidentemente, apenas para os que não forem considerados de significativo impacto.

Por fim, quando o Hélio diz que a questão da mineração no cerrado assusta, na verdade, a mineração assusta em qualquer bioma, no cerrado, na mata atlântica, na caatinga, porque é uma atividade cujo impacto visual é muito forte. A legislação prevê que esse impacto se dê dentro de regras preestabelecidas e que depois a área seja reconstituída. Devemos pensar que todas as atividades, não só a mineração, trazem impactos ambientais muito significativos, seja na biodiversidade, seja no solo, seja nas águas, etc. Por isso existem regras que devem ser cumpridas, sendo toda a área, depois, recuperada. Mas o tomador de decisão legítimo, que decidirá o quanto suportar dos impactos temporários e depois exigirá a sua reconstituição, é o conselho ambiental, que agora, na minha opinião, ficou mais legitimado por incorporar atores locais e regionais.

O Sr. Presidente - Perguntas feitas a Maria Dalce. José, da Associação Comercial e Industrial Agropecuária de São Sebastião do Paraíso: "Doutora, a senhora, como defensora do meio ambiente, acha justa a generalização e equiparação das medidas ambientais dirigidas a uma mineração de grande porte e a uma pequena propriedade rural produtora de alimentos e geradora de recursos familiares?".

Hélio Emiliano Moreira: "Na construção da Hidrelétrica de Irapé, destruiu-se um quilombo. Por que se faz isso com os remanescentes de quilombos em Minas?".

Marcos José Ferreira: "Por que todos só falam em agropecuária e os órgãos só procuram ferrar os pequenos, e não, os latifúndios, as usinas de álcool e açúcar? A senhora fala que é filha de agricultores e neta de agricultores. Por que a tradição foi quebrada? Com certeza, porque não tem retorno financeiro ou sua família quebrou".

A Sra. Maria Dalce Ricas - Quanto à primeira pergunta, sobre tratamento idêntico para as minerações de grande porte e as pequenas propriedades, é óbvio que não, porque a legislação não permite. O que não quer dizer que as de pequeno porte não estejam sujeitas à lei. Tanto a legislação não permite quanto verificamos, na prática, que isso não acontece. As grandes minerações, geralmente caracterizadas como sociedades anônimas, são muito mais sujeitas a outros fatores que não o licenciamento ambiental. Muitas vezes, são projetos predefinidos nos âmbitos governamentais estadual e federal, e, quando chegam ao licenciamento, é quase uma providência burocrática.

Sobre a questão dos quilombos, a Amda não trabalha com essa área.

E, sobre o setor agropecuário, ele sempre se julgou capaz de continuar as atividades à revelia das leis ambientais. Quando o Shelley Carneiro era responsável pelo Conama, ele pessoalmente me disse que a grande resistência do setor agropecuário era que ele queria ser colocado fora da lista da Resolução Normativa nº 237, não sendo atingido pela necessidade legal de se licenciar ambientalmente. Então, o setor agropecuário tem-se mantido ao largo do controle ambiental. Sem querer dizer que o setor mineral não cause impacto, ele está muito mais enquadrado do que a agropecuária.

Quanto à sua observação em relação à minha família, não entendi muito bem, mas hoje, felizmente, não dependo, como o senhor deve depender, de atividade agropecuária. Reconheço que a sua dificuldade deve ser muito grande, mas pelo fato de conhecer o assunto é que digo que a questão não é simplesmente querer transformar Minas Gerais em floresta. Pelo contrário, deve-se recuperar o que deve ser recuperado, de forma que a agropecuária continue exercendo as suas atividades. Se derrubar florestas, degradar cursos de água, extinguir a diversidade resolvesse os problemas sociais, este país não teria miséria.

O Sr. Presidente - Pergunta feita ao Dr. Shelley, de Cynthia Cardoso, da Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente: "Qual a perspectiva do Estado em relação à municipalização da gestão ambiental, tendo em vista o modelo adotado pelo Sisema? Maior capilaridade também não implicaria desburocratização e ganho de eficiência?".

O Secretário Adjunto Shelley de Souza Carneiro - Cynthia, temos fases da municipalização. Já começamos com a 102, que é uma legislação discutida em todo o Brasil e talvez seja uma das mais modernas - muitos dizem isso no Rio Grande do Sul e no Pará. Há duas semanas, discuti com o Secretário de Meio Ambiente do Rio Grande do Sul sobre o modo como é feita a municipalização nesse Estado. Não devemos fazer comparação, pois temos 853 Municípios em Minas Gerais. Alguns já têm a capacidade de enfrentar, entender e até aperfeiçoar o licenciamento, e já estamos tentando com os cinco que já têm convênio com a Secretaria de Meio Ambiente: Betim, Contagem, Belo Horizonte, Juiz de Fora e agora, já aprovada pela Supram, Uberaba, que entrará para esse rol. Há 15 ou 20 anos, que tentamos fazer isso, mas conseguimos apenas cinco cidades. Existe uma solicitação do Secretário José Carlos para que haja um estudo mais profundo, a fim de trazermos realmente os Municípios para nos ajudarem no processo de licenciamento ambiental. Já houve uma evolução por parte de Belo Horizonte, Contagem, Betim e Juiz de Fora, que estão fazendo o licenciamento de classes 1 a 4, mas não ainda o de classes 5 e 6, porque muitas vezes o processo de uma grande indústria extrapola o âmbito do Município, pois seu impacto não está restrito a seus muros, ultrapassa esse limite, com seus produtos perigosos, etc. Há uma série de outros problemas.

Na integração do licenciamento ambiental, a responsabilidade legal da outorga e da PEF é do Estado, portanto precisamos integrar esse

processo antes de podermos realmente discutir com os Estados o problema de grandes empreendimentos. Outra questão é a do próprio Siam: é preciso estarmos integrados no sistema de informação para que os Municípios entrem em nosso sistema e possamos trabalhar conjuntamente. Não existem restrições, mas apenas a adaptação dos Municípios a uma legislação nova e principalmente a uma competência para fazer um licenciamento. As cidades com que temos convênio estão adaptadas à 102 - possuem técnicos, especialistas da região, Codemas paritários, etc. Portanto, vejo a questão com bons olhos, desde que façamos um treinamento, uma adaptação e que se crie uma grande rede de preocupações ambientais também com os Municípios.

O Sr. Presidente - Há três pedidos de pronunciamento oral. Começarei passando a palavra ao ex-Deputado, ex-Secretário, ex-Embaixador e hoje assessor da Cemig Tilden Santiago.

O Sr. Tilden Santiago - Em primeiro lugar, queria congratular-me com todos que organizaram este encontro e dele participam, pela realização e pelo espírito, franqueza e objetividade na exposição. Queria também saudar o Secretário - já estive em seu lugar e sei o que é abrir e coordenar uma reunião como esta. Também cumprimento nosso Deputado, Presidente da Comissão. Uma expressão que foi usada aqui mereceria melhor explicação do Secretário, do Junqueira ou da Dalce, para termos a visão de um ambientalista que não esteja na área pública. Refiro-me à expressão visão sistêmica, pois várias pessoas insistiram em dizer que querem uma nova legislação, uma política ambiental a partir de uma visão sistêmica. Tenho medo de que essa expressão não seja bem compreendida, pois nos parece haver uma tentativa de continuar a fazer do crescimento econômico um valor absoluto e principal, em detrimento da preservação.

Acredito que o título da nossa Secretaria, José Carlos, ajude em relação a isso. A Secretaria é de meio ambiente e desenvolvimento sustentável. A visão sistêmica está no título da Secretaria, mas é uma expressão que pode ser usada indevidamente para sustentar uma posição, que hoje verificamos no Brasil inteiro e em muito lugares, de valorizar muito o crescimento econômico e pouco a preservação ambiental. Gostaria de uma explicação do que é a visão sistêmica e de saber se não é um engodo, uma maneira de dar ênfase ao crescimento econômico, como é e sempre tem sido a tentação maior.

O Sr. Presidente - Como o Sr. Tilden não especificou quem deveria responder a seu questionamento e as outras duas manifestações orais foram dirigidas ao Secretário, a Presidência opta por que o Secretário responda também ao Sr. Tilden. Na seqüência, passo para o próximo inscrito, Sr. Frederico Binato, Diretor do Contencioso da Verde Gaia Gestão Empresarial.

O Sr. Frederico Binato - Boa tarde a todos. Vejo que, neste seminário, há concentração na discussão do licenciamento ambiental e pouca ênfase no desenvolvimento sustentável. Acho que deveríamos frisar o desenvolvimento sustentável como base disso tudo; uma pequena inversão, pois meio ambiente tem de ser tratado como um direito natural, direito à vida. A partir dessa concepção, poderemos desenvolver esse assunto, senão acredito que toda discussão será em vão. Devemos conscientizar todas as pessoas de que o direito natural se sobrepõe a qualquer tipo de legislação feita pelo homem. A partir dessa premissa, Secretário, é que pergunto a V. Exa. como conciliar o desenvolvimento sustentável com a falta de conscientização ambiental de nossa população e de alguns empreendedores e como conciliar todo esse processo de licenciamento com a disposição do art. 226 da Constituição Federal, segundo a qual o direito ambiental e o desenvolvimento sustentável significam vida. Como levar isso para os agentes políticos de Municípios com menos de 100 mil habitantes? Essa conscientização deverá passar pelos Prefeitos e Vereadores, sem que a politicagem esteja por trás da base de licenciamento. Há falta de conscientização, em nível nacional, por parte desses agentes políticos, sobretudo dos Prefeitos e Vereadores, que são, na maioria das vezes, os grandes responsáveis por subverter-se o processo de licenciamento, sobretudo por desconhecerem o desenvolvimento sustentável. Com isso complicam a assimilação da base quanto à importância do desenvolvimento sustentável, que, em primeiro lugar, deve considerar o direito de se preservar o meio ambiente como direito natural. A questão passa pela conscientização plena do direito natural no âmbito ambiental.

O Sr. Presidente - Convido o Sr. Marcos Pedrosa, do Sindicato de Passos, que também apresentará questionamento ao Secretário José Carlos.

O Sr. Marcos Pedrosa - Gostaria de falar com o Secretário e com todos da Mesa. O PIB do agronegócio de Minas Gerais foi da ordem de US\$70.000.000.000,00.

O senhor falou que tudo é feito com pré-análise. Então, deve-se ter feito uma pré-análise do prejuízo que isso acarretará ao Estado. Lembro que, tirando 20% para a reserva legal, temos de diminuir 20% das áreas que produziram esses US\$70.000.000.000,00. Seria esse prejuízo, US\$14.000.000.000,00?

Segunda pergunta, no mesmo raciocínio. A reserva legal de 20%, na minha cidade, teve o apoio do governo de Minas Gerais, e, com as máquinas da Camig, desbravou-se o cerrado. Hoje o cerrado, na minha região, produz 180, 190 sacos de milho por hectare, gerando essas riquezas. Seria justo o produtor perder esse desmatamento que foi feito nas barbas da lei, com as máquinas do governo, e agora ter de pagar esse preço?

Terceiro, precisamos de um pacto com a lei. Uma senhora aqui nos comparou a traficantes de drogas. Não o fez diretamente, mas afirmou que os traficantes de drogas têm tanta consciência quanto os produtores rurais, o que é um absurdo.

A quarta pergunta é se os produtores rurais ficarão satisfeitos com essa revisão que já houve no decreto. Queremos fazer o licenciamento ambiental. Não há nenhum problema, desde que tenhamos condições para fazê-lo. É desumano o que está sendo feito com o produtor rural, que não tem a menor condição; não tem tempo hábil, não tem dinheiro, está descapitalizado, tentando lutar pela vida. Seria o mesmo que tirar 20% dos salários de vocês e doar às entidades ambientalistas para revegetarem nossas florestas. Será que vocês entenderiam que a lei era boa? Lembro-me também de que ela disse que um terço de Minas Gerais é preservado. Mas lembro que, no Brasil, são dois terços. Se o Brasil fosse um país de 3ha, 2ha seriam mato. E nós somos o único país no mundo que tem reserva legal. Não existe outro país; eles têm partes, mas, quanto à reserva legal, nenhum outro tem. Além de o Brasil ter todos os parques, em cada 3ha, 2ha têm mato. Só a Floresta Amazônica ocupa 42% do nosso território. Gostaria que isso fosse pensado também neste debate. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para responder aos três questionamentos orais, com a palavra, o Secretário José Carlos Carvalho.

O Secretário José Carlos Carvalho - Estamos diante de três questões de fundo e com um tempo extremamente limitado, para cumprir a orientação da Mesa. Ainda que sucintamente, vou procurar fazer minhas reflexões sobre elas. O nosso caríssimo Embaixador, com a verve de sempre, coloca uma visão de fundo para nós: a questão da visão sistêmica que está sendo empregada, a qual eu mesmo utilizei em uma das minhas mensagens. Quando falamos sobre visão sistêmica, não nos referimos a esta apenas no plano institucional. Estamos falando sobre uma visão sistêmica herdada da própria natureza, porque a natureza é sistêmica por definição. Na natureza, há uma relação de total interdependência entre os recursos naturais; tudo está ligado a tudo. Se imaginamos uma política pública que não leve em conta a relação de interdependência, vale dizer, o caráter sistêmico do meio ambiente, acabamos caminhando para um modelo que a própria reflexão do Tilden coloca de maneira muito brilhante, que é aquele modelo tradicional, que vem desde a organização dos primeiros Estados nacionais. Não é uma coisa de hoje a atitude de segmentar as políticas públicas, que é clássica na organização dos Estados, e, ao segmentá-las, "departamentalizar" a organização do Estado, porque é assim que funciona tradicionalmente. No momento em que segmentamos a formulação das políticas públicas e "departamentalizamos" a organização do Estado, perdemos completamente a visão sistêmica, que deve nortear as ações das políticas públicas de meio ambiente.

Quando falamos em visão sistêmica, isso significa dotar o Estado - e me refiro ao poder público - das condições sistêmicas necessárias ao enfrentamento dos problemas ambientais, superando, inclusive, a dicotomia, que o próprio Tilden menciona, entre o desenvolvimento econômico e a proteção do meio ambiente. É exatamente na ausência da visão sistêmica que você mais estimula a preponderância do econômico sobre o ambiental. A possibilidade de reduzir essa preponderância está, cada vez mais, na construção de uma visão e uma estrutura sistêmica de gestão, fazendo com que as políticas públicas setoriais sejam capazes de internalizar a variável ambiental. O que significa a ausência de uma visão sistêmica? Trata-se o meio ambiente como setor, cria-se uma Secretaria de Meio Ambiente, e qual a leitura que se faz? No momento em que você cria uma Secretaria de Meio Ambiente, é como se estivesse desobrigando todas as demais Secretarias de proteger o meio ambiente e desobrigando todas as políticas públicas setoriais do compromisso com ele. Esta é minha reflexão a respeito desse tema.

O Dr. Frederico aborda a questão do licenciamento, e já discutimos o assunto anteriormente. Por que a ênfase no licenciamento? Porque, dos cinco grandes instrumentos da política ambiental brasileira, é praticamente o único aplicado, ainda que de maneira intermitente e assistemática. Mas é o único instrumento aplicado, porque os demais nunca foram satisfatoriamente desenvolvidos para se fazer uma combinação ótima com o licenciamento e permitir uma gestão focada no desenvolvimento sustentável, até porque este, para deixar de ser um "slogan" e ser realmente uma nova visão do processo de desenvolvimento, vai além das fronteiras do meio ambiente, ultrapassa as demandas das políticas de meio ambiente para incluir necessariamente a política econômica. Não podemos achar que teremos desenvolvimento sustentável com os instrumentos de política econômica definidos nos anos 70, quando a questão ambiental não merecia nenhuma preocupação da sociedade, e ainda hoje praticados em larga escala. Esse é um ponto fundamental.

Finalmente, o Sr. Marcos Pedroso traz aqui uma visão clara dos produtores com relação à questão da reserva legal. Temos, em Minas, uma compreensão, que não é a prevista na lei, da ocupação consolidada. Esse não é um tema pacífico, é preciso reconhecer. Mas entendemos que, em casos de ocupação claramente consolidada, poderíamos permitir outras maneiras de se fazer a reserva legal, até mesmo como na iniciativa de Minas, muito questionada, de permitir que a reserva legal ocorra em outra propriedade, de maneira satisfatória. Mas, com relação à sua abordagem a respeito do assunto, volto ao tema que mencionamos: se a reserva legal está posta, se ela é exigida e representa um ônus para o agricultor. Quando falo da reserva legal consolidada e permito a flexibilização do seu conceito, é exatamente para permitir que você, no caso de ter, por iniciativas tomadas há muito tempo, 100% de sua propriedade ocupados com atividades em franca produção, não tenha que reservar os 20%, podendo compensá-los de outra maneira. Quando estamos falando de novas possibilidades, essa questão deve ser considerada. Reconheço e volto ao meu ponto, quer dizer, temos a reserva legal prevista na legislação brasileira desde 1934.

Não estamos falando sobre algo que começou ontem, mas sobre reserva legal, instituída no primeiro Código do governo Getúlio, em 1934, e confirmada no código de 1965 e mantida na legislação brasileira. Concordo em parte com as dificuldades apresentadas pelo Sr. Marcos Pedrosa. Merece atenção o fato de isso estar na legislação brasileira desde 1934 e de, em nenhum momento, a política agrícola brasileira ter criado os mecanismos necessários para compensar, beneficiar ou estimular o agricultor em relação à reserva legal de sua propriedade. Hoje há uma nova questão em relação à água: quando o agricultor protege os seus mananciais, as suas nascentes, as áreas de recarga de lençol, ele também é produtor de água, não apenas de alimentos. Mas essas questões ainda não foram suficientemente captadas pelas políticas públicas setoriais. Estamos falando sobre coisas novas e lidando com uma legislação antiga, que ainda não considerou isso de modo adequado.

Outra grande discussão a esse respeito é que há também a exigência de se recompor a reserva legal. A legislação brasileira foi avante: além de instituir a obrigatoriedade, primeiramente, confirmou-a e passou a exigir a recomposição da reserva legal. Essa exigência não consta na lei ambiental, mas na lei nacional de política agrícola. Certamente por entender que isso tem importância, as lideranças do setor agropecuário concordaram com a existência de um dispositivo para a recomposição da reserva legal. Estamos falando sobre uma questão polêmica, complexa e que traz ônus ao proprietário rural. Esse é o cerne da questão. Precisamos discutir a maneira de o proprietário rural ser recompensado pelo serviço que presta ao meio ambiente. Esse é o caminho que temos de seguir.

O Sr. Presidente - Agradecemos ao Secretário. Pergunta do Sr. João de Almeida, do Sindicato Rural de Guaxupé, dirigida ao Dr. Humberto, do IEF: "Como fica a situação do produtor rural que possui área igual ou inferior a 30ha, em relação à reserva legal, cuja regularização compete, por lei, ao IEF?".

O Sr. Humberto Candeias Cavalcanti - Quería esclarecer que, há algum tempo, estamos tratando disso. Aliás, existe uma portaria da instituição, isentando o produtor rural com área inferior a 30ha de nenhum tipo de emolumento para averbação de reserva legal, em relação às questões ligadas à instituição. Estamos trabalhando também com as questões relativas ao custo dos cartórios. Entendemos que a legislação não permite que haja nenhum tipo de cobrança. Neste ano, lançaremos uma campanha pró-delimitação das reservas legais. Os técnicos do IEF darão toda a assistência necessária para a localização e averbação dessas reservas. Nossos técnicos terão oportunidade de trabalhar com esse tipo de produto, principalmente no que diz respeito à sua desoneração, porque as atividades ligadas ao licenciamento e aos atos autorizativos são cada vez mais vinculadas às superintendências regionais e ao Copam. Estamos muito atentos a isso.

Daremos total apoio para que os proprietários de áreas rurais inferiores a 30ha recebam assistência dos técnicos do IEF.

O Sr. Presidente - A Presidência foi brindada com um questionamento do Sr. Juarez Vieira. Agradeço a oportunidade de responder, usando a palavra além da mediação do debate. A pergunta é: "A Presidência não acha que está perdendo tempo discutindo legislação ambiental, uma vez que tudo vai abaixo com medidas decretadas pelo Executivo, mesmo antes do licenciamento?". E ele cita o caso da MMX. Isso me remete a algumas considerações. Em primeiro lugar, o nome do nosso ciclo de debates "Licenciamento ambiental e desenvolvimento sustentável", por si só, esclarece que o licenciamento não é um fim em si mesmo. Ele deve ser um dos instrumentos que garantem à sociedade que seu desenvolvimento econômico se enquadrará no que se convencionou chamar de sustentável. Para isso é necessário que a sociedade, além de aferir os indicadores econômicos, como o PIB, a evolução da economia, verifique a qualidade do ambiente e sua evolução. Como anda a qualidade do ar, da água, a biodiversidade, o solo? Ai, sim, podemos fazer um casamento para entender se o licenciamento ambiental, não sendo um fim em si mesmo, está ou não garantindo a qualidade ambiental. Essa discussão precisa ser retomada com mais vigor neste encontro. Com quase 30 anos de experiência de licenciamento ambiental em nosso Estado, qual é o diagnóstico do licenciamento como instrumento assegurador da qualidade ambiental? Estamos de fato fazendo com que seja efetivo para alcançar o objetivo a que nos propusemos? Esse é um questionamento fulcral, não podemos perdê-lo de vista. É necessário ainda que a sociedade compreenda que o licenciamento, como concebido, não é uma mera etapa na implantação de um empreendimento qualquer. Ele foi concebido para ser um elemento de decisão da sociedade para dizer se deseja determinado empreendimento. Se o quer, quais as condições? Não é cabível a cobrança do tipo: "Precisamos implantar o empreendimento 'x' e temos pouco tempo, logo o licenciamento tem de sair em tal prazo". Como se a conclusão favorável ao empreendimento fosse previamente tomada por alguém. A Dalce falou muito bem do constrangimento quando se anuncia algum grande investimento no Estado e se delega ao Secretário "x" meses para licenciá-lo. Não é assim que as coisas devem funcionar. A sociedade precisa acordar para isso. É preciso que tomemos nas mãos as rédeas dessa decisão, notadamente no que se refere a empreendimentos de iniciativa pública. Quando o empreendimento é de natureza pública, a dificuldade de fazer com que o instrumento de licenciamento ambiental seja de fato de decisão, e não cartorial, é ainda mais difícil, em razão da lógica de que, no que se refere ao meio ambiente, o poder público controla o setor privado, mas ninguém controla o poder público. É preciso reoxigenar os conselhos deliberativos com a presença da sociedade civil. Que os representantes da iniciativa pública não sejam tão inflexíveis. Os órgãos públicos estão claramente suscetíveis a pressões. Precisamos fazer essas reflexões neste ciclo. Há uma grande presença de pessoas do meio rural, mas estamos tratando do licenciamento como um todo, infra-estrutura, indústrias, siderurgias, mineração, hidrelétricas, estamos tratando de tudo isso. Não podemos fazer com que o nosso foco, por mais importante que seja, esteja voltado para o Decreto nº 44.309, até porque queria lembrar que, às vezes, esta Casa e nós mesmos, membros da Casa, esquecemo-nos de que isso aqui é poder. Atrofiado, é verdade; de joelhos, é verdade; apequenado, é verdade; mas ainda é um poder e, se, de fato, considerarmos que o Decreto nº 44.309 não deve existir, é preciso que digamos que não existe instrumento de suspender decreto, mas sim revogar decreto, o que pode ser feito pelo Governador e também por esta Casa. Então, Deputados Antônio Carlos Arantes, Domingos Sávio, Antônio Júlio, e demais Deputados presentes, se achamos que esse decreto não deve existir, podemos apresentar um projeto de resolução anulando o decreto. Esta Casa é um Poder Legislativo e, entre suas atribuições,

existem os projetos de resolução que sustentam atos do Executivo. Então, se, de fato, todos os Deputados têm essa compreensão, eu me disponho a assinar junto, Deputado Antônio Carlos Arantes, para que não fiquemos brincando e dizendo que nos vamos reunir e ir lá pedir pelo amor de Deus ao Secretário A, B e C para que sensibilize o fulano A ou B, ou para que mude isso. Isso aqui é o Poder e precisa agir como tal. Então, se consideramos a necessidade de mudança na legislação, não devemos cruzar os braços e esperar que ela caia do céu, porque existe esta Casa para legislar. Ela não existe para mais outra coisa, além de fiscalizar o Legislativo. Espero que possamos fazer o nosso trabalho sem nos preocupar com o fato de que alguém ficará amolado comigo. Será que o Governador ficará amolado ou o Secretário não gostará? Será que não liberarão a minha emenda? Vamos tomar nas nossas mãos a missão para a qual apresentamos o nosso nome ao povo de Minas Gerais. Então, com essas reflexões e novamente agradecendo a oportunidade de apresentá-las, reitero que, de fato, o Poder Executivo tem avançado, e muito, nas atribuições legislativas, seja em leis delegadas, decretos e instrumentos de pressão, às vezes indevidos sobre esta Casa, os quais é preciso que sustentemos o mais rápido possível, para estarmos à altura da história, tradição e expectativa do povo de Minas. São essas as considerações que a Presidência gostaria de fazer, antes de convidar o Secretário para mais uma - e tranqüilizo que será a derradeira - seqüência de perguntas.

Também ao Dr. José Carlos de Carvalho de Sandro Carvalho, do Sindicato Rural de Pratápolis: "O Secretário diz que nós, produtores rurais, somos os principais guardiões do meio ambiente. O senhor acha correto colocar a Polícia Ambiental aplicando multas ou, como o senhor disse, advertência em nós, trabalhadores rurais? O Secretário não acha que devemos ter informação, ao invés de penalização? Por que não colocar técnicos agropecuários ou ambientais na Emater e no IMA para informar o produtor sobre o que ele precisa fazer? Não somos ladrões para a Polícia ficar em cima da gente. Somos trabalhadores e concordamos em cuidar do meio ambiente".

De Sheila Samartine, Secretária Adjunta de Meio Ambiente da Prefeitura de Contagem: "Dr. José Carlos Carvalho, a descentralização do sistema estadual foi sem dúvida um avanço para o desmobilização e agilização do processo de licenciamento ambiental. E quanto à municipalização? Por que ainda são tão poucos os Municípios conveniados?".

De José Augusto Nascimento Suavinha, do Sindicato Rural de Ibiraci: "Por que o governo não instala um órgão em cada Município para que faça gratuitamente a papelada para o pequeno produtor?".

De Rafael Afonso Silva, do Movimento Muda Aterro da BR-040 BH: "Foi dito pelo senhor, em reunião em março de 2007, que seu partido é o meio ambiente. Então, após votação no Copam, em abril de 2007, determinando o fechamento do aterro sanitário de BH a partir de 25/12/2007, pergunto: o lixo pode não estar respingando em vosso terno, não continua sobre a cabeça dos moradores do entorno, mesmo decorridos quase 90 dias do seu fim, na forma de transbordo de lixo a céu aberto, lixo hospitalar, aterro, dentre outros. E por quanto tempo mais? Licenciar, sim, mas e o cumprimento?".

E, ainda, a derradeira pergunta do Sr. José Luiz de Oliveira, da Associação Caea, de São Sebastião do Paraíso: "De quem depende a desburocratização, a aplicação de leis ambientais, as atuações de multas aplicadas de forma insensível, tornando o produtor um criminoso por falta de tempo hábil para licenciar sua atividade rural?". Essas são as derradeiras perguntas.

O Secretário José Carlos Carvalho - Oferecerei as respostas que representam meu pensamento e naturalmente a opinião dos órgãos ambientais que dirigimos. Começo respondendo ao Sr. Sandro. Tivemos oportunidade de mencionar, no começo, uma série de medidas que podemos tomar na esfera da competência do poder público estadual para simplificar, desburocratizar, mudar a abordagem em relação aos temas aqui mencionados. Estamos fazendo isso e continuaremos fazendo com o empenho necessário, com uma revisão do decreto, com uma nova abordagem para o licenciamento ambiental de maneira geral e do setor agropecuário em particular. Tenho acompanhado a atuação da Polícia Ambiental, sob a liderança do Cel. Reinaldo, e percebi que, desde o fim do ano passado, tem havido mudanças de abordagem na atuação da Polícia Ambiental. Certamente falamos de questões que não são recentíssimas. Tenho acompanhado isso e tudo estamos fazendo. Continuaremos assim, mas uma única coisa não faremos: não deixaremos de cumprir a lei. Essa é uma questão para nós que, absoluta e honestamente, temos de colocar as coisas tais como são. Faremos todo o esforço, como estamos fazendo. Há tempos, existem demandas desta Casa para aprimorar o sistema e reduzir o seu grau eventual de injustiça, para fazer tudo o que possa ser feito. Mas uma coisa não podemos fazer, ainda que eu quisesse: não podemos deixar de cumprir a lei. Se, em algumas circunstâncias, a lei não está adequada, a lei não nos permite fazer aquilo que está sendo reclamado, temos de mudá-la. Se a lei é estadual, mudamos a lei estadual. Se a lei é federal, vamos procurar os Deputados Federais para trabalhar na mudança na lei. Mas eu, honestamente, tenho de colocar as coisas nesse contexto porque é assim que ocorrerá. Não adianta acenar demagogicamente com a possibilidade de que passaremos um pano em tudo, pois não será assim. Tenho de ser absolutamente honesto neste momento, reiterando o compromisso de que simplificaremos o que pode ser simplificado, desburocrataremos o que pode ser desburocratizado, reveremos o decreto onde pode ser revisto e estabeleceremos uma ponte. Concordando em tese com a avaliação do Sr. Sandro, não consideraremos os produtores como infratores contumazes; ao contrário, tanto é que foi dito que o pequeno é multado. As maiores multas aplicadas em Minas estão praticamente nos setores de mineração, nos grandes empresários. As coisas ocorrem de acordo com as circunstâncias. Esse é um ponto que quero mencionar. A Sheila apresenta uma questão pertinente. Fizemos um grande esforço de descentralização para interiorizar a capacidade operacional do Copam, colocar o licenciamento ambiental mais próximo do cidadão. É uma questão crucial fazer com que o licenciamento ambiental esteja mais próximo do cidadão. E, aí, já aproveito para responder à pergunta do Sr. José Augusto. Estamos imaginando um modelo descentralizado de acordo com a nova visão de que os órgãos ambientais não precisam mais ser a única porta de entrada do empreendedor no Sistema de Meio Ambiente. Cada um dos sindicatos rurais pode ser uma porta de entrada do Sistema. Por que o empreendedor não pode iniciar seu processo no sindicato? Por que ele tem de procurar o órgão de meio ambiente? Por que o sindicato não pode ser a porta de entrada do processo de regularização ambiental, que, depois, será concluído na esfera do julgamento do Conselho de Política Ambiental? Por que não pode começar na Emater? Por que não pode começar no IMA, e assim sucessivamente? De nossa parte, há abertura para facilitar esse entendimento. Respondendo conclusivamente a questão da descentralização, temos a visão clara de que a descentralização, tal como a estamos aplicando, não exclui a municipalização. Há possibilidade de os Municípios terem suas próprias estruturas. É preciso, no entanto, observar que o Copam estabelece as regras de participação para os Municípios. Qualquer Município que atender aos requisitos pode procurar o Copam. O que ocorre é que a maioria dos Municípios não tem ou não busca atender os requisitos, que são capacidade técnica, servidores técnicos, órgão ambiental municipal, conselho municipal de meio ambiente, e por aí vai. Quanto à pergunta relativa ao aterro, tenho a dizer que, segundo a deliberação do Copam do ano passado, a disposição final não está mais acontecendo no aterro. Está havendo outra disposição, o que aliás provocou enorme celeuma na imprensa de Belo Horizonte. Falta ainda adotar as medidas de recuperação do aterro. Verificarei essa questão especificamente com o pessoal da Feam e do Copam de Belo Horizonte.

Acho que já respondi também a pergunta do Sr. José Luiz relativamente à desburocratização e à aplicação da legislação.

Encerramento

**O Sr. Presidente - A Presidência manifesta a todos os agradecimentos pela** honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de logo mais, às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 5ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 10/3/2008

Presidência dos Deputados Padre João, Fábio Avelar e Sávio Souza Cruz

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - 1º Painel: Composição da Mesa - Registro de presença - Palavras do Sr.

Presidente - Palavras da Sra. Simone Ribeiro Rolla - Palavras do Sr. Augusto Henrique Lio Horta - Palavras do Sr. José Cláudio Junqueira Ribeiro - Palavras do Subsecretário Thiago Grego - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - 2º Paine! Composição da Mesa - Palavras do Sr. Maurício Boratto Viana - Palavras do Promotor Alex Fernandes Santiago - Palavras do Sr. Fernando Antônio Leite - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento - Ordem do dia.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e a Deputada:

Doutor Viana - Alencar da Silveira Jr. - Agostinho Patrús Filho - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Cecília Ferramenta - Delvito Alves - Domingos Sávio - Fábio Avelar - Inácio Franco - Irani Barbosa - João Leite - Lafayette de Andrada - Luiz Humberto Carneiro - Padre João - Rêmoló Aloise - Sávio Souza Cruz - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Padre João) - Às 14h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### Ata

- O Deputado João Leite, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do ciclo de debates "Licenciamento Ambiental e Desenvolvimento Sustentável", atividade preparatória do seminário legislativo "Minas de Minas", que será realizado em junho do corrente ano pela Assembléia Legislativa.

Nesta tarde, teremos apresentação dos painéis "Potencialidades dos instrumentos de gestão ambiental na eficiência da regularização" e "Controle social e eficácia do licenciamento na proteção do meio ambiente".

#### 1º Paine!

#### Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à Mesa o Exmo. Sr. José Carlos Carvalho, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; a Exma. Sra. Simone Ribeiro Rolla, Superintendente de Coordenação Técnica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad -; e os Exmos. Srs. Augusto Henrique Lio Horta, Chefe de Gabinete da Semad; Thiago Grego, Subsecretário de Inovação e Logística do Sistema Estadual de Meio Ambiente - Sisema -, representando a Diretora de Tecnologia da Informação da Semad, Kássia Maria Nascimento Franco; José Cláudio Junqueira Ribeiro, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam -; e Deputado Sávio Souza Cruz, Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Casa.

#### Registro de Presença

O Sr. Presidente - Destaco a presença e a participação do ex-Deputado Laudelino Augusto.

#### Palavras do Sr. Presidente

Nesta saudação inicial, gostaria de informar ao Plenário que não pude participar o falecimento de uma pessoa que era como meu pai. Em Ouro Branco era uma liderança sempre comprometida com os conselhos, com as questões sociais e ambientais. Estou-me referindo ao Sr. Joaquim Ferreira de Sousa. Neste dia celebra-se também sete anos do falecimento de minha mãe.

Estamos aqui para discutir e refletir sobre a vida. Temos, como principal foco, o licenciamento ambiental e o desenvolvimento sustentável. O desenvolvimento com sustentabilidade é responsabilidade de todos nós. A presença do Estado, de todos os entes públicos e da iniciativa privada é primordial. Todas as intervenções em relação à terra, à água, ao ar, à biodiversidade são necessárias para nos garantir vida. Temos de buscar qualidade de vida hoje e, para isso, reivindicar nossos direitos. Com certeza, vamos ter conflitos de interesses. O grande desafio é construir o consenso, expressão da responsabilidade e da garantia de qualidade de vida para todos nas próximas décadas. Uma intervenção feita de forma irresponsável há 300 anos poderá penalizar hoje. Então, temos de ter responsabilidade e não penalizar futuras gerações.

Isso não quer dizer que temos de sacrificar quem está vivendo o hoje. A presença do Estado é fundamental, seja para garantir a vida plena de todo o sistema, seja para garantir a qualidade de vida das pessoas. Temos de ter instrumentos eficientes e indicadores da sociedade como um todo. Não podemos ater-nos apenas a determinadas fatias da sociedade. A visão holística é fundamental. Temos de ser responsáveis. Não podemos enxergar somente fatias do sistema.

Então, reivindico, com justiça, os meus interesses, os do meu setor, na mesma responsabilidade e compromisso, enxergando a necessidade da sobrevivência de outros setores. Todos com responsabilidade com o planeta como um todo.

É nesse aspecto que desejo que esta tarde seja frutífera com as nossas ações, com as nossas palavras e com a contribuição de cada um.

Estamos gastando muitas coisas. Uma delas é o alimento, cuja produção tem impacto. Esperamos, então, que esses impactos sejam canalizados numa energia muito positiva, com o objetivo de construir essa harmonia da qual falamos. Uma outra é a energia elétrica. Imaginem quantos impactos ocorrem, como a barragem, a transmissão e tantos outros.

Então, o objetivo é discutir como poderemos aproveitar da melhor forma a energia, a fim de construirmos uma Minas Gerais mais agradável, onde todos tenham espaço, não só para os que vivem o tempo presente, mas para os que virão, os netos, bisnetos e tetranetos de vocês, pois, como padre, não os terei.

Com a palavra, a Sra. Simone Ribeiro Rolla, Superintendente de Coordenação Técnica da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad -, que disporá de 20 minutos para a sua exposição sobre o tema "Zoneamento ecológico econômico".

Palavras da Sra. Simone Ribeiro Rolla

Boa-tarde a todos. Cumprimento o Deputado Padre João e, na sua pessoa, os demais representantes da Mesa, Deputados e autoridades presentes, bem como os meus colegas do Sistema Estadual do Meio Ambiente - Sisema.

Hoje, pela manhã, houve uma introdução muito rica relacionada aos instrumentos de gestão ambiental e a história de como eles vieram sendo praticados aqui neste país. O zoneamento ecológico e econômico - muitos devem saber, mas outros não - está na política nacional de meio ambiente desde 1981, na mesma lei que instituiu o licenciamento ambiental, exatamente para que pudesse subsidiar o planejamento da ocupação territorial. Não sabemos, mas imaginamos que um dos fatores que impossibilitou que essa ferramenta fosse mais utilizada foi a falta de tecnologia e de organização das informações. Assim, a partir da década de 90 o Ministério do Meio Ambiente organizou a metodologia para que os Estados brasileiros fizessem os seus zoneamentos seguindo a mesma ordem, para que, ao final, houvesse o Zoneamento Ecológico e Econômico do Território Brasileiro. Minas Gerais deu o seu pontapé inicial em 2003. Os primeiros Estados foram os da região amazônica, com o objetivo estratégico da proteção da floresta amazônica e do território brasileiro. Nosso Estado tem um diferencial muito grande em relação ao zoneamento, pois tem algumas peculiaridades, tanto do meio físico quanto das características do meio biótico. Estamos no centro do País, num encontro de três biomas, com uma topografia bastante diferenciada, com um potencial hídrico enorme, considerado caixa d'água de muitos Estados brasileiros. Então, não é tão fácil assim aplicarmos a metodologia do governo federal aqui. Um convênio entre a Secretaria de Meio Ambiente, a Universidade Federal de Lavras e a Fundação João Pinheiro permitiu-nos adaptar essa metodologia a fim de aplicá-la nas diferentes regiões de Minas. Como instrumento de base para o planejamento territorial, ou melhor, para a gestão territorial, o zoneamento se institui como ferramenta de base cartográfica. Todavia tal procedimento não tem sentido se não vier acompanhado de análise de cenário, de modelos ambientais e de carta-síntese capaz de subsidiar o uso desse território. O resultado do zoneamento informa-nos as zonas de desenvolvimento, as quais são analisadas segundo as peculiaridades regionais, considerando-se as fragilidades e as potencialidades do território. Assim temos a definição de áreas estratégicas não só para o desenvolvimento sustentável, mas também para a proteção e para a conservação da biodiversidade no Estado. O zoneamento, que não é restritivo nem pretende ser, quando analisado sob o prisma técnico, permite-nos perceber que se constitui como uma base de informações integradas, pois nos dá um sistema georreferenciado de dados, pautado em informações secundárias e oficiais, que são publicadas com série histórica. A mesma base de dados é utilizada pelas empresas, pelos consultores, pelos Municípios, pelos pesquisadores e pelo próprio governo. Esses dados do IBGE, da Agência Nacional de Águas, da Fundação João Pinheiro, acerca da flora nativa, da fauna e da socioeconomia, conhecidos por todos nós, são sobrepostos em base digital, por meio de imagem da Nasa, a fim de serem combinados e analisados. Os produtos desse estudo, como já disse, são os sistemas de informações geográficas e a carta-síntese de subsídio à gestão. Para gerar esse zoneamento, precisamos construir duas cartas: a de vulnerabilidade natural e a de potencialidade social. A metodologia é essa. O Ministério orienta que só se construa a carta de vulnerabilidade a partir de diagnóstico dos meios físico e biótico, o qual contenha dados de geomorfologia, hidrologia, hidrogeologia, fauna, flora, clima, etc. Essa carta apontará as áreas naturalmente frágeis, que apresentem alguma dificuldade em permanecer com a qualidade ambiental hoje nelas existente. A carta de potencialidade é baseada na análise de quatro potenciais: o potencial produtivo, que considera as atividades econômicas e a possibilidade de transportes nas áreas; o potencial natural, que considera o VAF da indústria, do comércio, da economia, ou seja, o que se produz e o que se arrecada no Município; o potencial humano, que considera a educação e a saúde; enfim, 240 variáveis combinadas dão-nos a carta de potencialidade. O cruzamento das duas cartas gera o Zoneamento Ecológico-Econômico. Ao longo desse processo, foram geradas cartas intermediárias, que são importantes para a gestão do território, tais como: a carta de qualidade ambiental, a carta de áreas prioritárias para recuperação, a carta de áreas prioritárias para conservação, a carta de risco ambiental e a carta de disponibilidade atual de água, todas geradas a partir do diagnóstico dos meios físico e biótico, da socioeconomia e dos dados institucionais. Como já disse, a carta de vulnerabilidade ambiental do nosso Estado é esta à nossa esquerda. Quanto mais cor vermelha, mais frágeis as áreas. A cor azul significa vulnerabilidade muito baixa. Há representação de vulnerabilidade baixa, média, alta e muito alta. Acredito que daí os senhores não conseguem ler esta escala. Abro parêntese para dizer que esta palestra pretende ser mais informativa que técnica, uma vez que, para se entender o zoneamento e todas essas construções, necessitamos de um pouco mais de tempo. Esse processo já está disponível no "site" da Secretaria: [www.semاد.mg.gov.br](http://www.semاد.mg.gov.br). Ademais está sendo editado em atlas digital e impresso. No próximo congresso de biodiversidade do Estado de Minas Gerais, ele deverá ser lançado. À direita, está nossa carta de potencialidades. Os Municípios destacados em vermelho são os que se encontram em situação de potencialidade mais precária, o que não significa dizer que são ruins, que estão em situação de miséria. Todavia, se os compararmos com outros que se encontram nas zonas homogêneas azuis, veremos que estão em condições diferenciadas e inferiores, considerando-se a alavancagem de desenvolvimento sustentável, sem que novos incentivos e políticas públicas diferenciadas lhe sejam direcionados. O cruzamento dessas duas cartas nos dá o zoneamento. Em vermelho, temos seis zonas ecológico-econômicas, com vistas a se obter o desenvolvimento sustentável. Quanto à classificação, a zona um é a zona escura: alto potencial social em terras de baixa vulnerabilidade. Isso vai se modificando até a zona seis: baixo potencial social em terras de alta vulnerabilidade. Além dessas seis zonas de desenvolvimento econômico, temos também, a partir do cruzamento de dados, cinco zonas temáticas, que se sobrepõem às áreas de desenvolvimento econômico. Tais zonas estão delimitadas por lei; logo, na análise, no estudo para o planejamento da ocupação do nosso território, temos de considerar a lei que as define. As zonas que estão em marrom-escuro são as de proteção integral, ou seja, são as unidades de conservação, de proteção integral: os parques, as reservas biológicas, as estações ecológicas. As zonas que estão em amarelo são as áreas de proteção ambiental - APAs - estaduais, municipais ou federais. É o mesmo para as zonas de proteção integral. As áreas em cinza são as zonas urbanas; as azuis são as zonas que teriam como prioridade de uso a mineração, porque, conforme o próprio nome do nosso Estado sugere, a mineração é muito relevante, e, muitas vezes, o uso para a mineração sobrepõe-se a outros usos econômicos. Estes se referem a perímetros de lavras já concedidos pelo DNPM, que é um órgão federal. Na nossa Região Metropolitana, essa área ampliada é o Parque do Rola-Moça e a Estação Ecológica de Feixes, sobrepostos à APA Sul, que muitos de vocês conhecem. Abaixo, um "zoom" na vulnerabilidade ambiental mostra que as áreas vermelhas são de alta vulnerabilidade, circundadas por expansão urbana e crescimento da exploração minerária. Isso nos leva a concluir que a criação do Parque do Rola-Moça e das APAs foi uma atitude correta, tomada com o intuito de se protegerem as áreas naturalmente frágeis. O zoneamento funciona como raios X. O Secretário costuma dizer que o Zoneamento Ecológico-Econômico é o EIA-Rima do nosso Estado. Para termos uma noção do que existe em Minas Gerais, o primeiro mapa, da esquerda para a direita, é o mapa de qualidade ambiental do Estado. Em azul, temos a qualidade ambiental muito baixa; em vermelho, a alta qualidade ambiental. Em cima, à direita, está o mapa de risco ambiental, obtido da sobreposição de atividades humanas com a carta de vulnerabilidade. Abaixo, à esquerda, o mapa de áreas prioritárias para conservação da biodiversidade. São áreas de alta qualidade ambiental em locais de alta vulnerabilidade natural. O último, à direita, é o mapa de áreas prioritárias para recuperação em nosso Estado.

Se olharmos na diagonal, o mapa de qualidade ambiental e o mapa de recuperação, vemos que a situação do nosso Estado não é das melhores em termos de qualidade ambiental. Se qualidade ambiental é um direito do cidadão, há de se preocupar com isso também além do desenvolvimento econômico. Se pudéssemos detalhar mais e fazer um "zoom", citaria como exemplo a nossa Zona da Mata de Minas Gerais. Vejamos o Zoneamento Ecológico-Econômico situando-nos na Zona da Mata, que já foi uma das regiões mais ricas do nosso Estado; chama-se Zona da Mata porque é região de mata atlântica. Hoje, a situação da Zona da Mata é comparada à do Vale do Jequitinhonha. Isso nos mostra que desenvolvimento econômico não significa perda de qualidade ambiental. Sou da Zona da Mata, filha e neta de produtores rurais. O que vi acontecer foi que, cada vez mais, ficou difícil produzir nas terras da minha família. Não existia essa consciência. Não é porque somos descendentes de produtores rurais - e acho que todos o somos - que devemos continuar cometendo os mesmos erros. Hoje vemos uma dificuldade cada vez maior de produção. O zoneamento, como já foi dito pelo Secretário, pelo Dr. José Cláudio, pela manhã, hoje se apresenta como a ferramenta principal para dar-nos condição de inserir o critério locacional no licenciamento ambiental. Ele já está em estudo, com técnicos da Feam - provavelmente será discutido -, e, com certeza, também nas unidades colegiadas do Copam, mas a nova ferramenta que será apresentada poderá, com muito mais clareza e segurança, considerar o critério locacional dos empreendimentos, e não só o potencial poluidor e o porte para classificar o tipo de zoneamento.

A partir do momento que temos o EIA-Rima do nosso Estado, acreditamos que os estudos de impacto ambiental deverão ser muito mais focados nos impactos que realmente causam localmente. A partir daí, a sociedade como um todo - os segmentos participantes - poderá decidir que rumo querem para sua região.

Sabemos que não é a população que define se será tirado o mato, mas o poder econômico. Não é à toa que o Norte de Minas ainda está com uma qualidade ambiental boa, com uma grande cobertura vegetal. Porque, se fosse dar dinheiro investir em agricultura e em agropecuária, com certeza a fronteira agrícola já teria se expandido. Não que não queiramos isso, mas é errado levar o cidadão do Norte de Minas e do Jequitinhonha a pensar que o Triângulo evoluiu porque desmatou, enquanto lá não houve evolução e agora terão de pagar a conta do equilíbrio ambiental do Estado de Minas. Não é nada disso.

Sabemos que os solos são frágeis, com pouca disponibilidade hídrica e que, se aquela vegetação for retirada, haverá um processo de desertificação. O zoneamento, a partir de toda a combinação e análise dos dados que temos hoje integrados e disponíveis, permitirá uma avaliação mais coerente também da sociedade, que até então se limitava a receber os dados de uma audiência pública de um empreendedor ou também de uma política pública. Não defendo o fato de que os investimentos do Estado não tenham de passar por uma avaliação. Têm sim, e a base será o zoneamento inicial.

Acho que o zoneamento é apenas o primeiro pontapé para que conheçamos verdadeiramente o nosso território.

A partir do momento em que os Municípios fizerem seus planos diretores, tiverem seus zoneamentos com base nos dados primários - os dados dos zoneamentos são secundários, a escala é 1:150.000, porque a base de dados é muito diversificada. Há escala de 1:3.000.000 e até de 1:50.000. O Ministério sugere usarmos escala de 1:250.000. Como o nosso Estado tem muita informação gerada, conseguimos trabalhar na escala de 1:150.000, mas o ideal é clicarmos num Município e abrir o seu zoneamento, clicar numa unidade de conservação, abrir o seu zoneamento. E assim vamos prosseguindo, porque, a partir desse pontapé inicial, todo o mundo chegará à conclusão de que é uma base fundamental.

Esta é a página em que o zoneamento aparece no sistema de informação ambiental integrada. A partir da página da Semad ou de qualquer outra, ao acessar o zoneamento, essa base de dados georreferenciada é aberta. Se vocês observarem, este mapa mostra todas as camadas de zoneamento nessa parte da esquerda, as ferramentas que permitirão aos Municípios fazer um "zoom" na região. Onde está azul não significa que é tudo azul. Quando fazemos o "zoom" e chegamos à escala de 1:150.000, vemos que existem muitos pontos vermelhos na região do Triângulo, muitas áreas frágeis, de alta vulnerabilidade. Na região do Norte, em outros pontos vermelhos, ao fazermos o "zoom", aparecem áreas que não são tão frágeis.

Portanto, o zoneamento indica essas áreas, as potencialidades e vulnerabilidades, para que a tomada de decisão possa ser mais clara e segura. Hoje, alguns exemplos estão em teste de aplicação de zoneamento para simplificação do licenciamento, olhando no contexto geral. Foi desenvolvida uma metodologia para os empreendimentos sucroalcooleiros em que, a partir das coordenadas, conseguimos traçar um raio. A seguir, vocês verão que será gerado relatório dos dados do zoneamento.

Para definição das condicionantes das obras de infra-estrutura da Região Metropolitana de Belo Horizonte, trabalharemos as áreas prioritárias para preservação e depois faremos inventário, até que por lei se garanta a proteção delas, e também para um planejamento estratégico de projetos de pequenas barragens no semi-árido.

Para ilustrar, no caso da cadeia produtiva do setor sucroalcooleiro, o exemplo que está na tela é de um empreendimento do Triângulo. A partir das coordenadas, traça-se um raio de 20km, desenha-se a poligonal, e, a partir do zoneamento, temos esse relatório indicando qual a potencialidade para cada camada: o percentual para a vulnerabilidade natural, se é baixo, médio, alto, muito alto. Isso envolve qualidade ambiental, risco, o próprio zoneamento. A partir de então, será necessário definir a necessidade da elaboração do EIA-RIMA ou outro estudo.

No caso das condicionantes do conjunto de obras da Região Metropolitana, os principais dados considerados são: disponibilidade hídrica, integridade da flora, grau de erosão do solo, ocupação humana. Com o cruzamento de dados, essas áreas que estão contornadas são selecionadas para análise porque estão em regiões cársticas. Aqui se mostra uma escala muito grande, mas, se fizermos um "zoom", veremos vários pontinhos vermelhos, que são cavernas, áreas de proteção permanente. As barraginhas, no Norte de Minas, são um exemplo considerado.

Então, as áreas que aí estão delimitadas de amarelo, azul e vermelho são apontadas como prioritárias para estudo, tanto de viabilidade ambiental quanto econômica.

Faço apenas um breve relato do que o zoneamento nos pode oferecer. Sou da equipe técnica da Secretaria, e nós temos a convicção de que esse é apenas um marco, já que o nosso Estado ainda vai evoluir bastante na aplicação dessa ferramenta, que não é estática, visto que, a cada base de dados que for atualizada, o "software" desenvolvido nos vai permitir atualizar o zoneamento.

Estou à disposição para qualquer pergunta.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

O Sr. Presidente - Agradecemos à Sra. Simone Ribeiro. Com a palavra, o Sr. Augusto Henrique Lio Horta, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad -, que também disporá de 20 minutos para sua exposição sobre o tema "Avaliação ambiental estratégica".

Palavras do Sr. Augusto Henrique Lio Horta

Boa-tarde. Na pessoa do Deputado Padre João, saúdo os demais Deputados integrantes desta Casa, os componentes da Mesa, e todos os senhores e senhoras presentes.

O tema que me cabe desenvolver nestes 20 minutos diz respeito à avaliação ambiental estratégica, como um novo instrumento da política ambiental desenvolvida pelo Estado de Minas Gerais, para potencializar não só o licenciamento ambiental, mas também todos os atos autorizativos, que são desenvolvidos pelo sistema de meio ambiente.

Para entendermos corretamente a avaliação ambiental estratégica, é necessário que antes eu faça uma apresentação do contexto institucional em que esse instrumento se insere.

O contexto institucional é dado pelos núcleos de gestão ambiental, mais conhecidos pela sigla NGA, que nada mais são que estruturas institucionais, criadas por meio de um decreto do ano de 2003, logo nos primeiros meses de gestão do primeiro mandato do Governador Aécio Neves. A novidade é que essas estruturas institucionais são criadas não no sistema ambiental, mas sim no âmbito de cada uma das secretarias setoriais, que têm assento no Conselho Estadual de Política Ambiental.

Qual seria a finalidade básica dessas estruturas? Poderia dizer que a finalidade básica é promover a inclusão das políticas de proteção ao meio ambiente nas políticas públicas setoriais, ou seja, promover a inclusão da variável ambiental nas políticas públicas setoriais e, com isso, resolver, concretamente, um problema a que se referiu o Secretário José Carlos, na sua exposição hoje, pela manhã. Problema esse por mim chamado de armadilha ambiental. Então, qual é a armadilha ambiental? Um sistema ambiental forte, na estrutura do governo, pode, a "contrário sensu" e como um efeito colateral indesejado, fazer com que cada política pública setorial, ou com que cada secretaria ou ministério, independentemente do nível da Federação em que estiver operando, pensem que promover proteção ambiental é assunto para a Secretaria de Meio Ambiente e para o Ministério do Meio Ambiente, e não uma obrigação inerente a cada um deles. Esse é o famoso problema da falta de transversalidade, que os núcleos de gestão ambiental e a avaliação ambiental estratégica tencionam resolver.

Esse decreto nos diz que os Núcleos de Gestão Ambiental têm duas funções básicas. A primeira é promover a integração entre o Sisema e os demais sistemas e secretarias setoriais. Isso é feito entendendo-se quais são as relações existentes e que precisam ser aprimoradas entre as demais secretarias e a Secretaria de Meio Ambiente. Entender essas relações, aprimorá-las e mapear as relações inexistentes, as quais deveriam existir. No final desse processo, pretendemos encontrar um compartilhamento da responsabilidade ambiental entre todos, não só a Secretaria de Meio Ambiente, mas as parceiras dos outros sistemas.

A segunda função dos Núcleos de Gestão Ambiental é o desenvolvimento das avaliações ambientais estratégicas. O símbolo escolhido para representar nosso projeto é bastante sugestivo, pois indica que, com a avaliação ambiental estratégica, queremos incluir no centro das políticas públicas setoriais a variável ambiental, de modo que o decisor setorial - Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por exemplo - tome decisões estratégicas ambientalmente sustentáveis. Essa é a nossa intenção com os Núcleos de Gestão Ambiental, do ponto de vista institucional, e as avaliações ambientais estratégicas, do ponto de vista técnico.

Para que tenham idéia do que chamamos Rede de Núcleos de Gestão Ambiental, este desenho mostra todos os núcleos, dando destaque às Secretarias de Meio Ambiente e de Planejamento e Gestão, que nos auxiliam na coordenação dessa Rede.

Os Núcleos de Gestão Ambiental não são uma quimera, mas foram-se consolidando gradualmente. No ano passado, tivemos uma experiência muito interessante: convidamos todos os colegas das demais secretarias e que integram os respectivos Núcleos de Gestão Ambiental para uma oficina no Sisema, na qual percebemos as necessidades futuras. Em abril, realizaremos a segunda oficina, em que detalharemos e mapearemos com o devido cuidado todo o sistema de relações existentes que precisam ser aprimoradas e de relações faltantes que precisam ser imediatamente constituídas.

Avaliação ambiental estratégica e sua potencialidade para o sistema de regularização ambiental. A primeira pergunta que lhes faço é: "a avaliação ambiental estratégica é um instrumento de comando e controle ou um instrumento de planejamento?". Desde 1981, à disposição do administrador público existe uma série de ferramentas para se alcançar o desenvolvimento sustentável. Há dois tipos de ferramentas, e o primeiro é o comando e o controle, que se constituem em um tipo de política pública na qual o poder público estabelece uma obrigação, para cujo descumprimento estabelece uma sanção. As manifestações das faixas nas galerias referem-se, justamente, a uma política pública de comando e controle.

Outros tipos de ferramentas ambientais estão à nossa disposição desde 1981, mas nunca foram adequadamente desenvolvidas. São políticas públicas que não se referem a comando e controle, a sanção, mas sim a inteligência e reflexão. O Dr. José Cláudio Junqueira, em seu doutorado, chegou à mesmíssima conclusão que qualquer administrador público consciente chega: as políticas públicas de comando e controle são necessárias, mas não suficientes para a proteção do meio ambiente; é preciso conjugá-las com instrumentos de inteligência tais como o Zoneamento Ecológico-Econômico, que a Dra. Simone acabou de apresentar, e a avaliação ambiental estratégica, entre outros. Aí, sim, conseguiremos atingir nossos objetivos.

Há diversas definições acadêmicas sobre a avaliação ambiental estratégica, mas não vou detalhá-las. Preferi ser mais sintético e dizer que a avaliação ambiental estratégica é um processo de avaliação de políticas, planos e programas desenvolvidos pelo governo, que tem como objetivo possibilitar que o tomador de decisão setorial leve em conta o mais cedo possível a variável ambiental. Essa definição, conquanto não seja a mais perfeita do ponto de vista técnico e acadêmico, dá-nos uma idéia do que seja a avaliação ambiental estratégica: é, repito, um processo que analisa políticas, planos e programas desenvolvidos pelo governo e que tem o objetivo de dotar o decisor setorial dos elementos ambientais estratégicos e importantes para a sua decisão. Costumo dizer que a avaliação ambiental estratégica não é um documento do setor ambiental, mas das secretarias setoriais, para que elas entendam quais são as implicações ambientais de suas decisões. Nesse processo está incluído o desenvolvimento de um relatório que contém os resultados das avaliações feitas.

Ainda tentando explicar o que é a Avaliação Ambiental Estratégica, poderia dizer que é uma ferramenta, entre as que temos à disposição para a gestão ambiental, que promove a elaboração de um diagnóstico da situação atual, com diversos prognósticos que variam em vista de cenários futuros. Usa-se, então, na Avaliação Ambiental Estratégica a técnica da cenarização, que é como uma prospecção do que pode acontecer com o meio ambiente e com a própria política pública setorial ao longo do tempo, o que procura dar ao decisor setorial algumas informações, principalmente quais são as implicações ambientais, as possibilidades de impacto no meio ambiente e os prováveis custos sociais de sua decisão. Por fim, permitem a visualização por parte do decisor setorial de pontos críticos, gargalos, entraves e de alternativas tecnológicas e locacionais.

A transparência que vemos agora nos auxilia a entender a grande diferença entre Avaliação Ambiental Estratégica e os demais estudos ambientais, com os quais estamos acostumados. A Avaliação Ambiental Estratégica refere-se basicamente a políticas, planos e programas, e não a projetos. Os problemas que enfrentamos cotidianamente no Sistema Estadual de Meio Ambiente referem-se a projetos. Mas esses projetos nascem de políticas, planos e programas. Então qual é a lógica, a razão da Avaliação Ambiental Estratégica? Ora, se as políticas já nascerem sustentáveis, os projetos tenderão a ser sustentáveis, portanto contarão com a facilidade ao menos da reflexão do ponto de vista ambiental.

Para concluir essa parte mais conceitual, sempre gosto de explicar o que a avaliação ambiental estratégica não é. Ela não é um licenciamento de política pública setorial, porque isso seria um absurdo.

Não podemos deixar a decisão sobre desenvolvimento econômico e política agrícola no Estado nas mãos da Secretaria de Meio Ambiente. Para isso existem as Secretarias de Desenvolvimento Econômico, de Agricultura, de Transportes e assim sucessivamente. Portanto, a avaliação ambiental estratégica, assim como o Zoneamento Ecológico-Econômico, não pretende impedir que tal ou qual decisão seja tomada, porque quem deve tomar essas decisões, repito, não é o Secretário José Carlos, mas seus colegas nas demais secretarias.

Ora, se isso é verdade, a avaliação ambiental estratégica se presta a esclarecer o tomador de decisão setorial sobre as condicionalidades ambientais de sua decisão, a antecipar problemas e, como corolário disso, a possibilitar que projetos que decorram de políticas públicas possam ser redesenhados, para não enfrentar dificuldades ambientais por vezes intransponíveis. Por último, presta-se a avaliação ambiental estratégica a hierarquizar prioridades, como demonstrarei em seguida.

É um processo complexo, toma-nos de 6 a 12 meses - é o que a experiência internacional e as duas experiências concretas que tivemos indicam. Um processo que, do ponto de vista financeiro, representa um investimento de recursos pelo Estado da ordem aproximadamente de

R\$1.000.000,00. Não é propriamente barato, mas posso dizer que o custo-benefício é amplíssimo e perpassa pelas fases que os senhores e as senhoras podem ver nas transparências. Basicamente, há um diagnóstico que agora será muito mais bem-feito com o Zoneamento Ecológico-Econômico já desenvolvido. Portanto, é uma conexão entre os dois instrumentos, ZEE e AAE. Mais adiante, no processo, desenvolvem-se cenários e impactos que são basicamente o cerne, o coração da avaliação ambiental estratégica.

Desenvolvemos todas essas fases para chegar a algo que muito simplesmente pode ser representado como o gráfico da transparência. Queremos, no final da avaliação estratégica, chegar a uma matriz de decisão, construída com base no óbvio ululante. Num eixo, temos o que chamamos de índice ambiental, ou seja, critérios que determinam se uma política pública é favorável ou não do ponto de vista exclusivamente ambiental. Num outro eixo, temos o que chamamos de índice de benefício socioeconômico, que representa critérios de hierarquização de políticas ou de projetos incluídos em políticas do ponto de vista exclusivamente social e econômico.

Por fim - este é o trabalho mais interessante da avaliação estratégica -, rebate-se um eixo no outro. Não é complicado, pelo menos a idéia é bastante simples, mas gostaria de chamar a atenção de todos para o fato de a avaliação ambiental estratégica ser uma aplicação do conceito mais geral de desenvolvimento sustentável. É exatamente como conseguimos conciliar proteção ambiental num eixo com benefícios sociais e econômicos em outro eixo. Como este gráfico nos permite concluir, por exemplo, temos uma região altamente positiva, em que há os menores impactos ambientais, menor índice ambiental, conjugado com os melhores benefícios sociais e econômicos.

Ora, esse é o melhor dos mundos para nós. Por que não investirmos prioritariamente em programas que se localizem nessa área do gráfico?

Do mesmo modo, há o oposto: uma área em que o índice de impacto ambiental é muito alto e o benefício, ou seja, o retorno socioeconômico, é baixo. Os programas e as políticas que se incluem nessa área devem ter tratamento diferente daqueles que se encontram na área positiva do gráfico.

Como os técnicos gostam de dizer, temos uma região de trocas, de "trade off", em que há impactos ambientais e benefícios sociais e econômicos em uma relação não totalmente positiva ou não totalmente negativa.

Nesta transparência, mostro o resultado concreto de uma das avaliações ambientais que desenvolvemos. No caso, cada ponto destes representava uma rodovia que ficava em alguma região do gráfico; todavia poderia representar, por exemplo, empreendimento de geração de energia; cultura, como o milho, a soja, etc. E aterros sanitários. Este gráfico permitirá não só que o sistema ambiental tome suas decisões ambientais, mas também que as secretarias setoriais organizem a sua ação.

Esta transparência mostra que já temos duas avaliações ambientais estratégicas concluídas e três em curso. As concluídas são as de transporte rodoviário, de energia hidrelétrica; e as em curso, de mineração e a que se refere à política de agrossilvopecuária e de saneamento.

Há alguns aprimoramentos que já aprendemos e têm de ser desenvolvidos no processo de avaliação ambiental estratégico, principalmente com a participação da sociedade no setor produtivo e das entidades que se organizem para a proteção do meio ambiente. Temos de promover uma internalização desse instrumento mais efetiva no âmbito do próprio Sisema. Podemos e devemos também ampliar as AAEs que já foram desenvolvidas.

Para concluir, a potencialidade da utilização desse instrumento no processo de regularização ambiental. Obviamente que, se concebermos políticas cujos projetos se incluam em áreas favoráveis e positivas, estes deverão contar tendencialmente com o que chamamos de viabilidade ambiental. Se tendencialmente têm a viabilidade ambiental já analisada, a pergunta que permanece é: "por que criarmos dificuldades para esse tipo de projeto?". Por não conhecermos esses projetos em relação aos demais, em vez de criarmos algum tipo de exigência desproporcional referente a eles, podemos muito bem desenvolver políticas públicas ambientais que os atraiam.

Era isso o que tinha para apresentar aos senhores. Nos debates, poderei esclarecer, mais devagar, os detalhes do nosso processo. Muito obrigado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

O Sr. Presidente - Obrigado, Sr. Augusto Henrique. Com a palavra, o Sr. José Cláudio Junqueira Ribeiro, Presidente da Feam, que disporá de 20 minutos para apresentar a sua exposição sobre o tema "Indicadores de qualidade ambiental".

#### Palavras do Sr. José Cláudio Junqueira Ribeiro

Boa tarde a todos, componentes da Mesa, senhores presentes. Falamos hoje aqui, pela manhã, e estamos novamente falando no início desta tarde sobre vários instrumentos de gestão, como licenciamento ambiental, que, com a fiscalização, perfaz a dupla do comando e do controle; zoneamento ecológico-econômico; avaliação ambiental estratégica; outros cadastros e sistema de formações. Todos esses são instrumentos, são meios, e não fim. A finalidade é usar todos esses instrumentos - cada vez mais, temos desenvolvido instrumentos - para conseguirmos um fim, a qualidade ambiental. O que interessa é saber como está a qualidade das águas, do ar, do solo e a biodiversidade. Para isso, foram estruturados órgãos ambientais em âmbito municipal, estadual ou federal; as Assembléias Legislativas e o Congresso Nacional têm-se esforçado com uma série de leis e regulamentos; as academias também têm procurado formar pessoas; o setor empresarial está investindo no que são obrigados a cumprir, a norma legal. Enfim, muito esforço e muito recurso têm sido despendidos nessa tarefa constitucional de garantir ao cidadão um meio ambiente equilibrado.

Apresentaremos aos senhores uma metodologia desenvolvida no nosso Estado. Todos nós que trabalhamos com a área ambiental há muito tempo somos capazes de dizer que o meio ambiente realmente tem melhorado. Mas isso está mais em uma percepção ou mais em um dado específico, e o grande desafio foi desenvolver um método que permitisse avaliar, do ponto de vista quantitativo, o desempenho da política pública do meio ambiente e testá-lo no Estado de Minas Gerais.

É bom lembrar que, quando falamos em avaliação, falamos em julgamento, ou seja, vamos apreciar e escolher um termo de comparação, algo para servir de padrão para compararmos. É bom lembrar também que esse valor, essa medida ou referência, por mais que a gente tente reduzir a subjetividade e ser objetivo, é sempre objetiva e arbitrária.

Optamos por trabalhar com um método que vem sendo o mais consagrado na experiência internacional de indicadores. Não é um método que lhe dará uma radiografia do que está acontecendo ali, mas indicará o que está acontecendo. Talvez o exemplo mais simples de indicador ocorra quando entramos no nosso carro e o ligamos para verificar se há combustível e vemos o marcador indicando se o tanque está cheio, pela metade ou com um quarto de combustível. Ele indica se o carro tem ou não combustível, mas não entra no detalhe: se é álcool, diesel, biodiesel ou gasolina.

Os objetivos dos indicadores devem ser adequados para comparações em períodos diversos, ou seja, ao longo do tempo devo saber o que quero medir, mas também, no mesmo tempo, comparar várias regiões. Vale dizer, posso comparar com a evolução da política pública de meio ambiente ao longo dos anos no Estado de Minas Gerais ou posso comparar Minas com São Paulo, o Rio de Janeiro, a Bahia ou alguns países.

Um outro objetivo é estabelecer padrões de desempenho para atuarem como padrões de comparação. Se quero fazer uma avaliação, um julgamento, é preciso que eu tenha uma referência.

O modelo que começou a ser desenvolvido pelas Nações Unidas na área ambiental é o de Pressão, Estado, Resposta - PER. Esse é um modelo que usa indicadores de pressão, o Estado, que respondem à pergunta: o que está acontecendo com o meio ambiente? Vale dizer: como está a qualidade das águas, do ar, do solo, como está a biodiversidade.

Os indicadores de pressão são aqueles que pressionam a mudança do ambiente. São os indicadores que respondem a esta pergunta: "Por que isso está acontecendo?". Por que as indústrias estão emitindo muita fumaça? Por que os Municípios estão jogando muito esgoto nos rios? Por que os afluentes das barragens das mineradoras estão sendo lançados nas águas? Ou por que está havendo muito desmatamento e a biodiversidade está sendo perdida?

Outra classe de indicadores são os de resposta, que respondem à pergunta: "O que estamos fazendo a respeito?". Há uma legislação sendo produzida? Há uma norma legal para atenuar a situação? Estão sendo criadas unidades de conservação para proteção da biodiversidade? Estão sendo implementados sistemas de tratamento de afluentes para reduzir a poluição nas águas? Estão sendo implantados filtros para reduzir a poluição atmosférica?

Os indicadores devem ter a capacidade de identificar os elementos de pressão, quais são os que geram a poluição e a degradação; o estado do meio ambiente - como está a qualidade do ar, da água, do solo e da biodiversidade decorrentes dessas pressões -; o estágio atual e as tendências dessa qualidade do meio ambiente. E também devem ter capacidade - esse é o mais importante atributo do indicador - de subsidiar o processo de tomada de decisão nas instâncias governamentais e nos diversos segmentos sociais.

Desenvolveu-se o Índice de Desempenho das Políticas Ambientais - IDPA -, que trabalha com quatro dimensões: os indicadores da dimensão ambiental propriamente dito; o dimensionamento institucional do aparelho do Estado que existe para responder aos problemas ambientais; o da dimensão econômica, em termos financeiros; e o da dimensão social.

No nosso caso, esse índice foi composto por 13 indicadores, agregados em seis temas: ar, água, solo, biodiversidade, institucional e socioeconômica.

Quanto ao ar, temos um indicador: as partículas inaláveis, que conseguem penetrar no nosso aparelho respiratório e são consideradas a principal causa de doenças desse aparelho. Já da água, temos parâmetros orgânicos como a demanda bioquímica de oxigênio e oxigênio dissolvido, que fazem parte da poluição orgânica. Temos também a parte de coliformes fecais, contaminação bacteriológica, que é outro indicador; toxidez, composta por 14 substâncias tóxicas; e o índice de tratamento de esgoto, uma vez que, nos países em desenvolvimento, a falta de tratamento de esgoto é um dos principais problemas da poluição hídrica.

No caso do solo, temos dois indicadores: a disposição adequada de lixo e a taxa de aplicação de agrotóxico.

No caso da biodiversidade, temos três indicadores: a cobertura nativa, quer dizer, quanto existe numa região, num Estado ou num país de cobertura nativa, independentemente do seu estágio; áreas de preservação de proteção integral - os parques, as reservas e as estações ecológicas; e também o índice de desmatamento, quanto se desmata ou quanto se autoriza de desmatamento.

No tema institucional, temos um indicador: os recursos financeiros destinados à área ambiental. Quantos por cento do orçamento do Executivo é executado pela Pasta de meio ambiente?

Já no tema socioeconômico, temos o indicador da mortalidade infantil. Esses indicadores foram obtidos por meio de uma pesquisa em âmbito nacional, no meio acadêmico, entre os Conselheiros do Conselho Nacional do Meio Ambiente e do Conselho Estadual de Política Ambiental de Minas Gerais.

Foram 150 profissionais, ou tomadores de decisão, que, a partir de uma planilha com 52 indicadores, escolheram os mais significativos. Resumindo o processo de pesquisa: como avaliamos o meio ambiente? Quais indicadores são mais importantes para avaliar se a política pública de meio ambiente está se desenvolvendo bem? Dos 52 indicadores, os mais pontuados estavam no primeiro quartil, e foram escolhidos 13. Ele é um método simples, com 13 indicadores adequados à realidade de um país em desenvolvimento, o que era o objetivo. Temos vários indicadores internacionais, com a lógica do hemisfério norte. Ele permite uma análise agregada e desagregada ao mesmo tempo, ou seja, analisar políticas ou cada um daqueles seis temas, ou cada um dos 13 indicadores; permite ainda comparar, ao longo do tempo, Estados e países. O mais importante é que oferece informações à sociedade e aos tomadores de decisão para a correção de rumos em pontos localizados, de forma mais abrangente, em função dos resultados desejados. O método tem essa escolha fortemente inspirada no IDH, que varia de zero a um. Quanto mais perto de um, melhor o quadro. De zero a nove, é excelente. Depois temos muito bom, bom, regular, tolerável e ruim.

Este é o IDPA, apurado até 2006, desde o início da política pública de meio ambiente no Estado, em 1977, até 2006. Percebemos que há melhoria contínua. O tratamento estatístico mostra que, ao longo do ano, há melhoria, mas que é muito discreta por ano, ou seja, o ângulo de inclinação da curva é muito pequeno. Saímos do nível ruim e chegamos ao tolerável. Não chegamos ao regular. Quando fizemos essa análise - principalmente o Secretário José Carlos Carvalho -, ficou claro que havia necessidade de mudança na política ambiental do Estado. Sem dúvida, estamos melhorando, mas nesse ritmo só vamos chegar ao bom daqui a 25 anos. O desafio é chegar ao bom num prazo de 10 anos.

Temos alguns gráficos desagregados. Vamos observar o de qualidade do ar. É claro que há limitação, pois temos esta observação somente na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Sem dúvida, a qualidade de ar na nossa região metropolitana tem melhorado, principalmente porque as grandes fontes foram controladas - não todas, mas as principais. Quanto aos veículos automotores, com a política do Proconve, houve melhora, mas, com o aumento da frota, já começamos a ver algumas perdas.

No caso da água, verificamos que os índices não melhoram nem pioram, são muito estáveis. Apesar de todos os esforços que vêm sendo feitos, a qualidade da água no Estado, ao longo desses 30 anos, continua mais ou menos a mesma. Se desagregamos essa análise, verificamos que, no caso de toxidez, tem melhorado bastante. Ou seja, o setor industrial tem feito seu dever de casa, mas não podemos falar o mesmo do setor público. Verificamos que, quando desagregamos, o grande problema está no índice bacteriológico, ou seja, na contaminação por esgotos domésticos.

Há um grande déficit de tratamento de esgotos no Estado. O Plano Nacional de Recursos Hídricos, que está na internet para quem queira consultar, mostra que os dois Estados da Federação mais atrasados em tratamento de esgotos são o Amazonas e Minas Gerais.

No caso do índice de solo, a partir de 1997 vemos uma tendência de melhoria, que depois estaciona novamente. Os indicadores são dois. Um deles realmente tem apresentado boa melhoria, que é o lixo disposto adequadamente. Hoje o Estado de Minas Gerais está dispendo adequadamente o lixo de 40% da população urbana, ocupando o 3º lugar no "ranking" nacional, atrás do Paraná e de São Paulo, com meta de chegar a 2011 com 60% do lixo disposto adequadamente. O que puxa para baixo é o alto índice de aplicação de agrotóxicos. Considero ser esse um dos grandes problemas ambientais do Estado de Minas Gerais: alta taxa de aplicação de agrotóxicos. Aplicamos cerca de 6kg/ha.

O índice de biodiversidade também vem apresentando melhora discreta e, como eu disse, é composto por três indicadores. Um é o indicador de cobertura de vegetação nativa. Segundo o último levantamento que tenho, o Estado está com 33% da sua área com cobertura vegetal nativa, independentemente do nível de qualidade. O método mede o que há de vegetação nativa, desde a primária até uma mina em regeneração. Em 1994 esse índice era de 47%. Em termos de unidades de conservação, ou seja, de áreas protegidas, ainda temos um índice muito baixo, cerca de 1,7% da área do Estado, quando a recomendação internacional é de 10%. Então temos uma grande necessidade de aumentar as áreas protegidas no Estado.

Em relação ao desmatamento, que vem apresentando queda contínua na última década, ainda é elevado. Pelo menos no que se refere a autorizações, ainda se autoriza desmatar 0,22% da área do Estado por ano.

Toda essa polêmica a que assistimos, principalmente em relação à área rural, nos leva a uma reflexão muito importante. O Estado tem cadastradas cerca de 500 mil propriedades rurais. Dessas 500 mil, apenas 80 mil têm menos que 1.000ha, representando cerca de 18% da área do território do Estado. Portanto, o grande problema do desmatamento na área rural não é do pequeno agricultor, mas da grande propriedade agrícola. Se o pequeno agricultor, com menos de 1.000ha, desmatarasse tudo o que tem, desmataria 18% da área do Estado, e nossa área desmatada é muito superior a isso. Então, a grande questão do desmatamento, onde estão concentrados 80% das áreas do Estado, está nas mãos dos grandes proprietários.

Em relação ao índice institucional, em termos de recursos para a área de meio ambiente, vemos maior participação a partir de 2000, com aceleração maior a partir de 2003. Para se ter uma idéia, a política de meio ambiente no Estado, em 1977, começou com 0,5% do Orçamento do Executivo executado, foi caindo ao longo dos anos até chegar a 0,16%, tendo seu melhor desempenho com 0,78%, em 2005.

Em relação ao índice socioeconômico, que diz respeito à mortalidade infantil, o Estado tem tido bom desempenho, mas isso também tem sido uma tônica em todo o País e no mundo.

O que é importante comentar é que o índice do ar tem melhorado significativamente. O da água, como eu disse, está estagnado em razão de contaminação por esgotos domésticos.

Quanto ao solo, o grande problema é a alta taxa de agrotóxico. Já no que se refere à biodiversidade, precisamos aumentar as áreas protegidas e reduzir o desmatamento. No que toca à questão institucional, houve uma redução do orçamento num determinado período, mas isso já está em fase de recuperação. Por fim, a socioeconomia é uma tendência geral de redução da mortalidade infantil.

Se pegarmos a curva, que é desde 1977, apesar de na transparência aparecer somente o ano de 2000, e fizermos a equação, ela deve se desenvolver da forma marcada em azul; ou seja, em 2023, chegaremos ao regular. O que está marcado em vermelho é a proposta que o PMDI prevê. Para atingirmos os objetivos do governo, temos realmente de mudar os rumos da política ambiental, caso contrário seguiremos a curva em azul. O compromisso do governo é seguir a vermelha.

O IDPA está sinalizando a necessidade de alteração das políticas, que são todas as apresentadas para os senhores, e o Sistema do Meio Ambiente - Sisema -, liderado pelo Deputado José Carlos, vem introduzindo outros instrumentos de gestão ambiental, como os apresentados, propondo alterações na legislação, aprimorando procedimentos, modernizando e atualizando o Siam.

Para finalizar, gostaria de lembrar que qualquer método de avaliação, e este é apenas mais um, é apenas um instrumento que sinaliza caminhos, em que é preciso, rever instrumentos para melhorar, em direção a rumos que devem ser estabelecidos com o apoio e a inclusão de mecanismos participativos e democráticos. E é o que estamos nos esforçando para fazer como Copam. Muito obrigado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procedeu-se à exibição de "slides".

O Sr. Presidente - Agradecemos ao Sr. José Cláudio. Todos os dados estão disponibilizados no "site" da Secretaria.

Esse painel seria coordenado, na verdade, pelo Deputado Almir Paraca. No último momento, ele teve de permanecer na região Noroeste, em função da instalação, se não me engano, do Território da Cidadania. Mas foi ele quem contribuiu para a formatação deste ciclo de debates.

Com a palavra, o Sr. Thiago Grego, Subsecretário de Inovação e Logística do Sistema Estadual de Meio Ambiente, neste ciclo de debates representando a Sra. Kássia Maria Nascimento Franco, Diretora de Tecnologia da Informação da Semad.

#### Palavras do Subsecretário Thiago Grego

Boa tarde, Deputado, Secretário, demais membros da Mesa e todos os presentes.

Encerrando este primeiro bloco sobre as potencialidades dos instrumentos ligados à regularização ambiental, à política ambiental do Estado, farei uma breve explicação sobre o Sistema Integrado de Informação Ambiental - Siam -, que vem sendo desenvolvido ao longo dos últimos cinco anos.

Trata-se de ferramenta que teve como objetivo principal integrar os poucos sistemas que existiam no Sisema antes de 2003. Trata-se de um dos grandes produtos na antiga carteira de projetos estruturadores, dentro do PE 17. Foi um dos itens desenvolvidos durante esses últimos cinco anos.

O objetivo do Siam é racionalizar e agilizar o processo de regularização ambiental, disponibilizando informações de forma democrática e transparente.

Esse sistema, como deve ocorrer com qualquer outro, está em constante desenvolvimento. Ele hoje conta com uma série de ferramentas desenvolvidas ao longo dos últimos anos de modo a adaptá-lo às políticas públicas. Citamos, por exemplo, as ferramentas de comando e de controle, introduzidas a partir de 2003, de modo que a política de meio ambiente possuísse uma base de dados confiável e única, que pudesse oferecer parâmetros, ou seja, dar as diretrizes de como deveriam ser as políticas daquele momento em diante.

O objetivo básico é a base de dados. Atualmente um dos principais módulos existente no Siam, o de licenciamento, conta com três itens principais: o de caracterização, o de análise interdisciplinar e o de tramitação do processo. Esse primeiro item do licenciamento, hoje o principal foco do Siam, conta com procedimentos desde a entrada do processo de regularização ambiental até a tramitação do processo. Em alguns dias, teremos o módulo de julgamento, que já está em desenvolvimento. Espera-se que, ao longo do tempo, o sistema possua uma base de dados com todos os processos de regularização ambiental em desenvolvimento. Com a desconcentração do licenciamento, pretende-se visualizar todos os processos em tramitação no Estado.

Há o módulo de indicadores, apresentado há pouco pelo Sr. José Cláudio; o de laboratórios, voltado aos laboratórios credenciados para análise dos dados no sistema; o módulo específico para o Ministério Público, que permite consultas desse órgão, assim como inserção de solicitações de documentos e de vistorias ao sistema, as quais esse Ministério realiza com certa frequência; o módulo de carvão e siderurgia; o de áreas contaminadas, entregue no final do ano passado; o de dados georreferenciados; o de inventário de resíduos sólidos; o de cadastro ambiental e TFA. Esses são os módulos já existentes no sistema. Se os senhores quiserem visitá-los, eles já estão disponíveis para consulta.

A lógica do Siam é uma arquitetura robusta e, principalmente, segura. O sistema vem sendo aperfeiçoado ao longo dos anos, o que não acontecia anteriormente em virtude da divergência de dados. O IEF tinha seu sistema específico. Havia um sistema utilizado apenas pelo Igam, assim como outro usado apenas pela Feam. Quando se decidiu fazer a integração dos vários sistemas, fez-se necessário um investimento muito grande em arquitetura tecnológica, capaz de garantir a integridade dos dados. E esse investimento tem sido feito ao longo dos últimos anos.

A integração dos órgãos do sistema permitiu, por meio de lei delegada, que os órgãos trabalhassem em conjunto. Assim, o Siam pôde ser uma base de dados única para os quatro órgãos que hoje compõem o sistema. Há, também, a vantagem de a plataforma ter sido elaborada na internet, o que atende às demandas de capilaridade, regionalização e descentralização. Além disso, o empreendedor pode formalizar seus processos em qualquer órgão do sistema, seja nas regionais do IEF, nas regionais das Suprams, nas regionais da Semad, ou em qualquer outro ponto do Estado.

Conforme dito hoje, pela manhã, esse acesso possibilitará maior visualização dos processos de regularização, o que permitirá transparência e acompanhamento por parte da sociedade civil. O sistema foi desenvolvido exatamente com o pressuposto de permitir transparência e de possibilitar que a sociedade civil pudesse verificar como estava sendo tratada a regularização ambiental do Estado. Hoje, qualquer cidadão, empresário ou empreendedor que quiser visualizar a tramitação de seu processo consegue fazê-lo pela base de dados do Siam.

Temos aqui algumas telas, que separamos para que os senhores pudessem melhor visualizar o sistema. Esta é a tela de entrada. São solicitados, aqui, o "login" e a senha. O endereço desta tela é [www.siam.mg.gov.br](http://www.siam.mg.gov.br). Na entrada, há algumas notícias, principalmente quanto à legislação, entre outros itens que se encontram em discussão dentro do sistema. Esta parte mostra os temas. É a parte georreferenciada do sistema, conforme salientado pela Simone e pelos demais membros da Mesa. Uma série de ferramentas estão sendo desenvolvidas, e elas permitem fazermos o georreferenciamento de todos os processos de regularização, reserva legal, áreas protegidas. Hoje, é possível visualizar isso dentro do Siam.

Aqui, há uma tela de um dos processos de regularização. Então podemos visualizar os dados de um processo específico. É importante destacar que, ao longo do tempo, esse processo tem sido possível em virtude da desconcentração dos dados do sistema. Hoje, há uma central de atendimento e, se o empreendedor for a uma regional, poderá dar entrada nos dados de licenciamento, que serão digitalizados. Ele tem a opção de levar os dados em formato digital ou no convencional, isto é, no papel, para serem digitalizados. Esses dados são guardados em um banco de dados e, posteriormente, tratados pelos técnicos da Supram, como no processo de análise interdisciplinar, conforme salientado, pela manhã, pelo Secretário Shelley. Com base nessa análise, o processo tramita.

Neste ano e nos próximos, serão desenvolvidos alguns módulos. Como é um sistema - e isso é pressuposto de todo sistema -, está em perpétuo desenvolvimento. É impossível dizermos que o Siam está pronto, uma vez que uma série de itens precisam ser revistos. Com certa frequência, revemos a legislação. Então o sistema precisa ser revisto, e os processos, aperfeiçoados. Uma série de módulos estão sendo desenvolvidos, a fim de permitir uma análise mais consistente da nossa política.

Há módulos em desenvolvimento: um específico de reestruturação do Siam, que é o de redesenho dos processos ligados à área de licenciamento ambiental; um módulo de consulta preliminar em parceria com o Projeto Estruturador Descomplicar, que permite ao empreendedor que está abrindo uma empresa verificar se ele é passível ou não de licenciamento - se for passível de licenciamento, ele terá de saber que documentação precisará levar à Superintendência Regional de Meio Ambiente, a fim de iniciar seu empreendimento. O Sisema Móvel, que ainda está em teste, é um sistema especificamente de vistoria e fiscalização móvel, que permite mobilidade aos nossos técnicos, que, de posse de um aparelho móvel, poderão fazer verificação, vistoria, e enviar os dados. Seu objetivo é agilizar o processo de licenciamento. Assim, um dado que antes precisava de 15 a 20 dias para ser digitado no sistema, hoje poderá ser digitado de forma automática. O Zoneamento Ecológico-Econômico já foi apresentado pela Simone há pouco. Estamos finalizando-o para disponibilizá-lo nos próximos dias. Se não me engano, a partir desta semana ele estará em teste. A construção do armazém de informações permitirá que o desenvolvimento de indicadores dentro da área de regularização ambiental nos leve a uma tomada de decisão mais ágil e fácil sobre os processos de regularização, bem como nos indicará como deveremos agir após dispormos desses dados. O termo técnico é: "data warehouse". Então, com base no desenvolvimento, com a alimentação desses dados dentro do sistema, conseguiremos retirar relatórios gerenciais que nos permitam uma tomada de decisão mais fácil.

O cadastro de unidades de conservação está sendo feito em parceria com o IEF. Há ainda o controle de atividades florestais e o julgamento integrado, que é a parte final do processo de análise interdisciplinar. Vamos fechar o trabalho de análise interdisciplinar; estamos fazendo um módulo de julgamento, que vai permitir aos Conselheiros do Copam ter vista de todos os pareceres desde o início do processo até sua finalização, para permitir o julgamento nas regionais do Copam. O auto de infração integrado permitirá agilidade e confiabilidade nos itens ligados ao auto de infração, principalmente com base nas revisões que estamos fazendo do decreto, da lei vinculada à fiscalização.

Como a proposta era ser algo bem simples e sintético, trouxe apenas as idéias gerais do que são o Sisema e o Siam e de quais são os caminhos que estamos traçando. O objetivo do sistema, principalmente deste painel, é falarmos um pouco de potencialidades. A base do Siam e das potencialidades é, desde que se começou a falar de sistema integrado, permitir ao gestor público ter controle sobre essas informações e um desenho melhor da política pública. Como é um sistema em constante aperfeiçoamento, esperamos que, até o final deste governo, em 2010, estes módulos já estejam disponíveis e a informação mais democrática, para que o cidadão consiga visualizar como está o processo de licenciamento, qual é a fase de cada um dos processos, e que isso dê agilidade à decisão.

Gostaria de agradecer e me colocar à disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida. Muito obrigado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procedeu-se à exibição de "slides".

#### Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos realizar o debate, solicitamos aos participantes que

fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, ficando dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para fazer sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas, que devem ser em bloco.

## Debates

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Deputado Padre João, companheiros ruralistas, talvez minha fala incomode muita gente, mas esse é o objetivo de eu estar aqui. Estamos discutindo o Decreto nº 44.309 há mais ou menos oito meses, ou seja, desde logo depois da sua edição, mostrando os equívocos e abusos que estão sendo praticados principalmente pelo IEF e pela Polícia Militar. E nós ficamos calados. Recebemos denúncias a todo momento sobre abusos na interpretação do decreto, que é inconstitucional. Em 16 anos como parlamentar, nunca vi um decreto poder criar leis e taxas. Está certo que a Assembléia, num ato de submissão ao Governador, permitiu mudança no sistema por lei delegada, e não por lei votada aqui.

Esta nossa reunião hoje procede de movimento que existe na Assembléia Legislativa, ainda que tímido, para que possamos mudar a lei ambiental. Lei florestal votada na época em que eu era Presidente, e a apoiei, foi sendo desvirtuada nas ações dos órgãos que compõem o Sisema. Hoje, todos eles legislam sobre meio ambiente. É por isso que os produtores estão aqui, Sr. Secretário, revoltados. Tenho dito há muito tempo que, se continuar do mesmo jeito, com essa ação tratando os empresários do meio rural e industrial como bandidos, em determinado momento haverá reação. Teremos de agir sobre esse caso, essa ação, essa intimidação do sistema de fiscalização do Estado de Minas Gerais.

Qualquer produtor rural que está aqui veio de longe para discutir o Decreto nº 44.309, que está afligindo-o num primeiro momento. A lei também aflige a todos nós. E estamos vendo, aceitando a situação. Um policial vai ao lugar e diz que tem de cumprir a lei; uma pessoa que produz 1ha de tomate está sendo multada em R\$15.000,00 porque não tem outorga de uma água que sua família utiliza há mais de 100 anos; um coitado lá da roça que vai pescar um bagre à tarde é multado em R\$500,00. Na minha região, um senhor que foi pescar sentiu-se tão humilhado pela polícia - nunca tinha ido a uma delegacia e conversado com um policial -, que faleceu menos de 12 horas depois, de tanta contrariedade. Estamos assistindo a tudo isso calados. A Assembléia Legislativa está sendo omissa porque não pode haver questionamento das ações do Governador Aécio Neves. E temos de reagir. Não podemos permitir que as coisas continuem como estão. Apenas apresentam bons projetos, está certo, números e dados estatísticos fantásticos, mas a realidade é outra.

Conversei ali com alguns produtores, que manifestaram sua insatisfação com a forma com que estão sendo coagidos. Produtor rural no nosso país, Secretário, virou caso de banditismo. Não podemos permitir que isso aconteça. Se tem "nego" que não preserva o meio ambiente, esses são os bandidos, mas eles não estão aqui. Quem está aqui são as pessoas corretas. A Assembléia é a caixa de ressonância. Só vêm aqui pessoas de bem. Bandido não vem pedir guarida à Assembléia, não. Malfeitor não vem aqui pedir guarida, não. Podem estar certos de que qualquer movimento que vocês virem ou assistirem aqui é de pessoas de bem, são pessoas que estão sendo coagidas, espezinhadas, que não têm o direito de reclamar. Hoje, o produtor rural tem medo de reclamar, sim, da própria polícia, do Ministério Público, que também tem abusado ao criar normas para o cumprimento da lei, que, às vezes, ninguém entende, nem o próprio Ministério Público nem o Judiciário. Na verdade, eles não sabem do que estão falando ou o que estão decidindo. Enquanto isso, os produtores estão sofrendo. Venho brigando por isso faz muito tempo, aliás sem procuração. Lembro-me, Secretário, de que há pouco tempo chegou a esta Casa um projeto de cobrança da utilização da faixa de domínio - alguns produtores aqui talvez até utilizem a faixa de domínio para a plantação. Enquanto isso, a Secretária de Fazenda também está legislando sobre questões de meio ambiente, e eu já não estou entendendo mais nada.

A verdade, vocês vão até rir, é que eles queriam cobrar, para o produtor rural poder usar 1ha da faixa de domínio, R\$80.000,00. Algumas regiões já se utilizam dessa faixa há muito tempo. Quando levantei essa questão frente à Liderança do Governo, foi um deus-nos-acuda, porque logo pensaram que eu estava fazendo oposição. Depois de muita discussão, pedi que cobrassem os R\$80.000,00 para ver se, pelo menos, haveria uma reação do produtor rural quanto a esses absurdos que estão acontecendo.

E mais: o governo quis cobrar R\$5.400,00 por ano para que os senhores pudessem colocar uma placa na entrada de suas fazendas. Da mesma forma como ele queria cobrar R\$3.580,00 dos senhores que possuem passagem de gado pela rodovia. Está acontecendo uma exploração do produtor rural, a qual todos estamos sentindo. No governo, existem várias cabeças pensantes, e algumas delas estão tentando encontrar novas formas de arrecadação, que extrapolam e prejudicam o nosso produtor rural e o nosso povo. É isso o que está acontecendo. Felizmente, algumas dessas coisas não aconteceram. O pessoal da Associação dos Proprietários de Outdoor - Assdor -, que aqui está, é testemunha de tudo isso. Quanto a essas faixas de domínio, as empresas que a utilizaram para "outdoor" deram um faturamento anual, comprovado, de R\$40.000,00, posto que tinham sido cobrados R\$62.000,00 pela taxa de utilização. Se não fosse a nossa interferência, disputa e discussão junto ao Governador, isso não seria revogado, como imediatamente o foi. Fato é que eles estão com dificuldades até hoje, porque algumas multas foram aplicadas, e por causa disso, precisaram contratar advogados.

Secretário, aqui ninguém pediu ao senhor que não cumprisse a lei. Não há esse movimento para não se cumprir lei. O que queremos são apenas critérios para se cumprir essa lei. É só isso que estamos pedindo.

Todo o mundo que aqui se encontra está sofrendo na pele. Secretário, talvez por suas atividades um pouco excessivas, e por se tratar de um tema novo, V. Exa. não sabe o que esse pessoal está passando nas mãos do IEF. Muitas vezes, a culpa não é do fiscal, embora em alguns casos o seja, por pura "sacanagem", mas, se os senhores forem até lá para pedir um licenciamento, verão que isso demora seis meses, um ano, dois anos, para fazer uma fiscalização. Isso tem de ser enfrentado. Por que uma pessoa que é formada em meio ambiente, que tem condições e que é registrada em um conselho, não pode assinar um laudo? Como diz o Deputado Domingos Sávio, para construir um prédio de 50 andares, a assinatura de um engenheiro registrado no Crea tem valor, mas o mesmo não ocorre com o meio ambiente.

Todos nós, em sã consciência, sabemos o que é certo e o que é errado. Ninguém está pedindo o que é errado, apenas que o governo do Estado de Minas Gerais - que é um ditador e que não deixa as coisas acontecerem, por ter medo do questionamento - tenha respeito para conosco. A Assembléia Legislativa teria de agir e suspender esse Decreto nº 44.309. Da mesma forma, o Congresso Nacional em relação às medidas provisórias. Quem sabe devolver uma medida provisória, para mostrar que o Parlamento ainda está vivo.

Como dizia muito bem o nosso nobre Deputado Sávio Souza Cruz, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, nós aqui não somos mais Poder Legislativo, e sim "poder homologativo". O Governador fez, temos de dizer "amém, muito obrigado", e o povo que se dane. Mas uma hora isso vai ter fim. Tenho alertado os Líderes do Governo e o Presidente a respeito disso. Uma hora, aparece alguma liderança que começará um movimento revolucionário no Estado de Minas Gerais em cima dos tributos que estamos sendo obrigados a pagar. Não é só no caso do agricultor, mas em todos os sentidos. Empresário que queira se instalar em Minas Gerais, quando conhece nosso sistema tributário e fiscal, desiste, porque não tem a mínima condição. É isto o que estamos pedindo e suplicando, pelo amor de Deus: respeito ao produtor rural. É isso o que queremos. Queremos pedir à Polícia Militar que respeite o produtor rural, que não chegue amedrontando, como se ali estivesse um bandido, para que não haja nenhuma dúvida na aplicação da lei, se é que é lei.

O que estamos vendo é que hoje vale muito mais o papel do que o objetivo da preservação do meio ambiente. É isso o que temos de analisar. Se você consegue uma licença, sabe-se lá como, pode agredir o meio ambiente. Há o caso da Mina Capão Xavier, que está no Supremo

Tribunal, em Brasília, em razão de uma ação nossa para tentar impedir a mineração. É uma briga difícil com o grande sistema econômico do País que são as grandes mineradoras. A ação está engavetada; ganhamos em primeira instância, porque só Deus sabe como foi feito o licenciamento. É uma grande empresa, mas, se fosse um de vocês, sabe-se lá onde estariam, cumprindo toda a legislação.

Secretário, a questão da água deve ser revista. Todos temos consciência absoluta de que devemos preservar o meio ambiente, principalmente o sistema de água, mas cobrar R\$5.000,00 por uma cisterna que não funciona, multar o produtor rural em R\$15.000,00 porque está aguardando sua horta de 1ha? Isso merece uma reflexão nossa.

Ou o governo muda ou vamos fazer um grande movimento em Minas Gerais, exigindo, à força, que isso seja modificado. É isso o que estão esperando. Mais ou menos como aconteceu na época da Inconfidência Mineira, quando tiravam todo o nosso ouro e o governo quis criar uma taxa absurda. Está certo que, naquele momento, havia muita sonegação, mas não é esse o caso. As nossas mineradoras estão acabando com o meio ambiente em Minas Gerais, em nome da economia e da exportação. Estamos deixando, assistindo a isso e batendo palmas enquanto levam todas as nossas riquezas para a Europa, a Ásia e os Estados Unidos. E estamos batendo palmas em nome da economia. E onde está a preservação do meio ambiente? Por que, para eles, há uma facilitação, e, para todos nós, há essa dificuldade?

Sr. Presidente, agradeço por permitir-me fazer este desabafo. Era o momento para dizer, pois não se trata de aparecer nem de problema político do meu partido, mas de um problema pessoal, pelo qual estou brigando sozinho há mais de um ano. Tenho falado sozinho aqui, mas não deixarei de falar, mesmo que minha voz não tenha eco. Isso não tem importância, pois toda revolução e todo movimento começam com uma ou duas pessoas. Todos viram a história de Fidel Castro, que fez a Revolução Cubana com mais uma pessoa, e depois conseguiram mobilizar os outros. E é isso o que vai acontecer, infelizmente. São palavras duras de dizer, porque vim, enfrentei o regime da ditadura militar, fui preso, sempre lutei pela liberdade e não posso admitir que não tenhamos mais liberdade nem para ser proprietário no campo. Se vocês estão ocupando suas águas, a polícia multa em R\$10.000,00, R\$15.000,00, R\$50.000,00, até R\$200.000,00. Mas, se o MST invadir, terão toda a proteção da polícia e vocês serão altamente prejudicados. É isso o que está acontecendo. É um Estado de Direito às avessas, em que o trabalhador e o produtor passaram a não ter valor. Talvez seja o caso de um movimento do capitalismo para tirar todos do campo e as terras ficarem nas mãos de poucos, como hoje ocorre com a mineração e o transporte ferroviário no País. Talvez seja isso. Se for, precisamos reagir; precisamos defender a nossa propriedade. Na Revolução de 64, o grande movimento revolucionário que se iniciou foi para a defesa da terra - a defesa da propriedade e da família. Hoje, isso de nada vale; nada disso tem valor.

Como eu disse, Sr. Presidente, estou falando como desabafo de um homem que enfrentou a ditadura e tem enfrentado a ditadura do Governador Aécio Neves. Mas entendo a regra do jogo: é preciso haver oposição, é preciso haver questionamento. Não faço uma oposição ao Governador, mas questionamentos, e sei que eles não gostam de ouvir questionamentos. Apresentam os dados para sociedade por meio de uma mídia terrível, e somos todos enganados pelos números. Dizia Itamar Franco que, enquanto aceitarmos ser administrados pelos números, a cada dia que passa, ficaremos mais pobres, porque são os números que passam a ser importantes.

Quereria contar alguns fatos reais sobre a truculência do atual Sistema de Fiscalização do Meio Ambiente. E não estou fazendo apenas um discurso; tenho, para qualquer um que queira ver, documentos, informações e exemplos sobre ações e excessos da Polícia Militar. Agora é até bom falar da Polícia Militar, já que, apesar das muitas discussões que tivemos, ela continua agindo no interior. Ora, quando um policial age no interior, ele o faz em nome do Comando, mas nenhuma providência foi tomada. E os nossos produtores, Padre João, estão sofrendo. É isso que o pessoal do meio ambiente deveria ouvir: o sofrimento desse povo, o sofrimento e a tristeza que tem hoje o produtor rural. O governo deveria fazer como é feito na Europa e em alguns outros países: incentivar e dar subsídios - subsidiar os juros e os recursos - para que voltem a ter interesse em ser produtor rural.

Termino dizendo que não podemos aceitar que sejamos tratados pelos fiscais do sistema como bandidos. Se nos tratam como bandidos, vamos reagir; há sempre um momento de reação.

O Sr. Presidente - Vou passar a ler as perguntas feitas ao Sr. José Cláudio Junqueira.

A primeira, da Cíntia Cardoso, da Associação Nacional de órgãos Municipais do Meio Ambiente - Prefeitura de Belo Horizonte: "Considerando que historicamente o País não possui tradição em planejamento, como implementar instrumentos como o Zoneamento Ecológico-Econômico e a Avaliação Ambiental Estratégica sem torná-los vinculantes, por meio de normas, como estão previstos os instrumentos de comando e controle?"

A segunda, do Rodrigo Vieira, estudante de engenharia ambiental: "Toda eficiência e eficácia do processo de licenciamento ambiental podem estar sendo prejudicadas pela falta de fiscalização, de técnicos ambientais e de analistas ambientais. O ideal seria a realização de concursos públicos para a contratação de profissionais competentes. Dessa forma, a melhoria seria contínua".

A próxima, da Eleonora: "Considerando o papel dos projetos de pesquisa na área ambiental e sua contribuição para a melhoria da qualidade ambiental, como o senhor avalia a atual utilização desse instrumento?"

O Sr. José Carlos, do Codema, pergunta ao Sr. José Cláudio: "Como o órgão ambiental bencara o fato de que existem regiões no Estado, como a da Serra da Mantiqueira, onde grande parte das propriedades rurais que praticam tradicionalmente agropecuária, gerando emprego e renda, terão de 80% a 100% de suas áreas consideradas de preservação permanente pela atual legislação ambiental, seja pela topografia ou pela riqueza da drenagem e pequena extensão dos interflúvios?"

Marcos Pedrosa, do Sindicato Rural de Passos, pergunta ao Sr. José Cláudio: "Gostaria que o senhor deixasse mais claro qual é o percentual de propriedades rurais mineiras acima de 1.000ha".

Faremos as perguntas por pessoa. Primeiramente, todos que tiverem perguntas dirigidas ao Sr. José Cláudio. Parece-me que se inscreveu apenas o Sr. José Luiz Ribeiro, para fazer a pergunta oralmente. Com a palavra, o Sr. José Luiz Ribeiro, pelo prazo de 3 minutos.

O Sr. José Luiz Ribeiro - Gostaria de ter um posicionamento não só do Dr. José Cláudio, mas também de alguém do IEF sobre o que mudou no Decreto nº 44.309, se ele permaneceu com as premissas de reserva legal, de que pequeno produtor terá de fazer licenciamento ambiental com reserva; isso não muda nada. Quereria reforçar as palavras do Deputado Sávio Souza Cruz, dizendo que quem não exerce o poder que tem, o poder detesta. Esta Casa é que faz leis, não o decreto que vem de lá para cá.

Entrei errado na minha fala e gostaria de dizer que queria ter um Secretário de Agricultura como o nosso amigo Dr. José Carlos, que, competente, construiu e montou a Secretaria de Meio Ambiente e nos fez sair às 3 horas - levantei-me às 2h15min para vir aqui. Todos nós, produtores, saímos às 3 horas de Passos, porque estamos sendo coagidos nas propriedades.

Farei um "zoom", como bem disse a Superintendente, de uma multa lavrada no dia 6 de março, uma notificação feita pela Polícia Ambiental: "Apresentar licenciamento ambiental para cultivo de milho; registro, outorga dos poços artesianos e autorização especial para intervenção em

área de preservação permanente na margem do Rio Grande; respeitar a faixa de manutenção; cultivar lavoura de milho e utilizar produtos químicos de modo a impedir ou dificultar a regeneração natural da vegetação nativa". Isso é herbicida para milho. Sou agrônomo, e recomendamos isso a todos os produtores. Ele usou e está sendo notificado.

Reforço a pergunta referente ao Decreto nº 44.309 e pergunto ao Deputado Sávio Souza Cruz se a Assembléia já tem conhecimento do Projeto de Lei Federal nº 6.424/2005, que diz o seguinte - resumirei -, em seu substitutivo: "A compensação da reserva legal na mesma bacia hidrográfica de áreas prioritárias pode usar a área de preservação permanente como reserva legal. É preciso suspender o decreto e esperar que saia em nível federal, para depois continuarmos isso. Peço ao senhor uma explicação e que se suspenda o decreto agora. Muito obrigado.

O Sr. Carlos Magno - Meu nome é Carlos Magno. Sou estudante de oceanografia e moro atualmente em Milho Verde. Gostaria de fazer uma correção. Hoje pela manhã, quando respondeu a uma pergunta sobre a MMX, o Deputado Sávio Souza Cruz citou o Decreto nº 44.309. Tenho ele aqui. Na verdade, esse decreto da MMX foi publicado no "Minas Gerais" no dia 5/3/2008, quinta-feira da semana passada. Esse decreto libera a MMX para desapropriar as terras como se fosse de utilidade pública. Quero afirmar aos senhores que a MMX é uma empresa particular e tornou o Eike Batista um dos maiores milionários do mundo, com US\$5.500.000.000,00. Conseqüentemente, nem Serro nem Conceição do Mato Dentro nem outras cidades que estão envolvidas nisso - aliás, são muitas - tiveram um centavo. Como uma empresa assim é de utilidade pública?

Deputado Sávio Souza Cruz, vou entregar-lhe uma cópia. Posso algumas outras. Quem quiser poderá pegar uma comigo. Essa lei foi baseada na Lei nº 3.365, de 21/6/41, e implementada por Getúlio Vargas. Se não estiver caduca, essa lei já deve estar careca. Estamos vivendo hoje em dia uma questão muito séria com esses decretos-leis que lembram muito bem a postura da ditadura, como disse há pouco o nosso amigo. Infelizmente, alguns jornalistas estão impedidos de manifestar-se por ordem do Executivo mineiro. Aliás, quem tiver interesse poderá assistir no YouTube ao filme "Liberdade", que cita justamente um jornalista que foi impedido de manifestar-se publicamente por estar falando contra o governo do Estado.

Gostaria que houvesse uma participação maior de jovens em reuniões como esta, porque essas legislações serão aplicadas justamente no futuro. Infelizmente, contamos aqui com a presença de pouquíssimos deles. Estas reuniões precisam ser mais participativas e abertas para a comunidade como um todo.

A MMX já comprou todas as terras próximas a Conceição do Mato Dentro e Serro. É importante que tenhamos um levantamento do enriquecimento dessa pessoa e que seja bloqueado esse tipo de atitude do Governador do Estado. Obrigado.

O Sr. Presidente - Logo após o Sr. José Vicente da Silva, o Cel. Reinaldo Martins, Diretor de Meio Ambiente da Polícia Militar, formulará uma pergunta oral.

O Sr. José Vicente da Silva - Cumprimento os demais membros da Mesa na pessoa do Presidente, Deputado Padre João. Sou José Vicente da Silva, ex-Prefeito de Alpinópolis e pequeno produtor rural sofredor.

Sr. Presidente, levantamos às 4 horas da madrugada e trabalhamos até às 18 horas, sem descanso. Estamos humilhados por esta lei absurda que nos afligirá naquele cantão do Sul de Minas Gerais. Então, faço um apelo a esta Casa e a todas as autoridades para que nos vejam com mais carinho e dêem mais valor à nossa produção rural. Viemos em uma comitiva do Presidente do Sindicato, do representante da Prefeitura e das nossas pedreiras, para implorar isso. Vamos lutar para defender os nossos direitos. Não descansaremos nem por um minuto, mas peço com muito carinho. Não viemos para humilhar nem para brigar com ninguém; viemos lutar pelos nossos direitos. Deixo esta pergunta: se é para cercar as beiras dos riachos e dos córregos, quem nos fornecerá a madeira, o arame e os grampos e quem pagará a mão-de-obra? Tenho um sítio de 6 alqueires, com a divisa de um riacho que corre ao fundo e uma nascente. Se eu tiver de cercar tudo, perco 1,5 alqueire e fico apenas com 3,5 alqueires. Não gasto um centavo do meu bolso para cercar sequer 1m de terra para dar para o governo. Muito obrigado a todos.

O Cel. PM Reinaldo Martins - Boa tarde a todos. Gostaria de cumprimentar todas as autoridades e todos os presentes nas pessoas do Deputado Padre João, Presidente da Mesa, e do José Carlos, Secretário de Meio Ambiente. Quero fazer alguns esclarecimentos. Há exatamente 40 anos, a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais faz o policiamento ambiental no nosso Estado. Então, com conhecimento, doutrina e diretriz, já há um bom tempo, podemos falar sobre a atuação do policial ambiental no Estado de Minas Gerais. Nesta nova filosofia de trabalhar principalmente com a prevenção e com a orientação, surgiu um trabalho integrado da Polícia Militar com o Sistema Estadual de Meio Ambiente. Hoje trabalhamos no mesmo prédio da Secretaria de Meio Ambiente. Essa é a demonstração de que a PMMG está trabalhando dentro da filosofia, da doutrina e da política do Estado e da Semad, visando ao bem-estar da comunidade. Digo isso porque o objetivo é um só. A partir do momento em que trabalhamos integrados no mesmo sistema, no mesmo ambiente e falando a mesma língua, com certeza teremos mais sucesso e erraremos menos. Nesse sistema, temos no Estado 16 companhias criadas e integradas que fazem exclusivamente policiamento de meio ambiente e rodoviário. Isso é para que possamos, como falei no início, especializar, doutrinar e dar conhecimento técnico-policial e principalmente ambiental, de modo a podermos atuar. Diante disso, nós, que estamos há mais de duas décadas fazendo policiamento ostensivo no princípio da oficialidade, somos apenas cumpridores, escravos da lei. Então, se há uma lei, temos de cumpri-la. Se surgir alguma mudança, com certeza a Polícia Militar cumprirá a lei, jamais será omissa. É isso o que quero deixar bem claro. Vamos cumprir a lei dentro da legalidade e do respeito ao cidadão, principalmente como prevenção. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Há uma pergunta do Ronaldo Resende dirigida ao Sr. José Cláudio.

O Sr. Ronaldo Resende - Boa tarde a todos. Meu nome é Ronaldo Resende, Diretor da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Abes-MG. Quero parabenizar o Secretário José Carlos Carvalho e equipe pelo arcabouço montado para a gestão do Sisema, utilizando diversos instrumentos, como o zoneamento ecológico-econômico, a avaliação ambiental estratégica, os indicadores de qualidade e o sistema de informações. Acredito que todo esse aparato permitirá grande salto qualitativo em termos de governança no sistema estadual de saneamento. Isso é digno de aplauso, pois trata-se da realização de um excelente trabalho, que dará mais transparência ao sistema no Estado.

Relativamente aos indicadores de estado, de pressão e de resposta, quero saber do José Cláudio o que foi efetivamente feito no âmbito da Secretaria para dar resposta a esses indicadores. Percebemos que os indicadores, seja o de estado, seja o de pressão, estão evoluindo muito pouco. Qual a resposta da Secretaria para alavancar isso e melhorar a situação no Estado? Obrigado.

O Sr. Presidente - Pelo avançado da hora, encerraremos as inscrições. Teremos agora uma pergunta oral. Por favor, identifique-se.

O Sr. Jamil Januário Soares - Sou agrônomo e trabalho no Departamento de Agricultura de Piumhi. O que trago aqui pode parecer-lhes trivial, mas repercute muito nos bastidores, no campo, principalmente em termos de multa para o produtor rural. Primeiramente, a lei diz que, no caso de curso de água artificial, tem de haver margem de preservação permanente. O problema recai agora na interpretação. Piumhi tem uma área de 9.000ha em que foi feita drenagem pelo DNOCS. Se for obrigatório haver Área de Preservação Permanente - APP - em torno do dreno, acabará a área de produção. Eles estão exigindo cerca em drenos que estão a céu aberto, exigindo APP no dreno. No rego d'água está acontecendo a mesma coisa. Rego d'água é um canal de terra, um modo de adução de água como o encanamento, e eles estão exigindo APP. Se tem APP no rego d'água, terá de ter na casa-sede, no monjolo, no moinho, na própria horta ou no próprio tanque aonde o rego chega. Isso

é um absurdo. Eles estão multando e exigindo que se faça cerca em tudo. Essas são as interpretações. Lá nos bastidores está acontecendo isso. Mina, na definição, é natural. Há uma olaria antiga que desterrou e ressumou água, fizemos um projeto e o averbamos no Crea, mas o pessoal do IEF julgou que se tratava de mina, de nascente. A palavra "nascente" se define como natural. Lá é uma coisa artificial. Se furarmos um buraco aqui, a água brotará. Passará a ser uma nascente? Teremos de fazer uma APP em volta disso? O projeto de recuperação de uma área degradada não foi aceito porque o cara falou que era mina, nascente, e ninguém pode fazer nada com base nisso. Está havendo abuso de autoridade na interpretação da lei. Portanto, gostaria que julgassem se rego d'água e dreno são curso d'água artificial, ou curso d'água artificial é apenas um curso d'água retificado, com calha, talvez, onde há possibilidade de cheias, que necessita de preservação. No meu entendimento, rego d'água está na encosta, se chover a água extravasa e ele não encherá, não transbordará. Para tanto, não precisa de APP. Está havendo abuso. Sei que isso é coisa trivial dos bastidores.

O Sr. Presidente - Tenho uma pergunta do Sr. Ricardo Vilela dirigida ao Sr. José Cláudio: "Já que o decreto está sendo revisto, o que devemos fazer quando a Polícia Florestal visita as nossas propriedades multando e exigindo o Formulário de Caracterização do Empreendimento Integral - FCEI?".

Há outra pergunta do Sr. Andrey Bordinó, do Sindicato dos Produtores Rurais de Passos, dirigida aos componentes da Mesa: "O produtor rural está sendo perseguido e multado pela polícia. Está faltando bandido ou esse é um meio mais fácil de arrecadar dinheiro para o governo?".

Duas pessoas pediram para falar, o Sr. Jamil Januário e o Sr. Nélio Freire, da Prefeitura Municipal de Alpinópolis. Depois do pronunciamento do Nélio, passarei a palavra ao Sr. José Cláudio Junqueira Ribeiro, para que possa responder aos questionamentos dirigidos a ele. Solicito aos participantes que já façam as considerações finais.

O Sr. Nélio Freire - Boa-tarde a todos. Quero dirigir minha fala ao Deputado Sávio Souza Cruz e ao Secretário de Meio Ambiente. Sou Diretor do Departamento de Agricultura do Município de Alpinópolis, neste ato representando o Prefeito Édson Luiz Rezende Reis. Queremos externar a indignação do produtor rural. A polícia ambiental, quando chega à propriedade do pequeno produtor, muitas vezes não está bem informada. No decreto, na última fala, há o "cumpra-se". Atrás e à frente dele, pode haver defeitos. Muitas vezes culpamos a polícia ambiental, órgão fiscalizador da lei, e que a faz cumprir. Os legisladores criam as leis. Não adianta ficar jogando a bola para a esfera federal ou estadual, uma vez que nosso objetivo final é trazer aqui a solução para o nosso produtor rural. Fica aqui, Secretário, a nossa fala, que traduz o anseio do nosso produtor rural. Queremos a capacitação e um melhor direcionamento da polícia ambiental. O produtor rural não é omissor ao cumprir a lei. Não estamos pedindo aqui o relaxamento da lei ou para as autoridades fazerem vistas grossas em nossas propriedades. O que estamos pedindo é somente o que está no preâmbulo da nossa Constituição: dignidade, respeito e liberdade. Não estamos pedindo muito, porque a Lei Maior já nos garante isso. Quero deixar nosso abraço a todos os presentes.

O Sr. José Cláudio Junqueira Ribeiro - Vou procurar ser o mais sucinto, apesar de ter 11 perguntas para responder. Foi falado aqui da falta de planejamento do País, de como aplicar outros instrumentos de gestão além do licenciamento ambiental, do problema da eficiência e da eficácia, se não ficam prejudicadas por falta de fiscalização, do problema de APP. O pessoal falou que grande parte das propriedades estão em APP. Estamos convivendo com esses problemas, com omissão, por falta de planejamento do Estado brasileiro. São problemas com normas inadequadas à realidade brasileira. Participei da norma de APP; sou suplente do Secretário no Conselho Nacional do Meio Ambiente. Do meu ponto de vista, é uma norma inaplicável no País, principalmente em alguns Municípios mineiros. Temos mais de 70% da área do Município em APP. Acho que faltou um pouco de articulação. Chamei a atenção de várias organizações de classes para isso. Por que o setor mineral não foi prejudicado pela norma de APP? Por que se apresentou esse decreto, sendo que, pela norma de APP, o setor mineral é de utilidade pública e o agropecuário não é? Porque o setor agropecuário não compareceu. O setor mineral articulou-se e fez uma grande pressão no Conselho Nacional do Meio Ambiente, passando tudo que queria enquanto o setor agropecuário estava ausente. Isso foi mencionado para as organizações da época, inclusive aqui, em Minas Gerais. Não é porque o leite está derramado que não vamos tentar recuperar a situação, mas há de ir para o Conselho Nacional do Meio Ambiente, há de discutir em Brasília onde se tomam essas posições, porque isso não se aplica a muitos Municípios do Estado de Minas Gerais. A Serra da Mantiqueira é um exemplo, mas não precisa ir longe porque isso se aplica também a quem está em Nova Lima, com 70% de APP. Como fazer a ocupação? Precisamos rediscutir várias normas federais e estaduais. A Feam saiu do nível operacional. Estamos terminando uma transição e, a partir de 1º de janeiro deste ano, a Fundação não se ocupará mais de fazer licenciamentos ambientais, mas sim de fazer uma análise de todas essas questões de aperfeiçoamento dos instrumentos existentes, e mais os novos instrumentos que queremos e comecemos a implementar, para que realmente possamos resolver muitos desses problemas. Temos condições de fazer uma análise técnica e oferecer subsídios ao tomador de decisões. O tomador de decisão é o Conselho Estadual de Política Ambiental ou o Conselho Nacional do Meio Ambiente. Mas não basta a análise técnica, há de mostrar a vontade dos vários segmentos. Este debate é muito bom para mostrar por que está predominando aqui o setor rural. Porque foi o setor que provavelmente menos se articulou na política ambiental para mostrar suas aspirações, suas necessidades para que as normativas, tanto estaduais como federais, atendessem aos seus anseios, como aconteceu no setor industrial e como aconteceu no setor mineral. Estamos à disposição de todos vocês na Feam. Entregamos ao Secretário um trabalho que preparamos. Ele poderá falar das articulações e de todas as políticas que estão fazendo com o Secretário da Agricultura a fim de simplificar tremendamente o licenciamento e toda a regularização ambiental do setor rural. Vou deixar para ele próprio anunciar. Nosso papel na Feam é o de ouvir as demandas e ver como podemos trabalhar nesses instrumentos, porque realmente nosso compromisso com a política ambiental do Estado é de fazer o desenvolvimento sustentável. Quanto aos indicadores, respondendo também ao Ronaldo, o esforço da nova Feam é ver como podemos trabalhar para dar uma resposta melhor, seja por meio de novos instrumentos, seja de aperfeiçoamento dos que já existem. O Ricardo faz-me uma pergunta. Sei que uma coisa é o discurso, a teoria, outra coisa são os trabalhos que estamos desenvolvendo, mas infelizmente temos essa limitação. Nosso trabalho é de assessoria às políticas, aos tomadores de decisão. Entendo toda a ansiedade, porque na prática é muito complicado. Várias pessoas já falaram aqui, e vou cair num lugar comum, mas também sou de origem rural e vejo na minha família os problemas que vivemos. E são absurdos. Ele me pergunta: "O que fazer quando a polícia chega?". Fazer o quê? Depois que a polícia chega, devemos sair correndo como bandido? Não. Ficar e ser autuado? Temos ouvido vários depoimentos. Por determinação do Secretário José Carlos, nosso esforço é pensar em maneiras de mudar esse estado de coisas. Temos de mudar a legislação, porque a polícia exerce o poder de polícia para garantir que a lei seja cumprida. O que mais temos são normas incorretas e inadequadas a nossa realidade. Nosso esforço é para adequar todas essas normas, por isso acredito que nosso debate é muito produtivo. Ouvi muitos depoimentos e sei onde as coisas estão pegando. Respondendo à Eleonora, estamos desenvolvendo vários estudos e projetos de pesquisa para ver como podemos avançar nessa normalização e como avançar para que processos produtivos sejam otimizados. Hoje, o nosso grande problema não é controlar a poluição, mas sim não permitir que ela seja gerada e interfira no processo produtivo. O caminho não é obrigar as pessoas a controlarem isso ou aquilo e, caso não cumpram, serem multadas. Multa é um péssimo indicador de desempenho de política ambiental. Quanto mais multas arrecadarmos, pior vai a nossa política ambiental. A boa política ambiental é a que não precisa multar. O nosso esforço, então, é tentar colaborar e contribuir para a mudança do processo produtivo.

O Sr. Presidente - Obrigado, Sr. José Cláudio. A próxima pergunta, do Sr. Luciano Rogério de Castro, do Sindaúcar-Siamig, é dirigida à Simone Ribeiro Rolla: "O Zoneamento Ecológico-Econômico já é uma ferramenta ou instrumento de avaliação ambiental oficial, ou seja, é aceito nos diversos níveis dos três Poderes? Sua atualização e complementação está garantida e vem sendo realizada?".

Passo a palavra à Simone, para que responda à pergunta e aproveite para fazer as considerações finais de maneira objetiva, a fim de não comprometer o próximo painel.

A Sra. Simone Ribeiro Rolla - Luciano, o zoneamento está reconhecido como ferramenta de gestão ambiental no âmbito das unidades colegiadas do Copam, onde foi apresentado, depois de duas audiências públicas nas regionais, e reconhecido como o verdadeiro retrato da ocupação do território e da situação socioeconômica das populações. Porém, ficou totalmente finalizado para o Estado em dezembro de 2007. Então estamos iniciando, em 2008, a validação dessa ferramenta como instrumento normativo, a começar pelo Copam central, que seria o grande plenário, na nova formação da entidade. As atividades do Copam foram suspensas para adequação e novas eleições de Conselheiros. Então, assim que a entidade entrar em funcionamento a partir de abril, pois os Conselheiros estão sendo empossados no mês de março,

pretendemos enviar uma proposta, inicialmente de deliberação normativa, para validarmos as decisões tomadas em cima do que orienta o zoneamento. A partir daí, o Governador deverá enviar um projeto de lei que institua a ferramenta como instrumento de planejamento. O objetivo não é o zoneamento virar lei, pois parecerá uma coisa fria e estática.

Para que o zoneamento esteja sempre atualizado, tivemos um grande investimento, que foi a elaboração dessa base de dados. E, a partir do momento que temos isso, e toda essa metodologia pertence ao Estado, a cada nova base de dados, de todas as que estão sendo aplicadas, e as novas que surgem, os próprios técnicos do Sisema e um centro, que possivelmente será a Feam, terão condições de atualizá-la sem nenhum custo adicional. Pretendemos que isso faça parte da nossa rotina, como faz parte à rotina do licenciamento. Obrigado.

O Sr. Presidente - Agradecemos a participação da Simone.

Passaremos a duas perguntas dirigidas ao Thiago. A primeira é da Consultoria Ambiental, em nome da Sra. Paula Guimarães: "Os dados do Siam são apenas administrativos? O que é análise interdisciplinar? Os dados técnicos estão disponibilizados? Como obter cópia digital dos dados armazenados no Siam? Os relatórios disponibilizados são específicos ou podem ser personalizados?".

A outra pergunta é da Lucimara Reis, do setor industrial: "O inventário de resíduos sólidos - parte do sistema de informações do Siam - é um documento obrigatório para as empresas elaborarem anualmente ou de dois em dois anos, ou depende do potencial? A elaboração do inventário é apenas por convocação da Feam? Existe fiscalização ativa?". Com a palavra, o Sr. Thiago Grego, que disporá também de 3 minutos para suas considerações finais.

O Subsecretário Thiago Grego - Passarei a pergunta acerca dos resíduos para o Sr. José Cláudio, pois a mesma é afeta à Feam. Responderei especificamente à pergunta da Paula, que indaga sobre os dados do Siam, se esses são administrativos e se tanto os administrativos quanto os técnicos estão disponíveis no sistema.

Conforme explicamos rapidamente acerca da lógica, espera-se que todos os dados existentes no sistema componham um banco de dados, um "data warehouse" que possibilite à sociedade e ao Sistema utilizarem esses dados. Isso está em construção para que os dados possam ser utilizados de maneira mais eficaz. Hoje eles estão disponíveis, e é possível realizar a consulta.

Ela pergunta também se os dados serão disponibilizados de forma específica ou personalizada. Hoje não é possível fazê-lo de maneira personalizada. O que se pretende é uma base de dados que permita obtermos o relatório de forma mais personalizada, no estilo do "data warehouse". Para obter cópia dos dados armazenados no Siam, é possível fazer a solicitação direta, por meio do Sistema de Atendimento, do "call center" do Siam, ou mesmo protocolando pedido junto às Superintendências Regionais de Meio Ambiente. Basicamente, é isso.

O Sr. Presidente - A outra pergunta foi repassada ao Sr. José Cláudio, a quem concederemos o prazo de até 3 minutos para sua resposta.

O Sr. José Cláudio Junqueira Ribeiro - Em relação ao inventário de resíduos, conforme foi dito, para as empresas de classe 5 e 6, a exigência de declaração do inventário de resíduos é anual, conforme deliberação do Copam. Para as de classe 3 e 4, o prazo é de dois em dois anos.

A Feam não precisa realizar convocação porque todas as empresas, que estão obrigadas a fazer inventário, já o fizeram também em 2004. Todos já sabem da obrigatoriedade, tanto que já o fizeram, só que agora o trabalho foi facilitado porque é possível fazê-lo via internet.

Aproveitando meu tempo, das 11 perguntas, responderei a duas. Uma é do sindicato de Passos, que me pediu que repetisse alguns dados. Oitenta por cento das 500 mil propriedades rurais existentes no Estado possuem menos de 100ha e ocupam apenas cerca de 20% da área do Estado. Todavia, há o contrário: apenas 20% das propriedades rurais com mais de 1.000ha ocupam cerca de 80% da área do Estado.

Quanto ao que o Sr. José Luís perguntou sobre mudança de decretos, só sei falar acerca daqueles com os quais a Feam trabalhou, que são os da Agenda Marrom. Houve um abrandamento para as empresas que se instalam sem licença de instalação, as quais recebem uma advertência.

Em relação à reserva legal, não saberei responder, mas com certeza o Secretário José Carlos, ou alguém do IEF, ou o Sr. Augusto, falarão sobre o tema. Obrigado.

O Sr. Presidente - Obrigado. Há outra pergunta dirigida ao Sr. Augusto Henrique. A primeira é do Sr. Wilson, da Construtora Barbosa Melo: "O que muda na legislação ambiental no que se refere à construção pesada e rodoviária, com a avaliação ambiental estratégica?".

A segunda pergunta é da Pollyanna, da Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte: "Como sou estudante de Administração, observo que pouco se trata do assunto gestão ambiental nos cursos de Administração das faculdades e universidades de Minas Gerais. Assim sendo, alunos se tornam bacharéis em administração para administrar as pequenas, médias e grandes empresas, mas, infelizmente, não são capacitados para render lucros sustentáveis quanto ao meio ambiente, e sim lucros empresariais. Preocupada com isso, resolvi desenvolver uma monografia sobre este assunto: 'A inclusão da disciplina Administração e/ou Gestão Ambiental na Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte', pois na referida Faculdade não há essa disciplina. O que é necessário para que essa disciplina seja incluída nas faculdades e universidades de Minas Gerais?". Com a palavra, o Sr. Augusto Henrique Lio Horta, para responder às perguntas e fazer suas considerações finais.

O Sr. Augusto Henrique Lio Horta - Responderei, em primeiro lugar, à pergunta do Sr. Wilson, que quer saber o que mudará com a elaboração de uma avaliação ambiental estratégica no setor rodoviário. Ainda não temos uma mudança efetiva, uma vez que a avaliação ambiental estratégica agora será utilizada pelo Conselho de Política Ambiental, que, pela primeira vez, consegue enxergar vários empreendimentos reunidos em programas. É a primeira vez que isso acontece, não tínhamos uma visão global de todos esses empreendimentos. Certamente poderão ser traçadas políticas públicas que tratem desigualmente os empreendimentos desiguais. Assim sendo, os empreendimentos mais bem posicionados, como no gráfico que mostrei, para você certamente contarão como políticas públicas de proteção ao meio ambiente adequadas a esse fato. Ou seja, a princípio eles são positivos, tanto do ponto de vista ambiental quanto do socioeconômico.

Wilson, convido você, bem como os demais presentes, a conhecer esse trabalho, que é uma importante fonte de antecipação para aqueles que vão investir no setor. Pela primeira vez, põe-se nas mãos não só da Secretaria de Transportes, mas também dos empresários que atuam na área um mapa indicando onde se deve investir do ponto de vista ambiental e do ponto de vista do transporte rodoviário.

Quanto ao questionamento feito pela Pollyanna, com a qual concordo plenamente, entendo que a inclusão de disciplinas ambientais no curso de Administração, bem como nos demais, traria sensíveis benefícios a profissionais de todas as áreas.

O que é necessário para que isso aconteça? Acredito que as próprias universidades e faculdades têm de sensibilizar-se frente a essa expectativa.

O Sr. Presidente - Obrigado. Há aqui perguntas dirigidas ao Secretário José Carlos Carvalho. O Sr. Kélcio Lemos, produtor rural, pergunta: "O Estado de Minas Gerais não poderia tomar uma posição de vanguarda em relação ao licenciamento ambiental da propriedade rural em que, após esgotadas todas as possibilidades de locação da reserva legal em áreas de vegetação natural, dentro da propriedade, fosse locada em áreas ambientalmente frágeis designadas pelos órgãos ambientais? Para isso o Estado constituiria fundos que seriam reembolsados pelos produtores rurais como imposto ou taxa, de maneira que estes pudessem suportá-los, sem destinar áreas nobres produtivas para reserva legal".

Outra pergunta é de Júnia Afonso, da Geoplan Ambiental, de Luz: "O que mais inviabiliza a regularização ambiental das propriedades rurais de nosso Município é a ausência total da área de reserva legal. O produtor não tem recursos financeiros para o plantio nem para a compra em outro local. Cogita-se alguma proposta para esse produtor?".

Outra pergunta é de Luiz Antônio de Paula Amaral, de Alpinópolis: "A política ambiental tem penalizado o pequeno proprietário rural. Por que não adotar uma política educacional de orientação e advertência?".

Outra pergunta é de José de Souza Cardoso, de Alpinópolis: "Quero saber o seguinte: falaram e fala-se muito em meio ambiente. Se faltar o alimento produzido por nós, produtores sufocados com leis e normas cada vez mais agressivas, como será a nossa permanência no campo?".

Outra pergunta de Irley de Castro, de Passos: "A legislação ambiental já está prejudicando a educação na zona rural; a Secretaria Municipal não tem condições de conseguir cascalhos, em termos práticos; os proprietários rurais não têm condições de vendê-lo ou cedê-lo".

Outra pergunta é de Rafaela Oliveira, da Assembléia Legislativa: "Existe algum empecilho para um Programa Bolsa Verde com o objetivo de benefícios àquele que já preserva suas nascentes sem incentivo e os que passarão a preservá-las? Por que não fazê-lo? Não só em relação às nascentes, mas para todo e qualquer tipo de preservação ou conservação?". Rafaela, nesse sentido, há dois projetos de lei tramitando na Casa: um, de minha autoria, e o outro, do Deputado Roberto Carvalho. Parece que há previsão da realização de um fórum de debate.

Outra pergunta, de Ramon Diniz Faria, da Assembléia Legislativa: "Se os órgãos ambientais não têm pessoal suficiente para fazer as vistorias de liberação, por que não se autoriza a polícia a liberar, uma vez que é ela que embarga?".

Outra pergunta é do Sindicato Rural de Piumhi: "Já existem tramitações de possíveis indenizações por parte do poder público para os proprietários rurais, os quais são cobrados a todo o momento por exigências das áreas de reservas legais e APPs, tendo em vista que isso é de interesse de todas as comunidades existentes no Planeta?". Como já disse, haverá um debate público para discutir esses projetos de lei que tratam dessa compensação. Um projeto é de minha autoria, e o outro, do Deputado Roberto Carvalho. São os Projetos de Lei nºs 952 e 1.010. Está prevista a realização desse debate no dia 17 de março, às 14 horas, para se discutir especificamente essa compensação.

Outra pergunta é do Marcos, da Irriplan: "Como solucionar o problema do passivo de outorgas de 2006 e 2007 não analisadas?".

Com a palavra, o Secretário José Carlos Carvalho, que fará também suas considerações finais.

O Secretário José Carlos Carvalho - Gostaria de iniciar os meus comentários em relação aos variados temas que nos foram apresentados respondendo conclusivamente aos diversos pontos específicos aqui já mencionados na leitura do Presidente desta reunião, Deputado Padre João. Preciso reportar-me ao pronunciamento do Deputado Antônio Júlio, reconhecendo sua legitimidade ao usar a palavra para expor o seu pensamento e defender os interesses daqueles que representa. Algumas das questões aqui abordadas merecem uma reflexão deste Secretário, na qualidade de auxiliar do Governador Aécio Neves.

Em primeiro lugar, não acho correto dizer que o governo Aécio Neves foge das questões. Um governo que foge do debate dos grandes problemas não estaria aqui, como estamos hoje, com toda a cúpula do Sistema Estadual do Meio Ambiente, todos os gerentes intermediários e servidores, participando deste belíssimo debate, ouvindo humildemente a crítica daqueles que entendem que devem nos criticar, porque isso faz parte da estratégia do Estado Democrático de Direito e felizmente do governo que represento neste momento. Esse aspecto merece ser inicialmente mencionado.

Nunca estaremos ausentes dos debates, quando o interesse público de Minas estiver sendo discutido. Mais que uma convicção daqueles que compõem a administração ambiental do Estado, essa é uma obrigação nossa. Temos a obrigação de ouvir as críticas, como estamos aqui, com a humildade democrática necessária, daqueles que entendem, por uma ou outra razão, que seus interesses estão prejudicados. Acho que essa é a verdadeira razão deste Parlamento. Por isso faço este comentário com profundo respeito pelas palavras do Deputado Antônio Júlio, reconhecendo a sua legitimidade, sobretudo a legitimidade da representação parlamentar que ele encarna aqui. É evidente que, como um Deputado de longa experiência parlamentar, tem a veemência que eu não conseguiria ter.

Há outro aspecto que gostaria de destacar. O decreto que está em discussão e diz respeito às penalidades administrativas nada tem a ver com o licenciamento ambiental do Estado. O decreto que discutimos aqui não tem a ver com nenhuma das leis delegadas de reestruturação do Sistema Estadual de Meio Ambiente. O Decreto nº 44.309 regulamenta a Lei nº 15.972, de 2006, votada nesta Casa, tendo tramitado aqui por dois anos - foi uma tramitação longa - e resultando na Lei nº 15.972, que reorganizou o sistema ambiental em relação às atividades de monitoramento e controle.

Na verdade, o debate iniciado aqui nesta tarde nos remete à discussão que houve na parte da manhã. Nada foi dito agora, à tarde, diferentemente daquilo que havia sido dito pela manhã. Por isso, necessariamente, preciso voltar aos temas discutidos e que foram objeto dos dois comentários na parte da manhã, até porque, se nos reunirmos para mal dizer os problemas, faremos 100 reuniões sem encontrar solução alguma. Devemos nos reunir em torno das soluções, e acho que esse é o verdadeiro objetivo dos que estão aqui, tanto os produtores rurais, que se sentem prejudicados, quanto nós, que temos a obrigação de ouvir suas críticas e reorientar as nossas políticas se ao final entendermos que elas realmente podem ser melhoradas. Aí, sim, estaremos construindo o caminho verdadeiro para a solução dos nossos problemas. É isso o que esperamos deste seminário quando aderimos inapelavelmente à convocação da Assembléia Legislativa, para fazê-lo com esta intensidade que estamos tendo aqui. Então essas são questões fundamentais que revelam a vocação democrática do governo Aécio Neves, o qual tenho a honra de representar neste momento, na qualidade de seu Secretário.

É evidente que temos problemas. Aliás, a nossa pauta da manhã foi sobretudo de caracterização desses problemas. Existem problemas que estão relacionados sobretudo com a questão central, que cada vez mais se vai evidenciando, que é a questão da reserva legal e da área de preservação permanente. Há ainda problemas localizados no licenciamento ambiental, que estamos procurando resolver, eu mesmo já os adiantei pela manhã, mas terei de repeti-los, já que a agenda da tarde repetiu as questões da manhã.

Já mencionamos que estamos refazendo a revisão do decreto para atenuar aquilo que pode ser atenuado, sem prejuízo da proteção do meio ambiente. Também estamos rediscutindo a DN nº 74, para permitir um licenciamento ambiental mais específico, até para o setor agropecuário, mas, certamente, vamos continuar tendo problemas localizados em relação ao tema da reserva legal.

Uma das lideranças dos produtores presentes honestamente levantou uma questão para dizer que, se não for resolvido o problema da reserva legal no decreto, não estaremos resolvendo os problemas. As coisas devem ser pontuadas dessa maneira, ou seja, com a clareza necessária para entendermos o debate, mas, para isso, é preciso entendermos a origem do decreto. O decreto não regulamenta nenhuma lei delegada, apenas a Lei nº 15.972, que nada mais fez que transpor para a legislação estadual um capítulo de penalidade administrativa, já instituído legalmente na Lei nº 9.605, que é a lei de penalidade administrativa da esfera federal.

Então, a Assembléia não inovou nessa matéria. O que fizemos aqui foi incluir, na legislação estadual, uma norma federal aplicada em todo o território nacional. É importante que tudo seja posto com a clareza necessária, para que possamos entendê-la. Na verdade, isso significa que esse decreto deriva de uma matriz, de uma norma federal, que é a Lei nº 9.605. Então, dizer que vamos suspender, revogar e tornar o decreto nulo de pleno direito, ou qualquer outra iniciativa que obviamente pode ser feita com a competência desta Casa - e que nós teremos de respeitar -, vai produzir efeito nenhum. Isso porque sobre esse decreto revogado, no minuto seguinte o Estado estará aplicando a Lei nº 9.605, que é a matriz da norma que foi estatuída. Então vamos colocar as coisas com clareza, no objetivo de encontrar soluções.

Isso significa claramente que existe no Estado um conjunto de normas que deriva da norma federal. Sempre disse aqui e gosto de repetir que esta Assembléia, este Parlamento - e isso conta extraordinariamente a favor dos nossos Deputados e Deputadas - foi o Parlamento brasileiro que melhor soube usar o princípio da competência concorrente, estabelecido na Constituição de 1988, para legislar em matéria de meio ambiente. Ele legislou sobre água, floresta, agrotóxico, pesca, etc. Há uma gama muito rica em matéria de legislação.

Toda a legislação estadual, no âmbito da legislação concorrente, deriva de normas federais, que estão legalmente estatuídas. Resta-nos saber o que diz a norma da competência concorrente, isto é, o que é o fundamento, o mandamento da competência concorrente no sistema federativo de governo. É permitir que os entes federados legislem concorrentemente com a União, desde que não seja para abrandar normas federais, e sim para gravá-las. Isso precisa ser dito aqui. Ninguém pode sair daqui iludido. Digo isso com o compromisso de querer encontrar uma solução para o problema de vocês, principalmente as lideranças do setor rural que aqui estão, porque temos, por experiência própria, condição de entender as dificuldades e a luta de cada um no seu dia-a-dia, para sobreviver na propriedade rural. Não há insensibilidade quanto a esse problema. Estamos em um Estado Democrático de Direito, temos um sistema legal ao qual devemos obedecer e, quando a norma não está adequada à realidade socioeconômica, como claramente percebemos nessas reuniões, temos que juntar as nossas forças para mudar as normas e adequá-las à realidade socioeconômica desta ou daquela atividade nessa ou naquela região do Estado.

Esses são pontos que deixo claros para reafirmar o nosso compromisso já assumido pela manhã, de buscar soluções que atendam aos interesses do setor agropecuário, sem prejudicar o meio ambiente. Em uma das perguntas, uma das nossas lideranças diz, com alguma razão, que, se não for possível trabalhar no campo, faltará comida. Obviamente, se estivermos praticando uma política ambiental que impeça o campo brasileiro de produzir alimentos, será uma política absolutamente caduca e esquizofrênica. Da mesma maneira que precisamos lutar no âmbito da política de meio ambiente, se não pode faltar comida à mesa, também não pode faltar água. Tanto não viveremos sem comida quanto não viveremos sem água. É essa a compatibilização que deve ser feita. Ou seremos capazes de encontrar um modelo que permita compatibilizar a proteção do meio ambiente com o desenvolvimento, ou ficaremos em uma situação contenciosa interminável, maldizendo os problemas permanentemente. E sempre que nos reunirmos para maldizer os problemas sem abrir o espírito para convergir em matérias que resolvam efetivamente os nossos problemas, vamos satisfazer o ego de alguns, mas não encontraremos solução.

Quero renovar o nosso compromisso, que está materializado, pois, como disse pela manhã, já encaminhamos à Advocacia-Geral do Estado uma proposta de revisão do Decreto nº 44.309, obviamente de acordo com a legalidade, para fazer algumas questões que me parecem fundamentadas. Por exemplo, falou-se em uso insignificante de água. Realmente, não faz sentido aplicar uma multa de R\$5.000,00 a um proprietário que faz uso insignificante de água porque nem sequer a outorga lhe é exigida; basta que tenha um cadastro. Então, achamos razoável fazer a mudança, e estamos reduzindo os valores da multa nos primeiros patamares. As multas são excessivas em alguns casos, principalmente em relação à pesca artesanal. E, assim sucessivamente, faremos, como mencionei pela manhã, tudo o que for possível para resolver o problema; entretanto, para ser honesto, é preciso reconhecer que parte da solução do problema só virá com a mudança da legislação federal, pois o que estamos fazendo em muitos casos é reproduzir, na norma estadual, exigências federais. Essa é uma questão fundamental. Por exemplo, mencionou-se que está tramitando na Câmara, após ter sido votado no Senado, um projeto de lei que flexibiliza o conceito de reserva legal. É discutível, pois há quem concorde e quem não concorde. Aliás, permite incluir, no cômputo da APP, a reserva legal em uma faixa de propriedades que está para ser definida. Portanto essas são questões que, se estabelecidas de maneira adequada, criarão as condições necessárias para resolvermos o problema tal como se apresenta.

Ainda tenho outras questões para responder, então serei breve. Uma diz respeito à remuneração. Essa é uma agenda extremamente positiva na relação do meio ambiente com o setor agropecuário. As APPs e a reserva legal prestam serviço ambiental que extrapola a propriedade, prestam serviço legal de interesse da coletividade. Acho plenamente natural que as políticas públicas do Brasil criem mecanismos - aliás, deveriam fazê-lo - para remunerar um serviço ambiental prestado pela propriedade, seja por critérios utilizados no crédito rural ou no seguro, ou por outro meio. Enfim, é natural que haja algum mecanismo que premie o agricultor por conta do serviço ambiental não remunerado que ele presta ao conjunto da sociedade. Tanto é que estamos apoiando essa idéia. O Padre João já falou do projeto de lei de sua iniciativa e de outro de iniciativa do Deputado Roberto Carvalho que tratam do bônus verde, idéia baseada em experiência que o IEF já está fazendo na região de Pandeiros, onde procuramos remunerar os agricultores e os produtores pelo trabalho que realizam de proteção ao meio ambiente.

Penso que temos de expor as coisas com a franqueza necessária, como foi feito aqui. De nossa parte, ouvimos com absoluta humildade democrática todas as críticas, dos parlamentares ou das lideranças presentes, porque, ao aderirmos à realização deste seminário, julgamos possível tirar daqui as lições necessárias, que nos vão permitir os avanços, para a superação de pelo menos parte dos problemas mencionados.

Não sei se abordei todas as questões que me foram feitas no curso desta minha exposição, mas anotei uma questão final sobre a exigência de APP em áreas de dreno. Está aí uma questão a ser examinada. Presumo que quem fez a indagação se referiu a uma várzea que foi drenada. Ou seja, estamos falando de uma área que, no passado, foi APP e que foi drenada com o estímulo do governo e até mesmo financiada pelo governo. Lamentavelmente, são práticas que foram adotadas. Reconheço que o País tem uma história; não podemos apagar o passado para corrigir os problemas que enfrentamos no presente. Mas isso merece uma reflexão; temos de examinar a questão. Em dado momento, uma política pública considerada exitosa à época - hoje, considerada equivocada - permitiu que vários agricultores drenassem as suas várzeas, drenassem as suas APPs, para cultivos agrícolas, pastagem ou produção de alimento. Concordo que essa questão tem de ser analisada, porque não podemos ter dois pesos e duas medidas.

É em cima dessas e de outras questões que foram postas que teremos de nos debruçar. Aqui se falou, por exemplo, com alguma razão, de demora em nosso encaminhamento. Como eu disse, já fizemos nossa proposta de revisão do decreto, que está em exame na Advocacia-Geral do Estado, que, no governo, é a última instância para a preparação dos atos normativos do Governador. Como o decreto é um ato do Governador, a última palavra é dada pela Advocacia-Geral do Estado. Sabemos que isso está sendo examinado com a melhor das intenções, exatamente em razão do quadro de que tratamos aqui. Da mesma maneira, vamos encaminhar ao Copam, ainda em março - tão logo seja dada posse ao Plenário, no dia 19 -, uma proposta para ser amplamente discutida naquele Conselho, em que se revê profundamente o sistema de licenciamento do setor agropecuário. Isso porque o que nos interessa em relação ao setor agropecuário é proteger a biodiversidade, a reserva legal e as áreas de preservação permanente e reduzir o consumo de agrotóxico, fazendo com que ele se dê quando recomendado de maneira técnica. Uma vez satisfeitas essas necessidades, a propriedade que, com a certificação da Emater ou pelo Ima, no modelo que estamos imaginando, puder fazer as coisas dessa maneira será dispensada do licenciamento até determinada área.

Não quero alongar-me, pois ainda temos mais um seminário pela frente. Agradeço a atenção de todos.

O Sr. Presidente - Agradecemos ao Secretário e a toda a sua equipe. Com a palavra, o Deputado Domingos Sávio... Peço desculpas ao Deputado Sávio Souza Cruz, mas o Deputado Domingos Sávio foi um dos autores do requerimento para a realização deste ciclo de debates. Retifico: com a palavra, o Deputado Sávio Souza Cruz, para suas respostas e considerações finais.

O Deputado Sávio Souza Cruz - Fui brindado com poucas perguntas, uma delas do José Luiz Ribeiro, Secretário de Agricultura de Passos, e o Secretário José Carlos Carvalho se incumbiu de ponderar a respeito do Projeto de Lei nº 6.424/2005. Tenho para mim que dificilmente um percentual legal para reserva será solução para qualquer iniciativa de preservação. Seria necessário que a lei fosse mais inteligente, que abordasse melhor situações diferenciadas. Não sei que esforço legislativo existe no Congresso Nacional a esse respeito, mas acredito que há de existir alguma forma de flexibilização, sob pena de engessamento absoluto do sistema.

Outra pergunta foi sobre uma resposta que dei pela manhã. Permita-me o Sr. Presidente, pois terei que fazer algumas considerações. O Secretário José Carlos Carvalho fez uma longa exposição, e concordo com a imensa maioria das suas considerações. Mas não concordo, em nenhuma hipótese, com o que ele chama de "espírito democrático do Governador Aécio Neves". Não há nenhum espírito democrático neste governo, vivemos o império da censura em Minas Gerais, vivemos amordaçados. O que está acontecendo hoje aqui, aquilo a que estamos assistindo, amanhã, se abrirem os jornais, não existiu. As manchetes serão dessa natureza: debate sobre licenciamento une sociedade e governo. É isso que está acontecendo.

Acompanhamos a vida pública brasileira há muito tempo, e nunca imaginei que a censura econômica exercida pelo abuso da publicidade oficial fosse mostrar-se mais eficaz que a dos canhões da ditadura. É isso o que vivemos em Minas Gerais. Até choco algumas pessoas quando digo que sou mais mineiro que brasileiro e nunca imaginei que Minas Gerais pudesse ser transformada no cenário de hoje, da Bahia de ACM. Está tudo dominado.

O Ministério Público e o Judiciário estão dominados, a Assembléia está de joelhos, não se pode questionar nada. Aquilo que se faz aqui fica aqui, porque o que está acontecendo hoje é ilusão nossa. Acompanhando o noticiário, verão que não ocorreu esta discussão, porque está decretado que não há problema em Minas Gerais, não pode haver problema. Miseravelmente, este Estado, com sua história, sua tradição, está reduzido a mera peça de propaganda eleitoral prematura. Há dois governos implantados em Minas, o real e o da mídia, e um não guarda correlação com o outro. O governo da mídia é apenas uma peça de campanha prematura, por isso não pode ser publicado nada. O Deputado Antônio Júlio falou corretamente que não há liberdade em Minas Gerais.

É preciso que essas questões sejam abordadas e discutidas com clareza e que se possa levar esta discussão ao seio da sociedade. O Sr. Carlos Magno falou sobre a censura. Conheço o vídeo do YouTube onde aparecem depoimentos do ex-Diretor da Globo dizendo que foi mandado embora por pressão do governo do Estado, porque estava anunciando problemas no sistema penitenciário, que já foi palco de três massacres. E não se pode instalar uma CPI nesta Casa. Este é o período de governo de menor número de CPIs na história da Assembléia Legislativa. Nunca houve esta supressão, este cerceamento da liberdade em Minas Gerais jamais existiu, nem no tempo dos militares, e não posso ouvir calado que há espírito democrático neste Estado. Não há nenhum. É preciso que nos levantemos, Minas Gerais não pode ficar de joelhos diante do que está acontecendo, precisamos ter coragem de suscitar essas questões. É preciso que se reinstale em Minas Gerais o direito ao contraditório. Além disso, que se possa reinaugurar o debate político no Estado. Não somos míseros figurantes de peças de campanha publicitária, de uma campanha prematura ou de culto à personalidade de quem quer que seja. Não. Esta Casa tem discutido isso.

Quanto a essa discussão que o Deputado Antônio Júlio promoveu da tribuna, estamos acostumados a ouvir, mas os senhores não, porque não pode sair na imprensa. Voltaire já dizia há muito anos: "Mentir, mentir, mentir, alguma coisa há de ficar". Goebbels, Ministro da Propaganda de Hitler, dizia que uma mentira repetida muitas vezes se torna uma verdade. Winston Churchill dizia que não existe opinião pública, mas opinião publicada.

Dessa forma, cerceando a imprensa, usando dinheiro público de Minas Gerais... Só na administração direta de 1999 para cá, a verba publicitária já subiu 100 vezes. O que é um ano de publicidade agora daria para um século de 1999. Estou falando da administração direta. O que se gasta na administração direta é menos de um terço do que se gasta somando as empresas e as companhias. Isso é para cercear, amordaçar e não permitir que se estabeleça o contraditório em Minas Gerais.

Portanto não poderia ouvir calado dizer que há espírito democrático neste governo, Secretário José Carlos Carvalho. Até acredito que V. Exa. o tenha, mas o governo como um todo não o tem demonstrado. Não posso concordar e dizer que a revogação desse decreto não traria consequência alguma. Se revogá-lo não traz consequência, editá-lo também não. Então, para que foi editado, se a sua revogação não muda nada? Para que se está estudando na Advocacia-Geral do Estado a sua alteração se, com ele ou sem ele, o mundo é tal e qual? Não é.

Falou-se em lei delegada. É verdade. Este governo já editou quatro vezes mais leis delegadas do que os quatro governos anteriores juntos, e com esta Casa de joelhos. É preciso, produtores rurais de todos os cantos do Estado, que a minha voz e a do Deputado Antônio Júlio abram uma brecha na cabeça dos mineiros e que estejamos à altura da nossa história e tradição. Além disso, que possamos fazer reinstalar o conceito, para citar o avô do Governador, de que liberdade é o outro nome de Minas; que façamos deste um Estado onde existe, de fato, liberdade. Estamos precisando é disso. Enquanto houver na Assembléia Legislativa pessoas com disposição de não se curvar diante dos poderosos do momento, tenho certeza de que este debate, pelo menos aqui, continuará existindo. Se não for divulgado pela imprensa, é porque não pode, está dominado.

Há um radialista famoso em Belo Horizonte que criou um bordão: "Não posso falar, não posso falar". Isso é o que está acontecendo em Minas Gerais. O Sr. Marcos Valério é mineiro, começou em Minas Gerais, empresas de Minas. Hoje está provado que o "valerioduto" foi concebido e projetado como um dos primeiros "túneis" construídos no Estado. Todavia, aqui não podemos instalar CPI para investigar os contratos do Sr. Marcos Valério nem avaliar o sistema penitenciário, porque está decretado. Ponte Nova talvez não seja em Minas Gerais. Há um decreto no Estado - aliás, este não está numerado - que é o que está mais em vigor: está proibido dizer que há problemas em Minas Gerais, porque isso aqui é apenas uma peça de campanha. Não permitiremos que as coisas continuem assim.

Pedimos desculpa a todos por esse desabafo. Convido os produtores rurais e todos os presentes a fazer essa reflexão de reinaugurarmos em Minas Gerais a possibilidade do contraditório e do debate político. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Depois desse desabafo, Deputado Sávio Souza Cruz, gostaria de destacar que a coerência, palavra tão pequena, deve-nos perseguir e sempre nos perseguir a cada momento em que usamos o teclado para votar. Além disso, que a Assembléia não está de joelhos no todo. Há Deputados com posições ideológicas e comprometidas. Infelizmente, se pegarmos 99% das votações, verificaremos que, às vezes, dão 8 a 60 aproximadamente. Nesse sentido, precisamos debater mais, com a participação da comunidade.

Encerrando, quero destacar que o foco principal é esse: buscar instrumentos eficientes da gestão ambiental para garantir a eficiência e a eficácia de políticas públicas no desenvolvimento sustentável, seja urbano, seja rural, seja agropastoril ou industrial, a fim de garantir qualidade de vida para os homens e as mulheres de hoje, na perspectiva também de garantir qualidade de vida para homens e mulheres daqui a 200 anos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais manifesta os seus agradecimentos aos palestrantes, debatedores e autoridades. Neste

momento, passo a coordenação dos trabalhos ao Deputado Fábio Avelar, Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais da Assembléia Legislativa. Apelo a todos que permaneçam neste Plenário para dar a sua contribuição no próximo painel, "Controle social e eficácia do licenciamento na proteção do meio ambiente".

## 2º Painel

### Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - A Presidência convida a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. José Carlos Carvalho, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Maurício Boratto Viana, membro do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama - e ex-membro do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam -; Alex Fernandes Santiago, Coordenador-Geral das Promotorias de Justiça de Defesa da Bacia do Rio São Francisco; Fernando Antônio Leite, Diretor de Gestão Participativa da Semad; e Deputados Antônio Carlos Arantes, membro das Comissões de Política Agropecuária e do Trabalho desta Casa; e Sávio Souza Cruz, Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Casa.

Com a palavra, o Sr. Maurício Boratto Viana, que disporá de até 20 minutos para expor sobre o tema "Controle social e eficácia do licenciamento na proteção do meio ambiente".

### Palavras do Sr. Maurício Boratto Viana

Caro Deputado Fábio Avelar, na pessoa de quem cumprimento os demais componentes da Mesa, senhoras e senhores, Deputados e Deputadas, o tema que me foi destinado para esta tarde, "Controle social e eficácia do licenciamento na proteção do meio ambiente", é muito amplo, portanto, tentarei falar em apenas 20 minutos.

Creio que a minha presença aqui se deva principalmente ao fato de eu ter sido, durante uma década, Conselheiro do Copam na Câmara de Atividades Minerárias. No ano passado - moro em Brasília há 6 anos -, fazendo a dissertação na UNB, resolvi desenvolvê-la aqui em Minas Gerais. Sabedor de que o governo estava implementando um novo modelo de gestão ambiental, quis apurar o que aconteceu de 2000 - época em que deixei o Estado -, para cá, com o novo sistema de gestão. Estive aqui por três meses coletando dados e hoje mostrarei um pouco deles. Quem desejar acessar mais dados poderá pegar a minha dissertação, que deixarei aqui.

Não repetirei todos os dados para não os cansar e também em razão do adiantado da hora. Passarei alguns "slides" rapidamente.

Aqui está o conceito de licenciamento ambiental, que já foi bastante discutido hoje. O importante é lembrar que, em geral, são seguidas três etapas, como já foi dito: LP, LI e LO. Esse gráfico é só para demonstrar a evolução do número de licenças concedidas tanto em âmbito federal quanto estadual. No caso específico, são licenças concedidas pelo Ibama no período de 1999 a 2006. Notamos que o número de licenças concedidas pelo Ibama praticamente dobrou, chegando à casa de duzentas e tantas em 2006.

Quando analisamos o gráfico do órgão ambiental mineiro entre 1991 e 2005, observamos a magnitude desse acréscimo de licenças concedidas. Para terem idéia, enquanto o Ibama chegou a conceder trezentas e tantas, aqui chegou-se a mais de mil. Quer dizer, o nosso órgão concede três, quatro, cinco vezes mais licenças que o órgão federal.

Essas são as principais normas federais que dizem respeito ao licenciamento ambiental. Não vou detalhá-las porque muitas já foram comentadas. E essas são as principais normas estaduais; algumas também já foram comentadas. A mais comentada talvez seja a Deliberação Normativa nº 74/04, que redefiniu os critérios de classificação e criação da Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF. Hoje, em Minas Gerais, a regularização ambiental é composta basicamente pelo licenciamento e pelas AAFs, sem contar a PEFS e as outorgas.

A hipótese central da minha dissertação é a de que o sistema de licenciamento ambiental de Minas Gerais, com caráter pioneiro, transparente e participativo, está bem institucionalizado até a concessão da LO, mas fica parcialmente comprometido um pós-licenciamento. Essa é a hipótese a partir da qual procurei conduzir os meus estudos para constatar se ela estaria com aprovada ou não.

Essa primeira parte em que o licenciamento em Minas é pioneiro, transparente e participativo se baseia em vários fatores. O Copam - na época era a Copam - precedeu o Conama. A Copam foi instituída em 1977, e o Conama, em 1981. A lei ambiental estadual de Minas é um ano mais nova que a lei federal. O Copam é o primeiro colegiado ambiental deliberativo do País a contar com a participação da sociedade civil. Em termos de participação da sociedade civil - e este é o tema da palestra de hoje -, temos de considerar realmente que o Copam-MG saiu na frente. Hoje em dia, até as URCs das Suprams são paritárias, o que nem o Conama conseguiu atingir. Sabemos que hoje ele é um órgão deliberativo, mas não é paritário. No Copam, o Plenário tem 36 membros, 18 da sociedade civil, setor produtivo, e 18 do setor governamental. Nas Suprams, a coisa é a mesma. Temos 20 Conselheiros, e há uma paridade. Sabemos que o Copam e a Supram hoje são espaços de exercício da cidadania, locais em que se pode exercê-la, definir políticas ambientais, conceder ou não licenças e aplicar ou não multas.

Até 1999, somente uma decisão do Copam tinha sido alvo de contestação judicial. A minha entidade, Amda, esteve envolvida nesse processo, quando uma mineradora conseguiu provar que, durante 15 anos, conseguiu lavar sem energia elétrica e com apenas um funcionário. Mas, de qualquer forma, até 1999, só havia uma contestação judicial de decisões do Copam. Parece-me que hoje há mais uma, a de Capão Xavier. Não sei se há outras.

Por que esse sistema fica parcialmente comprometido no pós-licenciamento? Temos de reconhecer que houve alguns avanços. O primeiro deles é a questão da periodicidade da licença de operação, que não vale "ad eternum", mas tem de ser renovada de quatro em quatro anos, de seis em seis, de oito em oito, com a elaboração do Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental - Rada. Mas o que acontece na prática? O Rada não vem funcionando como auditoria ambiental. Esses dados que estou passando resultaram de um trabalho que fiz em Minas, durante três meses, visitando um pouco mais de 20 mineradoras de minerais diferentes. Procurei visitar minerações de pequeno porte e de grande porte, quando possível, bem como minerações de minerais de representação no Estado, tipo minério de ferro, calcário, etc. Em geral, na pesquisa que fiz, notei que o Rada não é analisado pelo órgão ambiental. Também os relatórios periódicos de acompanhamento não o são. Algumas das condicionantes também não são analisadas, ou seja, é dada a licença e, posteriormente, com exceção de grandes empresas, especialmente de bens minerais metálicos, não temos um acompanhamento sistemático. O acompanhamento é muito amostral. Estou falando aqui mais de mineração, e não muito do setor agropecuário, que agora começa a enfrentar esse problema. A implantação dessas condicionantes nem sempre é verificada em campo. Não é feita a contraprova nem mesmo pela amostragem dos dados de automonitoramento. E isso é muito grave. A empresa apresenta os dados, faz o monitoramento e os apresenta. Raramente o órgão ambiental tem tempo para conferi-los ou para fazer uma contraprova. Se a empresa estiver mentindo, ninguém vai saber. Acho que, pelo menos por amostragem, deveria ser feita uma contraprova para se saber a veracidade dos dados.

Segundo 93% dos entrevistados, não há fiscalização sistemática, com exceção das médias e grandes empresas, principalmente as de minerais metálicos. Nessas entrevistas que fiz, selecionei 34 informantes-chave. Reconheço que não é um número muito grande, mas, de qualquer

forma, tive o cuidado de selecionar 17 mais ligados ao setor da mineração e 17 mais ligados à área de meio ambiente. Na mineração, incluímos empresas mineradoras, consultores de mineração, órgãos de fomento à mineração, etc. No caso do meio ambiente, entrevistei ambientalistas, consultores ambientais, servidores dos órgãos ambientais, etc. Segundo os próprios técnicos ambientais, entre vistoriar atividades já licenciadas e vistoriar as em licenciamento, é dada a preferência a estas. Por quê? Porque a licença tem uma série de prazos que têm que ser cumpridos. Há uma pressão tanto das empresas quanto da diretoria do órgão para que seja dada prioridade ao licenciamento e não ao pós-licenciamento.

Hoje, no caso da mineração, há uma diluição de responsabilidade da fiscalização no pós-licenciamento entre os técnicos - que a partir deste ano está acabando - das anteriores divisões de atividades minerárias, das atuais Suprams, que hoje estão exercendo essa fiscalização de empresas licenciadas, e da Diretoria de Fiscalização da Feam, que tem o apoio da polícia ambiental. Sabemos que são 1.200 homens que exercem a fiscalização de todas as atividades, mas essa fiscalização, infelizmente, fica mais centrada na questão formal, na questão de documentação. Infelizmente, nossos policiais não têm conhecimento específico para saber se uma mineração está sendo ou não bem conduzida, assim como outras atividades.

Segundo os dados coletados por meio de entrevista em uma das Suprams que visitei, fez-se apenas uma vistoria de atividades no pós-licenciamento para cada 18 na etapa de licenciamento. Isso para vocês terem uma idéia da ênfase que está sendo dada ao licenciamento e ao pós-licenciamento. O que estou chamando de pós-licenciamento? É o que ocorre após todo o procedimento de LP ou de concessão da AAF, quando a empresa já está operando. A partir do momento em que ela está operando, começa o pós-licenciamento. Fez-se apenas uma vistoria no pós-licenciamento para cada 18 na etapa de licenciamento e, em outra das Suprams que visitei, nenhuma vistoria no pós-licenciamento, contra 308 no licenciamento.

Outra questão que abordei na dissertação foi da AAF. Para mim era uma novidade que começou em 2004. Saí daqui em 2002 e queria saber como estava essa questão. Como não tinha lido nada a esse respeito, pensei em fazer um estudo sobre isso pelo menos para ter uma primeira impressão sobre o que estava acontecendo. Formulei então essa hipótese: embora ela contribua para a regularização formal de empreendimentos minerários de pequeno porte e potencial poluidor, vem promovendo um retrocesso no controle ambiental efetivo dessas atividades, por não vir acompanhada nem de assessoramento técnico nem de fiscalização. Ao contrário do licenciamento, a AAF exclui a avaliação de impacto ambiental. Todo aquele processo, seja de EIA-RIMA, seja de PCA/RCA, fica excluído porque a AAF é baseada em uma autodeclaração do empreendedor. Como é feita apenas essa autodeclaração, a sociedade civil não consegue participar desse processo até que seja concedida a AAF. Isso não permite também o estabelecimento de condicionantes. Sabemos que num processo de licenciamento nunca os estudos ambientais apontam exatamente todas as medidas necessárias. Às vezes o órgão ambiental "come mosca", às vezes o próprio conselho "come mosca" e só naquela audiência pública é que vai haver uma sugestão da comunidade, que pode ou não ser considerada. No caso da AAF, nada disso é considerado, simplesmente se tem uma declaração do empreendedor de que está cumprindo com as normas ambientais. Sendo assim, afeta-se o meio ambiente local, mesmo que de forma não significativa, porque a AAF é destinada a empreendimentos de pequeno porte e potencial poluidor, as comunidades vizinhas perdem importante instrumento de negociação para minimizar os impactos ou compensar aqueles que não são minimizados. Com isso, reduz-se o controle social.

Com dados de até fevereiro do ano passado, sendo alguns estendidos até meados de 2007, segundo estudos que realizei, a emissão da AAF pelas Suprams já supera em muito a concessão de licenças, com média de três a cinco vezes superior. Até o ano passado já se concediam de três a cinco AAFs no lugar de cada licença. Ou seja, é um instrumento que já atingiu uma magnitude enorme, e creio que hoje em dia essa realidade já deve ser bem diferente, beirando talvez a oito ou dez. Mas a vistoria posterior a essa emissão quase não tem ocorrido. Concede-se a AAF, mas não é feita a verificação depois para ver se realmente o empreendedor está adequado ambientalmente. Nesse caso, um dado que me chamou a atenção é o seguinte: no âmbito do Supram, quem mais vistoriou empreendimentos minerários com AAFs chegou apenas a 13 durante os três anos de funcionamento dessa regional. Quer dizer, os empreendimentos que têm AAFs estão completamente abandonados pela fiscalização, bem como pela assessoria ambiental. Há casos de Suprams que não haviam feito, até fevereiro, nenhuma vistoria após a emissão da AAF, quer dizer, elas próprias emitiram as AAFs e não fizeram nenhuma vistoria posterior. Estamos falando de mineração.

O gráfico que estamos vendo demonstra que metade dos entrevistados considera as AAFs um avanço, mas todos que as consideraram um avanço fizeram a observação: desde que acompanhada de fiscalização. Um quarto achou que é um retrocesso para as atividades minerárias, e um quarto achou tratar-se de um avanço, mas apenas para a regularização formal, e não para a prática da mineração.

Fiz algumas visitas, acompanhado pela equipe da Feam, a mineradoras de pedra-sabão e percebi que algumas tinham AAFs, e outras eram clandestinas. Não detectamos nenhuma diferença entre uma e outra. O que se observou também, no caso da pedra-sabão, é que a consultoria não assessorava as empresas, era contratada simplesmente, digamos, para despachar o processo, ou seja, obter as licenças e autorizações necessárias para a concessão das AAFs. Não assessorava tecnicamente as empresas em como fazer as pilhas de estêreis e o desmate, só providenciava a documentação.

A conclusão a que chego é que se, no caso do licenciamento, a fiscalização no pós-licenciamento é muito importante, no caso da AAF é mais ainda. No processo de licenciamento, há toda uma interação entre a mineradora, o órgão ambiental e a sociedade civil. De fato, ocorre uma conscientização e uma educação do empreendedor. Na AAF, isso não ocorre. Então hoje é linguagem corrente, pois ouvi isso mais de uma vez, que, em Minas Gerais, há dois casos na mineração: empresas que são licenciadas e precisam fazer tudo e aquelas que obtêm a AAF e não precisam fazer nada. Esse é o comentário geral que tenho ouvido. Por esse motivo a maior parte dos empreendedores têm optado pelas AAFs.

Vemos agora um gráfico interessante de política ambiental, licenciamento e pós-licenciamento em Minas Gerais. Foram questionados 34 atores-chave sobre que nota dariam para esses três itens, variando de 0 a 10. Para a maioria dos entrevistados, inclusive pessoas do setor minerário, a política ambiental em Minas é ótima ou boa, principalmente boa; ninguém achou péssima, e muito poucos a consideraram ruim. No que se refere ao licenciamento, já houve uma pequena mudança, mas, mesmo assim, a maioria achou que era boa, regular ou ótima; alguns acharam ruim. No caso do pós-licenciamento, o caldo entorna. Observamos que já temos um grande número de entrevistados considerando-o ruim, e uma boa parte regular; muito poucas pessoas consideraram-no bom ou ótimo. Aliás, há até conceito péssimo.

Queria falar um pouco sobre controle social, mas terei muito pouco tempo. Nesta tela, vemos os conceitos e, em seguida, as normas que permitem algum tipo de controle social para proteção do meio ambiente. Falarei sobre controle social e licenciamento. Como o controle social é feito? No licenciamento ambiental, ele é feito, principalmente, pelas audiências públicas, determinadas pelas Resoluções do Conama nºs 001/86 e 009/87. No caso do Estado, há o DN Copam 12/94. Além dessa participação em audiências públicas, os outros fóruns são: os conselhos de meio ambiente, como Conama, Copam, Suprams, Codemas, etc.; os conselhos de recursos hídricos; e outros mais, como Comissão do Cerrado, etc. Além disso, há possibilidade de participação nos conselhos de fundos, como no Fundo Nacional do Meio Ambiente, etc.

Há também outros canais de controle, participação e informação, como o Ministério Público, cujo representante falará daqui a pouco. O próprio Poder Legislativo é um canal. Estamos utilizando esse fórum como uma espécie de controle social, em que as pessoas podem falar o que pensam. Temos ainda os fóruns de gestão participativa, em nome dos quais o Sr. Fernando falará em breve, assim como as ouvidorias ambientais, a mídia, o Sinima, o Portal Nacional de Licenciamento, etc.

Esse quadro é sobre as audiências públicas realizadas pelo Ibama. Até 2002, foram 72 audiências, com a participação média de 178 pessoas. As audiências realizadas pelos órgãos estaduais de meio ambiente das regiões Sul e Sudeste atingiram o total de 269. Subiu bastante. A média de participantes foi de 170 a 180 pessoas. As audiências promovidas pelo Ibama são referentes ao setor de energia, transporte e petróleo. As audiências dos órgãos ambientais dos Estados, até meado da década de 90, foram para apenas 10% dos empreendimentos. No Ibama, esse

número é um pouco superior. Havia apenas uma audiência pública para cada 10 empreendimentos do EIA-Rima.

Houve reclamações, e recolhi seus dados em minha pesquisa. A reclamação foi no sentido de não serem incorporados as sugestões, colhidas em audiências públicas, no parecer técnico do órgão ambiental. Esse quadro é sobre a opinião dos atores-chave quanto às audiências públicas. O interessante é percebermos que muitas pessoas não estão satisfeitas com os moldes atuais. Percebemos isso ao analisarmos a parte final do quadro. Quer dizer, as audiências públicas não são satisfatórias para a maioria das pessoas, que acha que deveria haver até maior divulgação. Todavia afirmam que deveriam permanecer consultivas. Poucas pessoas as querem deliberativas.

Para terminar, citarei as principais conclusões. A cultura de controle social é de lenta implementação, pois o poder público, em geral, não tem interesse nesse controle, para o qual é essencial o pleno acesso à informação pela sociedade civil. Então a sociedade civil precisa correr atrás. Deve-se estar atento, sempre, para que o licenciamento ambiental, as audiências públicas e outras formas de controle social não sejam apenas um referendo de decisões já tomadas politicamente em outras instâncias. É importante abrir novos canais de controle e participação social, mas é ainda mais importante aprimorar os atuais. A legislação referente às audiências públicas está em revisão tanto no âmbito federal quanto no estadual.

Além disso, devem-se buscar mecanismos para que os conselhos em que a sociedade civil já se faz representar fiquem mais imunes aos humores do governante de plantão. Notei, pela pesquisa que fiz, que há uma influência política maior, no âmbito das regionais, e acredito que, no âmbito dos Municípios, haveria ainda mais. Participei, por 10 anos, do Copam e posso dizer que nunca sofri pressão de um ou de outro lado. Sempre fiz minhas análises de acordo com minha consciência.

Estão aqui algumas sugestões, sobre as quais falaremos depois, quando das discussões, pois já estourei meu tempo. Há também uma pequena bibliografia para quem quiser se aprofundar mais no assunto. Muito obrigado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

Palavras do Promotor Alex Fernandes Santiago

Boa-noite a todos. Agradecendo o convite formulado pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, cumprimento o Deputado Fábio Avelar, Presidente da Mesa, estendendo meu cumprimento a todos os presentes.

Iniciando o cumprimento ao Poder Legislativo, externo o profundo respeito e a admiração que o Ministério Público nutre por este Poder, ao qual cabe nos dar normas gerais para que tenhamos uma conduta em sociedade que seja organizada, civilizada e que, antes de tudo, promova o bem comum. O Ministério Público respeita o Poder Legislativo, tanto que é a instituição que mais luta pelo cumprimento das leis. O Ministério Público leva a sério as leis que os Deputados e Senadores fazem, uma vez que se põe na linha de frente para que elas sejam cumpridas. Se os Deputados Estaduais e Federais e os Senadores entenderem que uma lei não deve ser cumprida, cabe-lhes revogá-la. Assim o Ministério Público se retirará da linha de frente e aguardará novas leis a serem cumpridas.

Causa-nos estranheza quando estamos na linha de frente, pelejando, com a espada da justiça levantada, mas nos cutucam, alegando: "Não é para se cumprir esta lei!". No entanto a lei era para ser cumprida. Quanto às leis ambientais, isso nos traz questionamentos.

Quero estender esse cumprimento a todas as minhas colegas do Ministério Público: Dra. Shirlei, que realiza um excelente trabalho à frente do Centro de Apoio Operacional; nossas técnicas Teresa, Paula e Sabrina; Marta, nossa brilhante geóloga; enfim, todos do Ministério Público aqui presentes. Ainda nesta saudação, estendo meu cumprimento aos animais, às florestas e às gerações futuras, a quem este debate interessa muito, mas, por razões óbvias, não puderam estar aqui. Quando questionamos a reserva legal, a área de preservação permanente, estamos inibindo as gerações futuras de gozar das mesmas coisas das quais usufruímos hoje; ao agirmos assim, estamos fazendo o mesmo com os animais, além de inibirmos a simples existência de florestas.

Este seminário se propõe a discutir "Licenciamento ambiental e desenvolvimento sustentável". Então não podemos entender desenvolvimento sustentável sem que exista reserva legal e área de preservação permanente. Podemos fazer adequações, sim, mas não há como cogitar sua inexistência se temos um mandamento constitucional que prevê o uso racional e adequado da propriedade rural, o que pressupõe aproveitamento econômico que contemple a reserva legal e a área de preservação permanente.

Diante das várias críticas que ouvi neste seminário, quero elogiar a atuação da Semad e de suas casas: IEF, Igam, Feam. Na verdade, o que vem sendo criticado, em muitos exemplos, é simplesmente o cumprimento da lei. E, se o cumprimento da lei está posto, estamos andando bem. No Brasil, as leis ambientais são boas; o maior problema é sua ineficácia, ou seja, não atendem a todos os objetivos a que se propõem.

Por fim, farei referência à menção feita em Plenário de que o Ministério Público está dominado. Quanto a isso, o domínio que pode ser exercido sobre o Ministério Público - o Deputado Padre João está aqui - poderia dever-se a um arrebatamento religioso de algum membro do Ministério Público dominado por Nosso Senhor Jesus Cristo ou pelo Espírito Santo. Nenhum outro poder, nenhuma influência econômica externa é exercida sobre o Ministério Público. Todos os Promotores de Justiça, membros do Ministério Público e Procuradores da República atuam simplesmente no cumprimento da lei. Como bem disse o colega de São Paulo, Marcelo Pedroso Goulart, o nosso partido é o Ministério Público e o nosso projeto político é a Constituição Federal. O Ministério Público não abrirá mão disso. Ademais, ainda comentando a afirmação equivocada, podemos pensar na frase de um grande poeta inglês, T. S. Eliot, para quem, num país de fugitivos, quem anda para a frente parece estar fugindo. Então, se o Ministério Público tiver de ser a única instituição que ande para a frente, que exija o cumprimento das leis, seguiremos sozinhos nessa caminhada. O nosso propósito, porém, é o licenciamento ambiental e o desenvolvimento sustentável. Nos debates, tem-se perdido muito tempo com assuntos que não dizem respeito a licenciamento ambiental e desenvolvimento sustentável. Quanto ao controle social, como pode a nossa sociedade contribuir para que haja o efetivo controle?

É importante que o Presidente do Tribunal de Justiça saiba que também foi dito que o Poder Judiciário está dominado. Não é verdade. Nas ações civis públicas, temos encontrado bastante guarida em ações propostas contra o próprio Estado de Minas Gerais contra certas políticas públicas com as quais o Ministério Público não concorda. O Prof. Célio Vale propõe a realização de um evento sobre área de preservação permanente e reserva legal. Seria um debate muito importante. O Prof. Célio Vale é um ilustre debatedor e poderia dar muitas amostras para nós. Aí está na mata de cedro uma das pessoas que foi fazer uma visita à estação ecológica. Qual o cenário ideal no cumprimento da legislação ambiental? O empreendedor X solicita o licenciamento da empresa Y. Cumpre os requisitos legais e recebe a licença. Após a licença, como bem pontuou o Maurício Boratto, um acompanhamento contínuo traduziria todo esse sistema. A efetividade da legislação ambiental. Teríamos o cumprimento da lei ambiental em um processo de gestão contínua.

Contudo não é bem isso o que acontece. Agora, confesso que, adaptando-me à proposta, criticarei também a Semad. Faço isso com bastante pesar, porque a Semad já recebeu muitas críticas hoje pela manhã. A meu ver, essas críticas não foram justas, e agora venho eu também criticar. Fica difícil até como Promotor eu criticar, porque recebemos também muitas críticas. Servidores da Semad, nunca se abatam por críticas quando estiverem atuando. Críticas que devem doer são as críticas pela omissão; pela atuação, não. O melhor exemplo que temos no Brasil é a revolta da vacina, quando no início do século passado se tentou combater no Rio de Janeiro os mosquitos para que a febre amarela e

a dengue fossem erradicadas. Naquela época, a população se revoltou contra uma coisa que era boa para ela. O tempo evoluiu, e hoje a população entende que isso é necessário.

A primeira questão de exemplos de crise no licenciamento diz respeito à expansão do setor sucroalcooleiro. Enfrentaremos vários problemas, porque até 23/3/2007 eram 38 formulários de cadastrados solicitando licenciamento. Havia 14 processos em andamento, totalizando 52, o que caracteriza uma grande expansão do setor. Daqui a poucos anos, veremos muitos locais de queima de palha da cana-de-açúcar em Minas Gerais. Não só dos antigos empreendimentos como também dos que estão-se encontrando nessa jornada. Podemos questionar: "Então, ninguém fez nada?". Hoje, sim, o Copam e a Semad estão exigindo 50% de mecanização, de não-queima na área que for mecanizável. Mas perderam-se vários licenciamentos até haver essa mudança de postura.

Em Minas Gerais, enfrentaremos milhares de hectares com queima de cana-de-açúcar, que será objeto de profundo debate pelos membros do Ministério Público. Além disso, uma questão como a luta do Ministério Público e do IEF para que as siderúrgicas tenham auto-suprimento. Prevê o Código Florestal em seu art. 21 que todos os empreendimentos que usem como matéria a matéria-prima florestal devem possuir florestas próprias para a exploração racional, ou formando diretamente ou por intermédio desses empreendimentos, que participem, florestas destinadas ao seu suprimento.

Não tendo isso, o que ocorre? As siderúrgicas mineiras acabam por estimular o comércio ilegal do carvão vegetal, desmatando os cerrados mineiro, baiano, sul-matogrossense e de outros Estados. Isso deveria ser objeto de contemplação no licenciamento. Não há sentido em conceder licença de operação na siderurgia ou renovar a sua licença de operação sem que ela apresente um projeto de floresta plantada para que tenha auto-suprimento. Isso, sim, é uma política de longo prazo e que evita grandes danos ambientais para Minas Gerais e para outros Estados. Além disso, uma luta que o IEF e o Ministério Público já travam é para que seja modificada a Lei nº 14.309, de 2002, que acaba por estimular o descumprimento ou o dano ambiental.

Por quê? Porque hoje é mais barato comprar carvão vegetal nativo ilegalmente e pagar a taxa de reposição florestal do que comprar o carvão vegetal plantado, tendo em vista que a multa é muito pequena para quem comete essa ilegalidade. Além disso, outra questão muito grave é o fornecimento de matéria-prima mineral. O licenciamento acaba, nesse caso, estimulando o ilícito. Prevê a legislação federal, Lei nº 8.176, de 1991, que é crime contra o patrimônio da União, na modalidade de usurpação, produzir bens ou explorar matéria-prima pertencente à União sem autorização legal. Na mesma pena, incorre quem adquire transporte e industrializa. Exemplo: quem tem calcinadora e compra calcário explorado na província cárstica mineira - Arcos, Pains, Córrego Fundo, Doresópolis -, sem nenhum controle ambiental, está cometendo um crime. E o pior: muitas vezes, no procedimento de licenciamento, não se exige que os fornecedores estejam licenciados. Isso foi objeto de uma luta muito grande no Copam Regional Alto São Francisco, com sede em Divinópolis. Conseguimos emplacar esse ponto. Não se pode permitir que quem faz uso de matéria-prima mineral a adquira daquele que não está licenciado, porque estará cometendo crime. Existe posição da Advocacia-Geral do Estado, por meio de parecer, objeto de recomendação do Ministério Público de Minas Gerais, para que essa postura seja alterada.

Há outra questão que demonstra mais um caso de crise no licenciamento ambiental. As crises podem ser corrigidas, e acreditamos que as pessoas que estão à frente da Semad têm capacidade de fazê-lo. É a ausência de monitoramento efetivo e contraprova, que também é uma das bandeiras do Dr. José Cláudio Junqueira. O que acontece? Hoje temos exemplos em Pedro Leopoldo, São José da Lapa, cidades onde há grandes indústrias cimenteiras e siderúrgicas, e não existe monitoramento efetivo da qualidade do ar. O povo mineiro não sabe que ar está respirando. As empresas apresentam dados sobre suas fontes estacionárias, elaborados por suas próprias consultorias. Até aqui, tudo bem. A consultoria está ali, cumprindo o seu papel. Mas não há contraprova por parte do Estado, que não sabe se aquele dado corresponde à realidade, não sabe se aquilo que está no papel é verdade. O mesmo ocorre com o Imposto de Renda: ele funciona porque as pessoas o declaram, mas existe método de aferição. Por que não pode haver esse método de aferição na área ambiental? Essa é uma das lutas do Dr. José Cláudio na questão dos indicadores ambientais.

Em Minas Gerais, vivemos em clima de responsabilidade organizada quanto aos indicadores ambientais, porque não sabemos, na realidade, o que ocorre nas cidades onde se concentram as maiores indústrias. Trouxe gráficos para os senhores verem. Somente em Sete Lagoas, há 36% das indústrias siderúrgicas de Minas Gerais, e, em Divinópolis, 18%. Há uma falsa sensação de normalidade, sem saber o que poderia realmente ocorrer se soubéssemos qual é a realidade, porque, dessa forma, saberíamos a real causa, por exemplo, das muitas doenças respiratórias que incidem nessas cidades "hotspot" em que há concentração de indústrias.

É importante pontuar o surgimento do licenciamento ambiental. Lá, na França, os tribunais começaram a questionar a situação dos vizinhos das propriedades de indústrias, e houve vitórias. As próprias empresas foram ao governo para dizer que precisavam de um instrumento que lhes permitissem funcionar sem serem tão questionadas. Era a licença ambiental, que, em 1825, começou a ser desvirtuada, porque, infelizmente, algumas más empresas - a maioria deles é séria e tem comprometimento com a cidadania, graças a Deus - começaram a pensar que, pelo simples fato de terem licença, não poderiam ser questionadas ao causarem dano ambiental. O art. 225, § 3º, da Constituição Federal, é bastante claro ao dizer que todo aquele que causa um dano ambiental vai incidir em sanção administrativa, civil ou penal, e não estamos falando se ele está licenciado ou não. Isso não interessa, porque ele causou dano, e todo dano deve ser reparado. Essa discussão, isto é, o porquê de o licenciamento ambiental não funcionar é o questionamento que o jurista tem de fazer antes de tudo. O Promotor de Justiça, muito antes de aplicar a lei, que também é seu dever, deve questionar por que essa lei não funciona.

A primeira questão que nos vem à lembrança é exatamente aquela frase do François Ost e que eu trouxe para os senhores. Ele diz que a causa primeira da ineficácia do direito do ambiente não deve ser procurada no próprio direito do ambiente, porque não é ali que mora o problema. O direito ambiental é ineficaz porque entra em contradição com as normas mais poderosas, que organizam e protegem as diferentes atividades destrutivas da diversidade biológica. Então o direito ambiental é sobretudo ineficaz, porque ele contraria muitos interesses econômicos. Além disso, muito do que vemos dos avanços do direito ambiental, na sua implementação, na verdade foram concessões do setor econômico para que ele fosse cumprido. Quem nos diz isso é François Ost, professor de filosofia jurídica belga.

É importante sempre dizer as coisas bem claras. Existe uma unanimidade enganadora na área ambiental. Todo mundo fala que é a favor do meio ambiente, das árvores e dos passarinhos, mas desde que eles não estejam contrariando os seus interesses econômicos ou aplicados na sua propriedade ou na sua indústria. Isso está bem claro na nossa atuação de Promotor de Justiça. Além do mais, existe uma notória carência de pessoal e de investimentos. Há uma maior necessidade de investimentos nos órgãos de fiscalização, nos nossos parceiros da Polícia Ambiental, nos nossos parceiros da Semad, e também um maior número desses fiscalizadores. Também existem as chamadas dificuldades legislativas. Foi dito por Untermaier que o direito ambiental está num certo estado gasoso, daí a dificuldade de entendê-lo, dado o grande número de leis, portarias, resoluções, deliberações normativas, etc. Isso porque as técnicas de produção estão sempre mudando, e temos de nos adaptar a elas.

O que estamos vendo no Brasil e que começou com certa força nos Estados Unidos é a questão do direito ambiental negociado. Por exemplo, se se quer regulamentar determinado setor, chama-se esse setor para o debate, mas acaba que esse debate, por vezes, será aquilo que o François Ost chamou de negociação-emulação, ou seja, ela finge ser uma negociação, porque o setor produtivo interessado diz que, apesar de existir essa lei, no momento não poderá cumpri-la, e que esse assunto deverá ser deixado para daqui a uns 10 anos, por meio de uma proposta de metas e prazos para cumpri-la, fingindo que a legislação ambiental está sendo cumprida.

Por vezes ocorre também o fenômeno da captura, em que o órgão encarregado de fazer a política pública, ao invés de se propor a exigir o cumprimento dessa política pública, acaba por ter um discurso como se fosse o próprio setor produtivo. Isso é um perigo, e nós devemos estar

muito vigilantes no controle social, para que ele nunca ocorra.

Tibieza na aplicação das sanções significa fazer um levantamento no comparativo do descumprimento das normas ambientais e da efetiva aplicação das sanções. Esse discurso de que estamos aplicando muitas sanções não é verdade. São apenas 5% a 10%, no máximo, dos casos de infração ambiental em que houve efetiva aplicação de sanção.

Por fim, um desregramento insidioso. Vai-se fazendo tantas concessões na legislação que ela acaba por se ver deturpada. As autorizações ambientais de funcionamento representam um risco, porque algumas empresas, percebendo que ela é um mero cadastro, uma mera declaração, e que se propõem a empreendimentos que na verdade precisavam de licenciamento, usam do subterfúgio da AAF coletiva para várias questões contíguas, para poder conseguir aquilo que não conseguiria ou que conseguiria com mais dificuldade num procedimento de licenciamento.

A licença ambiental não é "insindicável" e deve ser questionada. Todos nós da sociedade devemos estar vigilantes para bem controlar esse processo. Quem nos traz uma advertência é o Juiz Douglas, da Suprema Corte americana, que diz: "Os serviços oficiais encarregados da administração da natureza estão manifestamente sob o controle de poderosos interesses, que os manipulam através de comissões de concertação e de relações pessoais, sendo incapazes de lhes contrapor argumentos ecológicos.". Se o Ministro da Suprema Corte americana diz isso a respeito dos órgãos de fiscalização ambiental americanos, devemos ter redobrada atenção no controle social para o Brasil. Não somos melhores nem piores do que os Estados Unidos, somos diferentes e podemos fazer uma coisa boa no licenciamento ambiental, se nos propusermos a fazer esse efetivo controle social do licenciamento ambiental. E para isso há necessidade de um novo papel do terceiro setor.

A verdade é que 97,6% das ações civis públicas ambientais são propostas pelo Ministério Público. Gostaria que esse número fosse muito menor, que as entidades do terceiro setor, associações e ONGs propusessem muito mais ações. Mas sabemos das dificuldades que enfrentam para produzir prova. Temos melhores instrumentos, como o inquérito civil e o poder de requisição, mas há necessidade de que as associações brasileiras se estruturam de forma a ter patrimônio e corpo jurídico que lhe permitam ingressar em uma seara jurídica e debater de igual para igual com o empreendedor e o licenciador. E não se limitar ao mero denunciamento, pois o que a maioria das ONGs fazem, apesar de toda boa-vontade, é levar denúncias ao Ministério Público de fatos que vêm ocorrendo, quando poderiam ser protagonistas desse processo. E devem também fugir de ser ONGs de chapa-branca, de ficar pedindo verba para o poder público, pois isso as comprometerá depois. Elas precisam ter verbas e fontes de captação próprias para chegar a uma real independência e efetivo controle social.

Um bom exemplo é a Associação de Defesa do Meio Ambiente - Adeam -, do Paraná. Se fizerem uma pesquisa a respeito de julgado de reserva legal, os primeiros julgados que chegam ao STJ são do Paraná por conta dessa Associação, que propôs mais de 300 ações civis públicas, com uma questão muito simples: não estava averbada, tem que se exigir a reserva legal. Provar isso é muito tranquilo.

Como pode ser feito nosso controle social? Atuação extrajudicial; fiscalização efetiva; participação em órgãos colegiados licenciadores, em que uma ONG tenha assento no Copam, mas não pode apenas dizer "amém", tendo postura efetiva e sendo protagonista de questionamento; encaminhamento de denúncias aos órgãos de fiscalização; mobilização política, para que os anseios ambientais se traduzam em leis ambientais.

Formas de controle social pelas entidades do terceiro setor e Ministério Público: atuação judicial; questionamento do licenciamento ambiental, pois só porque existe licença não quer dizer que esteja perfeito. Há muitos exemplos de questionamentos recentes, como Serra do Cabral e Serra da Calçada, em que o Ministério Público vem obtendo posições vitoriosas; ação popular, que qualquer cidadão que vota e pode ser votado tem direito de propor, ainda que relativa ao meio ambiente; ação civil pública, cujos legitimados são o Ministério Público, o Estado, a União, o Município, a Defensoria Pública e associações que tenham pertinência temática ambiental; enfrentarão dificuldades nas provas; não terão direito ao inquérito civil, exclusivo do Ministério Público; e não podem fazer ajustamento de conduta. Portanto, o caminho para o terceiro setor seria ação civil pública, ação popular, questionando judicialmente.

Temos bons exemplos de como podemos contribuir com instrumentos simples. O Ministério Público fez recomendação aos Municípios da bacia do Rico Francisco para que fizessem ecopontos estratégicos para adequada destinação aos pneus inservíveis. Só com essa recomendação, sem estardalhaço, sem propor nenhum ação, Minas Gerais passou, no ano passado, do 4º para o 2º lugar nacional em recolhimento de pneus inservíveis, que são reciclados - qualquer Prefeito que tiver interesse poderá entrar em contato conosco e criar um ecoponto em sua cidade; a cada 2 mil pneus, uma carreta passa para recolhê-los.

Parcerias com as instituições, como a Polícia Ambiental, o IEF, a Copasa e o Município de Divinópolis, para a recuperação de área de preservação permanente urbana em Divinópolis. Já atingimos mais de 20 mil mudas plantadas nesse projeto - Projeto Nova Margem. Um exemplo muito importante para nós, mineiros, que temos origem na Serra da Piedade, foi a parceria muito bonita feita no controle social do licenciamento - todas as ONGs da Serra da Piedade procuraram o Ministério Público, lembrando que aquela é uma área tombada nos perímetros estadual e federal e que isso está na Constituição do Estado de Minas Gerais; lembraram também que seria feito o licenciamento de uma atividade minerária naquele local. O Ministério Público, então, com o Ministério Público Federal e o Iphan, propôs a ação civil pública para que isso não fosse feito. Estamos obtendo êxito nessa ação civil pública e vem sendo preservado um patrimônio histórico e ambiental de Minas Gerais, que é a Serra da Piedade.

Ainda teríamos outros exemplos no controle de agrotóxicos, como o recolhimento de embalagens vazias, e parabenizamos a Semad, que editou a legislação a respeito para os revendedores. Já fizemos 7 novos postos, para que 100 revendedores tenham local para destinar as embalagens vazias. Mas ainda temos muito a crescer no controle social do licenciamento. O Ministério Público é parceiro de todos aqueles que queiram o efetivo cumprimento da legislação federal, e pedimos a todos os que tenham algum questionamento ambiental que procurem o Promotor de Justiça da Comarca, o Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente. Por fim, queremos parabenizar, mais uma vez, todo servidor da Semad que luta pelo efetivo cumprimento da legislação ambiental, assim como todo policial militar do meio ambiente que está, nos mais longínquos rincões do nosso Estado, lutando sempre pelo efetivo cumprimento da legislação ambiental. Agradeço a atenção de todos.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

Palavras do Sr. Fernando Antônio Leite

Obrigado, Exmo. Sr. Deputado Fábio Avelar, guardião histórico da bandeira ambiental nesta Casa; Dr. Alex Fernandes Santiago, representando o Ministério Público, sem dúvida um dos principais parceiros do Sisema na luta pela promoção da qualidade ambiental; Maurício Boratto, uma das principais inteligências do movimento ambientalista brasileiro; Dr. José Carlos, nosso líder e mentor espiritual; representantes do setor privado, com ou sem fins lucrativos; colegas do Sisema, boa-noite.

O Deputado Sávio Souza Cruz colocou-me um dificultador: tenho agora de discorrer sobre um tema que, segundo ele, está proibido por um decreto invisível: o controle social. Por sua fala, estamos sob censura nesse aspecto. Mas queria começar minha apresentação trazendo exatamente uma frase do Governador Aécio Neves e outra do Secretário José Carlos Carvalho, em que eles reconhecem não só a importância de se ter o controle social na gestão pública, como sua necessidade; ele é não apenas importante, mas também necessário.

Para falar em controle social, de âmbito ambiental, há três focos que gostaria de abordar bem rapidamente. A questão dos conselhos, dos órgãos colegiados. Dentro do sistema, temos os Conselhos de Política Ambiental, os comitês de bacias, os conselhos de unidades de conservação. Há o próprio aspecto da sociedade, que penso não estar muito interessada no controle ambiental. A fala do Dr. Alex foi muito ilustrativa quando disse que todo o mundo é a favor, desde que não contrarie os seus interesses.

Por último, tenho uma estatística dos canais que o sistema tem, o governo tem, de denúncia, de comunicação, para que o cidadão possa interagir com o sistema. Mas, antes de entrar nesse assunto, gostaria de fazer uma abordagem. Há três pilares aí: a interatividade, a transparência e o controle social. A interatividade entre instituições, entre conselhos, entre governos, num clima de transparência.

Gostaria de citar o exemplo do futebol, porque, quando se fala nisso, sempre vem a pergunta: "de quem é a iniciativa, a responsabilidade de se promover, de dar o pontapé inicial? O governo é que tem de se abrir para a sociedade? Não promover censuras, mas dar aberturas, criar canais e mecanismos? Ou é a sociedade que tem de reivindicar e ter a iniciativa? Como começa esse processo do controle social? De quem é a iniciativa? É uma dádiva ou é uma conquista? Como se dá essa interatividade?"

Essa é uma pergunta crucial, e gosto sempre de citar o exemplo do futebol, que é popular e está no seio da sociedade. Se imaginarmos o time de futebol em campo e a sociedade na arquibancada, como essa interatividade pode acontecer por iniciativa de um e de outro. Um exemplo disso foi quando o Atlético estava na segunda divisão. Um time ruim, sem recursos, mas a torcida, da arquibancada, empurrou o time e fez as coisas acontecerem. Há outros exemplos, como o do Cruzeiro num jogo contra o Santos, em que o time estava dominado em campo e a torcida apática na arquibancada. Kerlon, o "Foquinha", fez uma jogada, a torcida se levantou, e foi promovida essa interatividade. O futebol é um dos exemplos mais fantásticos de controle social.

O jornalista Juca Kfoury, uma das cabeças mais brilhantes no mundo esportivo, avalia o futebol pelo aspecto sociológico e político, mas tem o grande defeito de ser corinthiano. Na época do processo de corrupção no Corinthians, ele sempre criticava dizendo que a torcida devia estar interessada a respeito de onde vinham os recursos, mas não estava. A torcida está interessada somente no resultado, se o time está ganhando. Do ponto de vista sociológico, há o imaginário, que é fundamental no controle social. As pessoas têm um objetivo, é um processo solidário. Do ponto de vista político, às vezes ele é falho, porque não inclui o todo da legalidade desse aspecto.

O ponto central que gostaria de abordar é o funcionamento dos comitês. Sistema de meio ambiente e sistema de saúde são tidos como as duas áreas que se primam por um controle social. Nenhuma outra área tem de ter conselhos com poder deliberativo, com poder de decisão. Hoje, os órgãos colegiados de Minas Gerais formam um universo de 5 mil pessoas. São comitês de bacias, Copams, conselhos de unidades de conservação. Seria, em tese, um controle social muito eficaz, de quem tem poder de decisão. Os conselhos têm poder de normatizar, de estabelecer diretrizes. Por que isso não funciona? Esse é um gargalo que nos aflige no Sisema.

Preocupa-me muito ver que há uma tendência, quando nos reunimos com os comitês, de uma expectativa de profissionalização. O exercício do controle social é um exercício de cidadania, ideológico, de militância. Mas há um universo de muitos que acham que o conselho, para funcionar, precisa de uma benesse pessoal.

Certo dia, estava no Sul de Minas, participando de uma reunião, falando das dificuldades e das estratégias para fazer-se um comitê, quando uma senhora disse: "Isso só funcionará se houver salário; do contrário não funciona". Respondi-lhe: "Doutora, a senhora é Procuradora-Geral do Município, já é remunerada para representá-lo". Ela me disse: "Ah, não! Mas isso aí é mais trabalho, então teria de haver, Fernando".

Vi, no Sul de Minas, mobilizadores de comitês, como meio de convencer os cidadãos a aderir à causa e a cumprir este papel previsto em lei de exercer este controle social, prometerem assim: "Hoje não há, mas quem sabe um dia teremos um salário". Deixo uma pergunta aos senhores, que têm uma noção da Política Nacional do Meio Ambiente e da Política Nacional de Recursos Hídricos: "o que a sociedade, mediante o Estado, tem para fornecer a esses cidadãos, a fim de que exerçam a sua função de Conselheiros e façam realmente o controle social?". É um desafio a que temos de responder. Tenho muito medo de essas reivindicações se tornarem esculhambações, como ocorre no próprio Parlamento. Por exemplo, um Senador da República hoje ganha, como auxílio-paletó, R\$2.700,00 por mês, o que é o dobro do salário de um técnico do IEF, com todos os benefícios e salário bruto para enfrentar o controle social da máfia do carvão, que, aliás, age não para responder à reivindicação legítima dos produtores que estiveram aqui hoje, mas em razão de ameaças de morte e tudo o mais.

Realmente, de alguma forma, o Estado tem de prover esses agentes para que funcione esse controle. De que forma? Hoje existe um decreto em que o Estado paga, ressarcir as despesas dos representantes do setor privado sem fins lucrativos. Isso é suficiente? Como disse hoje o Dr. Shelley, pela manhã, estamos investindo em treinamento para que tenham conhecimento da legislação. Realmente é um processo complexo. O controle social tem dificuldade de funcionar, embora esteja previsto em lei, e sem dúvida o canal competente para essa efetividade são os órgãos colegiados; todavia temos gargalos para o funcionamento.

O outro aspecto é o interesse da sociedade em exercer esse controle social. Quanto à fala do Dr. Alex, ele pode ser, desde que não contrarie... Ele carece realmente de um conceito, de um imaginário, de uma visão e de um ideal. Podemos citar, por exemplo, Itamarandiba, que é o centro de atuação da máfia do carvão. Lá há os agentes. Todos sabem nome, endereço, número de telefone, CPF, "hobbies" deles, e nada acontece. A sociedade não está nem aí. Quem vai a Itamarandiba... Os técnicos do IEF ficam encurralados, sofrendo ameaças de morte. Quando se pergunta se existe ali uma associação ou uma ONG que atue e promova um ponto de equilíbrio, a resposta é não. Principalmente no Jequitinhonha, preocupa-nos mais o desmatamento onde há os principais acervos ecológicos do Estado e remanescentes de vegetação. Verificamos que a sociedade está ausente no que se refere a pleitear e fazer um contraponto. Os técnicos do IEF ficam sozinhos - aliás, alguns até se corrompem. Se isso for constatado - aliás, já houve até caso de demissão -, pode-se dizer que é um ato de protesto de cidadania, tamanho o isolamento. Isso mostra um pouco o interesse da sociedade nesses casos. Pontuando isso, trouxe uma ilustração dos canais de interatividade que existem, nos quais se podem fazer denúncias: Ouvidoria Ambiental - não sei se o Dr. Guilherme está presente com a sua equipe, mas ele tem muito entusiasmo com o seu trabalho, que é realmente diferenciado -; Ministério Público, que tem, em seu "site", um formulário para que sejam encaminhadas denúncias; Centro de Atendimento ao Denunciante - CAD, da Semad, em que o sistema está começando a fazer uma gestão de todas essas coisas; Diretoria de Meio Ambiente e Trânsito - DMAT -; IEF e Igam. Só para se ter uma idéia, para uma análise sociológica, há o caso da Ouvidoria Ambiental, que recebeu 209 denúncias em 2007. Ali estão destacados por regiões e há algumas curiosidades, como, por exemplo, o Triângulo Mineiro, que teve apenas 2%, e a Central Metropolitana, onde houve mais. Realmente, o Triângulo pensa muito em desenvolvimento e pouco em meio ambiente. Ali são dados da Ouvidoria sobre a natureza das denúncias. Há uma tendência de desmatamento e mineração. Estas são as denúncias recebidas pelo CAD em 2006. Estes dados são referentes à Agenda Marrom, mas também servem para ilustrar, numa amostragem, o que causa mais indignação à sociedade e o que mais a move, o que motiva mais as pessoas a fazerem contato com um órgão oficial. Ainda por região. Não se tratando da Agenda Marrom, o Triângulo Mineiro se redime um pouco. O problema do Triângulo é mais o desmatamento. Ali estão as origens das denúncias que chegam: boletim de ocorrência da Polícia Militar, processo do Ibama e os instrumentos mais usados. O CAD recebeu 3.576 denúncias num ano. Se pensarmos que o Estado tem 18 milhões de habitantes... A Polícia Ambiental é a que mais recebe denúncias, é o maior interlocutor. No ano passado, foram 104 mil denúncias. Ali é IEF de Belo Horizonte. Não tivemos como tabular as denúncias das regiões do interior. Isso será feito por meio da integração do Centro de Atendimento ao Denunciante. Para concluir, gostaria de deixar uma frase do sociólogo Rudá Ricci, em que ele defende a tese de que a gestão participativa, os controles sociais se fazem por meio de espaços como este e têm de ser construídos e fomentados para que ocorra o debate e as discussões: "É obrigação nossa reconstruir a crença na política e nos espaços públicos. Este é o objetivo da gestão participativa. É uma questão ideológica de cidadania".

Deputado Antônio Carlos Arantes, quando o senhor discorreu sobre a questão dos segmentos, apresentou um contraponto do grande

movimento em que havia uma faixa que dizia que o campo seria extinto. O senhor disse que não concordava e que os grandes empreendimentos tomariam conta, expulsando dali os produtores. Gostaria de deixar uma reflexão e um convite. A reflexão é a seguinte: às vezes, percebemos que grandes empreendimentos, o grande capital, por terem um controle social, internacional e do mercado, ainda deixam reservas. Muito do que sobrou deve-se ao fato de estar nas mãos de empresas. Os 1.000ha que sobraram da Mata do Jambreiro foram da famigerada e malfadada MBR; do restante, a especulação imobiliária comeu tudo. Se tomarmos como exemplo a área de produção rural, veremos que na mão do produtor rural não está sobrando nada. O Deputado Antônio Júlio fala muito em omissão, diz que a Assembléia foi omissa. Faça uma reflexão: será que não temos uma missão maior de fazer um esforço para convidar esses produtores a construir políticas públicas que sejam alternativas para a conciliação e a preservação das nascentes e para a preservação do meio ambiente com a geração de trabalho e renda? O Dr. Sérgio Mário Regina dizia que os ambientalistas só teriam sucesso quando tivessem capacidade e estratégia de alinhar-se ao produtor rural, porque ele realmente é o guardião. Na semana atrasada, estive no Jequitinhonha e participei de uma reunião com alguns pecuaristas. Uma das políticas públicas que discutimos com o grupo lá, alguns técnicos da Emater, refere-se ao resgate daqueles projetos que havia no governo Azeredo. Esses projetos valorizavam os produtos agroartesanais com tradição, que estão sendo ameaçados pela globalização. Havia o Pró-Cachaça, que foi o mais bem-sucedido, o Pró-Queijo do Serro, o Pró-Queijo da Canastra, o Pró-Lingüiça, o Pró-Doce de Araxá e o Pró-Carne-de-Sol. Quando nos reunimos para discutir a viabilidade de termos uma política pública de fomento àquele produto que já existe, que já tem uma marca e que é possível fortalecer num sistema de manejo, que não seja necessário suprimir a vegetação e não ser uma alternativa - como defendem muitas lideranças - de levar o modelo do Triângulo Mineiro para lá, fiquei muito impressionado e lembrei-me do que o senhor disse. O que está acontecendo? Os produtores estão desestimulados e não têm condições de sobreviver na terra, principalmente de abrigar os filhos, por isso estão vendendo suas terras. Com isso, surge o capital, e o compromisso realmente é só com o capital. Vejo lá dois capitais: lá está o capital médio irresponsável, não se trata daquele capital de multinacional que, por exemplo, ainda tem um controle de mercado internacional. Eles vão lá, tiram uma licença, extrapolam-na e fazem um desmatamento desordenado. Então, estamos fazendo um grupo para discutir essas políticas públicas e estamos com esse estudo de caso da carne-de-sol. Esse grupo estamos trabalhando sob a coordenação do Secretário José Carlos Carvalho. Queria convidar o senhor e principalmente os produtores a discutir determinadas idéias, já que estamos conversando com alguns produtores lá no Jequitinhonha. O que é um grupo? É um canal de comunicação de produtores pensantes que podem contribuir com sugestões de políticas públicas. Exemplo concreto disso é o Pró-Carne-de-Sol, cujo projeto já existiu, como é o caso do Pró-Cachaça. Obrigado e desculpem-me extrapolar o tempo.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

#### Esclarecimentos sobre os Debates

- Os esclarecimentos prestados são os mesmos publicados acima.

#### Debates

O Sr. Presidente - Recebemos cinco perguntas. A primeira será feita oralmente. Após o primeiro questionamento, encerraremos as inscrições por causa do avançado do horário. Vou passar a palavra ao Deputado Padre João, que gostaria de fazer algumas perguntas à Mesa.

O Deputado Padre João - O tema é o controle social e a eficácia do licenciamento. Pergunto ao Secretário como está a estrutura dos técnicos, sobretudo da Feam. Para garantir um controle social, temos de ter uma transparência total nas audiências públicas. Pelo que temos acompanhado, os dados e o formato das audiências públicas não são públicos de fato. Os dados são muito técnicos. As informações do EIA-RIMA apresentado pelo empreendedor não são checadas com precisão. Há um problema de suporte técnico, de pessoal, principalmente. Estendendo minha pergunta, Secretário, gostaria de saber sobre a remuneração da Feam. Ela tem perdido técnicos para a iniciativa privada? Isso compromete o trabalho. Tenho acompanhado de perto, sobretudo, as licenças para as hidrelétricas. O Maurício entrou na questão do pós-licenciamento. O que resta ao povo? No pós-licenciamento, as condicionantes não vêm sendo cumpridas. Poderia dar um exemplo concreto da Usina Hidrelétrica de Candongas, onde estive na semana passada. A água que está sendo fornecida à população é uma lama. Se não fosse uma nascente no local, aquele povo estaria passando sede ou já estariam todos contaminados. Será que o nosso amparo e salvação vai ser o Ministério Público? Como avançarmos para um sistema mais eficiente, garantindo que as audiências sejam, de fato, públicas? Somente assim, teremos um controle social de fato. Os dados são muito velados, dificultando a participação da sociedade nas audiências. Com essas dificuldades, não há um controle social eficiente.

O Sr. Presidente - Antes de o Secretário responder, vamos ouvir a pergunta da Cíntia Cardoso, da Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente - Anama - e da Prefeitura de Belo Horizonte.

A Sra. Cíntia Cardoso - Boa-noite a todos. Agradeço o convite para participar do evento. Trabalho na Secretaria de Meio Ambiente de Belo Horizonte e sou representante da Anama. Sei que não estou conversando com interlocutores favoráveis à municipalização da gestão ambiental, mas entendemos que a municipalização é um processo, não é algo imediato. Ela é um processo que deve acontecer. Questiono ao Secretário de Estado se não seria um dos deveres da Secretaria de Estado criar mecanismos para que pudéssemos chegar à municipalização efetiva. Entendemos que, quanto mais capilarizada estiver a gestão ambiental, maior o ganho de eficiência e efetividade. Em relação ao controle social, este também acontecerá se tivermos um processo de municipalização. Em relação às constatações que teve, em sua pesquisa, sobre a autorização ambiental de funcionamento, pergunto ao Maurício Boratto se esse não seria um dado a fortalecer o discurso da municipalização. Se ele não tem a efetividade pretendida quando elaborada, não seria uma alternativa realmente tratarmos a municipalização como uma prioridade de governo? Não seriam os Municípios chamados para o diálogo, para criarmos mecanismos de capacitação e composição de corpos técnicos para trabalhar a gestão ambiental? Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Em virtude do horário, vou pedir a cada participante que anote o tema sobre o qual deseja pronunciar-se, e, ao final, faremos uma última rodada para cada participante responder às indagações e fazer suas considerações finais, para dar uma maior agilidade aos nossos trabalhos. Vamos passar a palavra para o Sr. Zezé Martins, ex-Prefeito e produtor rural de Delfinópolis. Estão encerradas as discussões.

O Sr. José Geraldo Franco Martins - Boa noite a todos. Gostaria de agradecer e cumprimentar o Deputado Fábio Avelar e, em especial, o Secretário José Carlos. Quero, José Carlos, nesta oportunidade, falar como produtor rural e ex-Prefeito de Delfinópolis, companheiro político do Governador Aécio Neves desde que era Deputado Federal. Várias vezes estive em minha cidade e freqüentou meu rancho. Fui convidado, na semana passada, a participar de um manifesto para estar presente aqui, hoje, neste evento, por meio do Sindicato Rural de Passos, um sindicato superorganizado da nossa região, onde estavam presentes 50 Presidentes de sindicatos rurais da região. Devem ter vindo uns 30 ônibus. Saímos de lá às 3 horas da manhã, e muitos vão voltar ainda hoje. Muitos não vieram em razão dos compromissos do dia-a-dia, e outros por não poderem pagar hospedagem acima de R\$100,00. Embora respeite o pronunciamento dos dois Deputados que me antecederam, não concordei quando falaram que nosso Governador não é democrático. Minas Gerais deve ter orgulho do Governador que tem. Nunca se fez tanto para o Estado como está fazendo o Governador Aécio Neves. Conheço nosso Governador há muitos anos e sei que é de uma democracia altíssima. Para ajudar, Secretário, tenho quase certeza de que o Governador não está sabendo das conseqüências dessa lei federal que originou esse decreto. Poderíamos falar que nosso país é um continente. Nosso Estado é maior que a França. Essa lei não pode ser aplicada igualmente para todos no País e no Estado.

Quero falar da minha região. Até agora não vimos nenhum produtor do Norte de Minas. Estamos falando da nossa região, o Sul, formada de pequenos e médios produtores rurais. Às vezes a nossa região paga caro por ter a fama de melhor região do Estado, e ficamos muito prejudicados com os recursos do Estado. Nossa região é rica em produtores rurais, trabalhadores dignos, rica em água e em minas e contribui

com boa parte da energia elétrica do nosso país. Em nossa região - Delfinópolis, Cássia, Passos, São Sebastião do Paraíso, que aqui está representada pelo Deputado Antônio Carlos Arantes -, uma propriedade de 20 alqueires normalmente tem três, quatro, cinco minas de água, enquanto uma propriedade de 200 alqueires, no Norte de Minas, tem uma mina de água.

Então gostaria, Secretário, que fosse levado ao conhecimento do Governador esse decreto que está deixando o produtor rural da minha região, Sudoeste e Sul de Minas, de cabeça quente. Se esses produtores forem levar a ferro e fogo essa lei, ela acabará não só com o produtor, mas também com boa parte da produção agrícola que ajuda a sustentar o nosso Estado.

Deixo essa sugestão para que, de forma legal, fosse olhada a questão dos pequenos produtores. Uma ambientalista disse que os produtos vendidos pelo pequeno produtor são para matar a fome de cada brasileiro.

Na eleição passada, sem medo de errar, na minha região, 90% acompanharam os passos do Governador Aécio Neves. Não estamos arrependidos por isso. Tenho certeza de que V. Exa. levará ao conhecimento do Governador a situação crítica dos médios e pequenos produtores do nosso Estado em função desse decreto.

Caminharemos de cabeça erguida com o nosso Governador nos próximos dois anos em direção a qualquer cargo que ele almejar. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Haverá mais uma pergunta, do Sr. Marcelino Marra, Secretário de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Sacramento.

O Secretário Marcelino Marra - Primeiramente, boa noite a todos. O Antônio Fernando Leite fez uma crítica ao Triângulo Mineiro dizendo que a região só sabe buscar desenvolvimento e não tem zelo pela questão ambiental. Quando da instalação de uma indústria sucroalcooleira em nosso Município, uma das nossas primeiras ações foi visitar o Copam junto com empresários para que a entidade fizesse uma visita técnica de orientação do investimento. Foi uma ação preventiva. Assim é em outros investimentos, como na própria construção da usina de resíduos sólidos.

Há dez anos, Sacramento fez a coleta de tratamento de esgoto. Portanto, não é bem assim essa sua afirmação em relação ao Triângulo Mineiro. Aliás, entre Sacramento e Delfinópolis temos uma estrada denominada por nós de Ecológica. Isso é interessante, não é, Zezé? Então, acredito ter sido um equívoco da sua parte em relação ao Triângulo Mineiro.

A minha preocupação diz respeito aos técnicos do IEF. Há uma ausência muito grande e uma falta de efetivo no meu Município, pois Sacramento não tem um técnico do IEF. O que tem é locado, uma vez por semana, no máximo duas, ao meu Município. Vejam que temos 3.071km<sup>2</sup> de extensão. Duas usinas da indústria sucroalcooleira deram entrada no Indi, no governo do Estado, nos órgãos ambientais para conseguir licenciamento para se instalarem em Sacramento. Além disso, temos 28.000ha no setor de silvicultura; 33.000ha no setor de milho e 25.000ha no de soja.

Então, onde estão esses técnicos? O Deputado Padre João fez uma indagação importante. Será que estamos perdendo para a iniciativa privada? Não é hora de termos suprida essa necessidade? Ficar apenas a cargo do Município a fiscalização e o licenciamento, ou o Estado participará disso?

Assim, há uma carência muito grande do Estado em relação a técnicos do setor ambiental. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Há mais uma pergunta, a ser feita oralmente pela Alcione Ribeiro de Matos, da Feam.

A Sra. Alcione Ribeiro de Matos - Cumprimento o Maurício Boratto pelos resultados da sua tese. Há muito de verdade nela. Temos de aceitar isso. Peço permissão ao Dr. José Carlos Carvalho e aos meus colegas para admitir esses resultados, principalmente do pós-licenciamento.

Sou funcionária da Feam há 22 anos. Parece que o senhor publicou como "péssimo e muito ruim" o resultado que obtivemos em relação à avaliação do pós-licenciamento. Realmente, quero admitir, Sr. Secretário, que pós-licenciamento não é mesmo o nosso forte. Trabalho com isso já há muitos anos, e, desde que entrei para a Feam, cuidamos do automonitoramento. Fui gerente de uma divisão. Aproximadamente em 2000, 2001, transferimos o automonitoramento das divisões específicas de química, metalurgia e mineração para uma divisão específica a fim de trabalhar com o monitoramento, divisão essa que existe até hoje, mas que está necessitando de mais vontade política e maior investimento.

Venho desenvolvendo um trabalho desde 2002, o Projeto Fenóis, que cuida do automonitoramento das indústrias siderúrgicas de Sete Lagoas. O projeto tem a cidade de Sete Lagos como piloto, mas há outras siderúrgicas fortes, como é do conhecimento da maioria. Estamos trabalhando com resíduos de pó do balão. São toneladas e toneladas de resíduos sólidos dispostos inadequadamente, os quais contaminam as terras subterrâneas, principalmente as de Sete Lagoas, sendo preciso lembrar que o abastecimento de água desse Município é feito por meio de poços artesianos.

Há seis anos, tentamos conseguir recursos para desenvolvimento desse projeto, um recurso que considero até pequeno. Refiro-me a R\$100.000,00 para um projeto de pesquisa, o que é praticamente nada. Para o projeto ser mais de natureza prática e não acadêmica, já tentamos ajuda do Ministério do Meio Ambiente, mas nada conseguimos. O mesmo aconteceu com a Fapemig. Agora estamos tentando ajuda junto ao Fhidro.

Quero parabenizá-lo, reconhecer nosso fraco e sugerir maior investimento nessa área.

O Sr. Presidente - Mais uma pergunta a ser feita oralmente, pela Isabel Aparecida Ribeiro, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Passos.

A Sra. Isabel Aparecida Ribeiro - Boa noite a todos. Meu nome é Isabel Aparecida Ribeiro, sou de Passos. Estou aqui para fazer uma pergunta ao Secretário José Carlos Carvalho: quando se fala em desenvolvimento sustentável, os senhores estão pensando no pequeno e no médio produtores? Sou uma pequena produtora rural que vivo encurralada, vivo em função do próximo ano. Todo ano é a mesma coisa. Nós trabalhamos, trabalhamos, trabalhamos, lutamos, lutamos, lutamos, e nada sobra. Há pouco tempo, sobrou-me uma multa pelo fato de eu desmatar um pasto onde havia assa-peixe, alecrim e ora-pro-nóbis. Um fiscal foi até lá e me autuou. A área era de 0,78ha, não dava nem um alqueire. Paguei duas multas e sofri um processo. Plantei café naquele espaço, e o Promotor queria que eu arrancasse o café e plantasse árvores ali.

A área em que moro é praticamente 100% mata. Onde estava o respeito ao produtor, quando aquele policial foi até a minha roça plantada e me autuou, sendo que, ao olhar ao redor, ele só via mato? Eu estava ali tentando sobreviver. Fui processada e autuada. Hoje já acertei tudo e

estou livre do processo. Todavia vivemos ainda em função do ano seguinte. Não temos sustentabilidade. Quando se fala em desenvolvimento rural sustentável, eu, como Presidente de um conselho que reúne nove associações rurais, sofro com meus produtores porque todos estão deixando de acreditar. Estão saindo do campo em direção às cidades. Produtores que possuíam terras, que eram pequenos proprietários, estão trabalhando como serventes de pedreiro nas cidades, porque não têm condições de continuar no campo, pois não mandam no que é deles. A lei tem de buscar a preservação. Temos consciência disso, e queremos preservar, mas com consciência, com respeito. Vamos respeitar o produtor, vamos respeitar o trabalhador rural. É da terra que vem o sustento.

Daqui há alguns anos, se quem faz as leis continuar nesse disparate, não só as autoridades, mas todos os habitantes do mundo terão de plantar arroz, feijão e outros alimentos em latinhas, uma vez que não vamos poder trabalhar em nossas propriedades. Então, deixo às autoridades responsáveis pelas leis essa reflexão. É preciso pensar nisso e levar ao governo essa questão. O governo libera financiamento, recurso; o produtor vai lá, planta e se enterra até o pescoço, porque o que colhe e vende não suporta as despesas. Tudo o que usa é muito caro. Quando vende o seu produto, não vê resultado. Quando vamos comercializar nossos produtos, não temos sustentabilidade. Não temos respeito frente aos atravessadores, porque vendemos um produto por um preço em cima do qual ele ganha três vezes mais.

Em Minas Gerais, os impostos são um absurdo. Aqui, o valor do quilowatt de energia é mais caro que nos demais Estados. E dispomos de energia. Então, pensem, raciocinem, olhem por nós. Vocês estão aqui para nos representar. Vivam um pouco do nosso dia-a-dia. Talvez alguns não conheçam nossa realidade, não sabem o que passamos, o que enfrentamos no nosso dia-a-dia, na roça. Enfrento o canavial; se for preciso, corto cana. Também trabalho com produção de cachaça, mas vou ter de parar, já que as leis não me deixam continuar. Se eu for enfrentar as leis ambientais, conceder reservas, como a lei exige, vou ter de parar.

Portanto pensem, reflitam. Não deixem o nosso povo se acabar. Da maneira como está, daqui há alguns anos não vai mais existir produtor. Sou mãe de três filhas, que me falam: "Não mexa com isso". Quando as chamo para me ajudar a moer cana, correm para dentro de casa, ou seja, não querem sofrer o que eu sofro. Daqui há alguns anos, como será?

Por favor, assumam uma responsabilidade que é de todos nós. Quando se faz uma lei, não se deve pensar apenas na preservação. É claro que temos de preservar. Como disse o amigo que se manifestou antes de mim, há várias nascentes em nossa região, com as quais ninguém quer acabar. Queremos preservá-las.

Um vizinho nosso foi multado e autuado porque dois bezerros de sua propriedade estavam dentro de uma reserva legal que ele já havia concluído. Ou seja, foi autuado porque seus bezerros não poderiam estar lá, apesar de a reserva lhe pertencer. Então, já que tem de ser reserva legal, o governo deveria pagar por isso.

Se possuo 5 alqueires de terra, vou reservar 5% para o governo e não vou receber nada? Além disso, ainda vou ser autuada, caso algo ocorra? Se uma criação minha entrar lá, serei multada por ela estar dentro do que é meu? Na ocasião, questionei. Quem é católico sabe que a vaca aqueceu Jesus Cristo, quando Ele nasceu. As fezes do bezerro valem como esterco. Então, mesmo sendo proprietário da terra, ele foi autuado e teve de pagar a multa. Ou seja, doou a reserva para o governo, fez a cerca, enfim, tudo foi por sua conta, mas ainda assim ele teve de arcar com a multa. Trata-se de um ato inconseqüente. As pessoas que vão à nossa comunidade aplicar multas são treinadas para respeitar o produtor? Creio que não, pois não fui respeitada dentro da minha propriedade. Na ocasião, questionei: "Meu filho, olhe à sua volta; você só está vendo mato". Desmatee aquilo que não serve para nada: ora-pro-nóbis, assa-peixe e alecrim. Plantei café para a minha sobrevivência. Ainda assim, aplicaram-me uma multa.

Portanto é preciso que se reúnam as pessoas responsáveis pela elaboração das leis, a fim de conscientizá-los. Se eles estivessem em nossa situação, talvez não pensassem dessa maneira. Sofremos, pois a maioria do povo brasileiro não nos respeita. Os que estão lá em cima nos pisoteiam, esmagam-nos, mas é de nós, pequenos produtores, que todos dependem. Se deixarmos de produzir, meus amigos, o que será do mundo amanhã? Obrigada.

O Sr. Presidente - Passaremos à última pergunta oral. Com a palavra, o Sr. Antônio Donizete Passos, Fiscal de Meio Ambiente.

O Sr. Antônio Donizete Passos - Boa noite a todos. Parece-me que, durante todo o dia, tudo que precisava ser falado foi dito. Como Fiscal de Meio Ambiente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae -, de Passos, não poderia deixar de apresentar a minha palavra ao Secretário José Carlos para que leve nossa mensagem ao Governador. Militamos no meio rural e ficamos preocupados, realmente, com o pequeno produtor, que sofre durante toda a vida. Ele reclama, reclama, e sempre tem muita razão. Perguntas são feitas, mas não estamos ainda muito por dentro da lei para explicar o seu conteúdo. Ficamos preocupados porque o pequeno produtor, onde pode colocar 10 animais, precisa colocar 20 ou 30, e num pedaço tão pequeno. Dirigem perguntas a mim todos os dias: "Zetinho, se fecharmos 30m à beira desta água, neste pasto em que os animais, para conseguir um pedacinho de grama, quase precisam de um alicate, você acha que conseguiremos sustentar os animais sem que eles invadam a área?". Essa é a pergunta que mais ouço dos pequenos produtores de Passos. Acho que eles realmente têm razão, porque não é possível conservar, e depois não poderão cortar uma árvore para reformar a cerca. Vemos com muito carinho o pedido que fazem.

É bom ter a oportunidade de usar a palavra na Assembléia Legislativa. Fico muito feliz com isso, e agradecemos a todos vocês, na pessoa do José Carlos, por nos dar a oportunidade de podermos levar ao pessoal como será essa lei.

Estamos preocupados porque ainda não foi definido ou decidido nada. Esperamos que todos possam olhar com muito carinho a questão. Ninguém quer destruir o meio ambiente, como foi falado aqui hoje milhares de vezes. Então o mais importante é que se possa amenizar e fazer com que ela possa ficar adequada para todos. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Farei agora três perguntas encaminhadas à Mesa. Em seguida, passarei para os comentários de cada integrante da Mesa.

Pergunta do Sr. Eduardo Balho, da Florente Consultoria Ambiental, dirigida ao Sr. Fernando, da Semad: "Já foram aprovados projetos de averbação de reserva legal, com o plantio intercalar de seringueira com nativas. Como a Semad vê essa iniciativa de utilização econômica da RL?".

Pergunta do Sr. Kélcio Antunes Salgado Lemos, da Central de Associações Rurais de Cássia, dirigida ao Secretário de Meio Ambiente: "Por que todas as possíveis aberturas que temos nas leis ambientais do Estado sempre estão a critério do técnico do meio ambiente, e não a critério dos órgãos ambientais? Isso não provoca distorção na aplicação da lei?".

Pergunta do engenheiro agrônomo Orlando Rolón, dirigida ao Sr. Maurício Boratto, com o seguinte teor: "Para emitir uma AAF, é necessário também a ART? Como consultor, faço o projeto e oriento o cliente com consciência ética e técnica. Talvez o que poderia ser feito é avaliar o comprometimento do profissional, então sugiro que o profissional técnico seja também registrado no órgão ambiental para fazer licenciamento ambiental".

Iniciaremos com o Fernando, a quem passo a palavra pedindo que, após as respostas, faça as suas considerações finais.

O Sr. Fernando Antônio Leite - Quando fiz referência ao Triângulo Mineiro, tentei comentar a interpretação dos dados projetados. Eram 2% do Triângulo, o menor índice de iniciativa de todas as regiões. Realmente, fiz o comentário de que a preocupação no Triângulo, dos três pilares, econômico, ambiental e social, é uma tradição; é um desenvolvimento que tem essas características. Recentemente, recebi informações da Supram de que há projetos de instalação de usinas sem disponibilidade hídrica. Segundo dados da Superintendência, já é possível suportar um desenvolvimento maior. Se você precisar de 1m<sup>2</sup> de cerrado no Triângulo Mineiro, terá dificuldades. Falar de reserva legal no Triângulo é criar constrangimentos semelhantes ao se falar de corda em casa de enforcado.

A outra pergunta está relacionada àquele contexto de buscarmos inteligências agregadas nos produtores rurais, nas cabeças pensantes, para que haja propostas como essa. Precisávamos do envolvimento de universidades, de estudos, porque, a princípio, acredito que isso seja um instrumento de preservação da biodiversidade, compatibilizando com geração de trabalho e renda. Essa é uma das diretrizes das quais o Secretário nos informou, sobre estudar e avaliar essa questão. Ele nos disse que, para a agricultura familiar, já existe legislação, não é? A informação que temos é de que isso ainda não foi instrumentalizado ou legalizado. Trata-se de pesquisa ainda. Já existe instrumento legal para a pré-agricultura familiar?

O Sr. Presidente (Deputado Sávio Souza Cruz) - Para responder aos eventuais questionamentos e fazer os comentários finais, com a palavra, o Sr. Maurício Boratto Viana.

O Sr. Maurício Boratto Viana - Antes de responder às três perguntas que me foram dirigidas, gostaria de agradecer a todos os que estão nos ouvindo valentemente até as 19h50min.

Deixarei à disposição da Assembléia não só a apresentação, mas também um volume da dissertação, que talvez seja muito útil para o próximo seminário "Minas de Minas", e uma cópia digital. Quem tiver dificuldade pode enviar-me "e-mail" para o endereço mauricio.boratto@camara.gov.br, e responderei com o maior prazer.

A primeira pergunta, do Deputado Padre João, diz respeito aos técnicos da Feam. O Secretário também deverá fazer uso da palavra. Esse é um dos pontos de pesquisa da minha dissertação. Realmente, a situação está muito crítica. Em recente concurso realizado para a Semad, para os órgãos seccionais e para a Feam, o salário inicial era de R\$1.500,00. Comparando com valores salariais médios da Feam em 1999, levantados pelo PNMA, o salário estava na faixa de R\$2.300,00. Ou seja, sete anos depois, o salário inicial é muito inferior. A situação é crítica e leva a um esvaziamento do órgão ambiental, uma descontinuidade das ações de licenciamento e fiscalização, o que é ruim para o meio ambiente.

Agradeço à Cynthia a pergunta sobre municipalização. No questionário que apliquei, essa pergunta também foi feita. Queria saber o que ator-chave entendia sobre regionalização, e 100% foram favoráveis a ela. A outra pergunta era se se deveria ficar apenas na regionalização ou se seria possível avançar para a municipalização.

As respostas foram as seguintes: 62% entenderam que, num futuro próximo, deveria haver municipalização; e 38% entenderam que não, ou seja, que se deveria ficar só na regionalização. Isso porque aqueles que responderam que não entendem que os interesses dos Prefeitos falam mais alto que o interesse comum e que a maioria dos Municípios nunca conseguirá se aparelhar e que os limites administrativos não coincidem com os das bacias hidrográficas e ecossistemas que devem constituir a base da avaliação ambiental. Esses foram os três argumentos para a não-municipalização, ou seja, para ficar só na regionalização.

Por fim, a última pergunta, do engenheiro agrônomo Orlando Rólon. Quando eu era conselheiro da Câmara de Atividades Minerárias - parece que o Orlando já foi embora -, tentamos fazer isso, ou seja, quando um estudo era ruim, enviávamos ao Crea um aviso de que aquele estudo tinha sido ruim. Mas é algo complicado, porque o cadastro que o senhor sugere aqui já existe, isto é, você já tem de estar no cadastro do órgão ambiental. O problema é colocar isso na prática, para que possamos saber o que vai fazer com que uma pessoa ou uma empresa de consultoria seja colocada numa lista negra. O fato, por exemplo, de se ter um EIA-Rima reprovado seria uma razão para isso? É difícil questionarmos, porque, às vezes, o próprio EIA-Rima pode dizer que aquela área não é viável ou que ela é viável só sob certas condições. Fica muito difícil saber.

Essas discussões evoluíram no sentido de que o próprio mercado daria conta destes, vamos dizer assim, maus profissionais. Na pesquisa que fiz, infelizmente, os casos que vi eram de engenheiros agrônomos que prestavam serviços a empreendedores minerários e que atuavam simplesmente para tirar a documentação da AAF. Eles até podiam dar alguma orientação, mas elas ficavam só no papel, e depois eles não voltavam à lavra para saber como estava o andamento. Esse é um problema, por isso até poderíamos pensar numa forma de como descadastrar uma pessoa que fizesse um mau estudo.

Muito obrigado. Mais uma vez agradeço a paciência de todos.

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - Passamos a palavra ao Promotor Alex Fernandes Santiago, para resposta e considerações finais.

O Promotor Alex Fernandes Santiago - Boa noite a todos. Antes de me despedir dos senhores, gostaria de corrigir uma injustiça, já que deixei de cumprimentar o Dr. Agnaldo, Promotor de Justiça e Coordenador das Promotorias de Justiça dos Rios Pardo e Jequitinhonha, e o Dr. Luciano Alvarenga, nosso técnico do Ministério Público, uma vez que tive olhos apenas para a ala feminina do Ministério Público aqui presente, no que, aliás, faço muito bem.

Quanto a minha despedida, o que tenho a dizer aos senhores, pequenos produtores rurais, é que possuem garantias na legislação federal das quais os senhores não fazem uso. As propriedades de até 30ha, em sua grande maioria, e as propriedades de até 50ha, na região do Polígono da Seca, em Minas Gerais, têm direito a que haja averbação da reserva legal, de forma gratuita. Os senhores têm direito a ter a assistência técnica do IEF gratuita, está no Código Florestal, bem como o direito à própria averbação, também gratuita.

Outro benefício para a pequena propriedade rural, mas apenas para aquela que conte com a exploração dos próprios familiares ou de terceiros, é que ela pode computar, na sua área de reserva legal, o plantio de espécies exóticas, ou seja, espécies que não são do País e árvores frutíferas ou ornamentais. Então, muitas das críticas que se fazem da reserva legal, em verdade, decorrem do desconhecimento desse instituto, daí o convite, a proposta para que façamos um debate mais aprofundado sobre a reserva legal, bem como sobre outras vantagens, como computar aqueles que têm mais de 50% de área de preservação permanente na sua propriedade. Então, que isso seja somado à área de reserva legal, isto é, esse ponto que também pode ser feito se houver mata ciliar.

Dessa forma, muitas das críticas que se fazem em relação à reserva legal são por desconhecimento do instituto, portanto merece ser aprofundado o debate a respeito.

Agradeço à Assembléia Legislativa mais uma demonstração de democracia, o convite formulado ao Ministério Público para participar deste debate. Desejo boa noite a todos.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para suas considerações finais e respostas, o ilustre Secretário José Carlos Carvalho.

O Secretário José Carlos Carvalho - Iniciarei minhas avaliações a partir do pronunciamento do Deputado Padre João, que falou a respeito da transparência das audiências públicas. Essa questão já foi objeto de debate aqui, particularmente nas exposições anteriores e dos Drs. Boratto e Alex, pela importância do controle social aplicado ao licenciamento ambiental. Em Minas, estamos refletindo sobre a necessidade de aperfeiçoar o instrumento das audiências públicas, pois pode ser melhorado na medida em que é fundamental para permitir não apenas o debate do projeto com a comunidade, mas para lhe dar a chance de, conhecendo os impactos estabelecidos no EIA-RIMA ou nos estudos ambientais, fazer as avaliações desses impactos. Essa é a possibilidade também de verificar se houve impactos subdimensionados ou se existem impactos ocultos não tratados na primeira fase. Portanto, essa é uma questão fundamental, sobretudo em razão da importância das audiências públicas, mas estas precisam ser aprimoradas.

Acabamos de fazer, em relação ao empreendimento minerário da Serra do Espinhaço, uma série de audiências públicas, com participação de cerca de 2.500 pessoas. Essa questão também precisa ser avaliada: uma audiência pública com número tão grande de participantes, por um lado, permite que a comunidade tome conhecimento do projeto; por outro lado, dificulta o debate mais técnico e consistente deste. Essas são questões que estamos examinando para assegurar que a audiência pública seja um momento de a comunidade discutir o projeto, não apenas tomando conhecimento, mas tendo chance de contrapor argumentos, inclusive de natureza técnica, apresentados pelo empreendedor, para fazer o melhor juízo da implementação daquele empreendimento na sua comunidade ou região.

O Deputado Padre João também levantou a questão da remuneração dos nossos servidores. Felizmente, graças a uma compreensão sempre presente desta Casa, tivemos aprovada a gratificação ambiental dos funcionários do Sisema. Ainda não é uma solução definitiva, mas é um passo importante para melhorar nossa remuneração. Essa gratificação tem parte fixa e parte variável vinculada ao desempenho. Esse passo é concreto e substantivo na busca da solução desse problema.

A Cíntia falou da municipalização. Temos uma visão claramente favorável à importância de se municipalizar, até porque a municipalização da administração ambiental é um dispositivo estabelecido constitucionalmente. O Município, como ente da Federação, está constitucionalmente investido da possibilidade de fazer licenciamento, faltando uma capacidade de iniciativa dos próprios Municípios de se organizarem. Gosto de dizer que somos plenamente favorável à municipalização, e não à prefeiturização. Gosto de fazer essa diferenciação, pois uma municipalização que atenda os requisitos das regras estabelecidas pelo Copam será sempre bem-vinda. Como já disse de manhã, o nosso processo de descentralização do Copam não pode ser excluyente em relação à possibilidade de os Municípios se aparelharem institucional e tecnicamente para o exercício dessas atribuições.

Quero aproveitar a oportunidade e fazer alguns comentários sobre as perguntas e as exposições relativas a temas ligados à administração ambiental, à nossa Secretaria, especialmente as avaliações críticas dos Drs. Alex e Boratto. É importante abrir um parêntese para explicar a dificuldade que enfrenta o gestor ambiental no Brasil. Passamos aqui uma boa parte do dia - toda a manhã e boa parte da tarde - sendo criticados pelo excesso de fiscalização e também recebendo críticas pertinentes pela falta dela. Esse é o cenário em que operamos a política ambiental no Estado. Para usar a figura lembrada pelos nossos advogados: condenado por ter cão e condenado por não ter. Então, obviamente estamos procurando aprimorar esse esforço cada vez mais. Essa é uma questão brasileira, mas reconhecemos que isso não exclui a necessidade de Minas buscar uma solução tão eficiente quanto necessária para esse problema, que é o pós-licenciamento. Precisamos ter uma estrutura melhor de acompanhamento das condicionantes e das medidas mitigadoras e compensatórias estabelecidas no âmbito do licenciamento, o que vale para o licenciamento convencional, as AAFs e outras medidas que podemos estabelecer, pois trata-se de um procedimento que realmente merece a nossa atenção.

Também faço referência a algumas questões mencionadas pelo Dr. Alex sobre o controle da queima no setor sucroalcooleiro. Estamos fechando uma proposta que vai alterar substancialmente as regras que estamos estabelecendo. Temos a expectativa de que, ainda neste mês, poderemos estabelecer uma norma, que está sendo coordenada pelo IEF, mudando os parâmetros de permissão para a queima controlada do setor sucroalcooleiro. Outra questão importante diz respeito ao fundo da problemática ambiental do Estado e está relacionada ao auto-suprimento do setor siderúrgico e ao consumo de carvão vegetal de florestas nativas nesse setor. Após ampla discussão, até mesmo com a participação ativa do próprio setor produtivo, vamos encaminhar a esta Casa - se possível, ainda no mês de março - um projeto de lei para estabelecer a obrigatoriedade da reposição florestal do auto-suprimento, de regras para o consumo de carvão de vegetação nativa e de novas penalidades. Enfim, estamos atentos também a essa questão, e a nossa expectativa é de que, ainda neste mês, ou no mais tardar no mês de abril, o Governador encaminhe um projeto de lei à Assembléia Legislativa tratando dessas questões.

Ainda anotamos outros tópicos: as recomendações do Zezé Martins, do Marcelino e da Isabel, que abordam a pequena propriedade e o desenvolvimento sustentável. Acho que não há antagonismo nessas questões, reconhecendo que teremos de fazer políticas públicas ligadas à agricultura com uma visão diferente das que tradicionalmente adotamos no passado. É preciso criar mecanismos que premiem o agricultor que conserva as florestas, que protege a biodiversidade. Essa é uma questão que tem de ser abordada, mas ela não está na agenda ambiental porque, como tudo o que se discutiu aqui, em quase a totalidade os mecanismos e os instrumentos de política pública atribuídos à administração ambiental no Brasil, em Minas e em qualquer Estado da Federação, estão estritamente relacionados a mecanismos de comando e controle. Ou seja, quando somos convidados a interferir em um problema ambiental, é para exercer as medidas de comando e controle que a lei nos outorga, o que não é suficiente para o desenvolvimento sustentável. Disse isto e quero repetir: o comando e o controle têm o poder de penalizar o uso predatório dos recursos naturais, como foi sobejamente esclarecido durante toda a nossa discussão de hoje, mas não têm o poder de promover o uso sustentável. Ao lado das medidas de mecanismos de comando e controle para punir o uso predatório, falta a outra perna do sistema da sustentabilidade, que é premiar os agricultores ou o empreendedor que proteja o meio ambiente. Parametrizado por essas duas vertentes, teremos que encontrar a solução para a propriedade rural, incluindo nela, de maneira especialmente prioritária, a pequena produção, a agricultura familiar. Não é por acaso que aqui, por exemplo, se questionou muito a necessidade de exigirmos o georreferenciamento da reserva legal. Isso não é uma norma estadual, estamos cumprindo um decreto recente do Presidente da República, de novembro, que estabeleceu a regra. É preciso esclarecer as coisas. O decreto diz que, para obter novos desmatamentos, o agricultor tem de comprovar que não tem terras ociosas - isso está no decreto do Presidente da República. É preciso que o produtor rural comprove, de acordo com as regras desse decreto, que não deixará terras sem uso para fazer novos desmatamentos. Que ele tenha que georreferenciar as áreas de preservação permanente - APPs - e reserva legal, que tenha que pagar a reposição florestal - isso é medida recente de um decreto federal. E exclui a agricultura familiar. As pequenas propriedades, até 30 ou até 50, se estiverem no semi-árido, como mencionou o Dr. Alex, estão isentas desse procedimento. Mas é nesse contexto que temos de agir no dia-a-dia. Com isso, quero agradecer, uma vez mais, a nossa participação neste debate. Estivemos aqui todo o dia, com toda a nossa equipe de dirigentes da Secretaria, do IEF, da Feam, do Igam, da Diretoria de Meio Ambiente da Polícia Militar. Os nossos escalões gerenciais médios e os nossos supervisores regionais do interior do IEF também estiveram aqui. Enfim, fizemos questão de trazer ao debate todos os que participam do processo decisório da administração ambiental do Estado, para dialogar com os convidados da Assembléia Legislativa, ouvir as suas críticas, apresentar as nossas razões e, com isso, construir um clima através do qual sejam possíveis os aperfeiçoamentos aqui pretendidos, sempre levando em conta a nossa obrigação de proteger o meio ambiente. Reconheço que, às vezes, causamos dificuldades. Aplicamos uma lei que, por vezes, não tem sintonia com a realidade socioeconômica deste ou daquele produtor, mas estamos investidos da responsabilidade de proteger o meio ambiente. Não fugindo dessa responsabilidade, estaremos sempre abertos à discussão, para os aprimoramentos que forem possíveis realizar na administração ambiental do Estado. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para seus comentários finais, o Deputado Antônio Carlos Arantes.

O Deputado Antônio Carlos Arantes - Cumprimento todos da Mesa pelo belo debate, com o qual podemos crescer. O Dr. Fernando Leite, em seu pronunciamento - se bem entendi, pois para mim não ficou muito claro -, discordou do meu quando disse que, se não houver uma flexibilização, uma parceria maior, para facilitar a vida, para o produtor se adequar na questão das APPs e da reserva legal, de uma forma geral, à legislação ambiental, com recursos do governo, do poder público, haverá uma extinção dele, mas não haverá a extinção do campo, porque as grandes empresas, até as multinacionais, fariam o papel do produtor no nosso lugar. Temos exemplo muito claro, muito próximo de nós, no Estado de São Paulo. Os grandes grupos chegam primeiro nos lugares melhores e chegam a São Paulo. Na cidade de Patrocínio, Paulo, há oito anos, mais de 80% das propriedades mudaram de dono. Não foi para o produtor vizinho ou de outra região, mas sim para os grandes grupos, porque o governo não zelou nem cuidou do produtor, elevou os custos de produção de forma astronômica e não repôs no preço de venda. No início do nosso mandato, no ano passado, provoqui nesta Casa um grande debate para discutir o empobrecimento do produtor rural, que estava ocorrendo de forma assustadora. O governo elevou custos de produção e jogou os produtos lá embaixo. O milho chegou a ser vendido a R\$9,00 a saca; a soja, a R\$15,00 e R\$16,00; e o café, a menos de R\$150,00, com o dólar lá embaixo. Eu disse que, se não buscássemos alternativas urgentes, nossas propriedades fariam o que aconteceu no Estado de São Paulo. Faz só um ano. Disse que os grandes grupos chegariam. Pensei que ainda seriam três ou quatro anos, mas chegou, pois já compraram grande parte das nossas terras, ou seja, das melhores terras. Se não compraram, arrendaram. O mesmo problema do empobrecimento oriundo de um custo de produção elevado, desvalorização cambial, endividamento, vejo na questão ambiental. Se não buscarmos formas de flexibilizar, facilitar e apoiar o produtor, muitos produtores não terão como legalizar suas terras. Ninguém, entre os médios e pequenos produtores, tem R\$600,00 por hectare para legalizar a sua propriedade, para continuar um fiel depositário de uma mata, tendo de cercá-la. A própria Isabel foi muito clara no seu depoimento. Penso que nem precisaria falar. Posso repetir, de maneira simples, o que ela disse: "É a realidade". Essa é a nossa preocupação. Talvez também ele tenha razão. Citando exemplo de outros lugares, Minas são muitas. Falo pela Minas Gerais da minha Piumhi para lá, de Pimenta para lá. Doutor, lá os nossos produtores ainda estão preservando as suas matas... Não tenham dúvida de que mais de 20% ainda são florestas. Se for implantada a reserva legal e a APP, como diz a legislação, dificilmente haverá um Município sem mais da metade das suas terras ocupadas com isso. Tudo bem que ocupem, mas que paguem, pois o produtor sozinho não pode solucionar os problemas causados por uma sociedade durante tantos anos. Agora não é possível que ele "pague o pato" sozinho. Vejo que tivemos grandes avanços, sim. Na nossa região, como Prefeito da minha cidade, em 1989 - estão aqui o Dr. Paulo Teodoro e o Secretário José Carlos Carvalho -, iniciamos grandes parcerias, o que nos levou para a ECO 92 como um Município do Brasil que ganhou US\$500.000,00 de premiação por preservar o meio ambiente. Dos oito, foi o 1º do Brasil. Criamos um consórcio - aliás, está aqui o Jorginho, que foi Prefeito de Bom Jesus da Penha, o 7º Município em preservação do Rio São João. Ganhamos o prêmio de melhor projeto de preservação da água em Minas Gerais e recebemos uma parceria da Secretaria de Meio Ambiente e até da Amda. Na época, iniciei um projeto, ao qual o Prefeito deu continuidade, em Jacuí, minha cidade. Neste ano, esse projeto ganhou o prêmio ouro na preservação ambiental, como a cidade que melhor cuida do lixo em Minas Gerais. Então são parcerias nas quais o Estado está envolvido, ou seja, são parceiros ajudando, tendo Prefeito, Vereador, liderança e produtor não como pessoas que devem ser fiscalizadas, cobradas, humilhadas e apertadas, mas sim provocadas, por meio de discussões educadas, dando-lhes condições. Assim teremos uma Minas preservada e um produtor no campo. Do contrário, estarão as multinacionais e os grandes fazendo o papel que deveria ser de quem mais gosta da terra, que é quem lá nasceu, tem sua família e sonha em continuar vivendo e mantendo-a ali. Esse é o nosso sonho e a nossa opção. O governo tem de ter cuidado, porque, com determinadas leis, de repente, pode criar uma opção da exclusão desse produtor e pôr no nosso lugar as pessoas que concentrarão a renda e levarão o dinheiro embora. Vejo que os avanços são grandes. Confio que cresceremos juntos. Um abraço a todos.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para os seus comentários finais, o Deputado Sávio Souza Cruz.

O Deputado Sávio Souza Cruz - Embora vencida apenas a metade do ciclo de debates - ainda teremos amanhã o dia todo -, gostaria de fazer um balanço do dia de hoje. Quero cumprimentar o Deputado Antônio Carlos Arantes pela iniciativa, compartilhada com o Deputado Domingos Sávio, da proposição deste evento; e todos os que participaram em parte ou na totalidade das discussões, debatedores, expositores. Gostaria de manifestar o meu reconhecimento ao Secretário José Carlos pela presença tolerante, competente e dedicada desde o início. Estimo que amanhã tenhamos o mesmo tipo de evento. Quero dizer ao Dr. Alex que o meu reconhecimento ao papel do Ministério Público é patente - e, aliás, tendo sido um dos poucos que denunciaram manobras do governo, que quis, com a mão da Assembléia, colocar teias no Ministério Público Estadual. Quero ainda dizer ao Dr. Alex que acredito, de fato, que o Ministério Público, por meio da sua direção, não está dominado. Quando começar a ver os inquéritos, as denúncias contra altas autoridades do governo e também as investigações, como aquelas referentes aos contratos das empresas do Sr. Marcos Valério com a Assembléia, as quais estão paradas há três anos, tendo prosseguimento, de fato acreditarei que o Ministério Público não está dominado. Boa noite.

O Sr. Presidente - Estamos caminhando para o final deste debate. Normalmente, quando dirijo uma reunião, procuro ser imparcial, até mesmo porque o nosso papel é dirigi-la. Porém há também aquele ditado: "Quem cala consente". Então gostaria, com todo o respeito que tenho ao ilustre Deputado Sávio Souza Cruz, de dizer, até para que a minha posição fique bem clara, que sou, como Deputado, totalmente contrário as suas exposições referentes ao governo Aécio Neves e a sua equipe. Assim quero expor a minha posição contrária. Acredito que, se o governo não fosse democrático, não estaríamos aqui, durante todo o dia, com a presença das autoridades dos segmentos do meio ambiente do Estado de Minas Gerais. Quero deixar clara a nossa posição. No meu entendimento, tivemos aqui situações bastante emblemáticas. Por um lado, a presença marcante de lideranças expressivas de todas as regiões do Estado, o que demonstra que existem problemas que devem ser enfrentados com competência e seriedade. Por outro, também acho uma situação bastante emblemática a presença maciça de toda a cúpula do meio ambiente do Estado. Então não tenho dúvida alguma de que esta é a Casa do debate, esta é a Casa da discussão; daí a minha discordância com o Deputado Sávio Souza Cruz. Acredito que, com o Parlamento, temos condições de mediar negociações por meio de audiências públicas, ciclo de debates, seminários, e, quando há boa-vontade de ambas as partes, com certeza alcançaremos os nossos objetivos, visando ao bem-estar do povo de Minas Gerais. Esse é o nosso propósito. Então jamais posso concordar com o termo de que a Assembléia está dominada. Não concordo, e sempre falo isso para o Deputado Sávio Souza Cruz. A Assembléia Legislativa é uma instituição que sempre esteve - e certamente sempre estará - com as portas abertas para receber o povo. A prova disso é a presença maciça de todos os segmentos que se sentem prejudicados. Se esta Casa não tivesse credibilidade junto às lideranças, podem estar certos de que não teríamos neste ciclo de debates a presença de tantas autoridades e lideranças. Sou bastante otimista e, pelo que assisti aqui, não tenho dúvida de que conseguiremos chegar a um bom modelo, tendo em vista o pronunciamento dos diversos responsáveis da área de meio ambiente, ao dizerem claramente que já detectaram os problemas e estão em busca de solução. Saliento o Decreto nº 44.309. Aliás, no início da manhã, ao me pronunciar, disse claramente que temos de dar uma rápida resposta à nova regulamentação desse decreto. Seria injusto deixar de registrar a boa-vontade da Semad. Realizamos nesta Casa várias audiências públicas, que contaram com a participação dos segmentos envolvidos, o que tornou possível a elaboração de uma minuta reformulando totalmente o Decreto nº 44.309. Hoje pela manhã já articulávamos com os autores do requerimento - aliás, o Deputado Domingos Sávio esteve aqui durante toda a manhã - a criação de uma comissão de parlamentares e lideranças para solicitar à Advocacia-Geral do Estado uma análise mais rápida do decreto, só assim atenderemos os anseios do setor. Espero que amanhã tenhamos a oportunidade de debater essas questões. Com certeza, juntos poderemos rever todo o processo. Em nome da Assembléia do Estado de Minas Gerais, agradeço aos expositores, aos debatedores, às autoridades, ao público e aos telespectadores da TV Assembléia.

Encerramento

O Sr. Presidente - **A Presidência manifesta a todos os agradecimentos pela** honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de amanhã, dia 11, às 9 horas, e para a extraordinária também de amanhã, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária na mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se a reunião.

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Palavras do Sr. Vítor Feitosa - Palavras do Sr. Eduardo Antônio Arantes do Nascimento - Palavras da Sra. Regina Greco - Palavras do Sr. Carlos Alberto Santos Oliveira - Palavras do Sr. Domingos Inácio Salgado - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

## Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Doutor Viana - José Henrique - Tiago Ulisses - Ademir Lucas - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Bráulio Braz - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Domingos Sávio - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - Lafayette de Andrada - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Neider Moreira - Padre João - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

## Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h12min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

## Ata

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

## Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Vítor Feitosa, Diretor de Meio Ambiente do Sindixtra; Eduardo Antônio Arantes do Nascimento, Assessor da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - Fetaemg -; a Exma. Sra. Regina Greco, Presidente da Associação de Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Pará; e os Exmos. Sr. Carlos Alberto Santos Oliveira, Assessor de Meio Ambiente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - Faemg -; e Domingos Inácio Salgado, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Cássia; e Deputados Sávio Souza Cruz, Presidente da Comissão de Meio Ambiente; Neider Moreira, membro das Comissões de Assuntos Municipais e de Justiça; Carlos Pimenta, Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e membro da Comissão de Saúde; Getúlio Neiva, membro da Comissão de Política Agropecuária; Padre João, Vice-Presidente da Comissão de Política Agropecuária e membro da Comissão de Assuntos Municipais; e Inácio Franco, membro das Comissões de Administração Pública e de Meio Ambiente.

## Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do ciclo de debates "Licenciamento Ambiental e Desenvolvimento Sustentável", atividade preparatória do seminário legislativo "Minas de Minas", que será realizado pela Assembléia em junho deste ano. Nesta manhã, teremos a apresentação do painel "Licenciamento ambiental: a experiência e a percepção dos setores envolvidos."

## Palavras do Sr. Vítor Feitosa

Exmo. Deputado Doutor Viana, na pessoa do qual cumprimento os demais integrantes da Mesa, senhoras e senhores, teremos, agora, oportunidade de continuar a nossa reflexão de ontem a respeito do licenciamento ambiental e das implicações que causa no setor empresarial.

Começarei com uma pequena discussão sobre o que é desenvolvimento sustentável, o que é e no que se transformou o licenciamento. Darei destaque a algumas experiências interessantes que vimos em outros Estados e farei algumas reflexões que considero necessárias. Vou tocar em alguns daqueles princípios que acreditamos ser importantes para um instrumento mais consistente.

Gosto muito de fazer essa reflexão sobre o desenvolvimento sustentável, porque, quando conversamos sobre meio ambiente, temos que conversar sobre nós mesmos, sobre as nossas raízes, sobre a nossa cultura. Em mais de 3 mil anos da história humana sobre a Terra, a relação entre o ser humano e a natureza sempre foi uma relação muito harmônica, em que o ser humano sempre extraiu da natureza tudo de que precisou e devolveu a ela todos os seus dejetos e rejeitos, os quais ela sempre absorveu.

A relação da palavra meio ambiente na nossa cabeça traz um conceito de mãe natureza provedora infundável, que pode ser usada com a intensidade desejada, porque ela sempre proverá, assim como sempre recepcionará os dejetos emitidos por nós. A grande questão é que, no século XVIII, se iniciou uma grande revolução no mundo, a Revolução Industrial, que deu ao ser humano uma capacidade muito maior de interferência na natureza, ao criar máquinas que estendiam braços, pernas e ferramentas primitivas para uma dimensão jamais vista. Mas o conceito da mãe natureza não mudou, mudou apenas a nossa capacidade de interferir. Portanto, não nos dávamos conta de que a interferência que fazíamos na natureza tinha aumentado em escala gigantesca, mas o conceito de natureza provedora infinita ainda permanecia.

No final do século passado, no últimos 30 anos do século passado, começamos a nos dar conta de que havia uma limitação na natureza, a qual implicaria uma nova percepção da forma como deveríamos usar os recursos naturais. Foi aí que surgiu o conceito de desenvolvimento sustentável, que, tecnicamente falando, envolve a "maquinização" dos benefícios líquidos do desenvolvimento econômico, que é obter o máximo de qualidade de vida advinda do desenvolvimento econômico sujeito à manutenção da qualidade dos recursos naturais ao longo do tempo, sob três regras. A primeira é utilizar recursos renováveis a taxas menores ou iguais às taxas naturais em que se podem regenerar. Esse seria um preceito do desenvolvimento sustentável. A segunda seria otimizar a eficiência com que recursos não renováveis são usados, buscando a substituição de recursos por tecnologia. Essa seria a nossa capacidade de transformar recursos não renováveis em capacidade de a sociedade sobreviver cada vez mais com menos. E a terceira seria manter sempre os fluxos de resíduos do meio ambiente no nível igual ou abaixo de sua capacidade assimilativa. Essas três regras básicas definiriam o que é o desenvolvimento sustentável.

Feito isso, migrarei para o segundo item, que consiste em conversarmos um pouco sobre o que é licenciamento ambiental. É importante saber que o licenciamento foi proposto primeiramente para viabilizar uma atividade econômica, apontando mecanismos de sua instalação com menor impacto ambiental. É essencial termos em mente que o licenciamento ambiental não nasceu para preservar áreas preservadas, mas sim para viabilizar desenvolvimento econômico, de forma a conhecer os impactos dos empreendimentos e permitir que sejam adequadamente tratados, já que o desenvolvimento econômico é um pressuposto fundamental da nossa sociedade.

Não estou aqui discutindo o mérito da questão, mas sem ele não teríamos o "status quo" de que gozamos hoje. O licenciamento também foi definido para ser instrumento de tomada de decisão que integre variáveis ambientais, econômicas e sociais suportadas por conhecimento

científico e tecnológico. Portanto, é um instrumento de base técnica para lidar com questões complexas, quer sejam econômicas, quer sejam sociais, quer sejam ambientais, para promover a adoção de métodos e técnicas nos processos produtivos, com vistas a obter o produto com menor impacto ambiental possível - precisamos de um aprendizado cada vez maior dos processos ambientais e dos nossos próprios processos produtivos, encontrando formas produtivas diferentes por resultarem em menor impacto, o que é um desafio que o licenciamento deveria sempre nos impor - e, finalmente, para obter informações adicionais por meio dos estudos ambientais, a fim de planejar o desenvolvimento que incorpore a questão ambiental.

Na realidade, criamos na sociedade o conceito chamado "triple bottom line", em referência à linha final dos balanços das empresas. Em vez de haver apenas uma linha final, deve haver três: uma de resultados econômicos, outra de resultados sociais e outra, ainda, de resultados ambientais. Particularmente, defendo a visão de que devemos ter uma linha de resultados econômicos em que os aspectos ambientais e sociais já tenham sido amplamente considerados para o resultado pretendido. A meu ver, se nos preocuparmos em atingir um resultado econômico, outro social e outro ambiental, não chegaremos à melhor solução, que é fazer a equação antes e obter um resultado econômico consistente com esses parâmetros.

Trago aqui a visão de um constitucionalista, o Prof. José Afonso da Silva, que escreveu que o objetivo principal do licenciamento é "mensurar, mitigar e prevenir os danos que eventualmente serão causados com a implantação de um empreendimento" e que o escopo do licenciamento consiste em "conciliar o desenvolvimento econômico com a preservação do meio ambiente, ambos de vital importância para a vida da população".

Nesse momento, estendo um pouco mais a definição, para que a preservação do meio ambiente garanta que desenvolvimento econômico seja por si só socialmente inclusivo, o que muitas vezes não acontece. Esse é um grande desafio da sociedade, e não do licenciamento. Procuro colocar cada coisa em seu devido lugar, pois, do contrário, não conseguiremos fazer com que determinados processos sejam adequadamente equacionados por falta de entendimento claro das limitações de cada uma das ferramentas.

Em que se transformou o licenciamento? Essa é uma reflexão importante porque ele passou a ser visto, em determinado momento, como o único instrumento capaz de atender a todas as expectativas dos mais diferentes grupos sociais em relação às diversas mazelas sociais ou ambientais de nossa sociedade.

Na prática, os prazos do licenciamento foram dilatados na tentativa de incorporar mais parâmetros. O processo foi criado para identificar os impactos e como seriam tratados, mas foram incorporando coisas que não são do seu escopo. A consequência disso foram prazos cada vez mais dilatados para se equacionar um problema quase inequacionável.

Há dificuldade de encaminhamento e acompanhamento dos processos dos empreendedores. O processo passou a ser obscuro, ou seja, não se sabe onde está. Sem contar o que foi mencionado ontem: que, muitas vezes, documentos são perdidos e o empreendedor tem de refazê-los. Na realidade, não se sabe mais onde está o processo. Se alguém compra um automóvel, consegue acompanhar o processo. Se é feita a compra de um computador pela internet, consegue-se acompanhar cada etapa até o produto chegar à casa do cliente. Mas não se consegue acompanhar o processo de licenciamento. É necessário realizar um périplo injustificável nos órgãos ambientais. Com isso, ele se torna um processo sem transparência, oneroso, especialmente para as empresas de pequeno e médio portes. Estamos assistindo, por exemplo, à manifestação dos agricultores que revelam preocupação com o que o licenciamento se transformou. Os processos são analisados de forma desintegrada, individualizada e não sistêmica. Ontem, o Embaixador Tilden Santiago questionou se o sistema não seria uma desculpa para se ganhar mais e fazer menos pelo meio ambiente.

Tenho a visão de que a abordagem sistêmica é fundamental porque vivemos na natureza em sistemas que se comunicam, como bem disse o Secretário. A visão sistêmica faz com que a natureza não gere resíduos de si mesma, porque o resíduo de um processo é o produto que alimenta um outro processo. Vemos que os processos de nascimento, crescimento e morte se dão de forma integrada na natureza, onde não existem sobras, coisas desnecessárias, por ser sistêmica.

No caso do licenciamento, as análises são realizadas de forma dissociada. Há as áreas socioeconômica, de recursos hídricos, de emissões atmosféricas, de resíduos sólidos e outras que são distintas e, muitas vezes, não se comunicam, fazem análises não integradas, uma área não sabe o que a outra está fazendo. É impossível haver uma abordagem segundo o conceito de desenvolvimento sustentável com essa análise não sistêmica, desintegrada. Essa análise tornou-se um instrumento cartorial. Exige-se que tire uma licença, que faça um procedimento aqui, outro ali. O empreendedor fica sem saber o que precisa agora e o que virá depois. Não se sabe o que vai acontecer. Pedem várias coisas e, na hora de emitir o licenciamento, dizem que há mais uma coisinha que precisa entrar ali. Enfim, esses processos são desintegrados, transformaram-se em processos cartoriais, que se afastam do objetivo de ser um instrumento de planejamento. Licenciamento não é corretivo, mas um instrumento de planejamento. Volto a ressaltar o que foi sobejamente dito ontem: que o instrumento de planejamento é essencial.

A Lei nº 6.938, de 1981, definia 12 instrumentos, hoje há mais instrumentos sofisticados, que podemos utilizar e que podem permitir que o empreendedor saiba de antemão qual o grau de sensibilidade ambiental daquela área em que pretende entrar, para que possa preparar seu processo. Mas, atualmente, ele entra às cegas, às escuras, não sabe sequer como a lei será interpretada.

Altos custos operacionais do licenciamento, que oneram os órgãos gestores do meio ambiente. Os recursos, já escassos, poderiam ser direcionados para modernizar o sistema de fiscalização, tornando-o integrado, mais informatizado e, portanto, mais eficiente. Na realidade, a fiscalização deveria ser um processo em que se identificassem anomalias e procurassem corrigi-las.

Um dos apelos feitos aqui ontem pelos produtores rurais é que muitas vezes o empreendedor ou o produtor rural nem sequer sabem o que está sendo pedido a eles, e já se entra com uma fiscalização pesada, sob a alegação de que está na lei, está publicado, então, o pressuposto é que deve ser entendido. Na realidade, queremos um ato meramente burocrático de fazer cumprir a lei. Queremos que o espírito da lei prevaleça e que as pessoas apreendam isso, porque é importante. A mudança cultural está acontecendo muito rapidamente. É muito pragmática. Meus avós usavam o rio para descarte, porque era natural, dentro daquele conceito de meio ambiente que procurei mostrar aqui. Isso está na cabeça das pessoas que às vezes recebem fiscalização, que recebem um policial que interpretará a letra da lei friamente, sem a menor sensibilidade em relação a um processo cultural pelo qual estamos passando.

Em junho de 2007, a CNI fez uma pesquisa que obteve esses resultados. Empresas que precisavam de licença ambiental. Aqui estão os resultados de 2005 e de 2007; em torno de 85%. Tiveram problemas em torno de 74% em 2005, passando para 79%, quase 80%, em 2007; tiveram algum tipo de problema. Quando é probleminha, o pessoal não considera nem problema. É problema mesmo, coisa de extensão.

Demora na análise foi em torno de 65% a 67%.

Custo para atender às exigências do órgão, em torno de 50%.

Atender aos critérios técnicos exigidos, 41%, 42%. É um índice muito alto. Atender aos critérios técnicos pode ser uma questão de interpretar ou pode ser critérios muito técnicos, muito acima da capacidade de atendimento. Na Fiemg, por exemplo, muitas vezes tentamos articular.

Com a Secretaria, tivemos acolhida, mas com o Ministério Público, nem pensar que pudesse haver autodenúncia, principalmente por parte do pequeno e do médio empresário. E que pudéssemos orientá-lo nesse processo, com o órgão ambiental. Como eu disse, a Secretaria recebeu isso muito bem. No Ministério Público, afirmaram: "Se alguém fizer autodenúncia, eu puno!". Você não muda nada, absolutamente nada, dessa forma.

No setor empresarial, a experiência que acumulamos com essa questão mostra que deixa cada vez mais de ser um processo de planejamento, ao deixar de conciliar esses dois princípios constitucionais, que são desenvolver e conservar, e vai-se tornar um processo cada vez mais cartorial. Você atende a um processo burocrático que vai dar tranquilidade ao técnico, que vai dar tranquilidade à polícia, que vai dar tranquilidade a diversos atores, mas que não tem nada com a proteção do meio ambiente. Costumo dizer que licenciamento ambiental é um instrumento criado para estimular o desenvolvimento econômico e preservar o patrimônio natural. Hoje, o licenciamento consegue fazer exatamente o contrário; ele impede o desenvolvimento econômico, dificulta o desenvolvimento econômico, e não protege o patrimônio natural, o que quer dizer que algo está errado no processo. Precisamos entender que todos os atores envolvidos devem unir-se para buscar a solução.

Ele ganha feições de um instrumento de barganha para preencher lacunas advindas do enfraquecimento institucional e da ausência do Estado em vários setores essenciais. Falo de maneira geral, não só em nosso Estado, como também em outros Estados. As condicionantes são, cada vez mais, coisas que nada têm a ver com o processo do impacto ambiental, do empreendimento. São condicionantes que você tem de construir uma escola, pavimentar vias, tem de fazer estação de tratamento de esgoto para a cidade.

Enfim, soluções que representam a ausência do Estado pela sua incapacidade de estar presente. O empreendimento chega, é demonizado porque demonizando o investimento você deixa o empreendedor em condição - digamos assim - de barganha, em que se diz "Ok, para realizar esse empreendimento, dou-lhe o que você está precisando". Isso não faz sentido se o que queremos é aquela visão do desenvolvimento sustentável. O instrumento "licenciamento" perigosamente se transforma nessa barganha, porque entendemos que os atores sociais buscam, dessa maneira, um fortalecimento, por não encontrarem respaldo.

Muitas vezes, vivenciamos essa experiência. São Prefeitos, autoridades ou mesmo entidades locais que dizem que, se você não fizer determinada coisa, revidarão de outra maneira. Portanto, esse processo acontece e se caracteriza a barganha. É uma aplicação não uniforme, absolutamente desarmônica entre os diversos Estados. Há variações muito significativas de Estado para Estado. Há uma banalização da aplicação desses instrumentos "vis-à-vis", uma supervalorização de sua aplicação. Isso quer dizer que, se você tem um problema, ele é a panaceia que resolve todos os males.

O licenciamento deve ser feito porque, hoje, há situações tão graves em que, por exemplo, licenças dadas para empreendimentos em operação sofrem ações do Ministério Público e são cassadas, impedindo-se um ato feito de acordo e que passou por uma análise clara da legislação. Isso é algo que gera um nível de insegurança jurídica ao empreendedor, transforma-se em custo para o investimento, constituindo-se, conseqüentemente, num desinvestimento.

Ontem, aqui citei, como exemplo, a viagem que fizemos à Austrália, sob a liderança do nosso Vice-Governador, na qual claramente os australianos nos disseram: "Estimulamos o desenvolvimento econômico, mas o empreendedor precisa enquadrar-se às regras estabelecidas". Eles têm uma análise que mostra as áreas onde a captação de água é impossível. Então, o empreendedor, lá chegando e necessitando de água, precisa propor uma abordagem diferente para fazer sua captação. Em alguns locais, na Austrália, há dessalinizadores de água do oceano em construção. Foi a solução que o empreendedor encontrou, porque sabia, de antemão, que não poderia captar água de rio, pois é uma região muito seca.

Delimitação subjetiva do conceito de significativa degradação ambiental: isso virou um nome feio que ninguém sabe explicar o que é. Quanto à significativa degradação ambiental, traduzida no EIA-Rima, aqui no Estado, desenvolvemos uma discussão sobre a questão da compensação ambiental, em que, por lei, deveria ser cobrada para projetos de significativo impacto ambiental e que requereriam EIA-Rima. Como diversos empreendimentos não o requerem, a decisão foi adotar o EIA-Rima em tudo porque, dessa forma, se pode cobrar a compensação de tudo. No entanto, não pode ser dessa forma; desse jeito, não iremos a lugar algum. Precisamos ter clareza do que se pretende; definir o que seja significativa degradação ambiental. A situação gera essa insegurança jurídica, ensejando, especialmente, uma demanda sem precedentes do Ministério Público.

Sempre digo que o Ministério Público é uma instituição da qual já não podemos abrir mão, por ser absolutamente fundamental para a nossa sociedade. Isso porque o Ministério Público acabou com aquele rótulo de que, no Brasil, "há lei que pega e lei que não pega". Após a atuação do Ministério Público, tudo pega. A lei pega. E isso é importante culturalmente para forjarmos uma sociedade adequada para se viver.

Muitas vezes, a ação do Ministério Público é totalmente desencontrada; não há suporte técnico adequado. Na Fiemg, representantes do Ministério Público disseram que a instituição forma uma equipe técnica por não confiar na equipe do órgão ambiental. Há, portanto, uma postura do Ministério Público de querer legislar, o que não é sua função, mas fazer cumprir a lei. Diria até mais: a função do Ministério Público deveria ser fazer cumprir o espírito da lei. Em nosso país, as leis são profundas e, muitas vezes, confusas. Esperamos que o Ministério Público, como ator importante, se integre no debate de forma a contribuir para a construção desse processo.

Ontem, observando a ausência do Ministério Público, o Secretário disse que, sem ele, a discussão ficaria vazia. Dou-lhe toda a razão. Precisamos que o Ministério Público discuta essa questão com profundidade.

Contribui para o agravamento de uma situação já caótica a burocracia brasileira. Licenciamento ambiental é, claramente, uma complicação burocrática, uma das maiores que passamos a ter no Brasil. Falta instrumento jurídico mais consistente, havendo apenas a Resolução nº 237, do Conama, que estabelece procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental. Do ponto de vista legislativo, a questão ambiental é importante; mas, cada vez mais, estamos legislando por meio de resoluções e deliberações normativas, em órgãos colegiados ligados ao Executivo. É importante fazer leis que sejam debatidas em Casas como esta e que funções como a do Conama sejam circunscritas ao que foi definido. Hoje o Conama vai muito além do seu escopo legal. Se definir algo, o Ministério Público vem e cobra aquilo, não questionando nem mesmo a adequação daquele processo.

Reflexões sobre o EIA-Rima: perde o fundamento proposto na Resolução nº 1/86; reflete mais questões sociais que ambientais. Digo questões sociais no sentido amplo: questões de infra-estrutura, de dificuldade de acesso. Por exemplo, se sou do setor mineral, que tipicamente empreende em áreas mais remotas, encontro as mais diversas carências. No processo de licenciamento, o EIA-Rima passa a ser uma forma de suprir essas carências e não de viabilizar o investimento, que, por si só, já representaria uma bela oportunidade de suprir, pelo menos, algumas dessas carências.

O EIA-Rima desvirtua-se de sua função preventiva; ganha dimensão desproporcional, como a que acabei de explicar - na dúvida, chama-se tudo de EIA-Rima -; contamina-se com o processo cartorial do licenciamento, tendo uma concepção e análise mais política e menos técnica e tornando-se instrumento de consolidação de uma política antimercardo. Quer dizer, se se faz licenciamento para viabilizar o empreendimento, adequando o impacto ambiental, o EIA-Rima não pode ser instrumento para dizer que o empreendimento é inviável ou para inviabilizá-lo por meio de condicionantes absurdas, sugestões e processos que não condizem com o impacto real. Muitas vezes, a vinculação do impacto ao porte da empresa é menor que o impacto provocado. Por exemplo, uma grande empresa tem de fazer um grande EIA-Rima, com condicionantes,

mesmo se fizer um empreendimento de impacto não tão significativo. Por outro lado, às vezes, uma empresa menor faz empreendimentos de maior impacto. Perde-se, portanto, essa capacidade de análise.

Concepção e análise mais política e menos técnica, tornando-se um instrumento de consolidação de uma política antimercado; sistemática de elaboração e análise onerosa dos estudos, com duplicação de esforços, rotatividade de equipes e capacitação.

Você tem na realidade o EIA-Rima, que deveria ser feito nas empresas. Nos empreendimentos que levam a sério, contratam-se profissionais de altíssimo calibre. Posteriormente, envia-se para o órgão que fará a análise. Em geral, o órgão remunera mal seus empregados, recém-formados. Estes analisarão produtos de grandes especialistas. Entretanto, vale dizer que a apresentação dos estudos por parte de muitos empresários é de baixa qualidade. Isso é inaceitável.

Já falamos bastante sobre as experiências positivas de Minas Gerais. Em Mato Grosso o sistema está fortemente informatizado. Vale a pena conhecer a experiência. No Rio Grande do Sul há uma descentralização com base municipalizada. Lá os licenciamentos são viabilizados por meio dos Municípios. Em São Paulo há um esforço recente para a simplificação do processo. Na Bahia há procedimentos fundamentados na responsabilidade empresarial, o que inclui um termo de compromisso, de responsabilidade ambiental, um processo de autocontrole e a criação das empresas colaboradoras, aquelas já certificadas no ISO 14001 e que têm gestão ambiental avançada e com abordagem ambiental mais simplificada.

A licença simplificada recai sobre o microempreendimento e o pequeno empreendimento. Também fizemos a classificação por porte e tipologia. Alguns aspectos de ampliação e aperfeiçoamento ou modificação de empreendimentos podem ser dispensados no licenciamento. Quando há indicativos técnicos, as condicionantes poderão ser revistas durante a validade da licença, instituição da inspeção técnica, vistoria no empreendimento pós-licenciamento e procedimentos de acompanhamento que agilizam a renovação. Você tem um acompanhamento do órgão que torna o processo mais ágil. Todo procedimento é disciplinado por lei e tem normas técnicas e padronização, como deveria ser.

Há algumas reflexões necessárias. A licença é um instrumento de gestão tão completo que pode ser único? Essa questão deixo-a para reflexão. Gestores ambientais se sentem confortáveis - missão cumprida - após deferimento ou indeferimento de uma licença, ou seja, a minha missão foi cumprida ao deferir ou indeferir uma licença. Vale a pena colocar todo esforço da gestão apenas nesse instrumento? Como dissemos ontem, os esforços não deveriam ser colocados em instrumentos de gestão, como avaliação ambiental estratégica, zoneamento econômico-ecológico e outros? Qual a efetiva melhoria da qualidade ambiental desde a sua implantação, além da mudança comportamental de empreendedores da sociedade? O licenciamento acompanha os avanços decorrentes desde a sua instituição? A implantação das normas ISO, por exemplo, poderia ser absolutamente incorporada no processo de licenciamento. Automaticamente. Se a empresa está auditada, por que não incorporar isso no licenciamento? Isso sem falar da renovação da licença que é algo abjeto. Não se renova uma licença. Para quê? Você concede a licença pelo tempo necessário e a cassa caso os parâmetros estabelecidos não sejam seguidos. A informatização e os avanços tecnológicos deveriam ser incorporados nesse processo.

No que se refere aos princípios para instrumentos jurídicos mais consistentes, trabalhamos atualmente, no Congresso Nacional, no âmbito da CNI, para definir um substitutivo ao PLP nº 12/2003, aprovado na Comissão de Agricultura, que definirá as competências para licenciar, que é outro problema sério. Temos o Ibama, órgãos estaduais e municipais. Defendemos a posição de que o órgão estadual licencia, e, concorrentemente, o Ibama ou Municípios, em certos casos específicos.

Devemos estabelecer diretrizes e critérios gerais que permitam a racionalização de procedimentos no licenciamento, tornando-os mais ágeis, fixando prazos para as partes envolvidas, o que é fundamental para que todos saibam os prazos que devem ser cumpridos e o que se espera do cumprimento naqueles prazos; estabelecer critérios objetivos para a caracterização da "significativa degradação ambiental"; prever a implantação pelo poder público de outros instrumentos de gestão; explicitar claramente as atribuições e responsabilidades do empreendedor e do licenciador; prever os critérios para a definição prévia da viabilidade ambiental de um empreendimento, o que seria o ideal, e isso é planejamento, ou seja, saber-se de antemão o que pode ser esperado da sensibilidade ambiental daquela área onde se pretende investir; definir critérios objetivos que orientem o órgão licenciador na elaboração dos termos de referências dos estudos ambientais de acordo com tipologia, localização e porte do empreendimento; estabelecer procedimentos transparentes no processo de licenciamento inclusive por meio de sistemas informatizados; e avaliar a necessidade de se estabelecer um tratamento diferenciado para projetos estratégicos de interesse nacional ou estadual. Ou seja, é importante termos interesse estratégico nacional ou estadual e que se tenha processo de licenciamento que claramente privilegie aquilo ali, em um processo estratégico de fortalecimento do Estado brasileiro.

Termo, então, mostrando o contexto político atual. Temos o Presidente Lula, na Casa Civil, preocupado em atrair investimentos para o País a fim de gerar crescimento econômico, buscando a flexibilização das normas ambientais; e o Ministério do Meio Ambiente, ligado aos movimentos ambientalistas que buscam, cada vez mais, um controle social e normas ambientais mais restritivas. Temos, na realidade, um processo de ruptura que não poderia existir. Devemos tirar esse "raio-que-o-parti" e transformar isso em uma cola, em uma agregação para que o processo de licenciamento dê realmente a base do desenvolvimento sustentável que almejamos e procurei conceituar, no início.

Eram essas as minhas considerações, agradeço o tempo destinado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

O Sr. Presidente (Deputado Neider Moreira) - Bom-dia. Continuando as exposições sobre o tema: "Licenciamento ambiental: a experiência e a percepção dos setores envolvidos", com a palavra o Sr. Eduardo Antônio Arantes do Nascimento, Assessor da Fetaemg.

Palavras do Sr. Eduardo Antônio Arantes do Nascimento

Cumprimento todos na pessoa do Deputado Neider Moreira e da companheira Regina Grecco. Este ciclo de debates, de uma certa maneira, abre espaço para um processo mais amplo, em que se realizarão audiências e reuniões no interior, e culminará, no mês de janeiro, com o seminário sobre mineração. Na verdade, o ciclo de debates de ontem e de hoje sobre o licenciamento ambiental foi concebido como subsídio para este processo e para esse evento maior.

A Fetaemg tem a honra de participar da comissão de coordenação do seminário sobre mineração. Quero fazer um primeiro reparo. Como já é de conhecimento público, o nome do seminário é "Minas de Minas" e foi escolhido democraticamente. Não tenho reparos a fazer sobre isso. Jogo é jogado, e aceito o jogo. Mas quero dizer que, para mim, pessoalmente, seria mais adequado que o nome do seminário fosse "Minas de Minas e de Gente", por dois motivos. Em primeiro lugar porque a identidade de um Estado, de um país, de uma nação não pode ser determinada pelo mercado, ela não deve vincular-se a nenhum produto. A identidade de um Estado e de uma nação constrói-se a partir de seu povo, das suas relações sociais, das suas lutas, das suas esperanças, das suas vitórias, dos seus sonhos e da sua cultura. A identidade contrói-se nesse patamar e a partir disso.

Ontem, assistindo aos debates feitos aqui e ouvindo os depoimentos veementes dos agricultores e das agricultoras que aqui estavam, ficou patente o fato de que não se trata apenas de colocar a questão ambiental no centro, junto com as políticas públicas. A questão, parece-me, é

colocar o ser humano no centro da construção do desenvolvimento e da sustentabilidade ambiental.

Carlos Drummond de Andrade, referindo-se a Itabira, sua terra natal, registrou, certa vez, em versos: "Tive ouro, tive gado, tive fazendas. Hoje, sou funcionário público. Itabira é apenas um retrato na parede, mas como dói!". Espero que o sentimento que o poeta maior assim expressou esteja presente no seminário sobre mineração. Que se conscientizem de que o ser humano é mais valioso que qualquer outra coisa e é a razão do desenvolvimento em qualquer parte do mundo.

Como assessor da Fetaemg e membro do Conselho Estadual de Política Ambiental, desejo, a partir de agora, fazer uma abordagem que contribua para o que vem sendo dito desde ontem neste encontro.

Início com duas conceituações que considero muito importantes. Primeira: a agricultura familiar - e aqui estão presentes vários agricultores familiares - é uma atividade caracterizada pelo trabalho familiar, pelo assalariamento eventual, pelo baixo impacto ambiental, pela diversidade de produção; não é, portanto, monocultura.

Agricultura familiar é a maior geradora de renda e emprego no campo. É, atualmente, responsável por 40% do valor bruto da produção agropecuária do País e garante a segurança alimentar e o acesso aos direitos de cidadania no campo.

Segundo, já que a agricultura familiar é uma atividade de baixo impacto ambiental, é altamente necessário ter claro nessa discussão quais são as atividades que realmente promovem os grandes impactos ambientais, quais são as atividades que podem ser dispensadas do processo de licenciamento ambiental e como transformar a autorização ambiental em algo mais rápido, mais sumário e mais simplificado.

Entendo que, com as transformações, as mudanças feitas nas normas do Copam, precisamos conquistar o reconhecimento da agricultura familiar como atividade de baixo impacto, que deve apenas ser objeto de autorização ambiental, e não de licenciamento ambiental.

Desde ontem tem sido dito que existe uma pendência na explicitação do que seja impacto significativo. É possível, tranqüilamente, avançarmos nessa definição. As atividades que têm maior impacto são basicamente as de mineração, de siderurgia, de grandes obras de infra-estrutura, públicas ou privadas. Cito ainda as hidrelétricas e as monoculturas nas grandes extensões de terras. É preciso, nesse processo de sustentabilidade e de licenciamento, haver essa clara distinção, para que os mecanismos apropriados sejam aplicados em cada caso.

Gostaria de fazer um alerta: é um equívoco fazer-se o raciocínio do impacto ambiental na área rural a partir apenas da atividade agropecuária, da atividade agrícola, em suma. As hidrelétricas são construídas na área rural e desterritorializam principalmente a agricultura familiar. A expansão da monocultura se dá na área rural, obras de infra-estrutura se dão na área rural. É preciso ter claro que a área rural - o campo brasileiro - deve ser entendida de maneira diferente do que, historicamente, sempre foi entendida - lugar de atraso, lugar cuja função é sustentar as cidades -, pois o campo garante água de qualidade.

Vários empreendimentos que não têm relação alguma com a atividade agropecuária se realizam, se implantam e operam no campo. Isso precisa ser levado em consideração. Somente assim será possível reconhecer e remunerar os serviços ambientais prestados no campo brasileiro. Não se trata de subsídio, mas de reconhecimento, de valoração de serviços ambientais, como a preservação da água e do solo, a produção de alimentos e a construção de espaços de cidadania. Tudo isso tem um valor imensurável.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que concordo plenamente com o licenciamento ambiental como instrumento de gestão e de planejamento, mas, isoladamente, ele não consegue cumprir a sua tarefa. Portanto, é correto o raciocínio de se agregarem outros instrumentos, como o zoneamento econômico-ecológico, a avaliação ambiental estratégica e vários outros. Essa é uma questão, e esse é um entendimento. Particularmente, não tenho medo de afirmar que o licenciamento ambiental continua a ser um importante e valioso instrumento de gestão, de planejamento e de expressão do ato autorizativo para a implantação de qualquer empreendimento.

Continuo a entender dessa forma e lamento que os gestores públicos, inconscientemente, militem para o enfraquecimento desse instrumento. É preciso ficar claro que é dito que o empreendedor terá uma quantidade de anos de licenciamento ambiental e que os níveis de qualidade ambiental de Minas Gerais são de certa gravidade, em nível seja de água, seja de solo, seja de vários outros indicadores. É um equívoco pensar que essa gravidade ambiental se deve ao mecanismo de comando e de controle e ao licenciamento ambiental. Caso não tivéssemos a aplicação desse mecanismo, os resultados seriam piores. Essa é a reflexão que tem de ser feita. Temos de compreender que o licenciamento ambiental apresenta limitações e que ninguém está aqui para dizer o contrário.

Para os grandes empreendimentos o processo começa pela audiência pública. A Fetaemg tem apresentado esse instrumento como reivindicação à Semad há três anos, mas não obtém retorno. O mecanismo de audiência pública, tal como ocorre e está formatado, serve apenas para que o empreendedor justifique o empreendimento e faça a sua propaganda. Ele não esclarece, não promove a discussão com a sociedade e não subsidia os analistas ambientais dos órgãos públicos na análise do EIA-RIMA. A primeira fragilidade ocorre na audiência pública e diz respeito à participação e à discussão da sociedade.

A segunda fragilidade é externa. O modelo hegemônico do chamado crescimento e desenvolvimento deste país continua a ser baseado nos recursos naturais. Essa questão é externa ao licenciamento ambiental, que diz respeito ao modelo. Por isso este país continua a ser exportador de recursos naturais e matéria-prima com baixo valor agregado e reduzida tecnologia. Na verdade, o instrumento de licenciamento ambiental ante esse modelo e a forma de apropriação dos recursos naturais é frágil, mas a causa é externa.

Sobre a terceira até se fala rapidamente, mas se deveriam verificar as conseqüências da fragilidade dos estudos ambientais que são apresentados para análise. Se alguém quiser propor, até concordo que se estabeleça um prazo para que, tendo o processo dado entrada, ele seja analisado, mas sob dois critérios. O primeiro é que, apresentados os estudos ambientais, só haja a possibilidade de o órgão público ambiental fazer um pedido de complementação de informações. Existe um sem-número de processos. Eles são instruídos tão precariamente, com avaliações e dados tão frágeis, que os órgãos públicos e os analistas ambientais são obrigados a, repetidamente, por meses e meses, solicitar informações complementares. Então, se possível, seria limitado a uma única vez, porque esse mecanismo, na prática, está fazendo com que o órgão ambiental, mesmo que de maneira virtual, faça o estudo ambiental para o empreendedor.

Outra questão que fragiliza o instrumento do licenciamento ambiental é esse empurra-empurra de condicionante de LP para LI e de LI para LO. Não se cumpre numa etapa, mas se consegue passar para a etapa seguinte. Essa questão é seriíssima. Levantar questão de politização nos estudos ambientais por parte dos órgãos públicos... Tenho o direito de dizer, como cidadão, como representante da Fetaemg e também conselheiro do Copam, que desconheço rigorosamente tal tipo de postura dos órgãos ambientais e dos analistas ambientais de Minas Gerais.

Outra questão grave no mecanismo do licenciamento ambiental, abordada ontem pelo companheiro Boratto, é que, após concedida a licença de operação - portanto, o empreendimento de grande impacto funcionando -, como ficam a fiscalização e o acompanhamento? Entendo que é obrigação da Secretaria de Meio Ambiente apresentar à Assembléia Legislativa, ao Copam e à sociedade a verdadeira necessidade de um corpo técnico no Sisema. Ontem o Secretário Dr. José Carlos informou que no ano passado, no sistema como um todo, foram 44 mil processos. E a

análise feita por um dos palestrantes mostrou que não se está conseguindo exercer a atividade de acompanhamento e de fiscalização após a concessão da LI ou da LO, que é mais grave. É preciso que o sistema explicita claramente qual é a necessidade do número de analistas ambientais, inclusive técnicos. Ontem, na "Folha de S. Paulo", o Ibama nacional reconheceu ter um déficit de técnicos para fiscalização da ordem de 7 mil. Ele tem quase 2 mil e necessita de pouco mais de 9 mil.

Pelo menos falou verdade, apesar de o remendo de um outro Diretor do Ibama ter sido horrível, ao dizer que não havia grande problema porque consiste em otimizar recursos. Isso é uma lorota danada. Nunca vi ninguém que ganha salário mínimo otimizar salário para comprar apartamento na Savassi. Isso não existe. Para o instrumento do licenciamento ambiental cumprir a sua responsabilidade, o seu papel após a concessão da LI ou da LO, tem de haver capacidade operacional e a Semad tem de explicitar qual é a necessidade efetiva. Não adianta falar que há um ou dois anos foi realizado concurso e que foram contratados mais 500 técnicos. Sabemos disso. O que têm de responder é que se resolveu o problema porque houve descentralização e implantação de unidades regionais. No entanto, na unidade regional do Jequitinhonha, cuja sede é em Diamantina, são cinco, seis analistas ambientais, técnicos de campo. Isso, para atender de Diamantina a Salto da Divisa. Ou seja, se você estiver lotado nessa unidade regional e fizer fiscalização em Almenara, gastará quatro dias: um dia para ir, dois para fazer a fiscalização e mais um para voltar. É preciso avaliar essa questão, porque ela causa a fragilidade do instrumento. Quero deixar bem claro que discordo dos equívocos sobre licenciamento ambiental abordados aqui ontem, que, com certeza, serão repetidos hoje. Concordo que sozinho não são instrumento suficiente, mas instrumento importante.

A outra questão diz respeito a controle social. Acho que é preciso mudar o formato e o conteúdo da audiência pública. Quero dizer o que é possível no dia-a-dia. Este evento lotou ontem e continua lotado hoje não só por causa da credibilidade da Assembléia Legislativa e da importância do tema em questão, mas também porque, atualmente, o sistema de meio ambiente - incluindo seus órgãos colegiados - apresenta um "déficit" sobre a discussão dos rumos da política ambiental. Sem querer fazer crítica a nenhum governo, quero citar um paradoxo. A atribuição do Copam é, essencialmente, estabelecer diretrizes de uma política ambiental. No entanto, ao receber uma delegação da Assembléia, o Governador fez um ato de acordo com a legalidade, mas alterou, no conteúdo, as atribuições do Conselho Estadual de Meio Ambiente. Há um paradoxo nessa participação, porque o Conselho deveria formular a política, mas a política foi alterada sem que ele fosse ouvido. Há que entender que legitimidade é diferente de legalidade e que democracia não é cheque em branco, democracia é construção de área e, em relação aos trabalhadores, é empoderamento. Isso precisa ficar claro. Quero abordar outra questão que tem que ser objeto de reflexão, tanto na questão do licenciamento como na questão da sustentabilidade socioambiental, que diz respeito à compensação ambiental. A compensação ambiental se aplica quando existe um impacto não mitigável. Nesse caso tem que haver uma grande reflexão porque, se não é mitigável, na verdade, a compensação ambiental, que é uma compensação monetária, busca suprir essa questão do não mitigável, da perda irreversível para o meio ambiente. Então, isso tem que passar por uma avaliação profunda porque, hoje, em Minas Gerais, ele é destinado às unidades de conservação. O governo cria as unidades de conservação sem a previsão orçamentária correspondente, sem a previsão do recurso para indenizar a terra e as benfeitorias dos agricultores e sem recurso para elaborar plano de manejo e dar um mínimo de garantia de implantação das unidades de conservação. Na verdade, querer sustentar política de criação e manutenção de unidades de conservação com recursos de política compensatória que deriva de impacto não mitigável, essa equação não vai fechar, esse cachorro não vai pegar o rabo, como se diz em Teófilo Ottoni. O prejuízo vai ficar para o meio ambiente e para as populações atingidas. Encerrando, atingidos de barragens, agricultores, atingidos por obras públicas de infra-estrutura, atingidos por barragem de irrigação, atingidos por projetos de mineração, não estamos reivindicando dos empreendedores que eles substituam o Estado. O fortalecimento do Estado no Brasil é uma luta histórica que pertence aos trabalhadores. Não aceitamos a substituição do Estado brasileiro pela iniciativa privada. Isso precisa ficar bem claro. Em segundo lugar, frente aos impactos gerados pelos grandes empreendimentos, não reivindicamos nada exorbitante, nada que fuja daquilo que possa ser sobre a análise técnica e socioambiental, entendido como reconstituição de direito de garantia de cidadania daqueles que são atingidos pela implantação dos grandes empreendimentos que, muitas vezes, não têm caráter de utilidade pública é simples iniciativa privada, simples acumulação de capital, simples busca de lucro. Reivindicamos que aqueles atingidos, agricultores familiares, sejam reassentados, pois uma simples indenização monetária gera êxodo rural, favelização e não significa uma reconstituição de direitos. Se, na condição de ter o empreendimento, sou atingido e tenho que sair, quero continuar como agricultor, e a responsabilidade é de quem promoveu o ato. A reconstituição de direitos não dialoga com o eventual gasto, mas sim com as condições de cidadania a que as pessoas têm direito neste país, como as obras mínimas para o reassentamento: posto de saúde, garantia de energia elétrica, apoio agrícola e escola - se ela foi atingida. Portanto, quero deixar bem clara a nossa posição: não há exacerbação, mas sim a cobrança de que o empreendedor, público ou privado, tenha responsabilidades com a compensação socioambiental do ato praticado e do empreendimento instalado. Obrigado.

Palavras da Sra. Regina Grecco

O tema é presente e existe há muito tempo. É muito interessante a discussão do licenciamento ambiental. Venho aqui com certa experiência, pois desde 1985 participo desse sistema. Há algum tempo venho atuando com os usuários de água da bacia e demonstrando as atividades. Nesta foto, quero mostrar que a irrigação hoje é fator importante. A pecuária de leite e de corte representa uma economia forte dentro da área da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, bem como a mineração, a indústria e as atividades agrícolas. A Bacia do Rio Pará, um dos afluentes do Alto São Francisco, compõe-se de áreas de drenagem de 35 Municípios, com 12.500km<sup>2</sup> e mais de 900 mil habitantes. As atividades econômicas estão aqui representadas no quadro dos usuários de água do levantamento realizado no cadastramento que se encerrou em junho de 2006. Podemos notar nesta planilha três pontos importantes. O primeiro é o papel da água no abastecimento público; o segundo, o número de grandes propriedades com extensão acima de 250ha - são 197; e o terceiro são as atividades de suinocultura, avicultura e irrigação, com 377. Esses são dados de junho de 2006. Estamos próximos de junho de 2008, correram mais de 18 meses desde então. De acordo com esses dados, concluímos que as grandes atividades dos 28.292 usuários de água ficam próximas de 4 mil, porque há mais de 300 formulários que serão incorporados, representando cerca de 95% do consumo de água na bacia. São menos 86.400 litros de água não utilizada por dia, ou seja, algo considerado insignificante. Mas, se multiplicarmos isso pelo volume de quase 25.700 litros, é grande o consumo. Verificamos que a média do uso de água fica em torno de 30 mil litros por dia. Portanto, é grande o uso de água, e são as pequenas propriedades rurais, as pequenas atividades que detêm o grande consumo. Na área onde está abastecimento público, há 202 captações rurais ou urbanas. Quando verificamos os lançamentos, alguns efluentes têm peso maior, como o esgoto sanitário das áreas urbanas e rurais. Isso tem prejudicado muito. Isso tudo é passível de licenciamento no sistema integrado do meio ambiente. Gostaria que essas imagens ficassem visíveis e que vocês gravassem que há 197 propriedades rurais de grande porte, e que avicultura e irrigação são os dois fatores de maior consumo, mas passíveis de licenciamento ambiental. Verificamos que a suinocultura, a avicultura e os pequenos usos representam o maior volume quanto ao uso de água. Dividimos a bacia em Alto, Médio e Baixo Pará por motivos didáticos. Todos os pontos verdes significam captação ou algum lançamento de água no curso d'água. O Alto Pará, na região de Resende Costa, Desterro, nas áreas das nascentes e de Campos das Vertentes, é constituído de pequenas propriedades, com média de 10ha a 15ha. Enquanto as atividades estão mais esparsas aqui, no Município de Cláudio há presença de grandes propriedades. O Médio Pará é quase todo preenchido por uma ocupação econômica forte. No Baixo Pará, há monoculturas. Na área de Pompéu e redondezas, há monocultura de cana, com usina de produção de álcool. Em Papagaio e Maravilhas, há grande concentração de extração de minerais, além de ardósia, na caixa do rio e extração de areia e cascalho. Aqui, vemos que as captações se diluem e se esparsam. A realidade aqui não é 100%, pois esses dados são de junho de 2006. Esses pontinhos representam 774 poços profundos, e 109 pertencem às captações públicas, municipais ou executadas pelos sistemas Saae, Copasa ou Sesam, existentes na bacia. Desse 774 poços - que devem ser mais de 900 -, nem 15% têm outorga. Alguém já se perguntou o porquê disso? O sistema de recursos hídricos do Estado já se preocupou em manter um cadastro de todas as empresas que perfuram poços profundos?

Já se fez um efeito de comunicação com esses proprietários? Já se fez uma reunião determinando prazo? Suponhamos que março de 2008 fosse o prazo para que quando furassem algum poço profundo colocassem para o produtor R\$15.000,00, R\$20.000,00, R\$30.000,00 de custo. Suponhamos que eles entregassem ao geólogo um documento contendo informações sobre o volume de água, sobre a vazão do poço por segundo, por minuto, por hora, também um documento para o produtor rural, para o usuário de água que necessita disso. Quero deixar registrado nesta Casa, para que nas instruções futuras possam cobrar recurso financeiro, que em Minas Gerais não existe mapa do subsolo do Estado. As águas subterrâneas não existem tecnicamente, em documentos. Existe alguma coisa em papel, muito superficial. Então, no sistema de licenciamento, já teve algum efeito em Minas que os poços profundos, que estão entre rochas, já aconteceram uns excessos, não na bacia do Rio Pará, mas como um todo em Minas, no Triângulo Mineiro, onde se deu um tremor de terra porque, se a água está no intervalo entre

duas rochas e ela acaba, uma terra vai voltar a comprimir a outra. Se não temos conhecimento do volume no subsolo, se só supomos, como vamos licenciar e dizer se está correto ou não? Agora, nesses últimos meses, no estudo do plano diretor da Bacia do Rio Pará, surpreendeu-nos muito uma terra que chama águas, que tem Águas de Minas, que tem as melhores estações de águas minerais, não ter um estudo profundo da sua água do subsolo. Deixo aqui esse alerta aos legisladores, para que alguma providência seja tomada no futuro. As licenças dos poços profundos são obrigatórias na legislação atual. Se não tiver o trabalho de quem fura, de quem tenha, o custo vai ficar sempre no produtor rural e no usuário de água, porque ele vai precisar dessas informações técnicas, e a taxa do licenciamento não é barata.

Aqui estamos mostrando, com esse triangulzinho vermelho, por isso pedi para guardar as grandes propriedades - para que vocês possam comparar a imagem de usuários que aqui é mostrada. Aqui é a porteira de entrada dessas grandes propriedades. Podemos comparar o volume máximo de usuários. Bom, num licenciamento ambiental em uma grande propriedade, a recuperação dessa área ou o que hoje se destrói a fonte de água dentro da bacia? Hoje, a maior destruição da fonte de água na bacia, por estudos desenvolvidos nesses últimos 15 anos, é o pisoteio do gado na nascente. Na nascente, a água brota leve, de dentro da terra para fora. Poxa, se ela brota leve, de dentro de uma grota e está ali mansa, imagine 350kg, 500kg, 600kg pisoteando ali todo dia, quatro vezes por dia? Hoje, uma cabeça de gado, um gado bom, leiteiro, bebe cerca de 100 litros de água por dia. Imagine ela lá, quatro vezes por dia, amassando aquilo ali? Num instante, estamos com um processo destrutivo. Numa grande propriedade, a pessoa tem recursos financeiros suficientes para cercar as nascentes; e nas pequenas propriedades, que são nosso maior volume, aproximadamente 25 mil? Comparando com o desenho anterior, podemos falar sobre o volume de propriedades rurais com menores usos e consumos. Aqui mostraremos todas as atividades que consomem mais água, na bacia, com suas diferentes atividades. Aqui viemos para falar sobre licenciamento ambiental, sobre o Sisema, que é um sistema integrado, e o Siam, que é a fonte de conhecimento do que é licenciado. Perdoem-me meus antecedentes, gostaria de fazer uma crítica construtiva ao sistema, com minha experiência de muitos anos, tendo sido membro do Copam por quase 15 anos. Faço aqui um momento de reflexão construtiva, em que muitos de nós, produtores rurais da bacia e que possuímos outras atividades econômicas, estamos sofrendo e sendo penalizados. Neste momento de reflexão é que se transforma, se modifica e se melhora. Deixamos, portanto, claro que o Igam, a agenda da água, a Agenda Azul, é responsável pela outorga; a Feam é responsável pela Agenda Marron, onde se encontram as atividades industriais, em que o suporte técnico da Supram já existe, embora precário. O IEF, que é a Agenda Verde, é responsável, no sistema de licenciamento, pela reserva legal, atividades econômicas agrossilvopastoris e pelas áreas de preservação permanente. Para dar início a um licenciamento, tem-se de ter o Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento, que é integrado hoje só na palavra. Nossa legislação está dividida em classes: 1, 2, 3, 4, 5, 6. As classes 1 e 2 estão passíveis de Autorização Ambiental de Funcionamento, enquanto as demais são passíveis de Licenciamento Ambiental. E o documento dá entrada como um todo na Supram ou no Copam. A Autorização Ambiental de Funcionamento - trouxe aqui um formulário preenchido. Após fazer-se o FCEI, vem o Formulário de Orientação Básico Integrado - Fobi -, que está dividido em três partes. A primeira, 5.1, que está no sistema; a segunda, 5.2; e a terceira, 5.3. Isso está, como um todo, em Minas Gerais. No formulário Autorização Ambiental de Funcionamento, de que precisamos? No IEF, temos de apelar, no 5.2, à Apef. No Igam, precisa-se da outorga nesse licenciamento. E na Supram, é necessário ter o resto dos documentos. Mas a Supram só aceita a documentação como um todo, ou seja, o 5.1, o 5.2, e o 5.3. Nesse caso, o proprietário ou protocolo tudo na Supram ou antecipa, por orientação do técnico, indo protocolar no IEF. E vai ao Igam ou na Supram protocolar o pedido de outorga. Para que o processo esteja formalizado, deve ter todos os documentos do IEF e do Igam. E vemos que o processo não se encontra integrado porque o IEF é integrado só no papel, mas, na prática, isso não ocorre. Quanto à Apef, se o cara tiver muita sorte, em dois anos estará com ela em mãos. No que se refere à outorga, houve época em que se gastavam quatro anos para conseguir. Tenho conhecimento de algumas outorgas que demoraram ainda mais tempo. O órgão já melhorou: precisa, agora, de seis meses ou um ano; com muita sorte, 90 dias. O Supram tem o apoio da Feam, cuja estrutura interna é melhor. Esses órgãos já conversam melhor entre si, mas todos os seis pontos deveriam conversar integralmente. Didaticamente mostrarei o processo. O FCEI gera o Fobi, que gera a documentação, que gera o Sistema Integrado de Meio Ambiente - Siam. Ao receber os documentos para protocolar, o Supram lhes dá uma numeração, que fica registrada no Siam. Dessa forma, posso encontrar o documento no computador. Ao receber o Fobi, marca-se uma data, um prazo - 30 ou 60 dias -, para entrega dos documentos. Ai começam acontecer os grandes problemas, os grandes conflitos. O IEF gera um número próprio, que não consta do sistema. O processo corre à parte, e ninguém sabe onde o documento está. Com a outorga, ocorre o mesmo: se você for ao Igam protocolar um documento, receberá um número. Tenho, portanto, um Fobi, um licenciamento e três lugares para buscar o documento em 30 dias. Para a outorga, é preciso dois anos, 30 dias, 90 dias, um ano. Faço a grande observação de que o processo de licenciamento não se formaliza, se não houver a Apef e a outorga. Mesmo se você tiver os outros documentos, o licenciamento não se formaliza. Isso faz com que nós, produtores rurais, usuários de água, passíveis de licenciamento ambiental, estejamos sujeitos a multas, mesmo que tenhamos ido ao IEF e ao Igam protocolar os documentos. Sem a licença expedida pelo IEF e pelo Igam, o Supram não aceita os documentos. Como está sendo divulgado, quando há denúncia ou programação de fiscalização, o coitado que foi ao IEF protocolar, mas não obteve licença, recebe multa de até R\$5.000,00. Quem são eles? Os pequenos produtores rurais que não têm outorga. Trabalhamos para morrer durante quase dois anos, com cadastramento de usuários e gerando documentos, e o coitado ainda tem de ir ao Supram e pagar uma taxa de R\$34,00, que deveria ser a cobrança pelo uso da água. Divulgou-se todo o tempo que não haveria taxa, e nós, da associação dos usuários, quebramos a cara. Acho que a taxa de R\$34,00 do Supram já deveria ser a cobrança pelo uso da água, porque não se trata de taxa de licenciamento nem de cadastramento. E o documento gerado não tem validade para a polícia ambiental nem para os Suprams. Não sei o porquê. Afinal, foi feito com dinheiro público. Gastaram-se mais de R\$800.000,00 para cadastrar aqueles 28.292 usuários. É dinheiro público. E o coitado está sem informalizar o processo e levando multa, levando ferrada. Desculpem-me os técnicos, que respeito muito, mas o sistema tem que auto-avaliar-se e dizer: não estamos funcionando corretamente, não estamos beneficiando os produtores rurais e usuários; precisamos modificar esse sistema. É preciso integração entre Igam, Feam e IEF. O processo deve ser único. Na hora de reclamar, ninguém vem aqui. Eles vão até nós, chorando e reclamando, pois estamos mais perto. Se protocolarmos todos os itens no Supram - o 5.1, o 5.2 e o 5.3 -, todos os documentos, o que seria lógico? O Supram deveria mandar para o IEF e para o Igam. Entretanto, apenas para sair do Supram, em Divinópolis, até chegar ao órgão, demora 15 dias. O prazo de análise é de 90 dias. Sem o processo de formalização no IEF e no Igam, os documentos da Apef e do FOB estão sujeitos a todas as multas. Repito e reitero: este é o maior problema. Siam é um sistema integrado. Para que numerações, formulários e documentações separados? Dentro do Siam, qualquer um entra no computador e, com CPF ou CNPJ, sabemos onde está o processo. Está visível. Por que esse sistema foi gerado, se há outros dois em separado? Isso nos deixa uma grande interrogação. O Supram recebe o documento relativo ao IEF e repassa para o Núcleo. Este não consegue resolver no prazo de 90 dias. O próprio sistema, o IEF, não tem dentro dele tudo que foi inserido por meio do Siam. Dessa forma, fica disperso. Há casos em que uma mesma propriedade rural recebeu três ou quatro fiscalizações para o mesmo processo: uma para multa, uma para o licenciamento da Apef, outra porque o Igam queria a outorga, e mais uma por ser área de reserva legal. Ora, quatro funcionários, quatro custos para verificar apenas uma coisa que poderia estar num sistema integrado. Esse custo é nosso. Meu suor paga. Não sou funcionária pública. Srs. Deputados, essa é uma questão também de respeito ao produtor rural, ao usuário. Há falhas no sistema dentro do Igam e do IEF. A outorga é um apêndice, e a Apef tem sua numeração própria sendo também um apêndice no processo. Atualmente, o licenciamento não é integrado. Falta uma logística, uma nova análise, um melhor aproveitamento e uma consideração maior com o cidadão que precisa do licenciamento. Para encerrar, tenho algumas sugestões. A primeira é a DN nº 74/2004, dividida na listagem em A, B, C, D, E, F e G. Só que, dentro da letra A ou do item mineração, há diversos tipos de mineração. No item da indústria, há diversos tipos de qualificação de indústria. O volume de técnicos espalhados em Minas é muito grande, e cada um tem um conceito. Mas, e se se criar um termo de referência para cada um? Suponhamos que, para a subatividade A 01, haja um termo de referência quanto ao conteúdo que deve estar no RCA e PCA e no EIA-Rima. Então, qual é o conteúdo? E assim por diante, em todas as letras que estão dentro. Isso facilitaria quando um técnico conversasse com outro na hora da análise, porque haveria um parâmetro e melhoraria o que disse aqui o Eduardo. Haveria critério para se fazer uma análise e, ainda, haveria uma agilidade maior para a verificação do processo e sua qualidade mínima, evitando que se peça uma, duas, três, quatro, cinco complementações. Se ele não está de acordo com o termo de referência, não tem. É isso que você queria, Eduardo?

Segunda sugestão que fornecemos pela associação de usuários: que a Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF - passe a ser um licenciamento simplificado verdadeiro, o que hoje não é; que o licenciamento seja analisado como um todo nas Sumprams, que todos os documentos dêem entrada; e que as multas - que não devem ser nossas, dos usuários - passem a estar no sistema. A culpa é do sistema. Quando formos ao Promotor Público ou se o policial chegar, saberemos que está tudo protocolado, se houve atraso de prazo ou alguma coisa.

É o órgão que deve ficar responsável, e não nós, usuários. Não somos nós, em nossas atividades econômicas e produtivas, que devemos ficar sacrificados e levar multa. Ninguém consegue entender isso. Desculpem-me pela sinceridade, mas essa é a realidade. Sugerimos que o Fobi e tudo que esteja contido nele sejam protocolados no Supram. O órgão que se reorganize e se readapte, pois deve ter essa função.

Terceira: que a documentação do Fobi nos itens 1, 2 e 3 seja aceita para protocolo ao mesmo tempo na Supram, para que se formalize o processo da AAF. Formalizado o processo, o Sisema cumpre o art. 13 da Lei nº 44.309/2006, em seu prazo máximo de 90 dias. Aí é hora de nós, que estamos sendo punidos, cobrarmos do órgão que se cumpra esse prazo que colocou na lei ou que haja um ajuste nisso.

Encerro com uma última questão dirigida aos Deputados legisladores, mas espero que os funcionários dos órgãos também reflitam sobre ela: sugerimos que seja determinado em lei um prazo de análise da APEF e da outorga, em que as Classes 1 e 2 - a grande maioria dentro da bacia - sejam analisadas nesse prazo de 60 dias. O volume desse prazo está em discussão.

Quero também mostrar para vocês uma foto que tirei, esses dias, de uma vaquinha jersey e seu bezerrinho. O maior consumidor de água, além do ser humano, são as atividades econômicas que geram alimentos, que geram força de vida. A nossa água está acabando e os conflitos já estão existindo. Temos que tomar uma providência, temos que ir nas nascentes verificar os bebedouros do gado. Precisamos que o gado entre, mas que não fique espalhado na propriedade, que ocupe uma área restrita para que a degradação seja menor. É muito mais fácil recuperar as grandes propriedades. Neste país, precisamos ocupar quase 100% da área para sobrevivermos com as pequenas propriedades.

São importantes a nossa reflexão, as nossas sugestões, a forma como o governo está fazendo, essa iniciativa que a Assembléia teve de reavaliar o licenciamento ambiental. Nós, os produtores rurais nas atividades econômicas mais simples, somos os grandes geradores da receita do Estado. É importante que existam fontes, ouvidos, ações e vontade política dos órgãos para que existam modificações. Muito obrigada.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

Palavras do Sr. Carlos Alberto Santos Oliveira

Cumprimento os componentes da Mesa, os participantes deste seminário e, em especial, os produtores rurais, hoje em menor número que ontem, mas ainda assim prestigiando, em grande estilo, este evento, que trata de seus direitos e de suas obrigações para com o meio ambiente. Se é difícil e complicado para o produtor rural afastar-se de sua propriedade por um dia, imaginem por dois, tendo ainda de percorrer 500km ou 600km de estrada. Deixo meu abraço a todos.

Nossa discussão gira em torno do licenciamento ambiental. Aspectos técnicos, filosóficos, culturais, operacionais e de sustentabilidade já foram muito discutidos. Não os abordarei mais. Também não falarei de novos instrumentos de gestão, de indicadores de qualidade, de avaliação ambiental e de estratégica, nem de zoneamento ecológico.

Ouvimos, ontem, neste Plenário, depoimentos emocionados de parlamentares e de produtores rurais, que marcaram significativamente o evento. Assistimos também a uma apresentação do Siam, que me impressionou profundamente. E, agora, acabamos de ouvir a Regina Grecco, que, com muita propriedade, levantou questões de fundo a respeito do Siam e do modelo de licenciamento ambiental que está sendo operacionalizado em Minas Gerais.

O Siam de Minas Gerais, com seus técnicos e Secretários - todos, aliás, de altíssimo gabarito -, é muito independente, muito altaneiro e muito seguro de suas verdades, com as quais concordo em parte. Diante dos depoimentos tomados ontem e do que foi dito hoje, sugiro que façamos a reflexão proposta por Regina Grecco. Mas que não seja uma reflexão interna, na quietude de nossos lares. Não. É preciso chamar o setor.

A DN nº 74, o maior sucesso da mais nova situação do meio ambiente em Minas Gerais, só foi implementada porque foi discutida exaustivamente com o setor produtivo. Depois disso, todos os instrumentos usados pelo sistema não deram certo, e o maior deles, o Decreto nº 44.209, está aqui sendo criticado por todos.

Segundo a Constituição da República Federativa do Brasil, "todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações". No conteúdo do art. 225 da Constituição, resgatamos alguns aspectos interessantes. A quem cabe a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado? Está dito com muita clareza: "ao poder público e à coletividade". Chamo a atenção para esse aspecto, porque, em muitos momentos, estão querendo jogar apenas sobre o produtor rural a responsabilidade pela preservação ambiental. Ora, é preciso repartir tal responsabilidade.

Todos sabemos que o produtor rural é o principal interessado na preservação das florestas e no bom manejo das propriedades. Percebemos, no entanto, a tendência de o setor público querer responsabilizar apenas o produtor rural pelo equilíbrio ambiental.

Baseada no conteúdo do art. 225 da Constituição, a Faemg entende que o esforço para o desenvolvimento da agropecuária deve ser fundamentalmente orientado por três regras: ser essencialmente justo, economicamente viável e ecologicamente sustentável. Não tecerei comentários a respeito desse tripé, mas é uma crença da Faemg, do Sindicato dos Produtores Rurais e dos produtores rurais. Podem não estar sendo cumpridos em sua plenitude, mas esse é o nosso objetivo.

Esse programa de meio ambiente engloba direitos e deveres do produtor rural. Foram produzidas 40 mil cartilhas nos últimos cinco anos, mais de 100 palestras foram realizadas e mais de 40 mil produtores rurais foram tocados diretamente. Falamos com o produtor rural da forma mais sincera e honesta: o seu avô colocou fogo, desmatou e queimou. O seu pai, em alguns momentos, colocou fogo, e precisava de uma licença do IEF. O produtor rural de hoje precisa fazer o licenciamento ambiental, a queima controlada e atender à legislação.

Existe também um programa de educação ambiental denominado Semeando, que é desenvolvido pelo sistema Faemg-Senar, do qual a Secretaria de Meio Ambiente de Minas é parceira. Esse programa é destinado a alunos - 6 a 14 anos - da rede pública. Somente em 2007, 2.500.000 alunos participaram dessa tentativa de levar a cidadania, a educação ambiental e a consciência a crianças que estão nessa faixa de idade. Tão interessante quanto esses 2.500.000 estudantes são os 100 mil professores que participam desse trabalho, que vem a ser o melhor e o maior programa de educação ambiental do País.

Todo o reconhecimento que fazemos está lastreado em uma entidade que respeita profundamente o meio ambiente e está muito vinculada a questões ambientais. Quanto ao programa Nosso Ambiente dirigido ao produtor rural, falamos em licenciamento ambiental, outorga de água, reserva legal, área de preservação permanente, lei de crimes ambientais.

Quero fazer agora o reconhecimento do Sistema Estadual de Meio Ambiente. A integração entre IEF, Igam e Feam, conforme a palestrista que me antecedeu, ainda não está plenamente concretizada, mas é uma tentativa do poder público, que deve esforçar-se em prol dessa integração.

A descentralização do Copam é outro reconhecimento que fazemos do esforço que o poder público está empreendendo a fim de levar a discussão das questões ambientais para fora de Belo Horizonte, ou seja, para as oito regionais. São 10 unidades regionais colegiadas, isto é, duas centrais e oito espalhadas pelo Estado de Minas Gerais. Reconhecemos também a importância da Deliberação Normativa nº 74/2004, que,

como já disse, possibilitou a inserção da agricultura de Minas Gerais no Sistema de Licenciamento Ambiental. Esse documento é de 2004. Antes dessa data não existia licenciamento ambiental em Minas Gerais para atividades agropecuárias. O modelo então existente era caduco e absolutamente impraticável para aplicação no meio rural. A Deliberação Normativa nº 74/2004 resgatou essa possibilidade. Fazemos esse destaque para dizer que a legislação do licenciamento ambiental tem 28 anos, mas demorou 24 anos para ser aplicada. Agora, em quatro anos, querem que o produtor tenha licença ambiental, busque outorga de água, reserva legal e, até mesmo, o impossível. As autoridades devem fazer essa reflexão.

Quais obstáculos devem ser vencidos na relação entre o produtor rural - levando-se em consideração seus direitos e deveres -, a legislação e os órgãos de meio ambiente? O Decreto nº 44.309, também é chamado de lei das multas. Gostaria de ver uma lei da educação ambiental, mas vamos falar sobre o Decreto nº 44.309, que é de junho de 2006. Nunca um normativo legal foi tão criticado em Minas Gerais pelo setor produtivo, pelas entidades ambientalistas e por todos os que estão envolvidos com essa questão.

A Faemg fez o que pôde para convencer o Secretário e os técnicos do governo a rever esse decreto, mas ele não foi revisto e passou a ser aplicado. No final de 2006, no próprio Sisema, passou-se a entender que o decreto continha imperfeições terríveis. A partir de 2007, com a intensificação das aplicações das multas, concluiu-se pela necessidade da revisão do decreto, o que foi reconhecido por diversas vezes não só pelo Secretário, mas também por vários funcionários do Sisema.

Na Assembléia Legislativa, em outubro ou novembro, assisti a uma manifestação dos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente, que informavam que a revisão do decreto estava concluída. Há quase seis meses a revisão do decreto foi concluída, e ontem, surpreendentemente, o nosso Secretário de Meio Ambiente disse que ele ainda está na Advocacia-Geral do Estado. Durante esses seis meses, as multas foram aplicadas. Elas não são legais e não se enquadram na realidade rural. É uma ficção pensar que uma multa no valor de R\$15.000,00 será paga por um produtor rural. Ela ficará atormentando a sua vida para sempre, e o Estado terá um ativo que jamais receberá. Isso poderia ser resolvido tranquilamente. Não entendo que a Promotoria de Justiça, a Advocacia-Geral da União e o próprio Sisema sejam tão radicais que não possam entender que, em virtude das circunstâncias altamente especiais do decreto e das condições do produtor rural, ele tenha de ser suspenso imediatamente até que seja publicado. Por quanto tempo a Advocacia-Geral do Estado permanecerá com esse decreto? Foi significativamente insatisfatória a informação do Secretário de que estaria na Advocacia-Geral do Estado.

A campanha para a regularização do uso da água é um problema que tem de ser ultrapassado. O Igam iniciou essa campanha com a maior boa vontade. Ela significa o cadastramento do produtor que utiliza a água, para atender à expectativa de gestão dos recursos hídricos. Foi mobilizado um aparato interessante de técnicos do Igam, oficiais da Polícia Militar e várias pessoas, que teriam de visitar as regiões a fim de divulgar a campanha para a regularização dos recursos hídricos.

No licenciamento ambiental e na integração, muito bem tratada pela Regina Grecco, há uma fração, pois essas pessoas saem para realizar a campanha da água, mas não saem para fazer o licenciamento ambiental. Qual será a repercussão disso para o produtor rural? A Faemg, que há quatro ou cinco anos batalha para a conscientização e para levar o licenciamento ambiental ao campo, está ficando sem rumo, como disse a Regina. Isso significa que o licenciamento ambiental saiu, e entrou a campanha para o uso da água? Isso acontece porque o licenciamento ambiental é algo complexo. O produtor rural é informado de que necessita da licença e depois fica sabendo que tem de participar da campanha do uso da água. Temos recebido inúmeras manifestações do meio rural, que não sabe se realiza a campanha ou se faz o licenciamento. Recomendamos que os produtores façam a campanha do uso da água, mas que primeiro façam o licenciamento, porque na campanha não sofrerão multas, mas no licenciamento, caso tenham eventualmente desmatado sem licença, não tenham reserva legal e tenham feito intervenção na área de preservação permanente, serão multados. Tem de ser revista no Sisema essa campanha do uso da água.

O que significa a integração do IEF no Sisema? No escopo básico da Secretaria de Meio Ambiente houve a integração dos órgãos, inclusive física. Em Belo Horizonte todos mudaram para a Rua Espírito Santo, 495, mas ainda falta algo para a integração plena e absoluta de todo o sistema.

Isso significa dizer que as 10 Suprams existentes em Minas Gerais não são suficientes para prestar informação a respeito do licenciamento ambiental. E é só lá que se obtém essa informação. Se você for a um escritório do IEF e indagar sobre licenciamento ambiental, o responsável enviará você à Superintendência. Somente a Supram dá informação sobre licenciamento ambiental. Nos escritórios do IEF, que são mais de 150 em toda a Minas Gerais, você não consegue essa informação.

Então, está tudo bem porque você conhece a Supram. Vamos supor que o produtor rural esteja em Almenara, por exemplo. Ele precisa fazer o seu licenciamento ambiental e vai ao escritório local do IEF. Lá é orientado a ir à Supram, que fica em Diamantina. Ele tem de tomar um ônibus, percorrer 450km de ida e a mesma distância de volta. É da maior importância e deve merecer uma atenção toda especial essa qualificação dos escritórios regionais do IEF, para atender às demandas do licenciamento ambiental.

APP e reserva legal no Sul de Minas e Zona da Mata: a simples aplicação do Código Florestal Brasileiro de maneira linear torna essa questão da APP e reserva legal na Zona da Mata, no Sul de Minas e no Campo das Vertentes um drama. O Presidente do sindicato de Cássia fará breve exposição técnica a respeito de propriedades da Zona da Mata e do Sul de Minas, em que 100% da propriedade ficam dedicados à reserva legal e à área de preservação permanente. Há casos em que, se houvesse a obrigação de fazer a averbação de reserva legal, a área do proprietário não seria suficiente. Queremos dizer com isso que, independentemente de Ministério Público, de legislação federal, essa questão pode ser resolvida aqui. Não temos de prejudicar tanto o produtor rural de Minas Gerais, obrigando-o a fazer a averbação da reserva legal e ainda tendo de ceder toda a sua APP em benefício do meio ambiente.

APP no entorno de reservatórios artificiais: 30m. A legislação mineira estabelece que a área de preservação permanente no entorno dos reservatórios artificiais, normalmente para usinas hidrelétricas, é de 30m. No entanto, parece que existe uma resolução do Conama, de muito tempo atrás, referindo-se a 100m. Inexplicavelmente, a polícia ambiental, o IEF e a Promotoria de Meio Ambiente adotam o entendimento de 100m, sendo que o próprio Secretário de Meio Ambiente, em reunião com o Presidente da Faemg, também manifestou seu entendimento de que a APP no entorno de reservatórios é de 30m. Acontece que eu estava na minha propriedade há mais de 60 anos, veio o reservatório, desapropriaram-me, não me pagaram uma indenização adequada, mas tudo bem. E aí a água atingiu um certo nível. Eu, produtor rural, tenho de observar 100m da margem do curso de água, e isso líquida a minha propriedade. Essa é uma questão que poderia ser resolvida perfeitamente dentro da Secretaria de Meio Ambiente, não havendo motivos para que a situação permaneça por tanto tempo. O pior de tudo é que a polícia vai lá e multa.

Como já foi dito aqui, a pessoa tem de contratar um advogado para fazer a sua defesa, que é complexa. De modo geral, o corporativismo da Supram não acata as argumentações de defesa. A pessoa chega ao Promotor como criminoso ambiental. É uma situação insustentável, que poderia ser resolvida aqui.

Averbação de reserva legal "versus" licenciamento ambiental: desvinculação. Um dos temas mais complexos da questão ambiental é a reserva legal. De acordo com a nossa cartilha de meio ambiente, o produtor rural que entender que o seu direito está, de alguma forma, sendo prejudicado, poderá recorrer ao Judiciário. E têm saído muitas decisões judiciais a respeito do tema reserva legal. Mas, e no nosso caso, o que ela quer dizer?

No momento em que tenho de fazer licenciamento ambiental, também tenho de fazer reserva legal. Para se fazer reserva legal, preciso do IEF, em que, como já foi falado aqui, há fragilidade do número de pessoas. Uma vistoria feita pelo IEF pode demorar um, dois, três anos, às vezes nem é realizada. Então, é preciso renovar o pedido de vistoria.

Hoje, para se fazer averbação de reserva legal, somos obrigados a fazer o georreferenciamento da área, que é uma exigência do Incra e que é feita apenas depois de quatro ou cinco anos. Então, exigir reserva legal no licenciamento ambiental é uma questão absolutamente complexa, até porque, quando o Código Florestal Brasileiro trata de reserva legal, não estabelece que, para fazer licenciamento ambiental, é obrigatório fazer a reserva legal. É uma exigência ilegal, mas é o técnico e o sistema que o exigem. Aí o produtor rural fica com esse problema. Não é preciso mudar a lei federal nem pedir socorro ao Promotor de Justiça. Podemos resolver isso aqui, dentro da Secretaria de Meio Ambiente.

Reserva legal em pequenas propriedades: a legislação estabelece que, na pequena propriedade, a reserva legal é gratuita, devendo o órgão ambiental fornecer apoio técnico e jurídico. Muito bem: enviamos um pedido para o escritório regional do IEF dizendo que, em Ubá, há 135 pequenas propriedades que querem fazer licenciamento ambiental, etc. A gerente do IEF nos respondeu o seguinte: não temos condições materiais para fazer esse tipo de prestação de serviço. Então, podemos tirar muitas conclusões. A primeira é que ao órgão ambiental é defesa a desobediência da lei, mas o produtor tem de cumpri-la. Então, ele fica apavorado, porque, para se fazer reserva legal de pequena propriedade, são exigidas as mesmas coisas da reserva legal de grandes propriedades, como georreferenciamento, etc. É uma loucura. Não é necessário mudar a lei federal nem pedir socorro à Promotoria de Justiça. Como já disse, podemos resolver essa parada dentro da Secretaria de Meio Ambiente.

Educação ambiental: advertência antes do auto de infração. Pedimos encarecidamente para que suspendam a vigência do Decreto-Lei nº 44.309, de 2006, até que a Advocacia-Geral do Estado resolva a questão, estabeleça que, em algumas situações, cabe a advertência em lugar do auto de infração. Essa notícia não foi passada para as autoridades nem para a polícia. Estamos recebendo fax e xerox de multas absurdas. Como disse um senhor ontem, uma pessoa fez uma pequena intervenção no rego de água, uma limpeza para desobstruí-lo - isso acontece muito no meio rural, assim como no meio urbano - e foi denunciada.

Quando isso acontece a polícia vai lá e multa. São R\$5.001,00. A partir daí, estabelece-se o tormento do produtor rural: procurar advogado, pagar advogado, fazer a defesa, ir à Promotoria de Justiça. Na Promotoria de Justiça acontecem coisas terríveis. A pessoa tem que dar uma cesta básica, tem que recolher certa quantia do salário mínimo para uma organização ambientalista da cidade e ainda tem que recolher um valor para a própria organização do Ministério Público. Isso é espantoso.

Queria que todos vocês prestassem atenção ao que estou falando: a pessoa recolhe algum dinheiro para uma organização ambientalista da cidade - isso porque foi multada pelas razões que já citei -, fornece cesta básica para uma organização de assistência social da cidade e recolhe dinheiro para a Associação dos Promotores Públicos. É essa notícia que nos tem chegado.

O licenciamento ambiental é um procedimento complexo, burocrático, terrível, como falou a Regina Grecco. Se eu fosse um técnico do Siam, iria correndo atrás do Secretário de Meio Ambiente e diria a ele que, depois de tudo que foi falado na Assembléia, seria a hora de nos mexermos. O nosso modelo é muito complicado. Demoramos quase dois anos para colocar no sistema um documento chamado F 06 não passível. Entre as atividades que precisam ser regularizadas ambientalmente, existem os não passíveis, que são aquelas plantações com menos de 10ha de café, com menos de 100 cabeças de boi. Nesse caso, a pessoa tem que ir ao sistema para se apresentar, mas não se submeterá ao processo de licenciamento: é não passível. Demoramos dois anos para conseguir adotar esse modelo e, agora, estamos tendo a notícia de que ele está sendo unilateralmente desprezado. No lugar dele apareceu um outro formulário, que ainda não vi, parece que é a versão 10 ou 12. Se o primeiro tinha quatro folhas, esse tem oito.

Pode não ser uma absoluta verdade, mas existe essa questão. Não podemos deixar que o procedimento para o licenciamento ambiental seja tão difícil, tão burocrático, tão complexo, como se não bastasse a questão do Siam, muito bem enfatizada pela Regina Grecco. O Siam não está com essa bola toda para dar informações.

Relativamente à remuneração ao produtor rural por serviços ambientais, há a reserva legal, da qual não fugimos, mas é um equipamento que presta serviços ambientais que são capturados pela sociedade como um todo. Temos as áreas de preservação permanente, que são sagradas. Não aprovamos a participação. Então, é necessário que encontremos meios para fazer essa remuneração ao produtor rural.

Tenho ainda cinco ou seis itens, mas deixarei para o Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Cássia, Sr. Domingos, que dará uma visão mais técnica dessas áreas de proteção ambiental na sua região, no Município de Cássia.

- No decorrer de seu pronunciamento, procedeu-se à exibição de "slides".

Palavras do Sr. Domingos Inácio Salgado

Bom dia a todos. Por meio das transparências, mostrarei a vocês algumas áreas de proteção ambiental. O que estão vendo aqui são rios, córregos e nascentes.

Nosso Município tem 645km<sup>2</sup>, e, com essa quantidade, para obedecermos ao famoso Decreto nº 44.309, perderemos algo em torno de 35% a 42%, pois, além das APPs das águas, ainda temos alguma declividade em nível de 45º e também o entorno da Usina Mascarenhas de Moraes, que faz com que percamos uma quantidade enorme de espaço.

Tentarei mostrar aqui a realidade de quatro propriedades. Esta primeira pertence a um produtor rural. Ela possui 36ha e, como está no entorno da Usina Mascarenhas de Moraes, precisa ter o afastamento de 100m. Só aí, perde cerca de 16ha, pois há 1.600m de entorno na usina. Considerando-se mais a reserva legal - 7,22% -, em resumo, ele terá que doar ao meio ambiente 25,17ha, o que corresponde a 69% da propriedade. Sobrarão 10ha. Ele é tirador de leite e tinha capacidade para 100 animais, mas ficará reduzido a 30.

Esta outra propriedade é média, com 71ha. Ela não está no entorno da represa, mas, com a reserva legal e as APPs - existe mais de um córrego, já que nossa região é muito rica em água -, perde 31%.

Nesta agora, temos um caso interessante. A proprietária é uma senhora, que tem 28ha. O terreno está no entorno da represa e, como vocês podem ver, com a reserva legal e a permanente, perderá aproximadamente 21ha, ou seja, devem sobrar 7ha. Ressalto que a senhora teve a felicidade de não ter nenhuma nascente em sua propriedade, pois, se fosse o caso, perderia mais ainda.

Esta outra propriedade aqui também é média. Ela possui 85ha. O indivíduo é produtor de café e está no entorno da Usina Mascarenhas de Moraes. Ele perde 44 dos 85ha, quer dizer, sobram apenas 40ha. Como se isso não bastasse, aí podemos ver a multa que a Polícia Militar aplicou nele dizendo que deveria afastar-se das margens da usina 27ha, sendo que ele tem o uso antrópico dessa área, pois o café existe lá

desde 1972, e a usina foi fechada em 1954, época em que não se falava em licenciamento ambiental.

Todos, então, podem concluir que esse decreto está nos expropriando de nossas propriedades sem nos dar nada em troca, ou seja, está nos exigindo tudo, sem oferecer nada. E ainda existe um problema seriíssimo: temos que assinar um termo em que, antecipadamente, confessamos que somos criminosos, pois, se alguém invadir essa reserva legal e colocar fogo nela ou retirar qualquer madeira, a responsabilidade será inteiramente nossa. O companheiro da Fetaemg disse que, quando fazem uma usina e desapropriam a região, pagam, mas no nosso caso estão expropriando e não querem pagar. Além do mais, estão nos onerando. O custo da regularização daquela propriedade de 36ha, dos quais o proprietário fica apenas com 10ha, é de R\$15.638,00, ou seja, além de tudo o produtor tem que arcar com esse ônus.

Fiz esse demonstrativo porque essa realidade precisa ser levada ao conhecimento da nossa sociedade. A preservação ambiental interessa a todos nós, principalmente aos agricultores, pois nosso maior insumo é a natureza. Somos pessoas preocupadas com chuvas, com um ambiente equilibrado para que possamos ter nossa produção e nossas propriedades preservadas. Muito obrigado a todos. Boa tarde.

- No decorrer de seu pronunciamento, procedeu-se à exibição de "slides".

#### Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste instante, daremos início à fase de debates. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para fazer sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas.

#### Debates

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, demais componentes da Mesa, senhoras e senhores. Sou o Deputado Carlos Pimenta, da região do Norte de Minas. Vou ater-me ao tempo e iniciarei minha breve exposição relatando uma experiência que tive ontem, quando representava a Assembléia na cidade de São João da Ponte. Estivemos com o pessoal do Incra, participando da inspeção de algumas fazendas e acompanhando alguns sindicatos rurais. Vi algo que me deixou mais preocupado ainda. Visitamos uma fazenda de 2.000ha, que pertence a uma família há mais de 30 anos. O pessoal do Incra disse ao proprietário sobre a intenção de se efetuar a desapropriação daquela fazenda para os quilombolas. Pensei que ele iria se opor ou fazer qualquer crítica, mas vi que a intenção dele e de sua família era dispor da fazenda para a desapropriação, em uma atitude inusitada na região. Perguntei a razão daquilo. Ele me disse que depois da seca pela qual passaram, a pior em 50 anos, jamais vista no Norte de Minas, 95% da fazenda foi dizimada e ficaram sem nenhuma perspectiva ou abertura para negociar dívidas passadas com os bancos oficiais: Banco do Nordeste e Banco do Brasil. Também ficou sabendo que as ações prometidas pelo governo federal, intermediadas pelo Vice-Presidente José Alencar, não chegariam na região. Sendo assim, não restava a eles alternativa a não ser dispor da fazenda para o Incra. Outro fato que me chamou a atenção foi que, em contato com o Superintendente da Codevasf, fiquei sabendo que ele conseguiu recurso para fazer a limpeza do rio que serve à cidade de Janaúba. Mas os órgãos ambientais de Minas Gerais, infelizmente, não estão permitindo que esse recurso seja aplicado na limpeza do Rio Gorutuba.

São dois fatos que mostram claramente o calvário pelo qual passam os produtores rurais. Aqui, vimos exposições sobre a burocracia e a falta de pessoal para fazer a liberação das licenças, das outorgas. Adianto que a Assembléia de Minas está extremamente preocupada com isso. Fico muito triste e preocupado, Presidente, ao ver que o Decreto nº 44.309, contra o qual lutamos tanto, continua a prejudicar quem perfure um poço artesiano ou já tenha um poço artesiano há vários anos para matar a sede. Mas para regularizar esse poço artesiano, tem de pagar multas de R\$15.000,00 ou então multas diárias de R\$1.500,00. Fico preocupado porque quem está analisando o valor das multas e das penalidades é a Advocacia-Geral do Estado. Será que é o órgão ideal para fazer análise e debate das penalidades sobre o uso da água, sobre as queimadas? Estão tirando a discussão desta Casa, dos sindicatos, dos proprietários rurais e passando para um órgão que não tem nenhum entendimento sobre as necessidades e dificuldades do trabalhador rural. Tenho respeito pela Advocacia-Geral do Estado, mas é um órgão próprio para analisar leis e decretos, extremamente jurídico e não tem tecnologia, "know-how" e experiência para analisar um decreto dessa natureza.

Estamos atentos. Este seminário é fundamental. Espero que os resultados das discussões aqui travadas tenham a garantia de serem levados à última instância pela Assembléia.

Ficar da forma que está é impossível. O produtor rural está sendo prejudicado, igualado a marginais. Não podemos deixar que isso aconteça. A produção rural de Minas Gerais é fundamental; o meio ambiente é fundamental, mas temos de conciliar o meio ambiente com as questões sociais, com as questões de desenvolvimento. Conforme afirmado aqui, não acho que a iniciativa privada esteja querendo tomar o lugar do Estado. Acho que tem seu local, que tem de ser respeitado, como o Estado também tem de ser respeitado. É preciso agilizar as ações dos órgãos ambientais com mais funcionários, e não demorar um ano ou dois para que uma outorga ou que uma licença ambiental seja expedida. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Padre João.

O Deputado Padre João - Rapidamente, lerei uma nota da Via Campesina sobre as acusações da mídia no dia de ontem, quando ocuparam parte da linha férrea da Vale do Rio Doce, patrimônio brasileiro. (- Lê:)

"A ocupação dos trilhos da Vale no Município de Resplendor, por 1.000 camponesas, nesta segunda-feira, ocorreu pacificamente, como forma de denunciar os impactos sociais e ambientais da construção da Barragem de Aimorés, no Rio Doce. Concluída em 2005 pela Vale e pela Cemig, a barragem alagou 2.000ha, prejudicando diretamente 2 mil famílias e, indiretamente, 100 mil famílias. Apenas 40 famílias foram reassentadas, enquanto os demais desalojados permanecem abandonados pelas empresas".

As 40 famílias foram reassentadas na agricultura, sem contar aquelas famílias da Nova Itueta. (- Lê:)

"Ao contrário da nota divulgada pela Vale, não houve reféns no protesto, respeitando-se os direitos humanos dos funcionários da empresa, que puderam sair da área logo depois da ocupação dos trilhos da empresa. Jornalistas de diversos meios de comunicação circularam durante todo o dia, durante a ocupação, e são testemunhas de que nenhum trabalhador da empresa ficou detido."

Estamos discutindo neste painel licenciamento, experiências e percepção. Ontem, discutiu-se aqui o pós-licenciamento. Não é só em Itueta, em Resplendor e em Aimorés - que tem representantes aqui -, é também Candonga, é Funil. E, como foi colocado aqui, também na usina elétrica de Mascarenhas, que acabamos de ver. Essas pessoas não são colocadas como atingidas. Muito menos são indenizadas. Temos problemas sérios. Em Irapé é um grande escândalo a situação pós-licenciamento.

Então, companheiro Eduardo, dirigi-me à Mesa e repito a pergunta que fiz ontem: "como garantir, cercar todos esses problemas na audiência pública, onde tanto o Estudo de Impacto Ambiental - EIA - quanto o relatório - Rima - não são populares?". A D. Maria e o Sr. José não conseguem obter informação precisa. Nem o empreendedor pode precisar a área que será impactada. Tudo é subestimado: a área a ser alagada, o valor das propriedades, sobretudo o afeto de cada família. A maioria não está disposta a vender sua propriedade, tem um carinho que não tem preço. O problema é que aqui em Minas Gerais são milhares de atingidos que estão como que reprimidos, encurralados, e esse processo ainda é muito frágil.

Como avançar em eficiência tanto no processo de licenciamento quanto, sobretudo, no pós-licenciamento, para garantir qualidade de vida para o nosso povo? Isso sem contar com a reativação econômica, porque lá, em sua propriedade, já havia inúmeros pés de jabuticaba, várias árvores frutíferas... E até conseguir todas essas árvores frutíferas produzindo, quanto tempo levaremos? Além dos vizinhos, que são diretamente atingidos porque não tinham nenhuma área de preservação obrigatória e passam a tê-la de uma hora para a outra, porque se encontra no limite de um reservatório.

Portanto, ainda temos de avançar bastante. Demos a largada neste ciclo de debates e concluiremos o assunto no seminário a ser realizado no mês de junho, com a participação popular. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Paulo Teodoro.

O Sr. Paulo Teodoro - Senhores membros da Mesa, distinta platéia, senhoras e senhores; após essas discussões, saímos daqui com a cabeça cheia de indagações. E algumas delas gostaria de compartilhar com vocês. São indagações que às vezes levam a nossa boca o gosto amargo de que a coisa não está bem. E me pergunto: "por que não está bem?". Temos 30 comitês de bacias no Estado, falando-se em águas de dominialidade do Estado, mais cinco de águas de dominialidade da União, com a participação plena da sociedade, em alguns casos, dos três níveis de governo, em outros, de dois níveis, dos empreendedores, do Copam, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, das Suprams, hoje com a desconcentração do nosso processo de licenciamento ambiental. Todos estão participando.

Quando fazemos uma análise da percepção do licenciamento ambiental em que estão envolvidas as entidades, os responsáveis pelo licenciamento, a sociedade como um todo, a classe produtora, a classe produtiva das diversas tipologias, o que é que está errado na discussão ou na formulação do nosso modelo, quando essa percepção é absolutamente dicotômica? Algo está errado, e acho que todos nós temos de sair daqui com várias indagações. A situação exige de cada um de nós uma introspecção profunda.

Algumas coisas aqui ditas já estão inteiramente superadas. Eu, em determinado momento, com a apresentação de companheiros que participam do modelo de licenciamento no Estado, perguntei-me se o que estava ouvindo era uma apreciação sobre o modelo desenvolvido no Estado de Minas Gerais ou em algum outro Estado que não conhecia. Há necessidade de sermos bastante honestos em tudo o que dizemos, e essa honestidade passa por um outro fator muito importante, a que se referiu o Secretário ontem: não temos de ser mercadores de ilusões.

Temos de pegar o processo que provoca esse gosto amargo na boca de todos nós, reestudá-lo como dever de casa e participar do momento da formulação do processo.

Quando assumi a Secretaria Executiva do CGFAI, em Minas Gerais, não gostei do Decreto nº 44.309, o grande vilão, que passou a ser reestudado por todos. Nesta Casa, tivemos duas oportunidades de discuti-lo, abrindo o debate a diversos setores da sociedade. Em outubro, terminada a sua reformulação, o decreto foi encaminhado à Advocacia-Geral do Estado, não para nova reformulação, mas para ser analisado quanto aos seus aspectos legais, constitucionais, e ser encaminhado ao Governador, para sanção. Desde o início dos estudos da sua reformulação, orientamos a Polícia Militar a que, em suas abordagens, não procurasse valorizar o auto de infração. O auto de fiscalização tem de ser feito. Tem de ficar registrado que, naquela hora, o técnico ou a polícia esteve lá e fez as observações que se seguem. A partir de então, não houve mais auto de infração, a não ser em flagrante delito. Aliás, com a campanha de regularização do uso da água, a Polícia Militar passou até a orientar as pessoas no preenchimento de formulários. Temos de ter honestidade ao fazermos nossas considerações. Se algo está errado, temos de corrigir. E, na correção, tem de haver o envolvimento de todos. A não-aplicação do Decreto nº 44.309 da forma como está ou como está sendo reformulado nos remete automaticamente à aplicação da lei de crimes ambientais, a Lei nº 9.305. A instituição da fiscalização tem de ser normatizada por um instrumento. Na ausência do decreto, esse instrumento teria de ser a lei federal. Acho honesto discutirmos aqui, agora, os vários instrumentos que normatizam o licenciamento ambiental e a sua fiscalização, que também dependem de normativos federais. Temos de discutir isso e até mesmo envolver o Congresso Nacional; senão, no ano que vem, estaremos aqui discutindo as mesmas mazelas, sem avanços e com esse gosto amargo de que a coisa não vai bem.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Carlos Magno de Lima e Silva, que fará uma comunicação sobre o decreto-lei que trata de desapropriação de terras.

O Sr. Carlos Magno de Lima e Silva - Ontem eu afirmei aqui que o decreto-lei estava careca e caduco. Hoje, quero justificar o que disse, mas, primeiro, solicito a suspensão do decreto que trata da desapropriação de terras em prol da MMX, atual Anglo-American, em virtude das incoerências da Lei nº 3.365, de 1941, que está fora do contexto do século XXI e apresenta, em seu texto, contrariedades e valores incompatíveis com a moeda atual, referindo-se a ela apenas no que tange aos honorários. No parágrafo único do art. 13 e no § 2º do art. 28, é citado o valor da causa: igual ou inferior a dois contos de réis.

Eu tenho o texto de lei para quem desejar ver. O decreto-lei fere os ideais dos 220 anos da Inconfidência Mineira e dos 87 anos da Independência do Brasil, citado no texto legal por circunstância. É uma lei de um ditador, a de nº 3.365, feita por Getúlio Vargas em 1941, no período da 2ª Guerra Mundial, quando imperava o nazismo em alguns lugares do mundo. Peço a invalidação das audiências públicas da MMX por considerar que está no caso dessa lei. Solicito, ainda, uma CPI da MMX e a imediata suspensão de suas atividades, principalmente no que se refere à negociação de grandes quantidades de terra na Serra do Espinhaço - reserva da biosfera da Unesco -, e por não possuir ainda a licença de instalação.

Questiono o Executivo mineiro sobre os atos que atentam contra os princípios da administração pública e a moralidade administrativa, porque os decretos não se mostram adequados pelo abuso de sua utilização e por contrariarem pressupostos constitucionais. A estrutura de modelo de um Estado para o Brasil do século XXI não é a mesma que a do anoitecer do século passado no que se refere ao cerceamento da imprensa e ao impedimento da liberdade de expressão de jornalistas e de várias mídias, o que acontece hoje no Estado. Solicito ao Ministério Público, aqui representado pelo Caoma, que, caso o Executivo mineiro prossiga praticando atos que relembrem o período de 1964, a programação do AI-5, e com leis do período da 2ª Guerra, sejam anulados os atos lesivos à moralidade administrativa sob pena de eu solicitar asilo político, uma vez que estamos tratando de leis que lembram o período ditatorial.

Solicito à Mesa que prorrogue o prazo de apresentação de propostas pelo menos para até o final do evento, pois ainda temos palestras durante a tarde, e ele vai apenas até 12 horas. Deixo um questionamento sobre esta reunião. Muito obrigado pela atenção.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Subsecretário Ilmar Santos.

O Subsecretário Ilmar Santos - Bom dia. Na pessoa do Deputado Neider Moreira cumprimento os presentes. Farei menção a alguns pontos das apresentações do Dr. Carlos Alberto e da nossa colega Regina Grecco. Sobre a revisão do decreto, o Dr. Paulo foi bastante objetivo, informando o que está acontecendo e por que o decreto se encontra na AGE. A proposta do Carlos Alberto de revogação ou suspensão imediata do decreto em vigência acarretaria também uma manifestação da AGE. Assim, não podemos, da noite para o dia, simplesmente dizer que o decreto, a partir de amanhã, não está mais em vigor. Em breve, teremos um novo decreto que trará melhorias, atendendo muitas das considerações pertinentes que ouvimos nestes dois dias por parte dos produtores rurais.

Dra. Regina, a senhora sabe que estamos num processo de transição de um sistema arcaico e pesado para um processo mais ágil e eficiente. A questão levantada sobre a não-integração, no que se refere à outorga do uso da água e da autorização da supressão, já foi verificada por nós. A idéia é que efetivamente licenciamentos sejam feitos no âmbito das superintendências regionais de meio ambiente. Houve grande mudança a partir do ano passado, ou seja, todos os processos de licenciamento passam a ser feitos nas superintendências regionais de meio ambiente, o que é importante porque permite às demais casas, IEF, Feam e Igam, investirem maciçamente em outras ações importantes para a gestão ambiental no nosso Estado. Há a questão do próprio cadastro, da biodiversidade, de estudos e da própria audiência pública, que foi mencionada pelo Eduardo. Partilhamos do seu entendimento de que precisamos melhorar e ter audiências públicas que efetivamente resultem em esclarecimento e obtenção de subsídios para o licenciamento.

Querida dizer que já é nosso entendimento, Dra. Regina, que tanto a outorga quanto a Apef sejam feitas no âmbito da Supram. Até o fim do ano, podemos garantir isso, não somente eu, mas também o próprio Secretário. Todas as Apefs e outorgas dos processos de licenciamento serão feitas efetivamente no âmbito da Supram. Com isso, efetivamente essa integração ocorrerá.

Anotei outros pontos, estou à disposição para outros esclarecimentos e quero, uma vez mais, agradecer a iniciativa da Assembléia que traz à baila a questão do licenciamento ambiental e do desenvolvimento sustentável. Antevejo que, nesta reunião, como disse ontem o Secretário, com a nossa humildade democrática, muitos pontos estão sendo revistos e avançarão, mas, quanto àqueles que são efetivamente pertinentes à questão legal, dependemos da modificação da lei. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Paulo Calixto, da Aproveite.

O Sr. Paulo Calixto - Bom dia. Reportando-me às falas do Feitosa que disse ter sentido a ausência do Ministério Público, nós, produtores, sentimos a ausência da Faemg e da Ocemg. A Faemg, ontem, defendeu-nos tão bem que eu não sabia de que lado estava, e os Diretores da Faemg e da Ocemg estão lá vitalícios, anos e anos, mas nunca representaram os produtores. São pessoas vitalícias no lugar; apoderam-se daqueles cargos e ficam lá, e patrões somos nós. Eles são empregados, e quem paga a sobrevivência da Ocemg e da Faemg são os produtores rurais. Nós pagamos essas pessoas, e, quando precisamos ir lá, somos maltratados por funcionários que estão lá, há 20, 30 ou 40 anos. Eles não nos recebem nem nos dão a menor atenção. Ontem o representante da Faemg teve a coragem de dizer aos presentes que não foi ele quem convidou esta platéia para estar aqui. Como se diz, tirou o corpo fora.

Outra observação: suponho que a chefia de uma secretaria seja composta por elementos de nível. Se uma pessoa de um nível de uma secretaria chega e recebe uma lei para implantar - e também fui funcionário de empresas privadas -, deve ter o discernimento e a coragem de, se aquela lei não for exequível, levar ao seu superior tal fato. Pelo menos assim, ele nos ajudaria. Imprimem a nós tal ritmo de punição que vou contar um caso: eu era um produtor de 1.500 litros de leite por dia, e denunciaram que a minha propriedade estava a menos de 50 metros de um leito de água. Fui tão punido e ia tanta polícia na minha fazenda - e há tantos assaltantes para serem presos - que abandonei a atividade. Vendi as vacas, dispensei os empregados e hoje faço parte dos movimentos dos sem-leite.

Tenho ouvido falar muito em produtor rural. Acredito que grande parte dos presentes conhece Escarpas do Lago, que é a elite de Minas Gerais. Ninguém nunca falou em punir Escarpas do Lago, que está às margens do Lago de Furnas. Helicópteros de autoridades descem lá todos os finais de semana. Ninguém nunca ouviu falar em desapropriar Escarpas do Lago, que toma uma grande parte das margens do Rio Grande.

Outro fato é que o Rio Grande vivia num leito mínimo, mas foi represado e atingiu nossas terras. Agora temos que pagar porque o rio veio para o nosso lado. Não pedimos para o rio chegar para perto de nós, ele chegou para gerar energia para alguma empresa. Há pouco tempo houve um apagão por falta de chuva, e acrescentaram "x" por cento no custo do quilowatt-hora para socorrer os produtores de energia. Mas quando está sequinho e nossa vaca, que antes dava 20 litros de leite, passa a dar 8 litros, ninguém entra com um tostão para socorrer-nos. Então, só pagamos a conta.

Peço que seja observado o "feedback" do empregado público de nível. Ontem conversei com uma senhora do IEF que tinha tanta capacidade que até me impressionou. Mas ela teria que ter a coragem e a hombridade de dizer ao seu chefe que aquela lei não é exequível, que teria que ser reestudada antes de mandar a polícia. A polícia vai porque recebe uma ordem, não a estou culpando, mas um Capitão de polícia que vai a minha fazenda também tem capacidade de dizer ao Comandante, ao Tenente ou ao Coronel que a lei está muito rigorosa, que é preciso abrandá-la, que é melhor prender os ladrões antes de prender o moço que está tirando leite. Estamos passando apertado.

Volto a repetir que a Ocemg e a Faemg têm uma elite de dirigentes superada, com o prazo de validade vencido, mas continua lá. Não nos representa e, quando vem representar-nos aqui, não tem coragem de falar que esta platéia foi chamada por ela. Há muitas pessoas que, para estar aqui, pediram à mulher para tirar o leite. O pessoal não tem dinheiro para pagar hotel e está aqui.

O Domingos Inácio fez uma representação de Cássia. Um Município que perdeu 42%. É uma cidade com mais ou menos 35 mil habitantes. O que fazer com aquilo? Estamos criando favelas em volta daquilo. Se não temos dinheiro para sustentar o que está lá, imaginem os desempregados.

Ontem discuti com uma senhora que representa uma ONG. Num certo momento fiz uma pergunta a ela, que me explicou tão bem que acho que ela não aparta um galo de uma galinha, mas está com autoridade para falar sobre o produtor rural. Não posso deixar passar este momento. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Sra. Maria Dalce Ricas, da Associação Mineira de Defesa do Ambiente - Amda.

A Sra. Maria Dalce Ricas - Meu nome é Maria Dalce Ricas, da Amda. Quero dizer ao meu antecessor, com quem tive uma conversa até educada ontem, que eu e o Maurício puxamos as palmas em relação a uma de suas falas num determinado momento. Mas, como toda a platéia sabe que a pessoa que o senhor citou no final fui eu, quero dizer que sei distinguir tão bem um galo de uma galinha quanto o senhor sabe distinguir entre proteção ao meio ambiente e produção rural. Peço desculpas ao senhor, mas não aceito a sua fala e achei indelicado de sua parte. Só se a Mesa autorizar e se me der direito de resposta.

**O Sr. Presidente - Prossiga, Maria Dalce.**

A Sra. Maria Dalce Ricas - Quando as barragens da Rio Pomba Mineração e da Cataguases romperam causando todo aquele desastre ambiental,

uma coisa talvez tenha passado despercebida à sociedade: o casamento perfeito entre a capacidade de degradação de uma indústria - que foi o deixado pela Companhia Matarazzo de Papéis e comprada depois pela Cataguases - e a barragem da Rio Pomba, a mineração responsável. As imagens que vimos pela tevê mostraram que os cursos d'água atingidos não tinham um centímetro sequer de mata ciliar.

Ali havia três atividades se casando em termos de degradação ambiental: agropecuária, mineração e indústria. Os únicos indicadores ambientais publicados pela Semag em 2005 mostraram que a qualidade ambiental do Estado praticamente não teve nenhuma melhora.

A palestra do Eduardo foi clara e brilhante, mas não concordo com o que ele disse a respeito da politização do licenciamento. A politização do licenciamento acontece, sim, mas somente a favor de grandes empreendimentos e do social, entre aspas.

Eduardo, discordo de você também no que diz respeito à degradação ambiental. Degradação ambiental não cai do céu; é fruto da ação humana. E o que tem acontecido até agora, Eduardo?

Ética e filosoficamente, o ser humano foi colocado fora e acima da natureza. A igreja diz que o homem é a imagem e a semelhança de Deus. Então, ele se sente no direito de fazer tudo. Acho que, exatamente, por isso, é preciso inseri-lo novamente na natureza, para, então, pensarmos em mudar o quadro de degradação ambiental, que coloca em risco a nossa própria vida.

Vítor, sua exposição foi muito boa. Concordo com muito do que você disse. Concordo com muitas idéias que você, do setor industrial, apresenta, mas, sem absolutamente desmerecê-lo, tenho uma pergunta a lhe fazer.

Você concorda que seria um raciocínio lógico seguir estes passos: resolução dos problemas apresentados pelo setor privado; resolução da irresponsabilidade histórica do setor industrial? Você representa uma empresa que realmente age com responsabilidade ambiental, e há outras, mas não são todas.

Você acha que a solução desses problemas redundaria na resolução da responsabilidade ambiental e, conseqüentemente, na proteção do meio ambiente?

Fica parecendo que basta resolver os problemas estruturais e operacionais para tudo ficar bem.

Democracia é algo sério. Não é todo o mundo que está preparado para isso. Lamento que vocês não estejam.

O que quer dizer, Vítor, projetos estratégicos de interesse nacional? O que temos visto até agora é o esforço para garantir antecipadamente a licença para alguns projetos.

Transposição do Rio São Francisco, por exemplo, é um projeto de interesse nacional estratégico? O ... do Rio Madeira para produzir energia e desperdiçar no País é um projeto estratégico? Gostaria que você me esclarecesse isso depois.

Vítor, você disse que não se deve renovar a licença e que, se um empreendedor não cumpre a lei, a licença seja cassada. Eu até concordo com esse princípio, mas nunca vi um representante do setor privado aceitar a cassação de uma licença. Há sempre uma proteção.

Então, você tem de assumir o compromisso de que quem desrespeitou a lei tem de ter sua licença cassada.

Carlos Alberto, tenho duas observações a fazer. Você disse que a lei federal não precisa ser mudada. Precisa sim. A lei federal impõe reserva legal, e o Estado não tem competência institucional para mudar essa situação.

Você disse também que o Ministério Público cobra multas e passa para as ONGs. É verdade. Sei de ONGs chamadas associações regionais de proteção ambiental, criadas, muitas vezes, por iniciativa do próprio Ministério Público.

Quero lhe dizer que, apesar disso ser verdade, ela não se aplica às ONGs de forma geral. A Amda, por exemplo, entidade que represento, não recebe um recurso compulsório sequer nem do governo nem do Ministério Público. Não estou desmentindo o Carlos Alberto; estou apenas esclarecendo as coisas.

Sr. Presidente, se nosso objetivo é realmente fazer com que a iniciativa privada, em todos os aspectos, aja com responsabilidade ambiental, temos de falar com quem tem poder de decisão, e quem tem poder de decisão - incluindo esta Casa - tem de ouvir e atuar.

Se nosso objetivo é apenas flexibilizar a legislação ambiental e continuar no caminho de retrocesso da política ambiental no País, mesmo com o efeito estufa sobre nossa cabeça, então, podemos continuar crucificando o Sisema. O máximo que podemos fazer é conseguir espaço, porque o Secretário José Carlos é apenas uma peça nesse sistema. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Sra. Luciana Seixas Sampaio Morgado, do Conselho de Meio Ambiente de Resplendor.

A Sra. Luciana Seixas Sampaio Morgado - Bom-dia. A minha pergunta é dirigida a todos os membros da Mesa. Por que o Estado, por meio do Sisema, não interfere nos impasses ambientais deixados por grandes empreendimentos? Cito o caso da Usina Hidrelétrica de Aimorés, que foi construída em meu Município. Sou representante do Conselho, mas estou aqui como cidadã. Foi elaborado um EIA-Rima pela Cemig, que contratou a Iesa, para as cidades de Resplendor, Aimorés e Itueta.

A Feam seria a responsável pela fiscalização e licenciamento do empreendimento, mas entrou um Município do Espírito Santo. O licenciamento ficou então a cargo do Ibama. Foi elaborado um EIA-Rima para um nível de água de 88m. A área de delimitação também era de 88m. Durante o decorrer das obras, foi alterado esse limite, que passou de 88m para 90m, mas a área delimitada continuou a mesma. Foi elaborado um estudo incremental que nem sequer chegou a ser apresentado à sociedade. A área demarcada como de risco teria de ser desapropriada, mas isso nunca aconteceu. O EIA-Rima não foi cumprido. Para que existe EIA-Rima?

Por que a Vale e a Cemig não são penalizadas, a exemplo do que acontece com os pequenos produtores, os pequenos empreendedores? A Vale, em vez de investir em campanhas de preservação do meio ambiente, deveria investir na solução de impasses ambientais. O tratamento de esgoto em Resplendor não está concluído, o esgoto volta às casas pelo ralo. Além disso, as normas do Ibama são diferentes das da Feam. Proponho que o Sisema seja integrado ao Sisnama. Por exemplo, no que diz respeito a aterros sanitários, as normas do Ibama são diferentes das da Feam. Quem irá fiscalizar? A Feam. Quem irá repassar o ICMS ecológico? A Feam. Mas as normas são totalmente diferentes.

São muitos os impasses, muitos os problemas ambientais em Resplendor, Aimorés e Itueta. A minha pergunta é essa: "o Estado tem condições de interferir nesse processo de licenciamento, após a operação?". Essa usina está operando desde dezembro de 2005. Existem condicionantes da LI, da LP e da LO que não foram cumpridas. Ontem, como foi noticiado pela mídia, a estrada de ferro de lá foi parada por 12 horas por movimentos sociais. A sociedade não pode sequer abrir a boca. Agora estamos passando por uma nova fase: a cidade tem um novo Prefeito, porque o ex-Prefeito faleceu. Assim estão sendo feitos novos entendimentos com os empreendedores. Em certa época, durante um ano, não se podia nem sequer estabelecer contatos.

Enfim, essa é a nossa pergunta: "o Estado tem condições de interferir nesse sistema?".

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Afonso Aroeira, do Comitê da Bacia do Paracatu de João Pinheiro.

O Sr. Afonso Aroeira - Bom-dia. Cumprimento o Eduardo, companheiro da Fetaemg, e a Regina Greco, do Comitê do Alto São Francisco. Sou Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Noroeste e Presidente em exercício do Comitê da Bacia do Paracatu.

Deputado Neider Moreira, terei de ultrapassar um pouco o tempo, pois não poderei deixar de lhe agradecer os grandes benefícios que levou a nosso Município, como Secretário de Reforma Agrária do Estado. João Pinheiro e o Noroeste têm saudades de V. Exa. na Secretaria de Estado Extraordinária para Assuntos de Reforma Agrária. Jamais poderia deixar de dizer que V. Exa. foi muito importante para a reforma agrária do Noroeste.

É importante dizer que Minas Gerais são muitas. Essa discussão é altamente positiva. Entendemos a posição da Regina Grecco, mas ela não pode dizer que tudo está imperfeito, pois seria uma grande injustiça. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente avançou 50 anos em 5 anos. Houve um grande avanço, que jamais poderíamos deixar de reconhecer, mas também não podemos nos esquecer de que é necessária uma correção de rota.

Ontem e hoje ouvi falar muito sobre os Prefeitos. Como Secretário Municipal de Meio Ambiente de João Pinheiro, tenho de defendê-los, pois foram muito discriminados. Ficou parecendo que são os piores elementos. Fiquei muito entristecido, pois, nós, que estamos na ponta, sofremos com isso. Quando há uma voçoroca ou uma violenta erosão, somos nós, a Prefeitura e a Secretaria, que temos de resolver o problema.

Em relação aos licenciamentos ambientais, os Municípios são totalmente discriminados. Tem de ser feita uma correção de rota urgentemente. Estamos em uma situação terrível, e não posso ficar calado. Temos de falar sobre os avanços, mas temos também de tratar de uma correção de rota. Ontem, o embate estava transformando-se em política partidária. Graças a Deus, isso foi corrigido, pois a oposição e o Estado têm o direito de se manifestar, mas ninguém está com essa bola toda. Está em discussão uma política pública séria de meio ambiente para Minas Gerais, já que o desenvolvimento econômico está chegando. O licenciamento ambiental é uma ferramenta para isso, mas tem de ser corrigido. Os Municípios não poderão ficar alheios a isso, pois são onde nascemos, crescemos e morremos. Esse pacto federativo arreventa os Municípios. Eles querem que façamos mágica. De tudo que se arrecada no Município, 70% vão para a União, para esbanjarem, 25%, para o Estado, e somente 8% voltam para a cidade. Então, temos de fazer mágica, pois, somente com o transporte escolar, gastamos um mês de renda, pois são 6.000km por mês. Temos de focar no assunto.

Quanto à licença ambiental, os grandes e médios empreendedores chegam com uma declaração pronta do Estado, até com brasão, para que a Prefeitura assine, porque estão de acordo com as normas e as leis do Município. Isso é um absurdo. Teria de ser exigido um alvará de licença do Município. Temos dado declaração a empresas que não existem para não emperrarmos o avanço. Teria de ser exigido um alvará de licença, pois todas as Prefeituras são dotadas de cadastro imobiliário, mas isso não acontece. O cidadão chega ao Município e arranca um documento do paletó para que o Prefeito assine, pois deseja instalar uma grande indústria na região. O Prefeito fica louco. Em um Município com 40 mil habitantes, há o Ministério Público, com dois Promotores, um Juiz de Direito e uma Câmara vigilante, mas ainda dizem que os Prefeitos são omissos e não fazem nada.

Essa é uma grande injustiça, que tem de ser corrigida no País. Esse sistema do PAC federativo tem de ser revisto, Dr. Neider, em todos os níveis - sei que está entre os assuntos municipais -, mesmo quanto aos licenciamentos. Peço isso encarecidamente. O pior é que foi citado aqui que, quando emitem o licenciamento, o Estado posiciona "empreendimento dispensado de licenciamento estadual", e não se olha o Município. Vamos debater com clareza, mas incluindo plenamente os nossos Municípios na discussão.

Outra questão que me preocupa muito é a do cadastramento de usuários de água. A Regina Grecco conseguiu para o comitê dela. Estamos na Bacia do Paracatu com mais ou menos 25 mil usuários de água - é sério, Dr. Neider - e teremos de fazer uma declaração espontânea. O membro da Faemg disse que a Polícia Militar e a Federação estão envolvidas nisso, mas não está havendo campanha. O cidadão terá de fazer uma declaração espontânea, um empréstimo complicado, porque terá de dizer quanto gasta de água, o que não dá conta de fazer. O Comitê da Bacia do Paracatu está reivindicando que se faça o cadastro com calma, mas não há tempo até junho. Não vamos dar conta de cadastrar nossos usuários de água na Bacia dos Rios Paracatu e Uruçuia. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Rafael Alves Tomé, do Sindicato Rural de Piumhi.

O Sr. Rafael Alves Tomé - Boa-tarde a todos. Queria fazer uma comparação simples, fácil de entender no nosso meio rural. E a deixo como referência para os Deputados e para os outros presentes que não possuem propriedades rurais. Tomem como exemplo uma casa construída com muito sacrifício, esforço e economia. Tirem da frente dela o jardim, que seria a APP. Veio o decreto do Sr. Governador e nos impôs tirar quarto e sala da casa e passar para o Estado e ser responsáveis por isso. Tal fato por si só já seria um tremendo absurdo, mas a legislação foi além. Foi condescendente e nos permitiu... Desculpem-me os representantes do Norte de Minas, porque as pessoas o estão adquirindo na região. Você vai à favela, adquire um barraco e o averba para o Estado, e sua propriedade está livre de reserva. Esse modelo, Srs. Deputados, não traz justiça social, não traz progresso e não nos permite trabalhar com tranquilidade. Queria repassar a cópia de um ofício que a Sra. Maria Dalce Ricas enviou à Comunidade Européia, em que diz que a Comunidade não deve preocupar-se com a febre aftosa, problema que nos tem tirado noites de sono e tempo. O Brasil está precisando exportar carne. Ela pede à Comunidade Européia que se preocupe mais com licenciamento ambiental. Não sei se se trata de crime, senhores, mas podem ter certeza de que vai contra a economia popular. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Emílio, da Avimig.

O Sr. Emílio Muchrek - Bom-dia, senhores. Sou Emílio Muchrek, Diretor Técnico da Associação dos Avicultores de Minas Gerais e Presidente da Cooperativa de Trabalho dos Engenheiros Agrônomos de Minas Gerais. Peço desculpas por estar rouco, mas farei um esforço dentro do tempo permitido. Senhores, durante esse tempo em que estou aqui, ouvi as palavras de todos, menos a do consultor, talvez um dos mais importantes envolvidos na história. É uma pena que a platéia esteja reduzida, mas queria dizer que, quando saí daqui ontem, recebi telefonema de dois empreendedores que assisto, apavorados, um de Raul Soares e outro de São Pedro dos Ferros, porque as multas estão correndo soltas o dia inteiro lá, ao contrário do que foi dito aqui. São multas mínimas de R\$15.000,00. Sabem quem fará a defesa? Este consultor aqui, que virou engenheiro agrônomo e advogado para fazer TAC, etc. Nesses 10 anos de consultoria - represento um setor muito pesado da agroindústria, a avicultura -, tenho observado que a Autorização Ambiental de Funcionamento, entre outras, é uma mentira. Obrigamos o empreendedor a assumir um termo de responsabilidade, dizendo que sua propriedade dispõe de todos os sistemas de gerenciamento ambiental para resolver qualquer tipo de problema. Acredito que todos os envolvidos já assinaram. Na verdade, Sr. Presidente, não existe isso, mas sim uma

autorização ambiental que é dada mediante uma Anotação de Responsabilidade Técnica feita pelo consultor diante do Crea. E, diante disso, nada mais se faz. Deveria haver uma continuação desse processo, porque é aí que começa o trabalho ambiental, porque é feito na base da cidadania, respeitando o que o cidadão disse. Se o senhor visitar aqueles que têm AAF, verá que a maioria não tem a mínima condição de gerenciar, ambientalmente, seus empreendimentos. Por isso disse que a AAF, entre aspas, é uma mentira. Gostaria que as autoridades estivessem presentes aqui, porque ajudei a fazer a DN nº 74. Se existe responsável técnico na DN nº 74 é por briga deste consultor com muita gente. Sei o que estou falando. Da forma como as coisas estão, a AAF virou um cartório institucionalizado da melhor qualidade. Se não houver fiscalização do IEF, Copam e Feam com esse objetivo, a AAF será parecida com aquilo que o Dr. José Cláudio mostrou aqui, o sujeito com uma retroescavadeira e com um diploma na mão, arrebatando tudo e dizendo: "Por que estão me olhando? Tenho a AAF e diploma". Estou fazendo esse alerta porque já está acontecendo isso no campo. Em síntese: não existe fiscalização. O Fagner Soares, meu parceiro e amigo de mais de 20 anos, sabe perfeitamente o que estou dizendo, sabe que a AAF, como está sendo dada e como está sendo tocada no campo, desculpe-me a expressão, é uma mentira. Para concluir, a prepotência, a falta de respeito, além das mudanças repentinas, que o consultor sofre dentro dos órgãos ambientais, são vexatórias. Não temos liberdade suficiente nem de discutir com os nossos colegas engenheiros no mesmo nível, olho no olho. Não sou despachante, sou consultor, com pós-graduação, e mereço ser respeitado - eu, o Fagner e qualquer outro colega. Ontem, na saída deste seminário, disse ao meu amigo particular, eventualmente Secretário e Ministro, José Carlos de Carvalho que, se não houver uma providência nesse sentido, coibindo os abusos, podem fazer 200 seminários deste que não iremos a lugar algum. Como já disse, as multas, que são de, no mínimo, R\$25.000,00, estão correndo soltas. Ao sair daqui hoje, ligarei para o meu empreendedor a fim de lhe dar uma espécie de consolo e correr atrás de registrar, o mais rápido possível, no mínimo, cinco granjas dele. Isso para que a ferrada não seja ainda maior. Só lamento que a platéia esteja pequena, mas gostaria que os consultores fossem mais respeitados dentro do órgão ambiental. Não abro mão disso. Não sou despachante, sou consultor, engenheiro, colega deles e não aceito isso.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Edno Silveira, do IEF.

O Sr. Edno Silveira - Boa-tarde a todos, queremos falar alguma coisa porque houve uma generalização do processo de licenciamento ambiental, principalmente em relação ao IEF. Sou engenheiro agrônomo, sou representante do IEF no Triângulo Mineiro. Ontem se falou alguma coisa, mas o processo de integração do Triângulo Mineiro com o IEF é muito bom. Temos um entendimento para eliminar a questão do desmate no Triângulo Mineiro. Sabemos que a cobertura florestal no Triângulo já é pequena. Temos um Zoneamento-Econômico-Ecológico que veio a concretizar a aptidão do Triângulo Mineiro para a produção agropecuária. Por isso há o grande avanço do setor sucroalcooleiro na região do Triângulo, que tem terras férteis, clima e topografia. Não podemos generalizar as obrigações do IEF em todo o Estado, como disse a Regina. Concordo em parte com seu posicionamento, mas esse é um fato que está acontecendo na sua região. Todos os colegas que estão aqui sabem que existem problemas em cada região, mas não de forma generalizada. Temos processos parados na instituição, muitas vezes por culpa do empreendedor, que não consegue levar a documentação. Hoje, a própria legislação fala que em 60 dias temos que fazer vistoria. Temos problemas orçamentários e estamos batalhando com o governo para resolvermos esses problemas orçamentários de recurso de combustíveis e de uma série de fatores com que estamos lutando e provando que a situação no campo é diferente da sede. Mas é uma questão interna. Procuramos, principalmente no processo de averbação de reserva legal, fazer dentro do prazo. Muitas vezes temos que cancelar processos porque o empreendedor não retorna mais ao escritório. Também sobre a questão do licenciamento, muitos produtores entram com o pedido e depois o abandonam. Temos que ficar cobrando para que isso não aconteça. Estamos lutando por um entendimento com o Ministério Público no Triângulo para acabar com o desmate. Essa é uma meta nossa, e o Secretário sabe disso. Estamos trabalhando para que isso aconteça. O que estou vendo é uma falta de entendimento generalizada. Hoje o que representa o setor do produtor rural é o sindicato, que não pode ficar voltado só para festa de exposição agropecuária. O sindicato é o representante do produtor rural. O sindicato tem que dizer que existem disparidades na região, multas elevadas e algumas arbitrariedades, tanto do setor da fiscalização quanto da polícia ambiental. Vamos entender o que a lei fala, o que é possível ser feito. É muita crítica, muita conversa, mas não há entendimento do setor. Muitas dessas disparidades não acontecem no Triângulo porque há uma conversa. O que falta hoje para o ser humano é o diálogo. Na questão do georreferenciamento citada aqui, há um equívoco, pois é mandado para o Inbra um processo de georreferenciamento para uma propriedade acima de 1.000ha. O georreferenciamento que se fala da reserva legal consiste na marcação que o agrimensor faz quando mede a propriedade. Ao colocar os vértices da coordenada, fará o mesmo com a reserva legal, ou seja, demarcará. Esse não é o georreferenciamento que alguém falou aqui. Essa é uma questão muito mais complexa e não é o que a portaria determina. Vocês estão equivocados. Uma pequena propriedade pode apresentar um croqui, a lei diz isso. Basta entender-se com o técnico para poder utilizar isso em vez de um mapa planimétrico. Quanto à questão do rego d'água, há uma falta de entendimento do setor com a polícia ambiental, o técnico e o sindicato. Rego d'água não é APP, é artificial, mas falta entendimento. Muita coisa pode ser evitada com uma boa conversa. Em relação à reserva legal, muitas propriedades já a usam há muitos anos. Temos que entender que ela não é algo do Estado, mas algo que estamos preservando - apenas um pouco - para as gerações futuras. Que legado deixaremos para nossos filhos e netos se pegarmos uma propriedade e utilizarmos todo seu recurso natural? O que entregaremos a nossos filhos se utilizarmos tudo? Diremos: utilizei tudo, não tenho madeira, água, nada para oferecer-lhes, pois utilizei tudo o que podia. Se a pessoa não consegue sobreviver com 80% de sua propriedade, não serão mais 20% que ajudarão. Existe algo errado nesse contexto. A média de APP em uma propriedade é 5%. Existem casos em que existem mais, como, por exemplo, 50%, como foi mostrado aqui, mas aí é preciso estudar, pois muitas vezes aquela APP está sendo usada, ou seja, está sendo demarcada, mas não é inativa, está sendo usada com pastagens ou outra atividade. Se há uma autuação, vamos chamar o setor, ou o Ministério Público, e discutir o caso - pedir um prazo, criar uma condicionante. Tudo isso é aceitável. O Promotor falou ontem de várias condições em que a APP pode ser usada, ou a reserva legal. Há o sistema de pequeno proprietário rural, por exemplo, que pode utilizar o mato florestal para compor reserva legal, e o sistema de agrofloresta já mencionado na lei, mas para o qual falta regulamentação - aí entra a força desta Casa, do sindicato e dos representantes dos produtores para negociar essa regulamentação que é uma alternativa para a pequena propriedade, a agricultura familiar e os assentamentos. O mato florestal e o sistema de agrofloresta são alternativas.

Realmente precisamos corrigir aspectos do nosso sistema e estamos alertando o Secretário e nossa diretoria. Entretanto, falta sentar e conversar. Não basta vir aqui e brigar, trazer todo o pessoal, que está, realmente, agredido e cheio de problemas. Esta Casa tem que promover uma conversa. O sindicato é o representante de vocês. É preciso assentar com o setor. Cada região possui uma peculiaridade, que precisa ser respeitada. A lei é clara, mas é preciso conversar, entender. Peço-lhes que pensem que a reserva legal não é do Estado, mas a única coisa que guardarão para o futuro de seus filhos e netos. Obrigada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Heider Marcos, da Irriplan.

O Sr. Heider Marcos - Heider, da Irriplan Engenharia, mais um consultor se apresentando. Na verdade, estou representando alguns empreendedores, basicamente oriundos de projetos do Prodecer: o Plano de Assentamento Dirigido do Alto Paranaíba - Padap -; o PCPER 1, 2 e 3, de Paracatu; o PCBON, de Bonfinópolis; a Copasul; e a Copamil, de Iraí de Minas. Esses projetos representam algo em torno de 50.000ha irrigados, e a área de sequeira é algo em torno de 200.000ha. Esses projetos foram implantados pelo Estado na década de 70 e fazem parte do Plano de Desenvolvimento dos Cerrados - Prodecer.

Conceitualmente, a concepção do projeto não concebeu a existência de reserva legal. Esse é o grande problema que temos em uma área de 250.000ha: excelência tecnológica.

Ano passado, houve uma reunião da Comissão de Agricultura, em São Gotardo, em que os produtores objetivaram o grande problema deles, que era a reserva legal. Não se falou em outra coisa. Se procurarmos esses empreendimentos na Supram, veremos vários processos parados por falta de reserva legal. A culpa não é única e exclusivamente dos empreendedores, mas de uma concepção do projeto. Da mesma forma que ontem foi discutido o Pró-Várzea, um projeto do governo federal que Minas abraçou e implementou por vários anos. Hoje, a própria Ruralminas tem conhecimento dos resultados do Pró-Várzea, que ela implementava. Hoje, a reserva legal é fundamental para a solução de vários problemas relativos a áreas de grandes, médios e pequenos empreendimentos em Minas Gerais. Essa é a primeira questão que gostaria de complementar na exposição do representante da Faemg, quando ele alertou sobre esse tipo de problema no Sul de Minas, os quais acredito existirem também no Norte, Noroeste e Oeste de Minas.

A segunda questão, que considero importante, é que no ano passado foram protocolados 45 mil processos para 500 técnicos. Isso daria 100 processos por técnico/ano. Considerando-se os dias úteis, cada analista teria de entregar um parecer a cada dois dias. Gostaria de saber qual é o objetivo do plano de metas do governo para cada analista.

Foi bastante discutida aqui a questão do Siam, que a cada dia vem evoluindo, mas ele não tem a celeridade necessária para atender ao empreendedor, que depende de resultado de processos para conseguir autorização da Cemig ou de um Banco de financiamento. O tempo dele é de três a seis meses, e o licenciamento demora dois anos.

Amanhã, participarei de uma reunião em Iraí de Minas. Conversarei com o pessoal da Associação dos Usuários de Água do Rio Bagagem - Assubag, muito relacionados com o pessoal da Copamil. Desde 1988, venho falando aos clientes do meu escritório que estamos em um processo de transição, que eles têm de ter paciência. Gostaria de levar outra mensagem que não essa que levo há praticamente 20 anos, desses dois dias em que participo deste seminário. Pelo jeito, levarei o mesmo discurso: que estamos em transição. Concordo plenamente com outro colega de consultoria: temos grande dificuldade em interpretar para o produtor o que está sendo solicitado dele. Obrigado.

O Sr. Presidente - Passamos às perguntas elaboradas pela platéia. Farei a leitura delas e as passarei a cada um dos expositores que farão suas considerações. Ao Dr. Vítor Feitosa: "Quando se fala que as condicionantes estão sendo usadas para suprir demandas onde o Estado não se faz presente, observação no mínimo delicada e muitas vezes perigosa, vale lembrar que diversos empreendimentos levam a determinado Município um contingente populacional que muitas vezes supera a população da cidade. Dessa forma, em razão desse grande aporte populacional, não seria obrigação do empreendedor realizações para compensar essas pressões sobre os equipamentos públicos, devido ao empreendimento?".

Esta pergunta também é para o Dr. Vítor: "Dada a conhecida carência de recursos do setor público e lucros crescentes das grandes empresas de mineração, não deveriam estas últimas unir forças com o poder público para ajudar a resolver os problemas socioambientais das pequenas empresas, por exemplo, ajudando a implantação e a operação de centros de apoio técnico-administrativos nas principais províncias minerais do Estado?".

Também ao Dr. Vítor: "Qual a sua sugestão para que a sustentabilidade seja eficazmente difundida e assimilada no Brasil? Favor comentar especificamente sobre os Municípios com menos de 100 mil habitantes?".

"Já ouviu falar no Siam e na ZEE? Se a resposta for sim, por que não disse isso em seu pronunciamento?".

Uma pergunta do Alysson Tomás: "Considerando-se o infeliz comentário do Deputado Padre João tentando contemporizar o absurdo ato de vandalismo perpetrado pela Via Campesina, no Maranhão, na semana passada, e o ato criminoso cometido em Resplendor ontem, quando o maquinista foi mantido como refém, ou seja, cometeu-se crime de cárcere privado, como amplamente noticiado pela mídia impressa e televisiva, gostaria de ouvir o que pensa a respeito dessas expropriações e invasões, como essa da Via Campesina em terras de particulares ou arrendadas pela União ou pelo Estado aos particulares".

Perguntas dirigidas a Regina Grecco: Primeira, se ela disponibiliza seu correio eletrônico para contatos.

"Um dos problemas discutidos ontem pelos pequenos produtores foi sobre as cercas que devem ser colocadas nas nascentes. De acordo com sua experiência, que proposta poderia ser feita para proteger as nascentes e não prejudicar os pequenos produtores?".

A Sirlene, que é técnica em meio ambiente e estudante de administração, sugere que "o comprovante de entrega de documentos nos órgãos ambientais sirva para liberar as multas, quando o fiscal aparecer, pois a demora de análise pelos órgãos não é culpa deles".

Pergunta de Rogério Noce Rocha, da Semad: "Na verdade, um esclarecimento de modo enfático. O sistema está em desenvolvimento e se constitui um processo. Os pontos colocados pela Sra. Regina refletiram uma situação que ocorria em 2006. A situação atual é completamente diferente, e a integração é um fato concreto, que se traduz em pontos já apresentados pelos representantes da Semad na data de ontem. Esses pontos abordam evoluções postas em prática por meio da análise interdisciplinar, que promove a integração objetiva de ações das três agências do sistema e de informações do posicionamento de análise dentro do Siam. Dessa maneira, muita coisa avançou, e muita coisa há de ser feita visando melhor atendimento ao usuário, que é um dos objetivos maiores desse tipo de debate".

Pergunta da Jussara Mega, de Itapagipe: "Trabalho com propriedades pequenas, entre 10ha, 15ha e 20ha. Como averbar área nessas propriedades? Tenho uma com 1,5ha. Se averbar a área mais APP, como fica esse produtor que produz 90 litros de leite por dia?".

Pergunta dirigida ao Eduardo, procedente do Marcos, da Feam: "Por que se fala tanto em proteção de APPs se, na atividade minerária, por ser bem da União, as nascentes podem ser destruídas? Se a água é um bem natural não renovável, a União pode destruí-lo?".

Pergunta de Devair, da Câmara Municipal de Guaranésia: "Uma área de brejo, contendo taboa, inhame, e demais gramíneas, pode ser considerada como área de preservação ambiental porque não é produtiva?".

Para o Carlos Alberto, uma informação da Laís Fonseca, da Supram Norte de Minas: "O empreendedor e o produtor rural podem apresentar o formulário, caracterizado o empreendimento integrado, e formalizar seu processo de regularização ambiental em qualquer Supram, e ele será enviado à Supram competente para a análise e a concessão de Autorização Ambiental de Funcionamento ou licenciamento ambiental".

Pergunta dirigida à Mesa: "Por que só o produtor rural arca com o ônus da reserva legal, se o bônus fica para todos os segmentos da sociedade?".

Pergunta de Maria Auxiliadora Alvarenga, também dirigida à Mesa: "A questão urbana não foi tratada como deveria. A descentralização do licenciamento em nível municipal, conforme a DN nº 74, tornaria mais próxima do cidadão? A solução não é aproximar do pequeno produtor ou do pequeno Município?".

Essas foram as perguntas enviadas à Mesa. Passamos a palavra ao Dr. Vítor, para sua explanação.

O Sr. Vítor Feitosa - Quanto à pergunta sobre não ter mencionado o Siam ou o ZEE, acho que a pessoa não prestou atenção. Falei de Zoneamento Econômico-Ecológico, Avaliação Ambiental Estratégica, diversas vezes, como ferramentas importantes a serem desenvolvidas, e que não só ficássemos no licenciamento. Quanto ao Siam especificamente, não entrei em detalhes porque preferi fazer uma abordagem mais conceitual. Mas reconhecemos que o Siam é um avanço significativo no Estado, e isso foi mencionado.

Quanto à questão das condicionantes sociais mencionadas, a preocupação é a de que haja o entendimento - e volto a usar a palavra sistêmica -

de como o processo encontra-se montado. Empresas, como mineradoras, hidrelétricas, que normalmente precisam ser instaladas em regiões menos favorecidas por estruturas públicas, consideram parte desse investimento para sua instalação ali, até porque caso não o tenha, não conseguirá nem levar funcionários para o local. O importante é diferenciar a fase de instalação da de operação. Na fase de instalação, normalmente há um grupo de pessoas, que precisam ser tratadas adequadamente. Para isso as empresas costumam montar alguma estrutura temporária. A questão da infra-estrutura social, logística, do Município precisa ser entendida sob uma ótica que considera que o empreendimento trará benefícios tais como os impostos gerados. Por exemplo, uma hidrelétrica é taxada em 6,75% do seu faturamento bruto, sendo que 0,75% é por conta do pagamento do uso da água, coisa que o governo federal contingencia absurdamente e, até hoje, não destina esse dinheiro como deveria fazê-lo, e os outros 6% são destinados aos entes federados, 45% deles ao Município, exatamente para que ele possa encaminhar questões ligadas a esses impactos.

A questão não se resolveria com o licenciamento, mas a lei pensou em um processo que, posteriormente, poderá ser estendido. Não se pode onerar demais um empreendimento, pois, para a maioria das localidades mais remotas, a pior situação seria não ter aquele investimento ali.

Em relação à questão da sustentabilidade para os Municípios, especialmente para os que possuem menos de 100 mil habitantes, foram feitas algumas manifestações, que, muitas vezes, são lutas desenvolvidas por atores sociais importantes e significativos, mas que ainda não entendem os instrumentos de que a sociedade dispõe. O principal deles é o comitê de bacia hidrográfica. Sou Secretário Executivo do Comitê da Bacia do Rio Doce. Não conseguimos a participação ativa da sociedade no Comitê, abraçando-o e debatendo a construção de um modelo; mas, quando há problema, as pessoas se manifestam como se fossem vítimas. Hoje, a lei permite que sejamos atores protagonistas, e o protagonismo se dá no âmbito dos comitês de bacia e de outras estruturas, como o Codema. É preciso que a sociedade abrace essas estruturas e pare de fazer simplesmente manifestações que acabam tendo cunho mais político.

Há ainda outra pergunta que diz respeito à união de forças do poder público e das grandes empresas para resolver problemas de pequenas empresas. Precisamos entender que vivemos em um mundo cada vez mais competitivo. Já é extremamente pesado para as empresas dar conta de suas atividades. Precisamos de políticas públicas para fazer essa convergência. Dizer que uma empresa tem de destinar seus recursos para estimular pequenas empresas é sonhar. Isso tem de ser feito por meio de políticas públicas, de forma a incentivar a pequena empresa por meio de canais corretos.

A questão da sustentabilidade levada aos Municípios significaria o envolvimento dos diversos atores sociais de cada Município nos fóruns corretos, como comitês de bacia e Codemas. Como disse a Maria Dalce, isso permitiria combater processos governamentais, como no caso da transposição do Rio São Francisco, quando foi profundamente desrespeitada a decisão do Comitê do Rio São Francisco. Ainda há imperfeições. O modelo de comitê de bacia abordou a questão da intersetorialidade: são tripartites, e o poder público não tem maioria. Em Minas Gerais, por exemplo, há o modelo bipartite: metade sociedade civil, metade poder público. Ainda não demos o passo final para a sustentabilidade, apesar de isso já ter sido introduzido nas câmaras técnicas, o que constitui um avanço. Precisamos fazer com que não ocorram mais casos como o do Rio São Francisco, em que o governo exigiu, obrigou os seus representantes a votar pela derrubada da decisão do comitê.

Em relação à última pergunta, se não houver esse protagonismo, continuaremos a fazer manifestações como a da Via Campesina, somente política e apenas chamando a atenção, uma vez que não há algo concreto ali, ao invés de encontrarmos os fóruns adequados para debatermos os processos importantes de construção de modelos locais. Temos instrumentos adequados. Não precisamos de criar outros, mas de abraçar os já existentes e fazer com que funcionem, da forma como foram concebidos. De outra maneira, será feito o que está se tentando fazer no sistema de gerenciamento dos recursos hídricos, ou seja, transformando esses instrumentos em coisas que não sejam de gestão, mas apenas arrecadatórias ou de comando e controle. Isso derrubaria o sistema, um dos mais belos sistemas jurídicos e institucionais do nosso país.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Eduardo Antônio Arantes do Nascimento, para suas considerações sobre as questões expostas.

O Sr. Eduardo Antônio Arantes do Nascimento - Tentarei ser breve até por pragmatismo alimentar. Sobre as duas perguntas da companheira Maria Dalce, considero que, no primeiro caso, ela se equivocou. Fiz duas observações, tomando a liberdade de discordar de uma afirmação feita pelo Dr. Vítor Feitosa em que diz ter constatado uma politização na análise dos processos no sentido antimercado. Manifestei-me em relação a essa afirmação, tomando a liberdade de fazer o juízo de que essa não é uma prática profissional e técnica presente na análise dos EIA-Rima no Sisema.

Ao mesmo tempo, uma questão preocupa-me: a partir de formulações da alta direção do Sisema, está sendo imposto às análises dos estudos ambientais, e conseqüentemente aos técnicos, o paradigma de que por pressuposto todo empreendimento pode e deve ser licenciado, o que afronta um dos princípios do licenciamento, que não é, sob hipótese nenhuma, um instrumento de viabilização econômica. Ele pode viabilizar, mas é um instrumento de avaliação inclusiva, em primeiro lugar, da viabilidade ambiental do empreendimento. A legislação é clara ao prever a possibilidade da recusa da instalação e operação do empreendimento.

Outro equívoco da Maria Dalce é no entendimento e em determinado raciocínio num terreno delicado, que é o da fé, da religiosidade, da espiritualidade, de que seria uma das interpretações possíveis a de que o ser humano estaria fora do meio ambiente a partir do pressuposto de que ele é a imagem e semelhança de Deus. Ela arremata com a interpretação da Igreja Católica. Não foi o que pretendi dizer. Entendo que o ser humano é a imagem e semelhança de Deus no sentido da criação divina. A questão do ser humano e de todos os seres vivos deve ser avaliada conjuntamente porque, aliás, a natureza deriva também enquanto expressão divina. Concordo que a espiritualidade é um terreno de foro íntimo.

Agradeço à companheira de Resplendor que perguntou sobre conflito e pendências pós-licença. Lamento que alguns dirigentes do Sisema tenham sido vencidos pela vontade de almoçar - Ilmar, Augusto -, mas outros ficaram - Rogério, Marília -, e gostaria que levassem essa mensagem. Esse é um dos problemas das unidades regionais, do Copam e do próprio Sisema.

Ele tem se mostrado incapaz e, a meu juízo, os técnicos e gestores intermediários recebem orientação nesse sentido. E mais sério: a alta direção do Sisema não se coloca em um papel pró-ativo de solucionar conflitos. O espaço do próprio licenciamento e da própria formulação da política ambiental não é considerado de concentração de interesses distintos. A meu juízo, aliás, há uma desidratação dos espaços, que podem ser sim de resolução de conflitos, porque há várias questões que passam pelo licenciamento ambiental e outras que não, e elas são conflitivas. Tenhamos consciência disso. Ninguém pense que a instalação de um determinado empreendimento é unanimidade, de jeito nenhum. Há contradições na visão de modelo e desenvolvimento, nessas questões de hegemonias.

Ontem ouvimos a agricultora que se manifestou e disse que queria levar suas filhas para ajudá-la na roça e, se fosse necessário, cortaria cana. Isso é uma concepção de um modelo de vida e desenvolvimento que não é hegemônico, mas é, e é disso que deriva o conflito. Então, lamento que o Sisema não aceite e evite mediar conflito, desidratando a atuação dos gestores públicos.

Sobre as outras questões mencionadas, digo que concordo com as preocupações e reduzo a minha fala exatamente para que os outros companheiros também tenham oportunidade, porque fomos avisados que temos de terminar esse painel impreterivelmente. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Sra. Regina Grecco, para suas manifestações pertinentes às questões mencionadas.

A Sra. Regina Grecco - A Associação de Usuários tem "e-mail", e me esqueci de colocá-lo na última página. O Antônio Carlos está pedindo. É: associacaoriopara@uol.com.br, mas, segundo informações, essa apresentação estará no "site" da Assembléia. A Sirlene pergunta a respeito do protocolo do processo, e gostaria muito de falar sobre isso com a presença do Dr. Humberto Cavalcanti e Dr. Ilmar Santos. Aproveito para responder ao Dr. Rogério que tenho um grande respeito por todos os técnicos. Como disse na minha apresentação, o sistema está em transformação, mas precisa evoluir, e a minha posição, como Presidente de uma associação de usuários que representa quase 30 mil usuários de água na bacia do Rio Pará, é de que o Sisema e os serviços de licenciamento ambiental, principalmente o das classes 1 e 2... A minha sugestão é que, ainda neste mês de março, isso possa ser revisto entre os técnicos e que para nós, produtores rurais e trabalhadores de pequenas atividades que necessitam desse licenciamento, o processo possa ficar formalizado. Para isso, as Suprams, principalmente a nossa Supram de Divinópolis, deve receber e protocolar o processo da Apef e outorga e os outros documentos que constem do FOB, a fim de nos sentirmos protegidos e livres das multas. É isso o que eu gostaria de reforçar.

Quero dizer também que não ia dar nome aos bois, mas a pergunta foi incisiva. Gostaria muito que os técnicos do sistema, principalmente o Dr. Ilmar, que trabalha com licenciamento, tivessem um contato com o núcleo do IEF em Oliveira, porque lá há processos que estão parados há mais de dois anos. Tenho uma lista de processos que estão no Igam, pois alguns produtores procuraram-nos nos últimos 15 dias.

Gostaria de deixar aqui um depoimento. Na semana passada, dois produtores rurais foram autuados porque não puderam protocolar os documentos que estão dentro do núcleo de Oliveira. A multa de um deles, cuja propriedade é de 2ha, foi de R\$5.000,00. O outro tem uma propriedade de 24ha e recebeu uma multa de R\$15.000,00. Quero dizer que tenho consciência de que o sistema precisa ser melhorado. Trazemos sugestões porque ainda existe conflito. Queremos que o IEF tenha um processo único dentro do Siam. Essa é uma das nossas propostas. Gostaria muito que o sistema avaliasse essa questão.

A outra pergunta é sobre as nascentes. Nossa proposta no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará e da Associação de Usuários é que haja uma recuperação natural. No início dos nossos trabalhos, dois técnicos aconselharam-nos isso. Um deles chama-se Ben-Hur e trabalha no IEF. A outra técnica chama-se Ana Gabriela e trabalha no IEF de Pará de Minas, com quem fizemos um VP de recuperação de nascentes. É só fazer o cercamento do máximo possível para chegar aos 50m de perímetro para que a própria natureza recupere-se. Em alguns processos que já ocorreram há mais de cinco anos, a água quase que foi 100% aumentada naqueles locais. Há alguns que acompanhamos há mais tempo.

A Jussara está perguntando sobre a averbação. Trabalho em pequenas comunidades de 10ha, 15ha ou 20ha. Isso faz parte do próprio processo. Ela pergunta sobre a área de reserva legal. Se ela for averbar, tem de apresentar esse processo no IEF para conseguir ter essa área averbada e documentada. Que ela aproveite e receba.

Gostaria que o trabalho de cadastramento dos usuários que fizemos - que já foi motivo de reuniões desde o começo de 2005 - fosse respeitado e considerado no processo de licenciamento como um todo de atividades que chegam à Supram.

Quanto a essa taxa de R\$34,00, se já for a cobrança pelo uso da água, gostaríamos de ter um documento do Sisema e da Semad mostrando quanto isso já rendeu. Ontem mesmo uma pessoa procurou-me para elogiar o cadastramento e disse que, apesar de terem sido cadastrados, a Supram de Divinópolis não aceitou a apresentação de seus documentos e tiveram de pagar uma taxa de R\$34,00. Isso aconteceu ontem, antes de eu vir para Belo Horizonte. Ou seja, se já está havendo cobrança pelo uso da água, queremos ver quanto é desse recurso financeiro.

Que o sistema possa estar realmente integrado, porque é isso o que esperamos. Que o processo esteja formalizado não no fim do ano, mas já neste mês, porque o volume de autuações que estão chegando ao Comitê e à Associação de Usuários é muito grande. E o valor da multa não é brincadeira: R\$5.000,00 ou R\$15.000,00, o que mexe no bolso de qualquer um.

Nossa sugestão é que os Superintendentes da Supram recebam o protocolo da documentação da Atef, que o processo da Atef esteja formalizado na Supram e que o processo da outorga também esteja formalizado não apenas para autorizações de funcionamento ambiental mas também para os demais processos.

Não foram uma, duas ou três pessoas que já nos procuraram para reclamar. Foram muitas. Como estamos pertinho da bacia, o produtor rural tem mais facilidade de nos procurar. Se isso puder acontecer ainda no mês de março, voltarei a acreditar no sistema integrado. Na verdade, isso aconteceu no ano passado, mas depois o órgão recebeu a orientação de não mais protocolar nada. Não posso negar que, nesses dois ou três anos, houve melhoria. Estamos num processo de construção. No começo da minha fala, eu disse que minha crítica ao sistema seria construtiva. Quero muito que tudo melhore, que possamos ter um sistema integrado e que se imputem multas apenas àquele que estiver cometendo um crime ambiental.

Espero que o sistema venha a tratar todo mundo com igualdade: pequeno produtor, Juiz e Promotor. Há caso de conflito de uso da água envolvendo um Juiz, que fez uma represa sem licença e deixou todo mundo, a montante, sem água. Nenhum policial foi lá para autuá-lo. Gostaríamos muito que não apenas os pequenos fossem tratados com o rigor da lei. A lei foi feita para todos.

Agradeço a atenção de todos. Desde 1985, lido com a questão ambiental. Fiz parte do processo evolutivo, e minha fala é para construir e não destruir. Que seja revisto o Decreto nº 44.309, que a legislação seja bem aplicada e que atinjamos nosso objetivo de melhorar a produção de água e conservar o solo. Que, no processo de licenciamento, também o solo seja considerado em casos de desmate, para, então, não haver mais erosões. Muito obrigada.

**O Sr. Presidente - Para suas considerações finais, com a palavra, o Sr. Carlos Alberto Santos Oliveira.**

**O Sr. Carlos Alberto Santos Oliveira - O Dr. Paulo disse que temos de dar um depoimento com honestidade, como se estivéssemos sendo desonestos. Ele disse que foram suspensas as multas, mas pelo menos todos os que se manifestaram aqui disseram que as multas permanecem. Então não é pelo que eu disse a respeito das multas que eu estaria fazendo um depoimento pouco verdadeiro.**

**A respeito da campanha pela regularização do uso da água, gostaria muito que, junto a essa campanha, fosse feita também a campanha do licenciamento ambiental, até porque as informações de uso da água estão contidas no licenciamento ambiental. E mais: a campanha, da forma como está sendo divulgada e operada no interior, está trazendo muita confusão para o produtor rural, que está na dúvida se faz campanha pelo licenciamento ambiental ou pelo uso da água.**

**Gostaria muito de responder àquele senhor de camisa vermelha, que esteve aqui. Parece que ele é dirigente de cooperativa no Triângulo Mineiro. Ele disse que a Faemg está ausente dos eventos e dos acontecimentos. Quero dizer-lhe que, mesmo estando na área rural há mais de 15 anos e feito mais de 100 palestras até agora, nunca o vi na Federação da Agricultura.**

Quanto ao fato de ele ser contra a entidade, democracia tem isso: alguns querem, outros gostam, outras não gostam. Infelizmente, ele falou e foi embora.

O Gilberto Cardoso pergunta: "Por que só o produtor rural arca com o ônus da reserva legal, se o bônus fica para todos os segmentos da sociedade?".

Gilberto, a legislação prevê a reserva legal apenas nas propriedades rurais. Cabe aos produtores rurais e às entidades buscarem o que falei durante a minha apresentação, ou seja, a remuneração ao produtor rural pelos serviços ambientais prestados na reserva legal e nas áreas de preservação permanente.

A Lais Fonseca informa que o empreendedor e o produtor rural podem apresentar o Formulário de Caracterização do Empreendimento Integrado e formalizarem os processos em qualquer Supram.

Sim, na Supram, no que diz respeito a informações ambientais. Eu disse que precisamos fazer um grande esforço para aparelhar o IEF não para formalizar processos, mas para fornecer informações.

Recebi uma pergunta sobre municipalização do licenciamento ambiental, sobre a qual não tecerei comentários.

Agradeço a atenção de todos. Todos os pontos que informamos na manifestação da Faemg serão transformados em documento oficial, que será entregue ao Secretário de Estado de Meio Ambiente. Acreditamos, firmemente, que as soluções serão buscadas onde houver possibilidades. Obrigado.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta aos convidados os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia regimental, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DO EVENTO REALIZADO NA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 11/3/2008

Presidência dos Deputados Vanderlei Jangrossi, Sávio Souza Cruz, Domingos Sávio e Doutor Viana

Sumário: Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - 1º Pannel: Composição da Mesa - Registro de presença - Palavras do Secretário Adjunto Paulo Afonso Romano - Palavras do Secretário José Carlos Carvalho - Palavras da Sra. Cleide Izabel Pedrosa de Melo - Palavras do Sr. Eduardo Antônio Arantes do Nascimento - Palavras do Sr. Glauco Régis - Palavras do Sr. Affonso Damásio Soares - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - 2º Pannel: Composição da Mesa - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Sr. Leonardo Guimarães Parma - Palavras do Sr. Humberto Candeias Cavalcanti - Palavras do Sr. Sebastião Renato Valverde - Palavras do Sr. Paulino Cícero de Vasconcelos - Palavras do Sr. Bernardo Vasconcelos - Palavras do Sr. José Batuíra de Assis.

#### Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente (Deputado Vanderlei Jangrossi) - Destina-se esta parte da reunião à realização do ciclo de debates "Licenciamento ambiental e desenvolvimento sustentável", com a apresentação nesta tarde dos seguintes painéis: "O licenciamento ambiental para pequenos e grandes empreendimentos agrossilvipastoris" e "Planejamento florestal sustentável em Minas Gerais".

#### 1º Pannel

##### Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. José Carlos Carvalho, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Paulo Afonso Romano, Secretário Adjunto de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; a Exma. Sra. Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora-Geral do Instituto de Gestão das Águas - Igam -; os Exmos. Srs. Eduardo Antônio Arantes do Nascimento, Assessor da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - Fetaemg -, representando o Presidente, Wilson Luiz da Silva; Glauco Régis, Coordenador Executivo do Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata; e Affonso Damásio Soares, Superintendente Técnico da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - Faemg -; e Deputados Sávio Souza Cruz, Presidente da Comissão de Meio Ambiente; Padre João, Vice-Presidente da Comissão de Política Agropecuária e membro da Comissão de Assuntos Municipais; Getúlio Neiva, membro da Comissão de Política Agropecuária; e a Exma. Sra. Deputada Elisa Costa, Vice-Presidente da Comissão do Trabalho e membro da Comissão de Fiscalização Financeira.

##### Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença do Sr. Pedro Magalhães, Secretário Executivo do Ministério das Comunicações. Gostaria de iniciar com os debatedores que farão uso da palavra. Com a palavra, o Sr. Paulo Afonso Romano, Secretário Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, fará uma exposição sobre o tema "O Licenciamento ambiental para pequenos e grandes empreendimentos agrossilvipastoris".

##### Palavras do Secretário Adjunto Paulo Afonso Romano

Sr. Presidente, Srs. Deputados, caro Secretário José Carlos Carvalho, demais componentes da Mesa, meus senhores e minhas senhoras. Venho aqui como Secretário Adjunto de Agricultura para expor sobre o licenciamento ambiental para pequenos e grandes empreendimentos agrossilvipastoris. Esse é o tema do convite, mas quero desde já dizer que versaremos sobre empreendimentos agrossilvipastoris, não abordaremos apenas pequenos e grandes empreendimentos, mas médios empreendimentos também serão considerados. Participei ontem e hoje pela manhã deste importante evento, por isso queria fazer algumas considerações dizendo que, por mais que alguém diga que já se falou muito de conceito, temos de nivelar minimamente um entendimento, do contrário gastaremos toda a energia em um grupo, que acha que está sendo prejudicado, e em outro do governo, que acha que está fazendo certo, ainda que reconheça que tem de fazer algumas alterações. Isso é típico da cultura brasileira. O governo acha que pode muito, mesmo sabendo que não pode tudo. A verdade é que muitas vezes isso acontece, porque a participação da sociedade é insuficiente. Então, devemos fazer esse balanceamento nesta Casa que pratica e estimula a democracia e a participação social. Não se faz controle social do Estado sem suar a camisa, como está acontecendo aqui. Representantes de vários setores vieram aqui, especialmente os do setor agropecuário, que vieram desde ontem, em uma participação espontânea, e isso é muito importante e muito forte. Então tenho de fazer esse nivelamento, até por obrigação funcional. Nós, agentes do Estado, como eu e o Secretário, temos um mandato para praticar políticas, programas, projetos, com foco em resultados. A essência do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI -, do governo de Minas, que foi inicialmente "Estado para resultados", foi no intuito de transformar Minas no melhor lugar para se viver. Com base nisso, temos de esclarecer que isso não se faz pronto apenas com um programa de governo, temos de construir. O processo é de

construção. Para trazer meu pronunciamento para mais próximo do tema, chamo a atenção para distendermos um pouco a fervura de ambientalista de um lado e produtores do outro. Para encarar o meio ambiente, precisamos de equilíbrio, ainda que em alguns momentos a mobilização precise de emoção. Temos de considerar que, na realidade em que vivemos - vale para o planeta, para o Município e para o Estado de Minas Gerais -, há crescimento populacional e de renda, que, aliás, é o objetivo da sociedade. É aquele crescimento populacional e um determinado padrão de consumo dessa população determinarão o padrão de produção. Quando se fala que algum setor está exagerando, precisamos ter em mente que há a demanda da sociedade, e temos de produzir, mas não a qualquer custo. Aí, no outro ciclo, há a relação permanente, circular e dinâmica. O homem, no processo de produção, gera as suas relações próprias, as quais chamamos relações antrópicas, e a produção, obviamente, precisa dar a resposta às demandas da sociedade.

Dessa forma, peço atenção para esse triângulo isósceles, cuja chamada é O Desafio do Milênio. Nos últimos anos, certos cientistas, a pedido de governos e de Chefes de Estado, discutiram quais são os grandes desafios. É esse o equilíbrio: o crescimento econômico é aspiração de todos; e a mitigação da pobreza é no mínimo uma questão ética a se resolver. Portanto, a produção sustentável é o único modo de resposta equilibrada a essas duas demandas. Não se pode fazer nada isoladamente e depois sofrer as consequências. Então, em síntese, o desafio seria compatibilizar a aspiração ao crescimento econômico e o imperativo da mitigação da pobreza com a produção sustentável. Em desdobramento, vem a questão do foco. Entendemos - essa é uma discussão que realizamos na agricultura, eu também, como Secretário Nacional de Recursos Hídricos, militei muito nessa questão ambiental - que o objetivo é a produção sustentável. Vamos gastar nossa energia discutindo o problema ambiental ou o instrumento de controle ambiental? Vamos gastar energia buscando o caminho da sustentabilidade ou gerar esse conhecimento e estabelecer ações para a sustentabilidade? Ali há um erro: é foco no problema ou foco na solução, e não na produção. Essa é a questão básica. Todos os grandes consultores que querem resolver problema ou indicar solução devem tomar cuidado, porque o foco não é no problema, e sim na solução. É isso que nos leva a trazer o eixo da sustentabilidade, que será uma avenida onde nos encontraremos para uma caminhada. Há aqueles que consideram que o meio ambiente está sendo só deteriorado; outros, que não temos condições de produzir sem conservar o meio ambiente. O único caminho é produzir, mas conservando o meio ambiente. A ação tem de ser dinâmica com essa relação antrópica com a natureza. Esse é o ponto complexo. Por isso, considero esta reunião importantíssima. Devo cumprimentar a Assembléia e a Secretaria de Meio ambiente, porque o processo é dinâmico. A legislação tem de se alterar e fazer seus reajustamentos, assim como o processo produtivo, assim como a inteligência humana, que também tem de caminhar nessa linha. Essa evolução é a de uma abordagem ambiental. Passamos de um reativo e insustentável estado para o comportamento proativo, que revela o protagonismo que precisamos ter - falo nós, da agricultura -, para não ficarmos sujeitos à pressão do instrumento. Vamos passar à frente, vamos dizer que temos condições de fazer. Estou dando o exemplo de uma passagem degradada e com erosão forte. Estou listando um caso concreto. Não se trata apenas de fotografia. Aquele, lá de cima, diz que não tem condições de fazer nada e deixa para lá, mas, aqui embaixo, entendo que tem de ser dada condição de crédito para o produtor e o que for necessário, para estimulá-lo, e há o plantio direto, com a integração da lavoura e da pecuária. Isso acontece numa safra só, é tecnologia consolidada que a Embrapa nos traz, e há outras instruções de pesquisa. Na mesma safra, planta-se o milho e o capim. Estamos partindo do pressuposto de um Estado em que a pecuária é importantíssima, em que quase todas as propriedades têm sua pecuária. Elas colhem o milho, mas têm uma pastagem de primeira qualidade. O solo não está nu. Passará o período seco, e a água virá. O solo ficará coberto. Isso tem uma relação de ganhos ambientais que fomos buscar em relação à água, ao solo e àquilo que não se vê, que é a biodiversidade do solo. Um solo nu, com o sol batendo em cima, não tem vida. Sabemos disso tudo.

Estas fotografias são de Minas Gerais, não são emprestadas de outros Estados. Houve integração, nos primeiros anos, entre lavoura e pecuária, depois seguida de pecuária e floresta. Isso acontece na região dos cerrados, em Vazante, Minas Gerais. Temos de caminhar, pois não vamos parar de produzir. Produzir de maneira adequada é o mandato que temos. Nessa reconstrução de conceitos, isso já foi dito aqui, temos o consenso de que educação é fundamental. Nesse caso, não é uma educação ambiental da cidade, em que alguém aponta o dedo e diz que está errado. É preciso levar o conhecimento pelo entendimento, não com acusações e cobranças. É preciso que a educação ambiental esteja mais ajustada às condições rurais, ou seja, feita por gente da área rural. Nesse ponto, a Emater de Minas vem sendo protagonista de processos para incorporar melhor essa dimensão. Ela é uma agente que está com o produtor a todo momento. Tecnologia e gestão da informação, geração de inovações ou sistemas de produção também têm de ser vistos. Precisamos enxergar esse processo de geração, que é fundamental. Há ainda a difusão dos processos e dos sistemas sustentáveis. Não adianta uma boa geração sem uma boa difusão. E, finalmente, há os estímulos para preservação e conservação dos ecossistemas. Vamos falar um pouco mais sobre a essência do que estamos propondo como inovação, de maneira já articulada com o Secretário José Carlos Carvalho.

Tenho falado muito sobre alguns conceitos. Um deles é que não devemos focar demais no problema ambiental. Quero pedir licença para falar um pouco sobre isso. Na história do ambientalismo, dentro e fora do Brasil, a expressão "impacto ambiental" ficou arraigada como negativa. Isso nos dificulta gerar um impacto positivo e que seja aceito como tal. A mesma inteligência do homem de "domar a natureza", como se fazia antigamente, deve ser usada para modificar tudo isso. Há 60 anos, quando se derrubava a mata atlântica, a sociedade entendia que o fulano já havia beneficiado 5ha na região do Rio Doce, onde havia malária e outras doenças. Era o paradigma da época. Infelizmente, hoje vemos que foi um excesso, mas era o que vigorava na época. Isso é inaceitável atualmente. Precisamos falar da nossa capacidade de gerar impactos positivos, gerar bem e gerar balanço ambiental positivo. Isso significa que nem toda intervenção do homem, principalmente no Estado de Minas Gerais, cuja maior parte do território agrícola está em pastagens degradadas, vai gerar mais degradação. Ao contrário, hoje, esse sistema de produção vai sair de um passivo ambiental para um ativo ambiental. Só não vai recuperar, obviamente, a biodiversidade original, mas o restante, as condições de água, de solo, da microbiodiversidade que está no solo, pode perfeitamente ser recuperado, sobretudo a do ar. Temos esses quadrantes que mostram o seguinte: o vermelho é negativo, representando um passivo socioeconômico, gerando um ativo ambiental. Temos aí uma compensação socioeconômica, que seria, por exemplo, um estímulo para quem está perdendo dinheiro com a produção, mas gerando bem ambiental. E assim com todos os outros casos. Temos o caso de compensação ambiental, que é quando você gera um passivo ambiental, mas está ganhando dinheiro, ou seja, está gerando um ativo socioeconômico. Esse é um conceito importante. Trabalhamos com conceito ambiental, e não apenas com o problema ambiental, com o impacto ambiental. Neste quadro, o que está amarelo mostra que 43% da área de cobertura vegetal do Estado está em pastagens. Sabemos que seguramente a metade disso está em pastagem degradada. O que isso sinaliza? Sinaliza que, para aumentar a produção de Minas, não precisamos pressionar mais as reservas nativas. A Secretaria não tem nenhum programa para assentar sobre a devastação de mata nativa. Aqui temos uma relação Seapa-Semad na discussão desse conceito. Entendemos que é necessário um investimento em ciência e tecnologia que reduza o grau de incerteza sobre as consequências das atividades agrossilvopastoris no meio ambiente, que gere novas tecnologias não agressivas e que promova o crescimento socioeconômico. Investimento no monitoramento do meio ambiente para gerar melhores dados, informações seguras sobre os efeitos da produção agrícola para uso e modelo de predição. Entre outras coisas, quero dizer que todos sabemos que uma agricultura conservacionista, que cuida da conservação do solo e de suas reservas, conserva água e solo, ou seja, produz água. Essa é uma expressão que precisa ser incorporada. No entanto, não temos medição disso porque nos estudos ambientais só se falou de impacto negativo. Sabemos quanto perde, mas não sabemos quanto ganhou quando aplicamos corretamente alguma tecnologia ou sistema de produção. Criação de mecanismos efetivos para prover incentivos aos produtores rurais de modo a assegurar a produção sustentável. Isso já foi tratado aqui, e peço: vamos repetir isso com argumentos, porque essa busca da produção sustentável é o nosso caminho. Nós, da Agricultura, e o Secretário Gilman estamos perfeitamente afinados no conceito de que o caminho principal é que a dimensão ambiental esteja no processo de produzir. Sendo assim, temos condições e argumentos para mudar leis, elaborar programas e os tais mecanismos de estímulo. Por quê? Ainda na mesma linha, nessa ação compartilhada, estamos vendo o seguinte: no conceito atual, licença ambiental convencional é impacto. Está produzindo resíduos indesejáveis, gases, potencial poluidor tem que pagar mais caro, tem um processo de licenciamento mais complexo. No novo conceito, trabalharíamos, nessa gestão compartilhada, o licenciamento ambiental baseado num balanço ambiental, onde se tem um equilíbrio e se busca a sustentabilidade. Nesse sentido nós, da agricultura, precisamos compartilhar com todos essa perspectiva. Quando falamos em serviços ambientais e que a agropecuária gera produtos, o agricultor é essencialmente um agente privado, econômico, pois vai para o mercado para ganhar ou perder, como produtor rural. Agora, quando gera serviços ambientais, passa a ser credor da sociedade, pois os bens ambientais, água e ar, são de domínio público. A sociedade, portanto, deve reconhecer esse fato para o seu bem. Esse é o caminho. Assim, peço novamente a atenção para esse enfoque, pois estamos tratando de questões ambientais ou de sustentabilidade em todo o território mineiro. Isso é diferente da mineração, que tem um impacto enorme, mas é apenas um buraco limitado. O que estamos falando é muito mais complexo e precisamos ter mecanismos mais amplos para abrigar esse conceito. Isso porque os impactos são difusos, e os mecanismos de comando e de controle jamais darão conta de coibi-los. Precisamos entender que também é difusa a possibilidade de reversão do processo. Cada um no seu sítio e na sua fazendinha deve cuidar dessas questões. Não adianta o Estado interferir de maneira coibitiva nessas atividades. É preciso que o estímulo seja na linha proativa. Para a nossa felicidade, temos a presença do Secretário José Carlos, que certamente poderá aprofundar os entendimentos que vimos fazendo, há mais

de um ano, com as Secretarias de Agricultura e de Meio Ambiente, com reuniões das duas equipes, discutindo assuntos correlatos, principalmente em relação à licença ambiental. O Secretário está estudando a proposta. Já recebeu o novo conceito, mas estamos discutindo uma proposta para que os atuais empreendimentos, Classes I e II, da DN nº 74 atual, sejam isentos de processo de licenciamento. Os demais, sujeitos a licenciamentos, teriam uma redução de taxas quando reduzirem os impactos. Por exemplo, no uso de agrotóxico, tem-se um certo padrão, mas, se o sujeito o usar adequadamente, paga taxas reduzidas na proporção da prestação do referido serviço. Lembro aqui que esse tipo de estudo foi feito detidamente sobre todos os elementos, que vão de florestas, apicultura, horticultura, e etc. A nossa perspectiva é que tenhamos, fora do processo de licenciamento ambiental, cerca de 80% dos produtores de Minas. Mas que nós, o Secretário de Agricultura, a Secretaria como um todo, e seus órgãos, como Emater, etc. - e esperamos isso na discussão com os produtores, a partir da Faemg, sindicatos, Ocemg - tenhamos em conta que isso não significa "liberar geral", e sim que estamos imbuídos de uma maior responsabilidade de cuidar bem, como normalmente se faz. Na medida em que se retira aquilo que é uma pressão sobre o produtor, ele, proativamente, dirá que terá estímulos para cuidar bem da terra. Nesse sentido, precisamos trabalhar bem a parte da educação ambiental, bem como repassar informações técnicas, etc. Essa foi a minha exposição, e os 20 minutos foram suficientes para dizer o seguinte: vamos discutir esse assunto sem medo, sem revanche. Só assim construiremos um melhor caminho para a sustentabilidade da agricultura em Minas Gerais. Obrigado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

#### Palavras do Secretário José Carlos Carvalho

Saúdo o Deputado Vanderlei Jangrossi, Presidente desta reunião, assim como os Deputados e Deputadas Estaduais aqui em tão grande número, os meus colegas do Sistema Estadual de Meio Ambiente - Sisema - e todos os participantes desse evento. Gostaria de dar seqüência ao debate deste tema aproveitando-me, em parte, do contexto que o Secretário Paulo Romano teve oportunidade de apresentar. Na verdade, penso que este painel adquiriu uma dimensão especial, à medida que ele trata do tema que acabou tornando-se o centro dos debates, que é a relação do meio ambiente com o setor agropecuário. Este seminário foi imaginado como um evento preparatório para a atividade mineradora, e os fatos demonstram que, nesses dois dias, estamos concentrando nossas energias na discussão de um tema tão rico como aquele originalmente imaginado para orientar a discussão deste ciclo de debates. Estamos, como já adiantou o Secretário Paulo Romano, fazendo estudos internos, sob a liderança dos nossos dirigentes, para submeter ao Copam uma nova proposta de licenciamento ambiental do setor agropecuário. Os debates que fizemos aqui ontem, durante todo o dia e hoje, pela manhã, revelam claramente algumas questões sobre as quais devemos refletir com maior atenção. Uma questão que sobressaiu de maneira muito clara foi a do Decreto nº 44.309, confundido com um decreto que trata de licenciamento, quando, na verdade, ele não trata de licenciamento ambiental, mas sim das penalidades administrativas aplicadas aos infratores da legislação ambiental. A rigor, o licenciamento ambiental é tratado pela DN nº 74 do Copam, objeto de discussão deste painel, como já dito pelo caríssimo Secretário Adjunto Paulo Romano.

As discussões que estamos fazendo têm as premissas já aqui adiantadas, as quais são muito caras a cada um dos produtores e trabalhadores rurais que participam deste debate. Há o entendimento claro de que jamais teremos uma agricultura produtiva e competitiva sem solos férteis e sem águas fartas, e não teremos solos férteis e águas fartas sem a cobertura vegetal nativa que protege parte do território e, no contexto do território, em seu fragmento, parte das propriedades.

Penso que não há divergência quanto à concepção de que esses são recursos importantes da natureza para assegurar a proteção da biodiversidade, a conservação do solo e a proteção dos recursos hídricos e, ao mesmo tempo, são fatores de produção essenciais ao êxito das atividades agropecuárias.

Quando nos referimos às atividades do setor agrícola, temos de entender que o uso predatório dos recursos naturais, além de ser um problema ecológico, além de ser uma questão ambiental pelo que representa em matéria de erosão da biodiversidade, do solo, de diminuição dos recursos hídricos, é também um problema econômico. Quando destruimos os recursos naturais, estamos destruindo também os fatores de produção e, com isso, as possibilidades de desenvolvimento futuro, no caso específico do setor agropecuário. É com esse conceito que estamos discutindo amplamente a questão dentro do sistema.

Vocês ouviram aqui ontem algumas avaliações durante a minha apresentação e as apresentações do José Cláudio Junqueira, da Dra. Cleide, do Igam, do Dr. Humberto, do IEF, enfim, dos demais dirigentes. Então, perceberam que podemos caminhar para uma nova abordagem quando falamos do licenciamento ambiental do setor agropecuário.

Gostaria de adiantar alguns pontos que merecem nossa análise nesse contexto, até porque a palavra final sobre tudo o que estamos discutindo embrionariamente será dada pelo Conselho de Política Ambiental, que tem prerrogativa prevista na legislação mineira de deliberar sobre normas aplicáveis à proteção do meio ambiente.

Temos uma concepção muito clara disso, e é importante destacar a convergência que temos, no tocante a muitos pontos, com a Secretaria de Agricultura. Talvez algo não tenha ficado claro no pronunciamento do Secretário Paulo Romano, por isso irei repetir. Refiro-me ao compromisso expresso pela Secretaria de Agricultura de que não irá patrocinar nenhum programa de governo voltado para a agricultura que constitua pressão antrópica adicional para novos desmatamentos no Estado ou para expansão do setor agropecuário em terras florestais. Isso se dá por uma questão não apenas ecológica, embora ela seja fundamental, mas pelos grandes percentuais anunciados pelo Secretário Paulo Romano referentes às pastagens que há em Minas e às pastagens degradadas. É preciso, nesse contexto - sinceramente, faço isso como um gestor da área de meio ambiente que, como mencionei ontem, nasceu em uma propriedade rural e conhece os problemas da agricultura -, fazermos, com inteligência, uma política ambiental que, antes de constituir um entrave à agropecuária, contribua para que o setor proteja os fatores de produção da sua atividade econômica: o solo, a água e a cobertura vegetal necessária à proteção desses recursos.

Em alguns casos, vivemos uma situação antagônica. Permito-me citar um exemplo referente ao Vale do Rio Doce. Depois de passar em um concurso público, com muita honra, iniciei minha carreira profissional no IEF, em 1975, em Governador Valadares. Nessa época, o Vale do Rio Doce tinha praticamente concluído um ciclo de sua economia, baseado no uso dos recursos madeireiros da riquíssima floresta atlântica, e estava recomeçando um novo ciclo baseado na pecuária. Ora, como havia uma pecuária recém-instalada em terras de desmatamento recente, em 1975 ou 1976, quando estive em Valadares, havia três unidades de animal por hectare. Esse era o número da região do Rio Doce, sobretudo da região polarizada por Governador Valadares, em 1975. Hoje, é 0,6%.

Quando falamos dessa relação, é disso também que temos de tratar com a clareza necessária, no interesse dos próprios agricultores. Não contra eles, mas no interesse dos próprios agricultores. Hoje, o que é o esvaziamento econômico do Vale do Rio Doce? Consulte os últimos dados do recenseamento do IBGE. Cidades inteiras perderam 10%, 15%, 20%, 30% dos seus habitantes em uma década. Isso porque as condições de produção, em razão do uso predatório intensivo desses recursos, acabaram por destruir as possibilidades de uma prosperidade regional baseada na atividade agropecuária.

Sei que o agricultor não quer isso para si. Como também naturalmente não pode desejar isso para o Estado nem para o País. É fundamental que a política de meio ambiente, muito antes de se contrapor aos interesses da atividade rural, deve servir como mecanismo para auxiliar o advento de outras políticas públicas que possam assegurar que o agricultor tenha condições de proteger o seu patrimônio natural, sobretudo quanto à proteção desse patrimônio natural.

Estamos falando aqui de bens coletivos que interessam ao conjunto da sociedade, e não apenas ao produtor. No caso, temos de pensar em outras políticas públicas de incentivos econômicos. É impressionante notar, para fazer essa reflexão que estamos fazendo aqui, mesmo com o advento de todas essas obrigações que vêm sendo paulatinamente impostas de restrições de uso do setor agropecuário - e vocês são especialistas nessa matéria muito mais do que nós -, mas é importante observação, para fazer uma avaliação crítica, que em nenhum momento fizemos sequer uma mexida no crédito rural brasileiro para atender a essas novas demandas do setor agropecuário.

Temos praticamente a mesma política agrícola concebida na década de 70 aplicada no século XXI. Isso é interesse direto, porque temos outra agenda. A agenda de desenvolvimento rural colocada no século XXI não é a agenda dos anos 70. Temos essa compreensão. É nesse contexto que estamos buscando uma proposta a ser submetida ao Conselho de Política Ambiental e uma nova abordagem com o setor agropecuário.

O que queremos claramente sobre isso? Primeiro, queremos uma política que estimule a redução de uso de agrotóxicos. Queremos uma política que faça com que cada vez mais o seu uso seja adequado. Temos um consumo "per capita" de 6kg por hectare, praticamente o triplo da média nacional em algumas regiões. Essa é uma questão ambientalmente importante que precisamos considerar no contexto do licenciamento.

Percebo claramente que todo o debate remetido ao Decreto nº 44.309, quando tivermos oportunidade de participar ativamente verificaremos, na verdade, ele está sendo centrado na exigência da reserva legal. Então, devemos ir direto ao ponto. Não adianta fugir do problema. Se quisermos realmente resolver o problema, a maneira de resolvê-lo, primeiro, é reconhecer que o problema existe. Essa questão está posta. Tanto é assim, que ela pontuou os nossos debates todo esse tempo. Não se trata de matéria que poderemos tratar no decreto nem na nossa proposta de licenciamento ambiental.

Como já foi apresentado aqui exaustivamente, estamos falando de exigências que estão inseridas na legislação federal. Não é razoável acenar com a possibilidade de que isso possa ser resolvido na mudança do decreto ou na proposta de licenciamento ambiental que submeteremos ao Copam.

Agora, também precisamos ter a clareza de algumas coisas. Estou assumindo isso como Secretário e defenderei minha posição no Conselho de Política Ambiental. Algumas coisas são absolutamente ininteligíveis. Não podemos submeter a atividade da agricultura orgânica, por exemplo, ao mesmo critério de licenciamento de uma agricultura com uso intensivo de agrotóxico. Há algo errado. É isso o que temos de captar. Se o agricultor faz agricultura orgânica com as práticas adequadas e tem sua reserva legal - que será discutida em outro patamar -, por que submetê-lo às mesmas exigências do licenciamento tradicional? Se o agricultor faz integração lavoura-pecuária-floresta com uma das mais modernas tecnologias, isso será fundamental para a agricultura sustentável brasileira, porque não teremos agricultura sustentável no modelo tradicional, do uso intensivo, do monocultivo extensivo e da monocultura. Se ele adota, pois, essa prática de integração, por que submetê-lo às mesmas exigências do licenciamento tradicional da atividade de monocultivo? E, se o agricultor usa práticas de plantio direto - para citar apenas algumas das tecnologias modernas que se vinculam à agricultura sustentável -, por que submetê-lo às mesmas regras do licenciamento tradicional?

Essa questão nos é muito cara. É preciso que o licenciamento ambiental não seja apenas instrumento burocrático, mas sim um modo de fornecer parâmetros diferenciados em relação às práticas agrícolas.

O Dr. Paulo Romano adiantou uma possibilidade que também iremos submeter ao Copam: reduzir em uma classe o licenciamento do setor agropecuário sempre que houver certificação agrícola ou sanitária da própria Secretaria de Agricultura, de suas entidades e empresas vinculadas, demonstrando que o proprietário adota práticas adequadas de uso da terra e de agrotóxicos. Se assim o faz, mediante atestado do IMA, da Emater ou da entidade utilizada para esse fim, achamos que esse agricultor não precisa submeter-se ao mesmo critério do licenciamento tradicional.

Estou claramente adiantando uma série de providências a serem tomadas. O que não poderemos fazer? Não poderemos liberar a reserva legal até que se tenha uma definição no plano competente. Ao contrário, teremos de continuar exigindo a reserva legal com as flexibilizações que eu também acho que podem ser adotadas. O assunto é polêmico. Há pessoas que são contrárias à minha posição.

Lei que tramitou no Senado e está em votação na Câmara permite a flexibilização. Minas chegou a avançar nesse patamar e teve sua medida questionada no Supremo Tribunal Federal. Vejam: estamos indo além do que está legalmente estabelecido hoje para buscar soluções que possam ajudar os agricultores a ter adequação do licenciamento ambiental à realidade socioeconômica da propriedade e da região onde ela está inserida. Queremos criar uma situação balanceada, queremos tratar os desiguais de maneira desigual, precisamos premiar aqueles que estão trabalhando de maneira adequada. Teremos a possibilidade de discutir e aprimorar essas idéias no âmbito do Copam.

Há uma série de questões que, por força de legislação ou dessa concepção que estamos manifestando baseada na sustentabilidade, terão de ser examinadas.

Não vamos admitir essa simplificação, por óbvio legal, nas áreas de preservação permanente, no entorno das áreas de unidade de conservação e na área de mata atlântica, porque há uma lei nacional estabelecendo critérios específicos de uso da mata atlântica, e assim sucessivamente. Estamos tratando de uma questão concreta, de um esforço para fazer uma diferença entre os diferentes, em relação às práticas de uso da terra e ao uso adequado de agrotóxicos, desde que a vegetação nativa tenha a proteção minimamente exigida em lei e que possamos ter um certificado do IMA, por exemplo, de que aquele proprietário utiliza agrotóxico de maneira adequada, dentro dos melhores padrões de controle fitossanitário.

Para não extrapolar o meu tempo, já que hoje será medido com rigor, porque não poderemos ir até às 20 horas, como aconteceu ontem, gostaria de fazer estas considerações para explicitar claramente a nossa compreensão dos problemas vividos pelos agricultores e sobretudo para mencionar, ainda que de maneira muito sucinta, o que estamos imaginando para o licenciamento ambiental do Estado.

Ao concluir, quero voltar a um ponto que foi muito recorrente aqui, sobre os insistentes pedidos para suspender o Decreto nº 44.309. Mais uma vez, quero ser honesto com os senhores. Essa é a relação que devemos ter. Primeiro, suspensão de decreto não é figura jurídica, já que o decreto pode ser revisado e revogado. Aliás, já submetemos esse decreto a uma proposta de revisão, procurando ajustá-lo às discussões que foram novamente pontuadas aqui. Revogar o decreto, que é a outra hipótese, significa colocar a lei estadual inaplicável, porque a lei remete sua aplicação ao decreto. Dessa forma, como a lei estadual, na parte que está sendo discutida aqui, é apenas uma introdução na legislação estadual da lei federal, isso significa que, uma vez não havendo decreto a ser aplicado em Minas, por força da exigência legal, ato contínuo, ou seja, no minuto seguinte, teremos de aplicar, supletivamente, a Lei Federal nº 9.605, o que não é a solução. Essa é uma questão fundamental de direito. Então, como estava dizendo, no ato seguinte, será aplicada a Lei nº 9.605, e, se os senhores avaliarem, verificarão que a situação atual é melhor para os agricultores. Muito obrigado.

Palavras da Sra. Cleide Izabel Pedrosa de Melo

Na pessoa do Deputado Vanderlei Jangrossi, cumprimento todos os Deputados e as Deputadas presentes, os Secretários Paulo Romano e José Carlos Carvalho, os senhores e as senhoras presentes.

Quando falamos no desafio que é a gestão das águas, sabemos que a disponibilidade hídrica está diretamente ligada à produção rural. Ao falarmos da disponibilidade hídrica, também antevemos vários conflitos e posições existentes, as quais já foram muito debatidas aqui, anteriormente.

Precisamos falar que existe uma legislação específica a respeito de recursos hídricos, que não é atual, é muito antiga, da época do Código das Águas, no governo Getúlio Vargas, em 1934, quando se falava que as águas eram particulares. Depois, na Constituição de 1988, apareceu a figura da água como bem público. No entanto, aquela informação de que o dono do terreno onde estava a água era o dono da água ainda persiste na cabeça de muita gente. As informações demoram a chegar a seu destino. Isso cria um certo impasse, pois muitas pessoas não entendem por que têm que fazer uma outorga. Como as águas são domínio do Estado e da União, é preciso haver outorga - ou cadastro, no caso de uso insignificante - para serem utilizadas. Isso gera conflitos muito grandes porque a compreensão é muito difícil.

O grande desafio para se fazer a legislação de recursos hídricos é haver participação do setor produtivo, da sociedade civil e do governo, unidos para encontrar soluções. Mas essa união tem uma responsabilidade muito grande, porque a água é um bem necessário à sobrevivência de todos os seres vivos, não apenas o ser humano, mas todos, animais e vegetais, que, como disse o Dr. Alex ontem, não podem vir aqui reivindicar. Esses fatores juntos são necessários à sobrevivência e estão diretamente ligados à produção. A água é um bem necessário à sobrevivência, mas também ao desempenho das atividades econômicas.

Quando se fala em atividades econômicas, deve-se ressaltar que o produtor rural tem papel de destaque, pois está lidando diretamente com essa disponibilidade de água e está permitindo que nós, na cidade, tenhamos acesso ao conforto de ter água tratada e na torneira, pois isso vem do setor rural. Essa compreensão também é muito importante.

Quando se fala em todas essas políticas que dão incentivos econômicos ao produtor rural para que mantenha a proteção das nascentes, faça manejo adequado do solo, mantenha a reserva legal, a vegetação e as áreas de recarga do lençol freático, é importante que tudo isso também seja valorizado pelo meio urbano. Essa luta, como foi dito pelos Secretários José Carlos e Paulo Romano, deve ser colocada em prática.

Quando dizemos que há necessidade de informação a respeito da legislação, pensamos no papel do agricultor familiar e nos conflitos tratados, principalmente no que se refere ao próprio decreto. O Igam é responsável pela gestão das águas. E quando se coloca o setor produtivo, sociedade civil e governo juntos para fazerem a gestão da água, é claro que haverá conflitos. O setor produtivo quer que a água esteja disponível para produzir, mas a sociedade civil tem outro entendimento, e o governo precisa conciliar isso tudo. Essa gestão, realmente, é um desafio e deve avançar.

É política do Secretário José Carlos e do governo do Estado um diálogo muito franco e aberto com todos os segmentos. Desse diálogo surgiram situações conflitantes. Por um lado, o Igam tem que exercer o papel de comando e controle, fiscalizando o uso e se está sendo feita a regularização. Aí, somos criticados pelo setor produtivo por estar fazendo essa fiscalização. Por outro lado, o Ministério Público exige que façamos a fiscalização.

Em uma reunião de que participamos em Montes Claros, enfrentamos uma situação realmente difícil: o Igam foi literalmente crucificado por uma fiscalização que teria feito no Rio Itacarambi, quando algumas captações foram lacradas; depois, vimos que essas captações foram lacradas por uma ação do Ministério Público. Ao mesmo tempo, fizemos realmente uma ação de fiscalização em Itamarandiba, onde várias captações foram fechadas. Isso aconteceu em 2005. Mas o que estamos querendo dizer é que esses segmentos nos procuraram, até acompanhados por alguns Deputados, e a reflexão sobre o problema, vendo que havia muitas realmente pesadas e a situação era difícil para o produtor, levou-nos a rever alguns pontos que consideramos importantes.

Tínhamos o Decreto nº 44.309, que já foi mais do que comentado aqui, e estávamos pretendendo proteger o produtor rural. Assim, como foi explicado, vários pontos desse decreto foram revistos, principalmente os que se referem à aplicação da penalidade sem uma ação educativa - ligada à informação - e, no caso do produtor rural, à redução das multas. Apresentamos essa revisão, mas, após a apresentação, há um tempo para que o decreto seja colocado em prática. De qualquer forma, houve todo um esforço por parte do Igam, que ouviu os setores - os usuários e todas as pessoas que se sentiam em dificuldade diante disso - e procurou um instrumento legal que desse um fôlego ao agricultor familiar, ao pequeno produtor, até que o decreto fosse revisado e isso fosse resolvido.

Dentro desse espírito, então, mudamos o foco: se nossa obrigação prioritária era uma campanha de fiscalização, passou a ser uma campanha de regularização, que tinha primeiro um viés educativo e somente depois o viés da fiscalização. Para isso, contamos com a ajuda de vários segmentos - Fetaemg, Fiemg, Emater, enfim, não vou citar todas as parcerias, mas vários parceiros uniram forças para levar a informação a todos. Também foi criado um instrumento: o registro do uso legal. Esse instrumento nada mais é que a utilização de uma ferramenta que já existe na lei: a denúncia espontânea, pela qual a pessoa fala do uso que ela mesma está fazendo e lhe é dado um prazo para a regularização do uso. Usamos, então, a denúncia espontânea para o uso legal da água, e o prazo seria até que o Igam convocasse para a regularização, o que foi previsto para o dia 31 de julho. Estamos fazendo o trabalho de levar essas informações por todo o Estado, e essa informação tem sido "capilarizada" por todos os nossos parceiros. Nosso principal objetivo é criar uma proteção até que o decreto seja aprovado. Quero dizer que ninguém está sendo multado, ressaltando a ação da Polícia Ambiental, que, ao invés de multar, tem levado e preenchido formulários. De setembro até hoje, já foram feitos 40 mil registros, dos quais mais de 5 mil foram entregues pela própria Polícia Ambiental. Isso é bom para o usuário, porque lhes dá fôlego até que o decreto entre em vigor, também em resposta a uma grande reclamação feita principalmente pelo agricultor familiar sobre os custos de análise da outorga, que seria a regularização. Enquanto isso, analisamos as formas de estratificação, para que os valores sejam mais justos. Também há essa parte de estudo e debates.

Concluindo, o prazo desse registro é até o dia 31 de julho. Há um grande esforço do Estado para levar essa informação a todos e dos parceiros para capilarizá-la. Também quero ressaltar o apoio total do Igam a todos os projetos que tratem da questão do instrumento econômico. Quando falamos da redução de análise, como colocou muito claramente o Dr. José Carlos, a idéia é incluímos nesse estudo um delta de redução desses custos em face do bom uso - as boas práticas e o bom uso da terra.

Gostaria de tentar me manter no tempo e dizer que o Igam está dentro da filosofia da educação e da informação. Ao mesmo tempo, não podemos deixar de lado o nosso dever de fiscalizar e seguir a lei. Tudo o que temos de fazer é em função da legislação. Estaremos sempre ajudando nas políticas de valorização do produtor rural e de instrumentos que possam levar à compensação pelo grande serviço ambiental que é prestado. Muito obrigada.

Palavras do Sr. Eduardo Antônio Arantes do Nascimento

Boa-tarde a todos e a todas. Estava prevista a participação do companheiro Wilson, Presidente da Fetaemg, neste painel, mas ele foi ao lançamento do Territórios da Cidadania, em Paracatu, evento que seria realizado ontem, mas que ainda não terminou. Nós, da Fetaemg, acompanhamos a política de desenvolvimento territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário do governo Lula, com a parceria do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável do governo Aécio Neves e de outras entidades, incluindo a Secretaria de Agricultura. Consideramos essa política e esse evento importantes. Então fica aqui a justificativa.

Já tive a oportunidade de participar pela manhã, e, evidentemente, é mais do que correto reduzir minha fala ao máximo. Gostaria de fazer algumas observações como objeto de discussão e reflexão. A primeira é nos lembrarmos de que o espaço territorial rural sofre um sem-número de impactos negativos socioambientais, muitos deles não derivados das atividades agropecuárias, como, por exemplo, a instalação de usinas hidrelétricas, as chamadas pequenas centrais hidrelétricas, as obras de infra-estrutura e, já no campo da agropecuária, a expansão das monoculturas - no caso de Minas Gerais, o eucalipto e o setor sucroalcooleiro. É preciso notar isso, conjugando com o que outro companheiro falou pela manhã: no pacto federativo brasileiro, nessa péssima distribuição, o Município fica com apenas 8% do que arrecada, e a poluição dos rios, muitas vezes, começa nas grandes metrópoles. O pacto federativo, por ser desigual e injusto, não permite que várias Prefeituras adotem medidas socioambientais relevantes, como os lixões e uma série de outras questões de saneamento básico.

É preciso ter claro que o setor rural brasileiro, nos dois mandatos do governo Fernando Henrique e agora, já no segundo mandato do governo Lula, continua a ser, frente à política monetarista, a âncora verde. O rural continua a ser um dos instrumentos da inflação baixa, do controle da inflação, da oferta de alimentos a preço baixo, mas, perversamente, contra o próprio rural, com a redução da renda agrícola.

São algumas questões para percebermos que, quando se fala, neste país, de exclusão e desigualdade regional, é preciso ter claro "também", entre aspas, a generosidade forçada e o sustentáculo ao desenvolvimento, muitas vezes injusto, que o campo e o rural brasileiro propiciam, em especial os trabalhadores. Essa questão precisa estar presente para assumir efetivamente, com clareza e racionalidade técnica, no licenciamento das atividades agrossilvopastoris, o reconhecimento e a valoração monetária dos serviços ambientais produzidos e executados pela agricultura, seja no campo da produção da água e dos alimentos, da manutenção da água, da qualidade do ar, das matas nativas seja na criação de espaços de cidadania, caminho que, nestas grandes metrópoles, atropeladas pelos modelos desiguais ampliados, infelizmente já se encerrou. Ao contrário do que se pensa, o campo é a mais viável possibilidade de construção de cidadania para amplas populações, amplas camadas sociais. Nesse sentido, é preciso...

Tomarei a liberdade de fazer um reparo quanto ao que disse o Secretário Adjunto de Agricultura. É correto afirmar que, em momentos de crescimento econômico, logicamente há um de demanda, mesmo que o crescimento de renda seja pequeno ou até insignificante. Todavia, há uma questão histórica que precisa ser enfrentada no Brasil: o papel da sociedade e do Estado brasileiro frente a esses processos. A primeira hipótese é o Estado se comportar como sempre se comportou, ou seja, omissão perante as determinações do mercado, que não é instrumento de regulação, de inclusão social e de superação de desigualdade, mas sim de otimização e de competitividade por lucro. Aí cabe o papel do Estado brasileiro. Cito dois exemplos concretos. Qual é o papel do Estado frente à expansão do setor sucroalcooleiro, ocupando largas extensões de terra, transformando Municípios em imensos canaviais e diminuindo a oferta de alimentos concretamente? Qual é o papel do Estado: ser omissão, estimular ou criar limites à expansão da monocultura? Como bem disse o Secretário José Carlos Carvalho, a monocultura milita contra a biodiversidade e a sociobiodiversidade. Isso precisa ficar claro e tem de ser assumido, aliás, em termos de referência para os processos de licenciamento ambiental. Por quê? Porque, nesses processos, as práticas agroecológicas e que respeitam o meio ambiente têm de ser valorizadas. Portanto, há um desafio a ser cumprido pela sociedade e pelo Estado. Obrigado.

Palavras do Sr. Glauco Régis

Boa-tarde a todos os presentes. Quero agradecer o convite e a oportunidade de participar deste evento, para mim, da maior relevância. Como debatedor desta Mesa, gostaria de iniciar lembrando que esta é uma discussão que nos leva ao debate profundo sobre sustentabilidade. Não podemos perder de vista o foco; devemos centrar-nos estritamente na questão do licenciamento, já que este é um instrumento de que dispomos para garantir a continuidade da vida na terra.

Hoje, temos amplo conjunto de ameaças às possibilidades de vida. Então, discutir sustentabilidade hoje é imperativo. Para alguns, pode parecer algo um pouco abstrato, mas achei muito interessante os exemplos dos dois Secretários, que relataram ações, políticas públicas e modos de vida de 40, 50, 60 anos atrás. Expuseram situações muito claras no Vale do Rio Doce e em outras regiões de extrema decadência e pobreza, mas que são fruto de políticas e ações de 50, 60 anos atrás. É preciso perceber que o que fazemos hoje é extremamente conseqüente para o futuro. Quem tem de discutir isso? Quem tem de propor? As lideranças. No mundo inteiro, isso está sendo debatido, e não nos podemos furtar a fazê-lo. Isso aqui é um conjunto privilegiado de lideranças, de agentes públicos, de organizações da sociedade para pensar nessa questão. Há quem ache que isso pode ser muito abstrato, mas alguns cientistas e especialistas já dizem que a elevação de alguns graus da temperatura média da terra pode inviabilizar completamente as atividades agropecuárias em todos os países tropicais. Falamos em poucos graus que podem inviabilizar, num primeiro momento, a cultura do café, por exemplo. Toda a produção, a polinização e as floradas de café já começam a ser afetadas. Trata-se de apenas de um exemplo, mas toda a vida e a agricultura estão ameaçadas nos trópicos. Então, não estamos falando sobre algo abstrato, mas, sim, de algo muito concreto.

Achei importante a fala do Secretário Paulo Romano, e tenho de lembrar-lhes que não se trata de um caminho viável polarizarmos a discussão do produtivismo e do ambientalismo, pois, quando fazemos isso, fechamos a questão e não conseguimos perceber o que há de positivo na visão de cada um. O caminho atual seria construirmos a síntese, sistemas sustentáveis, agroecológicos, socioambientais. E temos dado a nossa contribuição. Foi assim no Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, onde atuamos nos últimos 15 anos, aplicando o conceito de que unidades de conservação não podem ser ilhas isoladas. Elas devem interagir com o entorno, têm de ser algo que permita que as pessoas do entorno percebam sua utilidade, do contrário, caímos na idéia de que existem locais onde se vive e locais onde há biodiversidade. Esses são os extremos, pois assim não há mais futuro. Devemos pensar em vida sustentável em qualquer lugar, mas, para isso, é preciso fazer essa transição, construir outros modelos. Estamos falando de coisas imperativas.

É interessante que este debate tenha caído principalmente no campo do rural, como se, nessa área, houvesse tanto os problemas quanto as soluções, como o Eduardo acabou de apontar. Precisamos pensar no nosso modo de vida, na nossa condição de extrema urbanização, tanto do Brasil e de Minas Gerais quanto de todo o mundo, como algo que também não tenha futuro. Temos de pensar nos aglomerados urbanos de Belo Horizonte, de outras cidades de Minas e de todo o planeta, na quantidade de alimentos e de nutrientes que precisam ser carregados da zona rural para cá, enfim, temos de pensar na quantidade de dejetos que são produzidos aqui e que precisam ser destinados a um algum lugar. Se cada um tivesse em seu quintal espaço para depositar matéria orgânica, isso seria muito mais sustentável. Pode parecer maluquice, um sonho, mas acho que são fatos que precisamos debater.

Para quem fica horas por dia no trânsito, talvez isso não seja muito abstrato. Todo mundo está preocupado com o planeta, com a preservação, mas, na hora de pensar o que fazer, normalmente a maioria das pessoas acaba tirando o corpo fora. É muito fácil querermos ver a Amazônia preservada e acharmos bonito a manifestação de um determinado grupo contra uma ação danosa, mas temos de pensar o que podemos fazer no nosso dia-a-dia em cada lugar.

Cuidar do meio ambiente é obrigação; é uma ação necessária para todos. Quero trazer ao debate a situação dos agricultores, principalmente daqueles que já praticam suas atividades agrícolas de forma bastante sustentável. Falo dos agricultores que estão num processo avançado ou em transição para a agroecologia e que hoje prestam serviço extremamente relevante para o planeta e para a sociedade, mas não conseguem nenhum tipo de benefício, nenhuma compensação, por parte do Estado ou de qualquer outro segmento.

O que ele recebe em troca de aumentar a produção de água, a quantidade de pássaros ou de alimentos na propriedade? Esse sujeito, no seu convívio social, ganha o rótulo de bobo, porque deixou de produzir café até a beirada do córrego; porque não está plantando milho na área de preservação permanente e está deixando um pedaço de mata. Esse fulano, perante a sociedade, perante seu grupo, seja o de boteco, seja de outro local, é o bobo. Ele não tem reconhecimento, estímulo, algo que possa compensar.

É preciso trazer para este debate do licenciamento o debate dos serviços ambientais. Não podemos pensar simplesmente nos mecanismos de controle. Eles são fundamentais, mas só fazem sentido na medida em que temos paralelamente os mecanismos de compensação. Então, não há sentido. Se a pessoa conseguir aumentar - tenho um conjunto de experiências que posso relatar da região de que venho, da Zona da Mata, do CTA onde trabalho junto às organizações, aos sindicatos e aos trabalhadores rurais.

Há 20 anos, estamos na construção da agroecologia. Temos as referências da articulação mineira de agroecologia. Posso relatar que, em todas as regiões-pólo do Estado de Minas Gerais, existem experiências exitosas de agricultores que ocuparam áreas que eram extremamente degradadas. Refiro-me a famílias mais pobres, cujo quinhão de terra que conseguem acessar são normalmente as que não têm muito valor econômico, pois já foram usadas e reusadas, sem muitas condições. E esse pessoal vem trabalhando práticas e conseguem recuperá-las. Tenho relato de pessoas que entraram em terras onde não havia água, propriedades de 3ha ou 4ha, e fizeram brotar nascentes que alimentam oito famílias. Falo de pequena escala para podermos ter a compreensão. O que esse cara recebe de reconhecimento? Ele é o bobo. Quando vai ao boteco, o pessoal fala que ele está tirando pouco café dessa área, poderia produzir mais, ganhar mais dinheiro. E essa água? Mesmo o pessoal que bebe sua água não reconhece. Por isso temos de pensar em políticas públicas. Temos de pensar o que ganha o sujeito por recuperar a biodiversidade e ter mais pássaros no quintal. Temos acompanhado esse debate, e os agricultores sentem-se isolados e sem estímulo. O único estímulo que têm é a motivação, a mística, é o sentido de estar cumprindo papel importante para si e para o planeta. Nesse sentido, outro elemento importante para debatermos é o aspecto dos sistemas agroflorestais.

Estamos carecendo muito de uma definição mais clara do que são esses sistemas agropecuários. Há um debate muito grande sobre o assunto. Alguns cientistas chegam a afirmar que, se colocarmos três espécies arbóreas e algumas espécies de crescimento florestal, isso já será um sistema florestal. Isso significa que, se se plantar um pouco de bananeira, um pé de fruta ou um abacate, já teremos um sistema agroflorestal. Quando se estão recuperando áreas de preservação permanente ou uma beira de córrego, podemos dizer que isso significa algo, mas hoje não temos um sistema de referência que diga exatamente o que seja um sistema agroflorestal. Temos experiências consolidadas com cerca de 15 espécies por hectare. Seria uma boa referência. O Estado de São Paulo, há pouco tempo, conseguiu construir um sistema de referência para sistemas agroflorestais, baseados em zoneamento agroclimático do Estado. Ele definiu para cada região do Estado o que são os sistemas agroflorestais, que o número mínimo de espécies se pode considerar. A partir disso, poderemos ter parâmetros para orientar a recomposição das áreas de preservação permanente e outras áreas. Poderemos estimular essa prática, que é extremamente benéfica em termos da incorporação de biodiversidade. Temos experiências diárias do entorno do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, Zona da Mata. Ali há sistemas agroflorestais identificados por pesquisadores da Universidade de Viçosa. Catalogaram um conjunto significativo de espécies de mata atlântica ameaçadas de extinção, desde espécies arbóreas até pássaros. Já temos, em termos de pesquisas, um grande conjunto de referências. Em termos de lei e regulamentação, temos muita carência de dados. Estou à disposição para as perguntas.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Affonso Damásio Soares, Superintendente Técnico da Faemg.

#### Palavras do Sr. Affonso Damásio Soares

Componentes da Mesa, presentes, amigos, já conheço de longa data a capacidade dos dois Secretários expositores, mas me surpreendi com a qualidade dos debatedores que me antecederam. Todos foram muito felizes em suas colocações, salientando o problema do urbano e do rural, na interface que deve existir, com o Carlos Eduardo. Também foram felizes as considerações do meu colega agrônomo do Centro de Tecnologias Alternativas e da Dra. Cleide, que já conhecemos. No entanto, gostaria de usar um pouco as questões conceituais, muito mais pela experiência do que pela inteligência. Tenho algumas coisas a pontuar. Secretário José Carlos, volto ao nosso ponto de partida, porque não cabe a mim, até por formação, nem à Faemg, desconhecer a questão da legislação federal que baliza o meio ambiente no Brasil, as limitações da legislação estadual, as limitações do próprio Poder Executivo em função de leis que são atribuições do Legislativo. Vamos continuar nosso esforço, Secretário, na simplificação das coisas. Vamos continuar nosso esforço, que vem sendo diário nesses dois anos, para a simplificação dos processos e procedimentos, sem liberalizar o que seja danoso ao meio ambiente. Volto a dizer que tudo que se falou aqui diz respeito a questões de formalismos, que são, evidentemente, fruto da própria cultura brasileira, ou seja, o licenciamento tem de existir, mas a formalidade supera, como foi dito pelos especialistas e pelo José Cláudio Junqueira, os resultados práticos para o meio ambiente. Assim também acontece com a outorga ou a sua isenção. Quando ela é pontuada por documentos, exigem-se dados que o produtor desconhece. Poderia citar alguns, mas não quero fazer isso. Temos um campo grande em que podemos atuar administrativamente. Como sei que essa é a posição da Secretaria de Meio Ambiente e da Secretaria de Agricultura, acho que podemos contar com a colaboração da Fetaemg, da Faemg e de outros organismos que queiram agregar os grupos de trabalhos que já existem. Assim, poderemos chegar a um bom termo. Quanto ao decreto, Secretário, se ele está com a Advocacia-Geral do Estado com proposição de mudança, é porque houve o reconhecimento, por parte do governo de Minas, por meio da Secretaria, de que é inadequado às atividades agropecuárias, principalmente onde se fala nos valores das multas. Então, colocadas essas questões de forma franca e direta, mas também sem deixar dúvidas, o que é federal? Reserva legal. Não vamos suprimir a exigência da reserva legal. A Faemg jamais manda essa mensagem aos sindicatos rurais e aos produtores. Queremos que a chamada averbação da reserva legal não seja um condicionante básico para o licenciamento ou para a isenção do licenciamento e autorizações de funcionamento das propriedades rurais que não têm grandes empreendimentos nela inseridos. O fato de averbar uma reserva legal não quer dizer que ela não possa ser derrubada depois. Pode ser derrubada porque está averbada na escritura. Então a questão continua sendo formalismo. Muitas vezes o indivíduo não está fazendo o licenciamento porque não tem como fazer o georreferenciamento e as outras atividades necessárias para a averbação da reserva legal. Não que esteja lutando contra ela. Mesmo quando ela não existe, ele se propõe a deixá-la separada para regenerar ou se recuperar de alguma forma, desde que também tenha apoio para isso - a lei, inclusive, já prevê isso para as propriedades menores de 30ha. Não tenho certeza. Em algumas situações, caberia ao IEF fazer isso. Quando os produtores procuram o IEF, evidentemente ele esclarece que não tem condições operacionais para tanto. São questões práticas infralegais que não dependem de mudanças estruturais, muito menos de que vamos passar a nos contrapor, que o produtor rural vai viver à margem da legalização ambiental. Volto a dizer o que disse ontem: o produtor não pode e não quer viver assim. Quando vai a um leilão de gado precisa ter vários documentos ligados ao IMA. Quando vai acessar o financiamento, exigem dele o licenciamento ou a certidão de isenção do licenciamento. Temos notícias de que, em algumas Suprams regionais, o indivíduo que entra com formulário para isenção já sai na hora com a certidão de isenção emitida, e em outras não. É para essas situações que volto a contar com a colaboração do Secretário José Carlos para determinar às suas equipes que continuem fazendo esse esforço que a Faemg e a Secretaria fazem. Outras questões, como, por exemplo, da mata seca no Norte de Minas, já foram resolvidas, mas levaram muito tempo devido a pontos de vista antagônicos porque não se procurava convergência, mas sim se aguçavam as divergências. Quando se procuram as convergências, elas aparecem. A proposição da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, demonstrada pelo meu colega Paulo Romano, querido colega desde os tempos de Viçosa, demonstra exatamente que o agricultor, mesmo que insensivelmente, busca o desenvolvimento sustentável porque a atividade dele passa, às vezes, para filho e para neto e ele não quer dilapidar esse patrimônio. De modo que estamos na mesma direção. Acho que o encontro valeu para que fosse mostrado às autoridades legislativas e executivas o que realmente estava acontecendo no campo, levando a uma reação onde não precisava ter reação. Às vezes a maneira de abordar o problema cria uma situação de reação, e não de proação. Essa maneira naturalmente será corrigida se os Secretários, autoridades e dirigentes dos órgãos verificarem que procedem as reclamações dos produtores. Na minha visão, temos provas suficientes que procedem. Essa relação pode ser melhorada; além disso precisamos deixar os formalismos de lado para ater-nos aos danos ambientais que às vezes ocorrem, e quando as autoridades acodem depois dos fatos. É preciso antecipar aos fatos. Essa é a grande diferença entre licenciamento como ferramenta de controle e outras ferramentas citadas aqui ontem. Estamos de acordo com tudo isso. A nossa mensagem aos sindicatos é esta: obedeçamos à lei e às normas ambientais, assim como obedecemos aos preceitos trabalhistas e todos os outros, que não distinguem campo da cidade, e nem poderia ser diferente. Gostaríamos de continuar contando com o entendimento pela Secretaria e pelos seus órgãos da realidade que existe no interior de um Estado que é a síntese do País, cujas regiões são bastantes diferenciadas umas das outras. Para amenizar um pouco as minhas palavras, a Semad é a nossa parceira no maior programa de educação ambiental do Estado, o Semeando. Este ano atingirá 3 milhões de crianças em condições, por meio de parcerias e da coordenação do Senar-MG e da Faemg, de entender o que se passa, desde a agricultura até a conservação do meio ambiente e da água. Enfim, a cada ano, um tema é trazido às crianças que, muitas vezes, pela urbanização rápida a que o País foi submetido, não têm idéia da origem das coisas que elas mesmas consomem e dos cuidados que se deve ter com a natureza. A Semad é nossa parceira, assim como temos parcerias na iniciativa privada. Esse programa, pouco difundido em termos de propaganda e promoção, já é reconhecido no País como o maior programa de educação ambiental existente no Brasil. Muito obrigado.

## Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste instante, daremos início à fase de debates. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para fazer a sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas.

A Presidência informa que este ciclo de debates é uma das atividades previstas para a etapa preparatória do seminário "Minas de Minas", que acontecerá entre os dias 9 e 12 de junho nesta Casa. Haverá também a interiorização. Atenção para essa interiorização, pois vou destacar o local e a data: 23 de abril, em Itabira; 25 de abril, em Divinópolis; 29 de abril, em Poços de Caldas; 6 de maio, em Sete Lagoas; 8 de maio, em Congonhas; 13 de maio, em Araxá; 15 de maio, em Paracatu; 20 de maio, em Muriaé; 27 de maio, em Teófilo Ottoni; e encerraremos aqui, na Assembléia Legislativa, nos dias 9 a 12 de junho. O evento objetiva, entre outras coisas, elaborar uma política minerária orientada para a sustentabilidade social, econômica e ambiental. Os interessados em trazer suas propostas sobre temas ligados à mineração poderão apresentá-las à assessoria da Assembléia Legislativa até as 12 horas de hoje, terça-feira, na secretaria do evento ou no "hall" da capela. As propostas deverão ser apresentadas por escrito, com nome do autor e do órgão ou entidade que representa.

Outra forma de participar da preparação do seminário é por meio das comissões técnicas interinstitucionais, formadas por instituições e órgãos públicos de meio ambiente, ONGs, entidades de classes empresariais e profissionais, representantes de parlamentares e de Municípios mineiros, além das entidades parceiras da Assembléia na organização do seminário.

As seis comissões, instaladas em 11 de fevereiro, têm até o dia 11 de abril para apresentar um relatório com propostas que subsidiarão as discussões nas reuniões regionais. Os temas que as comissões estudam são: sustentabilidade da mineração, sistema federativo e a legislação sobre mineração, política tributária, gestão ambiental da mineração, perspectivas do setor, cenários e estratégias de sustentabilidade para o desenvolvimento mineral e conhecimento do potencial mineral. As entidades interessadas em participar dessas comissões poderão inscrever-se no endereço eletrônico [gpi@almg.gov.br](mailto:gpi@almg.gov.br).

Gostaria de esclarecer que foi protocolado na comissão um pedido de audiência pública com o objetivo de esclarecer aos interessados as normas referentes ao descarte das embalagens de agrotóxicos. Penso que esse tema é bastante interessante. A data será aprovada, e de antemão faço o convite a quem interesse esse debate, aos que têm preocupação como o descarte das embalagens dos agrotóxicos, tema que foi abordado hoje pela manhã neste ciclo de debates.

A Presidência avisa que no dia 20 de março, quinta-feira, às 9 horas, haverá a reprise da abertura do ciclo de debates e de parte da manhã do dia 10 de março. No dia 20, quinta-feira, às 14 horas, haverá a reprise da parte da tarde do dia 10 de março. No dia 21, sexta-feira, às 9 horas, haverá a reprise da parte da manhã do dia 11 de março. No dia 21 de março, sexta-feira, às 14 horas, haverá a reprise da parte da tarde do dia 11 de março.

Com tudo o que aqui foi ministrado, discutido e amplamente divulgado, tenho certeza de que os organizadores do seminário "Minas de Minas" saberão prepará-lo com a qualidade que Minas merece.

## Debates

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Deputada Elisa Costa.

A Deputada Elisa Costa - Saúdo o coordenador dos trabalhos, Deputado Vanderlei Jangrossi, todos os parlamentares, o Secretário José Carlos e demais componentes e todos os participantes deste importante seminário.

Pretendo fazer uma breve reflexão sobre a importância do desenvolvimento sustentável, que nos prepara o presente e garante o futuro das gerações.

Bem citado aqui pelo Secretário José Carlos, sou da cidade de Governador Valadares, região do Vale do Rio Doce, que hoje, do ponto de vista ambiental, tem problemas com uma realidade que diz respeito aos garimpos, aos pequenos, médios e grandes produtores e a um pólo siderúrgico. Tudo isso faz parte da nossa região, que teve uma história de devastação. Em 30 anos perdemos a maior parte da nossa mata atlântica. Depois da mica, da madeira, da baixa produtividade da pecuária extensiva, tivemos a perda de pessoas para outros países. Precisamos agora repensar qual modelo de desenvolvimento queremos para a região do Vale do Rio Doce, para uma bacia hidrográfica que integra 231 Municípios, a fim de que possamos cuidar do meio ambiente e pensar o desenvolvimento. Precisamos despojar-nos da idéia dicotômica de que desenvolvimento é uma coisa e meio ambiente é outra. Precisamos, sim, integrar esses dois lados.

Quero registrar a importância dos pequenos e médios agricultores do ponto de vista da produção. Nossa região tem uma produção pequena, com exceção da Vertente do Caparaó.

Ainda hoje nos deparamos com avanços do eucalipto, cuja presença é forte na região. Além disso, pode ser que o Vale do Rio Doce receba uma grande indústria, a Aracruz Celulose. Somamos um conjunto de discussões que merece essa reflexão.

Em relação ao licenciamento, precisamos cuidar da legislação, respeitando os pequenos agricultores e sua experiência. É importante termos muito cuidado com a legislação ambiental. Não temos de flexibilizar, mas chamar todos à reflexão acerca da responsabilidade ambiental, da necessidade de respeitar as experiências produtivas que temos em diversas regiões de Minas, principalmente as positivas, como as agroecológicas, buscando estimular a consciência ambiental integrada no conjunto de todas as regiões.

Quero deixar aqui nossa experiência como ambientalistas, como pessoas preocupadas com o desenvolvimento. A legislação deve cumprir seu papel, e não apenas o da penalização. A lei, muitas vezes, é dura com os pequenos, que não têm como se defender das penalidades. É preciso tratar o tema, pensando a prevenção, o debate político e a importância ambiental. Precisamos tratar essa questão de forma permanente, considerando a agricultura familiar e as pequenas e médias experiências de nosso Estado.

O papel da lei é avançar com o crescimento da consciência da sociedade, que hoje é mais ambientalista, que quer preservar o presente e cuidar do futuro, principalmente de nossas águas. Em nossa região, já falta água. Se não cuidarmos dela, não teremos água para produção, para alimentação, etc. Deve haver essa consciência de que é preciso preservar. A legislação tem de se adequar à realidade, demonstrando a importância do futuro para a preservação. Essa é uma equação difícil, todavia é preciso considerar a realidade.

Sigo a mesma linha de pensamento do Secretário José Carlos. Estamos trabalhando com a perspectiva de preservação, mas sem nos

esquecermos dos pequenos e médios agricultores. Só assim o rosto da legislação refletirá o conjunto das experiências de Minas Gerais, especialmente da maioria dos agricultores familiares. Obrigada.

O Sr. Presidente - Anuncio a todos que, neste momento, os Deputados Domingos Sávio, Fábio Avelar e Antônio Carlos Arantes - também em meu nome, no do Deputado Sávio Souza Cruz e dos demais parlamentares interessados - estão prestes a falar com o Secretário Danilo de Castro, a fim de lhe apresentar pedido de revogação ou de alguma forma de solução para o problema gerado pelo Decreto nº 44.309. Logo mais estarão aqui nos trazendo a proposta do Secretário. Eles estão buscando solução para o problema que temos enfrentado, embora já nos tenha sido anunciado que existem duas formas de se solucionar a questão. Não é, Secretário? Pode haver revogação ou...

Já foi encaminhada à Secretaria de Meio Ambiente proposta de revisão do Decreto nº 44.309. Reforçando esse pedido, os Deputados estão conversando com o nobre Secretário Danilo de Castro. Logo mais, eles nos trarão uma resposta.

Com a palavra, o Deputado Getúlio Neiva.

O Deputado Getúlio Neiva - Irei direto às perguntas, sem cumprimentar ninguém.

O Secretário de Meio Ambiente proporcionou à Assembléia e à Frente Parlamentar da Silvicultura um evento muito importante, criando organismos diferenciados em Minas Gerais, mas, de repente, chegou a esta Casa, enviado pela Secretaria de Fazenda, o Projeto de Lei nº 596, que prevê aumento das taxas da área florestal. Precisamos começar a discutir essas questões. Tenho a certeza de que as "mãozinhas" de sua Secretaria não estão nesse projeto de lei.

Quando conseguimos uma conquista numa secretaria, outra secretaria cobra a conta. Isso é muito ruim para nós. Não precisamos falar no Secretário, que é competente, bom de serviço, de jogo.

Farei algumas perguntas. Há uma nova lei florestal em andamento? É possível usarmos a lei florestal do Mato Grosso do Sul como modelo para estudarmos uma melhoria nas condições de implantação de projetos agrossilvopastoris em Minas Gerais?

O Secretário José Carlos Carvalho - Quanto à primeira pergunta do Deputado Getúlio Neiva, o governo provavelmente encaminhará a esta Casa, neste mês ou no próximo, uma proposta de projeto de lei para atualização da Lei nº 14.309, que trata da política florestal do Estado. Esse processo está sendo objeto de amplo diálogo e negociação entre governo, lideranças do setor produtivo e sociedade civil. Esperamos encaminhar a esta Casa uma proposta de projeto de lei que represente mais que uma lei, um verdadeiro pacto no tocante a esse tema específico.

O Deputado Getúlio Neiva - Solicito ao Sr. Presidente que deduza do meu tempo a resposta, a fim de que eu possa fazer as outras perguntas.

Obrigado, Secretário. Tínhamos algumas informações a respeito desse assunto. Estamos muito preocupados com a propositura de uma nova lei florestal ainda neste ano, neste exercício, a fim de ampararmos tantos os microempreendedores quanto os grandes empreendedores de Minas Gerais, com um pouco mais de realidade.

Vamos ao segundo questionamento: há possibilidade de se rever a distribuição macro das Suprams? Hoje aconteceu um debate interessante. Foi-nos mostrado um mapa, no qual observei um trecho que começa em Diamantina e termina em Salto da Divisa. Não há estrada ligando esse trecho. Hoje a Supram que atende Salto da Divisa e Almenara começa em Diamantina, mas não há estradas em linha reta para atingir o território. Há possibilidade de se fazer essa redistribuição? Há possibilidade de o Norte e o Nordeste de Minas receberem um tratamento um pouco diferenciado, por serem as áreas mais degradadas do Estado, nas quais não há matas? Precisamos recompor as matas ciliares, os rios e riachos, pensar nos lençóis freáticos, reflorestar a região. É possível reestudar a distribuição das Suprams, sobretudo o mapa onde consta uma porção de Suprams esticadas pelo Estado, sem considerar as condições macrorregionais?

O Secretário José Carlos Carvalho - Sem dúvida. A própria legislação nos autorizou a instalar 10 superintendências. Há nove em funcionamento e uma prevista para a área do Vale do Jequitinhonha e Nordeste de Minas. Eram oito, fizemos a nona no Noroeste do Estado, porque tínhamos uma regional muito ampla, que reunia Norte e Noroeste. Então fizemos o desmembramento. Há a perspectiva de se instalar uma no Vale do Mucuri e Baixo Jequitinhonha.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Antônio Francisco da Silva, da Associação das Empresas Mineradoras de São Tomé das Letras.

O Sr. Antônio Francisco da Silva - Meu nome é Antônio Francisco da Silva, sou Presidente da Associação das Empresas Mineradoras de São Tomé das Letras.

Gostaria de fazer um adendo. Entendo que em momento algum se está questionando o problema ambiental ou mesmo o cumprimento da legislação ambiental. O que o setor produtivo questiona é a gestão ambiental instaurada hoje no Estado. Nesse quesito, como segmento de classe, trouxemos as reivindicações a seguir: que a revisão da legislação ambiental do Estado seja realizada pela ALMG, consultando a sociedade e sendo legitimada por ela, em vez de ser editada por decreto-lei; 2 - que as audiências públicas alusivas ao tema abrangam um rol mais amplo de representantes da sociedade civil e do setor produtivo e não foquem excessivamente apenas membros dos órgãos governamentais e ONGs ambientalistas ou não; 3 - que a nova lei ambiental inclua cláusula que responsabilize, administrativa e civilmente, os servidores da Semad quando houver imperícia, incompetência, omissão ou abuso de poder; 4 - que seja obrigatória a habilitação técnica preconizada pelo Crea-MG para que os técnicos atuem na área ambiental, de acordo com sua especialidade; 5 - que as operações dos CGFAIs sejam precedidas de estudos técnicos e de diagnóstico social sobre a realidade de cada área a ser fiscalizada; 6 - que as ações dos CGFAIs sejam fundamentadas exclusivamente em critérios técnicos e científicos; 7 - que sejam divulgados, pela internet, relatórios completos, inclusive gastos financeiros das operações dos CGFAIs; 8 - que a lei abranja punições aos órgãos, gestores e respectivos técnicos que não cumprirem prazos ou respeitarem a isonomia da lei nos processos de licenciamento ambiental e nas operações de fiscalização; 9 - que se crie um conselho fiscalizador composto por pessoas de ilibada ética, inclusive membros da sociedade civil, para fiscalizar eventuais desvios de conduta dos órgãos do Sisema; 10 - que haja legislação e custos diferenciados para a microempresa e a pequena empresa mineradora de Minas Gerais; 11 - que haja mais espaço para o setor produtivo na composição dos Copoms, em vez do excesso de órgãos do Estado e de ONGs, sejam ambientalistas ou não; 12 - que os processos de licenciamento tenham prazos determinados para o cumprimento de análise e pareceres por parte dos órgãos do Sisema, e não apenas por parte do empreendedor; 13 - que haja mais transparência nos critérios de licenciamento e das fiscalizações; 14 - que seja realizado convênio técnico com o Departamento Nacional da Produção Mineral, a fim de agilizar e padronizar as exigências documentais, o que é extremamente importante para o setor produtivo; 15 - que seja previsto em lei que o Sisema pratique isonomia, dando tratamento igualitário às empresas, às regiões e aos segmentos produtivos, especialmente para o quartzo.

Temos diversas regiões produtoras no Estado. Não se sabe por que São Tomé é bastante prejudicada nesse quesito. Às demais regiões produtoras não é dado o tratamento dispensado a São Tomé das Letras, o que gera uma aberração. Ou seja, como pode ser tão visado e cobrado um segmento que exporta apenas quartzo de janeiro a novembro de 2007 e que tem US\$38.900.000,00 de receita? Assim, não é

intuito dos representantes do segmento produtivo de São Tomé das Letras não quererem ser fiscalizados, nem que lhes passem a mão na cabeça. Queremos agir com responsabilidade. Queremos que o Estado esteja presente. Muitas vezes, a ausência do Estado ou a pouca efetividade da Semad nos causa muito mais problemas que a ausência. Sr. Secretário, entendemos que uma presença maciça e significativa da Secretaria em São Tomé das Letras trará ganho ambiental. Sei que já terminou o meu tempo, mas gostaria de fazer uma pequena consideração.

Nas diversas conversas que temos com nossos clientes, amigos e parceiros comerciais ouvimos: "Que beleza o Estado de Minas Gerais, que tem um Governador jovem, dinâmico, um Estado progressivo, um povo atuante e acolhedor!". Se fizermos uma comparação com o futebol, como o nosso Presidente Lula tanto gosta de fazer, nós, do setor produtivo, faremos da seguinte maneira: temos um time de futebol no qual o Governador é o artilheiro e outros elementos do Estado jogam bem a bola. A Semad, Secretário, que o senhor comanda, passa a impressão para o setor produtivo de que é aquele zagueirão pesado, truculento, de cara feia, que quase não nos deixa jogar.

Para terminar meu posicionamento, gostaria de dizer que lutamos e queremos trabalhar muito para continuar em São Tomé das Letras, comunidade carente, gerando emprego e renda e tendo principalmente responsabilidade socioambiental. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Carlos Alberto, da Faemg.

O Sr. Carlos Alberto Santos Oliveira - O meu questionamento é dirigido ao Secretário José Carlos Carvalho. Efetivamente, o licenciamento ambiental das atividades agropecuárias iniciou-se com a Deliberação Normativa nº 74. A legislação que introduziu o licenciamento ambiental tem 28 anos, mas na agropecuária só se iniciou há 4 ou 5 anos.

Discutiu-se aqui ontem e hoje pela manhã que o licenciamento ambiental é um procedimento complexo, que lamentavelmente se burocratizou de forma muito acima do desejado. A Dra. Regina Greco deu um depoimento contundente a respeito da integração do licenciamento ambiental e não foi contestada. Considerando que hoje conseguimos ter informações a respeito do licenciamento ambiental nas Suprams - o IEF não está aparelhado para essa prestação de serviço -; considerando que foram reconhecidas pelas autoridades do Sisema as dificuldades do Decreto nº 44.309; considerando que, de público, por mais de uma vez, o senhor reconheceu que esse decreto é extremamente pernicioso para as atividades agropecuárias, principalmente no que tange às multas; considerando que tudo isso é de conhecimento do Sisema e de todos nós que militamos na questão ambiental... É do conhecimento de todos que sua revisão já está pronta há mais de cinco meses, pois isso foi informado por esta Assembléia durante audiência pública. Agora fomos surpreendidos com a notícia de que o decreto está sendo revisado pela Advocacia-Geral do Estado.

Não queremos suspensão, cancelamento ou mudança no decreto, e sim a suspensão de seus efeitos no que diz respeito a multas. Por quanto tempo ficaremos vendo as multas sendo lavradas em situações de extrema dificuldade ambiental, de compreensão das leis e dos regulamentos?

O que desejo saber, para uma resposta curta, grossa e rápida, é: não se pode, por meio de entendimento de alto nível entre as autoridades ambientais de Minas Gerais, com o envolvimento do Ministério Público, se assim for necessário, e até do Governador do Estado, fazer a suspensão da aplicação dos efeitos relativos a multas única e exclusivamente por um período de 30 ou 60 dias, até que a Advocacia-Geral do Estado se pronuncie?

A polícia vai continuar indo às propriedades, fiscalizando-as, lavrando autos de fiscalização e dando multa de advertência, principalmente nas pequenas propriedades.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Secretário José Carlos Carvalho, para responder a pergunta que lhe foi dirigida.

O Secretário José Carlos Carvalho - Como essa questão tornou-se totalmente recorrente, vou reiterar o que já disse aqui umas cinco vezes. Demos início aos estudos, bem como aos encaminhamentos, e, em novembro, tivemos um primeiro estudo pronto. Esses estudos foram previamente submetidos à Advocacia-Geral do Estado, quando foram reexaminados. Aliás, tivemos de refazer por completo o anexo do decreto, porque é no anexo que essa questão crucial está sendo tratada.

À guisa de exemplo, a Dra. Cleide mencionou que, no uso insignificante de água, estamos transformando multa em advertência, sendo que só poderia ocorrer multa no caso de reincidência em relação à advertência. Dessa forma, existe uma série de questões sendo ditas aqui e que estão sendo resolvidas.

Deixar de aplicar a norma é uma questão de natureza legal, que temos de examinar. Se existe uma norma, ela tem de ser aplicada. Estamos prestes a obter a revisão do decreto, que será a solução definitiva. Pessoalmente, não posso assumir um compromisso público, sobretudo na Casa da lei, de que a norma não será aplicada, ainda que momentaneamente. Não poderia fazê-lo.

Aproveito a oportunidade para dizer ao senhor que representa o sindicato de São Tomé das Letras que estamos atentos a algumas questões que ele mencionou. Sei que tivemos alguns problemas na primeira operação realizada em São Tomé das Letras, e o senhor aliás nos ajudou a reorientar algumas questões. Em relação a uma das sugestões que fez, gostaria de dizer que a Lei nº 9.605 já criminaliza a atuação do servidor público por todas as razões que ele mencionou aqui. Então, não é por acaso que, de acordo com a lei de hoje, existe um grande número de servidores públicos respondendo a ação civil pública do Ministério Público, com base na legislação. Então o servidor público está sujeito às penalidades, até podendo ser incriminado pela sua conduta de ação indevida ou de omissão.

No que tange à minha pessoa, gostaria de ser um zagueiro para evitar que o meu Governador leve gol. Vou continuar agindo dessa forma.

O Sr. Presidente - Muito obrigado, Secretário. Com a palavra, o Sr. Joaquim Ferreira Alves, da Fetaemg.

O Sr. Joaquim Ferreira Alves - Sr. Secretário de Meio Ambiente, Dr. José Carlos, Deputados presentes, senhoras e senhores, sou Joaquim Ferreira Alves, Secretário de Finanças da Fetaemg. Imagino que todos estão tendo prejuízos, então por que não fizemos isso anteontem, tendo em vista a importância, o tamanho deste nosso encontro, para debater dois pontos importantes?

A história nos ensinou que não há como produzir sem desmatamento. Um exemplo: quem já fez isso, foi só por milagre. Nós, trabalhadores rurais e agricultores familiares, temos grande preocupação com o meio ambiente no campo, como já disseram aqui. Não podemos perder de vista que água é vida, mas precisamos sair daqui com proposta de produzir, diminuir a poluição, a forma de degradação e o crescimento do meio ambiente. Nossa preocupação como agricultor familiar vem para um lado. O que temos sentido na pele são as multas, como se fôssemos grandes criminosos. Talvez criminosos pela inocência, criminosos por não ter espaço, o tamanho da propriedade para sustentar uma família e produzir o alimento de todo cidadão. O prejuízo aconteceu porque há anos não travamos um debate como este, saindo com a proposta de salvar tudo isso. Nossa preocupação é que, se for executar como está, o êxodo rural crescerá espantosamente. Esse não é o caminho para a solução. Aqui estamos tendo muitas idéias, e poderemos encontrar uma saída para produzir sem degradar, sem deixar crescer esse meio

ambiente poluidor.

Falou-se sobre o agrotóxico. Precisamos repensar como produzir sem usar tanto produto que envenena as mesas de tantos cidadãos brasileiros. Comungo com o que o representante da Faemg disse. A Faemg e a Fetaemg, que representam o segmento da produtividade do campo, são grandes parceiros no combate aos abusos, mas dentro de uma democracia ambiental. Nós, da diretoria da Fetaemg, na ausência do Presidente Vilson, assumiremos esse compromisso de ajudar a trabalhar na sustentabilidade do progresso. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Carlos Von Sperling Gieseke.

O Sr. Carlos Von Sperling Gieseke - Boa tarde a todos. Tentarei ser breve e iniciarei fazendo uma brincadeira com o Secretário José Carlos: que o senhor continue a ser um zagueiro pesado. A equipe é boa, mas precisa haver pessoas adiante, os torcedores, ou seja, os seus auxiliares diretos. O que tenho visto aqui, e que é motivo de muito desentendimento, é a falta do fiscal no campo. Não o fiscal descompromissado com as questões ambientais ou que não tenha maior preocupação em continuar no órgão, mas o fiscal, e vejo muitos, que pertencem à iniciativa privada hoje; foram no campo excelentes fiscais, até contradizendo o que o representante da Amist falou. Quando em São Tomé havia bons fiscais, e eram muitos, funcionava bem e sem multa. À medida que houve um esvaziamento, e este continua, principalmente pelos salários baixos, São Tomé está sendo deixada de lado. E vejo que o mesmo acontece com o setor agrícola.

De modo geral, não vejo as pessoas questionarem tanto a aplicação da lei, mas como ela lhes é transmitida. Preocupa-me, por exemplo, ver uma pessoa ser multada porque um bezerro entrou em sua reserva legal. Aquele que está multando tinha de ter mais preparo e sensibilidade, que acho que é o que está faltando aos fiscais.

Então, aí vai uma proposta para a reflexão principalmente dos Deputados: os órgãos precisam ter planos salariais e de cargo e carreira que permitam permanecerem neles as pessoas que tenham os braços abertos para entender a qualidade ambiental. Já disse isso em outras circunstâncias, mas aproveitei para dar uma cutucada no Marco, que perdeu uma ótima oportunidade quando a Fiemg lhe perguntou se estava precisando de fiscais e ele respondeu que não, que estava tudo tranquilo. Não estava, não: Pains estava sofrendo uma fiscalização pesada exatamente por falta de fiscais. Então, como estou na Casa da lei, que se dêem condições para que os órgãos tenham planos de salário decentes.

O Sr. Presidente - Da Associação dos Extratores de Pedras da Serra da Canastra, Jorge Penha, que fará uma pergunta ao Secretário. Na sua ausência, do Sindicato dos Garimpeiros de Coronel Murta, no Vale do Jequitinhonha, Joel Vieira Alves.

O Sr. Joel Vieira Alves - Meu nome é Joel Vieira Alves e represento o Sindicato dos Garimpeiros de Coronel Murta. Em primeiro lugar, cumprimento a Mesa dos trabalhos, o Dr. José Carlos e toda a comissão, os Deputados, as Deputadas, as lideranças, as senhoras e os senhores aqui presentes e as autoridades civis e militares. Quero fazer uma simples intervenção, pois meus companheiros já falaram, e todas as propostas aqui apresentadas são válidas porque têm repercussão nacional. Sou a favor dos agricultores, mas represento a classe garimpeira e quero chamar atenção para a diferença que há entre o garimpeiro artesanal e os grandes empresários que trabalham com granito - até já passei um relatório aqui. Todos têm o mesmo objetivo, mas o garimpeiro é aquele que trabalha com a pá e a picareta; que sai de manhã e ganha o almoço para salvar a janta. Mas às vezes ele é discriminado. É como se o garimpeiro não existisse. Mas os arts. 201 e 202 da Constituição de 1988 - e os Srs. Deputados podem dizer que estou falando a verdade - falam o seguinte: para o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal, em termos de contribuição, os direitos são iguais. Mas o garimpeiro ficou na escura. Aí, quando se fala em licenciamento ambiental, pesquisa-se uma área onde garimpeiros trabalham há 20, 30 ou 40 anos, e o dono da pesquisa chega e fala que é dele. A partir daí, aqueles garimpeiros não têm mais o arroz e o feijão na mesa. É a mesma coisa que acontece com o produtor rural que, sem ter a terra, vai pedir a quem tem; aí, leva pancada sem sentir dor.

Baseado no exposto, Srs. Deputados, em Brasília, a Secretaria de Geologia e Transformação Mineral, nas pessoas do Sr. Cláudio Scliar e da Dra. Maria José Saloon, pelo Estatuto do Garimpeiro - Projeto de Lei nº 7.505/2006 -, pretende viabilizar a pequena mineração brasileira e o pequeno produtor, como foi dito aqui, estabilizando-os exatamente na mesma classe do trabalhador rural. O garimpeiro e o trabalhador rural ficam em um só nível, porque o garimpeiro está no garimpo por sete ou oito meses no ano; se choveu, vai plantar a sua rocinha. Mas, na hora de se aposentar, ele fica discriminado. Aí, o INSS, também em 2006, pelo Decreto nº 5.870, reconhece os direitos previdenciários dos garimpeiros no âmbito nacional.

A Assembléia Legislativa está de parabéns, por um simples trabalhador do Vale do Jequitinhonha, do Norte de Minas, ter a oportunidade de estar aqui, hoje. Isso é que é democracia. Antigamente, não vínhamos aqui, mas hoje temos essa liberdade.

Penso que a crítica construtiva é válida, mas vamos somar uma corrente para a frente, com o Secretário de Agricultura, o Paulo, o Ramon, os demais companheiros e todos os expositores que aqui falaram muito bem. Vamos nos unir para termos um governo forte, uma área da agricultura forte e uma área do garimpo respeitada; mas a parte ambiental, em âmbito mundial, é fundamental.

Deixo aqui meu parecer. Estamos lá, no Vale do Jequitinhonha, para abraçar essas idéias, mas que elas não fiquem no papel, que sejam verdadeiramente colocadas em prática. Agradeço a oportunidade.

O Sr. Presidente - Essa expressão é o anseio do nosso povo, e muitos dizem que não somos um país democrático. Com a palavra, César Candiano, da entidade Cooparaíso.

O Sr. César Augusto Corrêa Candiano - Boa tarde a todos. Estou aqui representando a Cooparaíso, uma cooperativa de 5 mil produtores, que tem tido uma demanda muito grande, principalmente dos pequenos, médios e também dos grandes produtores, a respeito do licenciamento ambiental.

Há pouco tempo, pensamos na possibilidade de desenvolver o licenciamento ambiental, principalmente dos pequenos produtores, e auxiliar os médios e grandes nesse processo. Porém resvalamos em dois aspectos. Um deles é que estaríamos praticamente fazendo denúncia de todos eles. Com isso, os prazos passariam a estar correndo, e talvez não conseguíssemos atingir a meta de licenciar ou conseguir autorização ambiental desses produtores. Isso poderia comprometer não somente os produtores, mas também a própria cooperativa e, acredito, até outras cooperativas.

Devido ao alto volume gerado de material, em função da condição que o processo exige, teríamos de, provavelmente, criar um departamento específico para fazer isso somente para os nossos 1.800 produtores que trabalham com café, e não para todos os 5 mil cooperados. Então acreditamos que seria realmente complicado estarmos dando andamento nesse processo.

Eu teria algumas propostas para a revisão do Decreto nº 44.309: uma delas é que a autorização ambiental realmente fosse simplificada, desde que não houvesse comprometimento do resultado ambiental positivo, principalmente no pós-licenciamento. Deveria ser feita de uma maneira que não tivesse nenhum resultado negativo. A outra é que, na declaração que o produtor rural tem de assinar, fosse substituído o verbo

"estar", no presente, substituindo-se "a propriedade está adequada" por "a propriedade estará adequada". Nessa condição, dá-se um prazo para que a adequação realmente ocorra. Mas temos aí um problema. Quem já está adequado ou estará, num período de 30 dias? Quem conseguirá recompor suas APPs ou sua reserva legal, ou cuidar das suas águas e dos resíduos gerados na propriedade? Esse "está adequada" realmente é complicado.

Outro ponto é que, principalmente na questão da autorização ambiental, a necessidade da ART seja revista, porque existe a co-responsabilidade do técnico que estiver assinando por ela. Ele terá de visitar a propriedade duas ou três vezes ao ano para isso estar sendo feito; não vai simplesmente assinar uma ART e, com isso, assumir a co-responsabilidade do processo. Digo isso porque também sou Presidente da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Sebastião do Paraíso. Isso estaria criando um custo para o produtor e também para a cooperativa, para o deslocamento e para o tempo técnico que teríamos de demandar a fim de atender todos os produtores, lembrando que esses 1.800 produtores de café mal conseguem ter essas duas ou três visitas - nós, como agrônomos -, para o processo produtivo do café.

Como conseguiríamos fazer isso também para a questão ambiental? Não queremos desmerecer a questão ambiental; pelo contrário, sabemos que ela é um insumo que devemos ter juntamente conosco na produção agrícola.

Gostaria de lembrar que já temos ações em andamento nas cooperativas de café de maneira geral, que é o código comum da comunidade cafeeira, os processos de certificação da UP e da Rainforest, a Apic, que está sendo implantada agora a partir de abril, o próprio Certifica da Emater e outros. Temos treinamentos de produtores, todos os agrotóxicos utilizados com o receituário agrônomo, e assim por diante.

Para finalizar, gostaria de formular duas perguntas ao Dr. José Carlos. Como uma cooperativa ou mesmo uma associação de produtores poderiam fazer o licenciamento ambiental para pequenos ou médios produtores sem terem de montar um departamento técnico específico para isso, o que seria oneroso para a cooperativa ou a associação? Como ficam a responsabilidade técnica do profissional e os custos para o produtor desse técnico que assina como responsável dos aspectos ambientais da propriedade? Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. José Carlos Alves Pinto, membro do Codema e produtor de São Sebastião do Paraíso.

O Sr. José Carlos Alves Pinto - Boa-tarde! Sou graduado em ecologia, membro do Codema e produtor rural em São Sebastião do Paraíso. Os debates estão muito bons. Estou surpreso positivamente, mas um pouco preocupado.

Ouvi ontem o Presidente da Feam admitir que, como está posta pela esfera federal, a aplicação da legislação ambiental inviabiliza a produção agropecuária em grande parte de Minas Gerais. Há propriedades rurais que são 100% APPs no Estado, como Zona da Mata, Serra da Mantiqueira e Sul de Minas. Não adianta buscarmos um aparelhamento eficaz do seu funcionamento sem encarmos o jogo, que será pesado, sim, mas necessário, da adequação da legislação ambiental às peculiaridades regionais do nosso Estado. É isso que provoca em nós, produtores e ambientalistas que militamos nessa área há mais de 25 anos, insegurança e ansiedade. A inaplicabilidade da lei no campo, sobretudo nessas regiões por mim mencionadas, deixam-nos inseguros e, de certa forma, não reflete uma melhoria da qualidade ambiental. Por quê? Porque hoje, como está colocada na legislação, é impossível a aplicação em algumas áreas, sobretudo na questão da APP. Assim como a reserva legal, o uso de agrotóxico é uma questão importante. Não se discute isso. Aliás, há várias questões legais que também o são, e não se discute. Precisamos enfrentar a questão da APP. Sem isso, seria como se quiséssemos atravessar o Oceano Atlântico usando uma BMW. Esse não é o veículo ideal para fazer a transposição desse oceano. Quer dizer, não adianta um aparelho que funcione se não buscarmos uma mudança legal.

Gostaria de saber do Secretário como articular isso para buscar essa mudança em nível federal. Entendo que não adianta revogar decreto.

Estamos centrando os esforços e a fala no decreto. O decreto, como o Secretário bem disse, repete a legislação federal. Então, como buscar uma modificação, um entendimento da legislação ambiental brasileira para adesão às peculiaridades das propriedades rurais ou às regiões peculiares do nosso Estado? Obrigado.

O Sr. Presidente - Muito obrigado. Com a palavra, o Sr. Luís Antônio de Freitas Júnior, representante da Associação Ambiental do Sul de Minas. A pergunta é dirigida à Sra. Cleide Izabel Pedrosa de Melo.

O Sr. Luís Antônio de Freitas Júnior - Boa-tarde. Cleide, gostaria realmente de ter uma resposta à minha pergunta. Sou representante da Associação Ambiental do Sul de Minas, em Poços de Caldas. Gostaria de saber como é possível uma fiscalização em uma indústria de água mineral aberta na cidade? Em Poços de Caldas, há um lençol de água termal. Já há parecer de geólogos, aliás, temos vários pareceres técnicos, comprovando que essa fonte não deveria ser instalada. Era uma bica, que de repente se transformou em indústria. Já fomos a diversos órgãos, como o DNPM, o Copam e o comitê de bacias, e não obtivemos nenhum sucesso. Adianto que essa indústria é de um Secretário que pertence à atual administração. Sabemos de toda a dificuldade, mas esse é o papel de uma ONG. A sociedade cobra soluções, e estamos aqui porque este é mais um canal aberto para essas questões. Como a senhora falou bastante sobre fiscalização, gostaria de saber o que é possível ser feito nessa situação. Muito obrigado.

A Sra. Cleide Izabel Pedrosa de Melo - Gostaria de esclarecer que o Igam não dá outorga para água mineral, quem faz isso é o DNPM. Se houver alguma irregularidade, o que aconselhamos é que seja feito um pedido de fiscalização ao DNPM ou aos órgãos ambientais, caso haja outros pontos a serem avaliados. Mandaremos averiguar para avaliarmos a irregularidade.

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Sra. Maria Auxiliadora Afonso Alvarenga, Assessora de Meio Ambiente da Prefeitura de Esmeraldas. A pergunta é dirigida ao Dr. José Carlos e à Cleide.

A Sra. Maria Auxiliadora Afonso Alvarenga - Boa-tarde. Sou arquiteta urbanista, e a minha preocupação vem do fato de que, nesses dois dias de evento, a questão rural tem sido o panorama principal. Quando se fala em planejamento urbano, em licenciamento ambiental, nada causa maior impacto do que uma cidade sem planejamento. A nossa preocupação é que os grandes empreendimentos imobiliários da Região Metropolitana, os grandes loteamentos em áreas de preservação nativa e mata atlântica são licenciados em menos de um mês, enquanto os condomínios ecológicos, como o de Casa Branca, estão há oito anos no processo de licenciamento, e não conseguimos viabilizá-lo.

Há outra questão importante. O governo do Estado induz a ocupação de área mais pobre do vetor Norte da Região Metropolitana com a construção da Linha Verde. Pergunto: "para onde irá esse povo?". Para a área cárstica de Lagoa Santa? Há que se pensar, principalmente, sobre a questão da mineração da região metropolitana. No meu ponto de vista, o ciclo do ferro é o pior ou o mais predatório que viveremos ou já estamos vivendo, porque minério e ferro são encontrados no mesmo ecossistema. Minha pergunta é destinada ao Igam e ao Secretário de Meio Ambiente. O que fazer - leis, já temos - para que os órgãos municipais e estaduais sejam, para nós, os primeiros exemplos em termos do uso da legislação existente? Obrigada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Francisco Mourão, da Amda.

O Sr. Francisco Mourão - Boa-tarde. Apesar de não ter participado da maior parte do seminário, por questões pessoais, tive a oportunidade de

ouvir a manifestação de alguns representantes do setor agropecuário, em especial as palavras do Deputado Antônio Júlio. Chamou-me a atenção o fato de que grande parte das reivindicações do setor têm origem em questões de políticas agropecuárias, tributárias e de crédito. Claro que questões relacionadas com o meio ambiente são também importantes, mas há de se destacar que não só a questão ambiental tem peso relevante. Estamos passando por uma crise violenta relacionada com o mercado financeiro por causa da flutuação dos preços dos produtos agropecuários.

Na minha compreensão, já passamos por fases de entendimentos com os diversos setores. Por exemplo, no setor industrial, houve grandes polêmicas, mas conseguimos avançar no processo. Hoje o licenciamento na área industrial está mais tranqüilo do que na área agropecuária. Portanto temos de dar importantes passos na agropecuária, e este seminário mostrou bem isso.

Deixo um desafio, aproveitando as palavras do Secretário, para avançarmos com um clima de maior respeito, ouvindo os pontos de vista divergentes. Se agirmos assim, com certeza vamos avançar. Não podemos deixar de levar em consideração a importância que a agropecuária tem hoje como fator de degradação ambiental, não só pelas emissões atmosféricas, fruto das queimadas, mas também pelo mau uso do solo e dos recursos hídricos. Por todas essas razões, sem dúvida, a agropecuária é considerada um dos fatores de maior impacto no meio ambiente.

Faço um desafio para que, no Copam, consigamos avançar nesse processo de debate. Com certeza, chegaremos a um acordo. Entendo que temos grandes gargalos na área da outorga pelo uso da água e também na identificação do significativo impacto ambiental dos empreendimentos agropecuários. Temos de ter mecanismos muito claros no processo de entrada do empreendimento no sistema operacional do meio ambiente para identificar os impactos significativos, separar aqueles empreendimentos que devem ser realmente licenciados e que podem ser autorizados nos processos mais simples e perder um pouco mais de tempo na formulação dos termos de referência que indicarão que estudos deverão ser desenvolvidos com maior profundidade durante o processo de licenciamento. Acredito que, com isso, perderemos um pouco de tempo antes, mas ganharemos agilidade no processo de licenciamento, evitando assim burocracia desnecessária.

Por último, manifesto discordância em relação à posição da Faemg de que a reserva legal não deve ser averbada no momento do licenciamento. Com sinceridade, acredito que isso seja assinar um cheque em branco para grandes empreendimentos agropecuários. A reserva legal e a área de preservação permanente, no nosso entendimento, são condições fundamentais para licenciamento ambiental de qualquer empreendimento agropecuário, ainda mais em um Estado onde a maior parte das propriedades rurais não está cumprindo a legislação que diz respeito à proteção dessas duas áreas. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Pergunta da Sra. Thaiana Marcella Ferreira dirigida ao Sr. Paulo Afonso Romano. A pergunta é a seguinte: uma vez que o meio ambiente e sua preservação são interesses do próprio cidadão, produtor rural ou não, qual o sentido de beneficiar aqueles que produzem adequadamente, lembrando que já é um grande estímulo saber que a vida humana depende da qualidade ambiental? Com a palavra, o Sr. Carlos Magno de Lima e Silva.

O Sr. Carlos Magno de Lima e Silva - Quero observar que este debate é importantíssimo para os jovens, que vão cuidar do seu futuro. Por isso gostaria que ele fosse ampliado para as universidades, principalmente para os estudantes de engenharia ambiental. É muito importante que tenham participação nesse contexto.

Lembrando que o bater de asas de uma borboleta em Conceição do Mato Dentro pode causar um furacão na China, gostaria que fosse impugnada definitivamente a Mineração MMX, porque ela é contrária ao patrimônio ambiental mineiro. Gostaria ainda que essa lei, decretada em 5 de março, que declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão, terrenos situados nos Municípios que menciona, fosse também impugnada. A passagem do mineroduto Minas-Rio, em favor da empresa MMX, Minas Rio Mineração, não leva em consideração o que o parágrafo único do art. 13 da Lei nº 3.365, de 1941, imposta por Getúlio Vargas, diz. Ela diz o seguinte: "Sendo o valor da causa igual ou inferior a dois contos de réis, dispensam-se os atos suplementares". Pergunto às pessoas presentes e aos Diretores da MMX se eu, tendo um terreno em Conceição do Mato Dentro, teria troco desse valor estabelecido em lei, pois a lei tem de ser cumprida. Alguém tem uma resposta para mim? Alguém tem troco de dois contos de réis para mim? Alguém tem troco para uma lei perpetrada por Aécio Neves?

Peço, dentro do meu direito de cidadão, o "impeachment" do Governador.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Padre João.

O Deputado Padre João - É bem verdade que temos de produzir alimentos. Sempre trabalhei na segurança alimentar, e sabemos que, em épocas de crise, não resolve ter dinheiro. Já tivemos crises assim. Há o dinheiro, mas não há o que comprar. Temos de construir o consenso e o entendimento. É bem verdade que determinadas culturas arrebentam o solo e as nascentes. Sou filho de Uruçânia, que, desde a década de 70, era um dos maiores produtores de cana em Minas, embora Ponte Nova levasse a fama. Então vivi na carne o que é a desgraça de uma monocultura sem nenhuma normatização, cada um fazendo o que bem entende. Isso é destrutivo para o ser humano, para a biodiversidade. O grande problema que se está discutindo nesta Casa, por meio de leis e outras iniciativas, é a averbação de reserva. Para a monocultura se estender no Triângulo Mineiro, a averbação de reserva está totalmente fora. Temos de garantir uma qualidade de vida perto, em cada comunidade, em cada pequena propriedade.

Cada pequena propriedade, independentemente do tamanho, tem de ter a garantia de uma biodiversidade para ter, de fato, qualidade de vida. A Secretaria de Agricultura e a Secretaria de Meio Ambiente têm de tratar com muito carinho e atenção a situação da agricultura, sobretudo dos agricultores familiares, que não têm a estrutura da Vale do Rio Doce, que pode ter uma grande equipe de engenheiros para montar o EIA-RIMA e para romper a burocracia; que não têm a estrutura da MMX nem da Novelis, nem destas grandes empresas que, ao invés de terem uma relação harmoniosa com o planeta, estão cometendo um verdadeiro estupro. Ou seja, ao invés de gerarem vida, estão gerando morte. Por quê? É inconcebível ficarmos numa passividade em relação, sobretudo, à Vale do Rio Doce. Saem de lá água e minério em vagões e tubos, dia e noite, e vão parar do outro lado do mundo. E não sabemos quantos outros minerais estão contidos ali, e ainda estão duplicando a tubulação. E essas grandes empresas, Sr. Presidente, têm inúmeros incentivos na lei federal e na lei estadual. Por isso tramita nesta Casa uma proposta de lei para uma compensação e para incentivos aos pequenos, para quem, de fato, está garantindo qualidade de vida para o planeta. É por isso que pedimos atenção especial da Secretaria de Meio Ambiente para os projetos de lei. Teremos um debate aqui, no dia 17, justamente para discutir essa compensação para quem preserva de fato e, às vezes, tem 80% da sua propriedade em área de preservação. Eram apenas essas considerações.

O Sr. Presidente (Deputado Sávio Souza Cruz) - Com a palavra, a Sra. Cleide Pedrosa, para que possa responder às perguntas que lhe foram dirigidas, se possível, enunciando-as de forma resumida, para que a audiência possa ter conhecimento do teor das perguntas e das suas respostas.

A Sra. Cleide Izabel Pedrosa de Melo - Vou começar pelas perguntas de João Paixão e Dagoberto Magalhães Barbalho. As duas perguntas falam sobre a necessidade do cadastramento e se, quando o produtor é visitado, o formulário é considerado um pedido de outorga. Se não, como proceder? Queria explicar que o formulário do uso legal da água é um instrumento de regulação temporária. Isso significa que, assim que foi preenchido e encaminhado ao Igam, aquele empreendimento está regularizado temporariamente até que o Igam o convoque para regularização definitiva. Em relação à necessidade de cadastro, como comentamos, primeiro, é um instrumento de proteção até à regularização e, segundo, quanto mais informações tivermos sobre o uso dos recursos hídricos no Estado, mais teremos condições de formular políticas de

melhoria do uso e de gestão correta desses recursos hídricos. Isso é importante pelos dois pontos de vista.

Respondendo à representação da Secretaria de Meio Ambiente de Ribeirão das Neves: mencionam a exigência da outorga para limpeza mecanizada de córrego, dragagem, visto que é para a retirada de resíduos que comprometem a qualidade hídrica local. Só a limpeza manual é dispensada de outorga. Mas, como estamos em uma fase de modernização de processos e simplificação de procedimentos, vou deixar isso como uma sugestão.

A Rafaela Oliveira pergunta se os policiais estão sendo treinados para fazer vistoria na questão da água.

Foram feitos vários treinamentos no ano passado. Já estão programados treinamentos para este ano em relação à fiscalização do uso da água. Então, quando citamos aqui que, desde novembro, não houve nenhuma atuação nessa área e que a polícia está fazendo inclusive o preenchimento dos formulários, isso diz respeito aos recursos hídricos.

A última pergunta é da Sra. Georgiana de Sá, que indaga como é avaliada a compatibilidade de recursos hídricos em processo de licenciamento ambiental. São vários os fatores, depende até do porte do empreendimento que está sendo licenciado. Os critérios para a outorga são a disponibilidade hídrica, a verificação das outorgas já concedidas e a vazão disponível. Está sendo feito um estudo de padronização de procedimentos para facilitar melhor esse procedimento em todas as Suprams.

Estou à disposição para esclarecer depois quaisquer dúvidas que surgirem.

O Sr. Presidente (Deputado Vanderlei Jangrossi) - Com a palavra, o Dr. Afonso, para responder a uma pergunta.

O Secretário Adjunto Paulo Afonso Romano - Quanto à pergunta da Sra. Thaiana Marcell Ferreira, os produtores, que até se manifestaram aqui, têm orgulho de saber que, apesar do sacrifício, produzem para atender a demanda da sociedade. A razão da minha sugestão é que serviços ambientais devem ser pagos, estimulados, até mesmo remunerados diretamente. Essa é uma das faces do reconhecimento da sociedade para com aqueles que preservam, conservam e, o que é muito importante na condição de Minas, recuperam e reabilitam sistemas e bens ambientais, como é o caso do solo, da água e do ar.

Há duas realidades. Primeiramente, os bens são públicos e pertencem a todos. Assim, é justo que todos ajudemos. Em segundo lugar, trata-se de uma realidade concreta. Mostrei aqui que a base do território de Minas Gerais é construída por pastagens, metade das quais degradadas. Elas apresentam uma condição em que esses bens da natureza, como aqueles a que me referi, água, solo, etc., só serão recuperados se houver uma intervenção positiva, e não, mantendo-se simplesmente o uso atual. Para isso é notoriamente sabido que as condições de renda dos produtores são insuficientes. Então, esse é um estímulo. Essa é a função de um conceito que temos de que é preciso considerar como posição política.

O Sr. Presidente - Solicito ao Subsecretário Ilmar Bastos que tome assento à mesa, representando o nosso Secretário, para responder às perguntas. Por gentileza, faça a leitura da pergunta e, em seguida, formule a resposta.

O Subsecretário Ilmar Bastos dos Santos - Pergunta do Sr. Adalberto Ribeiro, do Sindicato Rural de Uberlândia, dirigida ao Secretário José Carlos: "Sob orientação do IEF, vários produtores rurais do Triângulo Mineiro e de todo o Estado, de acordo com a legislação, especialmente a Lei nº 14.309, adquiriram, em condomínio, áreas para compensação de reserva legal de suas propriedades em outras bacias, em especial na região do São Francisco. Mesmo já averbadas na matrícula do imóvel no Triângulo, o Ministério Público tem notificado esses produtores para anularem essa averbação, sob pena de propor contra eles uma ação civil pública. O que fazer nesse caso, visto que os órgãos ambientais, representantes do Estado, viabilizaram e até incentivaram esse procedimento? Agora é cada um por si? Precisamos de apoio da Semad?".

Lerei todas as perguntas.

De Richard Collin: "Por que o prazo para a averbação da reserva legal de propriedades inferiores a 500ha é até o ano de 2012, mas a exigência atual do licenciamento ambiental obriga-nos a apresentar agora? Isso não depende de alteração de alguma lei federal?".

De André Picardi, da Prefeitura de São Roque de Minas: "O que tem impedido que o IEF proceda à averbação da área de reserva legal fora da propriedade, usando esse recurso para a regularização fundiária das unidades de conservação?".

De Pollyanna Sanches, da Faculdade Estácio de Sá, de Belo Horizonte, para todos da Mesa: "Apenas uma breve sugestão para todos da Mesa. É necessário proteger o meio ambiente; é necessário correr atrás do prejuízo, pois o estrago já foi feito, restando-nos consertá-lo. No entanto a prevenção também é válida em todos os processos, para que se evitem outros problemas. Insisto que a educação ambiental para todas as classes é válida desde que todos se tornem cooperadores do desenvolvimento sustentável - as crianças, os jovens, os futuros gestores ambientais de nosso país. Deve-se receber educação ambiental desde o maternal até o ensino superior e, para este, mais detalhadamente, em razão da maturidade das idéias. Não adianta apenas ir atrás do prejuízo, sendo necessário também prevenir. Seria muito bom se a minha proposta se tornasse lei, pois, sem educação, principalmente ambiental, envolvendo todas as classes, este país dificilmente chegará a algum lugar".

O Secretário titular chegou.

O Secretário José Carlos Carvalho - Tive a oportunidade de ler as perguntas anteriormente, e sua grande maioria trata de reserva legal; por isso, gostaria de centrar meus comentários nesse ponto. Mencionaram a educação, questão que não foi muito bem dimensionada aqui por estarmos tratando de temas muito específicos. Boa parte da solução de todos os problemas discutidos aqui - ou de qualquer outro relacionado ao meio ambiente - dependerá da promoção de mudanças de comportamento da sociedade, de mudança de atitude dos cidadãos, seja na área rural, seja na área urbana, o que exigirá um processo renovado e continuado de educação, com foco no meio ambiente e na sustentabilidade.

Uma das perguntas diz respeito ao reflorestamento com espécies nativas, e essa tem sido nossa reorientação maior. A direção do IEF está trabalhando prioritariamente com esse tema. Na medida em que vamos trabalhar, de forma integrada, com a Secretaria de Agricultura no fomento econômico, daremos maior atenção à questão. Neste ano, temos a meta de plantio de nativas, a qual ultrapassa tudo que já fizemos no passado. Continuaremos nessa luta.

Quanto à reserva legal, há várias questões suscitadas, por exemplo, quanto ao tempo e à exigência de averbação. O tema foi objeto de falas anteriores dos que tiveram oportunidade de vir ao microfone.

Temos algumas questões e precisamos trabalhar as nossas convergências. Esta reunião permitiu-nos identificar pontos de convergência no

tocante à necessidade de algumas medidas de adaptação às realidades socioeconômicas da propriedade rural, nas diversas regiões do Estado. Isso implica uma discussão que certamente extrapola a competência do governo e do Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais, pois estamos falando de matéria tratada na esfera federal. Por exemplo, a reserva legal é exigida desde o código de 1934 e foi confirmada no código de 1965. Em 1989, por meio da Lei Federal nº 7.803, surge a exigência da averbação da reserva legal. Depois a Lei de Política Agrícola, também federal, estabelece a obrigatoriedade da recomposição da reserva legal durante 30 anos, numa cota de um trinta avos por ano. Essa questão foi confirmada depois na medida provisória de revisão do Código Florestal, que está em vigor. Pela primeira vez, na referida medida provisória, trabalhou-se com a idéia de se flexibilizar o conceito de reserva legal. Até a edição dessa medida provisória, para tudo o que dissemos aqui era exigido invariavelmente o percentual da propriedade rural. Essa medida provisória criou, então, mecanismos que permitem atender à exigência da reserva legal em uma propriedade na mesma microbacia e em outra propriedade, na bacia hidrográfica.

Minas Gerais inovou, foi além, permitindo também que isso pudesse ser feito em outra bacia hidrográfica. O dispositivo de Minas está suspenso, "sub judice", porque há uma ação civil pública no Supremo Tribunal Federal arguindo inconstitucionalidade. Então, vejam que não somos insensíveis às questões aqui expostas. Deixo claro que estamos atentos, que não somos insensíveis às dificuldades, mas há alguns parâmetros. Uma pergunta abordou a seguinte questão, que estava prevista na medida provisória: permitir que a regularização fundiária de unidades de conservação seja considerada como atendimento à exigência de reserva legal.

Como se vê, os grupos majoritários de lideranças do setor agropecuário presentes são de Passos e de São Sebastião do Paraíso. Esses grupos estão em regiões de ocupação territorial mais antiga e mais consolidada. Na maioria dos casos, 100% das áreas das propriedades estão sendo utilizadas no processo produtivo e não têm reserva legal. Então, vem a exigência, no licenciamento ambiental, da averbação da reserva legal, porque isso foi estabelecido em lei federal. Em Minas Gerais, contrariando algumas orientações e entendendo as dificuldades expostas, passamos a admitir, em substituição à averbação, o termo de compromisso de averbação para permitir um fôlego na solução desse problema. Entretanto essa solução tem sido muito questionada, mas entendemos ser pertinente para ajustar as exigências do cumprimento da lei às necessidades dos produtores rurais, agricultores e trabalhadores rurais.

Essa é a questão com a qual estamos trabalhando. Queremos, como dissemos ao abrir esta reunião, trabalhar intensamente para refazer o sistema de licenciamento ambiental; fazer as adaptações necessárias e reorientar a diretriz da fiscalização para uma abordagem diferenciada em relação a tudo aquilo que discutimos.

Nossa expectativa é que, em outro encontro - em breve -, essas mudanças possam ser percebidas por aqueles que estão aqui, hoje, neste processo de discussão conosco. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Senhoras e senhores, estamos terminando nossa participação nesta etapa. Iniciaremos outro tema. Finalizando, quero deixar bem claro que a grande preocupação quanto ao meio ambiente não é em relação a um setor, apenas. Não podemos pensar que o problema é dos outros, pois ele é de cada um de nós, e temos de ter consciência. A situação não começa apenas no campo, não está no campo, como foi colocado aqui, hoje. O grande problema está na área urbana.

É fácil detectar o problema no campo. Chega-se lá e encontra-se o produtor ou o agricultor. Agora, você encontra a degradação do meio ambiente começando pela região urbana, com a produção do lixo, jogando-se dejetos e óleo vegetal no esgoto sem uma orientação ou educação adequada.

Temos de nos preocupar em levar essa educação, conforme proposta aqui feita, e trabalhar em cima disso. Temos de elaborar projetos de lei para que nossas crianças tenham consciência. Caso contrário, estaremos plantando para a destruição do nosso futuro. Plantar e trabalhar, hoje, não é você gastar, mas investir em um futuro melhor.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais manifesta seus agradecimentos aos palestrantes, debatedores e autoridades e passa a coordenação dos trabalhos ao Deputado Domingos Sávio, membro das Comissões do Trabalho, da Previdência e da Ação Social e de Administração Pública. Muito obrigado. Que Deus abençoe a todos.

## 2º Painel

### Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Domingos Sávio) - A Presidência convida a tomarem assento à mesa, para o 2º Painel, os Exmos. Srs. José Carlos Carvalho, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Leonardo Guimarães Parma, Gerente do Departamento de Agronegócio do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG -, representando o ex-Gerente, Mário José Ferreira; Humberto Candeias Cavalcanti, Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF -; Sebastião Renato Valverde, professor de Política e Gestão Florestal da Universidade Federal de Viçosa; José Batuíra de Assis, Assessor Especial da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa -; Paulino Cícero de Vasconcelos, Presidente do Sindicato da Indústria do Ferro no Estado de Minas Gerais - Sindifer-MG -; Bernardo Vasconcelos, Presidente da Sociedade Mineira de Silvicultura - SMS -; Deputados Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente desta Casa, e Sávio Souza Cruz, Presidente da Comissão de Meio Ambiente.

### Palavras do Sr. Presidente

Desde já, agradecemos as honrosas presenças. Diante do tempo exíguo e da necessidade de debates, esta Presidência espera que tenhamos ainda hoje a oportunidade de trazer informações mais atualizadas sobre a reunião que tivemos com o Secretário Danilo de Castro. Com a concordância dos palestrantes, concederemos o tempo de 15 minutos para cada um. Preparou-se para falar por 30 minutos? Então o tempo será de 20 minutos. Pedimos um esforço especial daqueles que conseguirem desenvolver uma síntese maior, para que todos possam se manifestar.

Antes de passar a palavra ao Leonardo, em meu nome e em nome dos Deputados Antônio Carlos Arantes e Fábio Avelar, gostaria de dizer que havíamos mencionado com alguns colegas a nossa ansiedade. Até o próprio Secretário José Carlos havia nos dito que encaminhou à Secretaria de Governo e à Advocacia-Geral do Estado propostas de adequação e mudanças no Decreto nº 44.309. Com o objetivo de ainda neste ciclo de debates buscar informações objetivas, estivemos reunidos agora, à tarde, de forma extraordinária - ou seja, fizemos apelo para uma reunião extra-agenda e fomos bem atendidos -, com o Secretário Danilo de Castro, que confirmou imediatamente que as solicitações da Secretaria de Meio Ambiente estavam lá desde o ano passado, com o intuito de revisar esse decreto. Vimos que fizemos bem ao ir lá, porque, obviamente, a estrutura burocrática é morosa na organização de leis, especialmente quando envolve matéria que tenha a complexidade de reunir várias secretarias, e um decreto é um procedimento de ordem legal. Embora a matéria seja de iniciativa da Secretaria de Meio Ambiente, que se preocupou com o tema, ela também repercute na Secretaria de Fazenda, e aí é que as coisas pegam novamente. Todos nós, parlamentares, e os que atuam na área pública sabem disto, mas, de antemão, podemos dizer que fomos recebidos de forma muito pronta. Na nossa presença, o Secretário ligou para o Secretário de Fazenda, pois lá se encontra tramitando todo o processo, uma vez que, na estrutura da Advocacia-Geral, ele já havia tramitado. Saímos de lá com o compromisso do Secretário de que, ainda nesta tarde, chegará aqui, por escrito, uma resposta objetiva, já que o documento que lhe entregamos tinha o seguinte teor, cuja cópia protocolada está em minhas mãos: "Exmo. Sr. Secretário de Governo: Os Deputados que este subscrevem vêm respeitosamente perante V. Exa. solicitar que seja analisada a possibilidade de

suspensão do Decreto nº 44.309, de 2006, para sua reestruturação, uma vez que, da forma como está estruturado, poderá inviabilizar a maioria das atividades rurais do nosso Estado". É uma redação sucinta, mas que expressa o sentimento que pudemos captar entre os produtores rurais, os microempresários, os pequenos empresários e os diversos representantes desta Casa. É um sentimento de necessidade de mudança, estabelecido pela própria Secretaria de Desenvolvimento.

Como eu disse, o Secretário Danilo de Castro comungou com esse sentimento não só teoricamente, mas também tomou a atitude que poderia, a de verificar onde estaria o gargalo e de nos ajudar a superá-lo. Afirmo que, ainda nesta tarde, informaremos a resposta oficial que tivemos. E espero que ela atenda aos nossos anseios, ou seja, que vejamos esse decreto modificado, com a extinção de multas, em alguns casos, absolutamente inadequadas, especialmente para os produtores rurais.

Palavras do Sr. Leonardo Guimarães Parma

Gostaria de saudar todas as pessoas presentes. Vou procurar ser conciso porque o adiantado da hora deixa as pessoas cansadas.

No painel "Planejamento florestal sustentável em Minas Gerais", a nossa contribuição é modesta. Estou vendo representantes do IEF de Viçosa, que, tecnicamente, são muito mais aptos a tratar do assunto. Na verdade, vou fazer um apanhado do que o Banco fez na silvicultura neste período e falar das áreas de atuação do BDMG, tais como: mineração, atividades terciárias, desenvolvimento tecnológico. No agronegócio, trabalhamos com agroindústria, agricultura, pecuária e silvicultura.

O BDMG possui somente uma agência em Belo Horizonte, e, para dar capilaridade à atuação do Banco, temos convênios com várias entidades: cooperativas de crédito rural, Fiemg, CDL e associações de classe. Então, praticamente, atuamos em todas as regiões do Estado de Minas Gerais. O BDMG trabalha com duas fontes de recursos. A primeira é o fundo estadual, um recurso alocado pelo governo estadual para a aplicação e o repasse do BNDES. "Grosso modo", estabelecemos três linhas de financiamento e vou incluir mais uma, que é um produto recente do Banco: o Propflora, o BNDES automático (repasse do BNDES) e o Pró-Floresta, um fundo estadual. Ainda existe uma linha de repasse do BNDES, o Prolapec, um produto novo de integração entre a agricultura, a pecuária e a silvicultura que o BDMG está financiando, principalmente por meio das cooperativas de crédito.

O Propflora é muito utilizado por pequenos agricultores. Vou enfatizar as partes mais interessantes desse financiamento. Tem um valor máximo de R\$150.000,00 para uma área de 50 a 60ha. Na verdade, todos esses programas têm flexibilidade em termos de prazo de carência e de amortização. Normalmente esses projetos não financiam somente o plantio de eucalipto, mas de qualquer espécie florestal, que também é passível de financiamento, com prazos de carência e amortizações bem adequados. Há ainda o BNDES automático, que possui grande volume de recursos e cujo valor máximo de financiamento é de R\$10.000.000,00, com prazo de carência de até oito anos. Hoje há um grande problema para a aplicação do BNDES automático, pois o BNDES nos exige uma certificação florestal de empresas ligadas ao setor de ferro-gusa. Então, poucas empresas têm essa certificação. A sociedade, cada vez mais, exige essas certificações socioambientais de manejo e exploração, e isso é algo atrás do qual as empresas precisarão correr. O BNDES automático é uma linha que disponibiliza muitos recursos, mas há poucos tomadores aptos a utilizá-la.

Há um grande problema na área florestal, uma vez que a demanda por recursos é muito maior que a oferta.

Em todo esse período de financiamento do BDMG, financiamos praticamente um ano de necessidade de reflorestamento. Os números no Brasil e em Minas Gerais são muito etéreos, pois cada empresa tem um. Trabalhamos com números de 170.000ha a 180.000ha necessários por ano em Minas Gerais. No ano passado, foram plantados 150.000ha, portanto, temos um déficit de 15.000ha a 40.000ha de floresta plantada por ano.

O Pró-Floresta é um fundo estadual originado de alocação de recursos do Bird, e hoje emprestamos o que volta para o BDMG. O valor máximo de financiamento é de R\$4.000.000,00, e financiamos até 80%, com taxa de juros de 4% mais IPCA. Trata-se de uma linha muito procurada pelas empresas, mas, em razão da escassez de recursos, emprestamos pouco. Orçamentariamente, para 2008, temos R\$16.000.000,00 no Pró-Floresta. Se tivéssemos R\$100.000.000,00, nós os emprestaríamos. É uma decisão de prioridade de governo, mas o setor florestal necessita de muito crédito. Fazemos um balizamento de custo de R\$3.000,00 a R\$3.500,00 por hectare. Como as áreas são grandes, a quantidade de recursos deveria ser grande. Precisaríamos de um aporte maior de recursos no Pró-Floresta. Em termos de indicador de desempenho, esses são valores liberados por ano. Tudo o que entrou no fundo foi liberado. Pelo porte das empresas que procuram o Pró-Floresta, principalmente, atendemos a poucas empresas. Em 2007, o programa ainda não contou com financiamento porque passou a ser gerido pela Secretaria de Agricultura. Vamos trabalhar com programas estabelecidos por essa Secretaria - uma decisão inteligente, que está muito perto do produtor rural e que vê essa demanda. Bons programas podem ser criados dentro desse, mas, como precisa ser regulamentado, ainda não estamos trabalhando.

Quanto à distribuição dos financiamentos, enfatizo que a principal região que os recebe é a Central, principalmente pela proximidade da área das siderúrgicas. Temos um déficit no Jequitinhonha, no Noroeste de Minas, no Alto Paranaíba e no Sul de Minas, com 0% de financiamento. A maior parte dos financiamentos ocorre na área Central, com 42%. Temos 8% no Rio Doce, 27% no Norte de Minas e 11% no Centro-Oeste. O Banco trabalha muito com demanda, e o grande problema dessas outras regiões é o fato de haver demanda para o Banco em termos de financiamento.

Nesse quadro ressalto que, desde o começo do programa de financiamento para silvicultura, foram financiadas somente 23 empresas, com área de 162.000ha. Essa é a demanda anual do setor, com valor de financiamento de R\$133.000.000,00. Este outro gráfico mostra as áreas financiadas em hectares: siderurgia, com 100.000ha; celulose, com 45.000ha; óleo essencial, com 600ha; embalagem, com 874ha, e ferroliga, com 6.000ha.

Em percentual de financiamento, embora os senhores vejam aí o óleo essencial e a embalagem com zero, eles têm, respectivamente, 0,3% e 0,4%; ainda temos a siderurgia, com 57% dos financiamentos, e a celulose, com 33%.

Sendo bem sucinto, era isso que tinha a apresentar. Sou engenheiro agrônomo e estou acompanhado do colega Luiz Filipe, engenheiro florestal. Estamos à disposição - mesmo no BDMG - para quaisquer esclarecimentos. Muito obrigado.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

Palavras do Sr. Humberto Candeias Cavalcanti

Boa tarde a todos. Cumprimento o Deputado Domingos Sávio, Presidente desta reunião, na pessoa de quem cumprimento os demais Deputados e todos os presentes.

Como Diretor-Geral do IEF, estivemos presente durante todo o período desta discussão e pudemos anotar algumas colocações feitas,

principalmente quanto à reserva legal e à área de preservação permanente, sobre o que teremos oportunidade de discorrer depois, no período de questionamento. Por ora, quero ater-me ao tema proposto: o planejamento florestal para o Estado de Minas Gerais, debatendo, em primeiro lugar, a cobertura vegetal do Estado.

Há um trabalho que se iniciou em 2003 - ou melhor, se reiniciou, porque já tínhamos o monitoramento da cobertura vegetal de Minas Gerais a partir de 1993, mas o trabalho foi paralisado de 1998 a 2002. Elegemos, então, 2003 como o marco zero com respeito à cobertura vegetal de Minas Gerais e, a partir daí, fizemos as primeiras avaliações das imagens de satélite Landsat, uma metodologia inédita, na qual trabalhamos com três imagens temporais, podendo, assim, ter toda a certeza com relação aos biomas que verificamos ao utilizar essa tecnologia. Em Minas Gerais, a dificuldade é muito grande, até mesmo por sua grande biodiversidade, uma vez que neste Estado ocorrem três dos cinco biomas brasileiros: o cerrado, a caatinga, principalmente a caatinga arbórea, e a mata atlântica. Como os senhores podem perceber no mapa - o que veremos em seguida na tabela -, o Estado de Minas Gerais ainda possui em sua parte norte uma cobertura bastante expressiva, mas, nas partes sul e leste, no Vale do Rio Doce e no Triângulo Mineiro, a área já está bastante antropizada. Na coloração verde mais intensa, vemos, ao leste de Minas Gerais, a área de mata atlântica; no verde mais claro, a área de cerrado; no amarelo, mais ao norte do Estado, a nossa região, em que falamos de mata seca ou floresta estacional decidual; na parte mais arroxeadada, os campos, localizados principalmente na Serra do Espinhaço. O Triângulo Mineiro ainda apresenta algumas manchas, que simbolizam o que restou das nossas veredas. Bem ao sul de Minas, na divisa com São Paulo, ainda fazendo parte do bioma mata atlântica, a nossa floresta ombrófila, um ecossistema bastante sensível.

Temos a distribuição por fisionomia. Podemos perceber que a maior quantidade ainda ocorre no cerrado "stricto sensu", com 5.560.000ha, ou seja, 9,48% da cobertura vegetal do Estado, e, logo em seguida, temos a floresta estacional semidecidual, que faz parte do bioma mata atlântica, com 5.222.000ha. Esses dados são relativos ao ano de 2005.

Podemos perceber também, em terceiro lugar, a floresta estacional decidual, que é relativa à mata seca. No entanto, a mata seca tem vários tipos de ocorrência: mata seca dentro do bioma mata atlântica, dentro do cerrado, e a mais característica, que ocorre no bioma caatinga, que chamamos de caatinga arbórea.

Há a distribuição por região do Estado. Como podemos perceber - o mapa mostra bem -, as regiões do Alto Jequitinhonha, do Alto e Médio São Francisco têm maior quantitativo de cobertura vegetal.

Mesmo que a questão qualitativa ainda esteja em avaliação, estaremos entregando, este ano, durante o Combio, em 22 de abril, o inventário florestal de Minas Gerais, fazendo o acréscimo à questão quantitativa, observada, através do monitoramento da cobertura vegetal, também a questão qualitativa das florestas e da vegetação no Estado de Minas Gerais.

Podemos perceber as regiões onde praticamente há pouca cobertura vegetal, começando pelo Triângulo Mineiro - o mais degradado -, passando pela Zona da Mata, Rio Doce e Sul de Minas. Esta é a distribuição gráfica.

Gostaria de abordar alguns questionamentos que foram feitos nesta sala com relação aos problemas dos processos avaliados dentro do IEF, para os senhores perceberem, de forma genérica, o que ocorre com os processos formalizados dentro da instituição. Logicamente, sabemos e entendemos as deficiências da instituição quanto a recursos humanos. No entanto, casos muito pontuais são abordados nesta sala, apesar de sabermos da intensidade deles. Evidentemente, ninguém viria aqui para dizer que seu processo foi formalizado e atendido em 5, 10, 30 dias, porque isso faz parte da nossa obrigação. Só abordariam os casos extremamente complexos, em que houve atraso, no processo formalizado.

Podem perceber que houve o ano de 2006 como exemplo - em que o número de vistorias realizadas foi até superior ao número de processos formalizados, logicamente em razão das demandas dos anos anteriores, do acumulado. No final da contabilidade geral, atendemos a mais de 80% de todos os processos formalizados, todos os anos, na instituição. Ou seja, se as colocações feitas sobre a demora de um processo na instituição fossem verdadeiras, em termos genéricos, teríamos o atendimento de, no máximo, 20% dos processos formalizados no IEF. Essa é a questão que queremos abordar. Não que não saibamos; entendemos que realmente existem essas deficiências, mas não é uma questão generalizada, ou seja, não é uma questão relativa a todo e qualquer processo que se instaura no IEF, mas a casos pontuais, mesmo que excessivos.

O número de reservas legais averbadas e regularizadas anualmente é um trabalho, muitas vezes, pouco divulgado. Realmente temos, nos processos formalizados para exploração florestal, a questão da averbação da reserva legal e também as solicitações feitas individualmente para a regularização dessa situação. Em três anos, regularizamos e averbamos quase 1.000.000ha em termos de reservas legais. Ou seja, estamos atuando numa expectativa de 20% de reserva legal, sendo que, para o tamanho do Estado de Minas Gerais, teríamos que atingir cerca de 11.000.000ha.

Em três anos, chegamos a atingir quase 10% do necessário em relação à averbação de reserva legal. Isso porque são processos formalizados e solicitados para tal, para a reserva e a questão da exploração florestal.

Esta é a área do Estado com cobertura a partir de florestas plantadas: 1.015.000ha de eucalipto e aproximadamente 151.000ha plantados de pínus, que foram verificados no monitoramento de cobertura de 2005. Teremos uma nova avaliação até 2007, a qual deverá também ser apresentada no Combio. Podemos verificar que hoje o reflorestamento representa a ocupação de 1,99%, ou seja, 2% do território de Minas Gerais. Se falamos em monocultura, precisamos verificar que, dentro daquelas áreas antropizadas - e é o que apresentaremos também este ano -, mais de 50% são ocupados por pastagens para a pecuária. Quando citamos e falamos em termos de reflorestamento, ele talvez não ocupe nem a metade do que seria necessário, interessante e urgente para Minas Gerais no tocante à utilização de recursos florestais, principalmente em relação àquilo que nos poria numa situação de sustentabilidade das empresas que se utilizam especificamente da matéria-prima carvão vegetal. Se houvesse uma avaliação hoje, seria necessário, ou melhor, será necessário, pois é nisso que acreditamos, ao longo dos anos, um plantio de aproximadamente 130.000ha por ano só para o setor de ferro-gusa, para o abastecimento das suas indústrias, num período de plantio de sete a oito anos.

Como já dito aqui, vemos que a nossa necessidade é muito maior que aquilo que temos em termos de área plantada. O que temos, em relação ao necessário para que se atinja a cobertura de florestas de produção no Estado, não chega nem perto de outras atividades agrícolas e pecuárias em Minas Gerais.

Aqui demonstramos o que realmente existiu de plantio nos últimos anos, desde 1997. Os senhores podem perceber que, a partir de 2003, houve um plantio bem superior aos dos anos anteriores. Iniciou-se com 104.000ha, e, em 2007, já chegamos a plantar aproximadamente 164.000ha no Estado, a partir do setor produtivo e de silvicultura de Minas Gerais. Isso demonstra o apoio que há em termos de silvicultura no Estado. Entendemos que o apoio com recursos de financiamento é extremamente necessário para que cheguemos a atender a demanda para a área florestal dentro do Estado.

Este é o nosso gráfico de crescimento dos plantios. Queria também discorrer um pouco sobre o Programa de Fomento Florestal que existe no IEF, a partir da expansão da base produtiva. Esse programa é bastante antigo. Passamos por várias fases e projetos dentro da instituição, desde o Prodemata, o Repemir, que é um programa para pequenos e médios reflorestamentos, programas para floresta, programas com empresas privadas. Ao longo dos seus 45 anos, o IEF teve uma vanguarda muito forte em relação aos seus projetos de fomento.

Em que pesem algumas dúvidas, se avaliarmos no tocante aos recursos utilizados em reposição florestal, o IEF planta hoje, principalmente a partir de 2003, de 2,5 a 3 vezes mais do recurso recolhido em termos de árvores pela reposição florestal. Quer dizer, é um dinheiro extremamente bem empregado e utilizado, que realmente dá um grande resultado em termos de fomento.

Para se ter uma idéia, fomos o maior plantador de florestas de Minas Gerais no ano passado. Não há programa algum em nível nacional que chegue aos pés do programa que existe dentro do Estado a partir do IEF.

Os senhores podem perceber no quadro que, em 2003, trabalhamos dentro da área produtiva com programa social que atende ao pequeno produtor rural, principalmente no que tange à necessidade do produtor em termos de madeira para o interior de sua propriedade. Além disso, trabalhamos com a ampliação da base florestal para a produção de bens que sejam necessários à grande demanda por matéria-prima florestal dentro do Estado.

Em 2003, iniciamos, no programa de ampliação da base florestal, com cerca de 3.000ha plantados; em 2006, chegamos a 17.000ha e, em 2007, a cerca de 22.000ha.

Temos aí uma parceria com a Associação de Reflorestamento da Indústria de Base da Indústria Siderúrgica - Asiflor. Fizemos um convênio em que otimizamos os recursos utilizados por eles e por nós, num grande programa de extensão florestal.

Aqui, a distribuição das propriedades fomentadas - aliás, era isto que gostaria também de comentar aqui. Temos todas as propriedades e os projetos georreferenciados, para que todas as pessoas que alocaram recursos no programa de reposição florestal tenham acesso a esses dados. Ainda este ano estaremos publicando um documento de prestação de contas de todas essas áreas reflorestadas, para todas as pessoas que colocaram pelo menos um centavo no programa e pagaram reposição florestal no IEF.

Para concluir, gostaria de mencionar rapidamente a questão da lei florestal. Temos aí um formato evidenciado de consumo de produtos florestais, principalmente no que diz respeito à questão do carvão vegetal. O art. 47 da Lei nº 14.309 estabelece o percentual de consumo e a forma de reposição florestal, que dá possibilidade aos consumidores de terem três maneiras para fazer a reposição ou ficarem quites com a reposição florestal: por meio do recolhimento à conta Recursos Especiais - é o que estávamos dizendo há pouco em relação ao programa de fomento -; da formação de florestas próprias ou fomentadas; ou da participação em associações de reflorestamento.

A partir do recolhimento à conta Recursos Especiais, para a aplicação no IEF, fazemos vários programas de recomposição florestal, regeneração natural conduzida, como é o caso do Projeto Pandeiros e outros, e plantio de espécies nativas ou exóticas; programas oficiais de fomento florestal e implantação de unidades de conservação e aprimoramento técnico.

Em termos de consumo, temos aí um quadro, em Minas Gerais, bastante conhecido. Hoje se consomem em torno de 22.000.000m<sup>3</sup> de carvão vegetal em nosso Estado. Em determinados anos, já se chegou a 24.000.000m<sup>3</sup>. Destes, temos esta distribuição de carvão originado de floresta plantada e de origem nativa, em vários Estados. No caso de Minas Gerais, o consumo de carvão vegetal de base nativa é de em torno de 3.000.000m<sup>3</sup>, e o de carvão vegetal a partir de florestas plantadas, de em torno de 10.000.000m<sup>3</sup>, chegando, às vezes, a 11.000.000m<sup>3</sup> e voltando a 9.000.000m<sup>3</sup>. O ideal é termos toda a produção a partir das florestas de produção.

Estamos trabalhando explicitamente com a questão da desburocratização para o setor florestal, principalmente no que diz respeito à questão da utilização das florestas plantadas. Após várias reuniões com o setor, chegamos a um sistema, aliás feito a quatro mãos, que está sendo implantado e, com certeza, estará no ar no máximo em 60 dias. Tivemos alguns atrasos em virtude da tecnologia de informática. Isso eliminará, em grande parte, a questão da burocracia relativa aos produtos provenientes das florestas de produção.

Um grande problema que temos é a questão do carvão vegetal. Muitas vezes o carvão vegetal proveniente da floresta plantada é o documento utilizado para acobertar, em determinadas situações, aliás, em muitas situações, o carvão de origem ilegal de floresta nativa. Em virtude disso, temos de ter um controle rigoroso em cima de todo o produto que é transformado em carvão.

Temos hoje, a partir da criação da Gerência de Florestas de Produção, da Diretoria de Desenvolvimento e Conservação Florestal, a eliminação de toda a documentação em papel ao longo do procedimento. O cadastramento da base florestal das empresas é feito por sistema de informação, ou seja, por sistema de informação ambiental, que será o orientador do estoque florestal de cada empresa. A liberação do volume solicitado por meio de autodeclaração não precisa de vistoria ou assinatura do técnico, mas apenas de uma autodeclaração do que vai ser utilizado, como o próprio inventário florestal.

Todos os procedimentos serão realizados de forma eletrônica: emissão de autorização de transporte, prestação de contas - sistema baseado na confiança mútua, pois confiamos na declaração do empreendedor, principalmente com anotação de responsabilidade técnica -, informações prestadas pelo interessado e conferência dos dados por amostragem, ou seja, no mesmo sistema que é utilizado pela receita, a fiscalização por amostragem. Com isso, acreditamos que eliminaremos praticamente todo o problema relativo à burocracia no setor florestal, a partir de florestas plantadas.

Apenas um lembrete do nosso projeto estruturador, que já foi muito abordado. Em 2011, queremos ampliar essa cobertura em 0,2%. Essa meta é extremamente difícil por causa de outros setores desenvolvimentistas do Estado. Plantios na faixa de 120.000ha serão feitos na vegetação nativa do Estado, o que nunca foi pensado - fazemos no máximo cerca de 5.000ha por ano. Dividindo esse valor por quatro, teremos uma média de 30.000ha por ano de plantio com nativas. Os aspectos legais, só os lembrarei, pois o Secretário já os apresentou aqui. Estamos encaminhando à Assembléia Legislativa as modificações relativas ao art. 47 da Lei nº 14.309, que estabelecerá novo parâmetro de sustentabilidade do setor florestal em Minas Gerais.

Temos consciência de que apenas num formato ajustado com o setor é que poderemos chegar a essa sustentabilidade. Entendemos que esse processo precisa ser realmente gradativo, de forma que não ocorra o que aconteceu no passado: uma lei de redução gradativa que não foi totalmente cumprida, principalmente em função da falta de eficácia na implementação da política de reflorestamento no Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

Palavras do Sr. Sebastião Renato Valverde

Senhoras e senhores, boa tarde. Esta imagem me dá força e coragem para defender o setor florestal brasileiro, aqui, especificamente, o de Minas Gerais. Somente o setor integrado com a indústria é capaz de fornecer-nos essa imagem. Lamentavelmente, não se trata de uma imagem que apareça muito na propriedade rural, até porque, ao longo do tempo, a descapitalização do produtor não lhe deu oportunidade para que chegasse a essa situação. Infelizmente, isso acontece no âmbito de empresa florestal. Esta outra imagem me reforça a intenção de

defender o setor. Trata-se de uma situação caótica, lunática, em que o Rio Doce, como fruto de uma política de ocupação do solo, principalmente por pastagem, chegou a esse caos.

Nós, do setor florestal, estamos expandindo nossas atividades para uma área desse tipo, degradada, e teremos todo o prazer em recuperar essa área e devolver à sociedade uma qualidade ambiental melhor do que a que estamos encontrando.

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a oportunidade de participar deste ciclo de debates sobre licenciamento ambiental. De antemão, parablenho toda a equipe que organizou o evento. Chamou minha atenção a participação dos produtores rurais. É a primeira vez em que vejo, nesta Casa e nas sessões que discutem a legislação florestal do Estado de Minas Gerais, a participação maciça dos produtores rurais. Eles deveriam estar participando há mais tempo, porque as regras são criadas pelo homem da cidade para serem cumpridas pelo homem do campo; por isso são totalmente alheias à realidade rural. Mas hoje, penalizados por tudo isso, aqui estão presentes. Acredito que devem participar de todas as discussões sobre o uso e a ocupação das terras, porque eles serão os penalizados por quaisquer absurdos da legislação ambiental, sobre a qual quero falar.

Na sessão de planejamento florestal sustentável, como professor de planejamento florestal e vendo o perfil dos meus colegas da Mesa, senti-me mais à vontade. Na condição de engenheiro florestal, com pós-graduação em microeconomia e macroeconomia relacionada à questão florestal, vou tratar mais do aspecto econômico da sustentabilidade. Quero fazer uma abordagem visando a termos uma gestão ambiental comprometida com a competitividade do setor florestal. Ao mesmo tempo, a recíproca é verdadeira, e queremos um setor florestal comprometido com a gestão ambiental. Sou da UFV e professor da área de política e legislação.

Farei alguns comentários iniciais. Um tema tão polêmico expõe meu pescoço à força, pois vou falar de uma situação que venho pesquisando há quase 10 anos, ou seja, a legislação florestal deste país. Com o agravamento da qualidade ambiental, exigindo-nos mudanças de paradigmas e maior zelo pelo meio ambiente, tendo-se o licenciamento ambiental como um avanço em termos de instrumento da política ambiental, é difícil vir aqui e colocar-me contrário a ele. Jamais faria isso. Mas quero tratar de alguns exageros. O pessoal do licenciamento, em vez de ajudar na proteção do meio ambiente, faz o contrário, ou seja, ajuda na devastação. Estou muito mais preocupado com os efeitos colaterais que com a ação do licenciamento. Doses excessivas são prejudiciais, e o risco de termos rejeição ao licenciamento acaba sendo grande. O produtor rural, que vive no campo cumprindo regras criadas na cidade, acaba tendo uma rejeição ao processo de licenciamento ambiental. Para evitarmos esse ponto da rejeição, gostaria de trazer uma colaboração para o processo. O tema é complexo e polêmico, pois o meio ambiente é dinâmico e transcendente, transcende tempo e espaço. Falo com meus alunos que, em termos de meio ambiente e floresta, não há espaço para análises implícitas. Tenho de raciocinar milhares de vezes para chegar a uma conclusão.

Há 10 anos atuando como professor, na área de política e legislação, tive de me aprofundar na leitura da Lei nº 4.771, a lei federal, para repassá-la aos meus alunos de forma bastante didática. Ao me deparar com uma lei extensa, cansativa e enfadonha, que diz que o produtor rural tem de manter uma área de preservação permanente de 30m, quando a largura do rio é de 10m, chegando essa área até 500m, senti o seu peso. Além de tudo, ela exige 20% da área da propriedade como reserva legal.

Eu, que sou da Zona da Mata, filho de produtor rural, comecei a perceber que seria impossível um produtor rural, qualquer que fosse, cumprir uma legislação como essa. Senti-me na pele de um filho de um criminoso ambiental, porque meu pai não tem as áreas respeitadas, como nenhum produtor consegue ter.

Confesso aos senhores que, com o modelo de legislação ambiental que temos, nenhuma propriedade neste país irá cumprir o rigor da lei federal. Quando essa propriedade tiver 100% da área de florestas, descumprirá a função social da propriedade. Então, sou um crítico veemente da própria lei florestal, principalmente por seus excessos técnicos. Critério técnico não cabe à lei, cabe aos órgãos competentes, às pessoas competentes. Não vim aqui para atacar nem para defender ninguém. Minha fala pode soar como uma crítica, pode ser que alguém se sinta ofendido, mas não é esse o meu propósito. Como professor, meu propósito é investigar, esmiuçar, construir. Tenho uma visão progressista. Nessa história não há vilões nem heróis; todos nós, produtores e filhos de produtores, empresários, técnicos dos órgãos responsáveis pela execução, meus ex-alunos, a quem prezo muito, somos vítimas desse processo. Somos vítimas de uma lei estúpida, impossível de ser cumprida. E o pior é que os efeitos colaterais dessa lei vão se refletir em todos os instrumentos infraconstitucionais que irão regulamentá-la, como as resoluções, os decretos, as portarias. Participo de vários debates e escuto sempre a mesma coisa. Tenho 45 anos e sou filho de produtor. Sou engenheiro florestal há 20 anos e milito nessa área há 25 anos. Canssei de participar de debates em que, de um lado, o setor empresarial é condenado pelo órgão florestal e, de outro, o setor empresarial condena o órgão ambiental. Não é por aí. Por quanto tempo mais vamos viver isso? Não adianta. A causa do problema é a lei florestal. Essa tem que ser atacada e revista. E não adianta rever em Minas. Em 2001 fizemos isso. Tínhamos a Lei nº 10.561 e passamos para a Lei nº 14.309. A nova lei saiu pior que a anterior. A emenda sempre sairá pior que o soneto, porque a base está errada. Como vamos mudar uma lei no Estado de Minas Gerais se a lei já vem engessada de Brasília? Uma lei nasce em Brasília para ser aplicada em todo o Brasil. Com essa lei, as propriedades da Zona da Mata podem fechar a porteira. Meu pai é um produtor rural criminoso como qualquer produtor rural. Se um pequeno produtor rural descapitalizado, pobre, que zelou pelo nome e pela honra da família durante toda uma vida, aos 87 anos souber que é um criminoso ambiental o que vai acontecer? Se um pequeno produtor é vitimado pela lei, como será com um médio produtor e com um grande produtor, com as empresas florestais que consomem carvão de mata nativa? Qual é o problema consumir carvão de mata nativa? Regiões que vivem do carvão de mata nativa vão viver do quê? Qual é a atividade econômica da região de Conselheiro Lafaiete, Itaverava, Piranga? Produção de carvão. Qual é a atividade econômica que predomina no cerrado? Produção de carvão. Onde está a maior cobertura florestal? Nessas regiões. Engana-se quem pensa que é a atividade florestal que destrói o meio ambiente. Muito pelo contrário. É ela que mantém a floresta. O produtor não é louco de matar a galinha dos ovos de ouro se vive dos ovos dela. E quando desmata? Quando aparece o Decreto 750 da mata atlântica dificultando a vida do produtor que maneja a floresta. Com isso, o que ele vai fazer? Vai matar aquela floresta e procurar algum modo de sobreviver. É em cima disso que trabalho muito e não quero perder essa oportunidade de trazer isso aqui, porque temos que fazer alguma coisa. A mudança tem que ser feita em Brasília, mas tem que partir da base. Conto com o apoio de todos, mesmo dos ambientalistas. Não sou contra ambientalistas, muito pelo contrário, devemos a eles este momento de discussão, mas temos que evitar os exageros, senão vamos matar a produção. O que será sustentável sem produção? Vamos viver do quê? Isso torna falível e confusa a gestão ambiental. Digo isso com base no meu histórico de investigação que faço há 10 anos.

Já orientei vários estudantes do direito e da engenharia florestal a estudar esse processo todo e descobrir onde está a raiz da questão.

Temos uma grande antinomia, um conflito: ou se cumpre a função de proteção ambiental ou a função social da propriedade. É impossível cumprir as duas coisas ao mesmo tempo. Digo isso como filho de produtor, engenheiro, professor, pesquisador nesse assunto, e como uma pessoa que viaja por este Brasil todo tentando convencer a sociedade de que não há nada de errado com as plantações florestais. O errado está no modelo anterior; no atual, não há nada de errado.

A sustentabilidade que venho aqui defender é por meio da competitividade. Somos o país com a maior competitividade na indústria florestal do mundo. Não há espaço para outro competidor. Mas, se dificultarmos o avanço das indústrias florestais no Brasil, perderemos essa oportunidade e geraremos miséria. Não há sustentabilidade nem ambiente saudável na miséria. Não foi o capital que destruiu os recursos naturais renováveis, mas sim a pobreza. Não há nada pior para o recurso natural renovável que a pobreza, pois ela precisa sobreviver - e sobreviverá da lenha e dos recursos florestais.

Se o futuro florestal pertence ao Brasil, cabe a nós a responsabilidade de pavimentar esse futuro. Se somos competitivos nisso, vamos investir nisso, e não em trigo. Para que isso? Temos de investir em florestas, pois é nelas que somos competentes, que conseguimos um ambiente desses que está na imagem, e não em trigo, em boi excessivamente.

Muitas pessoas condenam o setor com base na monocultura extensiva. Isso é coisa do passado, criado com o apoio e o incentivo da lei. Lamentavelmente, terei de perder um pouco de tempo para explicar para os senhores essa questão, mas vale a pena.

Até 1960, 1965, não havia plantações nem indústrias florestais. As indústrias que consumiam produtos de florestas eram as siderúrgicas, com carvão de mata nativa. Louvavelmente, preocupados com isso, os legisladores criaram na lei mecanismos para incentivar as empresas a investir em plantações. A quem caberia plantar árvores para se abastecerem? Produtores ou empresas? Digo muito a meus alunos que, se a Nestlé estivesse, por lei, obrigada a ter todas as vacas para produzir leite, não teríamos terras para esses produtores, mas somente para a Nestlé.

Então, ao contrário das outras atividades econômicas do meio rural, que vivem do mercado, do abastecimento dos produtores, no Brasil, quem obrigou as empresas a possuir terras, a fazer latifúndio e monocultura, foi a própria lei. Que produtor plantaria árvores, uma atividade de longo prazo, com a idéia de que, no presente e no passado, era ruim e, no futuro, seria melhor? Produtor é igual a investidor. Investe naquilo que, no presente, tem preço bom e em que há expectativa de ser melhor. Então quem plantaria árvore há 40 anos, se não havia preço nem expectativa?

Portanto alguém - as empresas -, por lei, eram obrigadas a plantar. Os produtores não queriam; então, para cumprir a obrigação, caberia a elas plantar. O que há de estratégico as empresas comprarem terras para praticarem a monocultura? Nada! Seria estratégico pegar o dinheiro que investiu em terras e investi-lo na indústria. Mas infelizmente a lei forçou-os, numa realidade de desconhecimento que gerou isso. E essa já não é a realidade. Eu e os meus alunos já não nos coadunamos com uma situação dessas.

Assim, a questão do latifúndio e da monocultura não é um gosto e um prazer do produtor e da empresa, mas uma consequência legal de um contexto da época.

Não vale a pena ficar aqui caçando bruxas, descobrindo os culpados. Somos todos vítimas. Temos de reconstruir o novo modelo tranquilamente. Temos capacidade para isso, mas sem exageros.

Não há pecado em consumir carvão de mata nativa, desde que aquele seja de manejo. O pior é autorizar o desmatamento para a expansão agrícola de forma desordenada. Aí, sim, temos de condenar.

Com o fim da política de incentivo, que terminou em 1988, o que aconteceu? Não havia dinheiro para plantar, e a demanda crescendo e a oferta diminuindo, o preço subiu. Hoje todos querem plantar árvore, pois essa é uma das melhores atividades econômicas, uma das mais lucrativas do meio rural. Quem está plantando não são mais as empresas, mas os produtores rurais, de forma vinculada ou por meio de investidores, que querem investir na atividade porque não há outra mais lucrativa.

Há resistência na hora de se plantar. Há dificuldades. Quando se procura o órgão - não que eu o esteja criticando -, há uma grande burocracia. Por quê? A burocracia existe para se fazer cumprir uma lei caquética de 1965. Não adianta tentarmos respeitar uma legislação que não seja aplicável. A legislação tem de ser apropriada à realidade do campo. Digo aos meus alunos que uma lei que nasce em uma Casa do povo, num regime democrático, não precisa ter teor técnico, mas obrigações maiores. Temos, primeiramente, de respeitar a função ideológica de uma propriedade. Como respeitar a função ideológica na Zona da Mata? Chamando o comitê técnico para se estabelecer regras junto à sociedade. Dêem autonomia a quem dedica a vida à causa, a quem fez renúncias para poder estudar a tecnologia, etc.; todavia meus alunos, quando se formam, não encontram espaço para trabalhar na gestão. Há um cipal de leis. A cada dia, nasce uma nova lei, conflitante com a anterior, que terá de ser seguida. Há o conflito. Vejam o exemplo da Amazônia. A sociedade internacional pressiona o governo federal para controlar o desmatamento. Desse modo, para lá vão a Polícia Federal, a Polícia Militar, uma multidão de pessoas, que encontram uma sociedade disposta a lutar. Quem resolverá o problema dos 60 mil habitantes da Tailândia em razão da pressão internacional contra o desmatamento? Vejam se há desmatamento lá. Na maioria das vezes, há o manejo. E dizem que está causando destruição. Lembrem-se de que não é fácil manejar uma floresta tropical, mas pior que qualquer péssimo manejo é qualquer excelente desmatamento. Não existe desmatamento bom. Qualquer péssimo manejo será melhor que um desmatamento. Temos de evoluir - e estamos -, mas temos de dar tempo ao tempo. Contenção não resolveu o problema até hoje.

Em termos de planejamento, quero chamar a atenção para o fato de hoje sermos o país mais competitivo do mundo, não havendo espaço para os outros países, até porque temos o diferencial da extensão territorial, e o projeto florestal tem algumas características próprias. Ele é, por exemplo, de longo prazo, e todo projeto de longo prazo é suscetível a risco. Assim, a pessoa que investe na área - e há muita gente querendo investir - precisa de regras claras e duradouras. O investidor chega ao Brasil, busca conhecer a atividade, mas começa a perceber a existência de uma quantidade enorme de regras que mudam a cada dia. Hoje pode ser um bom negócio, mas não se sabe o que pode acontecer amanhã. De repente, aparece uma nova lei, altera-se tudo e se complica a vida do investidor.

Precisamos de regras claras, padronizadas. Quando se chega a uma seccional de um órgão e se pede autorização para exploração de floresta plantada, às vezes, está tudo bem. No entanto, outra seccional, onde há uma pessoa que tem aversão ao eucalipto, uma crendice do passado, não permite a exploração. Dificulta-se tudo. O princípio da impessoalidade é quebrado de toda forma. Trata-se de um projeto de longo prazo, de custo inicial muito caro, e o produto florestal é muito pesado e, ao mesmo tempo, muito barato. Não se pode transportar madeira a longa distância. Por isso somos obrigados a ter uma indústria e, próximo a ela, o plantio, pois não se consegue transportar a longa distância. Com o café, o processo é diferente. A referência do preço desse produto está na Bolsa de Chicago; a referência do preço da soja está na Bolsa de Nova Iorque; e a referência do preço da madeira está no mercado porque não consigo deslocar o produto. Não adianta alguém dizer que o mercado da madeira, no Espírito Santo, está bom, se estou na Zona da Mata e não consigo transporte para mais de 100km. O mercado é local. Essas características são muito fortes. O tempo aqui é muito curto para explicar isso.

Tudo isso é muito significativo na hora de criarmos regras e ambiente de investimento. É necessário investir para acabar com a pobreza rural da Zona da Mata, do Rio Doce, aquela pobreza que está caminhando para o Sul de Minas, que está no Rio de Janeiro. Refiro-me à pobreza que tem levado à degradação, à luz da própria lei.

Se os senhores não sabem, o desmatamento que acontece na Amazônia é fruto da lei. Quase não há desmatamento ilegal; quase tudo é legalizado. E, quando se consome carvão vegetal de nativa, também é uma forma de se fazer cumprir a lei. Mas, diante disso, todo o mundo condena a siderúrgica, porque está agindo assim, e ela simplesmente está fazendo cumprir uma imposição legal, doa a quem doer. Essa é a realidade.

Sou professor, e não político. Não vim aqui para medir palavras, mas para provocar os senhores. Não adianta atacarmos "a" ou "b". Temos de atacar o problema, e o problema é a lei, visto que ela é que transforma todos nós em criminosos, que dificulta a vida de cada um de meus amigos no IEF. Eles colocam a vida em risco, têm de agradar a gregos e troianos, fazer das tripas coração.

Chamo a atenção dos senhores. Este é um índice de ligação intersetorial. Vejam lá: siderúrgica, metalurgia e depois florestas. Então vejam o que significa isto: todo valor acima de 1 significa que o setor tem uma importância socioeconômica brutal. Minas Gerais é um Estado onde a siderurgia é forte. Senhoras e senhores, isto é resultado da minha tese de doutorado. Não há manipulação de informações. Aliás, essas informações são do órgão estatístico federal, ou seja, do IBGE. Vejam aqui as siderúrgicas: 1,4 e 1,2. É o único setor que tem um efeito para

trás e um efeito para a frente maior que 1. Esse setor está bem localizado no meio da cadeia de produção, ou seja, consome matéria-prima e produz para seus fornecedores. Tem uma forte capacidade de alavancar a economia. Então temos de olhar para esse setor. Vejam agora o índice de ligação do setor florestal: 1,1 para trás, e 0,9 para a frente. Esses são setores típicos de Minas Gerais e têm condições de retirar o Estado da situação em que está e elevá-lo a um nível melhor. Esses setores têm capacidade para retirar o povo mineiro da situação de pobreza. Do ponto de vista ambiental, ocorrem excessos, mas nada que não possa ser solucionado.

Meu objetivo era chamar a atenção dos senhores, pois, se não mudarmos a legislação florestal, iremos patinar e não chegaremos a nenhuma conclusão em âmbito estadual. Já fizemos a revisão da lei; fala-se em revê-la novamente, mas de nada adiantará. Temos de ter a coragem e a ousadia de enxergar que há um erro, um absurdo na lei florestal, que tem de ser mudada.

Agradeço a todos e peço-lhes desculpas por ter ultrapassado o horário. Estou à disposição para fazer comentários específicos sobre a questão da floresta. Obrigado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

O Sr. Presidente - Agradecemos a excelente exposição do Dr. Sebastião Renato.

Em que pese ao fato de boa parte das leis que coordenam esse setor serem federais, penso que, na Assembléia Legislativa, temos também de fazer uma autocrítica, uma reflexão sobre tudo isso. Além da Assembléia, há a própria relação do Estado com as inovações, além do corporativismo existente. Tenho o dever de dizer isso, especialmente em virtude do público aqui presente. Temos aqui profissionais do Estado, pessoas competentes, sérias, bem-intencionadas.

Não quero tomar o tempo do próximo orador, mas não poderia deixar de fazer um breve comentário. Tenho em mãos uma nota jurídica do IEF, por mim solicitada, porque, há muito tempo, debatemos com o Secretário, com o Dr. Humberto, com o intuito de contar com a compreensão dele, sobre o fato de que uma série de atividades, não todas, poderiam perfeitamente serem desenvolvidas por profissionais liberais credenciados.

Sou médico-veterinário. Sei que há médico-veterinário, por exemplo, credenciado no Ministério da Agricultura e que atua dando determinada resposta à saúde pública no tocante a determinadas situações, o que o referido Ministério tem obrigação de controlar.

Isso foi exaustivamente debatido e é objeto de lei estadual, a Lei nº 14.309, que prevê, no art. 38: "O interessado pelo uso alternativo do solo poderá contratar às expensas próprias profissional ou entidade legalmente habilitados, credenciados e conveniados com órgão competente, para elaborar e executar o projeto técnico correspondente, devidamente instruído e protocolado no IEF, sem prejuízo das recomendações e informações técnicas disponíveis relativas à proteção da biodiversidade, bem como de vistorias e fiscalizações futuras pelo órgão competente".

Na seqüência, o governo estabeleceu o Decreto nº 43.730, onde se lê: "Para análise, vistoria e laudo técnico, o IEF poderá credenciar profissional ou entidade legalmente habilitados, que emitirão um parecer técnico relativo aos projetos solicitados e requeridos".

É meu juízo - e, como parlamentar, não tenho apenas o direito, mas o dever de emitir o meu juízo - que, em uma ação meramente corporativa, um parecer jurídico - porque é muito comum parecer jurídico em ação meramente corporativa - tenha derrubado esse decreto, feito com que a Advocacia-Geral do Estado elaborasse a revogação desse decreto. Ele foi revogado, embora seja fundamentado em lei.

Foi revogado com a alegação de que o decreto só poderia existir se houvesse lei que o autorizasse. Acabei de ler o artigo da lei, e trata-se de uma ação corporativa que impede a Secretaria de Estado e o IEF ou o profissional liberal, colega dos senhores, de exercer sua atividade e desatar o nó da burocracia, além de deixar o profissional do IEF até numa atitude mais relevante, para ter tempo de efetivamente poder fiscalizar.

Não poderia deixar de fazer esse desabafo, que vai ao encontro do raciocínio que V. Exa. desenvolveu. Embora - volto a dizer - o grande gargalo de legislação no Brasil, em vista do nosso formato federativo excessivamente centralizado, esteja nas leis federais. No Estado, até que estamos avançando na questão. Aqui está uma prova; mas depois recua, pelo corporativismo.

O Presidente do IEF está ansioso para fazer um comentário. Temos de dar a palavra ao nosso Ministro, mas gostaria de ouvir o testemunho do Dr. Humberto. Tenho cobrado isso, algo tão cristalino como a água mais pura de todas as que queremos defender em um seminário como este. É tão cristalino que não consigo um técnico sério que defenda o contrário.

É claro que não estou falando que o poder público será substituído. A lei é clara quando trata de fiscalização e vistoria que não estão sendo transferidas à atividade privada. O engraçado é que não podemos nem sequer respeitar o diploma de um engenheiro florestal ou de um profissional que faça os projetos, apresente-os e tenha credibilidade dentro dos órgãos do Estado que cuidam da questão do uso do solo. Isso é algo que está extremamente atrasado. Deputado Sávio Souza Cruz, na nossa Comissão de Meio Ambiente, apresentaremos um requerimento, fruto deste seminário.

Peitaremos essa ação corporativa atrasada para que, de fato, possamos desatar esse nó. Com a aquiescência do nosso Ministro, concederemos a palavra ao Presidente Humberto Candeias Cavalcanti.

O Sr. Humberto Candeias Cavalcanti - Serei rápido, Presidente. Quero esclarecer que o próprio IEF propôs, no decreto, acompanhando a lei, a possibilidade de terceirização da atividade da vistoria conforme a lei.

Entretanto, a Advocacia-Geral não entendeu nesse formato, até porque ela entende dubiamente. Quando se fala em vistorias e fiscalizações futuras, a Advocacia-Geral entende a vistoria como uma coisa prévia, e a fiscalização, sim, futura. Nós entendíamos que não: seriam vistoria e fiscalizações futuras. Ou seja, recebia-se o processo, estava dada a autorização e, futuramente, o IEF vistoriaria ou fiscalizaria. Acho que esse é o entendimento. Penso que talvez haja uma questão semântica no que a lei havia proposto.

O Sr. Presidente - Perfeitamente, Dr. Humberto. O senhor saiba que travaremos aqui uma luta, que é desta Casa, para que a lei que votamos seja respeitada. A Advocacia-Geral do Estado deve começar a se curvar à lei; deve interpretá-la, e não mudá-la, principalmente para servir a qualquer tipo de interesse que não seja aquele que entendemos ter sido o do espírito da lei: o de desatar esse nó. O problema não será resolvido se não flexibilizarmos essa ação.

Agora, com muito prazer, ouviremos o ex-Ministro Paulino Cícero de Vasconcellos, Presidente do Sindicato da Indústria do Ferro no Estado de Minas Gerais - Sindifer-MG -, que disporá de até 20 minutos para sua exposição sobre planejamento florestal sustentável em Minas Gerais.

Caros Srs. Presidente Deputado Domingos Sávio; Secretário José Carlos Carvalho; Deputados Sávio Souza Cruz, Doutor Viana, Fábio Avelar e Antônio Carlos Arantes; Humberto Candeias; José Bатуira; Bernardo Vasconcelos; Leonardo Parma; Sebastião Renato Valverde; amigos e companheiros. Neste fim de tarde, tenho vontade de iniciar minha palestra com um verso de Carlos Drummond de Andrade, porque é meu parente - minha mãe assina Drummond - e porque tem uma poesia fantástica que diz: "De um lado, carrego todos os meus mortos, por isso ando sempre um pouco de banda". Grande, essa é toda a poesia de Drummond.

Sinto-me "à gauche", porque durante 40 anos sempre ocupei a tribuna da direita - não que eu seja de direita -, e hoje deram-me a tribuna da esquerda, e sinto-me um pouco deslocado, vendo a Mesa à minha direita. Mas encontrei uma boa forma de resolver o problema, pois, neste final de tarde, em que as pessoas começam a bocejar e os lugares e as galerias vão-se esvaziando, consegui trazer o Bernardo, Presidente da Associação Mineira de Silvicultura, para fazer a palestra que seria minha. Isso porque nós, Sindifer e AMS, juntamos nossas mãos e produzimos um trabalho sólido, rico, importante, custoso, estudado, sobre a realidade da silvicultura em Minas Gerais. Dentro dessa associação, sou o braço ferruginoso, lido com a parte de ferro, começo do C6H12O6 para baixo; ele começa para cima, é o braço arbóreo da nossa associação. Portanto, deixarei para ele dizer o que é importante.

Mas não poderia deixar de lembrar aos prezados amigos que até agora resistem e estão presentes que recolhi, nesse trabalho, uma representatividade da lenha e do carvão dos diversos segmentos da vida mineira, e descobri que 58,2% da energia residencial em Minas vem da madeira. A cocção em Minas depende fundamentalmente da madeira.

Isso me recorda um fato. Quando era Ministro das Minas e Energia, nos remotos tempos de Itamar Franco, criei o Projeto Vale-Gás. Cada cidadão que consumisse menos de 60kW/h por mês recebia no guichê do Correio 4% do salário mínimo em dinheiro. Com isso, aumentamos em 1.200.000 pessoas, no espaço de dois anos, os consumidores de GLP. Ou seja, retiramos 1.200.000 famílias do consumo de madeira para a cocção doméstica.

Mas, vejamos: na produção de cerâmica 50% da energia provém das matas; da cal, 16%; das ferroligas 15% são provenientes da madeira e 40% do carvão; por fim, 12% da energia para produção do papel e celulose provém da madeira. Nós, do ferro-gusa não integrado, que não produzimos aço - terminamos nossa produção exatamente no gusa -, dependemos do carvão vegetal em 61% do que produzimos.

Estou dizendo isso, meus amigos, por uma razão singular: estamos perdendo a batalha. Com tudo o que se disse aqui hoje, o Dr. Humberto Candeias gentilmente explicitou que mais de 50% do carvão consumido no setor da metalurgia não integrada - ou seja, no gusa - provém do carvão vegetal. No entanto, estamos perdendo a guerra, porque a imagem pública - aquela que nasce dos jornais e das televisões - parece induzir que somos os grandes devastadores de matas em Minas Gerais, na Região Amazônica e nas áreas onde exista a indústria de ferro-gusa. Não é verdade; metade do nosso gusa é produzida a partir de maciços florestais partidos e plantados pelo Ronan, pelo Afonso Rolindo, pelo Bruno Melo Lima, por homens como eles, que estão ali acompanhando os trabalhos de hoje, porque têm todo o interesse, como toda a categoria, em alcançar a plena sustentabilidade. É sobre isso que o Bernardo vai-lhes falar daqui a pouco.

Mas quero dar um outro passo na informação. É que precisamos aproveitar o vão ou o vácuo deixado pelos elementos e agentes da sociedade. Pergunto-lhes: vocês vêem um assunto que esteja consumindo mais florestas de papel e "Rios São Franciscos" de tinta que o problema da Amazônia, da devastação da Mata Amazônica? Acho que não há outro. Então, esse é o momento em que o mundo está voltando os olhos para nós; esse é momento em que, como acredito, aparecerão os investidores interessados em criar as florestas de que falou aqui o Prof. Sebastião Renato. E vamos atrás disso. Por isso, o Sindicato da Indústria do Ferro de Minas Gerais acaba de se associar aos Sindicatos da Indústria do Ferro do Maranhão e do Pará e fará associação também com o sindicato em criação do Mato Grosso do Sul, para criar a Asibrás, uma entidade nacional que não só vai rastrear tudo o que se passa no Congresso Nacional, nos Ministérios e nos Tribunais que diga respeito à conveniência e ao interesse da categoria, mas também para fazer aquilo que me recomendou um homem pelo qual tenho o maior respeito pessoal, o professor e ex-Ministro Paulo Haddad, que me disse: "Paulino, vocês só conseguirão realizar esse sonho de alcançar a plena sustentabilidade gerando, através de maciços florestais próprios, o carvão de que necessitam para a indústria do gusa, no momento em que abrirem os olhos para o mercado internacional de financiamento". Portanto, esse passo que estamos dando com a formação da Asibrás é a preliminar, são os prolegômenos, a antevisão dessa nova "mundivivência" de enxergar a maneira de conseguir recursos internacionais para usarmos essa grande vantagem que o Brasil tem hoje no meio florestal. O Prof. Sebastião Renato não disse, mas enquanto a Finlândia, que hoje produz mais madeira que o Brasil, tem 5m<sup>3</sup> por ha/ano de rendimento florestal, em Minas Gerais e no Brasil temos 30m<sup>3</sup> de madeira gerados por ha/ano. Somos os campeões universais em rendimento florestal e temos de aplicar nesse capital.

É por isso que o Bernardo irá falar-lhes sobre o que estamos planejando junto ao governo do Estado, às Secretarias de Meio Ambiente e de Agricultura e aos outros órgãos envolvidos no processo. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Agradecemos a sempre eficaz participação do Dr. Paulino Cícero, nosso eterno Ministro e grande mineiro.

Antes de passar a palavra ao Dr. Bernardo, tenho uma notícia que acredito ser extremamente positiva para tantos produtores rurais, não só para as centenas que vieram aqui e que estão acompanhando este debate. Obviamente, alcança os demais setores de produção, que manifestaram claramente a preocupação, no Parlamento mineiro, até mesmo a revolta, em algumas faixas que ainda aqui se encontram, com as situações criadas a partir do Decreto nº 44.309/2006.

Houve, desde o primeiro momento, a atitude clara e objetiva do nosso Secretário de Estado em favor de que situações distintas devem ter tratamentos distintos. Não se pode tratar a ausência de uma outorga de um poço artesiano de uma fábrica de cerveja - como nos dizia a Diretora do Igam -, da mesma forma que a ausência da outorga de um poço artesiano para matar a sede numa determinada propriedade rural. São situações que precisam ter um enfoque devidamente dimensionado e adequado à sua realidade. A revisão do Decreto é que possibilitará esse tratamento mais justo.

Como anunciei no início dos trabalhos deste painel, estive com o Secretário, juntamente com o Deputado Fábio Avelar, que aqui está, e com o Deputado Antônio Carlos Arantes, e, obviamente, não falamos apenas em nosso nome. Os Deputados desta Casa, de modo geral - Deputados Sávio Souza Cruz e Doutor Viana, que aqui estão, Deputado Padre João e tantos outros -, manifestamos a preocupação e tomamos a iniciativa, porque entendemos que, embora a Secretaria de Meio Ambiente tenha mandado o assunto no ano passado e ele fosse exaustivamente debatido aqui, sabemos como funciona o trâmite de uma matéria como essa, complexa, envolvendo várias Secretarias, até a Secretaria de Fazenda, porque se refere também à questão de arrecadação, de taxas. E não queremos transformar a discussão do meio ambiente numa questão meramente de taxas, de arrecadação.

Fomos bem recebidos pelo Secretário, que se comprometeu e telefonou, na nossa presença, para o Secretário de Fazenda, em cuja Secretaria se encontra a minuta com as mudanças para resolver o problema de multas abusivas, altas e impróprias, que não devem ser aplicadas e, portanto, devem ser banidas das atividades rurais, especialmente do pequeno produtor. Pedimos que, se possível, ele nos mandasse resposta por escrito.

Portanto, tenho o prazer de informar que chega às nossas mãos Ofício da Secretaria de Governo nº 334/08, com o seguinte teor: "Sr. Deputado Domingos Sávio, Líder da Maioria, tendo em especial consideração o requerimento subscrito por V. Exa. e pelos Deputados Fábio Avelar e Antônio Carlos Arantes" - levamos um requerimento, para formalizar nossa preocupação - "e levando em conta as ponderações contidas naquele documento, tenho a satisfação de informar que o Decreto nº 44.309/2006 está em fase de urgente reformulação, prevendo-se para a semana próxima sua publicação, de modo a atender a justa preocupação exposta por V. Exa. Atenciosamente, Danilo de Castro, Secretário de Estado de Governo".

Acredito, Deputados e todos que acompanham este seminário, que esse já será um fruto positivo, uma vez que o esforço da Secretaria de Meio Ambiente já vinha sendo feito, mas, obviamente, mostrou-se necessária uma ação política. Uma das funções do Parlamento é ter a sua ação política para atender à demanda da comunidade, que deve vir embasada de fundamentação técnica e ser adequada.

Dizia ao Deputado Sávio Souza Cruz que devemos encaminhar ao Secretário várias questões, por exemplo, requerimento solicitando que os sindicatos e as cooperativas sejam efetivamente credenciados como parceiros para a regularização da questão ambiental das propriedades rurais. Abordaremos também a questão do limite do entorno das barragens artificiais para uso do solo e outras questões que serão formalizadas na Comissão de Meio Ambiente, serão documentadas e encaminhadas a V. Exa. como resultado deste ciclo de debates.

Com a palavra, o Dr. Bernardo Vasconcelos, para que faça a exposição em nome do Sindicato da Indústria do Ferro-Gusa do Estado de Minas Gerais, como já determinou o nosso Presidente, o Dr. Paulino Cícero.

#### Palavras do Sr. Bernardo Vasconcelos

Boa-tarde a todos. Caro Deputado Doutor Viana, Presidente da Frente Parlamentar de Silvicultura, em cuja pessoa cumprimento os demais Deputados; senhoras e senhores; Secretário Paulo Romano; Secretário José Carlos Carvalho; membros do governo; produtores; representantes das empresas; cidadãos.

A Associação Mineira de Silvicultura, da qual sou Presidente, congrega as indústrias de base plantada do Estado de Minas Gerais. Temos lá o setor de ferro-gusa, o setor das siderúrgicas integradas, o ferro-liga, as celuloses e os painéis de madeira.

Mesmo estando na tribuna da direita, a do Paulino, não terei as características necessárias para representá-lo à altura, um Ministro com a competência exigida. Mas considero importante fazermos um contraponto e apresentarmos algumas idéias, para que possamos refletir. Política de meio ambiente, política ambiental, por si só, já se sabe há muito tempo que não funciona sozinha. Ouso dizer que não existe mais política ambiental.

Às vezes, falamos em política ambiental por vício de linguagem. Precisamos falar em política de desenvolvimento sustentável. Precisamos pôr o foco nesse ponto. Teorias de intocabilidade, teorias que não permitem o uso dos recursos naturais são desprovidas da inteligência, da engenharia, da competência, do preparo do ser humano. Se usássemos o princípio da precaução da forma exacerbada como alguns a definem, até hoje não teríamos dominado o fogo, por medo de nos queimarmos; não teríamos evoluído em nada.

Aqui falaremos da política de desenvolvimento sustentado, que é uma ferramenta de política do Estado. Por essa ferramenta, o Estado mostra e apresenta o que quer, qual o seu desejo. Como a nossa Constituição assegura a liberdade da atividade econômica - é claro, baseada no desenvolvimento sustentado e equilibrada com a função social -, não se pode proibir determinada atividade em lugar algum. O que se pode fazer é tornar a atividade e a participação de determinado setor tão complexas que este migre. Não estamos dizendo que isso seja uma vilania, isso é uma política, uma decisão de Estado. Simplesmente parece que o nosso Estado reconhece, neste momento - por isso este é um momento feliz -, a importância do setor de base florestal.

Se Minas Gerais pensar em migrar com a siderurgia e com a metalurgia, terá de começar pela mudança de nome, pois não teremos o que fazer com as tais Minas Gerais. É preciso trabalhar de forma sustentável. Somos pobres num recurso mineral muito importante, fonte fóssil, que é o carvão mineral. O Brasil é pobre. Há pouco e de baixa qualidade no Sul do País.

Temos que consertar essa situação e compensá-la. Já conseguimos isso. Dominamos a tecnologia mundial de produção de biocombustível sólido, também conhecido como carvão vegetal. No momento em que falamos em biodiesel, em álcool, tudo muito importante, louvável, que tem que ser levado adiante, às vezes nos esquecemos de uma tecnologia em que comprovadamente somos únicos no mundo: a do biocombustível sólido, usado desde a indústria até a casa de cada um no churrasquinho do fim de semana. Essa é uma tecnologia que, além de dominada, é popularizada e tem muitas virtudes. Nas áreas do Estado que detêm essa tecnologia, as produções florestais cresceram em média 34% mais em IDH do que a média geral do Estado. Todas suas virtudes são conhecidas.

A demanda de madeira, pela sociedade, é inquestionável. Tudo mais que discutirmos, que não sejam formas de ampliar - e de forma urgente - o plantio de florestas, serão conseqüências e não causas, jamais causas. A única forma de tirar pressão de mata nativa é o cultivo de madeira plantada. Não existe outra. O resto são paliativos, são emendas, coisas que não vão resolver. Não acredito, particularmente, em reforma de parte da nossa legislação. Acho que vivemos um momento em que temos que discutir reconstrução de marco legal, modernização de marco legal. Acredito nisso.

Apresentamos um documento que chamamos de Pacto da Sustentabilidade, que estamos discutindo com o governo na Secretaria de Agricultura e na Secretaria de Meio Ambiente. Recebemos do Secretário José Carlos, há pouco tempo, manifestação sobre o teor desse pacto que estamos discutindo. Da Secretaria de Meio Ambiente veio, por enquanto, a parte de controle, e ainda temos que discutir a parte de flexibilização. Temos que discutir a parte produtiva também na Secretaria de Agricultura, no comitê técnico que foi criado pelo governo para discutir essa questão. Quero deixar registrado que o setor de base florestal não se opõe, de forma alguma, ao controle do campo - estamos abertos e achamos que isso é importante, porque mostra nossas virtudes -, nem estamos preocupados em apresentar relatórios técnicos de qualquer nível que seja. O que nos deixa preocupados é parar, é não deixar crescer a burocracia cartorária, porque essa não faz bem ao meio ambiente, não faz bem à economia, não faz bem a quem quer que seja. Burocracia cartorária em nada resolve os problemas ambientais.

Este é o momento de estudarmos, em Minas Gerais, a questão atinente ao princípio da presunção de inocência, ao princípio de que, todos nós, até prova em contrário, somos homens de bem. Nesse tocante, entram empreendedores e profissionais. Falou-se aqui hoje de profissionais liberais. Muito importante e bem lembrado.

Mato Grosso do Sul revolucionou o assunto com uma legislação estadual. Diz a referida lei que em áreas já exploradas, em áreas em utilização, seja para pastagens, seja para plantio do que quer que seja, o cultivo de florestas independe de um processo de licenciamento prévio. Tem que haver comunicação e anotação de responsabilidade técnica do profissional. Pergunto: para que serve o Crea? Para que serve anotação de responsabilidade técnica senão para responsabilizar técnico e empreendedor das informações prestadas? Então, nas áreas onde não se demanda supressão vegetal, a nossa defesa, tanto do Sindifer quanto da AMF, é que o simples protocolo de toda documentação exigida, de todo relatório exigido, de tudo que é exigido tem que gerar licença ambiental, porque são áreas que não demandam supressão vegetal.

O Dr. Humberto Candeias se referiu a alguns problemas. Tem um problema de nota que cobre um carvão. Não adianta apertar isso e ficar com excesso de burocracia. Vai acontecer o que acontece com um sabonete, vai sair das mãos. É necessário que haja um incentivo cada vez maior ao cultivo da variedade plantada. Como é esse incentivo? É da forma que eles acreditam e que sempre defenderam. O Humberto sempre foi defensor do eucalipto, sempre foi um defensor de floresta plantada. Da mesma forma, vemos hoje a sinalização da Secretaria de Agricultura, responsável pela parte produtiva da silvicultura no Estado, reconhecida como agronegócio, como um produto agrícola, e é isso que tem que ser. A palavra está na integração. Não somos substitutos de nenhum produtor rural, nem queremos isso.

O ideal, para a indústria, é ser complementar; que o produtor rural possa ter na silvicultura uma atividade que remunere o seu trabalho e que possa complementar as suas atividades. Queremos o produtor rural cada vez mais integrado aos programas e aos processos agrossilvopastoris. Isso é muito importante. Nesse sentido, acho que o eucalipto tem uma importância civilizatória, porque nos ensina a poupar e a trabalhar a longo prazo. Nós, que somos oriundos de uma situação inflacionária muito grande, não nos habituamos a pensar em longo prazo, sempre trabalhamos no curto prazo. Assim, o eucalipto tem essa função civilizatória, a de ensinar as virtudes da poupança. Quando é colhido pela primeira vez, a capitalização que traz ao produtor leva a esse hábito virtuoso.

Lembro que é importante um marco legal, a segurança jurídica. Todo fundo de investimento estrangeiro quer primeiro segurança jurídica, quer saber que a regra do jogo não mudará, sobretudo numa atividade de três ciclos de sete anos cada um, ou seja, em 21 anos. Ninguém colocará fundos estrangeiros para financiar reflorestamento se não houver segurança jurídica, praticidade e velocidade. Vamos indicar o que queremos, para facilitar. Que o façamos, então, por meio de lei, flexibilizando o plantio nas áreas já abertas, em áreas degradadas, substituindo programas que não estão dando certo por reflorestamento.

Encerrando, lembro a todos do Pacto da Sustentabilidade, em que o setor pede apenas marco legal, segurança jurídica, trabalho institucional do governo para mostrar que se trata de uma prioridade e para sensibilizar os órgãos de financiamento, além de um prazo, ali apontado de 10 anos, gradativo e cumulativo, para que se alcance essa sustentabilidade. Esse programa total garante, em 10 anos, o investimento de R\$1.500.000.000,00 a mais do que nossos atuais plantios. Temos de dobrar o que plantamos hoje, para a sustentabilidade.

Lembro, concluindo, que ontem foi assinado um acordo com o setor sucroalcooleiro, em São Paulo, para o fim da queimada. Ele exige também um tratamento gradativo, em função dos empregos que irão se perder e por todos os investimentos que têm de ser feitos em mecanização. Apontou-se que, em 2014, vai-se começar a fazer a substituição de uma forma mais intensa; e, em 2017, acaba-se com a queimada. Estamos falando de uma cultura de ciclo de cinco anos de existência, perene e anual. O setor pede 10 anos para um produto que é colhido em sete anos. Não é nada de desproporcional. É muito melhor ter uma agenda do que não tê-la. Precisamos, pois, de ter a coragem de enfrentar o momento, traduzir isso em lei, trazer esse investimento para Minas Gerais, sob pena de perdermos em competitividade para outros Estados da Federação, que já estão fazendo isso.

Agradeço a todos a oportunidade da explanação. Espero, amigo Paulino, ter conseguido representá-lo aqui de uma forma minimamente satisfatória; à altura, é impossível. Uma boa-noite a todos.

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Com a palavra, o Sr. José Batuíra de Assis, Assessor Especial da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

#### Palavras do Sr. José Batuíra de Assis

Boa noite, Srs. Deputados e senhores do Plenário. Venho a este evento já com alguns anos de estrada. Sou da 5ª turma de engenheiros florestais, com 37 anos, quase 38 anos de formado. Algumas questões que foram levantadas aqui remetem-me um pouco ao passado. Cito, por exemplo, o Pró-Floresta, que o Parma mencionou, na nossa gestão como Diretor de Desenvolvimento do IEF, com o brilhante Presidente, à época, José Carlos Carvalho. Éramos os dois Diretores do IEF. Fomos a primeira dupla de Engenheiros Florestais que o IEF teve na história, na gestão do saudoso Governador Tancredo Neves. Negociamos o Pró-Floresta. Nessa mesma gestão, fomos a Moscou fazer um curso, pela ONU, com a intenção de montar, em Minas, o monitoramento por imagem de satélite.

Efetivamente, fizemos a primeira fotografia, que depois a brilhante gestão do Dr. Humberto traduziu nesse documento magnífico que acaba de ser lançado, ou melhor, que está sendo concluído com o inventário florestal, que é o Zoneamento Econômico-Ecológico.

Ainda me remeto a uma outra questão, trazida por um outro palestrante, o Ministro Paulino Cícero, muito culto, para homenagear uma outra pessoa tremendamente culta, o Prof. Edson Potsch Magalhães, ex-Reitor da Universidade de Viçosa, que dizia: "Nós temos de deixar de ser os Dom Quixotes da Dulcinéia natureza", ou seja, deixar de pensar em coisas que não são factíveis - muitas vezes a própria legislação -, como o Prof. Valverde observou aqui, com clareza. Tentarei aprofundar-me, por meio de minha fala, um pouco mais no tema porque, se quisermos ter atitude quixotesca, faremos uma tremenda arquitetura no vácuo, onde os dados serão sempre as idéias e não os fatos; o material será sempre as teses, e não os homens; o lugar será sempre o planeta, e nunca o País; as gerações serão sempre as futuras, e nunca as atuais. Ou seja, não adianta essa arquitetura no vácuo se não pensarmos no nosso dia, nos nossos problemas e em nossas situações.

Com isso, gostaria de dizer que a abrangência da cadeia produtiva florestal é imensa. Trata-se de uma das maiores cadeias produtivas que se conhece. Diria, numerando, que ela possui uns 30% no meio ambiente, uns 30% na indústria e uns 40% na floresta. O que aconteceu historicamente é que a parte florestal, nas décadas de 60 e 70, foi muito desenvolvida por meio de incentivos fiscais. O modelo que tínhamos à época para trabalhar o solo era o modelo que está nos projetos do IBDF. Se os senhores analisarem os arquivos do verão lá. E esse modelo era derrubar, "enleirar", queimar. Esse era o processo de preparo do solo. Errado? Não, era o processo da época. Fizemos corretamente.

Os incentivos trouxeram avanços fantásticos em termos de tecnologia, a ponto de sermos, como o Prof. Valverde disse, a ponta de toda tecnologia de produção de floresta de rápido crescimento.

Hoje, com o fim dos incentivos fiscais, as plantações florestais desceram a um nível quase de inexistência. Ficamos com a indústria, com a tecnologia e com os recursos; o meio ambiente, com as leis e com a administração; e aqui no meio, nada. Os dois, como em uma queda de braço, forçando as plantações florestais para baixo, às vezes colidindo, às vezes se entendendo. Fazemos isso até hoje. Estamos tentando - este é o momento, e este seminário nos traz a oportunidade - alçar as plantações florestais ao seu devido lugar, para que ela, juntamente com as partes rurais e ambientais, possam trazer o que chamamos de sustentabilidade da produção florestal.

No "Aurélio", verifiquei o conceito de sustentabilidade, que seria a qualidade de ser sustentável, e sustentável é o que se pode sustentar. Por que estamos usando essa terminologia? Queremos fazer um corte, um viés, para uma coisa muito atual, colocada pelo Sr. Bernardo Vasconcelos, assim como pelo Ministro Paulino Cícero, que é a intenção da assinatura efetiva do pacto de sustentabilidade pelos empresários mineiros, por iniciativa dos empresários da siderurgia.

Quero falar um pouco sobre essa sustentabilidade, citando o art. 20 do Código Florestal Brasileiro, o qual agora lerei: "As empresas industriais que, por sua natureza, consumirem grandes quantidades de matérias-primas florestais serão obrigadas a manter, dentro de um raio em que a exploração e o transporte sejam julgados econômicos, um serviço organizado que assegure o plantio de novas áreas em terras próprias ou

pertencentes a terceiros, cuja produção, sob exploração racional, seja equivalente ao consumido para seu abastecimento".

Comungo com o que diz o Prof. Renato Valverde: isso é um suicídio porque estamos, com uma penada legal, eliminando a lei natural de oferta e procura. Eliminamos todo o mercado e extirpamos a participação do produtor rural. Felizmente, com o tempo, algumas janelas se abriram. Hoje há possibilidade de se incluir o produtor rural, o trabalho integrado das empresas, mas prevalece a questão original da auto-sustentabilidade. O que a auto-sustentabilidade traz? Naturalmente forcerei um grande empresário - e aqui falo em grandes consumidores - a ser auto-suficiente.

A primeira idéia é a concentração fundiária, o latifúndio. Quer dizer, como ambientalistas, vamos defender uma causa de concentração de terra? Penso ser isso um pouco complicado. Segundo ponto: vamos ter plantios extensos, porque evidentemente a economia de escala é exigida em um projeto que tenha em vista obter custo-benefício satisfatório. Temos ainda a redução do mercado, pois, se sou auto-sustentável, não vou ao mercado comprar e, assim, não haverá produto nem preço; não se formarão condições ideais para que o mercado funcione. O afastamento do produtor rural será algo natural, visto que, se não há mercado, não há para quem vender, para que plantar? Conforme exposto, é preciso considerarem-se todos os riscos relativos a prazo, falta de financiamento e alguns desentendimentos referentes a questões legais. Isso, com certeza, induz o êxodo rural. Ora, se estou promovendo concentração, se não estou trabalhando com parcerias, se estou realizando minha auto-sustentabilidade, estou induzindo o êxodo rural. Ademais, dessa forma, estou também marginalizando aqueles que não forem auto-sustentáveis, como prevê a lei.

Gostaria que alguém do Ministério Público ouvisse este depoimento sincero. Vamos apoiar o empresário que quiser ser auto-suficiente. É fantástico! O pacto de sustentabilidade é muito bem-vindo. Entretanto devemos também criar mercado para que aqueles que não têm competência, vontade, apetência ou não querem fazer isso possam ir lá comprar sua matéria-prima, assim como o fazem o dono do frigorífico, que vai lá comprar o boi, o produtor de suco, que vai lá comprar a laranja, os que trabalham com a indústria canavieira, que vão atrás dos agricultores, por meio de parcerias, arrendamentos ou compra. Criar o mercado florestal, essa é a pedra de toque.

Como salientou o Dr. Humberto, quanto ao abastecimento de matéria-prima de floresta plantada, temos um déficit de 50%. Seria urgente mudarmos essa situação. Fizemos uma conta rapidamente e obtivemos o seguinte resultado: 600.000ha de agregação a 1.200.000ha que já estão plantados. Aparentemente, a situação seria resolvida. Esse é um cálculo grosseiro, mas basicamente seria isso.

Teríamos de criar facilidades e incentivos para a expansão da base florestal, utilizando os produtores rurais. O IEF faz um esforço hercúleo de plantio - fui conselheiro desse Instituto por duas gestões e sempre disse isso -, mas isso não denota, não envolve, não termina numa política florestal, cujo plantio teria de ser muito maior que esse trabalho dos 21.000ha que consegui, de forma brilhante, no último ano.

Promover a multifuncionalidade da floresta. O que acontecerá se houver a auto-sustentabilidade ou o plantio vinculado, ancorado numa determinada empresa? O uso da floresta será um só. Se eu me vincular a uma empresa de siderurgia, o produto será o carvão; se me vincular a uma empresa de celulose, o produto será para a celulose. Se o produtor é financiado, se o governo cria fundos e condições de investimento em florestas, ele é independente, faz na floresta o que melhor lhe aprouver. Para a sociedade, temos uma diversidade muito grande de uso. A multifuncionalidade da floresta é muito interessante e permite ainda outra categoria de produtor, que dá um balanço positivo interessantíssimo. Trata-se daquele produtor que resolve integrar a agricultura à pecuária com atividade florestal, dando um balanço ambiental terrivelmente positivo, com ganhos ambientais, inclusive no mercado de créditos de carbono.

Consolidar e expandir o mercado florestal. Na verdade, temos de consolidar com esse plantio emergencial, para que se dê sustentabilidade, seja pelo pacto, seja pelo mercado. Temos de criar essa condição de sustentabilidade e expandir. Há quantos anos não ouvimos falar em investimento de peso na indústria de base florestal em Minas? Estamos ouvindo falar agora na duplicação da Cenibra. Alguém falou em fábrica de celulose.

Mas as fábricas de celulose no Brasil investiram US\$15.000.000.000,00 nos últimos 10 anos. Onde está Minas Gerais? O que investimos na área de siderurgia para aumentar nossa produção? Estamos mais ou menos estagnados. E ainda estamos com um déficit de 50%. Ou seja, há alguma coisa muito errada que precisa mudar. E urgentemente, senão iremos realmente à bancarrota.

Em Minas Gerais, segundo a AMS, os plantios - e como fizemos a expectativa de 2007 - vão nessa ordem de 64.000ha até 180.000ha por ano. Se fizermos a soma disso, a partir de 2001 a 2007, plantamos ou reformamos cerca de 1.200.000ha a 800.000ha. Restariam aproximadamente uns 300.000ha ou 400.000ha para reformar. Fizemos um estudo e necessitaríamos, para abastecer a indústria de base florestal, no nível da demanda de 2006, de 256.000ha. Aquela parte de baixo corresponderia aos plantios que os senhores viram no gráfico anterior, em que 18% seriam a reforma do que é remanescente dos 1.200.000ha, e a parte verde seria a agregação de novos plantios para que tivéssemos a sustentabilidade já em 2015. Só podemos fazer as coisas com o horizonte mínimo de sete anos de resposta. Esse é um dos problemas, uma das características da atividade florestal que é de longo prazo.

Esse seria o gráfico do resultado de agregar 600.000ha de plantações florestais de 2008 até 2015, em uma primeira fase, até 2014, com acréscimo de 4% ao ano, depois deixando estabilizado. Em 2015, teríamos a sustentabilidade se agregássemos esses 600.000ha. Não agregaríamos nenhum tostão no PIB da indústria de base florestal mineira. Trocaríamos as peças do carro. Simplesmente deixaríamos de consumir matéria-prima nativa para consumir matéria-prima de floresta plantada.

Esse é o nosso recado. Esperamos que o Ministério Público do Meio Ambiente principalmente entenda que a atitude voluntária de auto-sustentabilidade do empresário mineiro é a desejável. A atitude forçada levará a desvios que são nocivos ao meio ambiente. Uma política sadia e de mercado, é o que todos queremos. Essa é nossa mensagem. Muito obrigado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

O Sr. Presidente - A Presidência responde à pergunta do produtor florestal Celso Chagas: "Qual o representante do BDMG no Norte de Minas, como em Montes Claros e em Salinas? A quem devo procurar na busca de financiamento florestal?" Deve procurar o posto avançado da Fiemg ou da CDL. Para financiamento rural, a cooperativa de Crédito Rural da região.

As outras perguntas foram entregues aos respectivos responsáveis pelas palestras, depois serão encaminhadas às entidades e às pessoas que fizeram os questionamentos.

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 25/3/2008

Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - Questão de ordem - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Inexistência de quórum para votação - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.250; discurso do

Deputado Irani Barbosa; encerramento da discussão - Inexistência de quórum especial para votação de veto - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 20h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

##### Ata

- O Deputado Deiró Marra, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Questão de Ordem

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, em primeiro lugar, solicito a palavra para protestar, porque eu estava inscrito para discutir o veto que o Governador mandou para esta Casa à emenda de minha autoria, que beneficiava cooperativas de taxistas em Minas Gerais, e não houve a chamada para discussão. Eu estava inscrito. Esta Casa permanecerá da forma em que se encontra, com acordos sendo rompidos? Não foi feita a chamada do Deputado Irani Barbosa, conforme consta na ata, para discutir. Então gostaria de solicitar a V. Exa. que respondesse a esta questão de ordem: esta Casa pode continuar dessa forma? Se assim for, voltaremos outra vez à estaca zero. Ou esta Casa vai continuar fazendo as coisas corretamente ou vamos entender que ninguém está querendo discutir o óbvio. Quando se colocam num projeto de lei benefícios às cooperativas e se discriminam as cooperativas dos taxistas em Minas Gerais, a discussão pode tornar-se a maior que já se viu neste Estado. Digo a V. Exa. que vamos transformar isso num protesto gigantesco, porque no projeto de lei se beneficiam as cooperativas dos grandes, enquanto os taxistas, porque são pequenos, não têm sequer o respeito dos assessores do governo e desta Casa. Aqueles que apreciaram o veto viram que no projeto de lei constava o mesmo benefício que eu queria conceder aos taxistas. Diante disso, deram uma desculpa esfarrapada, dizendo que eles não poderiam ser diferenciados dos taxistas não-associados. Portanto gostaria que V. Exa. revisse o encerramento da discussão, já que não fui chamado para discutir, fato este que, na minha opinião, transforma a Presidência desta Casa num lixo, pois onde não se mantêm acordos não se mantêm respeito. Não tiveram respeito com os taxistas de Minas Gerais, porque seus interesses estavam traduzidos numa emenda do Deputado Irani Barbosa. Pularam por cima, não chamaram o Deputado para discutir. Por isso, mais uma vez, solicito a V. Exa. que reveja os atos do Presidente que o antecedeu, reabrindo a discussão. Gostaria que V. Exa. me respondesse, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Informo ao Deputado Irani Barbosa que, conforme o art. 244 do Regimento Interno, "Excetuados os projetos de lei orgânica, estatutária ou equivalente a código, nenhuma proposição permanecerá na ordem do dia para discussão, em cada turno, por mais de seis reuniões". Por esse motivo, o veto teve sua discussão encerrada na reunião ordinária realizada hoje, à tarde.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, esse é um requerimento-rolha, que V. Exa. conhece muito bem. Se não faz uso dele é porque se submete a tudo que vem do governo; eu não. Obrigado.

O Sr. Presidente - Informo ao Deputado Irani Barbosa que a Presidência está cumprindo o Regimento Interno. Se V. Exa. participa de todas as reuniões, conhece as pautas. Sendo assim, poderá verificar se essa proposição constou na pauta das reuniões realizadas.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação, mas que há para discussão.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.250, que dispõe sobre o incentivo à inovação tecnológica no Estado. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em discussão, o veto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Irani Barbosa.

O Deputado Irani Barbosa\* - Sr. Presidente, faremos um preâmbulo sobre o assemlamento das razões do veto. Deputado João Leite, V. Exa. que está se preparando, neste momento, para apoiar esta grande coligação PT-PSDB, V. Exa. que é um grande lutador pela união, unificação e pacificação dessas Minas Gerais, que começam em Belo Horizonte, pode ver que passamos a trocar os políticos pelos técnicos. E o Sr. Márcio Lacerda tem um histórico de honradez e honestidade que deixa qualquer um, como diria o Deputado Luiz Humberto, cor-de-rosa por dentro.

Sr. Presidente, discutirei, em seguida, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.250, mas não poderia deixar de fazer uma correlação com o que aconteceu no Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.197. Com quase 26 anos na política, nunca vi desculpa tão esfarrapada como a dos

técnicos que assessoram hoje o governo do Estado, principalmente na Secretaria de Fazenda. Vejam bem o que veio no projeto de lei do Governador do Estado para reduzir o ICMS do Sr. Robson e outros.

No § 42 do projeto de lei - Deputado João Leite, gostaria que V. Exa., que sempre defendeu os taxistas de Belo Horizonte, prestasse atenção, por favor -, "fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo, nas condições previstas em regulamento a reduzir para zero por cento a carga tributária nas operações internas, com mercadorias de propriedade do cooperado ou associado, a ele destinada, quando promovidas pela cooperativa ou associação de que ele faça parte, instituída para cumprir obrigações tributárias em nome de seus filiados e detentora de inscrição coletiva no Cadastro de Contribuintes do ICMS, nos termos do regulamento". Isso quer dizer o seguinte: o produtor de café cooperado fica isento de ICMS de sua fazenda para a cooperativa e vice-versa, o que acontecer não tem problema porque são operações consideradas internas. Mas se V. Exa. for um produtor de café que não estiver ligado à corriola, quer dizer, à alguma cooperativa, V. Exa. será diferenciado no tratamento com o ICMS, porque, no momento em que o seu café, colocado no saco, sair da porta da fazenda, e aparecer um desses fiscais da Secretaria de Fazenda, V. Exa. será multado. Então, tecnicamente, o governo não vê distinção entre o fazendeiro, que não é cooperado, e o cooperado. Tanto faz: o cara pode ser cooperado e tem um tratamento; já o não-cooperado tem outro tratamento completamente diferenciado. V. Exa. veja o seguinte: parte do veto - não vou cansá-lo fazendo sua leitura - faz referência à minha emenda, quando tive a pretensão de reduzir para 3% o ICMS do álcool, da gasolina e do gás veicular para taxistas cooperados, porque seria a única forma de fiscalizar o comércio desses combustíveis para os taxistas, pois, de outra forma, o próprio Estado - e a razão nos dá essa condição - só poderia ser fiscalizado por meio da cooperativa. Nós daríamos a mesma alíquota de ICMS aos táxis: 3%; igual a que é dada à TAM, à GOL e a outras privilegiadas, que pagam 3% pelo ICMS do nosso combustível. Mas os técnicos do Estado, não sei se por razões de integridade ou de corrupção, porque ambas andam no mesmo fio da navalha, dizem, o seguinte, no veto: "Inexiste qualquer dessemelhança entre os taxistas vinculados à Cooperativa de Táxis e os demais, que justifiquem serem os primeiros beneficiados com carga tributária reduzida. Tal redução teria efeito de promover a concorrência desigual entre os motoristas autônomos de táxi, o que é expressamente vedado pela Constituição e contraria o interesse público".

Deputado João Leite, o veto me faz sentir como V. Exa. se sente neste momento, em que um técnico tem mais valor que a sua carreira política, que a sua integridade, que a sua posição política dentro do Estado de Minas Gerais. V. Exa. acaba de ser trocado por um Márcio Lacerda, assessor do Ministro Walfrido dos Mares Guia - não sei se assessor ou puxa-saco -, envolvido com o escândalo do "mensalão", um homem que atende aos interesses da Telemar, da Andrade Gutierrez e de outros mais abastados. Sinto-me como V. Exa. se sente neste momento com esse veto: para o taxista tem razões até constitucionais, mas as outras cooperativas vieram no projeto de lei do governo.

Gostaria de dizer que sou, fui parceiro do Governador Aécio Neves, mas não posso compactuar com esse tipo de coisa que levam para um Governador assinar. Isso é deprimente, tão deprimente quanto dizer que um técnico, mesmo envolvido com o "mensalão", é mais honrado que V. Exa. para ser candidato do PSDB em Minas Gerais. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - Persistindo a falta de quórum especial para a votação dos vetos, e tendo em vista que estes provocam o sobrestamento das demais matérias constantes na pauta, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de amanhã, dia 26, às 9 horas, e para a extraordinária também de amanhã, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para ordinária na mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

\* - Sem revisão do orador.

#### ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 27/8/2007

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Roberto Carvalho, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário; Tiago Ulisses, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) negar provimento ao recurso interposto pela Vega Mercantil Ltda., nos autos do processo administrativo nº 0025030, mantendo-se a decisão que lhe aplicou a sanção de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Estado, pelo prazo de seis meses, e de descredenciamento, por igual período, do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Minas Gerais, por essa empresa ter ensejado o retardamento da execução do objeto do Pregão Eletrônico nº 36/2005, nos termos do subitem 5.5.1 do edital do processo licitatório em referência e da legislação que trata da matéria, em especial o art. 12 da Lei nº 14.167/2002, e do art. 13 do Decreto nº 42.408/2002; 2ª) dispor sobre os procedimentos relativos a convocação de servidor para percepção de Gratificação por Trabalho Estratégico - GTE - pelo desempenho de atribuições em área estratégica prevista no Anexo III da Lei nº 16.833/2007. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro, as seguintes matérias: processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Tom Comunicação Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de publicidade - parecer favorável à retificação da subcláusula 6.6.1, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Asa Comunicação Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de publicidade - parecer favorável à retificação da alínea "a" da subcláusula 6.6.1, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Misa Engenharia de Estruturas Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto de intervenção em tubulão existente na projeção da caixa de corrida de elevador do Palácio da Inconfidência - parecer favorável à contratação, com dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Telemar Norte Leste S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de comunicação de dados - parecer favorável à contratação através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2006, oriunda do Pregão Presencial nº 09/2006, da Prodemge, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Sistemas de Informações, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: exonerando, a partir de 3/9/07, Maria Beatriz Chagas Lucca do cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; dispensando Maurício Machado de Castro da Função Gratificada de Gerente-Geral-FGG, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Apoio ao Plenário; designando Maria Beatriz Chagas Lucca para a Função Gratificada de Gerente-Geral-FGG, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Apoio ao Plenário; designando Raquel Mansur de Godoy para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Coordenação de Relações Públicas e Cerimonial. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 31 de agosto e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 31 de agosto de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr.

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 3/9/2007

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Roberto Carvalho, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário; Tiago Ulisses, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro, as seguintes matérias: processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Câmara Municipal de Sete Lagoas, tendo como objeto a cooperação técnico-pedagógica à implantação do projeto Câmara-Escola – parecer favorável, considerando manifestações da Escola do Legislativo, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a De Rosa, Siqueira, Almeida, Barros Barreto e Advogados Associados, tendo como objeto a prestação de serviços de diligências de interesse da Procuradoria-Geral da Casa em órgãos públicos federais, sediados no Distrito Federal – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina o seguinte ato: aposentando, a pedido, a partir de 15/3/93, o servidor Ivan Soares de Oliveira, no cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, ficando retificado o Ato da Mesa publicado no Minas Gerais de 21/4/93. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 10 de setembro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 10 de setembro de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr.

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 10/9/2007

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Roberto Carvalho, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário; Tiago Ulisses, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina o seguinte ato: aposentando, por invalidez permanente, com proventos integrais, a partir de 9/10/02, o servidor Antônio Lopes Ferreira, ocupante do cargo de Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, ficando retificado o Ato da Mesa nº 63/2002, publicado no Minas Gerais de 15/11/02. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 17 de setembro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 17 de setembro de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 17/9/2007

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Roberto Carvalho, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário; Tiago Ulisses, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, através da Deliberação nº 2403/2007, altera dispositivos da Deliberação da Mesa nº 2.109/2001, que regulamenta o disposto no inciso III do § 1º do art. 221 da Resolução nº 800/1967, no inciso II do art. 19 e no art. 27 da Resolução nº 5.086/1990, no que se refere à habilitação, capacitação, aperfeiçoamento e especialização do servidor da Secretaria da Assembléia Legislativa. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro, as seguintes matérias: processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o município de São Geraldo, tendo como objeto a doação de um microcomputador e uma impressora, inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao convênio celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Câmara Municipal de Belo Horizonte, tendo como objeto o compartilhamento do acervo bibliográfico da ALEMG, para levantamento de dados para elaboração de obra literária comemorativa dos 110 anos de Belo Horizonte – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Documentação e Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de afetação a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio – EJA-PJA, tendo como objeto a doação de um microcomputador, inservível para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Visual Sistemas Eletrônicos Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção no sistema eletrônico para votação, instalado no Plenário da Casa – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Apoio ao Plenário, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Inox Line Placas, Troféus, Medalhas e Brindes Ltda., tendo como objeto a confecção e fornecimento de placas em aço inoxidável e aço escovado – parecer favorável à contratação, resultante do procedimento licitatório nº 43/2007 – Pregão Presencial nº 36/2007, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Comunicação Visual, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e Unibanco AIG Seguros S.A., tendo como objeto a cobertura coletiva de seguro de acidentes pessoais para aproximadamente trezentos estagiários da ALMG – parecer favorável à ampliação de 25% do objeto, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Pessoal, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o município de Mercês, tendo como objeto a doação de um microcomputador, inservível para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, tendo como objeto a doação de um microcomputador, três impressoras, um circulador de ar, um armário de sucupira e cinco cadeiras fixas, inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa – aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o município de Santa Cruz do Escalvado, tendo como objeto a doação de um microcomputador, inservível para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a CBR Construtora Ltda., tendo como objeto a reforma em área do 1º subsolo do Palácio da Inconfidência – parecer favorável ao acréscimo de serviço de substituição/recomposição de parte da rede elétrica na área da reforma, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Digitécnica Equipamentos e Serviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de

manutenção preventiva e corretiva, com reposição de componentes defeituosos em aparelhos de no-break – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Apoio ao Plenário, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o município de Presidente Juscelino, tendo como objeto a doação de um microcomputador, inservível para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina o seguintes ato: nomeando Áurea Lopes Camelo para o cargo de Assessor, do Quadro de Pessoal desta Secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 24 de setembro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 24 de setembro de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr.

#### ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 24/9/2007

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Roberto Carvalho, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário; Tiago Ulisses, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) estabelecer critérios para a prestação de contas prevista na Deliberação da Mesa nº 1.556/1998; 2ª) ratificar a aprovação, contida na Decisão da Mesa de 31 de outubro de 2006, de laudo técnico do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – IPLEMG; 3ª) regulamentar as despesas com serviços de postagem, telefonia, fax, impressão de cartões e reprodução de documentos, bem como o fornecimento de material de consumo e de mobiliário e também a instalação de equipamentos e sistemas telefônicos nos gabinetes para fins de desenvolvimento das atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar. Isso posto, a Mesa, através da Deliberação nº 2.404/2007, altera a Deliberação da Mesa nº 2.394/2007, que dispõe sobre a verba em forma de Fundo Fixo de Caixa. A seguir, a Mesa opina favoravelmente à abertura de processo licitatório, na modalidade pregão, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução completa de automação dos processos de ingest, edição, armazenamento e exibição de conteúdos de áudio e vídeo digitais da TV ALMG, conforme solicitação da Diretoria de Rádio e Televisão. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro, as seguintes matérias: processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bonfinópolis de Minas, tendo como objeto a doação de um microcomputador, inservível para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de afetação a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Escola Estadual Imaculada Conceição, tendo como objeto a doação de um microcomputador, inservível para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o município de São João das Missões, tendo como objeto a doação de um microcomputador, inservível para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a COFAL – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da ALMG, tendo como objeto viabilizar a averbação de consignações na folha de pagamento dos servidores ou os sucessores legais respectivos, que objetivarem tomar empréstimos relacionados à antecipação do recebimento dos valores a que têm direito em função da conversão errônea de seus vencimentos/proventos em Unidade Real de Valor – URV – parecer favorável à modificação da redação da cláusula primeira e seu parágrafo primeiro, e inclusão do parágrafo quarto, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Pessoal, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: aposentando, por invalidez, a partir de 14/5/07, com proventos integrais, calculados em conformidade com os §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 10.887/2004, o servidor Moacyr Louzada Machado Júnior, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Legislativo, nos termos da Lei nº 15.014/2004; exonerando Maria Regina Alvares Magalhães do cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; nomeando José Alcione Bernardes Júnior para o cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; dispensando, a partir de 1º/9/07, Salazar Rodrigues Junior da Função Gratificada de Nível Superior – FGS, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Consultoria Temática; designando Maria Regina Alvares Magalhães para a Função Gratificada de Nível Superior – FGS, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Consultoria Temática; designando Suzanne Bouchardet para a Função Gratificada de Nível Superior – FGS, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Consultoria Temática. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 1º de outubro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 1º de outubro de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr.

#### ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 31/8/2007

Às 11 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Roberto Carvalho, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário; Tiago Ulisses, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro, as seguintes matérias: processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a União dos Paraplégicos de Belo Horizonte, tendo como objeto a doação de dois microcomputadores, duas impressoras e um televisor colorido, inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Generali do Brasil Companhia Nacional de Seguros, tendo como objeto o seguro de imóveis e respectivos conteúdos de propriedade da Casa – parecer favorável à prorrogação em caráter excepcional, com base no § 4º, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa Extintores Rivals do Fogo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviço de assistência técnica permanente em sistema convencional de combate a incêndio constituídos por extintores, hidrantes e mangueiras de incêndio, nas dependências da Casa – parecer favorável à prorrogação, sem reajuste de preço, autorizando a despesa, considerando manifestações da Coordenação de Orientação e Segurança, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente

convoca nova reunião para o dia 3 de setembro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 3 de setembro de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr.

ATA DA 6ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Participação Popular NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 13/3/2008

Às 14h37min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão e Carlin Moura, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, a Deputada Elisa Costa. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Registra-se a presença do Deputado João Leite. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, o balanço das emendas populares ao PPAG voltadas para as políticas de atenção aos direitos da criança e do adolescente, a definir e discutir, com os movimentos sociais, as prioridades de atuação da Frente Parlamentar dos Direitos da Criança e do Adolescente para 2008 e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento das seguintes correspondências publicadas no "Diário do Legislativo" na data mencionada entre parênteses: das Sras. Janete Gomes Barreto Paiva, Reitora da Uemg; Fabiana de Lima Leite, Superintendente de Prevenção à Criminalidade da Secretaria de Defesa Social (6/3/2008); e dos Srs. Luiz Antônio Chaves, Diretor-Geral do Iter; Frederico César Silva Melo, Subsecretário de Gestão; Paulo Antônio M. de Avelar, Subsecretário de Obras Públicas (8/3/2008). A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. João Batista de Oliveira, Subsecretário de Direitos Humanos e Coordenador do Comitê Estadual do Pacto Um Mundo para a Criança e o Adolescente do Semi-Árido; Luiz Guilherme Gomes, representante do Programa Selo Unicef em Minas Gerais; e as Sras. Regina Helena Mendes Cunha, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais; Fernanda Flaviana de Souza Martins, Coordenadora Especial da Política Pró-Criança e Adolescência, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; Ana Penido, Coordenadora do Programa Selo Unicef do Estado de Minas Gerais, São Paulo e Sul do País; Maria Alice da Silva, Secretária Executiva da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, representando Maria das Graças Fonseca Cruz, da Coordenação da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais; Elvira Míriam Velloso de Melo Cosendey, Coordenadora do Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente; Dinéia Domingues, representante do Fórum Mineiro de Educação Infantil; que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados André Quintão em que solicita manifestação de aplauso desta Casa pelo aniversário dos quatro anos de criação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e ainda que o texto original do requerimento integre a referida manifestação; André Quintão, Carlin Moura e João Leite em que solicitam reunião conjunta da Comissão com a de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática, para em audiência pública, debater a exploração do trabalho infantil e do adolescente na prática do futebol de rendimentos no Estado, com convidados que mencionam. O Deputado João Leite retira-se da reunião. O Presidente recebe requerimento de sua autoria e do Deputado Carlin Moura em que solicitam seja enviado ofício à Secretaria de Estado de Educação, pedindo informações sobre os procedimentos adotados para a criação e a implementação das atividades do Conselho do Fundeb, conforme o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 11.494, de 20/7/2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de março de 2008.

André Quintão, Presidente - Eros Biondini - Carlin Moura - Gustavo Valadares.

ATA DA 6ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 18/3/2008

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Delvito Alves, Hely Tarquínio, Neider Moreira e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Delvito Alves, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.110, 2.119, 2.128 e 2.135/2008 (Deputado Gilberto Abramo); 2.113, 2.116, 2.126 e 2.133/2008 (Deputado Sebastião Costa); 2.111, 2.118, 2.124 e 2.130/2008 (Deputado Delvito Alves); 2.122, 2.123, 2.125, 2.136 e 2.139/2008 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 2.117, 2.120, 2.127, 2.132 e 2.134/2008 (Deputado Hely Tarquínio); e 748/2008 (Deputado Hely Tarquínio, em virtude de redistribuição); 2.114, 2.121, 2.131 e 2.138/2008 (Deputado Sargento Rodrigues); e 2.129 e 2.137/2008. (Deputado Neider Moreira). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.420/2007 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa); 1.660/2007 com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: Deputado Hely Tarquínio, em virtude de redistribuição); 2.015/2008 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Delvito Alves); 2.048/2008 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Sargento Rodrigues); 2.096/2008 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva). São convertidos em diligência ao DER-MG o Projeto de Lei nº 593/2007 (relator: Deputado Sargento Rodrigues, em virtude de redistribuição); à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior o Projeto de Lei nº 1.556/2007 (relator: Deputado Neider Moreira); à Secretaria de Saúde e ao Igam o Projeto de Lei nº 1.848/2007 (relator: Deputado Neider Moreira); ao Procurador-Geral de Justiça o Projeto de Lei nº 1.979/2008 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); à Secretaria de Planejamento e Gestão o Projeto de Lei nº 2.059/2008 (relator: Deputado Sebastião Costa). Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 699, 1.855, 1.956 e 2.014/2008, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de prorrogação de prazo solicitada pelos respectivos relatores, Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Sargento Rodrigues, Hely Tarquínio e Sebastião Costa. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Neider Moreira, que conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade na forma do Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei nº 1.022/2007, no 1º turno, o Presidente solicita vista do parecer. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.376/2007 (relator: Deputado Neider Moreira). O Projeto de Lei nº 1.973/2007 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Hely Tarquínio, aprovado pela Comissão. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.138/2008, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo respectivo relator, Deputado Sargento Rodrigues. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 2.162/2008, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Neider Moreira. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 999 e 1.754/2007 (relator: Deputado Hely Tarquínio); 1.824/2007 (relator: Deputado Sargento Rodrigues); 1.867, 1.904, 2.016/2007 este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 1.870, 1.953 e 2.069/2008 (relator: Deputado Sebastião Costa); 1.935 e 1.988/2008 este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Sargento Rodrigues, em virtude de redistribuição); 1.997, 2.060, 2.066, 2.099 e 2.104/2008 (relator: Deputado Delvito Alves); 2.009, 2.063, 2.102 e 2.105/2008 (relator: Deputado Neider Moreira). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos que solicitam sejam baixados em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 2.103, 2.110, 2.124, 2.127, 2.132/2008; e ao DER-MG o Projeto de Lei nº 2.114/2008. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de março de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Neider Moreira.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Padre João, Antônio Carlos Arantes, Chico Uejo e Getúlio Neiva, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/4/2008, às 18h30min, no Centro de Eventos da ABCZ Rômulo Kardec de Camargos, Av. Barão do Rio Branco, nº 1.717, Bairro São Benedito, em Uberaba, com a finalidade de discutir ações para minimizar possíveis impactos do crescimento da produção de etanol na região e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de março de 2008.

Vanderlei Jangrossi, Presidente.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.747/2007

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

### Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o Projeto de Lei nº 1.747/2007 dispõe sobre normas para o exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 2/11/2007, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Vem a matéria, agora, a esta Comissão para receber parecer sobre o mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, IV, do Regimento Interno.

### Fundamentação

A proposição visa a disciplinar o funcionamento de empresas especializadas no serviço de manobrista, comumente oferecido a clientes de restaurantes, bares e casas noturnas, mas contratado também para atender a convidados de festas particulares. O crescimento do número de veículos nas cidades de médio e grande porte, por um lado, e a facilidade e segurança de embarcar e desembarcar na porta do estabelecimento comercial ou da casa em que esteja realizando-se a festa, por outro, incentivaram o surgimento e a expansão desse serviço.

Observa-se que o projeto foi aprimorado na Comissão de Constituição de Justiça, por meio do Substitutivo nº 1. Esse substitutivo reporta-se à Lei nº 8.078, de 11/9/90, que contém o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, no tocante às penalidades a que ficarão sujeitos os estabelecimentos que não cumprirem a norma.

Constata-se que a adoção das medidas propostas vai ao encontro dos interesses dos consumidores, que ficarão mais protegidos quando entregarem seus veículos às empresas responsáveis pela guarda, uma vez que, no caso de furto ou dano, eles terão a certeza de que a empresa terá condições de ressarcir-los do prejuízo. Por serem empresas prestadoras de serviços, comumente não dispõem de patrimônio com o qual possam responder no caso de dano ou furto de veículos sob sua responsabilidade.

Como já foi observado pela Comissão de Constituição e Justiça, tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 351/2007, que estabelece que a pessoa jurídica que mantenha serviço de estacionamento privado com fins lucrativos fica obrigada a contratar seguro contra furto, roubo e dano de veículo sob sua guarda. Essa proposição não alcança os serviços de manobrista na porta de estabelecimento comercial ou na hipótese de festas particulares. Não é o caso, todavia, de se aprovarem duas proposições que estabeleçam a mesma regra para empresas que respondem pela guarda de veículos, em situações diferentes. Parece-nos mais adequada a aprovação de um único diploma legal. Todavia, não cabe propor a anexação das duas proposições, uma vez que o Projeto de Lei nº 351/2007 aguarda sua votação em Plenário, não podendo mais ser alterado. Não nos compete apontar as alternativas regimentais para que ambas as proposições resultem em uma única lei, mas apenas alertar os membros desta Casa para a existência dos dois projetos de lei que versam sobre matérias semelhantes.

### Conclusão

Pela razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.747/2007 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 27 de março de 2008.

Délio Malheiros, Presidente - Antônio Júlio, relator - Carlos Pimenta.

## COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

### COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 27/3/2008, a seguinte comunicação:

Do Deputado Paulo Guedes, notificando o falecimento do Sr. José Roberto Cançado Bruno, ocorrido em 16/3/2008, em Belo Horizonte. (- Ciente. Oficie-se.)

## MANIFESTAÇÕES

### MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a comunidade de Lagamar pelo aniversário de emancipação desse Município (Requerimento nº 1.901/2008, do Deputado Chico Uejo);

de congratulações com a comunidade de Arinos pelo 45º aniversário de emancipação desse Município (Requerimento nº 1.903/2008, do Deputado Delvito Alves);

de congratulações com a comunidade de Bonfinópolis de Minas pelo 45º aniversário de emancipação desse Município (Requerimento nº 1.904/2008, do Deputado Delvito Alves);

de congratulações com a comunidade de Formoso pelo 45º aniversário de emancipação desse Município (Requerimento nº 1.905/2008, do Deputado Delvito Alves);

de congratulações com a comunidade de Augusto de Lima pelo 45º aniversário de emancipação desse Município (Requerimento nº 1.906/2008, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a comunidade de Guarda-Mor pelo 45º aniversário de emancipação desse Município (Requerimento nº 1.930/2008, do Deputado Delvito Alves);

de congratulações com a Prefeitura Municipal de Três Marias pelas inaugurações realizadas em 1º/3/2008 (Requerimento nº 1.931/2008, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a comunidade de Cachoeira da Prata pelo 45º aniversário de emancipação desse Município (Requerimento nº 1.932/2008, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o Centro Universitário de Itajubá pela criação e instalação do curso de Direito (Requerimento nº 2.083/2008, da Comissão de Educação).

## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

#### Discursos Proferidos em 19/3/2008

O Deputado Deiró Marra\* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o pronunciamento que faço desta tribuna nesta tarde poderá ser dividido em duas etapas.

Na primeira fase, falarei de uma renovação, de uma melhoria substancial do nosso trabalho em nossa região, especialmente em Patrocínio. Quero publicamente agradecer ao Dr. Marcus Pestana, Secretário de Saúde. Considerando-se o nosso empenho, foi-nos propiciada a condição de instalarmos na Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio o complexo de hemodiálise, no qual serão investidos mais de R\$1.000.000,00. Na verdade, trata-se de um pleito antigo da comunidade da nossa cidade, especialmente dos provedores que passaram pela referida Santa Casa. Mas neste governo, do nosso Governador Aécio Neves, pudemos atender a esse pleito da área de saúde. Como médico, Dr. Rinaldo sabe da importância de uma hemodiálise em uma região como o Alto Paranaíba, em que a distância mais próxima é de 250km para um paciente que tem de deslocar-se, dia sim, dia não, para esse tratamento. Patrocínio carecia desse tratamento. A Santa Casa tinha necessidade desse investimento. Em governos anteriores não tivemos essa felicidade que tivemos, desde o ano passado, de apresentar novos projetos, que foram aprovados pela Anvisa e que, agora, são coroados com esse investimento do Estado na Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio. Faço questão de ressaltar a importância desse fato porque apresentamos emenda, aliás, para a aquisição das máquinas da hemodiálise. Patrocínio ganha com esse trabalho, assim como temos também pleiteado que os investimentos sejam feitos na área de saúde em outros hospitais. Eu diria para toda Minas que a área de saúde no Estado tem recebido esses recursos, em especial a nossa região do Alto Paranaíba. Temos na região do Triângulo Mineiro, que tem a cidade de Uberlândia, sem dúvida nenhuma, um pólo, onde temos hospitais-modelo e um aporte grande de recursos. Mas tínhamos a deficiência no Alto Paranaíba. Patrocínio começa a polarizar juntamente com a cidade de Patos de Minas as demandas da região. Hoje temos condições de atender. Temos a satisfação de anunciar esses investimentos junto com nossa emenda orçamentária para que nossa cidade, através da Santa Casa, possa dar esse respaldo a mais de 18 cidades que têm todos os seus pacientes sendo tratados em Uberlândia e que, a partir de julho, passam a ser atendidos em Patrocínio, com uma distância mínima de 40km a 50km entre uma cidade e outra. Isso nos enche de orgulho porque mostra que o governo tem tido a sensibilidade de ouvir os nossos pleitos e, acima de tudo, nós, Deputados da Casa que não são médicos, empenhados com os Deputados que são médicos - e aqui está o companheiro Hely Tarquínio, da cidade de Patos, e que sabe da importância que Patos também representa na saúde da região. O Deputado Carlos Pimenta sabe também da importância de um hospital com hemodiálise e mais esse tratamento a ser oferecido aos pacientes. Nada disso teria sido conseguido se não tivéssemos realmente o apoio do Governador, através da Secretaria de Saúde, ou o interesse desde o nosso primeiro dia de mandato. Fizemos mais de oito audiências com o nosso Secretário de Saúde. Levamos a equipe da Secretaria de Saúde até a Santa Casa para conhecer os pleitos. Somente depois disso é que, após 10 anos, tivemos essa conscientização. E os investimentos agora chegam a nossa Santa Casa. Ainda bem que os investimentos não chegaram tarde. Demoraram, mas vieram em boa hora. Temos lá uma demanda de mais de 100 pacientes de hemodiálise que, a partir de julho ou agosto deste ano, poderão estar em sua própria residência, deslocando-se para uma santa casa para fazer esse tratamento.

Sr. Presidente, a nossa atenção se desdobrou exatamente pelas deficiências, acima de tudo, na área de saúde. Quero dizer aqui, publicamente, que, apesar de todos os esforços contrários e da falta de apoio da administração municipal nesses pleitos, fizemos a nossa parte e trabalhamos com afinco, Sr. Presidente, para levar essa condição àquela cidade. Sabemos que a administração municipal enfrenta várias dificuldades hoje. Por que não falar dos empecilhos que temos às vezes para levar benfeitorias às cidades onde trabalhamos, quando os Srs. Prefeitos não

compreendem o espírito maior desta palavra que é "parlamento", que é "política"? Na verdade, em Patrocínio vemos essa total falta de coerência e apoio para ajudar no seu crescimento e observamos tantas outras cidades em que os administradores têm tido condição de fazer um trabalho ímpar, permitindo o crescimento delas.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte)\* - Quero cumprimentar V. Exa. pelo pronunciamento e testemunhar o trabalho importante e incansável que vem fazendo em favor daquele Município e daquela região. Nesse particular, V. Exa. esteve por diversas vezes na Comissão de Saúde e desempenhou um papel bonito. Graças ao prestígio e principalmente ao programa de governo, que conta com a participação do Governador Aécio Neves e do Secretário Marcus Pestana, estão sendo resolvidas questões importantíssimas e cruciais como essa dos pacientes renais crônicos. Neste ano de 2008 o governo deverá lançar um programa estruturador de urgência e emergência fantástico. Durante audiência pública realizada hoje, tivemos informações sobre esse programa. Para se ter idéia, Deputado, somente no custeio de urgência e emergência, após sua implantação, o governo investirá cerca de R\$300.000.000,00. E será um programa continuado, com investimentos anuais dessa ordem, destinado a diversas regiões. Portanto, quero cumprimentá-lo novamente por seu trabalho. V. Exa. não se atém apenas aos trabalhos da comissão da qual é Presidente e sempre nos atende muito bem, deslocando-se, aliás, a diversas regiões, principalmente ao Norte de Minas. Se existe vitória neste momento na área da saúde, ela conta com a participação importante de V. Exa. Parabéns. Continue dessa forma.

O Deputado Deiró Marra\* - Muito obrigado, Deputado Carlos Pimenta. Sabemos da importância da saúde e verificamos isso quando há reciprocidade nesse entendimento que tivemos aqui, ao conseguir levar até a Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio toda a equipe do nosso Secretário de Saúde. O mais importante é dizer que, apesar de tudo isso, há uma resistência enorme por parte da administração municipal. Temos dito de forma muito clara à população que nosso objetivo maior é o povo de Patrocínio e o daquelas cidades próximas, que se utilizam desse tratamento. Temos conseguido superar essa situação porque temos certeza de que o povo daquela região está do nosso lado, tendo em vista que demonstram isso. Realizamos trabalhos constantes lá e somos recebidos de forma gratificante.

Para finalizar, Sr. Presidente, gostaria de dizer que, apesar de todas as ingerências, temos a convicção de que estamos no caminho certo. Às vezes ficamos assustados com o trabalho que é desenvolvido.

O Deputado Hely Tarquínio (em aparte) - Quero dar o meu testemunho do seu trabalho em prol de Patrocínio e região, de tudo aquilo que é pertinente às necessidades e aos interesses do povo de Patrocínio. V. Exa. tem sido um parlamentar denodado, procurando ser mediador de todos os interesses da região.

Falando especificamente sobre a saúde, assunto que V. Exa. está tratando, conhecemos mais de perto o seu trabalho junto às instituições de saúde, principalmente a Santa Casa. Estamos juntos, para que V. Exa. possa, cada dia mais, dar condições para que o povo de Patrocínio receba uma saúde pública à altura das suas necessidades.

No que tange à hemodiálise, existe hoje todo um planejamento estadual dentro do programa estruturador, como disse o Deputado Carlos Pimenta. Da mesma forma em relação à urgência e aos traumas. Patrocínio faz parte da Macrorregião do Alto Paranaíba e do Noroeste, estando também fortemente vinculada, por costume, a Uberlândia e Uberaba. Patrocínio também merece ter os seus serviços de média e alta complexidade, para atender a sua população e as cidades coirmãs.

Quero aqui homenageá-lo pelo trabalho tão dedicado ao povo de Patrocínio e somar-me a V. Exa. nas suas reivindicações, na certeza de que o Governador tem um olhar forte sobre toda aquela região, principalmente sobre Patrocínio, em atendimento às suas aspirações e atuação. Parabéns, Deputado.

O Deputado Doutor Rinaldo (em aparte) - Como membro da Comissão de Saúde, não me poderia calar e deixar de lhe dar os parabéns pelo seu empenho, desde o início deste mandato, em prol da hemodiálise em Patrocínio. Somos testemunhas desse empenho e dedicação, visto que, muitas vezes, não existem parcerias no Município para se implantar a Santa Casa, um grande benefício não só para a cidade de Patrocínio, mas também para as cidades vizinhas, que terão diminuído o seu tempo de viagem para cuidar de um mal tão grande como a insuficiência renal crônica.

Não poderia deixar de estar aqui para cumprimentá-lo e cumprimentar a todos de Patrocínio por terem nesta Casa um grande representante.

O Deputado Deiró Marra\* - Muito obrigado, Deputado Doutor Rinaldo.

Finalizando, Sr. Presidente, gostaria de falar da importância desse trabalho. Jamais ocupei esta tribuna para fazer menção alguma nem acusação alguma contra a administração que lá está hoje, aliás com processos terminados no STF. Sabemos a importância disso e temos o sentimento de que a nossa receptividade tem partido do nosso povo. É o nosso povo, da região do Alto Paranaíba, que tem dado respaldo para que este parlamentar desenvolva o seu trabalho.

Sinto que ainda existam administradores, como é o caso daquele que lá está, que ainda não têm a sabedoria para entender que as necessidades do povo e o atendimento de que ele necessita têm de vir primeiro e para abrir mão das vaidades pessoais e do próprio ego. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

A Deputada Elisa Costa - Quero cumprimentar nosso Presidente em exercício, Deputado Doutor Viana, os servidores e as servidoras desta Casa, a imprensa e todos os mineiros e mineiras.

Subo a esta tribuna para apresentar dois temas. Primeiro, quero registrar o que está em toda a imprensa do Brasil e de Minas Gerais: o aumento da geração de empregos formais com carteira assinada no Brasil e em Minas. A geração de empregos bate recorde em fevereiro, com 205 mil empregos, 38% a mais do que foi gerado em 2007 - 148 mil. E o acumulado nos meses de janeiro e fevereiro de 2008 já chega a 348 mil novos empregos, significando 37% a mais do que no ano anterior. E a perspectiva deste ano, conforme o Ministro Carlos Lupe, é chegar a 1.800.000 novos empregos com carteira assinada, especialmente na construção civil, na agropecuária, no setor de serviços e na indústria de transformação. Minas Gerais também apresenta seu recorde, com 10 mil postos de trabalho a mais do que em 2007, e em fevereiro já há 28 mil novos empregos com carteira assinada, um aumento de 59% em relação a fevereiro de 2007.

Isso significa o bom momento das economias brasileira e mineira, e a perspectiva de um desenvolvimento sustentável para o Brasil. Registro o acerto do Presidente Lula relativamente à política econômica e à geração de empregos no Brasil. E, associado a isso, na semana anterior fui a Brasília, a convite do Ministro Patrus, participar da comemoração dos quatro anos do Ministério do Desenvolvimento Social e do Combate à Fome, quando houve o anúncio, com a presença do Presidente Lula, do Vice-Presidente José Alencar e de quase todos os Ministros, dos dados das políticas sociais, especialmente o Programa Bolsa Família, com atendimento de mais de 11 milhões de famílias. Esse é o maior programa de transferência de renda do mundo.

Deputados Carlin Moura e André Quintão, que esteve conosco em Brasília, os países do mundo querem conhecer nosso programa e as nossas políticas sociais, como os EUA, os países do Oriente Médio e da Europa. O Ministro Patrus tem viajado o mundo, as Américas Latina e do Sul, apresentando os avanços do Bolsa Família e das políticas integradas a este, com uma nova secretaria de oportunidades e inclusão social, de geração de emprego e renda, para o programa avançar no País e atender mais diretamente às famílias. É um programa acertado, integrado com a educação, a saúde, as políticas de geração de emprego, enfim, no qual as famílias têm perspectivas de emancipação e de garantir melhores oportunidades.

Quero registrar ainda um outro tema que nos surpreendeu nesta semana. Chegou a esta Casa Legislativa projeto de lei modificando a Lei nº 6.084, do Governador Aécio Neves, que se refere a mudanças na Copasa. No ano passado, quando o governo nos enviou um projeto de criação de três subsidiárias da Copasa em Minas Gerais, foi realizado nesta Casa um ciclo de debates, e audiências públicas foram feitas em vários Municípios, como Araçuaí e Teófilo Otôni. Hoje, esse projeto propõe mudanças que consideramos preocupantes para Minas e para a Copasa.

Atualmente, a Copasa possui três subsidiárias: a Copanor, que atende 92 Municípios do Estado, especialmente nas regiões do Norte de Minas e dos Vales do São Mateus, do Mucuri e do Jequitinhonha; uma no projeto Jaíba e outra no Sul de Minas, na região das águas minerais. Mas esse projeto traz três alterações: permite, na execução de suas atribuições, que a Copasa utilize recursos e pessoal de terceiros; permite a contratação de empréstimos ou financiamentos com instituição financeira internacional e permite ainda a participação, majoritária ou minoritária, em outra sociedade, mediante deliberação do seu conselho de administração.

O que nos surpreendeu, Deputados André e Carlin, é que a Cemig, cuja situação, especialmente no que se refere aos terceirizados, acompanhamos há algum tempo, já perdeu na Justiça, e será obrigada a promover concurso público para os 8 mil terceirizados contratados - com o risco de precariedade do serviço e da ocorrência de grande número de acidentes. Mas parece-nos que hoje o governo de Minas pretende burlar a Justiça no trato de outra estatal, ao apresentar a esta Casa um projeto que terceiriza os serviços na Copasa. Em nosso entendimento, isso é uma fraude, já que se trata de uma empresa pública criada para desenvolver um trabalho fundamental de saneamento básico em Minas Gerais e nas áreas de água, tratamento de esgoto, drenagem e destinação final do lixo. Então, é preciso que se faça esse debate de forma muito profunda nesta Casa Legislativa.

Para nós, essa é mais uma tentativa de dar início ao processo de privatização dos serviços da Copasa, já que, pelo projeto, ela pode até mesmo repassar a execução dos serviços que assumiu com os Municípios, por contrato, para empresas privadas. Em segundo lugar, com isso ela estará fraudando a lei de licitações e os contratos já feitos com os Municípios, já que a licitação foi dispensada somente por se tratar de uma empresa pública. Essa é outra questão difícil de compreender nessa proposição. E mais: ela fere a Constituição do Estado de Minas Gerais, que estabelece, no inciso III do § 4º de seu art. 14, que a criação de subsidiárias de empresa pública, bem como sua participação em empresa privada, depende de lei específica. Mas nessa legislação proposta diz-se que o Conselho de Administração da Copasa é que será responsável por essa decisão.

Então, chamamos a atenção de todos para esse projeto, que nos surpreendeu, vindo mesmo na contramão das decisões da Justiça em relação à Cemig, que terá de abrir concurso público para as vagas hoje ocupadas por 8 mil terceirizados - e sabemos bem da precariedade dos serviços nesses casos.

Queremos, portanto, registrar que essa legislação é um prejuízo para Minas Gerais, para o serviço de saneamento no Estado e para os trabalhadores que serão incorporados nessa proposta. Queremos que o saneamento básico seja universalizado e que atinja efetivamente os setores mais empobrecidos de Minas Gerais, mas com o tratamento diferenciado dado à Copasa, que hoje está presente em mais de 600 Municípios e a qual respeitamos por sua tradição técnica e pelo trabalho que realiza.

Por fim, quero levantar um debate sobre a Copanor. Apresentamos, Deputado Lafayette, na Comissão de Fiscalização Financeira, um pedido para discutirmos a Copanor, criada como subsidiária, para compreender como está sendo feita sua implantação nos Vales do Mucuri e do Jequitinhonha, incluindo sua sede em Teófilo Otôni.

Queremos saber como está funcionando, se a tarifa realmente já foi reduzida, como está sendo feita a contratação de pessoal, como é a participação dos Municípios e o que já foi feito em termos de universalização do saneamento básico. Queremos compreender melhor o funcionamento da Copanor no Estado de Minas Gerais e, dentro desse contexto, discutir também a legislação apresentada aqui pelo Governador de Minas, que nos surpreende. O governo está andando na contramão das decisões da Justiça e principalmente das decisões em relação à Cemig.

Quero iniciar este debate defendendo que a Copasa mantenha a sua concepção de ser uma empresa pública destinada aos mineiros para realmente cuidar do saneamento, e não ter o princípio que hoje se estabelece nas empresas públicas de Minas Gerais, de cuidar dos acionistas e esquecer prioritariamente a que fim veio: cuidar do saneamento e melhorar a qualidade de vida da população de Minas Gerais.

Por fim, mais uma vez quero registrar a nossa participação em Brasília ontem, com a presença do Deputado Jayro Lessa, quando estivemos com o Vice-Presidente José Alencar, que nos recebeu muito bem em relação principalmente à defesa de que a empresa Aracruz Celulose seja construída em Governador Valadares. Houve ampla participação das lideranças de Governador Valadares, de Deputados Estaduais e Federais. Estiveram lá conosco o Deputado Leonardo Monteiro, o representante do PMDB e os de diversos partidos políticos. Estamos somando esforços, unindo posicionamentos e buscando caminhos comuns para que a nossa região do Vale do Rio Doce saia do isolamento econômico e social e se integre ao processo de desenvolvimento, na geração de emprego e renda, nas políticas sociais em relação a Minas e ao Brasil. Foi um momento muito importante, de acolhimento pelo Vice-Presidente José Alencar da nossa solicitação para que a Aracruz Celulose venha a se instalar em Governador Valadares e promova, junto com novas alternativas, o desenvolvimento do Vale do Rio Doce: as políticas de turismo e de educação, como o Cefet, que se instalará este ano - a extensão da nossa universidade federal; a ampliação da prestação de serviços, através do comércio; o fortalecimento da agricultura familiar, da agropecuária; ações de geração de emprego e de desenvolvimento do Vale do Rio Doce.

Deixo aqui também, mais uma vez, o pedido ao nosso Presidente Lula, neste importante momento de desenvolvimento do Brasil, e à nossa querida Ministra Dilma Rousseff, para que a BR-381 continue com seus recursos do PAC, com a continuação da sua duplicação, no processo que já vinha tramitando. Agora há a licitação do projeto e, em seguida, a licitação da obra, para que a Rodovia da Morte seja a rodovia da vida, do desenvolvimento, da segurança, do cuidado de todos que transitam por ali e do desenvolvimento do Leste mineiro e da nossa região.

Quero manifestar o reconhecimento pelo crescimento da nossa economia, das nossas políticas sociais, e pela forma como o governo do Presidente Lula tem conduzido o Brasil, com seriedade, compromisso e respeito ao povo brasileiro. Que a região do nosso Vale também se integre a esse processo de desenvolvimento. Muito obrigada.

O Deputado Jayro Lessa - Sr. Presidente, membros da Mesa, telespectadores da TV Assembléia, povo de Minas Gerais, boa tarde a todos. Venho nesta tarde a este Plenário para dizer que ontem tivemos um dia maravilhoso. Fomos a Brasília - eu, a Deputada Elisa Costa, do PT; o Deputado Federal Leonardo Monteiro, do PT; o Deputado Leonardo Quintão, do PMDB, que agendou a audiência com o Vice-Presidente José Alencar; e mais algumas lideranças de Valadares, como Renato Fraga, Edson Gualberto, nosso amigo Presidente da Fiemg Regional, Alexandre da Silveira e José Santana, para discorrer sobre um assunto de suma importância para Minas Gerais. Trata-se da construção da Aracruz

Celulose em Governador Valadares, nossa cidade. Fomos prontamente atendidos pelo Dr. José Alencar, Vice-Presidente da República, que imediatamente nos explicou que iria não só ligar a presidência da Aracruz Celulose à presidência executiva do Dr. Carlos Aguiar, mas também aos donos da Aracruz, aos acionistas. Com isso, me solicitaram que enviasse - aliás, enviei hoje - a relação dos acionistas, que é composta pela Votorantim, que tem 28%; pelo Banco Safra, 28%; pelo Laurentz, 28%; pelo BNDES, órgão do governo federal, 12,5%; e outros acionistas, 2,5%, que formam os 100% de qualquer empresa S.A.

O mais importante é a boa vontade do Vice-Presidente da República com a nossa cidade - aliás, cidade dele também, onde teve oportunidade de conviver muito, por ser perto de Caratinga e ainda por ser uma confluência da Grande Valadares e da Grande Caratinga - as duas se encontram. O Dr. José Alencar tem interesse maior que a Aracruz Celulose vá para a nossa cidade, a fim de que traga desenvolvimento, geração de renda e emprego, principalmente para que possamos mudar o nosso perfil econômico dos últimos 70 anos, o que é muito importante. Valadares nunca recebeu uma grande obra e um grande empreendimento do governo federal e estadual. Com o advento da Aracruz a Valadares - aliás, acredito que ela irá, pois existe o apoio do Governador Aécio Neves, que está trabalhando e procurando levá-la para a nossa cidade, por meio da sua influência natural -, essa empresa irá salvar a nossa região.

Na tarde de ontem, com o Dr. José Alencar, tivemos também a felicidade de participar de outra reunião, em que se tratava do assunto referente à BR-381 Norte, que sai de Belo Horizonte e vai até Governador Valadares. A duplicação deverá ser feita nos próximos anos - aliás, demoram-se alguns anos. Serão gastos R\$2.300.000.000,00, uma fábula de dinheiro. O mais importante é que está no Orçamento deste ano, com R\$380.000.000,00 para elaborar-se o projeto básico de construção. O projeto de viabilidade econômica já está pronto. A licença ambiental já existe. Foram realizadas centenas de audiências públicas em todo o trajeto, para que a SIM conseguisse a licença ambiental. Após a licença ambiental, será realizado um projeto básico, com o detalhamento de cada pontilhão, de cada ponte e curva, que custará de R\$15.000.000,00 a R\$20.000.000,00. Isso já está no Orçamento. Após a conclusão desse projeto de construção, poderemos imediatamente começar a obra, que poderá ajudar a nossa região, mudando a situação miserável na qual vivemos hoje - aliás, certamente tão miserável quanto a dos Vales do Jequitinhonha, do Mucuri e do São Mateus. Os índices econômicos, ou seja, os Índices de Desenvolvimento Humano se enganam quanto à diferença, misturam-se com o Vale do Aço e fazem com que Valadares pareça um pouco melhor, quando na realidade não é.

Com a duplicação da BR-381 Norte, estaremos também levando - já está no orçamento do governo Lula - a universidade federal, que deverá ser instalada até o próximo ano, e o Cefet. Isso tudo fará com que a nossa região mude não só no cenário político, econômico, de geração de receita para as pessoas que moram naquela região, mas também na educação, que é muito importante. Nenhuma região deixará de ser pobre se não houver educação, pessoas capazes de pensar e trabalhar com qualidade para que não seja necessário importar pessoas de outras regiões, por falta de qualificação profissional. Isso só será possível graças à universidade federal que está sendo instalada ali, e às universidades particulares que existem ali, e que são várias. Temos a Univale, uma grande universidade; a Fadvale; a Faculdade de Administração e várias outras na região, as quais farão com que Governador Valadares cresça intelectualmente e tenha a capacidade de absorver uma empresa de grande porte como a Aracruz Celulose.

O mais importante é que essa campanha para levar a Aracruz para Valadares é suprapartidária. Temos o apoio do PMDB, do PT, do PSDB, partido do Governador, por meio de alguns Vereadores que estão no dia-a-dia de Valadares, do PP, do PDT e de todos os partidos que estão na região, na Câmara Municipal de Valadares. Todos estão apoiando esse empreendimento por entenderem a importância que isso terá na mudança da nossa região.

A Fiemg, por intermédio do escritório de Governador Valadares, comandado por Luiz Alberto Jardim, grande empresário e consultor, também está nessa luta para que a Aracruz Celulose vá para a nossa região. Aliás, o Luiz Alberto está propondo fazer um documento para ser apresentado aos acionistas da Aracruz a fim de que cheguem a nossa região, com ferrovias e estradas capazes de receber um empreendimento daquele porte, com o encontro das águas dos Rios Suaçuí e Doce. Sabemos que uma empresa de celulose precisa de muita terra para plantar eucalipto e de muita água para fazer o branqueamento da celulose. Para a celulose ser branqueada, gasta-se muita água.

Fico pensando na necessidade de esta Assembléia apoiar a região de Valadares, uma região paupérrima, diria miserável, trabalhando para levarmos a Aracruz para lá.

Volto a falar da BR-381 Norte, também a grande redenção da nossa cidade. Essa estrada, como todas as do Brasil, é chamada de Estrada da Morte. Todas são chamadas assim em virtude da má conservação, por parte do poder público, nos níveis federal, estadual e municipal. Isso por falta de recursos, de capacidade financeira para manter devidamente as estradas. A maioria das vezes, culpamos os motoristas pelos acidentes, quando na realidade eles não são os culpados, pois grande parte dos acidentes acontecem em virtude da má conservação das estradas.

Quero agradecer a vocês, a todos os partidos que estão nos apoiando nessa campanha para levar a Aracruz Celulose para a nossa região, ao Vice-Presidente José Alencar Gomes da Silva, ao Governador Aécio Neves, que também está nessa luta para que Valadares receba esse grande benefício.

Enfim, quero agradecer a qualquer um que, de algum modo, contribuiu para que a campanha "Aracruz em GV. Agora é com você" tomasse a dimensão que tomou. Essa é uma campanha que toda cidade está fazendo, realmente empenhada para que o Governador, o Presidente e o Vice-Presidente da República batalhem e peçam aos acionistas para levarem essa grande empresa para Governador Valadares. Graças aos partidos, iremos conseguir um envolvimento político, nesse primeiro momento, para levar a empresa até aquela cidade. Falo "político" não no sentido de partidos ou votos, mas no sentido de sensibilizar o governo federal, o estadual e o municipal, por meio do Prefeito Mourão, a fim de que a Aracruz realmente vá para nossa cidade. Muito obrigado a todos que estão nos ajudando nessa campanha, e uma boa-tarde.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, inicialmente queria fazer uma menção aqui, até por questão de justiça. Há duas semanas, subi a esta tribuna para criticar a direção nacional do DEM e a do PSDB, que aventaram a hipótese de embargar o programa Territórios da Cidadania do governo Lula, prejudicando os pobres do meio rural em nosso país. Mas vejamos como o DEM, em Minas Gerais, é diferente: seu Líder, aqui na Assembléia, veio elogiar, num gesto de reconhecimento, as iniciativas do governo Lula em sua região, por meio da Universidade Federal, do Cefet, da possível duplicação da BR-381 e retomada do clima de bons investimentos no País - e tivemos dados recentes acerca de um crescimento do PIB superior a 5%. É muito importante que os partidos, mesmo sendo de oposição, reconheçam os avanços governamentais.

Quereria também, Sr. Presidente, dizer que, neste final de semana, foi realizada uma importante conferência em Minas Gerais - a I Conferência Estadual da Juventude -, no Sesc Venda Nova, com a presença de centenas de delegadas e delegados escolhidos nas respectivas conferências municipais e livres, integrando um esforço do governo federal, do Presidente Lula, de criar uma rede de participação do jovem, do adolescente - o chamado protagonismo juvenil -, na afirmação das bandeiras e das políticas públicas de juventude, com a juventude e para a juventude - a juventude pobre, a de classe média, a do meio rural -, que hoje exigem um novo patamar de acesso a seus direitos, não na visão de que o jovem é o futuro do País, mas na de que ele também é o presente, pois tem suas aspirações e necessidades. E direitos da juventude significam a implantação de sistemas educacionais cada vez mais capazes de ser abrangentes e capazes de garantir o acesso universal para todos os jovens, desde o ensino infantil até o sonho da universidade; significam políticas de qualificação profissional; significam o acesso aos bens da cultura e do lazer, da saúde, do convívio sociofamiliar, da segurança; enfim, significam o estabelecimento de uma rede de direitos para que os jovens, independentemente de cor, raça, gênero, faixa etária ou mesmo origem social, possam ter acesso.

Nesse aspecto, o Brasil, sob a liderança do Presidente Lula e da Secretaria Nacional da Juventude, criada em seu governo, tem dado exemplo. Isso com inúmeros programas, como o ProJovem, que unificou várias iniciativas para a juventude brasileira, e vai realizar, nos dias 27 a 30 de abril, a I Conferência Nacional da Juventude, e ainda estimulando que Municípios e Estados constituam os seus canais próprios de interlocução com a juventude, as suas políticas públicas específicas.

Queria aqui cumprimentar a Secretaria Nacional da Juventude, tão bem coordenada pelo conterrâneo mineiro, Beto Cury, da nossa querida cidade de Divinópolis, assim como o nosso colega Deputado e Secretário Gustavo Corrêa, que, com sua equipe, Rogério Romero, Roberto Trole, e outros, compartilharam a organização dessa conferência com os Municípios, particularmente com a coordenadoria de Belo Horizonte - o nosso amigo Nelsinho - e com vários integrantes da juventude dos movimentos sociais organizados. Então é muito importante que Minas Gerais constitua essa rede de políticas públicas.

Nesse aspecto, fiquei particularmente feliz, porque a Conferência da Juventude do Estado de Minas Gerais aprovou, Deputado Carlin Moura, duas deliberações que dizem respeito a esta Casa. Deliberou que pudéssemos acelerar e aprovar um projeto de lei, de minha autoria, que institui a Política Estadual da Juventude no Estado de Minas Gerais. Busco, por meio desse projeto de lei, sistematizar e dar formatação jurídica para aquelas políticas públicas que estabeleçam essa rede de direitos para o jovem mineiro. Trata-se de um projeto de lei que passou pelo primeiro obstáculo - aliás, difícil de ser transposto, que é exatamente a Comissão de Legislação e Justiça -, foi aprovado, já está na Comissão do Trabalho e, com certeza, lá também será aprovado, podendo vir, em breve, para este Plenário e ser aperfeiçoado. A propósito, com participação dos delegados e também das sugestões apresentadas na conferência. Além disso, a conferência deliberou também alterações na composição do Conselho Estadual da Juventude, buscando sua maior dinamização.

Parabéns aos jovens mineiros que participaram dessa I Conferência Estadual. Eu e o Deputado Carlin Moura tivemos a honra de integrar a Mesa de abertura da conferência, como representantes da Assembléia Legislativa, e também da juventude da Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

Queria ainda, Sr. Presidente, tratar de outro assunto, assim como a nossa Líder Deputada Elisa Costa, sobre o projeto de lei que modifica a Lei nº 6.084. Trata-se de um projeto de lei de autoria do governo do Estado que diz respeito a alterações na Copasa. Serei bem sucinto, até porque imagino que hoje é o início do debate. O projeto chegou recentemente e prevê algumas questões, no mínimo, polêmicas. A primeira, no seu § 2º do art. 1º, diz que, na execução de suas atividades, a Copasa poderá utilizar recursos e pessoal próprios - até aí tudo bem, é o que acontece -, ou de terceiros. Temos hoje uma grande campanha pelo fim da precarização, pela adoção do concurso público, pelo respeito ao direito dos trabalhadores, pela saúde do trabalhador.

A Cemig é um exemplo de como a terceirização pode tanto comprometer a execução dos serviços quanto colocar em risco a vida do trabalhador. Então esse é um ponto que merece um olhar e um debate próprio.

Outro artigo diz que a Copasa pode participar, majoritariamente ou minoritariamente, de outra sociedade com objetivos sociais semelhantes ou correlatos, mediante deliberação do seu Conselho de Administração. Parece-me - se estiver enganado, talvez os debates possam me esclarecer - que a criação de subsidiárias deixariam de passar pela livre análise e pela livre deliberação da nossa Casa, a Assembléia Legislativa. Ou seja, o Conselho de Administração substituiria a Assembléia Legislativa nesse particular.

Outro item permite que a Copasa exerça suas atividades direta ou indiretamente, por intermédio de sociedade por ela constituída ou de que venha a participar, majoritariamente ou minoritariamente, mediante deliberação do seu Conselho de Administração. Ou seja, a Copasa, que firma parcerias por meio de contratos de concessão aproximadamente com seiscentos Municípios mineiros, poderia transferir as atividades próprias para sociedades nas quais a participação da Copasa poderá ser mesmo minoritária. Entendo aqui, por exemplo, sociedades e empresas privadas. Ora, quando um Município estabelece um contrato de concessão com a Copasa sem licitação, é exatamente porque a Copasa é uma empresa pública. Uma vez estabelecido esse contrato de concessão, a Copasa poderia, por meio da terceirização, fazer uma subconcessão para a iniciativa privada. Isso não seria uma burla à lei de licitação? Isso não poderia abrir um processo gradual até mesmo de privatização disfarçada das ações da Copasa?

Aqui não farei nenhum juízo antecipado das reais intenções do projeto nem das suas conseqüências. São aspectos preliminares que levantamos para serem objeto de discussão das várias comissões desta Casa, como, por exemplo, a Comissão de Constituição e Justiça, uma vez que a Constituição Estadual, em seu art. 14, § 4º, inciso III, diz que a criação de subsidiárias de empresas públicas, bem como a participação em empresa privada, depende de lei específica. Se não estou enganado, o projeto diz que essa participação é por delegação do Legislativo por meio de um projeto de lei, e não de uma proposta de emenda à Constituição. Portanto já vejo aqui um obstáculo de natureza constitucional, jurídica. A Copasa substitui o que prevê a Constituição Estadual, ou seja, uma dependência de lei específica para a participação ou a criação de subsidiária, como a Assembléia fez no caso da criação da Copanor, da Copasa Serviços de Irrigação, que atua no Projeto Jaíba, e também na Águas Minerais de Minas. Essas três subsidiárias foram exaustivamente debatidas e discutidas neste Plenário. Houve emendas, audiências públicas e posicionamentos. De acordo com o projeto de lei encaminhado à Assembléia, basta o conselho de administração aprovar, para que a Copasa possa fazer essa criação ou a participação minoritária em empresas e em sociedades privadas.

Sr. Presidente, esse é um projeto que merece toda a nossa atenção. Sabemos da importância da Copasa para a boa prestação de serviços de água, esgoto e saneamento em Minas Gerais. Portanto, estaremos atentos em todas as comissões, mesmo na de Administração Pública, que tenho a honra de integrar. Com certeza, o Bloco PT-PCdoB, nessa tramitação, solicitará audiência pública, para que o governo venha aqui explicar quais as intenções com a apresentação desse projeto, bem como para dirimir todas as dúvidas que sejam levantadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente. O tempo foi curto, mas também estou inscrito para tratar de políticas públicas sociais, num segundo momento.

O Deputado Carlin Moura\* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente, amigos e amigas das Gerais, mudarei um pouco o assunto aqui hoje. Na próxima terça-feira, 25 de março, é o dia do aniversário do meu partido, o PCdoB, mas peço licença para homenagear outra agremiação popular: o Clube Atlético Mineiro. Também fundado no dia 25 de março, nosso querido alvinegro mineiro comemora um século de existência. Quem já foi a um jogo do Galo, como é conhecido mundialmente o Clube Atlético Mineiro, em alusão ao fato de lutar até o fim durante uma partida de futebol, sabe muito bem como é apaixonada sua torcida: torcedores que mais deveriam ser chamados de seguidores, adeptos, romeiros, devotos, fiéis. Simplesmente "a massa", como é conhecida a torcida atleticana, é o maior patrimônio desse time e um dos maiores orgulhos do povo mineiro.

Quem já leu o clássico manifesto do Partido Comunista, redigido em 1848 pelos fundadores do socialismo científico, Karl Marx e Friedrich Engels, deve lembrar-se da passagem em que os autores se referem à luta de classes e dizem: "Até hoje, a história de todas as sociedades é a história da luta de classes. Homem livre e escravo, patrício e plebeu, senhor feudal e servo, mestre de corporação e aprendiz, em resumo, opressores e oprimidos, estiveram em constante antagonismo entre si, travando uma luta ininterrupta...".

Essa é uma das teses mais vigentes no mundo atual, onde presenciamos, no dia-a-dia, a fúria do capital contra o trabalho. Quem pode refutar a atualidade dessa tese que, além de tudo isso, é tão defendida por meu partido, o PCdoB? Pois me atrevo a dizer que se Marx e Engels tivessem tido a oportunidade de ir ao Mineirão assistir a um jogo do Galo, teriam feito a seguinte observação: quando estão em campo 11 jogadores trajando um manto alvinegro, uma multidão se une de tal forma que parece cessar a luta de classes durante 90 minutos e, durante esse período, todos se apaziguam em torno de um objetivo comum que é levar o seu querido Clube Atlético Mineiro a mais uma vitória,

embalados por um grito de amor que entoa quatro letras: "Galo". Nesse momento, somente nesse momento, parece dar tréguas a luta de classes, e todos se irmanam em torno de um objetivo maior, misterioso e apaixonante. Talvez essa brincadeira ajude a ilustrar quão apaixonada é essa torcida que aprendeu como poucas a suportar as maiores adversidades. Para ser atleticano e atleticana, necessariamente é preciso ser forjado nas mais duras provações. Nenhuma conquista vem fácil para nossa torcida. Cada vitória só é alcançada depois de muita luta, e por isso mesmo o caráter imprescindível da massa nos estádios, empurrando o time até o último minuto. Quem já viu um jogo do Galo da arquibancada ou da popular geral sabe bem por que a massa é a massa. Um batalhão de torcedoras e torcedores anônimos que nunca esmorecem ou fraquejam diante dos tropeços. Seguem firmes e resolutos na defesa do Galo, mesmo enfrentando a maior crise financeira de sua história, um triste legado que a atual administração tenta contornar. Mas o Galo é como a fortaleza da cidade de Stalingrado, na União Soviética, duramente bombardeada pelo exército invasor de Hitler e que foi poetizada pelo nosso eterno conterrâneo e também comunista Carlos Drummond de Andrade, que em belas palavras dizia: "...Saber que resistes. Que enquanto dormimos, comemos e trabalhamos, resistes. Que quando abrimos o jornal pela manhã teu nome - em ouro oculto - estará firme no alto da página...". "...Sinto-te como uma criatura humana, e que és tu, Stalingrado, senão isto? Uma criatura que não quer morrer e combate, contra o céu, a água, o metal, a criatura combate, contra milhões de braços e engenhos mecânicos, a criatura combate, contra o frio, a fome, à noite, contra a morte a criatura combate, e vence".

E desta mesma forma diz nosso hino atleticano, escrito por Vicente Motta, que às vezes mais parece uma oração: "Vencer, vencer, vencer, esse é o nosso ideal. Honramos o nome de Minas, no cenário esportivo mundial".

Certamente nosso Galo e sua fanática e vibrante torcida merecem ser objeto de estudo e mais bem investigados pela sociologia. A Capes e o CNPq precisam investir em uma nova linha de pesquisa para estudar essa fanática torcida centenária. Essa torcida é como a cachaça mineira, que, a cada ano, quanto mais velha fica, mais estimável e ludibriante se torna. É um fenômeno peculiar de paixão popular que os séculos são incapazes de apagar. Mas, afinal, a quem homenageamos neste 25 de março? Ao clube ou à sua torcida? É a mesma coisa. Clube e torcida atleticana são um amálgama fundido no ventre do nosso Quadrilátero Ferrífero e exportado para todo o mundo. É o preto e o branco, impossível de viverem separados. Um dos mais importantes comandantes dos comunistas na América Latina, Che Guevara disse certa vez: "Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros". Nós, atleticanos, somos todos companheiros. Lutamos permanentemente contra toda espécie de injustiças. E quantas injustiças já fizeram a massa sofrer de indignação? Quando ouvimos alguém citar o ano de 1980, o que surge como um raio na cabeça de todo atleticano? Como esquecer o nome do famigerado José de Assis Aragão e o papel manipulador de toda a grande mídia quando fomos assaltados no Maracanã? Não teria sido essa uma outra versão do "Maracanaço" de 1958? E 1981, no Serra Dourada? Que foi aquilo que nos aprontou o hoje comentarista global?

Também os grandes meios de comunicação, por várias vezes, fazem valer o seu poder de influência para promover os clubes sediados junto às emissoras matrizes, normalmente em centros econômicos mais poderosos. Às filiais, resta transmitir os jogos locais apenas quando são clássicos ou ocorrem em horários alternativos. Emissoras de São Paulo difundem para o Sul de Minas jogos de equipes do Estado bandeirante, e emissoras cariocas fazem o mesmo com os jogos dos times do Rio, projetando-os para a Zona da Mata mineira, por exemplo. Seria bairrismo meu? De forma alguma. Compartilho da luta de minha colega de partido do Rio de Janeiro, Jandira Feghali, que luta pela democratização dos meios de comunicação e há muito vem defendendo que se reservem pelo menos 30% da programação de cada Estado à cultura, às tradições e às especificidades locais. O mesmo vale para o Estado do Pará, para aonde se transmitem quase todos os jogos do Flamengo e quase nada do Papão da Cruzuz.

Respeitamos todos os times do Brasil, mas, no nosso terreiro, quem deve sempre cantar mais alto é o Galo das Alterosas. O Atlético é um patrimônio de nosso povo. Esse é o entendimento de meu partido, que também considera o futebol uma das máximas expressões culturais do povo brasileiro. A visita do Ministro do Esporte Orlando Silva, de meu partido, à Cidade do Galo foi uma demonstração de como o PCdoB encara a necessidade de auxiliar o Galo e os demais clubes a se reerguerem economicamente e combater a fuga de talentos que acomete nosso país.

O lançamento da Timemania também foi outro golaço do governo do Presidente Lula, que pode ajudar muito não apenas o Atlético, mas tantos outros clubes, que terão uma oportunidade histórica para equilibrar suas dívidas sem prejuízos aos cofres públicos e muito menos ao contribuinte.

Aproveito aqui o espaço para pedir que as empresas mineiras invistam mais nos nossos times e endosso a contrariedade do Presidente do Galo, Ziza Valadares, que reclamou da Fiat Automóveis, que goza de incentivos fiscais bancados, sobretudo, pelos mineiros e, mesmo assim, em pleno ano do centenário do Galo, prefere apostar com somas muito mais vultosas em outra equipe. De onde? De São Paulo.

Amigos e amigas, esta é uma data muito especial. Se o Santos de Pelé foi capaz até de fazer cessar temporariamente uma guerra no continente africano, sejamos capazes de fazer unir todos os amigos do Galo, independentemente de credo, partido, orientação sexual ou seja lá o que for. No centenário do Galo o que vale mesmo a pena, quando esta não é pequena, é que seja ela preta e branca.

E, para quem perguntar como fui capaz de falar do Galo sem ter mencionado uma única vez o nosso grande rival, escapulo com outra tese marxista que aqui também se encaixa como uma luva: o que seria do Galo sem o Cruzeiro ou vice-versa, na eterna luta dos contrários?

E para finalizar: tivessem nosso Prefeito e nosso Governador de Minas assistido pela primeira vez a um jogo do Galo, em vez de um do nosso rival, não estariam hoje tentando fazer o cruzamento híbrido da vaca com o jumento, pois atleticano que é atleticano gosta é de cantar bem alto a música de Beth Carvalho, que elegeu como segundo hino: "Você pagou com traição a quem sempre lhe deu a mão".

Reverências ao saudoso atleticano Roberto Drummond, que permanece presente em nosso meio com sua máxima: "Se houver uma camisa preta e branca pendurada num varal durante uma tempestade, o atleticano torce contra o vento".

Viva o Clube Atlético Mineiro em seu primeiro centenário. Glória eterna ao galo mais famoso do mundo. Vida longa à massa atleticana. Viva o Galo!

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão - Antes de iniciar, concedo breve aparte ao nobre Deputado Alencar da Silveira Jr.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)\* - Só para registrar a nossa satisfação com alguns companheiros desta Casa, porque hoje o América joga no Independência pela liderança do Módulo 2 do Campeonato Mineiro. Não existe segunda divisão no Campeonato Mineiro, e sim Módulo 2.

Fiz a V. Exa. o convite para assistir ao jogo, e V. Exa. vai estar presente no Independência para ver o jogo América e Itaúna. Estou vendo que, quando convidado alguns outros colegas para assistirem a esse mesmo jogo, eles demonstram falta de vontade. Quero só lembrar e deixar registrado nos anais desta Casa que hoje estamos no Independência e, no próximo sábado, estaremos em Araxá, contra o Itaúna, mas, brevemente, Deputados cruzeirenses e atleticanos, que são a grande maioria dos torcedores desta Casa, estaremos jogando na arena esportiva do Horto, no Independência, onde será construído um estádio com capacidade para 35 mil torcedores, num jogo contra o Real Madri. Aí, sim,

eu quero ver os Deputados me pedirem um convite para assistir ao jogo do América contra o Real Madri, no camarote do América.

Deputados, registrem a data de hoje. Não tenho bola de cristal, mas brevemente estaremos vendo América e Real Madri, na Arena Multiuso do Independência. Muito obrigado, Deputado André Quintão. Sei que hoje, com pé-quente, V. Exa., como bom atleticano que é, vai acompanhar um jogo de alto nível entre América e Itaúna.

O Deputado André Quintão - Muito obrigado, Deputado Alencar da Silveira Jr. Apesar de não ser torcedor do América, torço para que ele suba para primeira divisão, porque não faz sentido estarem no Módulo 1 times sem a presença do glorioso América.

Gostaria de lembrar ao Deputado Alencar da Silveira Jr. que a arena do Horto também poderá ser viabilizada com a participação do governo Lula, que vai garantir um valor aproximado de R\$10.000.000,00, com obras. Aliás, o governo Lula está em toda parte, na educação, na área social e também na arena do Horto, porque o governo Lula compreende que o esporte é fator de desenvolvimento das pessoas e de promoção do lazer para todos.

Sr. Presidente, na semana passada, aconteceu, em Brasília, um evento muito representativo, que contou com a participação do Presidente Lula e de mais 16 Ministros de Estado, para celebrar os quatro anos de criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. O MDS foi criado no início do ano de 2004, inicialmente por uma medida provisória - que depois foi aprovada e convertida em lei -, que fez a fusão dos Ministérios de Segurança Alimentar, da Assistência, e da Secretária Executiva do Programa Bolsa Família. Naquele momento, o Ministério teve o papel integrador dessas políticas públicas, num trabalho articulado com Estados, Municípios e sociedade civil. Por meio de diversas ações, unificou e redimensionou os programas de transferência de renda, com condicionalidades. Iniciou a implantação do Sistema Único de Assistência Social - Suas - e também a política de segurança alimentar e nutricional sustentável, criando, posteriormente, por lei, e atendendo deliberações de conferências, o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Esse Ministério, comandado pelo mineiro Patrus Ananias, que assumiu essa responsabilidade de forma serena e firme, que conferiu a esse novo Ministério uma dimensão coordenadora de uma política pública duradoura abrangente, rigorosa e regulada por leis, tem sido motivo de orgulho para todos os brasileiros e brasileiras. Os bons resultados desse trabalho já são reconhecidos internacionalmente: desde 2005, antecipamos o cumprimento da primeira das oito metas do milênio, reduzindo a pobreza à metade em 13 anos, e não nos 25 definidos pela ONU. Em 2006, a Fundação Getúlio Vargas, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD -, mostrava a queda de 15% no percentual de pobres em relação a 2005, no melhor resultado desde 1992, com 6 milhões de pessoas cruzando a linha da pobreza extrema, medida pela renda "per capita" de R\$125,00 mensais. A redução, desde 2004, é movida pelo crescimento aliado à distribuição da renda nacional.

Sob novos paradigmas, ergueu-se uma rede de proteção e promoção social no Brasil, que articula progressivamente o Programa Bolsa Família, ações geradoras de trabalho e renda, as demais políticas públicas, o Plano de Desenvolvimento da Educação, a política de assistência, entre outras, para assegurar direitos e quebrar ciclos geracionais de miséria.

Os programas coordenados pelo Ministério de Desenvolvimento Social atingem todos os 5.563 Municípios brasileiros, os 26 Estados e mais de 64 milhões de pessoas, com o orçamento de R\$24.300.000.000,00. E louve-se a equipe do Ministério de Desenvolvimento Social, apenas 1.300 obstinados servidores que dão conta de implementar programas em mais de 5 mil Municípios para 64 milhões de pessoas. Obviamente, em parceria com Estados e Municípios.

Ao comemorar o êxito dos quatro anos de trabalho, o Presidente Lula anunciou novos programas de aperfeiçoamento e consolidação dessas políticas. A efetiva articulação entre governo federal, Estados e Municípios, obedecendo exclusivamente critérios republicanos, socioeconômicos, sem nenhum tipo de discriminação político-partidária e priorizando a qualidade na execução desses programas e políticas públicas, sempre na perspectiva da emancipação das famílias brasileiras.

Em Minas, esta parceria já caminha a passos largos rumo à concretização. Há menos de um mês, o Ministro Patrus Ananias e o Governador Aécio Neves firmaram propósitos comuns de integração de investimentos do Ministério de Desenvolvimento Social e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese -, que alcançarão R\$85.400.000,00, nos próximos três anos, de recursos adicionais, dos quais R\$66.700.000 do governo federal e R\$18.700.000 do governo do Estado. Depois darei os dados do que já é aplicado.

Fico feliz, Deputado Doutor Viana, porque uma sugestão que apresentei ao Ministro Patrus e ao Governador Aécio Neves foi acolhida e vai ser objeto de um convênio que será assinado na próxima semana. Tanto o Ministro quanto o Governador assumiram o compromisso de implantar, até o final de 2010, no mínimo um Centro de Referência da Assistência Social em todos os Municípios mineiros habilitados ao Suas. Somente neste ano, 196 Municípios serão contemplados de acordo com critérios socioeconômicos e indicadores sociais. O Centro de Referência da Assistência Social é a porta de entrada das famílias, das crianças e jovens em situação de risco social, dos idosos, das pessoas com deficiência na rede de proteção e promoção social. Portanto, venho hoje antecipar essa boa notícia, reiterando que, com os convênios que deverão ser assinados na próxima semana, até o final de 2010 todos os Municípios de Minas habilitados ao Suas terão no mínimo um Centro de Referência da Assistência Social.

E mais: a partir de pesquisa elaborada pela Sedese, por meio da Fundação João Pinheiro - e aproveite para parabenizar por esse trabalho a nossa companheira Fernanda, Coordenadora Especial de Políticas Pró-Criança e Adolescente da Sedese, vinculada diretamente ao gabinete do Secretário, o não menos estimado Custódio Mattos -, o Ministério de Desenvolvimento Social e o governo do Estado poderão, com ações integradas, buscar o atendimento de aproximadamente 5 mil crianças em situação de trabalho infantil, em 21 Municípios prioritizados. Para se ter uma idéia da importância do trabalho do Ministério de Desenvolvimento Social - e daí também a importância da presença do Ministro Patrus em Brasília, representando todo o nosso Estado no Ministério -, Minas receberá, somente por parte do Ministério, R\$2.450.000.000,00 para execução de programas sociais. As ações nas áreas de transferência de renda, assistência social e segurança alimentar beneficiam, em Minas Gerais, 6.600.000 pessoas. Somente o Programa Bolsa Família atende 1.100.000 famílias mineiras. Vejam os números: todo esse trabalho de transferência de renda, assistência social e segurança alimentar beneficia milhões de pessoas e famílias no Estado de Minas Gerais. Repito os números: são R\$2.450.000.000,00 e 6.600.000 pessoas.

Portanto, gostaria de cumprimentar o governo Lula, o Ministério do Desenvolvimento Social e, nessa perspectiva de integração, a Sedese e o governo de Minas, que podem dar um salto em políticas públicas sociais, potencializando e combinando a boa performance de equilíbrio nas contas públicas, com um avanço na implementação de políticas sociais para uma Minas com mais equidade, mais bem-estar e mais e melhor desenvolvimento para todos os mineiros e mineiras nas suas regiões, particularmente as mais necessitadas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Irani Barbosa\* - Sr. Presidente, antes de achar as marcações que fiz no Projeto de Lei nº 18.197, na Mensagem do Governador nº 152/2008, gostaria de citar uma das viagens que fazia com o Deputado Jorge Ferraz e o então Deputado Renato Azeredo, nas idas a Diamantina, Gouveia, Monjolos, àquela região. Chamou-me a atenção um diálogo entre os dois sobre um acontecimento num dos Municípios em que o adversário, candidato a Prefeito à época, era da extinta Arena. Isso foi contado por um terceiro Deputado, que dizia o seguinte: "Mas fulano, você nos está dando a notícia de que não ganhamos a eleição na sua cidade. Fizemos isso e aquilo, colocamos água, luz, demos mais isso à Prefeitura". No final do diálogo entre o terceiro Deputado e o tal Prefeito da Arena, o Prefeito fala: "Doutor, aqui na nossa cidade, o que

funciona, quando há eleição, é darmos um pé de botina. Depois da eleição, o cidadão pega o outro pé". E o Deputado falou: "Mas, com tudo isso que fizemos na cidade, não vamos ganhar a eleição?". E o Prefeito disse: "Não, doutor, vamos ganhar, só que está faltando o pé de botina que temos de dar. Temos de dar um pé de botina agora, para depois dar o outro". Isso nos leva ao que mostrarei aqui, se eu realmente me esqueci de dar o pé de botina, embora não fosse o caso, nem eu o faria.

O Projeto de Lei nº 18.197, do Governador Aécio Neves - não cansarei a platéia que nos assiste pela televisão, porque no Plenário só temos, por enquanto, os Deputados Antônio Genaro, Getúlio Neiva e Doutor Viana, nosso Presidente -, no § 42 - nunca vi tanto parágrafo num projeto de lei - do art. 7º, salvo engano - aqui há tantos parágrafos e tantos itens que talvez sirva para os propósitos que aconteceram -, diz o seguinte: "Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para 0% a carga tributária nas operações internas com mercadoria de propriedade do cooperado ou associado e a ele destinada, quando promovidas pela cooperativa ou associação de que faça parte, instituída para cumprir as obrigações tributárias em nome de seus filiados e detentora de inscrição coletiva no cadastro de contribuinte do ICMS, nos termos do regulamento".

Sr. Presidente, faça essa consulta a V. Exa. - e gostaria de recebê-la por escrito - sobre as definições e as razões do veto que vêm a seguir.

No trecho sobre o qual os técnicos da Fazenda se debruçaram - aliás, acredito que por muito tempo -, quando, naquele balcão de negócios - perdão, naquela Secretaria -, dizem o seguinte: "Entretanto o § 61...". Isso quanto ao veto à minha emenda que reduziria o ICMS dos taxistas em cooperativa para 3% - nem mais nem menos do que isso. Só estava pondo em igualdade de condições as companhias aéreas, pobrezinhas, como TAM, GOL e outras mais, que abastecem com combustíveis com custo de 3% do ICMS.

Em razão disso, respondem aqui num trecho... Aliás, não vou cansar os senhores, pois esta é uma peça muito deprimente. Não posso acreditar que isso tenha vindo assinado pelo Governador Aécio Neves: "Entretanto o § 61 ora discutido autoriza a redução de carga tributária do combustível destinado à cooperativa de táxis para uso dos seus cooperados. Desse tratamento resulta que as pessoas que estiverem vinculadas à cooperativa terão tratamento diferente, mais benéfico do que os motoristas de táxi que não forem ligados à cooperativa. Inexiste qualquer semelhança entre os taxistas vinculados à cooperativa de táxi e os demais que justifique serem os primeiros beneficiados com carga tributária reduzida. Tal redução terá o efeito de promover a concorrência desigual entre os motoristas autônomos de táxis, o que é expressamente vedado pela Constituição e contraria o interesse público".

Sr. Presidente, crítica mais do que esta não farei por enquanto. Para que eu acredite que o cidadão que elaborou este parecer não esteja esperando que o Deputado Irani Barbosa contribua com pé de botina - e obviamente os taxistas jamais poderiam determinar que fosse dado um pé de botina -, se não sei ler, gostaria que V. Exa., como Presidente desta Casa, nos bons termos da legislação do nosso Estado e do nosso país, solicitasse ao Deputado que puder assumir as funções de 1º-Secretário que leia os mesmos trechos que li do veto - se quiser lê-lo na íntegra, não importa - e o art. 42, para saber que diferença existe entre uma cooperativa de táxi e uma cooperativa de empreiteiros ou talvez uma cooperativa de outras coisas mais neste Estado.

Gostaria que estivesse enganado e não soubesse ler nem interpretar; todavia, que estivesse certo de que isso aqui não foi a falta do pé de botina: alguns funcionários da Secretaria de Fazenda, que são assalariados de alguns segmentos do nosso Estado, que fazem com que o governo, às vezes, assinem um veto dessa natureza quando ele mesmo, na sua mensagem, envia semelhantes e iguais às que apresentei. Que diferença há entre o taxista de uma cooperativa de café, que diferença há entre o taxista de uma cooperativa e um fornecedor de leite? Que diferença há entre o taxista de cooperativas e fornecedores de insumos para usineiros ou outras cooperativas mais potentes do que ele?

Sr. Presidente, queria só entender que isso não ficará para o Governador Aécio Neves como se fosse uma perseguição a uma classe desfavorecida, mas que todos a usamos e temos de respeitá-la. Além disso, é uma classe de que fiz parte e da qual tenho orgulho.

Sr. Presidente, tenho a impressão de que li e entendi corretamente. O que pode para algumas cooperativas não pode para a cooperativa dos taxistas. Então, quer dizer que o produtor de café cooperado poderá ter vantagem, aquele que não é cooperado não é diferente; o da cooperativa leiteira poderá ter vantagem, o que não é, tanto faz, que se dane; o que participa de uma cooperativa de transporte poderá ter os benefícios, o que não participa dessa cooperativa não poderá ter benefício, e tanto faz; o que faz parte de qualquer cooperativa - temos grandes delas que levam grandes vantagens - pode, esse não faz nenhuma diferença do cidadão comum. Mas o cooperado... Só há uma cooperativa em Minas Gerais com posto de gasolina. Queríamos exatamente mostrar que essa diferença iria unir todos os motoristas de táxi deste Estado para um bem comum, para melhorar seus rendimentos - quase 90% dos táxis em Minas Gerais são de particulares, são pessoas que trabalham no dia-a-dia, criaria competição para o transporte coletivo e até o cidadão deixaria o seu veículo em casa, melhorando a receita e a renda dessas famílias detentoras de licença para o transporte individual. As razões do veto me deixam estarecido. Fazem uma rebuscada na nossa Constituição, que não é tão perfeita assim.

Num dia desses, li aqui um artigo da Constituição que conheço e que só serviu a uma pessoa, que, aliás, não chegou a fazer utilização dele. Mas ressalto, Sr. Presidente, que ele foi colocado para atender a um único cidadão, não mais do que um - e o Deputado Irani Barbosa tem conhecimento disso. Não sei quantos mais atendem a um único cidadão, mas não gostaria de levar a impressão de que o governo do Estado agiria assim pelo simples arripio de o Deputado Irani Barbosa não fazer a procissão do beija-mão para que se obtenham os favores necessários, uma vez que temos emendas apresentadas a esse mesmo projeto que beneficiam muito poucos, mas com muitos favores e muito dinheiro, o que não seria o caso dos taxistas. Deputado Antônio Genaro, nossa jornada é longa, pois somos um dos primeiros decanos desta Casa, com o Deputado Ademir Lucas e o Deputado Getúlio Neiva, meu companheiro de Congresso. Nunca vi uma situação dessa e não sei a que nível chegaremos. Uns que se consideram mais poderosos que os outros querem transformar seu lugar em uma autarquia ou secretaria mais poderosa que os poderes. O poder desta Casa hoje se resume a isso, mas nunca vi nenhuma calma que não precedesse uma grande tempestade. Deus queira que não seja isso. Sr. Presidente, fica aqui a consulta sobre as razões do veto e sua semelhança com o art. 42. Gostaria que V. Exa. o remetesse para um novo parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa. Se ela não estiver dependendo do pé de botina, deve manter a dignidade desta Casa para que não tenhamos que buscar aqueles que levaram o pé de botina e para que tenhamos um projeto dessa natureza com algum veto nesta Casa. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores telespectadores, teria dois registros a fazer nesta Casa. Ontem fiz alusão ao primeiro deles, que diz respeito à posse, no próximo dia 23, do novo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Dr. Gilmar Mendes. Seu nome, é claro, foi aprovado por nove votos a um de seus colegas, e ele está sendo sabatinado no Senado da República, entretanto, antes mesmo de sua posse, o próprio Supremo Tribunal Federal julgou uma ação de improbidade administrativa que existia contra seu futuro Presidente. Já li aqui os termos da decisão, em que fica clara, para todos os advogados de Minas e do Brasil, a tese que defendia na Assembléia desde fevereiro do ano passado, quando discutíamos aqui alguns parâmetros para o comportamento do Ministério Público de Minas Gerais. Isso está claro para nós, que somos advogados, porém é preciso estar claro para os operadores de direito, especialmente nossos colegas advogados que hoje exercem cargos de Promotor de Justiça ou Procurador-Geral.

Esta é uma questão que entulha, de forma forte, os fóruns das várias comarcas de Minas e do Brasil, os Tribunais Regionais, o Superior Tribunal de Justiça e até a pauta do próprio Supremo Tribunal Federal. Trata-se da questão da confusão que é feita pelos Srs. Promotores de Justiça quando aplicam uma tentativa de correção de rumos das ações dos agentes públicos. E pedem, acionam para que eles sejam apenados pelo crime de responsabilidade e, em paralelo, de forma equivocada, errônea, também por improbidade administrativa. Os mais competentes

juristas deste país, os mais brilhantes Desembargadores deste país têm falado de forma clara e por isso grande número de ações promovidas pelos Promotores de Justiça são derogadas nos Tribunais intermediários, regionais e superiores, porque os Promotores de Justiça cismam em tentar imputar a agentes públicos crime que é da responsabilidade de servidor público. A improbidade administrativa não cabe, não está em lei nenhuma e nunca coube a agentes públicos, mas a servidores públicos. Aos agentes públicos, cabe o crime de responsabilidade. No entanto os Srs. Promotores de Minas e do Brasil têm o hábito de processar. E posso falar com tranquilidade, pois, dos 48 processos que tenho, 19 são por improbidade administrativa, de forma irregular, de forma manipulada. E ontem, ao citar esse assunto aqui, eu estava cumprimentando o Ministro que era do Ministério Público Federal, que foi Procurador-Geral da República, e ele mesmo foi vítima de uma ação de improbidade administrativa. Vejam que coisa curiosa: o futuro Presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, que assumirá no próximo dia 23, na semana passada teve a decisão sobre essa ação de improbidade administrativa que o Ministério Público tentava imputar-lhe - e a decisão foi de seis a um.

Mas é preciso que destaquemos esse aspecto para que os Prefeitos, ex-Prefeitos e Vereadores, vítimas da ação contumaz dos Promotores "holofotários", saibam como pensa o futuro Presidente do Supremo Tribunal Federal, e vou ler. Embora tenha integrado carreira no Ministério Público Federal, Gilmar Mendes sempre foi um crítico da atuação de Procuradores e Promotores de Justiça que dão declarações públicas sobre inquéritos e expõem indevidamente os investigados. No ano passado, ele próprio teve um bate-boca no Plenário do Supremo Tribunal Federal com o Ministro Joaquim Barbosa, também um "holofotário", de quem fui colega no Ministério Público. O futuro Presidente do STF também reclama do suposto uso abusivo de ações de improbidade administrativa e considera que muitas delas são motivadas por interesses pessoais, políticos ou corporativistas de Procuradores.

Vou repetir: o futuro Presidente do Supremo Tribunal Federal reclama do suposto uso abusivo de ações de improbidade administrativa e considera que muitas delas são motivadas por interesses pessoais, políticos e corporativistas dos Procuradores. Mendes, inclusive, foi alvo de ação de improbidade administrativa. O Ministério Público e a Procuradoria-Geral da República eram acusados, àquela época, de irregularidades na contratação dos servidores. Então vejam os senhores como nós, Deputados que votamos aquele projeto na tentativa de dar um norte diferenciado ao Ministério Público de Minas Gerais, estávamos certos.

O Dr. Jarbas Soares, que ocupa hoje o cargo de Procurador-Geral, reconheceu isso, de público, ao tomar duas decisões que eram sugeridas no próprio projeto de lei que apresentamos e defendemos aqui, na Assembléia. Mas a ação ainda foi tímida.

Minas Gerais podia dar um exemplo para o Brasil, normatizando o comportamento dos nossos Promotores de Justiça, evitando esse embate desnecessário com o Poder Legislativo, de um órgão do Poder Executivo, auxiliar da Justiça. Por que permanecer esse problema se sabemos que essas ações de improbidade têm motivo diferenciado daquele da aplicação ou da melhoria da aplicação das leis? Sabemos muito bem quais são os objetivos.

Não tenho a coragem do Deputado Irani Barbosa de falar determinadas coisas, mas tenho, Sr. Presidente, alguns casos interessantes na minha vida pública. Por exemplo, quando uma Juíza, na minha cidade, assinou 3 mil notificações judiciais contra devedores de IPTU as quais já tinham sido feitas no ano anterior. Ela repetiu as notificações no mês de setembro, antes das eleições, notificações absolutamente indevidas. E, curiosamente, após assinar a última das notificações judiciais, essa Juíza foi promovida para Belo Horizonte. Então há casos corriqueiros interessantes da minha vida particular, Sr. Presidente, que valem como exemplo. Um Promotor de Justiça e sua esposa, pois ele é casado com uma Promotora de Justiça, perseguiram-me durante todo o meu mandato, a serviço do PT, e foram promovidos para Belo Horizonte. Um outro Promotor promoveu uma confusão tremenda, reunindo-se com a Prefeita do PT para receber denúncias contra Getúlio, reunindo-se com o a imprensa para divulgar a denúncia. Ele ficou lá três meses e foi imediatamente promovido. Bater em Getúlio Neiva, em Teófilo Ottoni, significa buscar promoção, subir na vida. Coisa curiosa! Não queremos isso para o nosso Estado. Não queremos isso para a nossa terra. Graças a Deus, chegaram lá Promotores equilibrados, eficientes, que estão trabalhando direitinho. E, por incrível que pareça, Sr. Presidente, os Promotores que trabalham direito estão levando paulada da Prefeita do PT. Que interessante! Quando os Promotores serviam como braço jurídico do PT, eles eram maravilhosos, mas agora não prestam mais, passaram a atuar normalmente, a verificar tudo direito, a trabalhar de forma equilibrada; então não prestam mais. Essas queixas que fazemos dizem respeito à ação parlamentar.

Deputado Antônio Genaro, o Parlamento precisa ser valorizado. Essa exacerbação por parte do Ministério Público de querer fazer leis é terrível. Ninguém mais quer ser candidato a Prefeito, a Vereador, a nada, porque não pode mover uma palha. Tudo é suspeito. O político é tido, antecipadamente, como sem-vergonha, ladrão, safado.

Ora, não há Juízes safados? Não há Promotor, advogado ou médico safado? Toda categoria os tem. Mas nós, políticos, que colocamos nossas vidas a serviço do interesse do povo, que arriscamos, às vezes, nossa pele na defesa dos interesses do povo, somos execrados, porque há um comportamento diferenciado daquelas pessoas, jovens até, que assumem uma autoridade que não podiam assumir. Não estavam preparados, e lembramo-nos daquela frase antiga: "Quer conhecer o homem, dê-lhe o poder". Veremos se o indivíduo presta ou não quando o mesmo estiver com o poder nas mãos. Sem poder, todos são iguais. Dêem uma nesguinha de poder para o cidadão que ele se transmuda, se transforma.

A classe política precisa reagir. Tenho pautado meu trabalho nesta Assembléia pela defesa da classe política. Na verdade, quando falam que a classe política é a culpada por todas as desgraças do Brasil, ninguém se lembra, por exemplo, que, ao longo de 20 anos, o PT lutou conosco contra a ditadura, contra os decretos-lei da ditadura. E hoje o Lula diz que não tem como governar sem medida provisória, que é o decreto-lei da época da ditadura. Que é o decreto-lei da ditadura e o que é a medida provisória? Uma lei feita apenas pelo Poder Executivo, que a enfia goela abaixo no parlamento, que começou a reagir para não receber mais essa imposição, essas decisões já tomadas, já transformadas em lei, que empatam a pauta do Congresso, não permitindo que este resolva as grandes questões nacionais.

Reforma tributária é ilusão. Reforma política, ilusão. Tudo pano de fundo, nariz de cera, para fazer de conta que estão fazendo algo, quando na verdade ninguém lanceta o tumor cancerígeno da vida pública brasileira para colocar "cada macaco no seu galho". O Poder Legislativo é Poder Legislativo; o Poder Executivo é Poder Executivo; o Poder Judiciário é Poder Judiciário; e o Ministério Público não é nem um nem outro, mas auxiliar do Executivo e da Justiça. As coisas não estão claras, o que precisa acontecer. Toda autoridade deve ser respeitada. O Soldado que está comandando o trânsito precisa ser respeitado. O Promotor de Justiça, o Juiz, o político também têm de ser respeitados. Há aqueles que contestam essa tese.

Quando chegarem as próximas eleições, estarão aqui outros Deputados. A renovação nesta Casa foi pequena porque o povo aprovou a maioria dos Deputados da Assembléia de Minas, o que significa que o povo, apesar da perseguição sistemática da qual a classe política tem sido vítima, está aprovando a posição dessas pessoas em seus locais de atuação. No Congresso Nacional, ocorre o mesmo. Por que ficarmos, então, a vida inteira nessa beligerância fantástica entre os Poderes, uma beligerância causada por um órgão que não é poder, ou seja, o Ministério Público?

Estranhamos muito, Sr. Presidente, esse tipo de atitude e ressaltamos este fato. Teremos, a partir do dia 23, o Presidente do Supremo Tribunal Federal pensando como nós, pois sabe a diferença entre crime de responsabilidade e improbidade administrativa. Algo tão simples, tão simples; todavia, nesta terra brasileira, às vezes é preciso acontecer algum fato curioso, como este: é a primeira vez que um Presidente do Supremo Tribunal Federal foi vítima de uma ação de improbidade administrativa. Era preciso acontecer uma aberração como essa para que todos despertassem e dissessem: "A partir de agora, será necessário mudar o comportamento". E, se não mudar o comportamento, Sr. Presidente, o Ministério Público vai caminhar para a sua própria desmoralização.

Queremos um Ministério Público forte, que nos ajude a fazer com que a sociedade brasileira seja mais equilibrada. Todavia, não podemos permitir, Sr. Presidente, que o Executivo continue fabricando leis, e que, paralelamente a isso, o Ministério Público, que é um órgão do Poder Executivo, também faça leis. Para fazê-las, o povo nos escolheu.

Quem ouviu, há pouco, o discurso do Deputado Irani Barbosa sabe por que nós é que devemos fazer leis. Ora, porque temos o sentimento do povo, da maioria das pessoas que estão sofrendo. Sabemos o que sentem as pessoas com quem convivemos em nossas cidades, ruas, bairros. Não fizemos concurso para sermos Deputados, fomos eleitos. Quem faz concurso pode fechar-se em sua casa, não precisa conversar nem cumprimentar ninguém e, assim, não conhece o sentimento do povo.

Porém, de acordo com o nosso entendimento, a Justiça é o espírito da lei, e não a letra fria e às vezes mal colocada da lei. Não desejamos mais digladiar com o Ministério Público. Pelo contrário, queremos conviver em paz com esse órgão. Desejamos que seus Promotores sejam respeitados e queridos nas comunidades onde moram. Assim, poderemos dizer que, em sendo respeitados, nós também os respeitaremos. Ninguém pode exigir respeito se não for capaz de dar o exemplo, ou seja, se não souber respeitar o companheiro.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 25/3/08, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### Gabinete do Deputado Gilberto Abramo

exonerando, a partir de 31/3/08, Joaquim Procópio de Mesquita do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Pablo Henry Fernandes Aguilar para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

#### Gabinete do Deputado Ivair Nogueira

exonerando, a partir de 31/3/08, José Maria da Silva do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 8 horas;

nomeando José Maria da Silva para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas;

nomeando Rodrigo Felício Silva Reis para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

#### Gabinete do Deputado Juninho Araújo

exonerando, a partir de 31/3/08, Antonio Cesar Guimarães Rocha do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 4 horas;

exonerando, a partir de 31/3/08, Fabricio Veloso Silva Araújo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;

exonerando, a partir de 31/3/08, Sylvania Elisethe de Araujo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;

nomeando Fabricio Veloso Silva Araújo para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 31/3/08, Pablo Henry Fernandes Aguilar do cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do PMDB;

nomeando Joaquim Procópio de Mesquita para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2008

Objeto: aquisição de peças e ferramentas para manutenção da rede corporativa dos equipamentos de informática.

Pregoeiro vencedor: Comercial Comag Ltda. (Lote 1)

Belo Horizonte, 28 de março de 2008.

Eduardo de Mattos Fiuza, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2007

CONVITE Nº 13/2007

Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para a realização de serviços de modernização do elevador nº 22.518, bem como acrescentar uma parada no andar abaixo da parada final atual.

Licitantes habilitadas: Control Elevadores Ltda. e Elevadores Atlas Schindler S.A.

Belo Horizonte, 28 de março de 2008.

Rosângela Alves Ferreira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Conservadora Campos e Serviços Gerais Ltda. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de auxiliares de serviços gerais. Objeto deste aditamento: 4ª prorrogação, reajuste de parcelas do preço, retificação do adt/10/2007 e indicação do gestor do contrato. Vigência: 12 meses a partir 1º/3/2008. Dotação orçamentária: 33903900.